

Je ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

**O PATRIOTA,
JORNAL LITTERARIO,
POLITICO, MERCANTIL, &c.**

D O

RIO DE JANEIRO.

*Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra amei, e a minha gente.*
Ferreira.

TERCEIRA SUBSCRIPÇÃO.

N. 1.º

JANEIRO E FEVEREIRO.

**RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA.**

1814.

Com Licença de S. A. R.



*A subscrição se faz na Loja da Gazeta, ou na
de Francisco Luiz Saturnino da Veiga, a 6000 reis
pelos seis numeros. Nas mesmas se vendem avulsos
a 1200 reis.*



A G R I C U L T U R A .

Sumario da Historia do descobrimento da Cochonilha no Brazil, e das observaçoens, que sobre ella fez no Rio de Janeiro o Dr. José Henriques Ferreira, Medico do Vice-Rei o Marquez do Lavradio.

A R T I G O I .

Descobrimto da Cochonilha no Brazil.

§ 1. **H**Avendo o Vice-Rei do Brazil, o Marquez do Lavradio, de saudosa memoria, approvado a proposta, que, em Dezembro de 1771, lhe fez o seu Medico o Dr. José Henriques Ferreira, sobre a importancia, que havia de conferir com outras pessoas entendidas a respeito de algumas materias de Historia natural, de Fysica, e Quimica, de Agricultura, de Medicina de Cirurgia e de Farmacia, do interesse do Brazil, associarão-se logo muitas pessoas (1), e instituirão huma Academia debaixo da protecção do mesmo Vice-Rei.

a ii

(1) Os primeiros socios forão os Medicos Gonçalo José Muzzi, Antonio Freire Ribeiro; os Cirurgioens Mauricio da Costa, Ildefonso José da Costa Abreu, Antonio Mestre, Luiz Borges Salgado; os Boticarios Antonio Ribeiro de Paiva e Manoel Joaquim Henriques de Paiva; e o curioso de Agricultura Antonio José Castrioto: a estes se associarão depois muitos outros tanto nacionaes, como estrangeiros; ligando-se em fim esta Academia com a Real das sciencias da Suecia, que se dignou de convidar por via do seu Secretario, Pedro Wargentin, e do Dr. Pedro Jonas Bergius.

§ 2. No dia 18 de Fevereiro de 1772 celebrou-se a primeira sessão publica da Academia no Palacio dos Vice-Reis, na presença do mesmo Vice-Rei, e de hum brilhante concurso de pessoas de differentes jerarquias. Nella recitarão o Presidente o Dr. José Henriques Ferreira huma eloquente, e erudita oração ácerca dos objectos da mesma Academia e da sua utilidade; o Director de Cirurgia Mauricio da Costa outra sobre a Anatomia e a Cirurgia; o Director de Historia natural Antonio Ribeiro de Paiva, outra sobre todos os ramos desta vastissima sciencia e em particular sobre o da Botanica, e do proveito, que no Brazil se podia tirar da sua cultura; o Director de Fysica, de Quimica, de Agricultura, e de Farmacia, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, outra ácerca destas sciencias, mormente da Farmacia; e ultimamente, o Secretario Luiz Borges Salgado, leo os Estatutos, em que todos os Socios tinham concordado, para por elles se regerem.

§ 3. Tratando-se nas sessoens semanarias de diversos assumptos o Cirurgião Mór do primeiro Regimento Director da Academia, Mauricio da Costa, referio em huma dellas que, viajando pelo continente do Rio Grande de S. Pedro do Sul, quando se determinou a demarcação da America Portuguesa e Hespanhola hum Hespanhol que hia na sua companhia, e que estivera no Mexico, lhe mostrou a cochonilha sobre os cardões, gerumbebas, urumbebas, que são variedades ou especies do *cactus* chamadas *opuntia*; mas que outros cuidados e embarços fizerão que não attendesse muito a esta materia. Não perdendo nunca isto da memoria, procurou algumas vezes a mesma cochonilha sobre as referidas plantas, que crescem a orredor do Rio de Janeiro, mas não a encontrou.

§ 4. Esta narração (§ 3.) accendeo em todos os Socios o desejo de ver huma producção impor-

tante e preciosa do Brazil, e recommendarão ao dito Director que se empenhasse por conseguila: elle desempenhou de tão boa mente esta commissão que, passados alguns mezes, apresentou huma pequena quantidade de cochonilha perfeita, que o Vice-Rei remetteo á Corte de Lisboa.

§ 5. Ainda que a distancia do lugar, e a difficuldade da conducção da planta com a cochonilha, fizeram quasi desesperar de a ver propagada no Rio de Janeiro; renovarão-se todavia as esperanças, quando Francisco José da Rocha, Sargento Mór de Dragoens do Rio Grande, remetteo ao Vice-Rei varios papeis pintados e escritos com huma tinta, de que os rapazes se servião, e tanto o Vice-Rei, como o Presidente lhe escreverão declarando que era da cochonilha, e que mandasse alguma desta.

§ 6. Neste comenos foi mandado retirar o dito Francisco José da Rocha para governar a fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, e chegado a esta Cidade, teve com elle o Presidente muitas conferencias a respeito da cochonilha e das suas utilidades, de sorte que, hindo depois para a Ilha de Santa Catharina, incumbido de varias diligências ácerca da sua defenza, e viajando por ella, descobrio a cochonilha nas mesmas plantas, em que a vira no Rio Grande, e immediatamente mandou ao Vice-Rei hum caixão com a planta, que era o (*cactus tuna*), e a cochonilha pegada nella, e outro ao Presidente o qual o mandou para o Jardim botanico da Academia, que era na cerca do Collegio, ou Hospital militar, e incumbio ao Socio Inspector do mesmo Jardim Antonio José Castrioto. não só a propagação da dita planta com a cochonilha, mas tambem a sua repartição por diversas partes.

§ 7. O referido Presidente, tendo mandado pôr a planta do Rio de Janeiro (*cactus opuntia*) ao pé da outra de Santa Catharina, (§ 6.), que era

pequena, e pouca, advertio que a cochonilha passou-se logo a ella, que se multiplicou muito mais, e por isso a fez espalhar por todas as plantas, que alli havia, nas quaes se propagou copiosamente.

§ 8. Em virtude desta observação (§ 7.), o Vice-Rei ordenou ao referido Francisco José da Rocha que promovesse a propagação das ditas plantas (§ 6. 7.) em Santa Catharina para se conseguir maior, e mais abundante criação, e colheita da cochonilha. A mesma ordem teve o seu Governador Pedro Antonio da Gama e Freitas, o qual continuou a remetter a mesma planta com a cochonilha ao Rio de Janeiro, onde se propagou sobremaneira. Além disto, o Vice-Rei mandou o Socio Luiz Borges Salgado, Secretario da Academia, com as instrucções escritas pelo Presidente, a fim de melhor averiguar esta materia, e remetteo alguma cochonilha tão bem secça e conservada, como a fina do Mexico. Dando-se a noticia deste descobrimento, e da sua importancia, ao Tenente Coronel do primeiro Regimento da Bahia José Clarke Lobo, depois Brigadeiro, com a recommendação de inquirir se na Bahia haveria a cochonilha; passado pouco tempo, avisou ao dito Presidente que ella se tinha achado nos arredores desta Cidade.

§ 9. Eis-aqui (§ 18) em summa a fiel historia do descobrimento da cochonilha no Brazil: agora passo a recopilar as observaçoens, que sobre ella fez o Presidente da Academia, a fim de conhecer a sua natureza e geração.

ARTIGO II.

Observaçoens feitas sobre a cochonilha.

§ 10. **A** Brindo-se na presença do Vice-Rei, e de outras pessoas, huma caixa de cochonilha, apanha-

da viva na planta, e que de Santa Catharina remettera Francisco José da Rocha, virão-se como mosquinhas vivas, e huns casulinhos vãos, donde ellas tinhão sahido, semelhantes á cochonilha, que estava inteira e cheia: julgou-se por tanto que a cochonilha se transformava, e gerava como outros insectos, e nisto assentou firmemente o Presidente, que communicou a sua opinião a diversas pessoas.

§ 11. De sorte que para ver esta transformação (§ 10.), pôs em sua casa hum vaso com a planta, e alguns bichos a ella pegados, e observava todos os dias bicho por bicho, até que, passado tempo consideravel, que não notou comecção de apparecer infinitos bichinhos, huns andando por toda a parte, e outros junto dos maiores, de que nascião pela parte posterior, do tamanho de hum miudissimo piolho, nos quaes, vistos com o microscopio se distinguia perfeitamente o corpo composto de rugas, ou divisoes transversaes, de cor vermelha escura mal coberto de hum finissimo pelo branco; seis pés de cor de carne e duas antenas brancas; e na parte posterior alguns pelos finissimos e mais longos que aquelle. Esta vista maravillhou o observador, que esperava a transformação (§ 10.).

§ 12. Vendo nascer os bichinhos, ou filhos das mãis (§ 11.), sem que estas mudassem de lugar, nem padecessem transformação, maior foi a sua vacillação na conjectura, que fizera a respeito da geração por quanto lhe faltavão os machos fecundadores das femeas, lembrando-se todavia se aquellas mosquinhas (§ 10.) serião os machos; mas tendo morrido todos, além de terem vindo numa caixa, separados da planta assentou que não podião ser os fecundadores daquellas femeas (§ 11.), mãis dos recém-nascidos bichinhos. Conjecturou tambem que as femeas terião vindo já fecundadas de S. Catharina por outras semelhantes mosquinhas (§ 10.), re-

putando-as firmemente pelos machos, sem com tudo dissuadir-se que a transformação nas mosquinhas era da cochonilha. Reparando porém que muitos dos ditos bichinhos se forão pegando á planta, que ficarão immoveis, mantendo-se, crescendo, e que, passados tres mezes, nascerão outros muitos da mesma maneira que os primeiros, saio do engano em que estava a respeito da transformação nas ditas mosquinhas (§ 10).

§ 13. Não obstante isto (§ 12.) permaneceu duvidoso, occorrendo-lhe algumas conjecturas, que não ousava de manifestar, sem que o tempo e novas observaçoens lhe descobrissem a verdade, e para alcançar esta, transplantou a planta limpa de bichinhos para hum vaso, e de outra planta tirou alguns recém-nascidos, que poz sobre aquella. Collocou o vaso em huma varanda, em que não havia outra alguma planta e cobrio-o com huma grande manga de vidro exactamente tapada, que sómente abria para regar a planta, e dar entrada ao ar. Estes bichinhos começarão de andar pela planta, e alguns por fóra della, e em torno do vaso e todos ficarão pegados e immoveis, tornando-se alvacentos, de maneira que não se via o corpo, nem os pés, nem as antenas.

§ 14. Ora huns destes bichinhos (§ 13.), que ficarão pegados em torno do vaso, e outros á mesma planta, erão semelhantes a hum casulinho de bicho de seda summamente pequeno, sem que nelle se distinguisse nenhuma teia.

§ 15. Muitos porém dos mesmos bichinhos (§ 13.), que ficarão pegados á planta cobrirão-se de hum finissimo cotão, crescerão sem que se percebeesse movimento algum, e adquirirão huma figura hemisferica.

§ 16. Esta differença (§ 14, 15) instigou o Presidente a proseguir as suas observaçoens até conseguir o seu intento, que era achar a causa da mes-

ma differença. E para isso, e melhor e mais facilmente ver a cada instante as mudanças, que acontecessem metteo em huma caixa de vidro alguns daquelles bichinhos (§ 14.) e tambem alguns dos outros (§ 15). Passante de vinte dias vio sahir de cada hum dos referidos casulinhos (§ 14.) huma mosquinha quasi invisivel, cujas principaes partes se distinguão. Vista ella com o microscopio tinha o corpo vermelho tirante a purpúreo; duas antenas mais longas que antes da transformação, compostas de nove juntas como humas minimas contas enfiadas em hum fio branco (*moniliformes*), de cor vermelha clara; duas azas brancas pouco transparentes em razão de huma finissima poeira, que as cobre, com algumas ramificaçoens ou betas vermelhas, horizontalmente estendidas e hum pouco encruzadas sobre o corpo; seis pés de cor vermelha; duas sedas como dous finissimos cabellos na parte posterior do corpo, adelgaçadas, e nas pontas curvadas para fóra. Estas mosquinhas viverão dentro da caixa de vidro quatro até cinco dias, e depois morrerão; os outros bichinhos (§ 15) estavam mortos, e seccos.

§ 17. Na ponta dos casulinhos se via hum buracinho por onde sahira a mosquinha (§ 16.). Estes casulinhos antes da sua sahida tingião de vermelho quando se esmagavão com os dedos, e se reduzião a hum pó branco subtilissimo como amydo ou farinha, misturado com hum cotão levissimo.

§ 18. A mesma transformação (§ 16.) aconteceo no mesmo tempo áquelles bichinhos, que tinha posto sobre a planta coberta com a manga de vidro (§ 13.), sahindo de huns (§ 14.) as mosquinhas (§ 16.), andando, saltando e voando por cima da planta, e dos bichinhos (§ 15.) a ella pegados.

§ 19. As mosquinhas e os casulinhos (§ 10), que vira antes de fazer estas observaçoens (§ 16, 18), nunca lhe despertarão de serem ellas os machos da cochonilha, sem embargo de saber que Antonio

Herrera, Ruussecher, Linneo e outros assim o affirmavão. Porém continuando as observaçoens, vio que os bichinhos (§ 15) crescião á medida do tempo, apparecendo-lhe na parte trazeira certa humidade transparente como huma gotta de orvalho de cor loura, que pouco e pouco se trocara com a vermelha, que reputou por excremento; e que, chegados ao tamanho de huma lentilha, ou carrapato (*acarus ricinus*), nascerão delles os filhinhos, da mesma sorte que os outros acima referidos (§ 11.), seguindo-se em tudo o mesmo progresso; o que depois observou constantemente em todas as plantas, e em todas as geraçoens dos bichos, notando ser maior o numero daquelles (§ 14), que nas mosquinhas (§ 16) se transformarão.

§ 20, Demais, observou que os ditos bichinhos (§ 15), que são as femeas, ou a cochonilha, que se apanha secca, e prepara para vender, e que tinham, quando nascerão, seis pés sobre que andavão com maior presteza do que os outros bichinhos (§ 14.), e duas antenas, perderão estas partes, ou somirão-se, depois que ficarão pegadas á planta, e forão crescendo, por tal modo, que nem por meio do microscopio, se percebião; nem ellas verdadeiramente lhes são necessarias senão em quanto buscão o lugar para se pegarem e manterem, sendo este de ordinario o mais abrigado e escondido. Observou tambem que, não obstante o finissimo e branco cotoão, que os envolve, percebia-se na sua parte superior e convexa, ou no *dorso*, os anneis ou divisoens do corpo, e na parte inferior do peito hum buraquinho ou boca triangular, com que chupa da planta o seu alimento, sahindo-lhe da parte posterior alguns pelos como cabellos mais compridos que os outros.

§ 21 Abrindo hum destes bichinhos (§ 15.) no seu maior crescimento (§ 19.), vio que estava cheio de hum liquido vermelho, que lhe impedia a vista das entranhas, mas, mediante o microscopio, dis-

tinguio innumeraveis bichinhos da mesma cor, que tem quando nascem. Vio tambem que os ditos bichinhos, no momento em que acabão de nascer, não se arredão da mãi, ficando debaixo ou apegados a ella alguns entre o cotão, e outros em montinhos ao pé da mesma mãi, em quanto talvez ganhavão vigor para se espalharem pela planta, e poderem manter-se; morrendo então a mãi da qual resta só o cadaver secco e vasio.

§ 22. Das referidas observaçoens (§ 10 — 21) concludo 1.º que as mosquinhas (§ 10, 16, 18) são os machos fecundadores; 2.º que os outros bichinhos (§ 11, 15, 19, 20) são as femeas, as quaes parem animaes semelhantes, e por tanto são viviparas, e não oviparas, como elle com muitos escriptores affirmou; 3.º que a cochonilha pertence aos *progallinsectos*, os quaes differem dos *gallinsectos* unicamente em ser viviparos, cobertos de pelo, dentro do qual como de hum casulinho vivem, nutrem-se, crescem, gerão, parem e morrem.

§ 23 A' vista de tudo o que fica dito (10 — 22) pareceo-lhe que a cochonilha foi mal classificada por Linneo na ordem *hemiptera*, cujo caracter he terem os insectos quatro azas, as superiores *semi-crustaceas*, e a cochonilha tem, segundo o mesmo Linneo duas azas, as quaes são finissimas, pouco transparentes (§ 16.), e que, por tanto seria mais acertado classificalla na ordem *Diptera*, ou de duas azas, ou tambem guiando-nos pelas femeas, que vivem mais tempo na ordem *Aptera* ou sem azas. Pareceo-lhe finalmente imperfeita, e manca a descripção da cochonilha dada por Linneo.

§ 24. Demais assevera que da cochonilha criada, e apanhada no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o Vice-Rei remettera á Corte de Lisboa huma grande quantidade, assim como huma porção de carmim finissimo, e de varias lacras, que della fez seu irmão Joaquim José Henriques de

Paiva; e que da Corte se respondera que a dita cochonilha era tão boa como a fina da America Hespanhola, e que tanto o carmim como as lacras erão de boa qualidade, como se conhecera por experimentos.

§ 25. Prescindo de fallar aqui no methodo de espalhar, ou, como se diz de semear a cochonilha sobre as plantas, de a criar, apanhar, e preparar, porque este, além de andar escripto em todos os authores que fallão della, varia conforme a temperatura dos climas, e depende das observaçoens e das experiencias, as quaes, como diz o mencionado Presidente, devem ensinar os melhores meios de a obter perfeita, e de prevenir os futuros acontecimentos, para se conseguir abundantes colheitas: asseverando todavia, em consequencia das suas observaçoens, que no Rio de Janeiro não se carece de tantas cautelas como no Mexico, e que na Bahia se carecerá de muito menos.

§ 26. Outrosi me julguei dispensado de recopilar a minuciosa descripção das plantas, em que a cochonilha se cria, feita pelo dito observador, só com o fundamento de que seria trabalho baldado para quem desconhece a linguagem botanica, aos quaes basta dizer que são as plantas que se conhecem com os nomes de cardão, jerumbaba, orumbaba, figueira da India: e aos entendidos em Botanica basta indicar-lhes, que são *cactus opuntia*, *ficus indica*, *tuna*, *cochinillifer*; e porém não basta dizer *cactus iconsandria monogynia*, classe que já desappareceo do *systema naturæ* de Linneo, refundindo-se os seus generos na classe *Polyandria*, além de que o genero *cactus*, comprehende vinte e nove especies conhecidas.

§ 27. A este proposito só direi 1.º que sendo concordes todas estas observaçoens, as de Antonio Herrera (*Historia general de las islas e tierras firmes del mar oceano*), as de Ruussecher (*Dissertation*

sur la Cochenille), as de Menonville (*Traité de la culture du Nopal et de l'education de la Cochenille*), que corre em linguagem, as de D. José Antonio de Alzate (*Memoria sobre la Cochonilla*), impressa no Mexico; discrepão tanto de todas ellas as de Jacintho José da Silva Quintão, que se pôde francamente afirmar que he singularissima a sua opinião; 2.^o que além dos dois primeiros auctores acima citados serem conhecidos do Presidente, e dos outros socios, conhecião igualmente Degeer, Hernandes, Sloan, Reaum, e outros, que o dito Presidente cita na sua Memoria, e por tanto não foi a falta dos verdadeiros conhecimentos sobre esta materia a causa de não se realizarem os louvaveis trabalhos e dezejos da Academia, mas sim a mesma, que empeceo á propagação dos bichos de seda criados com as folhas da tataiba (*Morus tinctoria*), os quaes produzirão huma boa seda, que o Vice-Rei remetteo á Corte, a mesma, digo, que empeceo outros uteis estabelecimentos, que se proposerão; 3.^o que não foi, como ousa dizer Jacintho José da Silva Quintão *o methodo errado ensinudo de então propagar a cochonilha, tirando parte da vermina, s. dos vermes ou bichinhos de huns cardos, e pondo-a em outros*, a causa de ser totalmente abandonada a sua cultura; por quanto, além de se indicarem então todos os methodos praticados no Mexico, se escolheo o melhor, que se foi alterando, segundo as observaçoens, e experiencias, que se hião fazendo, e com effeito conseguirão-se abundantes colheitas da cochonilha tanto no Rio de Janeiro, como noutras partes, onde fora estabelecida.

TOPOGRÁFIA.

*Fim da Descripção Geographica da Capitania
de Matto Grosso.*

Rio Mamoré.

A Confluencia dos rios Guaporé, e Mamoré está na latitude de $11^{\circ} 4' 46''$ e na longitude de $328^{\circ} 28' 30''$. O Mamoré, rio de grande largura, e de maior cabedal de agoas, traz as suas origens da latitude de 18° , das serras, que existem entre Cochabamba, e a Cidade da Paz, e correndo de Sul a Norte recebe por ambos os lados muitos rios, hum dos quaes he o Chaparé, que lhe entra por Oeste, de grande curso, e perigosa navegação, pelas muitas catadupas que tem. Outro, e o maior de seus braços, he o Rio Grande, ou Guapehy, que fazendo contravertentes nas serras dos Andes com o Pilço-Mayo, grande braço do Paraguay, pela latitude de 20° , corre a E, e depois a N passando 10 leguas ao Nascente da Cidade de Santa Cruz, até entrar pelo NO na margem Occidental do Mamoré, com mais de 150 leguas de curso total.

Navegando-se desta foz pelo Mamoré acima a rumo geral do Sul, nas primeiras 16 leguas de navegação se encontra a bôca do rio Iruamé na margem Occidental, o qual communica com o Madeira pelo Lago de Cayuabas; e 15 leguas acima desta foz, sobre a mesma margem de Oeste do Mamoré, está a Missão da Exaltação, de 1000 almas.

Quatro leguas acima deste povo desagua na mesma margem Occidental do Guaporé o rio Jacuma, sobre o qual 4 leguas acima da sua foz, está a Missão de Santa Anna, de 800 almas. Sobre hum braço de S. do dito Jacuma, existe tambem a Missão de S. Borja de 700 almas. Os Hespanhoes em

10 dias de navegação pelo Jacuma acima, e em 5 por estrada de terra chegam á Missão dos Santos Reis, que fica meia legua afastada da margem Oriental do rio Beny, ou Madeira: a sua população he de 800 almas.

Vinte leguas acima da boca do Jacuma, proximo á margem Oriental do Mamoré, está a Missão de S. Pedro de 30 almas. No meio desta distancia, e na opposta margem do Mamoré, desagoa o rio Apére; e pouco abaixo de S. Pedro, entra pela mesma margem Occidental o rio Tyamuchy, sobre hum superior braço do qual existe a Missão de S. Ignacio de 1500 almas.

Doze leguas acima de S. Pedro desagoa na margem de Leste do Mamoré o rio Ibaré; e quatro leguas por elle acima está situada a Missão da Trindade de 30 almas.

Em fim, 11 leguas distante desta Missão, existe a do Loreto de 10 almas, sobre a mesma margem do Mamoré.

Estas Missoens do Mamoré, com as do Baurés, Itonamas, e Beny, fórmão todas a Provincia de Mochos, habitada por 22 até 230 almas; Provincia pouco saudavel, talvez por effeito dos seus inundados terrenos, interpolados de densos bosques, e largos campos, onde com o nimio calor se effectuão rapidamente immensas decomposiçoens animaes e vegetaes, cujas exhalaçoes podres e mephiticas inficionão a atmosfera. A Provincia de Mochos he abundante em mantimentos, caças, e pescados; tem muito gado Vacum e Cavallar: os Indios, que a povoão, são polidos, valentes, e industriosos, bons officiaes de Fundidores, Escultores, Organeiros, e outros misteres; as mulheres fazem os mais perfeitos panos de algodão. Fabrica-se nesta Provincia muito assucar, agoa ardente, vellas de sebo, e de cera, &c. Os Hespanhoes tem grande interesse nesta Provincia, pela sua immediata

communicação com o Forte do Principe da Beira, e mais extrema Portugueza, que limita o Guaporé; e he, igualmente com a Provincia de Chiquitos, hum proximo chamariz para a fuga dos nossos escravos, e hum refugio de pessimo effeito para os nossos criminosos. Se estas duas Provincias não existissem, com grande difficuldade nos faria esta Nação a guerra, faltando-lhe os mantimentos, gados, cavallos, canoas, remeiros, gastadores, praticos, e soldados, que ellas fornecem; e haveria hum vazio entre Santa Cruz e a extrema Portugueza, de quasi 200 leguas de extensão, que dificultaria os seus sinistros intentos.

O Mamoré, da sua confluencia com o Guaporé para baixo, corre a rumo geral de N. Navegadas as primeiras 11 leguas, se encontra a foz do pequeno rio Soterio, que lhe entra pela margem de Leste; e 12 leguas abaixo estão as duas pequenas Ilhas das Capivaras, na latitude de $11^{\circ} 14'$.

Nove leguas abaixo destas Ilhas, desagoa na mesma margem Oriental o rio Paca-nova, desde o qual continúa o Mamoré por espaço de 3 leguas até á cachoeira de Guajaramerim, ultima, ou a 17.^a para quem navega do Pará para Mato Grosso, e que se passa com facilidade. Huma milha abaixo desta cachoeira está a de Guajara-uçu, tambem de curta extensão; porém de trabalhoso e difficil passo, porque o rio se desliza por hum plano assaz inclinado, e a sua velocidade he ainda augmentada pelas muitas e pequenas Ilhas, que neste lugar estreitão o seu alveo,

Tres leguas abaixo de Guaraja, a rumo de N, existe a grande catadupa da Bananeira, 15.^a desta navegação: a sua cabeça está na latitude de $10^{\circ} 37'$, e a sua cauda na de $10^{\circ} 35'$, tendo esta catadupa, pelas muitas voltas que faz o rio, e pelas repetidas pedras, e ilhotes, que cobrem estes dous termos, mais de huma legoa de extensão; es-

paço semeado de penedos, ilhas, saltos, remansos e canaes derramados pela grande largura de quasi meia legua, que o rio tem neste lugar. Esta cachoeira he huma das maiores e mais famosas desta navegação, e equivale a muitas cachoeiras unidas: humas vezes se passa a sua cabeça varando as canoas por terra; outras porém se conduzem por canaes rapidissimos vencendo huma corrente enorme, trabalho que dura muitos dias, com summa fadiga e perigo.

Duas leguas abaixo da Bananeira está a 14.^a catadupa do Páo-Grande, de huma milha de extensão; e posto que para a passar se tire parte da carga das canoas, com tudo he vencivel com pouco trabalho.

Huma legua abaixo da precedente existe a 13.^a cachoeira das Lagens, que se passa facilmente, ainda que com algum trabalho.

Huma legua abaixo da cachoeira das Lagens está a barra do rio Mamoré o maior dos braços do Madeira, e que este recebe pela sua margem Oriental. Esta junção fica na latitude de $10^{\circ} 22' 30''$. 33 leguas distante da foz do Guaporé, e 44 segundo as voltas e navegação do rio. A largura da boca do Madeira nesta confluencia he de 494 braças, e a do Mamoré de 440; e a largura total dos dous rios unidos he de 900 braças, e hum grande fundo.

Rio da Madeira.

O Rio da Madeira, desde as suas origens, até o lugar da sua junção com o Mamoré, he conhecido e habitado pelos Hespanhoes com o nome de rio Beny, e sendo dos maiores braços do maximo Amazonas, havia tão pouco conhecimento do canal das suas agoas, que todas as cartas geographicas publicadas até o anno de 1777 o fazião entrar no

Amazonas como braço do Porús, rio que entra nelle por muitas bocas, 60 leguas a Poente da foz do rio Madeira; de tal fôrma que inda nos dous Tratados de Limites de 1750, e 1777, no art. 7.^o do primeiro, e decimo do segundo, se considera não existir este grande rio Beny, ou da Madeira, bem que por si só seja muito maior que os outros dous Guaporé, e Mamoré, suppondo-se nos ditos Tratados que o canal formado pelas agoas destes dous ultimos rios, era o verdadeiro rio da Madeira, quando os outros são seus braços.

O ponto da junção dos rios Mamoré, e da Madeira, parece o mais natural para delle se lançar a linha recta de E a O até ao rio Javary, conforme o art. 11.^o do Tratado de Limites, tanto para a conservação das actuaes possessoens, e interesse das duas Naçoens confinantes, como por não terem os Hespanhoes delle agoas abaixo estabelecimento algum, com que possam communicar, e só o podem fazer descendo o Beny até esta confluencia, para della subirem o Mamoré, e deste o Guaporé, communicando por esta navegação com as suas Missoens, que ligão e formão a Provincia de Mochos, e que a dita linha projectada salva, deixando com esta commum navegação livres os estabelecimentos de cada hum dos confinantes.

O rio Beny, assim chamado pelos Hespanhoes, e da Madeira pelos Portuguezes, tem as suas remotas fontes pela latitude de 13.^o, passando huma dellas pela Cidade da Paz, e correndo de S a N por 150 leguas, corre mais 100 ao NE até a sua confluencia com o Mamoré, da qual com mais 245 leguas ao mesmo rumo de NE vai entrar no Amazonas com perto de 500 leguas de curso total.

Hum dos notaveis braços do Beny he o rio Ti-poany, que lle entra pela margem do Poente o qual pela sua veloz correnteza gastão os Hespanhoes 40 dias em subir até as minas deste nome, en-

de achão muito ouro corrido entre as areias, havendo neste lugar hum povo tambem chamado Tiponey, do qual são seis dias de aspero caminho, atravessando altas montanhas, até á Cidade da Paz. A foz deste rio, que tem muitos braços, e que se desce em 5 dias, está dous dias de navegação acima da Missão dos Reis.

Logo abaixo da confluencia do Mamoré com o Madeira, principião mil penedos espalhados por toda a largura do rio, dos quaes hum, que está fronteiro á junção destes dous grandes rios, formado por huma só e grande lage, tem capacidade para nelle se construir hum Presidio, que fecharia a entrada e a navegação destes dous rios: penedos, desde os quaes principia a 12.^a cachoeira, chamada do Madeira, formada de tres saltos, de meia legua de extensão, com grande largura e pezo de agoas. Na cabeça desta cachoeira se descarregão as canoas, passando as cargas por caminho de 300 braças, e as canoas pelo rio, vencendo os volumosos canaes, que fórmão as suas agoas. Resta dizer que o rio Beny, hum dia acima da sua junção com o Mamoré, tem huma grande cachoeira, que difficulta o poderem os Hespanhoes navegar desde as Missoens, que nelle tem, até esta larga foz; communicando-se com as do Mamoré, ou por terra, ou pelos rios lateraes, que elle recebe.

Meia legua abaixo da cachoeira do Madeira está a da Misericordia, que he a 11.^a; de curta extensão, mas de maior, ou de menor perigo, segundo o estado das cheias do rio.

Meia legua abaixo da precedente, existe a cabeça da 10.^a e grande cachoeira do Ribeirão, na latitude de $10^{\circ} 14'$: a sua extensão he de 4 milhas, ficando a sua cauda em $10^{\circ} 10'$. He esta temível, e trabalhosa cachoeira, formada por 5 diversos saltos ou cachoeiras parciaes: as canoas se descarregão totalmente, conduzindo-se as cargas por

caminho de terra de 98 passos, até a sua cabeça, na qual as mais das vezes se varão as canoas por terra; porém quando o rio leva maior cabedal de agoas, fórma vencíveis canaes, que se passam com bastante trabalho e consumo de dias.

Inferior e contiguo á cabeça desta cachoeira, desagoa na margem Oriental do Madeira hum pequeno rio, chamado Ribeirão, que vem das serras dos Parecis; já visto, e transitado desde ellas pelos primeiros Descobridores da Capitania de Mato Grosso o qual se divide em dous braços, dous dias e meio acima da sua foz, em hum dos quaes não só achárão grandes formaçoens de ouro, mas o mesmo metal em grande extensão de terra, em quantidade proporcionada a grandes jornaes, e maiores esperanças.

Quatro leguas abaixo da cauda do Ribeirão, espaço cheio de pedras e de correntezas, está a cachoeira das Araras, ou da Figueira, a 9.^a deste rio, formada por ilhotes e penedos: he de breve extensão, e de pouco trabalho.

Oito leguas abaixo desta cachoeira desagoa no Madeira pela sua Occidental margem, o rio Abuná, sendo esta foz o ponto mais de Occidente do rio da Madeira, e da Capitania de Mato Grosso. A distancia em linha recta, contada desde a boca do Abuná até o Araguaya, extrema Oriental desta Capitania, não tem menos de 300 leguas, que faz a sua largura, cuja linha continuada até ao Cabo de Santo Agostinho, faz a somma total de 620 leguas de hum inda impenetrado sertão.

A oitava cachoeira da Pederneira está quatro leguas abaixo da foz do Abuná, na latitude de 9^o 31' 21'', e supposto não seja de grande extensão, com tudo, como a largura do rio está toda semeada de hum sem numero de penedos, huns mergulhados outros apenas sahindo á flor da agoa, esta repetida e perigosa alternativa augmenta o traba-

lho, passando-se as canoas vazias, e as cargas por terra por caminho de 240 braças para se vencer a cabeça desta cachoeira, formada por dous saltos.

Meia legua abaixo desta cachoeira, faz barra na margem Occidental do Madeira o rio dos Ferradores, nome que tomou dos pequenos pássaros assim chamados cujo canto nada differe do som das alternadas pancadas, que dão os officiaes daquelle officio atarracando a ferradura.

Tres leguas abaixo desta foz, existe a 7.^a cachoeira do Paredão, assim denominada por formarem a sua cabeça huns unidos penedos fora do nivel das agoas, os quaes se estendem ao longo do rio por 15 braças e 2 de largura, representando os restos de arruinadas muralhas, formando neste espaço hum estreito canal de pouco mais de 20 palmos de largo de muito pezo e violencia de agoas, que as canoas vencem á sirga.

A sexta cachoeira he a dos Tres Irmãos, 6 leguas abaixo da antecedente, espaço cheio de pedras, e de correntezas sendo a margem de Oeste do Madeira bordada de continuas colinas. Esta cachoeira tem hum quarto de legua de extensão e he formada por varias, pequenas, e pouco distantes Ilhas: he vencivel com pouco custo; perto da cabeça desta cachoeira entra no Madeira pela sua margem de E o rio Mutumparaná, que vem com breve curso das serras dos Parecis.

Oito leguas de trabalhosa navegação abaixo desta cachoeira, está a do Salto do Giráo, que he a 5.^a na sua ordem, na latitude de 9° 21'; e supposto seja de curta extensão, he huma das mais trabalhosas e formidaveis do Madeira o qual, correndo neste lugar por entre montes, se estreita consideravelmente, o que lhe augmenta a velocidade. Esta cachoeira he formada por 5 diversos saltos, e pouco distantes saltos, de que o mais superior fórma a sua cabeça, sempre invencivel, e

que sómente se passa varando as canoas em terra; e conduzindo-as por hum espaço de 350 braças de extensão, com grande declivio na sua subida e descida; gastando-se sempre nesta cachoeira, 10, 15, e mais dias de assiduo trabalho.

Legoa e meia abaixo do Girão está a 4.ª cachoeira do Caldeirão do Inferno, de huma legua de extensão, formada por muitos penedos, e pequenas ilhas espalhadas por toda a largura do rio, que aqui he bastante consideravel, tudo a oppositos e diversos rumos; o que a faz perigosa, passando-se de humas ás outras por 3 trabalhosas sirgas, de que a ultima fórma na cabeça desta cachoeira o chamado Caldeirão do Inferno onde a queda das agoas, circulando com movimento voraginoso atrahê as canoas ao centro a ponto de as despedaçar nas pedras, que cercão o sorvedouro; o que faz seja esta cachoeira huma das temiveis e perigosas do rio da Madeira; com tudo em tempo de poucas agoas passa-se com pouco custo e trabalho.

Legua e meia abaixo desta cachoeira, entra pela margem de Oeste no Madeira o pequeno rio Maparana; e navegadas mais 6 leguas, desagoa na opposta margem, depois de 3 pequenas ilhas, o rio Yaci-parana ao qual se segue, depois da Ilha de Santa Anna, de huma legua de comprido, com mais 6 leguas de navegação, a 3.ª cachoeira dos Morrinhos formada por muitas e pequenas ilhas que esparzidas por toda a largura do rio fórnão 3 canaes, e na cabeceira 2 sirgas, que se passão facilmente.

Defronte, e pouco distante da margem Occidental do Madeira ha 3 pequenos morros, de que tirou o nome a cachoeira; os quaes estão cobertos de sarça parrilha, droga que com igual abundancia se encontra na mesma margem do Madeira, proximo da cachoeira e salto do Girão, entrando

com quatro leguas de navegação por hum Igarapé, que nella desemboca.

Pouco mais de quatro leguas abaixo dos Morrinhos, de enfadonha navegação pelas muitas pedras e correntezas que se encontrão, está a 2.^a e famosa catadupa do Salto do Theotonio, na latitude de 8° 52'. Esta cachoeira he formada por huma unida e alta corda de penedia, que atravessa o rio de margem a margem, quebrada em quatro diversas partes, pelas quaes se despenhão todas as agoas do caudaloso rio da Madeira, formando quatro volumosas columnas de bons 40 palmos de altura; e como da margem de E corre huma comprida restinga de pedra, parallelá á dita corda de unidos penedos, que pelo seu comprimento encontra, e se oppoem ás agoas de 3 dos canaes, formando com o 4.^o hum só canal, pelo qual sahe todo o pezo das agoas do rio, apertado entre a ponta desta restinga, e a margem do O. do Madeira, entre innumeraveis e nunca passadas correntezas, cachoens, e pedras; vem a ser esta cachoeira de grande trabalho, varando-se nella sempre as canoas por terra, por hum aspero varadouro de 250 braças de extensão, trabalho que leva muitos dias para se vencer.

O lugar desta cachoeira he por muitos respeito o mais importante, e digno de attenção do grande rio da Madeira, merecendo por isso huma individuação particular.

Huma legua abaixo da cachoeira do Salto se encontrão grandes e multiplicados penedos, que abrangendo a largura do rio, fôrão hum pequeno salto, e huma trabalhosa sirga, que chamão do Macaco, e que equivale a huma mediana cachoeira.

Duas leguas abaixo da sirga do Macaco, está a cachoeira de Santo Antonio na latitude de 8° 48', a qual he a primeira que se encontra navegando o Madeira agoas arriba, formada por grandes ilhas

de soltas pedras, que dão origem a 3 volumosos canaes, que se vencem com bastante fadiga, descarregando parte das canoas. Estas 17 cachoeiras occupão hum espaço de 74 leguas de navegação, as 12 primeiras no rio da Madeira e as 5 ultimas no Mamoré. Os combois das canoas de commercio de 7 e 8 reinos por banda, que viajão nas monçoens convenientemente, passão estas cachoeiras regularmente em 3 mezes, porém algumas vezes gastão mais tempo, segundo o estado em que ellas se achão determinado pelo maior ou menor cabedal de agoas dos rios, que as formão. Dous palmos de mais, ou de menos, lhes occasionão hum alteração notavel, e basta esta pequena quantidade de agoa para diminuir as sirgas, e saltos, facilitando breves canaes em algumas dellas; ao mesmo tempo que em outras o maior pezo das agoas faz succeder tudo pelo contrario. Na maxima cheia do rio inda se difficulta mais esta longa navegação; cada arvore cahida ou mesmo hum ramo copado, que mergulhe na agoa, he hum correnteza, hum perigo, hum sirga e hum trabalho; por isso se deve buscar tempo proprio para esta carreira e o melhor será principiar a passa-las desde Julho até aos fins de Setembro.

Na cachoeira de Santo Antonio termina pelo N a extrema da Capitania de Mato Grosso; e comparando este ponto com a foz do Ipané no Paraguay sua extrema Austral, lhe resulta hum comprimento de 300 leguas de N a S.

Pouco mais de 4 leguas abaixo da cachoeira de Santo Antonio, existe a famosa, alta e grande praia do Tamandoá, onde pela sua altura e extensão vem depositar milhares de ovos para a sua procreação as muitas Tartarugas do rio da Madeira, escavando nesta praia fundas covas, em que os depoem; cada Tartaruga alli deixa de hum vez de 80 até 120 ovos, que tantos são os que em

si conserva até ao tempo da postura, cobrindo-os depois solidamente com a arêa, que escavarão. Este abundante deposito faz huma das riquezas deste lugar, vindo as canoas do Pará todos os annos a esta praia, e desenterrando os ovos, em poucas horas fazem delles manteigas, de que enchem muitos centos de potes; manteiga excellente, não só para luzes, mas para frigir peixe, e temperar muitas comidas. Esta facil fabrica nesta, e em outras praias do Madeira, rende 5 e 6 $\frac{1}{2}$ cruzados.

Da praia do Tamandoá são 12 leguas, depois de se passarem, além de muitas bahias, as ilhas Mariuahi, das Guaribas e Mundibu, cada huma dellas de legua de extensão até á foz do rio Jamarý, o maior que desagua na margem Oriental do Madeira. Este rio traz as suas origens, conhecidas com o nome de rio das Candêas, da face Oriental das Serras dos Parecis, fazendo contra-vertentes com as do rio Curumbiará, e outros braços do Guaporé, e em huma dellas se julga existirem as minas de Urucumacuá. Tem este rio constante fama de aurifero, e diz-se que os Jezuitas daqui extrahirão muito ouro, vencida huma grande catadupa, que este rio tem, 2 dias de viagem acima da sua foz.

Duas leguas abaixo desta foz do Jamarý, está a ilha Tucunaré e o lago do mesmo nome na margem de E. do Madeira. Seis leguas abaixo da boca deste lago, está na opposta margem a boca do lago Puncá, depois de duas e não pequenas ilhas do mesmo nome, na latitude de $7^{\circ} 34' 17''$, ponto, desde o qual, segundo o art. 11^o. do Tratado de Limites de 1777, se deveria tirar a linha recta de Nascente a Poente, até encontrar o rio Javary, para extrema daquelles largos sertoes, entre Portuguezes e Hespanhoes, linha que daria á ultima Nação terrenos, que nunca vio, e que a primeira sempre trilhou com incontestavel posse.

Legua e meia abaixo da bahia Puncã, entra pela margem de E no Madeira, o rio Puanema; e 2 leguas mais abaixo pela margem opposta recebe aquelle rio o Macassipé, ambos de curta extensão;

Quasi 8 leguas mais abaixo, e 19 de navegação, contadas da foz do Jamarý, desagua na mesma margem Oriental do Madeira, o rio Giparanã, ou Machado, de igual grandeza ao Jamarý.

Do rio Machado, navegando pouco mais de legua, entra no Madeira pela mesma margem, o pequeno rio Machiní; e com 14 leguas de navegação total, em que se passam as ilhas das Flechas, e do Batuque, se chega á boca do rio das Arraias, de pouca extensão, o qual entra no Madeira pela sua margem de O. Pouco mais de legua abaixo do rio das Arraias, estão as ilhas deste nome, que são 3, e se comprehendem em 2 leguas de extensão; tres leguas abaixo das quaes está a das Paraybas de legua de extensão.

Quatro leguas abaixo da precedente está a ilha Piraya-nará de igual grandeza, defronte da qual desagua na margem Oriental do Madeira o rio do mesmo nome.

Duas leguas abaixo da foz deste rio existe a ilha dos Periquitos, de legua d'extensão; e logo a dos Pagoês de quasi igual grandeza; á qual se seguem, navegando tres leguas, as ilhas de Santo Antonio, que são 3 contiguas. Huma legua abaixo dellas principia a ilha das Minas, a maior deste rio, de 3 leguas de comprimento, e mais de huma de largo, cuja ponta de N. está na latitude de $6^{\circ} 34' 16''$, 25 leguas abaixo da foz do rio das Arraias.

Pouco mais de 6 leguas abaixo desta ilha, depois de passada outra pequena, entra pela margem de O. no Madeira, o pequeno rio Baetas; e d'elle, com mais 7 leguas de navegação, se chega á ilha e boca do rio Aruapiara, que desagua no Madeira pela sua margem Oriental.

Quatro leguas abaixo do antecedente, entra pela mesma margem, o rio Araxiá, ou Marmelos, de não pequena extensão, defronte de huma ilha de 2 leguas de comprimento.

Duas leguas abaixo da foz do Araxiá, faz barra na mesma margem Oriental do Madeira, o lago Marucutuba, defronte de huma ilha, cuja latitude he de $6^{\circ} 5'$.

Duas leguas abaixo principião as ilhas de Uruapé, de mais de legua de extensão, das quaes faz o rio huma apertada volta para o Poente de tres leguas de navegação, em cujo espaço lhe entra pelo dito rumo, o rio Capaná, o maior que desagua na margem Occidental do Madeira. O Capaná communica-se, com 10 dias de navegação, por hum lago commum, com o rio Porus, grande braço do Amazonas.

Duas leguas e meia abaixo do Capaná principião as 3 ilhas do Jatuáranas que occupão o espaço de 2 leguas em apertada volta; e 3 leguas abaixo da ultima, entra no Madeira pela sua margem de E o rio Manicoré de pequeno curso.

Tres leguas abaixo do Manicoré, entra no Madeira pela sua Occidental margem, passada huma ilha, o ainda menor rio Maurassutuba; e huma legua abaixo, na latitude de $5^{\circ} 37'$, existe a ponte de S. da pequena ilha Matupiri.

Tres leguas abaixo deste ponto, faz barra na margem de E. do Madeira, o rio Anhangatiny; e 2 leguas abaixo desta foz, principia a ilha do Jenipaga de 2 leguas de extensão, 2 leguas abaixo de cuja ponta de N., desagua na mesma margem Oriental do Madeira o rio Mataurá, que communica com o rio Canamá.

Duas leguas abaixo do Mataurá está a ilha de Uruá, de 2 leguas de comprimento; e outras 2 leguas inferior a ella, desagua na margem de E. do Madeira o pequeno rio das Aráras, defronte de hu-

ma ilha do mesmo nome de 3 leguas de comprimento; huma legua abaixo da qual entra pela mesma margem Oriental o pequeno rio Ariupaná.

Tres leguas abaixo do Ariupaná faz boca na mesma margem o lago Matary, abaixo do qual outras 3 leguas, estão as duas ilhas de José João, que comprehendem o espaço de 2 leguas.

A ilha do Jacaré está 2 leguas abaixo das antecedentes; e defronte della, na margem de Oeste do Madeira, está a boca do lago Ararany, do qual são 2 leguas ás duas parallelas ilhas de Carapunatuba: outra legua abaixo dellas existe a ilha Mandiuba de legua e meia de extensão.

Huma legua abaixo da ponta inferior desta ilha está a boca do Uautás, braço, ou furo do rio deste nome, que entra no Madeira pela sua margem Occidental. Navegando por este furo 11 leguas a Oeste, chega-se a hum grande lago, que fórma muitas ilhas todas ellas cobertas de páocravo em grande abundancia. Neste lago entra o rio Uautás, que além deste furo, e boca que faz para o Madeira, fórma outras duas differentes e semelhantes communicações, porque desagua igualmente no grande Amazonas; a primeira 2 leguas a O. da que faz o Madeira no mesmo Amazonas, e a segunda 30 leguas ainda mais a Oeste, e 2 acima da confluencia do rio Negro no mesmo Amazonas.

Cinco leguas abaixo da dita boca do Uautás, está situada sobre a margem Oriental do Madeira, e defronte das ilhas das Onças, a Villa de Borba, na latitude de $24^{\circ} 23'$, e longitude de $318^{\circ} 7'$, unico e pequeno estabelecimento Portuguez neste grande rio

De Borba navegão-se 12 leguas, em que se passão, situadas na mesma margem Oriental do Madeira, as bocas dos lagos Jatuaraná, Macacos, do Frechal, Taboca, Cahintau, Guaribas, e Ana-

nahá, e as ilhas Trucurané, Pipiuacá, e Uaximé, até á larga boca do furo Tupinambaranas, defronte da ilha Maracá. Este furo he hum braço, que se divide do Madeira, formando com elle, e com o Amazonas, a que sahe, huma ilha de 50 leguas de comprimento, e 20 de largo. Navegando por este furo a rumo geral de E., até sahir ao Amazonas, desagoão nelle seguidamente os rios Cunamá, Abacachiz, Apiquiribó, Magueuaçú que he de grande extensão, formado por muitos braços e largos, em que vive a valente Nação do mesmo nome; — Mogue-merim, Massari, Andiras, e Tupinambaranas: todos estes rios vem do S., e são habitados por outras tantas Naçoens, sendo abundantes em sarça, cravo, cacao, uaraná, e outros effeitos.

A Nação Magué, ou Maué, he a authora da celebre bebida do Guaraná. Este fructo nasce em hum arbusto ou sipó; e he da grandeza de hum grão de bico; he huma especie de pequeno coco, semelhante ás amendoas, com a pele delgada de cor roxo-escuro, e a massa interna, ou coco, branca amarelada. Este fructo torrado, e depois pizado no pilão, se reduz a huma massa, de que se fazem huns páos redondos, como os de cocholate, que ficão durissimos, e se ralão regularmente na lingua do Pirauruci; e lançada huma colher deste pó em agoa com assucar, fica preparada esta bebida, que se usa em Mato Grosso. Atribuem-se-lhe mil contraditorias virtudes; sendo hum grande amargo, he frigidissimo; passa como remedio aprovado para diarreas, ou bebido, ou em cristeis; para dores de cabeça, e retenção de ourinas: em grande uso relaxa o estomago, causa insomnolencias, e dizem que produz effeitos, que se oppoem á propagação da especie.

A celebre, e valente Nação Tupinambá, que faz do seu idioma particular a lingua geral do Brazil, e que habitava as costas de Paranambuco, Ba-

hia, Maranhão, e do Pará, depois de fazer mortal guerra aos primeiros Portuguezes, que povoavam aquellas largas costas, se retirarão para a alta e extensa serra da Ibiapava, da qual perseguidos, mas não conquistados, emigrarão para os sertões da America, vindo depois algumas Tribus estabelecer-se nesta ilha, a que derão o nome, tirando-se delles amigavelmente muito colonos para as povoações primitivas do Estado do Piaú.

Em fim, da boca do furo Tupinambaranas no Madeira, navegando 14 leguas, em que se passam, além do lago Massurany, as ilhas do Tenten, Capaná, e outras menores, se chega á fóz de 1100 braças de largo, que este grande rio faz no Amazonas, na latitude de $3^{\circ} 23' 43''$, e longitude de $318^{\circ} 52'$. O rio da Madeira, considerado por todos os lados - não cede a outro algum dos que se comprehendem no amplissimo paiz das Amazonas, e no extenso territorio Luzitano da America Meridional. Todos os expressados e lateraes rios, que recebe, são de facil e concentrada navegação, sendo alguns delles de não pequeno curso, communicando-se, como o Capaná, Uautás, e Mataurá, com outros igualmente grandes. Da mesma fórma, os muitos lagos, que lhe entrão, são de grande superficie. As margens do Madeira, dos seus confluentes, e dos lagos com que se enriquece, são povoadas de densos matos, habitadas por numerosas Nações de Indios, e riquissimas em sarça cravo, baunilha, puxiri, e cacáo, e este ultimo na maior abundancia: muitos dias se navega o Madeira, em que os arvoredos que bordão as suas margens são cacoães. Neste grande rio se podem tirar todas as madeiras, em que abunda a soberba costa do Brazil, tanto para toda a qualidade de construcções, como para obras de marcenaria, e de delicada curiosidade, entre as quaes se encontram as do maior cumprimento e largura: igualmente se

encontrão aqui os oleos, gomas, rezinas, e outros generos do reino vegetal, esperando que não vivificadora lhes dê novo ser em vastas applicaçoes.

Nas 186 leguas, que se navegão desde a foz do Madeira no Amazonas até á primeira cachoeira de Santo Antonio, se comprehendem, além de outras menores, mais de 30 ilhas de huma, duas, e tres leguas de extensão, cobertas de altos e copados arvoredos; e grandes praias, em que se encontra pasmosa quantidade de ovos das muitas aves, que alli os vão depositar. Neste rio vi eu mais de 40 especies diferentes de pescados, todos gratos ao paladar, e muitos de gosto delicado, entre os quas o peixe Boi, ou Manali, e a Paraiba, dão qualquer delles hum bom jantar para 30 homens; depois destes, são de não pequena corpulencia o Piracurucú, o Turuby, e o Jundiá. A abundancia de tartarugas, de 2 arrobas, e mais de pezo, he igualmente admiravel, e de outros amphibios de concha, como Tracajá, Matamatá &c. A caça rasteira e do ar he do mesmo modo copiosa; o que mostra bem a singularidade deste grande rio, com terras firmes, altas e proprias para huma abundante cultura; não faltando nelle os formidaveis Jacarés, que se encontrão aos bandos.

As margens, que fórmão as catadupas deste grande rio, ainda são mais vantajosamente situadas, por ser terreno mais solido, alto, e pingue, que fórmão as doces escarpas das extensas serras dos Parecis; e que guardando em si, além das riquezas privativamente derramadas pelo amplissimo paiz do Amazonas, muitas, e concentradas minas, parece convidar os homens, que se não contentarem com os lucrativos effeitos, que a Natureza alli espontaneamente cria e offerece, com o louro metal, que a avidéz, ou a necessidade das Naçoens politicas constituiu o primeiro valor de todas as cousas.

Finalmente, o rio da Madeira, cheio de tan-

tos e tão ricos effeitos, que gratuitamente offerece a quem os quizer aproveitar, — de facil navegação; — com excellentes terras para huma pingue cultura; — entrando no Amazonas no centro deste vastissimo, e importante Dominio Portuguez; — sendo em grande parte limitrofe entre Portuguezes, e Hespanhoes; — abrindo amplas portas até ao centro do riquissimo Perú, desde as immediacoes da Cidade da Paz até á do Potosi; — offerecendo nas muitas e numerosas Naçoens, que o povoão, tranquillos colonos, e robustos braços, que coadjuvem, e ensinem a colher e prosperar tantas riquezas, logo que se reduzão a viver entre nós, com aquelle carinho e indulgencia conveniente ao seu ainda inculto estado: — sendo finalmente o rio Madeira o unico canal, por onde pôde vir a prosperidade ás duas interessantes e amplas Capitancias do Grão-Pará, e de Mato-Grosso; — parece que este rio, attendendo a tantas poderosas rasoens, se acharia já povoado, ou pelo menos, que haveria vistas tendentes a tão importantes objectos; mas, (com quanta magoa o digo!) succede bem tudo pelo contrario, como se verá no seguinte discurso. (a)

(a) Da-lo-hemos no Numero seguinte.

Para a pag. 92.

Lugares mais notaveis da Descriçãõ Geographica observadas pelos Astrónomos Portuguezes, e os seus Locos nas Demarcaçãoens de Limites.

	Latitudes M.			Longitudes.			Variação da agulha.	
	o	'	"	o	'	"	o	'
	16	42	58				zero.	zero.
	17	33						
	17	43					10	30
	18	1	44	320	13	30	10	30
	19		8	320	3	15	10	15
	19	55		320	1	45	10	3
	16	23		320	10		11	44
	16	3	33	320	2			
ara.	15	4	43					
s.	17	19	43	320	50		10	
	16	28	52					
	15	36		321	35	15	9	55
	16	16		321	20	15	9	30
	19	15	16	320	28	18	3	
	18	33	58	322	37	18		
	19	30	14	323	38	45		
	20	5						

L I T T E R A T U R A.

Ode Pindarica á SUA ALTEZA REAL.

*Vós, Príncipe Prestante,
Deveis olhá-lo com sereno aspecto,
Como padrão constante
Da fé, da gratidão, do terno affecto.*

Elp. Non. Od. 29. Ep. 5.

Estrophe 1.^a

AS refulgentes pennas
He tempo, ó Lyra! de soltar aos ventos,
Qu' approvão teus intentos
As filhas do Permesso, aureas Camenas:
De Cyrrha a Divindade,
Com impulsos divinos,
Em soberbo esquadrão de Dirceos hymnos,
A gloria nos promete, e a eternidade.

Antistrophe 1.^a

Qual nos campos d'Eléa
O Cantor das Olimpicas façanhas . . .
A's terras mais estranhas
O Heroe leyemos n'afogueada idéa:
De Regia estirpe seja:
Que nosso altivo canto
He digno de causar no mundo espanto,
Quando rolos de luz lança, e treveja.

Epodo 1.º

O Príncipe Immortal, qu' o Luso adora,
 E paz celeste esteia
 E por quem Ullisséa
 Suspira sem cessar, e afflicta chora:
 Conduzamos luzente
 Té onde vai brilhar Phlegonte ardente.

Estrophe 2.ª

Cheio de avita gloria,
 Mais do que teve o Povo de Quirino,
 O Ramo Bragantino
 Egregio occupa o Templo da Memoria:
 No throno Lusitano,
 João delicias suas,
 Taubem quebrar podera as meias luas
 Ensópadas no sangue Tangitano.

Antistrophe 2.ª

Mas da Virtude ao mando
 Do Grego Alcides não demanda o passo,
 Que só hum peito de aço
 De Marte segue o sanguinoso bando:
 A Paz, só Paz sagrada
 O Coração lhe alenta,
 Té que vê rebentar Gallia tormenta,
 Para que afia a cortadora espada.

Epodo 2.º

Bem que o vejamos em baixel veleiro,
 Com hum denodo egregio,
 Vir pôr seu Throno Regio
 No tópe do Brazilico Janeiro
 Da Patria aos ais, e aos gritos,
 Lá deixa mais de mil Scipioens invictos.

Estrophe 3.^a

Os empoados arnezes ,
 Qu' outrora forão esplendente ornato
 Ao belicoso trato
 De novo os vem indomitos Francezes :
 Os golpes valerosos
 Dos Luzitanos braços ,
 Já tem provado retrogrando os passos ,
 Com que vinhão soberbos , e orgulhosos.

Antistrophe 3.^a

Junot tumido , e féro ,
 Arrogante Massena , e Squit astuto ,
 Sanguinoso tributo
 Pagar vierão ao Lusitano e Hiberno :
 Em vão Plaucio , Vitilio ,
 Contra Viriato assaltão ,
 Mais seu valor e intrepidez esmaltão ,
 Qual a dos Gregos n' arruinada Ilio.

Epodo 3.^o

Na Roliça , Vimeiro , e no Bussaco ,
 Ignivomos , ardentes
 Heroes , virão valentes ,
 Dignos dos hymnos do Venusio Flacco :
 Sua fama inda ressoa
 Nos vastos reinos do flamigero Eôa.

Estrophe 4.^a

Arapiles , Victoria ,
 E as grandes praças , Badajoz , Rodrigo ,
 Do protervo inimigo
 Na ruina , ganhão perennal memoria :
 O Corso vacilante .
 Na tenebroza testa
 Tredobra esforços , qu' a ambição lhe apresta ,
 E o coração forrado de diamante.

Antistrophe 4.^a

Porém do Norte correm
 Mil bronzeos tróncos, que o trovão vomitão
 E as hostes precipitão
 Do feroz monstro, que raivando morrem :
 As carnes se arpepião
 A' vista dos estragos,
 Vendo ferver os espumantes lagos,
 Dos qu' em pedaços ao negro Orco envião.

Epodo 4.^o

Já cem naçoens, qu' os ferros arrastavão,
 O Macedonio jugo,
 Livres do impio verdugo,
 Reluzindo em prazer, despedaçavão ;
 Tal do Corso a despeito,
 Cedo veremos seu grilhão desfeito.

Estrophe 5.^a

Talvez que vulgo insano
 Nos julgue, ó Lyra ! que perdido o rumo,
 O tempo em vão consumo,
 Ou qu' errado o baixel lhe largo o pano :
 Mas os qu' em Pimpla tecem
 Coroas d' alvas flores,
 Bem sabem meus alados corredores
 Que sujicitos, e promptos me obedecem.

Antistrophe 5.^a

Do horrído monstro em quanto
 Na Hesperia as hostes tú, Artur, abrazas,
 Sobre o Brazil em tanto
 Abre João as fulgurantes azas :
 Da provida Amalthea
 Impetuosas correntes
 Vão fecundar as venturosas gentes,
 Que bafeja dos Ceos divina Astrea.

Epodo 5.º

Por entre bravos aquiloens gelados,
 João, Luso Tonante,
 A' não alta, e possante
 Guardou robusto os combatidos lados;
 Des qu' avistou veleiro
 O scintilar do lucido Cruzeiro.

Estrophe 6.ª

A dextra costumada
 A suster em bonança o leme de oiro,
 O Colcido thesoiro
 Não preza tanto, como a gloria herdada:
 O brio, e a honra augusta,
 Esmalte ao Luso Throno,
 Tem nos Seculos fiel, constante abono,
 Que ao Nume do Brasil lhe quadra, e ajusta.

Antistrophe 6.ª

Torpe ambição, e inveja,
 Furias crueis, qu' as negras azas batem,
 Em vão, em vão combatem,
 S' he contra Lusos a infernal peleja:
 João, dos astros mimo,
 Aos viz monstros e ao dólo
 Lhe sopêa a cerviz, lhe calca o colo,
 Sendo aos Vassallos perennal arrimo.

Epodo 6.º

Do aurifero Brasil no Solio ingente
 Detem, ó Lyra! o passo,
 Que o vento sopra escaço
 De Lybethra na limpida corrente,
 Quando engrossar mais forte,
 Meu Principe será meu Pólo, e Norte.

O Professor de Filosofia da Villa Rica.

Discurso offerecido aos Bahianos no dia da abertura do seu novo Theatro, aos 13 de Maio de 1812, Dia dos Annos. de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor.

por B.***

*Des passions la sensible peinture
Est pour aller ou coeur la route la plus sure.*

Boileau Art. Poet.

ALterão-se as Naçoens, cahindo as eras,
Estas dos vicios solapada expira
Est'outra o crime de seu pezo esmaga ;
Azia outr'ora mandou o Mundo inteiro ;
Mas hoje apenas no-lo conta a Historia :
Quem hoje habita o Egypto, e quem Athenas ?
Das cinzas de Carthago surge Roma,
Roma, dos Reis terror, do Mundo espanto ;
E a Patria dos Catoens patria dos Fabios
Ao jugo aventureiro a cerviz dobra.
Qual a gangrena as carnes apodrece,
Pouco a pouco as Naçoens os vicios minão.
Anime o Patriotismo o Rei prudente
E jamais o Egoismo a Nação toque ;
Nunca a deslumbrem da victoria os raios,
Dura hum momento da victoria o brilho,
Segue o fausto á Grandeza ao fausto a queda ;
Dos insultos dos Pais os filhos gemem
E a Historia leva aos seculos vindouros
Ensovalhado nome apar dos crimes.
Destruidor Volcão na França estoira,
E a lava pestilenta a Europa infecta,
E das voragens novo monstro surge ;
Tudo he devastação ; horrores tudo ;
Ao ver Napoleão, Protheo de crimes
As Bellas Artes, as Sciencias tremem ;
Já da Grecia a rival se despvoa,

Do Genio as luzes, os prodigios d'arte,
 Reunidas n'um ponto o Sabio vendo,
 De Ptolomeo recorda o caso triste.
 Não, não: de balde o Vandalismo tente
 Fazer retrogradar do Espr'ito a marcha,
 Co'a Imprensa Coster segurou-lhe os passos.

O Facho da Discórdia o crime empunha
 No ar esvoaçando guerra! brama
 E os roucos sons rimbombão, guerra! guerra!
 Do bronze os roncões, o tinir das lanças
 Da Europa com a paz, espanca as Artes.
 Mimosas Filhas do celeste Pindo;
 Ceo mais ameno que o da Grecia, cobre
 Carinhoso Brazil, que a vós se off'rece:
 Qual a flor em terreno mais benigno,
 Mais linda mais viçosa ao sol se ostenta,
 Taes em seu seio brotareis mais bellas.
 Hum do Vosso Diniz Ditozo Neto
 O caminho vos mostra, eia segui-o;
 Do Estro os voos desprendeis afoitas.

Já de Neptuno a sanha e a furia insultão.
 Soberbas quilhas, tremolando as Quinas.
 Povos! Se os Luzos, com o invencivel Gama
 Ao mando do seu Rei debelão Reinos,
 Hoje o que farão por seu Rei guiados?
 Não dos raios da guerra armada a dextra,
 Não profugo demanda alheios climas,
 O que as Esferas Rege, e os Reis Domina
 Hum Novo Imperio levantar-lhe ordena,
 Quer que nos corações as bazas firme:
 Que ao lado da pacifica Oliveira,
 Estreitados em doce, amigo abraço,
 Embelezem o throno Artes, Sciencias.

Do Amazonas ao Prata a Natureza
 A nobre pompa sua patenteia,
 Todas as regioens aqui se enleião:
 Esta do Globo mais brilhante parte,
 Do Grão Rei aos Dominios Cabral junta:

Dos Semideozes, que arvorando as Quinas.
 Do mar remotos terminos quebrarão,
 Os netos são que as portas lhe defendem,
 O mesmo brio, e sangue inda os anima,
 E ao aceno do Rei vereis ó Povos!
 Albuquerque surgir, surgirem Castros
 Encarai Portugal, vereis prodigios.

No Novo Mundo vistes a primeira,
 O' mui feliz Bahia!, a face Augusta,
 D'um Principe querido, e a regia planta
 O teu brazão marcou, Bahia exulta!
 De tão sublime gloria assoberbada,
 He teu dever mostrar qu'es digna d'ella.

Ah! Se teu Pai, teu Principe te deixa,
 Mora em seu coração terna saudade;
 Conhece o seu amor na escolha digna
 D'aquelle, em quem depoz a gloria tua!
 He seu, he vosso amigo o Conde Illustre, (1)
 A quem tu debes quem ignora quanto!

Ao som da sua voz hoje, ó Bahianos!
 Dos costumes a escola as portas abre;
 Castigue os vicios aterrando, ou rindo,
 Goste em Merope a Mãi, da Mãi extremos,
 E de Medéa ao aspecto, os olhos volte:
 Ao ver Atréo, de horror o Irmão se errice;
 Do Amigo as faces Pylades alegre:
 Amor chore d'Ignez a sorte infausta;
 Manchando o filho em sangue parricida,
 Do Fanatismo o horror Matoma inspire;
 Do ciume o furor Fayel ostente:
 Que o rizo mofador opprima e corra,
 A Hipocrisia, a sordida Avareza
 De baixos coraçoes mais baixos vicios.

Em voz e gestos proprios declamada,
 A boa Poezia ás almas fale;
 Que d'armonia os sons o ouvido encantem,

(1) O Ex.^{mo} Conde dos Arcos D. Marcos.

Que magico pincel a vista illuda.
 N'um ar bizonho, em acanhados modos,
 No máo pejo, a decencia não consiste,
 Quadra sombrio rosto ao criminoso,
 Ó refalsado ar á Hipocrisia,
 Desenvoltura da licença he marca,
 He grave, he lhana da decencia a face.

Nunca do honesto se transcenda a meta,
 Nunca permita maculada scena,
 Que ofendido decoro afronte o pejo;
 A punição do crime o criminoso,
 E da virtude o premio o justo, veja;
 Saiba o innocente da maldade as tramas.
 Da boa sociedade o trato honesto,
 Das Bellas-Artes polidor estudo,
 Costumes escabrosos amaciem.
 Nua do som didactico, a Virtude
 Melhor ao coração no exemplo fala,
 E a mente deleitando, a scena pôde
 As normas da moral gravar sem custo.

*Tradução de huma passagem do Livro 2.^o das
 Georgicas de Virgilio. Por B.****

Feliz quem da natura as leis conhece,
 Quem calca aos pés o medo, afronta a morte,
 Desdenha as sombras de Acheronte avaro.

Venturoso o que segue as leis suaves
 Das franças, das campestres Divindades.
 A purpura dos Reis, varas do Povo,
 A do interesse vóz, que enfrêa o sangue,
 O Danubio em furor vomite armados,
 Morrão estados mil floreira Roma,
 O desejo importuno, o dó penoso
 De seus dias a paz jámais perturbão.

Jámais aos tribunaes forão seus ecos

De vãos direitos disputar a posse,
 Na terra, que regou, vê seus thesouros,
 D'arvore, que plantou se aquece, e nutre.
 A Neptuno fatigue outro c'os remos
 Aviltem-se na Corte; o ferro amolem:
 Que o terror das familias, o guerreiro,
 Cidades mil saquêe, o sangue entorne
 Para em oiro beber dormir na purp'ra:
 Seus thesouros o avaro enterre, e incube;
 Na tribuna o orador, na scena o vate,
 Do povo o incenso nutra-lhe a vaidade:
 Tinto em sangue do Irmão, o Irmão blazone,
 E vá durar; morrer da Patria longe.

Em paz o lavrador dirige o arado,
 Com elle a Patria, os Filhos, seus rebanhos,
 O boi de util trabalho companheiro,
 Qual seu Pai sustentou, sustentar sabe.
 Povoalhe o curral do armento a prole,
 A seara os celeiros lhe enriquece,
 Dê Pomona com os dons os cestos vergão,
 E d'outono os calores bem fazejos
 Os perguçosos cachos lhe assucarão,
 Na gelada estação ressentido o outono,
 Gratas seus dons as arvores lhe of'recem,
 Corre o azeite gostoso em fios de oiro.

Pendem do colo seu, beijos lhe pedem,
 Sua maior riqueza, os seus filhinhos;
 Reina o pudor na mui frugal familia.

O doce leite escuma entre os seus dedos:
 Os cabritinhos com as nascentes pontas
 Sobre a relva brincoens, saltando marrão.

Das festas repartir sabe o descanço
 Entre o devoto cultó, e prazer util:
 Promete premios ao sagaz, ao forte,
 Este mostra na luta ardil e força,
 E na carreira aquelle alcança a meta,
 Com grito vencedor os ares fere.

Na innocencia os Sabinos taes vivião:

Dos soberbos Toscanos a potencia
D'esta arte se augmentou , d'esta arte Roma ,
Hoje dos homens arbitra , e do Mundo ,
Deve ás rusticas mãos seu vasto imperio.
Dias da idade d'ouro , amenos dias !
O' costumes campestres , são costumes !
A grei sem dono , sem tirano os homens ,
Em paz vivião ; o clangor da tuba
Não conglobava furibundas hostes :
O' ouro corruptor , ferro homicida ,
Motor , arma das guerras , vós não tinheis
Corrompido , assolado a madre terra.

Pela occasião de ser nomeado Vice-Rei dos Estados da India o Excellentissimo Senhor Conde de Palma apparecerão os seguintes Sonetos em Villa Rica.

S O N E T O.

Qual, a quem ferio Jove, em pasmo fica,
Do ser da vida em horrído quebranto,
He d'est' arte, Senhor, que em magoa, e em pranto
De seus braços te sólta Villa Rica.

Nos labios prêsa a voz, que a dor explica,
O peito negro qual da Noite o manto,
A tanta perda, a sacrificio tanto,
Em vão o allivio busca, em vão o applica.

Seu thesouro melhor se vai contigo;
O Pai em ti lhe leva o Fado ingrato,
Em ti lhe leva o Bemfeitor, o Amigo.

Teu rosto, ah! sim nos rouba, e doce trato;
Mas não nos rouba tudo o fado imigo,
No peito inda nos fica o teu retrato.

Hœrent infixi pectore vultus.

Eneid. L. 4. V 4.

Por A. da R. F.

S O N E T O.

S Eculos tres ou mais , já são passados ,
Depois , que o claro Indo , em aurea fama ,
Aos Lusos franqueou affeito Gama
,, Por mares nunca dantes navegados. ,,

Ainda os Louros , desde então cortados
Na magestosa Fronte Lysia enrama ,
E ainda Delio n' alma Lyra acclama
,, As Armas , e os Varoens assignalados. ,,

Tu , Mascarenhas , d' Outro vens , que a Historia
N' alta Díu celebra , e que á porfia
,, Teve os troféos pendentes da Victoria. ,,

De ti o Indico Imperio o Augusto fia ;
Saudosos te veremos hir com gloria
,, A ver os berços , onde nasce o Dia. ,,

1.^a , 25.^a , e 27.^a Oit. do Cant. 1.^o das Lus.

Por J. J. da S. G.

G E O G R A F I A.

Memoria sobre a Capitania do Seará, Escrita de Ordem Superior pelo Sargento Mór João da Silva Feijó, Naturalista Encarregado por S. A. R. das Investigações Filosoficas da mesma Capitania.

Introducção.

HE necessario ter muito pouco conhecimento do Fizico da Capitania do Seará para duvidar das immensas vantagens, que ella pôde produzir em utilidade dos seus habitantes, augmento do seu Commercio, e prosperidade geral do Estado: assim me tem persuadido a continuada observação, que tenho feito sobre o seu Fizico, e Moral por espaço de onze annos successivos, em razão do meu officio; eu passo pois a discorrer sobre este importante objecto, o mais resumido que me for possivel, na presente Memoria, a que me proponho.

Para dirigir-me methodicamente nesta minha empreza, penso dever ter em vista estes tres pontos essenciaes: a Corografia do Pais; o seu Fizico; e o seu Politico; rezervando porém para hum mais extenso, e circunstanciado tratado, o particularizar cada hum delles; e eis-aqui pois o que vai a fazer o objecto de outros tantos artigos do presente discurso dictado não com outro fim, que o de apontar huma sabida verdade, para suscitar huma efficaz emulação á emprehender-se tudo quanto for para augmento, e prosperidade desta Capitania.

ARTIGO I.

Da Corografia do Seará.§ 1. *Situação Topografica.*

O Seará he huma das extensas Capitánias do Continente do Brazil, situada ao ONO do Cabo de S. Roque, entre as Capitánias do Maranhão, Piauí, e Rio grande do Norte, ente $2^{\circ}\frac{1}{2}$ e $5^{\circ}\frac{1}{4}$ pouco mais ou menos de latitude meridional, e as longitudes $336^{\circ} 50'$, e $344^{\circ} 50'$ pelo meridiano do Ferro.

§ 2. *Limites.*

Serve de limites, ao NO, huma dilatada costa de mar de 146 leguas, que decorre na direcção absoluta de ESE para ONO, desde a foz do Rio Monseró até a do Igaracú, hum dos braços da Parnaíba; pelo SO, huma extensa cordilheira, denominada a Serra grande, que nascendo junto á costa do N. onde se diz Timonha, onze leguas a E do Igaracú, se vai estendendo, em huma curva, para SE, segregando-a da Capitania do Piauí até os Cariris novos, na Serra do Araripi, com a extensão talvez de cento e cinquenta e cinco leguas; e pelo lado SE em fim as costaneiras desta Serra do Araripi, conhecidas com os nomes de Serras de Luiz Gomes de S. José, do Camará, e de S. Sebastião, e huma dilatada Mata espessa de pouca altura denominada = Catinga de Gois = que da Serra de Sebastião decorre até o Rio de Monseró; duas leguas pouco acima da sua foz, cuja linha limitrofe, que separa esta Capitania da do Rio grande, terá cento e dez leguas de extensão, e na direcção de ENE para OSO.

§ 3. *Extensão da superfície.*

Nesta posição pois, geometricamente considerada a sua superfície, pela comprehensão das tres linhas imaginadas, e produzidas dos tres pontos = foz do Igaracû, foz de Monseró, e a Serra dos Cariris novos = ter-se-ha hum polygono, que reduzido trigonometricamente a leguas quadradas dará por hum calculo de aproximação o resultado de seis para sete mil leguas de extensão.

§ 4. *Configuração do Terreno..*

Este terreno principiando baixo, e quasi alagado, em muitas partes da costa do mar se vai elevando dalli a cinco para oito leguas, como em amphitheatro. á proporção que caminha para o interior, e se afasta da mesma costa, até chegar áquella cordilheira da Serra grande tendo alli talvez de elevação absoluta, sobre a superfície do mar, de trezentas para quatrocentas toezas,

§ 5. *Direcção da Serra Grande.*

Persuado-me, e não sem fundamento, que esta mesma Serra, que desde a sua origem na Timonha, até os Cariris, toma diversas denominaçoens, como Serra da Ibiapaba, de Biapina, dos Cocos, do Cratiux, e do Araripe, e continuando a decorrer até Pernambuco, vem a formar aquellas duas pontas de terra, ou cabos, que se conhecem com os nomes de S. Roque, e S. Agostinho.

§ 6. *Principaes Montanhas.*

Entre as montanhas, que poyoão aquelle vasto terreno da Capitania do Seará, são as mais recomendaveis pela sua frescura, depois da Serra gran-

de, a de Bateritê, e suas adjacentes, a de Uruburetama, e a da Moruoca; e entre ellas se encontram planices mais, e menos extensas, particularmente nas margens dos rios, e a que se chamão vargens; cobertas de Carnaubais e algumas matas, mais ou menos dilatadas, entre as quaes de ordinario se notão muitas lagoas de agoas doces, e com especialidade, e mais abundantes, á beira mar.

§ 7. *Sorte de Solos.*

A' vista do que se pôde dizer que esta Capitania compoem-se de tres partes de solos = Beiramar, Montuozo, e Sertão, ou parte Central: e todos estes são retalhados por immensos vales ou ribeiras, e ainda que seccas, constituem com tudo os seus diversos rios; digo seccos, porque só levão agoa corrente na estação das chuvas, entrando porém pelas suas bocas successivamente as marés até quatro ou cinco leguas acima da foz, sendo os principaes destes rios o de Monseró, o de Jagoaribe, o do Pacoti, o do Seará, o do Coru, e o do Cammossim.

§ 8. *Enseadas e Portos da Costa.*

A grande extensão da costa desta Capitania offerece muito boas, e vantajosas enseadas, e barras de rios para commodo surgidouro de embarcaçoens, ainda até hoje porém pouco examinadas, e sondadas, sendo entre ellas as de não pouca consequencia, a de Monseró, do Aracati, do Iguape, do Mucuripi, e Fortaleza, a do Parazinho, a de Tapagé, Curu e Cammossim, onde os seus bons fundos, e os ventos, que soprão sempre ao correr da Costa, afianção a segurança dos seus ancoradouros.

ARTIGO II.

Do Físico.

§ 9.

SEM me cansar em discorrer agora sobre o que diz respeito ás marés, e correntes das lagoas na quella costa, não posso deixar de tocar sobre a sua athmosfera, meteoros, climas &c. antes de passar a nomear as suas produçoes naturaes,

§ 10. *Do ar em geral.*

O ar he calido, e humido; porque a sua athmosfera he cheia de calorico, e de vapores aquosos; com tudo, porque estes se achão, por isso muito rarefeitos, e carregados de muita materia de luz em razão da elevação da Equinocial &c., as noites alli são claras e o Luar encantador, particularmente no Verão, em que se observão repetidas exalaçoes.

§ 11. *Do Clima e Estaçoes.*

O clima alli em geral não he dos mais contrarios á saúde, pois que constando de duas únicas estaçoes — Estio, e Inverno, ambas são de si mesmo suportaveis pelo equilibrio da economia animal, a pezar dos effeitos que se sentem.

§ 12. *Do Verão.*

O verão he sem duvida a estação a mais longa, porque começa commumente em Junho, e termina em Dezembro, he caracterizado pela falta absoluta de chuvas, a não serem alguns pequenos aguaceiros de pouco proveito; e he por isso muito

calido, e o Sol intensissimo, de maneira, que faz reduzir a pó, em poucos dias, a maior parte dos vegetaes; e seria insurpotavel aos animaes, á não ser a grande extensão, e frescura das noites, em que o orvalho he abundante, com particularidade nas serras, e montanhas, respirando-se então hum ar sereno, e agradável, ainda mesmo no interior dos sertoes, onde chega muita parte daquella humidade da athmosfera da beira mar, levada, para moderar este rigor geral do clima, pelos ventos, que então soprão regulares e rijos; sendo de notar que só apparecem estas ventanias, quando o Sol se vai aproximando a huma perpendicular, e que por isso o calor he mais intenso, quero dizer das nove horas da manhã, ás cinco da tarde.

§ 13. *Causas que moderão o seu calor.*

Não concorrem pouco tambem para moderar alli a grande intensidade do calor, e augmentar a humidade da athmosfera, as matas, de que he povoada grande parte do paiz, particularmente á Beira mar, e Serras, cuja folhagem sempre verde, e viçosa tem a propriedade de absorver muita parte dos raios do Sol, moderando assim o seu vivo effeito.

§ 14. *Do Inverno.*

A estação chamada do Inverno, porque he quando chove, ou he o tempo das chuvas, he a menos dilatada por quanto começando communmente em Dezembro termina em Maio ou Junho: digo communmente, porque muitas vezes se passam estes mezes, sem chover, ou geralmente por toda a terra, ou em quantidade sufficiente para a perfeita vegetação, o que occasiona então as secas, e as fomes, e até mortandade de animaes de toda a especie.

§ 15. *Suas Chuvas.*

Nestes mezes comtudo, sendo bons Invernos, nem sempre chove, aparecendo dias claros, e bellos; particularmente no mez de Fevereiro he que se pôde com muita propriedade dizer que he a Primavera do Paiz, sendo porém os outros mezes mais ou menos chuzozos, sobre tudo Janeiro, Março, e Abril, em que os Rios enchem de maneira que impedem o seu transito, arrancando, e levando em seus aluvioens grandiozas arvores, penedos pezadissimos, e quantidade de animaes, que encontrão.

§ 16. *Seu menor calor.*

Nesta estação pois do Inverno, he o calor menos activo, talvez porque está o Sol então mais obliquo, e quasi sempre entre nuvens, e o ar mais humido; porém como então faltão as ventanias do estio, por serem os ventos outros, e poucos, succede que ás vezes está tudo em calmaria, e sem a menor bafagem, sendo por isso o calor mais incommodo do que no verão.

§ 17 *Humidade da athmosfera, e seus effeitos.*

A grande humidade, de que a athmosfera está cheia, procede não menos do calor que occasiona huma continuada evaporação, o que deverá fazer mudanças notaveis na economia organica, de que procedem certos males consideraveis, particularmente nas plantas, cuja vegetação, naquelle clima, he fraca, e debil, que por isso quando as chuvas são muitas ficão de ordinario como tostadas &c., e como succede nas superficies dos metaes, com especialidade do ferro, e do aço, que de continuo se enferrujão apesar de todas as precauçoens. Daqui vem a differença, que ali se observa no decurso

do anno, por exemplo á beira mar, no thermometro de Reaumur; sendo esta differença communmente em Setembro e Outubro, de 3 para 4°, visto que sobe de 27, para 28° quando o calor he mais forte descendo, no Inverno a 23 e 24°, o que no sertão com tudo se verifica não só relativamente ás duas estaçoens, mas ainda, em os diversos pontos do dia, excedendo ás doze horas, pelo commum, ao termo de 28°, havendo estado pela madrugada, em 23° $\frac{1}{2}$ com pouca differença; o que sem duvida se deve attribuir á extensão, e frescura das noites, em que se não deixã de sentir frio, a ponto de se buscar o calor das fogueiras, e muito mais sensivel nos lugares altos, e montanhozos e á margem dos Rios, com particularidade nos dous mezes de Maio e Junho.

§ 18. *Causa da differença do calor.*

Donde parece que se deve attribuir esta differença, a respeito dos grãos de calor, já á circulação livre que o ar ali tem, e já á irregularidade dos ventos que sopraõ despidos daquelles principios salinos, e gazosos, que embeberão, e deixarão á beira mar, vindo por isso a produzir naquelles lugares do interior menos accidentes, e mudanças, sobre a economia animal, e vegetal, como he constante. Donde se vê que o clima do Seará hade ser em muitas partes mais temperado, e salutifero, do que se supoem, pela sua posição geografica.

§ 19. *E das doenças do Paiz.*

Do que se acaba de expender até aqui, collige-se, que a este calor quasi sempre o mesmo, á esta excessiva humidade do ar que se respira e á natureza particular emfim dos alimentos, de que se usa. no Paiz, são devidas certamente as suas

principaes enfermidades; o que deixo de mostrar por me não fazer tão difuzo.

§ 20. *Qualidade Fizica do Terreno.*

Tendo dito que em tres sortes de Solos se deve considerar o terreno da Capitania do Seará quanto á sua superficie, isto he em Beira mar, Montanhoso e Sertão, discorrendo agora sobre o seu Fizico, digo que he em geral hum Terreno Volcanico, composto de massas irregulares de lavas; e outras substancias terreas primitivas mais ou menos alteradas pela força do fogo, constituindo o seu amago ou nucleo universal huma rocha viva, azulada, saxoza, vitrescente, e durissima.

§ 21. *Sua construcção interior, e produçoens do Reino Mineral.*

Observão-se á beira mar, que disse era baixo, e quasi alagadõ, camadas argilozas de diversas cores, mais ou menos puras, sobrepostas em bancos de *cos*, ou pedras molares, e cobertas de ordinario de comoros de arêa solta, que os ventos de continuo movem, e transportão de huns para outros lugares, com não pequeno prejuizo das embocaduras dos Rios onde commummente se formão bancos de arêa, que impedem ás embarcaçoens o seu transitq.

§ 22.

Em outras partes se descobre este *cos*, ou pedra molar mais ou menos consolidado até mesmo no simo da Serra grandê, e algumas vezes cheia de conglutinaçoens de fragmentos de ostras petrificadas; do mesmo modo se notão dispersas grandes massas de pedras, ou rocha viva, ou em pedaços ou em volumes immensos, constituindo a superfie

pie da maior parte das montanhas isoladas, em cujos vertices se notão de ordinario antigas *cratêras* volcanicas afuniladas, que provão terem sido produzidas de irrupçoens subterraneas, encontrando-se nellas muitas sortes de lavas basáltes, e schorls, huins vagos, e outtos engastados em cristais de quartzos brancos &c.

§ 23.

Não são menos frequentes, nestas montanhas do interior do Paiz, entre as camadas das Argilas, os veios de Amiantos de muitas especies, terras bullares de diversas cores, a Mica, o Espato calcario, a pedra pezada, o Espato Fluor, os Cristais montanos, as Amatistas, mais ou menos coradas, e apinhoodas, as granadas volcanicas, e por isso sem luzimento nem solidez.

Não são também raros nas abas da Serra grande os *Elites*, cheios de *oxides* de todas as cores.

§ 24. Da Pedra Calcaria.

Apezar de todas as minhas diligencias, já mais pude descobrir á beira mar vestigio algum de pedra calcaria, a não ser aquella conglutinação de ostras, sendo por isso alli precaria a cal para os edificios, com tudo para o interior na distancia de 6 a 20 leguas a encontrei em grossos bancos mui compacta, e da natureza da que chamão Pedra Porco.

§ 25. Raras Petrificaçoens.

Nota-se na Serra dos Cariris, onde se diz Milagres, oitenta leguas, para mais, longe do mar, e naquella elevação, as mais raras, e curiosas petrificaçoens vagas de peixes, e de muitos generos de amphibios, e alguns de grandeza de quatro

palmas, incluídos como em huma especie de *Étites*, de sustancia calcaria, em cujo amago se observa o animal totalmente perfeito, e reduzido interiormente a huma cristalização *spatoza*.

§ 26. *Ossada fossil.*

Não he menos para notar-se a grande quantidade de ossada fossil de grandioso tamanho, como vertebras, costelas, femures, que se encontrão perto daquella Serra, para onde se diz *Cronzó*, em huma lagoa denominada da Catharina. Que exemplos pois para suas provas não deduzirão destes objectos os Sectarios do celebre *Systema de Buffon*; não menos para aquelles Naturalistas que se persuadem que se não podem petrificar as sustancias moles, ou carnosas dos animaes?

§ 27. *Terra Vegetal.*

Por ultimo todo o terreno em geral he coberto mais ou menos de huma codea de terra vegetal, ainda mesmo á beira mar donde provém a actual fecundidade daquelles terrenos areentos, á primeira vista aridos, e seccos; e á proporção que se caminha para o interior do Sertão, observa-se nas escavaçoens dos Rios que esta camada de terra vegetal se augmenta em espessura, e cor preta; a qual não póde deixar de ser devida á dissolução continuada da immensidade de folhagens, e das mesmas arvores, que pelos ventos, ou velhice, tem cahido, e apodrecido, visto que se não póde duvidar que huma tão grande quantidade ha tantos Seculos accumulada não possa produzir huma mais grossa camada.

§ 28. *Minas de Ouro.*

Nestas mesmas montanhas não são pouco comuns vestígios de Ouro, pois que se encontra em algumas embetas de *taoás* e Vieiros de Cristal, assim como solto, em particulas mais, ou menos subtis, pelos riachos, misturado com o Esmeril, e entre cascalho, e alguma vezes em folhetas de mais de $\frac{1}{8}$.^a de pezo, sendo o mais superior, em qualidade, o do lugar do Juré, perto da Villa de Sobral, e o das antigas lavras da Mangabeira, no Districto da Villa do Icó, e o mais ordinario, pela côr desmaiada, o que se encontra no sitio denominado Curumatan.; a falta porém de agoas correntes, he o maior dos obataculos ao seu aproveitamento, quando este fosse permitido.

§ 29. *Minas de Ferro.*

O Ferro geralmente se encontra por infinitas partes da Capitania, e em muito ricas minas, assim como em lugares accomodados para o trabalho da sua extracção.

§ 30. *Minas de Cobre.*

Na Serra grande da Ibiapava na ladeira que se diz Acape, ha humas antigas escavaçoens, donde se extrahia huma mina, que alli ha de Cobre, na persuasão de ser Prata, cujo trabalho decahió depois de conhecido o engano, e talvez por se haverem consumido dinheiros sem proveito, como he constante entre aquelles habitantes. Esta mina de Cobre se encontra em estado de *sulfate*, em veiros, em huma pedra cinzenta, vitrescivel, e rija, cujo banco decorre para o SE, até onde se chama Ubajara; e alli entranhando-se pela Serra, vai apparecer seis leguas ao O da Villa Nova de ElRei,

no lugar, que se chama *Carcandas*, já pertencente a Piauí donde os habitantes extrahem este metal, de que se servem para obras de arreios, na persuasão de ser prata: esta mina merece particular attenção pela sua qualidade e importancia do metal, tanto mais porque com effeito me persuado conter tambem a matriz alguma porção de Prata

§ 31. *Minas de Plumbagina.*

Da mesma sorte parece digna de se aproveitar outra Mina de *Plumbagina*, que, além de outras deste semi-metal, se encontra nas abas das Serras dos Cocos, onde se diz Descida da Mina, a qual he alli havida pelos habitantes por Mina de chumbo,

§ 32. *Nitreiras naturaes.*

Não são menos consideraveis as multiplicadas, e abundantes Nitreiras naturaes, que tem aquella Capitania, e tanto maiores, quanto se caminha para o Piauí: da mesma sorte se encontrão outras de Pedra Humi sendo a mais rica dellas, a do lugar do Taoha, Destricto da Villa Nova do Principe; porém distante da Capitania mais de oitenta leguas.

§ 33. *Salinas.*

Finalmente offerece a provida Natureza, por toda a extensão daquella costa, multiplicadas, e ricas Salinas naturaes, de que se não tira mais sal, que a porção, que se consome no Paiz.

§ 34. *Produccoens vegetaes.*

O terreno da Beira mar, que eu disse ser baixo, e alagado em muitas partes, he cortado de vallas, a que chamão *Cambeas*, povoadas de *Manã*

guas, que se cobrem, e descobrem successivamente, pelo fluxo, e refluxo do Mar; em muitas partes se notão matas e em outras não ha huma só arvore, não se observando mais do que escalvados comoros de areias soltas, e em outros lugares em fim alagadiços muito cobertos de verdura.

§ 35. *Das Matas.*

Desde estas terras baixas, caminhando para o interior, se observa o terreno geralmente coberto de infinitos vegetats, que servem de sustentar a milhares de animaes de toda a especie; estas plantas offercem individuos infinitamente differentes entre si, e alguns tão novos como exquisitos, e particulares. Do mesmo modo se descobrem as montanhas geralmente cobertas de matas, mais ou menos elevadas. Nota-se muitas vezes operar-se a vegetação nestes individuos, sem sensível interrupção, pela uniformidade do clima, e temperança do paiz, por quasi todo o anno; sem embargo do que as grandes seccas do Verão não deixão de diminuir, de alguma sorte, esta força de vegetação, com particularidade nas plantas herbaceas que quasi todas perecem, não havendo a precaução de as regar; e que com tudo não succede ás arvores, ainda que nesta estação muitas dellas cheguem a perder de todo as suas folhas: mas ás primeiras chuvas do Inverno toda a Natureza se reanima e toma hum novo vigor cobrindo-se tudo de verdura até os lugares mais aridos.

§ 36.

Supposto que pareça esta vegetação mui activa, logo no começo do Inverno, com tudo estou certo que não he tão vigorosa como na Europa, pois que sendo ella aqui quasi continuada, geralmente por todo o anno, deve ser mais fraca do que quan-

do he periodica , e por isso as plantas devem es-
em hum estado de frouxidão , e fraqueza.

§ 37. *Frutificação das arvores e arbustos.*

Todas as arvores de ordinario frutificação hu-
só vez por anno , á excepção de algumas exoti-
cultivadas , como as de Espinho , a Parreira , a
gueira , a Romanzeira &c. , cujas tres ultimas es-
cies prosperão como na Europa : as videiras sol-
tudo sendo bem podadas dão uvas duas , e t-
vezes por anno mas estas nunca chegão a hu-
perfeita madureza ; a figueira , que he de facil cu-
tura , dá figos indistintamente todo o anno . mas
discuriosidade faz que todas estas plantas sejam a-
raras : he provavel que tambem alli vegetem ,
prosperem muitos dos outros arbustos da Europ
como a pera , o pessego , o marmelo , &c. ass
como tenho visto prosperar algumas amoreiras.

§ 38. *Das Ortuliças.*

Não vem menos boa toda a sorte de hortaliça
da Europa , até a mesma Batata Ingleza o Aipi
o Celiri , a Pimpinela , a Senoura , &c , tudo em fi
alli se cria tãobem , como em Portugal , a excepç
das cebolas , que são pequenas.

§ 39. *Produçoes das Plantas Indianas.*

As arvores e plantas fructiferas da India pro-
perão alli como se fosse aquelle o seu Paiz ; ta-
são as Mangueiras , as Jaqueiras , o Caffé , a C-
neleira , o Gingibre &c.

§ 40. *Arvores particulares.*

Nas matas se encontram excellentes arvores, como Cedros, Angicos, Aroeiras, Paos de arco, Rabuges, Pequeás, Jucás, Gitahis, Massarandubas, &c. importantissimas pela qualidade das suas madeiras e cores; não só para a construcção mas para todas as obras de Marcineria, e Tinturaria, e para outras artes, ou sejam no aproveitamento de suas madeiras, ou de suas feculas corantes, ou finalmente suas gomas, rezinas, oleos &c.

§ 41. *Não são interessantes para construcção naval.*

As melhores e mais corpulentas madeiras e por isso aptas para a construcção naval, são para isso inuteis pela grande distancia, em que se achão as melhores, longe dos Portos de mar, e a difficuldade de seus transportes; comtudo o Violete, o Gonçalo Alves, a Rabuge, e outros similhantes deixar-se-hião aproveitar para o Commercio subministrando-lhe lucrativo lastro para as embarcaçoens nacionais que navegão para Europa carregadas de algodão, pois que por falta disso são obrigados a comprar para seus lastros o ferro em Inglaterra e desta sorte aproveitar-se-hia immensa quantidade desses madeiros, que o fogo dos abusivos roçados annualmente consome, e de outras que se desperdição.

§ 42. *Prestimo de outros vegetais. E de suas producçoens.*

Além destas Madeiras, não são menos importantes outras producçoens vegetais, que tem o Paiz, e que podem ajudar a contribuir outros ramos de Commercio proveitozo, e de que até hoje de certo se não tem tirado partido algum, taes são muitas

substancias gomozas, rezinas e oleos, &c., que diffuem das arvores; e se perdem por aquellas dilatadas matas, e sertoens; muitas raizes e cascãs vegetaes utillissimas humas á Medicina, como a Soldanella, o Mechoacan, a Purga de quatro patacas, o Vellame, a Hipecacuanha branca, o Barbatimão, a Quina quina do Paiz, a importante spigelia ou lombrigueira; outras para a Tinturaria, como seja o Marmeleiro branco, o Jatahi, a bem conhecida Tatajiba para o amarelo; o Pau branco, o Pau Pereiro para o vermelho, o Pau Ferro, e o Jucá para o preto, em lugar do Campeche &c.; outras para filaçãs, como sejão os diversos carotãs, muitas plantas das familias das malvaceas, e palmeiras, e embiratenha &c., sem comtudo esquecer-me da grande quantidade de Potaça, e Barrilha, que se pó le ali preparar, e obter pela simples combustão de muitos vegetaes superfluos, e de mangues de todas as especies, que alli ha. He o que finalmente me persuado ser sufficiente dizer sobre este artigo, visto que quanto aos animaes he sabido que delles não he aquella Capitania menos abundante que as outras suas vizinhas, sobre tudo no que se diz Caça, e Pesca: por tanto passo ao ultimo Artigo.

Continuar-se-ha. no N.º 22 p. 11

*Exame da Resposta defensiva e analytica á Censura,
que o Redactor do Patriota fez ao Drama inti-
tulado o Juramento dos Numes, &c.*

Nec semper feriet quodcumque minabitur arcus.
Horat.

Sendo as questoens litterarias de grande utilidade para o augmento dos conhecimentos, porque nellas se apura, e elucida a verdade, ellas se tornão absolutamente estereis, quando, em vez de tenderem a este fito, ostentão hum espirito de disputa, tão damnoso aos progressos da litteratura; e até vem a ser condemnaveis e puniveis, quando, dirigidas mais ao homem que ao escritor, atacão o respeito do Publico, e faltão á decencia, que segundo *Quintiliano* faz a parte principal da arte, e dão o spectaculo ridiculo de litteratos, que se dilacerão em lugar de instruir-se. O Sabio *Penelon* nos deu a norma de semelhantes contestaçoens nos seus excellentes dialogos sobre a eloquencia. As suas expressoens são as seguintes. „ Evitaremos em primeiro lugar o espirito de disputa: examinaremos esta materia soceadamente, como homens que sô temem o erro e faremos consistir a nossa honra em desdizer-nos, apenas conhecermos que nos enganámos. „ Se o meu adversario respondeu desta maneira o leitor decidirá. Quanto a mim, costumado a não abusar da indulgencia do Publico e a guardar escrupulosamente o decoro nos meus escritos, seguirei quanto poder o preceito do illustre Arcebispo de Cambray, e se não conseguir a satisfação de agradar terei o prazer de evitar o fastio.

Outro preceito, que me proponho ter em vista, he a brevidade. Questoens pela maior parte frivolas, e que apenas descobrem a acrimonia de quem

as estabeleceu, ou não merecem resposta, ou vem ser brevemente tratadas. O primeiro pido seria o melhor, se a ignorancia offendida se prevalecesse desta circumstancia, para offuscar não a minha reputação litteraria, que nenhuma, mas as qualidades pessoais de hum homem publico. Esta certeza me poem na penosa obrigação de dizer poucas cousas em resposta de huma Obra que o Author julga bastar para sua gloria. Infelizmente para mim, os tristes effeitos de huma peiorissima enfermidade havendo suspendido a minha penna, esta forçada demora foi hum titulo mais para augmentar a philautia daquelle Escritor, e o azo a insulsos e repetidos sarcasmos. (1) Esta succincta resposta não tem por fim captar elogios e merecimentos, nem tão pouco a admiração dos ignorantos. Folgarei de conseguir a indulgencia dos poucos, seguindo o conselho de *Horacio*:

*Neque te ut miretur turba labores -
Contentus paucis lectoribus. An tua demens
Vilibus in tudis dictari carmina malis?
Non ego. Nam satis est equitem mihi plaudere. &c.*

Começa o Author, duvidando do numero de Redactores do Patriota. E ainda que se dirija immediatamente a hum só, causão-lhe embaraço expressoens *fixarmos entraremos, podemos &c.* O Poeta devia saber que he muito ordinario nos criticos empregarem o verbo no plural, quando falam de si; e isto he tão vulgar que na Grammatica de Moraes se acha esta construcção no artigo

(1) Of all the causes, which conspire to blind
Man's erring judgement, and misguide the mind
What the weak head with strongest bias rules
Is *Pride*, the never-failing vice of fools.

Pope.

Syntaxe de Regencia, e não no da figurada. O Poeta tem tanta noção dos classicos Portuguezes, que lhe faria injuria em apontar exemplos. A mesma perturbação *grammatical*, como elle diz, he frequente nos bons Authores. Lembro-me de Jaciuto Freire — *Escreverei a vida . . . e ajudaremos com este pequeno brado, &c.* Vieira disse em huma carta — *a minha chegada verdadeiramente foi arriscadissima, mas já a Deus graças estamos livres de perigos de mar.* Destes exemplos se encontram a cada passo.

Na sua affectada lingoagem declara que he empuxado a sahir a terreiro. Quem o empuxa? (1) Podia eu acaso ser mais comedido, ou mais indulgente? Pensa o Poeta que em menos de duas paginas caberão todos os seus defeitos? Obrigado a dar huma idéa da Obra em questão, que exposição mais vantajosa podia elle esperar? Não desperdiçarei o tempo, considerando as empoladas expressoens — *as imperiosas circumstancias, da minha escassa gloria* nenhumentemente abalada pelo seu reparo critico, &c. (2).

*Quid dignum tanto feret hic promissor hiatus?
Parturiunt montes, nascetur ridiculus mus.*

Encontro logo huma falsidade; cousa bem ordinaria nesta Obra. O Poeta affirma que eu disse ser inutil o trabalho, que tomou na composição do seu Drama. Lea-se o segundo paragrafo da minha censura, e ver-se-ha que *este trabalho* não pô-

i

(1) At ev'ry trifle scorn to take offense,
That always shews great pride, or little sense.
Pop. Ess. on Crit.

(2) Aqui me parece que se pôde bem applicar
aquelle verso de Boileau

Et ces riens enfermés en de grandes paroles.

de referir-se senão a *fixármos a nossa attenção seu desempenho*, e nenhumamente (aproveitemos te novo adverbio) á composição do Drama. a não posso chamar trabalho inutil porque ig quaes fossem os seus fins, e quaes as suas va gens. Não notarei o adjectivo Dramatical: he huma licença — *Pictoribus atque Poetis &c.*

Aperta-me o Poeta para que lhe explique que entendo por Poema Dramatico e Lyrico, nominação, que tanto escandalisou os seus ouvi Nunca me pareceu que alguem compozesse, e *nibus nervis* disputasse a immortalidade, em l genero, que não conhece. Se eu tivesse abunda de livros para cita-los sobre cousas muito sabid encheria agora muitas paginas, porém contento com hum só. Este he a *Encyclopedia Methodi* na excellente parte da Litteratura, conhecida e peitada pelos eruditos, e illustrada com os no de Sabios consumados. Leio o artigo *Poeme lyriq* Tomo a liberdade de traduzir as passagens, me parecem mais accommodadas, pela honra que Poeta faz ás minhas traducçoens do Francez. „ Italianos (começa o artigo) tem chamado ao P ma lyrico, ou spectaculo em Musica, Opera este termo foi adoptado em Francez. „ Neste a go se lem magistralmente tratados os dois mom tos bem distintos do *drama lyrico*, a saber, o m mento tranquillo e o momento apaixonado; siti çoens, que produzem o recitativo e a aria. E estou persuadido que alli se aprende como e qu do tem lugar as arias, que de ordinario se seme ao acaso: admirão-se os milagres de *Metastacio*; á luz deste brilhante astro se vê a criação (p passim dizer) do *Poema lyrico*; estudão-se as imp tantes regras de evitar discursos extensos e ociosos e a necessidade de imitar a Homero no *Semper ventum festinat*; e finalmente concorda-se com Grimm (author deste precioso artigo) que o *Poes*

Lyric deve ser huma cadêa de situaçoens interessantes, tiradas do fundo do assumpto, e terminadas por huma catastrophe memoravel. Lembrarei de passo que o estilo de semelhante Poema deve ser energico, natural e facil; com graça, mas fugindo da elegancia estudada.

Leio depois o artigo *Lyrique*, que he de M. *Marmontel*, a quem o Poeta concederá algum conhecimento na materia. Os modernos (diz elle) tem outra especie de *poema lyrico* . que os antigos não tinham, e que merece melhor este nome, porque realmente he cantado; he o Drama chamado *Opera*. ,, No artigo *Opera* do mesmo Author se acha igualmente explicada esta especie de Drama. E o Author se refere á sua Poetica Franceza acerca das qualidades deste Poema.

Envergonho-me de ler, a pagina 8, o que o Poeta diz de J. J. *Rousseau*! Ignora acaso que este Filosofo escreveu alguns Dramas deste genero? Quem não conhece o *Devin du Village*, que tanta celebridade lhe deu? Se o Poeta não leu estas peças, muito menos mostra ter lido o que este grande homem escreveu sobre os theatros: e a prova he o asseverar (que afoiteza!) que o seu parecer vem muito pouco *ad rem*. He bem notavel que homens de cizudo criterio não ousem dicidir a contenda entre d'*Alembert* e *Rousseau*, respeitando dois tão sabios antagonistas, e que o Poeta de huma pennada decida que o Filosofo de Genebra sustentou paradoxos! Citarei com muito prazer huma Obra bem conhecida, e á qual ainda recorrerei outra vez: fallo do elogio de d'*Alembert*, escrito pelo Senhor *Stockler*, meu muito prezado Mestre, que sem duvida faz justiça ao Sabio em questão. Sómente direi (são expressoens do Senhor *Stockler*) que *Rousseau* arrebatam-me mas que d'*Alembert* convence-me; e que quanto a mim o Filosofo, que possuir o talento da Poesia, combinando os

escritos de hum e outro, poderá delles deduzir as verdadeiras regras de hum theatro capaz ao mesmo tempo de interessar os homens, e de corrigir os seus defeitos; de hum theatro, que seja juntamente o lugar de recreio e a escola da moral. ,,

He pois deste grande homem que o Poeta desvia o juizo! E com razão; pois que elle sabe quão pouco lhe será favoravel! O leitor porém exigirá de mim que desenvolva idéas apenas esboçadas na Censura, e eu aproveito esta occasião de mostrar a minha admiração aos sentimentos de J. J. Rousseau em materias de gosto.

„ A opera (diz este Sabio) he hum espectáculo *dramatico e lyrico*, no qual se procura reunir todos os encantos das bellas artes na representação de huma acção apaixonada, para excitar, com o soccorro de sensações agradaveis, o interesse e a illusão. ,,

„ A intervenção da Musica (continúa elle) como parte essencial, deve dar ao *Poema lyrico* hum caracter differente do da Tragedia e da Comedia, e fazer huma *terceira especie de drama*, que tem suas regras particulares. ,,

Leia o Poeta o que diz aquelle Filosofo da harmonia da Musica com a Poesia; leia a historia deste novo genero de composições; e talvez isto baste para não tornar a avançar que a *authoridade de Rousseau vem pouco ad rem*.

Ommitto a passagem, que não agradou ao Poeta, e demoro-me no seguinte paragrapho, que começa desta maneira. — „ A energia de todos os sentimentos, a violencia de todas as paixões, são o objecto principal do *drama lyrico*; e a illusão, que constitue o seu encanto he sempre destruida logo que o author e o actor deixão por hum momento o espectador entregue a si mesmo. Taes são os principios sobre que se estabeleceu a Opera moderna. Apostolo-Zeno, o Corneille da Italia, e

seu terno discipulo, que he o Racine da mesma, abirão e aperfeçoarão esta nova carreira. ,,

Para não ser fastidioso ommitto os defeitos deste genero de composição. O Poeta ganharia maior odio ao Filosofo. Mas vem *ad rem* o que diz sobre a unidade do lugar, e por ultima vez copiarei as suas expressoens.

„ Eu não quero transportar á Opera essa rigorosa unidade de lugar, que se exige na Tragedia, e á qual só he possível sugeitar-se á custa da acção, de maneira que o Poeta he exacto a certo respeito, para ser absurdo a outros mil. Demais isto fora perder a vantagem das mudanças de Scenas, que se fazem valer mutuamente; seria expor-se a huma viciosa uniformidade, a opposiçoens mal combinadas entre a scena sempre constante e as situaçoens mudaveis; seria estragar o effeito da musica pelo da decoração, e reciprocamente, como fazer ouvir symphonias voluptuosas entre rochedos, ou arias galantes nos palacios dos Reis. ,,

Veja agora o Poeta se ha Drama, que não he Comedia nem Tragedia; se existem *Poemas dramaticos e lyricos*, com regras distintas; por isso que tendem a hum fim diverso, e aprenda a não confiar que tudo sabe, e que os mais tudo ignorão. Talvez que o seu Poema não mereça a honra de ser contado apar dos de Zeno, Mestastacio, Quinaut, &c. Mas neste caso devia antes o Poeta agradecer-me este obsequio do que culpar-me de rigoroso.

Isto basta para responder aos paragraphos seguintes. Quem ignorava os preceitos deste genero de composiçoens, como as podia analysar?

O Poeta ostenta huma erudição vulgar aos novatos em Poetica sobre as tres unidades, que elle pretende faltarem nas peças de Voltaire e Molière, que eu apontei. Ora já vimos que a unidade de lugar deve ser muito ampliada em semelhantes dra-

mas, e quanto ás outras duas, parece que não merecerão a attenção do Poeta. Faz admirar o critério, com que elle analysa tão preciosas composições, e eu penso que seria injuriar tão grandes Mestres refutar o Poeta.

O Author do Juramento dos Numes decide *ex cathedra*, com aquelle conhecimento de causa que costuma, que Molière e Voltaire são os dois mais distintos Poetas Dramaticos, que tem existido, *hum de baixo sacco, outro de alta cothurno*. Para sentenciar esta causa, he necessasio hum Juiz bem superior em conhecimentos. Lisonjêem-se porém com o voto do Poeta; e por toda a razão lhes baste o *Magister dixit*. O Poeta pergunta emphaticamente — *Não parecem estas peças os sonhos de hum enfermo?* Respondo affoitamente — Não. *Será acaso que estes grandes Mestres ignorassem os preceitos?* — Menos. *E porque os não cumprirão?* — Cumprirão: e elles agradecem muito a frivola resposta, que o Poeta poem na sua boca. Só este litterato entende como *peças monstruosas são alias bellas*.

Além deste novo genero de Poema Dramatico, bastava que houvesse a Comedia e a Tragedia, e cada huma destas recebesse differentes estilos para ser verdade o que disse na Censura. Horacio o diz expressamente.

*Interdum tamen, et vocem Comædia tollit,
Iratus que Chremes tumido diligit ore;
Et Tragicus plerumque dolet sermone pedestri, &c.*

Se quisermos ainda parar na Comedia, alli mesmo veremos diversidade de estilos correspondendo á variedade das pessoas. He ainda Horacio que falla

Intererit multum Davus ne loquatur an herus, &c.

Torno a remetter aos Poetas o exame do seu

estilo levantado. Não sei eu o que entende por este termo. Póde ser que seja o estilo sublime, ou, como fallão os Rhetoricos Francezes, magnifico, que Gilbert define *aquelle que ostenta tôdas as riquezas, toda a pompa, toda a força, todos os ornatos da Eloquentia*; e neste caso he bem facil o exame. Em quanto os Poetas apurão seus engenhos, agradeço a sinceridade do *vulgus profanum*. Jámais me inculquei Poeta e o Author o conheceria muito bem pela advertencia a huma das minhas Obras, que estão sujeitas á sua rijida censura. Devo de passo dizer-lhe *Nimum ne crede colori*. Lembre-se do que diz Boileau acerca de certo enfronhado Poeta, *qui pour rimer des mots pense faire des vers*. (1) Veja que ainda, mesmo não basta fazer versos. Horacio não ousava contar-se n'aquelle numero, e deveia fazer tremer as suas expressoens —

*Primum ego me illorum dederim, quibus esse Poetas
Excerptam numero. Neque enim concludere versum
Dixeris esse satis; neque, si quis scribat, uti nos,
Sermoni propiora, putes hunc esse Poetam.
Ingenium cui sit, cui mens divinius atque os
Magna sonaturum, des nominis hujus honorem.*

Se o Author desempenha estas condiçoens, seja embora Poeta. Quanto a mim, sem disputar a gloria deste nome, aproveitar-me-hei dos versos de Virgilio

(1) Huma vez que citei este excellente Critico, repetirei ao Poeta tres versos da Sua Arte Poetica, que muito bem ajustão neste caso —

*Ne vous enyvez point des eloges flatteurs,
Qu' un amas quelquefois de vains admirateurs
Vous donne en ces reduits, prompts a crier,
Merveille!*

*Sunt et mihi carmina: me quoque dicunt
Vatem Pastores; sed non ego credulus illis.*

Porém apezar da authoridade do seu *Patrão da lancha*, sou inclinado a pensar que não he necessario ser Poeta para julgar do seu estilo. He bem sabido o *fungar vice colis*; e há infinitos exemplos de excellentes criticos não Poetas: Aristoteles escreveu magistralmente da Poetica; e entre os modernos Le Bossu tratou excellentemente do Poema Epico, e D'Aubignac da pratica do Theatro, e o primeiro jámais compoz hum Poema, e o segundo fez huma má Tragedia.

Bem pouco direi sobre a imitação de Camoens. Basta reflectir na differença entre imitar e traduzir. Horacio (perdoe o Poeta, se aproveito muitas vezes a authoridade deste grande Mestre) o declara nos versos tão lidos, e tão pouco entendidos

*Publica materies privati juris erit, si
Nec circa vilem, patulumque moraberis orbem,
Nec verbum verbo curabis reddere fidus
Interpres.*

Se o imitador não deve ser hum fiel Traductor, como lhe será licito ser hum máo Traductor? Para que he pois acarretar passagens, que os Commentadores tem apontado, e que só ellas enchem hum grosso volume? Onde está na minha Censura que imitar he hum crime? Será nas palavras *nos fez conhecer huma imitação ou copia*? Qual he a expressão que indica esta supposta falta? O Poeta tem muitas vezes empregado a calumnia em falta de boas razoens, e eu devo lembrar a judiciousa reflexão do celebre *Arnauld* — *Les guerres entre les Auteurs passent pour innocentes, quand elles ne s'attachent qu' à la Critique de ce qui regarde la Litterature La Grammaire, La Poesie, L' Eloquence, et que l' on n'y mêle point des calomnies, et d' injures personnelles.*

Entramos agora em huma questão de Traducção. Compara o Poeta a sua traducção da passagem de Virgilio com as *dos quatro melhores Traductores*; e tudo versa sobre o *sunt mihi*, que elle traduz *que a meu cargo tenho*. O nosso Barreto contentou-se com dizer *tenho*, e estou bem persuadido que esta he a traducção litteral e genuina das duas palavras Latinas. O Poeta quer que o termo *mihi* seja expresso por *a meu cargo*, mas não sei se mostrará exemplo, em que o verbo *Sum* signifique *ter*, sem se lhe annexar o dativo da pessoa. Portanto a unica palavra Portugueza *tenho* he bastante para equivaler ás duas Latinas *sunt mihi*, e o acrescimo de *ter* a seu cargo não só não pertence a Virgilio, mas convém muito pouco á Poesia.

Não acha o Poeta redundancia no verso

Hão de ser para vós, hão de ser vossas!!

E allega o verso de Virgilio

Connubio jungam stabili, propriamque dicabo!

Dividamo-lo em hemistichios. *Connubio jungam stabili*: Hão de ser para vós. *Propriamque dicabo*: Hão de ser vossas. Será isto traduzir, ou imitar? Este verso (como alguns outros) se repetem no mesmo Poema: no Livro 4.^o a mesma Juno falando a Venus, o applica a Dido. Se a traducção he boa, deve tambem alli convir, e dizer-se *Ha de ser para elle, ha de ser sua*. Parece-me que aprendi a traduzir com o Poeta; e que tal? Confesso que, distinguindo muito bem as duas idéas que se comprehendem no verso da *Eneida*, nenhuma differença encontro nos hemistiquios do *Juramento*. Porém como isto poderia nascer de estar eu pouco versado em distincções deste genero, o Poeta me dá huma importante lição, dizendo que nas palavras — *hão de ser vossas* — se comprehende a promessa de que as Ninfas hão de amar os Cyclopes. Descoberta singular! Explicação genuina! Sem o Author, eu a ignoraria sempre, porque *Davus*.

sūm non Œdipus. Mas admittindo esta gloza, em bons trabalhos se mettia Venus! E quanto era efficaç o seu exemplo! O Poeta diz que *esta promessa está implicita no ultimo verso*

Tanto prometto e cumprirei bom grado.

comtudo por mais que estude a falla de Venus, vejo só a promessa da *posteridade das estrellas para esmaltar o solio magestoso ao Rei dos astros*, e cançado de lutar com a intelligencia de tão elevadas expressoens repito os versos do maior *Mestre de baixo socco*:

*Ce n'est que jeux de mots ; qu' affectation pure ;
Et ce n' est pas ainsi que parle la Nature.*

Aqui notaria eu que Virgilio de quatorze Ninfas só dava huma a Eolo, e por isso tinha lugar o seu bello verso, mas o Poeta mais liberal, separando huma para Brontes, deixa 13 ou só para os dois Chefes (que fartura!), ou para todos os outros Cyclopes, e ficão 13 para 99; e o Poeta não fará a divisão facilmente, por mais que tenha estudado a arithmetica. Como qualquer dos casos dá entrada á polygamia, não sei como o Poeta arranjará o *Connúbio jungam stabili, propriamque dicabo*.

Sou chegado á passagem, em que o Author assoalha de huma maneira triunfante a minha ignorancia; e munido de dictionários e cartapacios, publica que estou de mãos atadas. Eu disse que a ethymologia *βροτη* indica que o singular he Bronte. De todos os termos, que deduzimos do Grego, hum só não ha que acrescentasse huma consoante á original; pelo contrario muitos a perdem, vindo a terminar em vogal: por exemplo, perdem o *s* dialogo, filosofo, analyse, periphrase, Poeta, Propheta &c.; o *n* metro, cerebro, diametro, &c. &

as outras muitas, que não expendo por brevidade. Dos nomes proprios he verdade que muitos conservão o s final, mas não se mostra hum que o ajunte á raiz. He certissimo que a raiz daquelle termo he a mencionada na Censura. Logo (segundo a ethymologia) o seu singular he Bronte. Eis-aqui a que se reduz o meu reparo, e nada mais. Garção era hum grande litterato: Gonzaga nada tinha de ignorante; e pensarão como eu. D'onde logo o riso? Isto se reduz a hum problema, que he resolvido differentemente por Authores. Demais, a Philoſofia das linguas exigindo que o plural seja distincto do singular, e a ethymologia favorecendo esta distincção nada parece mais arrazoado do que tomar para o singular a raiz Bronte, e deixar o plural Brontes.

A passagem de Barreto, traduzindo Virgilio, parece a mais terminante a favor do Poeta. Porém, se attentarmos seriamente não se poderá entender, ao menos plausivelmente, que o termo Brontes assim no Original como na Traducção está no plural? Sabemos pelo mesmo Virgilio que erão muitos os Cyclopes — *Vasta regna Cyclopum*; e diffinidamente assigna cem no L. III Æn.

*Centum alii curva hæc habitant ad litora vulgo
Infanti Cyclopes, et altis montibus errant.*

E não pôde ser que destes o Chefe fosse Pyracmon, e os officiaes se dividissem em fabricantes de raios *Steropes*, e forjadores de trovoens *Brontes*? Que cousa se opporá a esta lição? Os commentadores? Somos logo escravos da authoridade? Se Pyracmon (que se compoem de bigorna e fogo) se conserva com a mesma desinencia, e no mesmo numero, por que para se designar hum só homem se poem no plural a origem Bronte, ou Sterope? Eu bem sei que o Poeta he pouco affeiçãoado a sciên-

ciãs de razão, e que he mais barato citar Autho-
res que imita-los: mas eu faço mais caso de hum
periodo do Filosofo *Dumarsais* do que do voto de
todos os Grammaticos antigos. Fique pois o Author
persuadido que não he segundo os Scholiastes que
eu arrisco esta opinião, mas por seria reflexão, e
non ut Pythius Appollo. sed ut homunculus pro-
babilia conjecturâ sequens.

Muitos argumentos de probabilidade se poderiam
produzir a favor da minha opinião: todavia penso
que basta o que tenho dito para se ver que o Poe-
ta se espraizou debalde, e que lhe quadra bem o
sentimento de *Despreaux*.

Tout ce qu' on dit de trop est fade et rebutant.

Ommito a feliz lembrança dos *livros comezni-*
nhos: não entendo a *vergonha* porque *passou* (se
com effeito lhe tocou alguma); e nenhuma parte
quero tomar nas queixas, que fórma da architectu-
ra e pintura. Ouvei que o Poeta devia muito a es-
ta ultima, e demais a dependencia destas duas ar-
tes he o caracter do *Drama Lyrico*.

Se o Poeta estranha que eu deixasse intacto
quasi todo o seu Drama, *limitando* a minha *des-*
graçada critica aos pequenos reparos que fiz, não
devia antes conhecer o espirito de moderação, que
regia a minha penna? Como se persuadio elle que
eu não teria motivo para hum grande Censura,
se eu não quizesse antes animar do que descôrçoar
os Escretores? Se o Poeta fosse animado de igual
espirito não hiria revolver as cinzas de hum sabio
Ministro, para cevar a sua raiva. Se o Redactor
do Patriota não fez justiça ao seu supposto mereci-
mento, que tem com isto o amigo agradecido do
Mecenas moderno? E que miseraveis reparos! Eu
não responderia hum só palavra, se não fosse obri-
gado a relevar hum engano do Poeta. A pag. 15

me chamou *Vulgus profanum*, e agora affirma que *professo a Poesia*. Agradeço e engeito a graça. He outra a minha profissão, outro o meu emprego. Nem basta para adquirir aquelle nome o fazer versos *Quales vel ego vel Cluuienus*. Se a minha penna copia algumas vezes sentimentos do coração, não he o amor da gloria, não he o interesse do ganho que a rege. A satisfação, que me resulta de fazer o meu dever, he muito superior aos louros, ou ao ouro, que os outros ambicionão .

O Leitor imparcial, lendo as primeiras linhas desta segunda parte do Poeta, me permittiria dar por toda a resposta

*Aimez donc la Raison. Que toujours vos écrits
Empruntent d' elle seule, et leur lustre, et leur prix.*

Porém como este Periodico chegará ás mãos de muitos, que condemnão a minha empresa, e acharião mais acertado perder inutilmente o tempo em frivolos elogios, e que de bom grado dirião

*Quanto rectius hoc quam tristi ledere versu
Pantolabum scurram, Nomentanumque nepotem,
Cum sibi quisque timet, quanquam est intactus et odit,*

farei algumas brevissimas reflexoens, para augmentar a gloria do seu triumpho (1).

(1) Nenhuma Obra parecia mais sobranceira á critica do Poeta do que o Epicedio. Feito em poucas horas para desafogo da minha dor, e testemunho da minha gratidão, elle me foi pedido por dois Sabios da mais solida reputação, que o fizeram imprimir á sua custa. Os Redactores do Investigador se apressarão a copia-lo no seu excellente Periodico, e o honrarão com a sua approvação, e elogios ao Author. Em Lisboa apenas appareceo o pri-

A palavra Epicedio quer dizer canto fúnebre feito á morte de alguém. Logo Epicedio á morte he redundancia. Se eu fizesse huma Ode, como Horacio a 22.^a do L. I. deveria acrescentar á morte; mas o termo epicedio expressa estas duas, assim como não seria necessario dizer Epithalamio ao Cazamento, Genethliaco ao nascimento, &c.

A nota á 1.^a Estrophe tem por fim mostrar os grandes conhecimentos do Poeta em Optica. Com effeito sabe que a luz he fluida, e que o bico pontegudo embaraça a guia de libar... Que subtiliza!

Boreas determina direcção e não intensidade de vento. Cansou-se o Poeta em accarretar passagens, em que se dá a Boreas o effeito de furioso; em quantas o acharia brando? Lembra-me Virgilio:

*Ecce autem Boreas angusta a sede Pelori
Missus adest: vivo præteruohor ostia saxo
Pantagiæ . . .* L. 3.

Hic tantum Boreæ curamus frigora . . . Ecl. 7

Spirante Boreâ . . . Georg. 2

e penso que a ultima expressão dista pouco de bafejar.

Muito pezar me fica de ter feito cansar a imaginação do Poeta tão esterilmente: não me succedeu outro tanto com o que não entendi do seu Drama.

Enche o Poeta as bochechas para dizer que eu não sei escrever o nome de *Berneulli*. Isto he pro-

meiro Exemplar, foi logo reimpresso. A estes testemunhos publicos podia ajuntar louvores de eruditos de bom gosto. Mas para que? *O Juramento dos Numes* terá igual sorte? O Poeta o decidirá.

riamente atacar-me nas minhas trincheiras. Nenhum Mathematico (ainda que só em nome) deixa de saber que existio *Jacques Bernoulli*; que seu irmão e rival *João Bernoulli* foi igualmente profundo; que a sua Memoria sobre as marés foi premiada pela Academia das Sciencias de Paris, e ainda impressa com o Livro dos Principios de *Newton*; e que hum sobrinho destes por nome *Nicolau Bernoulli* morreu na flor da idade, já distinto pela profundidade do seu engenho, durando porém até nossos dias o celebre *Daniel Bernoulli*, cujo nome o Poeta podia ter lido em todos os Catalogos dos Socios da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e até no Livro *mais comezinho* do Almanack de Lisboa.

Eu bem sei que o Poeta, contente com a gloria, que deste nome lhe resulta, renuncia á espinhosa carreira das mathematicas, e por isso lhe são absolutamente estranhas as Obras destes Sabios, e o grande numero de Memorias, com que elles enriquecerão as Sociedades Litterarias. Mas a historia das Mathematicas de *Montucla*, a de *Bossut* de mais facil accesso, o elogio de *Jacques Bernoulli* por *Fontenelle* e de *João Bernoulli* por *d'Alembert*, são conhecidos por todos que cultivão a Litteratura. E se tudo isto lhe parece muito, eu lhe inculcarei huma obra bem conhecida, fallo do já citado elogio de *d'Alembert* pelo Senhor *Stockler*, impresso muitas vezes, e ultimamente em 1805 no 1.º Tomo das suas obras. Alli acharia o nome de *Bernoulli* escrito em quasi todas as paginas, e poderia estribar-se na sua authoridade. Mas em falta de todos estes conhecimentos o Poeta recorreu a fonte limpa, abriu o Diccionario dos Homens Illustres, e por seu mal huma edição tão antiga, que nem trazia os ultimos *Bernoullis*, nem escrevia bem este nome. Applaudio-se da descoberta. — Erro! gritou logo: e sofregamente escreveu. Lamentamos sincera-

mente que os talentos do Poeta não fossem empregados no estudo de huma sciencia, na verdade arida, mas tão necessaria á sua profissão.

Não he menor a extravagancia, com que o Poeta pertende que hum homem não pôde ser comparado com outro a certo ponto de vista, sem que o seja em todos os outros, quando hum Sabio critico chega a não exigir nos mesmos pontos de comparação huma perfeita correspondencia. As palavras de Boileau na 6.^a Reflexão sobre Longino são as seguintes. *C'est une vérité universellement reconnue, qu'il n'est point nécessaire, en matière de Poesie, que les points de la comparaison se repondent si juste les uns aux autres, qu'il suffit d'un rapport general; et qu' une trop grande exactitude sentiroit son Rheteur.* „ Ora Cesar, nada julgando feito em quanto lhe restava que fazer, mostra hum genio laborioso e incansavel. O Senhor Conde de Linhares possuia estas mesmas qualidades. E não poderão comparar-se, sem que o segundo seja guerreiro, como o primeiro?

Comparar hum heroe á lua, he mais que extravagante. Ainda he mais não entender grammaticalmente o sentido dos versos, que condemna —

O Sabio,
Que brilhava qual Phebe entre as estrellas.

Hum Discipulo de Grammatica seria castigado, se entendesse o sentido, como o Poeta. Elle devia entender que brilhava qual brilha Phebe entre as estrellas. *He pensamento de Horacio.* Eu o accusei: *he bem improprio deste lugar*: só o Poeta o disse.

Minerva e Pallas representam as sciencias e as armas: e nem se pôde applicar a primeira a estas, nem a segunda ás sciencias: e dois vocabulos, que convêm a differentes sujeitos, não são synonymos.

Proximo a concluir este fastidioso empenho,

lembro ao Poeta que, havendo-me proposto sempre a Horacio por modelo tremo quando leio a sua admiravel Ode a Pindaro, e longe de persuadir-me que siga de perto hum Mestre tão insigne, contento-me de copiar seus pensamentos. Quanto porém ao acerto da applicação, appello para Juizes mais illustrados.

Renunciando a essa gloria litteraria, de que se gaba o Poeta, que me importa que os meus versos sejam ou não harmoniosos? Quando a amizade, ou o patriotismo accende o meu estro, corre a penna ligeiramente, e quaesquer que sejam os defeitos das minhas Obras, ellas tem o merecimento de não serem votadas á lisonja, nem ao interesse. O meu guia nas minhas composições he o sentimento de Helvecio. — *Il suffit de sentir-vivement pour bien exprimer.*

O adjectivo baço quer dizer moreno amarellado, e creio que huma face desta cor pôde tornar-se vermelha de pejo. Mas o Poeta não perdeu esta occasião de deitar a baixo a sua livraria.

Não respondo ás frivolas invectivas do Poeta, desprezo os frequentes sarcasmos, esqueço-me de quanto me toca pessoalmente, e para isto me recordo do meu Horacio

Virtus est vitium fugere, et sapientia prima Stultitiã caruisse.

E para pôr fim a esta contestação, agradeço ao Poeta o cuidado, a que se propoem, de olhar para as minhas obras, inclusive traduções. Entre humas e outras achará algumas em materias, que lhe são inteiramente desconhecidas, e das quaes não será competente Juiz.

A P P E N D I C E.

*While pensive Poets painful vigily keep,
Sleepless themselves to give their readers sleep.*
Pop. Dunc. L. I.

*Stulta est clementia.
periturae parcere chartae.*
Juvenal Sat. 1.

A Primeira vez que li o Drama em questão, em reverencia ao objecto não quiz apontar os defeitos, de que elle abundava, e me contentei de tocar muito levemente algumas passagens, para não incorrer na nota de *Montesquieu*; porém affligindo-se muito o Poeta de que a minha desgraçada critica se exercesse sobre tão leves cousas, julguei do meu dever tornar a ler a sua obra prima, e analysa-la com a maior brevidade. A primeira lembrança foi despi-la dos ornatos da Poesia, para mostrar o esqueleto tal e qual. E este conselho he de Horacio na 4.^a Satira do L. I.

*Eripias si
Tempora certa, modos que, et quod prius ordine
verbum est
Posterius facias, præponens ultima primas,
Non ut si solvas &c.
Invenias etiam disjecti membra Poetae.*

A esta prova sem duvida o Drama não resistiria; e o Poeta ficaria bem longe de namorar-se da sua Obra, como *Promotheu*. Mas como isto daria ao seu genio hum vasto campo de espraizar-se em dicterios, quiz ser hum pouco mais miudo, e procurar as idéas entre aquella verbiagem. Permitta-me que cite outra vez Pope

*How fluent nonsense trickles from his tongue!
How sweet the periods, neither said, nor sung!*

Eu quisera passar a Advertencia e o Prologo, e de bom grado o fizera se não visse Horacio dizendo o que nunca disse. Os pomposos versos são os seguintes

*Onde a proficua mimica sciencia,
Q' o berço deve á portentosa Athenas. &c.*

E a nota he que ,, todos sabem que os Filósofos Athenienses dezejando tornar mais persuasivas e suaves as verdades da sã Filosofia, derão principio ás composições dramaticas, que se fazião representar em carros pelos lugares mais publicos das povoações, como Horacio se explica nos seguintes versos

Ignotum tragica genus &c.

Alguns Commentadores tenho lido, e não sei que algum entendesse que nestes versos se encerrava a descoberta de serem os Filósofos Athenienses os que derão principio ás composições Dramaticas, arranjando as que Thespis, e seus Companheiros representavão sobre os carros com os rostos tintos de fezes. Muito depois de organizados os theatros, e já no tempo de *Eschilo*, *Euripides*, e *Sophocles*, a Comedia antiga e a media atacavão as pessoas mais respeitaveis, a primeira pelos proprios nomes, e a segunda occultando-os, porém talvez mais licenciosa. E he bem sabido que o maior dos Filósofos Athenienses, *Socrates*, foi motejado e ludibriado pelo impudente *Aristophanes* na Comedia das Nuvens. Tão longe estava pois de serem os Filósofos os authores das Composições Dramaticas, que elles erão victimas da liberdade do theatro, e isto em epoca muito mais polida que a de Thes-

pis. A Tragedia não era igualmente composição de Filósofos, e quasi se tocava com a Comedia, ao menos he este o parecer de muitos Sabios. Citarei Mr. Dupuy na Traducção de Sophocles. — *Il n'y avoit pas, chez les anciens entre le cothurne et le brodequin, la même difference que parmi nous. L'intervalle, qui les separoit etoit bien moins grand: aussi ne faisoient ils pas difficulté d'introduire sur la scene tragique des personages, qui aujourd'hui l'ayuroient à nos yeux.*

Neste prologo requinta o estilo empolado do Poeta. Alli se vem os cisnes do Tejo, candidos e graves, espalhando custalios brilhos co' as tubas bronzeadas: (1) admira-se hum artefacto rastejando as sombras de dois pomposos: estranha-se o mundo feichado em pequeno circulo; louva-se o Luso scenico farçante. esgarrado á natureza (2) imitando esforços altaneiros; respeita-se hum elo prezo á Bragantina adobu; e outros milagres da eloquencia, que assombrão seguramente a quem mais de huma vez leu em Longino que não se deve por toda a parte fazer ostentação de palavras vanmente inchadas. Por que exprimir huma cousa baixa em termos grandes e magnificos he o mesmo que applicar huma grande máscara de theatro ao rosto de huma criança.

(1) Cisnes espalhando brilhos com trombetas, he alegoria nova: o artefacto que rasteja a sombras he igualmente improprio: scenico farçante he rebaixar muito hum Actor: esgarrado á natureza não sei o que he. — *Adobu* he baixo, e Bragantina adoba he indigno. Cadeia he mais nobre, mas tambem menos vulgar, e por isso não agradou.

(2) Lembra-me huma bella comparação do nosso Vieira. As palavras devem ser como as estrellas: o ignorante se serve dellas para governar o tempo; e o Sabio tem nellas muito que aprender e estudar. De certo Vieira não fallou destas palavras.

*Some by old words to fame have made pretence
Ancient's in phrase, meer moderns in their sense.
Such labour'd nothings in so strange a style
Amaze th' unlearn'd, and make the learnead smile.*
Pope. Es. on Crit.

Passo porém ao Drama, onde, deixando o Choro, apparece Vulcano convidando os Cyclopes a trabalhar com fervor nas armaduras dos Portuguezes. Acaba de dar as ordens, quando Venus baixa dos Ceos a pedir a Vulcano o mesmo que elle havia já ordenado. Portanto esta Scena nada augmenta ao enredo. Serve apenas para Venus desabafar em queixas contra Juno, e derreter-se em finezas com Vulcano porque lhe foi concedida *a mais solida ventura na disputada gloria de goza-lo*; finezas tão estranhas ao bom marido, que se assombra de ouvi-las, e as engeita dizendo á sua tão extremosa Consorte que *não tenha susto* (isto foi talvez para aproveitar o *deposita formidine*), e deixe as ambages que de nada servem. Começa então Venus a sua *narracão sincera*, que se reduz a que sempre protegeu os Portuguezes com o seu *braço inerme*; e que na presente crise, em que a França os ameaça, compete a Vulcano dar-lhes soccorro; e se lhes for adversa a fortuna, que ao menos lhes conceda *repellir com força avantajada os duros golpes das hostes Francezas*; e logo para acabar o seu discurso como o que fez a Jupiter na Lusiada, diz muito enfadada

*Acabem de huma vez, percão-se todos.
Acabem que são meus. Isto lhes basta.*

E chora! Salta aos olhos a escrupulosa e bem acertada imitação. Igual situação! E isto dito a Vulcano? Que destreza! (1)

(1) He hum preceito infallivel conservar ás per-

Mas o Deus coxo, não querendo ficar atrás, lhe annuncia que os Portuguezes lançarão seus inimigos além dos Pyrineus, o que Venus ignota, e lhe pergunta em bem sonoros versos que motivos mais a obrigão.

*Porém quero saber que outros motivos
Além desses que ha pouco me allegaste,
Tanto te obrigão, tanto te penhorão
A bemfazer aos Lusitanos povos
Quero sabe-los pois. se acaso ha outros.*

Venus para imitar o seu consorte na sublimidade do estilo, e não empregar a locução rasteira vergonhosa na boca de huma Divindade, responde

*Sem duvida são muitas e mui graves
As causas, que me poem da parte delles;*

as quaes se reduzem a huma só, á similhaça com a Teucra gente, que a idade sorvera, nos costumes, nas leis, no idioma, no trato, nos gestos, nas feiçoens, no garbo, e em tudo. Cada huma destas cousas exigia humma sabia Dissertação. Não sei eu mesmo se toda a erudição do Poeta bastaria para mostrar a similhaça entre o trato, o gesto, as feiçoens, o garbo, &c, dos Romanos e dos Por-

sonagens tiradas da historia ou da fabula caracteres proprios.

*Aut famam sequere &c.,
Honoratum si forte reponis Achillem &c.*

Ora Venus não foi a mais amante do seu Consorte. Testemunha Marte entre os Deozes, e entre os homens Anchyses e outros. Parece pois que o Poeta faltou ao preceito de Horacio.

tirguezes. Em fim os grandes thesouros de antiguidade, que elle possui, devem esgotar-se neste caso.

He celebre que Vulcano agora diz que já sabe tudo, e só não sabe porque se lhe afogueia o rosto ao ouvir illustres feitos de eterno renome! Despede grosseiramente a Venus, que mais civil lhe dá hum abraço, e promete aos Cyclopes as quatorze Ninfas, que tem a seu cargo. Seguem-se as arias, em que Brontes bate o compasso, e finda o primeiro intervallo.

Começa então hum novo enredo independente do primeiro. A scena representa *hum bosque, onde há hum arbusto*: entra a paz declamando pior que Emilia no Cinna e queixando-se de só achar guarida nos *brutos animaes, a que o Olimpo previdente negu razão aguçosa*. Depois de hum Soliloquio de 39 versos, responde de dentro o Coro, supponho que de Cyclopes. Continúa por mais 13 versos a Paz: e despoja-se das suas insignias. Vem então o Genio Lusitano ao mesmo bosque e consola a paz com a esperança de que os Monarcas de Britania e Lysia hão de fazer levantar o seu templo sobre *imigos sordidos cadaveres*: adorna-a de novo das suas insignias, e convida-a a entrar no *sacro-santo alcaçar do supremo heroismo, para ver*

*A scintillante effigie portentosa
Do Monarca maior, que hão visto as eras.*

A paz pergunta se he Affonso 1.^o, ou 5.^o, ou João 3.^o, ou Manoel; a que o Genio responde que he o *Sexto João*.

O Genio de passagem conduz a paz á forja de Vulcano; e pede ao Deus que lhe mostre as *armaduras* dos Portuguezes; que elle diz serem feitas a *pedido de Venus*, em quanto vimos que já antes Vulcano as havia ordenado. Finalmente, acompanhado de Vulcano e dos Cyclopes, leva as arma-

duras para o templo do Heroismo, no fim do qual apparece o Retrato de S. A. R. Alli se acha Venus, a quem na Scena 2.^a Vulcano havia dito *sobe ligeira aos Ceos*, e que parecia haver subido: vê-se hum coro de graças (que não se sabe como alli vierão) alternando com o dos Cyclopes: estes e as Ninfas (supponho que serião as que Venus prometteu) poem sobre as aras as *armaduras Portuguezas* cantando, ao que se seguem arias, e depois o Juramento feito pelo Genio de que Portugal não seria vencido. Pyracmon recita huma arenga, e depois de algumas cantigas, se conclue o Drama.

Eis-aqui, nem mais nem menos, o Juramento dos Numes. Debalde se procura huma acção, que tenha justa grandeza, como falla Aristoteles, ou principio, meio e fim; em vão se quer ver desempenhado hum só preceito deste grande Mestre; he tempo perdido fazer dos diversos retalhos huma acção; não há ligação, nem nexo; não se achão senão palavras. Não sei para que entra a paz nesta Peça: parece-me huma personagem perfeitamente protatica. A que titulo apparece Pyracmon a comprimentar o Principe Regente? Tudo isto (creio eu) são delicadezas, que não alcança o *vulgus profanum*; transcendentés ás regras de Aristoteles, Horacio, Boileau Vida, e outros: finalmente he hum novo caminho para a gloria. (1)

Tenho sido mais demorado do que pertendera, pela difficuldade de analysar huma peça sem unidade. Direi muito pouco sobre a sentença e a dicção.

A falla de Vulcano he tirada do L. 8. de Virgilio —

(1) Com semelhante invenção que lugar pertenderá o Poeta? *Si paulum a summo discessit, vergit ad imum.* Ou em Francez. *Il n'y a point de degrez du mediocre au pire.* Sem duvida, não podendo aspirar ao *Summo*, toca-lhe o *imum*, ou o *pire*.

*Tollite cuncta, inquit, cæptos que auferte labores,
 Etnei Cyclopes, et huc advertite mentem.
 Arma acri facienda viro: nunc viribus usus,
 Nunc manibus rapidis, omni nunc arte magistrâ:
 Præcipitate moras, &c.*

exceptuando as *fulgentes laminas do encoirado pavez*, e o *tremulo mortifero montante*, que são idéas do Poeta: e não brilha pouco a *polvorosa Erynnis*.

Não posso sofrer (apezar da nota) o termo *mando*.

Vulcano, descortinando futuros, prevê que as duas naçoens virão a ser hum dia, e sem ser obrigado de alguma paixão vehemente, faz huma aposiopesis, que não deixa entrever o pensamento do Poeta. Distinguem-se aqui os versos

*Não me posso esquecer da Lusa gente
 Aprontemos riquissimos arnezes
 Eu inda espero, eu que folheio apenas
 Que estas duas naçoens, que hão sustentado . .
 Não, não me toca, a Jupiter sô cabe.*

E finalmente *Vamos a trabalhar, que o tempo voa*. Verso verdadeiramente elevado!

Na Scena 2.^a, tambem imitação de Virgilio, doe-se Venus de que Juno consentisse que seu filho fosse precipitado do Ceo, e diz que Vulcano se vinga bem, armando a dextra de Jupiter, *duro Pai turbado e opresso*. Idéa bem digna do Rei dos Deuses! Apontaria os quatro versos

*Graças aos teus serviços, que me derão, &c.
 A locução rasteira he vergonhosa na boca de huma Divindade.*

He bem forte a idéa, que se contém nos seguintes versos de Venus:

Verás então como insofridos *feroem*
Entré o granizo de fataes pelouros
Nadando em sangue imigo, que avermelhe
A verde relva do Vimeiro ovante.

Fervem nadando entre o granizo! Que galimathias!

*Est brevitare opus, ut currat sententia, neu se
Impediat verbis lassas onerantibus aures.*

Hor.

A fortuna, que ás cegas corre e para, nem he pensa-
samento nobre, nem bom verso. Não são melhores

*Mereção-te sequer o dom pequeno . . .
E se inda he muito o que heï pedido e peço*

Vulcano revolve arcanos do futuro. Não sei se se
póde dizer *arremessa-las* estando o relativo na fal-
la de Venus alguns versos antes. Os Pyrineos *en-*
tonados de alcantís niveos; o tropico orvalho
(tendo dito o Poeta a pag. 24 *tropicis chuvosos*) são
idéas originaes, e que não mister commentario. Pa-
rece que quem diz *os tropicos chuvosos* suppoem
que ha outros, e aqui temos novas idéas de Geo-
graphia. E porque razão quadra aos tropicos este
epitheto? A Arabia, e o Egipto, os desertos da
Africa, o Mexico, e a California na America, a
parte da India e da China, que ficão debaixo do
tropico de Cancer são *chuvosas*? A Cafraria e a
Ilha de S. Lourenço na Africa, e a parte da Ame-
rica Meridional debaixo do tropico de Capricornio,
são *arvalhosas*?

Os versos, que se seguem, são a proza mais
baixa que se póde imaginar, e Venus começa da
mesma maneira. O Poeta pensou que para ser elo-
quente, basta satisfazer ao *projicit ampullas et sex
quipedalia verba*. Que eloquentes são os Dictionarios!

Passo o Imperio do Brazil *atalaia e farol do*

mundo inteiro, e páro na promessa de Venus, que do casamento de Diopéa (viuva de Eólo) com Brontes nascerião estrellas para esmaltar o Solio do Sol. Não sei como de hum Cyclope e huma Ninfa se gerão estrellas, nem cómo estas esmaltão o Solio do Sol, ou de quem quer que seja o Rei dos astros. *Pictoribus atque Poetis &c.*

He magnifica a aria. *A sorte de Portugal pende dos braços dos Cyclopes, que os Ceos defende. O braço nosso não pôde referir-se senão a todos, e isto junto com o defende mostra que havia hum só braço para todos. A quadra seguinte confirma isto mesmo pelo verbo forjemos; e a razão desta defeza he porque Venus formosa e nua nos protege. Não sei a que vem o epitheto nua, salvo a fazer nascer huma idéa indecente. O resto diz respeito ao compasso dos malhos, que não entendo. Gost'o muito do verso tatatá, tutatá, tatatá, e destes se podem fazer infinitos. Não entendo os dois.*

*Oh! que bella, que doce harmonia,
De acertado compasso o melhor.*

Cuidado nos golpes (diz Brontes): quando hum for baixando, deve outro subir: que? hum golpe?

Escandalisa ouvir a hum litterato (pag. 20) que as Sciencias e as artes são peste, ruina e corrupção dos povos? . . Feliz de quem as ignora!

Foge o tempo, e eu callo as mortuozas sombras da luz, o combro do sanguineo lago, o curtir as tormentas fadigosas, o Deus que espanca as trevas, e outras muitas. Varão que até dormindo estuda e vêla, quer dizer varão que até dormindo não dorme. Não sei se he bem sustentada a allegoria

*Templo do heroismo,
D'as arcadas multiplices escora
Sobre os robustos bem formados hombros.*

*Das prestantes virtudes, que encaminhão
O baixel dos mortaes no mar do mundo.*

Para terminar estas duvidas, salto o excellente verso

Se dás que te acompanhe, vou contigo :

e rio com a falla de Vulcano aos companheiros

*Amigos, presto
Tirai, trazei as armas, que fizemos ;
Vamos, mas de vagar.*

Tenho concluido a tarefa, em que a meu pezar fui empenhado. Procurei quanto pude a moderação nos meus argumentos, e ainda mesmo quando tinha de repellir ataques indecentes. Todavia, se o Leitor se houver nauseado de tão impertinentes disputas, condemne embora a quem me provocou, e obrigou a imitar o procedimento de Horacio.

*Sed hic stylus aut petet ultro
Quemquam animantem, et me veluti custodiet ensis
Vaginã tectus. Quem cur distringere coner
Tutus ab infestis latronibus? O' pater et rex,
Jupiter, ut pereat positum rubigine telum:
Nec quisquam noceat cupido mihi pacis! at ille
Qui me commorit (melius non tangere clamo)
Flebit, et insignis totã cantabitur urbe.*

L. 2. Sat. 1.

Discurso do Redactor.

DEsde o principio da nossa empreza, nos esmerámos em animar as esperanças dos leitores, assim pela face, que a Europa hia tomar como por ver dilatar-se diariamente o horizonte da sua prosperidade. No N.º 1.º annunciámos proximo o termo das violentas usurpaçoens da França e a aurora da liberdade politica das outras naçoens. No 5.º nos felicitámos do desempenho de huma parte daquella predicção; e a nossa penna tem corrido ligeira para traçar quadros lisonjeiros de successivas felicidades. Encarando a nosso pezar as rapinas, as traiçoens, os crimes mais atrozes reunidos no refalsado peito do Despota da França, observando como esta aguia descia das nuvens da sua soberba para empolgar os innocentes que no seio da paz, e á sombra dos tratados mais sagrados, dormião tranquillos, não deixavamos de prever a curta duração daquella terrivel alluvião, e marcavamos de antemão o seu periodo. A ambição, que havia elevado á gloria o Conquistador, o precipitou na sua vergonha: e os passos, que dera para a tirannia universal, foi obrigado a retrogradar para propria segurança.

Tal foi com effeito o resultado da campanha da Russia, tão assignalada pelos extraordinarios esforços do aggressor, e pelo poderoso auxilio das Potencias, que arrastou aos gelos do Norte, como pela heroica resistencia de huma nação, primeiro accometida que armada, e que assim mesmo fazendo cara aos aguerridos exercitos, que a perseguião, finalmente os conduzio ao theatro da sua humiliação, a antiga capital da Russia. Aqui se corou huma constancia a toda a prova. Ninguem recusou o sacrificio de suas propriedades á segurança publica; e o Despota da França não se pôde gabar de

possuir mais do que ruínas. Em vez de abundantes armazens, commodos quartéis, e copiosos armamentos encontrou apenas labaredas, ou cinzas. Embora a sua hypocrita humanidade brade contra a barbaridade d'aquelles *Tartaros* (segundo a sua expressão); e escritores credulos e temerarios condemnem aquelle passo: a liberdade do Norte, e com ella a da Europa nascerão das cinzas de Moskow.

E não basta para provar esta proposição mostrar os exercitos até alli victoriosos agora em vergonha, sa fugida? Descobrir as estradas da Russia juncadas de cadaveres, atulhadas de carros e de peças que os suppostos conquistadores do Norte deixão a cada passo? Então seria mister vê-los na França humilhados, e corridos: ouvir os seus discursos, attribuindo os seus dezaves ao rigor da estação intempes-tiva; e misturar vantagens com perdas, triunfos com fugida, gloria com abatimento.

Mas a ambição, irritando-se com os estorvos, que atalhavão seus progressos, á maneira de hum rio, que engrossa a sua corrente quando o pertendem re-prezar, empenha todas as suas forças, excede ainda mesmo os seus esforços, e com requisições violentas e excessivas, apronta hum corpo capaz de reconquistar a sua gloria. Marcado porém o termo da sua usurpação: o seu entendimento se perturba, as suas idéas se baralhão, e não apparece mais o vencedor de Marengo. Ou a pericia dos Generaes Alliados o assombrasse, ou a sua incorruptibilidade tornasse inutil o ouro seductor, que destramente manejava, as primeiras operaçoes marcão a falta de plano, a teima prepara a sua perda, e a imprudencia corôa a sua ruina. Factos ainda recentes na memoria de todos, não devem ser outra vez repetidos: virão todos este novo Annibal perder os seus alliados em consequencia dos primeiros revezes, e trilhar fugitivo o terreno, que antes calcara vencedor. As scenas desgraçadas, que rematarão as empre-

zas dos conquistadores, estampadas em cada pagina da Historia, se repetem todos os dias. A França, que ameaçava engolir o resto da Europa, pôde mal defender-se. As suas fronteiras são invadidas, tomadas algumas das suas praças occupadas muitas das suas bellas Cidades, e as cadêas, que ella levava aos paizes mais septentrionaes, pezão agora sobre ella. Graças aos empenhos da Peninsula, que servirão de modelo ás naçoens todas! Primeiro o immortal Wellington transpoem os Pyrenneus, ameaça o terreno Francez, leva o fogo e a morte aos Gascoens, e diante dos fortissimos Portuguezes recuão assustados os veteranos do Corso. Agora pôde dizer-se com propriedade o que em outra occasião disse hum dos Monarcas mais illustres da França — *Já não ha Pyrineus*. Estereis planos de hum General astuto, disfarçados ardis, nada valem contra o furor de huma nação, que vinga os insultos mais atrozes, e castiga a usurpação mais injusta. Logo Russos Prussianos, Suissos, Austriacos, e todas as Naçoens da Allemanha passão o Rheno; penetrão na Suissa, pospoem os Appeninos: o terreno Francez he alagado no sangue dos seus proprios filhos e Brienne vê com assombro desbaratadas as suas tropas por hum só corpo dos Alliados commandado pelo immortal Blucher, guerreiro não sei se mais illustre pelos seus talentos militares e por hum valor intrepido, ou pelas mais relevantes qualidades moraes.

Quaes sejam as consequencias desta grande victoria he facil de pensar. Porém para nos guiar em nossos raciocinios, temos recopilado os Discursos assim do Tyranno, como de seus Satellites já despidos daquelle orgulho, que pertendia assoberbar o Universo, respirando o abatimento e a consternação. He verdade que saltão algumas faiscas daquelle espirito de injustiça, com que calumnião os seus inimigos: algumas expressoens empoladas exá-

gerão as suas pertendidas qualidades moraes, e que-rem fazer reflectir sobre os Alliados increpaçoens ini-quaes, mas não apparecem logo em todo a sua ex-tensão o terror e a consternação? *O nosso terreno he invadido: passarão as nossas fronteiras: o nos-so paiz he ameaçado;* e outras expressoens de al-larima se lem em todas as paginas: *não se trata já de conquistar: não cuidamos em conservar conquis-tas: a nossa defeza he o nosso empenho;* eis-aqui em summa a que se reduzem tantas ameaças, tan-tos gabos.

As aguias fugirão dos paizes estranhos; abat-terão as azas, e procurarão debalde a segurança. Não despregão seus voos sobre Madrid e Lisboa; em París mesmo se não julgão seguras. Esvoaçã-rão por entre as chamas de Moscow, e de hum só voo passarão a Polonia, a Allemanha, a Suissa, e rastejarão o territorio Francez. Com igual sorte des-amparão a Italia, e acolhem-se ao patrio ninho. Muitas dellas feridas e prezas assoalhão a gloria dos Vencedores, e annuncião a queda do Despota.

Dos Documentos, que apresentamos, se conclue o estado de fraqueza daquelle Estado: á violenta con-vulsão succedeu a extrema debilidade; e em vão se procurão os remedios, disfarçando a propria mise-ria, e exagerando chimericos recursos. Leão-se com attenção, e a travez de huma affectada grandeza se verá que a Nação reconhece a paz por ultimo recurso: a paz, que ella affugentou do Universo, para substituir-lhe a insaciavel sede de conquistas; a paz, objecto de todos os votos, huma vez que pro-metta a segurança e a prosperidade dos outros Estados.

Paris 19 de Dezembro.

HOje Domingo 19 do corrente, S. M. o Imperador e Rei sahio a huma hora do palacio das Thuilleries para hir ao Corpo Legislativo, onde havendo sido recebido com as ceremonias do costume, S. M. sentado, pronunciou o discurso seguinte. —

Senadores, Conselheiros de Estado, Deputados dos Departamentos no Corpo Legislativo.

„ Brilhantes victorias realçarão a gloria das armas Francezas nesta campanha; defeccoens sem exemplo tornarão inuteis aquellas victorias. Tudõ se voltou contra nós, — a mesma França estaria em perigo, se não fosse a união e a energia do povo Francez. — Nestas arriscadas circumstancias, o meu primeiro pensamento foi chamar-vos em roda de mim, — o meu coração ha mister a presença e affeição dos meus vassallos.

Nunca me cegou a felicidade; a adversidade me achará sempre superior aos seus ataques.

Algumas vezes dei a paz ás naçoens, quando ellas havião perdido tudo. Sobre huma parte das minhas conquistas levantei thronos para Reis, que me desampararão.

Tinha concebido e executado grandes projectos para prosperidade e fortuna do mundo. Monarca e pai, sinto que a paz augmenta a segurança dos thronos, e das familias. Estão encetadas negociaçoens com as potencias alliadas. Annui ás bases preliminares, que ellas offerecerão. Esperava então que antes de se abrir esta Sessão estivesse junto o congresso de Manheim; porém novas demoras, que se não devem attribuir á França, tem desviado o momento, a que aspirão os votos ardentes do universo.

Tenho ordenado que todos os documentos originaes que estão na pasta da minha repartição dos negocios estrangeiros, sejam postos á vossa vista.

Tomareis delles conhecimento por meio de huma Junta. Os oradores do meu conselho vos farão conhecer a minha vontade a este respeito.

Da minha parte não ha obstaculo algum ao restabelecimento da paz. Conheço, e tomo parte em todos os sentimentos dos Francezes, — digo dos Francezes, porque nenhum quereria a paz á custa da honra.

A meu pezar exijo novos sacrificios a este povo generoso; mas os seus maiores, e mais caros interesses os requerem. Era necessario recrutar o meu exercito por numerosas levas; as naçoens só podem negociar com segurança, ostentando todas as suas forças. Tornou-se indispensavel hum augmento de impostos. O que o meu ministro da Fazenda vos propozer he conforme ao systema de finança, que eu tenho estabelecido. Acodiremos a todas as necessidades sem emprestimo, que consuma o futuro, e sem papel moeda, o maior inimigo da ordem social,

Estou satisfeito dos sentimentos, que os meus povos da Italia me testemunhão nesta occasião. — Só a Dinamarca e Napoles tem perseverado fieis á sua alliança comigo. — A Republica dos Estados Unidos da America continúa com vantagem a sua guerra com Inglaterra. — Reconheci a neutralidade dos desenove Cantoens Suissos.

Senadores, Conselheiros de Estado, Deputados dos Departamentos no Corpo Legislativo.

Vós sois os orgãos naturaes deste throno; a vós toca dar o exemplo de energia, que faça a nossa geração recomendavel ás geraçoens futuras. Não digão ellas de nós: “Sacrificarão os maiores interesses de seu paiz! Receberão a lei que a Inglaterra havia querido debalde dictar á França, por espaço de quatro Seculos! ,,

Falla do Condé de Laccéde, Presidente do Senado recitada em presença do Imperador e Rei, a 3 de Dezembro às duas horas da tarde.

SENHOR, o Senado vem offerecer a V. M. a homenagem de sua affeição, e de seu reconhecimento pelas ultimas communicações, que recebeu pelo orgão de huma Junta. V. M. annuo às mesmas propostas de seus inimigos, que lhes transmittio hum dos seus ministros na Allemanha. Que penhor mais forte poderia dar do seu dezejo sincero de paz?

Vossa Magestade pensa certamente que o poder se reforça sendo limitado, que a arte de adiantar a felicidade de hum povo he a melhor politica dos Reis. O Senado lho agradece em nome do povo Francez.

Em nome deste mesmo povo agradecemos to dos os meios legitimos de defeza, que V. M. toma para segurar a paz.

O inimigo tem invadido nosso territorio. Ell quer penetrar até ao centro de nossas provincias. Os Francezes unidos por sentimento e por interesse debaixo de hum Chefe como V. M. não deixarão abatter sua energia.

Os Imperios, como os particulares, tem seus dias de luto e de prosperidade; nas grandes occasioens he que se mostram as grandes naçoens.

Não, o inimigo não ha de despedaçar esta formosa e grande França, que por quatorze Seculo se conservou com gloria, atravez de tantas alternativas da fortuna, e que para interesse das mesmas naçoens visinhas deve sempre ter hum grande peso na balança da Europa. Temos por fiadores vossa firmeza heroica e a honra nacional.

Combatteremos pela nossa amada patria, entre os sepulchros de nossos pais, e os berços de nossos filhos.

Senhor , obtenha V. M. a paz por ultimo es-
forço de Si , e dos Francezes ; Sua mão tantas ve-
zes victoriosa deponha as armas , depois de haver
assignado o descanço do mundo.

Tal he , Senhor , o voto da França , o voto
do Senado ; o voto , e a necessidade da especie
humana.

Resposta do Imperador.

SOU sensível aos sentimentos que me exprimis.

Tendes visto pelos documentos , que mandei pôr
á vossa vista , o que faço pela paz. Farei sem pezar
os sacrificios indicados pelas bases preliminares , que
o inimigo propoz , e que eu aceitei ; a minha vanta-
de tem por unico objecto a felicidade dos Francezes.

Entretanto , o *Bearn* , a *Alsace* - o *Franché-
Comté* , o *Brabant* , estão invadidos. Os gritos
desta parte da minha familia me rasgão o coração.
Chamo os Francezes a soccorro dos Francezes.
Chamo os Francezes de Paris , da Bretanha , da
Normandia , da Champagne , e dos outros departa-
mentos , ao soccorro de seus irmãos. Abandona-los-
hão na sua angustia ? A paz e a liberdade do nos-
so territorio devem ser o nosso grito de união. A
vista desta nação em armas , o inimigo fugirá , ou
assinará a paz sobre as bases , que elle mesmo propoz.

Já não se trata de recuperar as conquistas ,
que havemos feito.

Senado Conservador.

Sessão de Segunda feira 27 de Dezembro, debaixo da presidencia de S. A. R. o Principe Archi-chancellor do Imperio.

EM nome da Junta especial, nomeada na Sessão de 2 deste mez, — o Senador Conde Fontanes pediu licença, e fez á assemblea a seguinte participação. —

Monseigneur, — Senadores, — O primeiro dever do Senado para com o monarcha, e para com o povo he a verdade. A situação extraordinaria, em que a patria se acha, faz este dever ainda mais rigoroso.

O Imperador convidou todos os grandes Corpos do Estado a exprimirem livremente as suas opinioens, pensamento verdadeiramente leal! O saudavel desenvolvimento dessas instituicoens monarchicas, em que o poder está concentrado nas mãos de hum só, he reforçado da confiança de todos, e dando ao throno a garantia da opinião nacional, dá tambem aos povos a consciencia da sua dignidade, e a justissima recompensa de seus sacrificios.

Intençoens tão magnanimas não devem ser mallogradas. Em consequencia, a Junta nomeada na vossa Sessão de 22 de Dezembro, da qual eu tenho a honra de ser o orgão, tem feito o mais serio exame dos papeis officiaes sujeitos á sua inspecção por ordem de S. M. o Imperador, e communicados pelo Duque de Vicencia.

Começarão negociaçoens de paz; deveis conhecer os seus progressos; o vosso juizo não deve ser prevenido. Huma simples enumeração de factos, guiando vossa opinião, deve preparar a da França. Quando o Gabinete Austriaco depoz o caracter de mediador: quando tudo dava azo a julgar que o

Congresso de Praga estava-se dissolvendo por instantes, o Imperador se determinou a fazer hum ultimo esforço para a pacificação do Continente. O Duque de Bassano escreveu ao Principe de Metternich. Propoz neutralizar hum ponto nas fronteiras e tornar alli ás negociações de Praga, continuando ainda as hostilidades. Infelizmente estas primeiras propostas não tiveram effeito algum.

A epoca, em que se deu este primeiro passo pacifico, he importante. Foi a 18 de Agosto passado. Estava fresca a lembrança das batalhas de Lutzen e Bautzen. Póde-se por tanto dizer, que este dezejo, opposto á prolongação da guerra, he de alguma sorte da mesma data que estas duas victorias.

Os esforços do Gabinete Francez forão debalde; a paz se affastou mais, tornarão a começar as hostilidades; os acontecimentos tomarão huma nova face. Os soldados dos Principes Allemaens, ainda nossos alliados, tinham mostrado mais de huma vez huma fidelidade muito duvidosa; subitamente deixarão de dissimular, e se ajuntarão a nossos inimigos.

Desde aquelle momento as combinações de huma campanha tão gloriosamente começada não podião ter o exito esperado.

O Imperador vio que era tempo que os Francezes sahisses da Allemanha. Retrogradou com elles, combattendo quasi a cada passo, e na estreita verdade, em que tantas defecções declaradas e traições surdas apertavão sua marcha, e os seus movimentos, novos tropheos assignalarão a sua volta.

Nós o seguimos com inquietação atravez de tantos obstaculos, dos quaes só elle podia triunfar; nós o vimos com prazer voltar sobre suas fronteiras, não com a sua felicidade costumada, mas não sem heroismo e sem gloria. De volta á sua Capital affastou as suas vistas d'esses campos de batalha, em que o universo o admirou por quinze an-

rios; despegou até os seus pensamentos dos grandes projectos, que elle havia concebido. Empregou as suas mesmas expressões; voltou-se para o seu povo, abriu-se o seu coração e nelle nós lemos os nossos mesmos sentimentos.

Dezejou a paz, e apenas pareceu possível a esperança de huma negociação, se apressou a lançar mão della.

Os acontecimentos da guerra conduzirão o Barão de St. Aignan ao quartel General das Potencias alliadas. Vio o Ministro Austriaco, o Principe Metternich, e o Ministro Russo, o Conde Nesselrode. Hum e outro, em nome de suas Cortes, posserão debaixo dos seus olhos a base de huma pacificação geral. O Embaixador Inglez, Lord Aberdeen, estava presente a esta conferencia. Notai este facto, Senadores: elle he importante.

O Barão de St. Aignan, havendo sido encarregado de informar a sua Corte de tudo quanto tinha ouvido satisfizes fielmente a esta commissão.

Ainda que a França tinha direito de esperar outras proposições, o Imperador sacrificou tudo ao desejo sincero da paz. Mandou ao Duque de Bassano que escrevesse ao Principe Metternich que elle admittia, como base da negociação, o principio geral contido na participação confidencial de M. de St. Aignan.

O Principe Metternich, em resposta ao Duque de Bassano, pareceu pensar que havia alguma cousa vaga na adhesão dada pela França.

Para dissipar todas as difficuldades, o Duque de Vicencia depois de haver recebido as ordens de Sua Magestade, fez saber ao Gabinete da Austria que Sua Magestade adheria á base geral e summaria communicada por M. de St. Aignan. A carta do Duque de Vicencia he de 2 de Dezembro; foi recebida a 5 do mesmo mez. O Principe Metternich respondeu a 10. Cumpre reparar bem nestas

datas. Bem depressa vereis que ellas não são indifferentes.

Podem-se conceber justas esperanças de paz, lendo a resposta do Principe Metternich ao officio do Duque de Vicencia; sómente no fim da sua carta, annuncia que antes de encetar as negociaçoens, he necessario conferir com os alliados. Estes Alliados não pôdem ser senão os Inglezes. Ora, o seu Embaixador esteve presente á conversação, de que M. de St. Aignan tinha sido testemunha. Não queremos excitar a desconfiança; recitamos.

Notámos com cuidado a data da ultima correspondencia entre os Gabinetes Francez e Austriaco. Dissemos que a Carta do Duque de Vicencia devia ter sido recebida a 5, e que a recepção foi accusada a 10. — Entretanto huma gazeta actualmente debaixo da influencia das Potencias alliadas, publicou a toda a Europa huma declaração, que dizem estar revestida da sua sancção. Seria doloroso cre-lo.

Esta declaração he de huma natureza desusada na diplomacia dos Reis. Não expoem aos Reis seus iguaes as suas queixas, e lhes envião seus manifestos; dirigem-as aos povos, e porque motivos adoptão este novo modo de proceder? Para separar a causa dos povos da causa dos que os governão, ainda que o interesse da Sociedade os tenha reunido em toda a parte. Este exemplo não pôde ser fatal? Deveria elle ser dado, mórmente nesta epoca, em que os povos, agitados por todos os males da vaidade, estão tão pouco inclinados a curvar sob a authoridade, que os protege, ao mesmo tempo que reprime a sua audacia? E quem he o objecto daquelle ataque indirecto? He feito a hum grande homem, que tem merecido o reconhecimento de todos os Reis, porque restabelecendo o throno da França, fexou a cratera do volcão, que os ameaçava a todos.

Não se deve dissimular que a certas vistas o tom daquelle manifesto extraordinario he moderado. Isto prova que a experiencia da Coalizão se tem aperfeçoado. Talvez se lembrão de que o manifesto do Duque de Brunswick atacou o orgulho de hum grande povo. Com effeito aquelles mesmos, que não abraçavão as opinioens então dominantes, ao ler aquelle manifesto insultante, se julgarão offendidos na honra nacional. Por isso se adoptou outra lingoagem. A Europa cansada precisa mais de descanço que de agitaçoens.

Mas se ha tanta moderação nos conselhos dos nossos inimigos, porque, fallando sempre de paz, ameação nossas fronteiras, que havião promettido respeitar, quando só tivessesmos o Rhim por barreira? Se nossos inimigos são tão moderados, porque infringirão a capitulação de Dresde? Porque não attenderão ás justas queixas do General, que commandava naquella praça?

Se são tão moderados, porque não estabelecerão a troca dos prisioneiros, conforme todos os usos da guerra?

Em fim se os protectores dos direitos das naçoens são tão moderados, porque não respeitarão os Cantoens Suissos? Porque este governo prudente e livre, que á face da Europa se havia declarado neutro, vê agora os seus tranquilllos valles e montanhas assoladas por todos os flagellos da guerra? Algumas vezes a moderação he só hum artificio diplomatico. Se quizessemos empregar o mesmo artificio, attestando tambem a justiça e a boa fé, quanto nos seria facil confundir nossos accusadores com as suas proprias armas!

A Rainha, que escapou da Sicilia e que de hum lugar de desterro a outro tem fugido na sua adversidade para os Ottomanos, prova ao universo que os nossos inimigos tenham tanto respeito á dignidade real?

O Soberano da Saxonia se entregou á discricção das Potencias alliadas. Achou elle as acçoens conformes ás seguranças dadas? Tristes boatos se espalhão na Europa; oxalá que não sejam realidados! Póde-se querer punir a fidelidade ao seu juramento pela vida de hum Soberano opprimido de annos e de affiçoens e dotado de tantas virtudes!

Não se devem insultar os governos nesta tribuna, nem mesmo aquelles que tomão a liberdade de insultar-nos mas deve ser-nos permittido avaliar por seu justo valor essas queixas antigas e bem conhecidas, contra todas as Potencias, que tem feito grande figura, desde Carlos V. até Luiz XIV, e de Luiz XIV até o Imperador.

O projecto de *invasão*, de *preponderancia*, de *monarquia universal*, tem sido sempre hum grito de união para todas as coalizoens; e do centro dessas coalizoens, assombradas da sua propria imprudencia, se tem levantado muitas vezes humia Potencia ainda mais ambiciosa que aquellas, contra cuja ambicção se reclamava.

Os abusos de poder estão traçados em caracteres de sangue nas paginas da Historia — todas as naçoens tem errado, — todos os governos tem commettido faltas, — deverião todos perdoar-se mutuamente.

Se, como queremos crer, as Potencias alliadas fórmão votos sinceros pela paz, não ha obstaculo ao seu restabelecimento. Temos demonstrado; pelo extracto das peças officiaes, que o Imperador dezeja a paz, e que até a comprará por sacrificios, nos quaes a sua grande alma esquecerá a sua gloria pessoal, para cuidar só nas necessidades da nação.

Quando lançamos hum golpe de vista sobre aquella coalizção, composta de elementos, que se repellem huns aos outros, — quando vemos a estranha e monstruosa mistura de povos, que a natureza fez rivaes, — quando pensamos que muitos

delles por alianças inconsideradas se expõem a perigos, que não são quimericos, não podemos crer que huma tal reunião de interesses tão differentes possa ser de longa duração.

Não vemos nós nas filas do inimigo hum Principe nascido com todos os sentimentos Francezes, no paiz, em que elles são mais vivos?

O guerreiro, que antes defendeu a França, não pôde persistir muito tempo contra ella.

Lembreino-nos tambem que hum Monarca do Norte, e o mais poderoso de todos, contava modernamente entre os seus titulos de gloria a amizade do grande homem, contra quem combatte agora.

Nossos olhos se voltão com confiança para esse Imperador, que tantos laços prendem ao nosso; que nos deu o mais bello presente em huma adorada Soberana, e que vê em seu neto o herdeiro do Imperio Francez.

Com tantos motivos de concordia e de reunião, poderá ser difficil a paz? Fixe-se immediatamente o lugar da conferencia; — apresentem-se Plenipotenciarios de huma e outra parte com o nobre desejo de dar a paz ao mundo; — reine a moderação em seus conselhos como em sua linguagem! As Potencias estrangeiras mesmas o disserão, na declaração, que se lhes attribue, — “ *Huma grande nação não perde o seu lugar por haver provado revezes, n’aquella luta custosa e sanguinaria, em que combatteu com o seu valor costumado.* ”

Senhores, — Não haveriamos enchido os deveres que esperaes da vossa junta, se provando, e até demonstrando as intençoens pacificas do Imperador, as nossas ultimas palavras não lembrassem ao povo o que elle deve a si mesmo, e o que elle deve ao monarca.

O momento he decisivo. As potencias estrangeiras fallão huma linguagem pacifica, mas algumas de nossas fronteiras estão invadidas, e a guerra está ás nossas portas. o ii

Trinta e seis milhoens de homens não podem trahir a sua gloria, e o seu destino. Naçoens distintas nesta grande demanda, tem soffrido numerosos revezes; mais de huma vez tem sido postas fóra de combate; as suas feridas ainda vertem sangue: a França tambem recebeu feridas, mas ella está longe de se abatter; ella póde ensoberbecer-se de suas feridas, como dos seus triunfos passados. O abatimento na adversidade seria mais indisciplpavel que o orgulho na prosperidade. Assim, ao mesmo tempo que fazemos a paz, abreviem-se os preparativos de guerra, e protejão as negociaçoens. Apinhemo-nos em roda do diadema, onde o esplendor de cincoenta victorias brilha atravez de huma nuvem passageira.

A fortuna não falta muito tempo ás naçoens, que não faltão a si mesmas. Este chamamento á honra nacional he dictado pelo amor da paz — d'aquella paz, que não se consegue por fraqueza, mas por firmeza, — d'aquella paz em fim, que o Imperador com hum novo valor promette conceder á custa de grandés sacrificios.

Temos a doce confiança, que os seus votos e os nossos serão realisados, e que esta brava nação, depois de tão longas fadigas, e tanto sangue derramado achará o descanso sob os auspicios do throno, que tem bastante gloria, e que de hoje em diante sómente quer ser cercado de imagens da publica felicidade.

S I C I L I A .

Falla do Principe de la Cattolica á Camara dos Pares, por occasião de dissolver-se o Parlamento.

My Lords e Senhores.

SUA Alteza Real o Principe Vigario Geral, com a approvação do Seu Conselho, havendo-me escolhido para manifestar-vos os seus sentimentos, me ordena que vos diga que elle vos ajuntou neste Parlamento geral, plenamente persuadido que vós completieríeis a obra começada o anno passado. Elle pensava que brevemente organisaríeis os novos Tribunaes, segurando d'aquelle modo aos seus queridos e amados Sicilianos as suas propriedades e a sua pessoal segurança, debaixo da administração das leis, da qual se havião cortado os antigos abusos.

Fizerão-se preparativos em 1810 para hum systema de finanças, simples e saudavel, mas do qual o ultimo Parlamento não podia tomar conhecimento sufficiente, porque estava com o cuidado ainda mais importante de erigir a nossa Constituição pelo modelo da Constituição da Grã Bretanha. Sem embargo, o Parlamento decretou algumas concessões provisionaes, e medidas financiaes, deixando a seus successores a conclusão d'aquelle ponderoso negocio; e Sua Alteza Real esperava com impaciencia que o vosso juizo tornasse completo o systema. Elle reflectia com prazer, e se applaudia, nos voluntarios sacrificios, que (com consentimento do Rei, seu Pai e nosso Senhor) elle havia feito de parte das antigas rendas hereditarias, e das prerogativas da Coroa, crendo que d'aquelle modo havia segurado a prosperidade do reino da Sicilia.

Mas ai! forão illusorias as esperanças, que em vós havia posto. Apenas vos applicastes a frivolos debates, e disparates. Ouvistes tranquillos as men-

sagens, que elle continuamente vos dirigio, e entre vós se levantou o maligno espirito de hostilidade e discordia. Em vão Sua Alteza Real por meio de prorogaçoens repetidas procurou trazer-vos á desejada união. Foge o tempo, e o estado perece. Fostes admoestados, recusastes parar e reflectir. Reduzistes Sua Alteza Real á necessidade de adoptar huma medida dura e decisiva, que a Constituição authorisa; aquella Constituição, que elle vos deu, que prometten e de novo promette conservar. Sua Alteza Real sente-se obrigado a dissolver immediatamente o Parlamento, a fim de ajuntar, o mais breve que for possível, outro que, instruido por esta experiencia, dirija seus trabalhos a aperfeiçoar o Codigo Constitucional — ancora sobre que descança a publica segurança.

Approuve a Sua Alteza Real dizer-me que se havia resolvido a este procedimento com repugnancia, e com infinito pezar; que elle era indispensavel e a nação não podia condemna-lo, porque na temeridade e rancor de seus debates, se haviam feito e sustentado movimentos, que indicavão claramente que se dezejava huma Constituição, inteiramente differente da nossa, e da Constituição de Inglaterra. Os papeis impressos, que girão nesta metropole e nas provincias; o empenho que se tem feito repetidas vezes para usurpar o Poder Executivo, para destruir a Real Prerogativa, e para perpetuar a duração do Parlamento, ministrando subsidios só para hum mez; outros empenhos para usurpar; ao mesmo tempo, o poder judicial cuja independencia he huma das columnas fundamentaes da Constituição; tudo isto mostra evidentemente aquella deploravel verdade.

Sua Alteza Real me mandou dizer-vos, My Lords que esta dissolução do Parlamento vos dará descanço, por breve tempo, mas bastante para considerardes vossos interesses reaes; e a vós, Senho-

res da Camara dos Commons, que voltando para os vossos respectivos paizes, espera que não sejaes guiados por algumas das falsas idéas, que vos possão ser, ou ainda vos sejão suggeridas; e que, pelo contrario, nossos concidadãos receberão de vós a segurança de que as promessas de Sua Alteza Real são sagradas — que elle tem sancionado, e de novo sanciona as nossas liberdades, como estabelecidas no Parlamento do anno passado — que para prevenir a dissolução do Governo e do Estado, continuará a regular a repartição da fazenda, segundo o plano provisional decretado no Parlamento de 1812, em quanto se não estabelece finalmente este negocio altamente interessante; acontecimento que, segundo se pensa, não se ha de demorar mais de hum anno; — que entretanto, Sua Alteza Real nomeará para aquellas Magistraturas e lugares, que lhe forão propostos o anno passado, e com seu beneplacito serão instituidos; — e que finalmente se ajuntará hum novo Parlamento o mais cedo possivel. Mas a este respeito, recomenda rigorosamente que façaes com que os vossos concidadãos estejam prontos, quando cumprir a voltarem como Membros do novo Parlamento, aquelles sómente que forem animados de hum verdadeiro amor da patria; aquelles que não forem capazes de se desviarem do seu dever por sugestoens de pessoas mal intencionadas, inimigas da felicidade e verdadeira liberdade do povo Sciliano; aquelles que confiarem na lealdade de Sua Alteza Real, na lealdade daquelle, que lhes deu a liberdade, e só aspira a immortalisar o seu nome tornando feliz os seus fieis e prezados Sicilianos.

Proclamação de Lord Bentinck.

O Tenente General Lord Bentinck, havendo contratado com S. M. e com o Principe Herdeiro, a obrigação de impedir que a sancção real dada á livre Constituição da Sicilia tenha consequencias, que possam comprometter a segurança da coroa e a tranquillidade publica, e por outras considerações que a todos devem ser evidentes, faz saber, — que em quanto o Parlamento não tiver providenciado á conservação da boa ordem e a prosperidade desta Cidade; em quanto durar a confusão actual, que ameaça com huma funesta catastrophe, não só a liberdade dos vassallos, porém a mesma existencia do Estado; e em quanto a grande obra da Constituição, tão felizmente começada pelo Parlamento de 1812, não estiver regularmente consolidada, o Tenente General será obrigado a manter a tranquillidade publica, com a força militar cujo commando lhe está confiado. Em consequencia, declara que fará castigar de morte, depois de hum processo marcial e summario, os perturbadores da boa ordem, os assassinos, e todos os outros inimigos da constituição, que de qualquer maneira poserem algum obstaculo ou opposição ás medidas do governo.

Palermo 31 de Outubro.

(Assignado)

W. C. Bentinck.

Confederação Suissa.

NOS Landamman e membros da Dieta dos 19 Cantoens da Confederação Suissa, — A vós, amados Confederados, saude: — A guerra, que ha pouco estava longe das nossas fronteiras, se aproxima ao nosso paiz e ás nossas tranquillias moradas. Nestas circumstancias, era do nosso dever, como deputados dos Cantoens Confederados, deliberar maduramente sobre a situação do paiz, dirigir communicações ás Potencias belligerantes, e fazer todas as disposições ulteriores, que as circumstancias exigião. Fieis aos principios de nossos maiores, em virtude dos poderes e ordens do nosso governo, de huma voz e vontade unanimes, declaramos a neutralidade da Suissa. Himos transmittir e notificar, nas fórmãs mais convenientes aos Soberanos dos Estados em guerra o acto solemne, que havemos lavrado com este fim. Graças á protecção divina, o desempenho de huma rigorosa neutralidade tem por seculos garantido a liberdade e o descanso do nosso paiz. Agora, como nos tempos antigos, esta neutralidade só convém á vossa posição e ás nossas precisoens. Por consequencia queremos estabelecerla; e faze-la respeitar por todos os meios, que estão em nossa mão. Queremos segurar a liberdade e independencia da Suissa manter a sua actual constituição, e preservar o nosso territorio de qualquer ataque; tal he o unico fim de todos os nossos esforços. Para este effeito, nos dirigimos a vós, queridos Confederados de todos os Cantoens da Suissa, informando-vos sem demora da declaração que acabamos de fazer. A Dieta espera de cada hum de vós qualquer que elle seja, que obrará nas mesmas vistas; contribuirá com todos os seus meios á causa commum; fará os esforços e sacrificios, que o bem da patria e a sua conservação requerem; e que assim a nação inteira se mostrará digna de

seus pais , e da felicidade de que goza. Queira o Supremo Senhor do Universo aceitar a homenagem de nosso vivo reconhecimento aos immensos beneficios , que até o presente tem derramado sobre o nosso paiz , e se digne de conceder ás nossas supplicas a conservação a tranquillidade , e a felicidade deste Estado , posto debaixo da sua protecção.

Dado em Zurich , a 20 de Novembro.

O Landmman, Presidente da Dieta, J. De Reinhard.
O Chanceller da Confederação, Morisson.

Obra publicada nesta Corte.

ORação funebre , que nas exequias da Serenissima Senhora D. Maria Anna Francisca Josefa Antonia Gertudes Rita Joanna , Infanta de Portugal , mandadas fazer por Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor , recitou na Real Capella desta Corte , em o dia 14 de Junho de 1819, Fr. Francisco da Mãe dos Homens , Religioso Agostinho Reformado de Portugal.

A satisfação , que tivemos , ouvindo recitar esta eloquente Oração , cresceu sobemaneira quando lemos e considerámos suas bellezas. As virtudes da Serenissima Senhora Infanta merecião hum tão digno panegyrista. O seu exordio he energico e elegante , sem huma pompa affectada , e sem os vôos improprios deste lugar. He bellissima a introducção , na qual se dá huma brilhante idéa da Historia Ecclesiastica de Portugal. No corpo do Discurso assoalha com dignidade os talentos , os estudos e sobre tudo as virtudes da sua heroína : fazendo sobresahir a sua caridade , e a sua humildade. Toca delicadamente no ultimo periodo da sua existencia , com hum estilo proprio de Bossuet. Parora , reco-

mendando a virtude como unico braço da grandeza, o que prova com o seu mesmo objecto; e remata dirigindo ao Altissimo as preces, que a Igreja ensina na Sequencia da Missa.

Neste rapido esboço escapão as bellezas da dicção, certamente mui castigada, e pura dos gallicismos, que abastardão a nossa lingua; o ajustado emprego das figuras e tropos; a harmonia dos periodos; e outras muitas cousas que o leitor intelligente lerá com satisfação.

Continuação do Estado da atmosphera.

Janeiro.

Dia.	Ther.	Bar.			Tempo.
		Graos.	Pol.	Vint. Mil.	
1	80	29	21	44	
2	85		13	8	
3	83		12	40	
4	83		12	20	
5	84		11	36	
6	84		12	36	
7	83		11	33	chuvozo com trovoadas
8	82		11	20	claro
9	84		11	30	
10	85		11	46	
11	85		11		chuviscou
12	84	00.30	10	44	pezado e chuva
13	85		11	10	
14	87		11	18	
15	84	00.10	10	44	
16	85	00.10	12	20	
17	79		11	40	claro
18	81 $\frac{1}{2}$		11	34	
19	82		14	40	
20	85		12	20	
21	84 $\frac{1}{2}$		11	40	
22	85		11	10	
23	91		11	42	
24	86		12	4	trovoadas e chuva
25	83		13	30	
26	81		14	48	
27	79 $\frac{1}{2}$		15	26	
28	81		13	20	claro
29	84		13	10	
30	85		12	32	
31	85 $\frac{1}{2}$		12	16	

Fevereiro.

Dia.	Ther.	Bar.			Tempo.
		Graos.	Pol.	Vint. Mil.	
1	87	29	12	28	claro
2	86		12	40	
3	85 $\frac{1}{2}$		12	40	
4	85		12	20	
5	85 $\frac{1}{2}$		12		
6	86		11	40	
7	86 $\frac{1}{2}$		11	40	
8	85		12		
9	84 $\frac{1}{2}$		12	40	
10	84 $\frac{1}{2}$		11	42	
11	86 $\frac{1}{2}$		12	30	
12	85		12		
13	85 $\frac{1}{2}$		12		
14	88		12	30	pezado
15	87		14		
16	85		13	23	
17	88		12	14	chuvisco
18	85		12		claro
19	85		12		
20	88		12	30	
21	88		13	20	
22	85		12	40	
23	85		12	30	
24	85 $\frac{1}{2}$		12	4	
25	89		12		
26	88 $\frac{1}{2}$		11	40	pezado
27	89		11	46	
28	89		12	4	

INDICE.

AGRICULTURA.

- Summario da Historia do descobrimento da Cochonilha no Brazil, e das observaçoens, que sobre ella fez no Rio de Janeiro o Dr. José Henriques Ferreira, Medico do Vice-Rei o Marquez do Lavradio.* pag. 3

TOPOGRAFIA.

- Fim da Descripção Geographica da Capitania de Matto Grosso.* 14
Memoria sobre a Capitania do Seará, Escrita de Ordem Superior pelo Sargento Mór João da Silva Feijó, Naturalista Encarregado por S. A. R. das Investigaçoens Filosoficas da mesma Capitania. 46

LITTERATURA.

- Ode Pindarica á SUA ALTEZA REAL. Pelo Professor de Filosofia da Villa Rica.* 33
*Discurso offerecido aos Bahianos no dia da abertura do seu novo Theatro, aos 13 de Maio de 1812, Dia dos Annos de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor. Por B.**** 38
*Tradução de huma passagem do Livro 2.º das Georgicas de Virgilio. Por B.**** 41
Soneto pela occasião de ser nomeado Vice-Rei dos Estados da India o Excellentissimo Senhor Conde de Palma. Por A. da R. F. 44
Outro ao mesmo. Por J. J. da S. G. 45

<i>Exame da Resposta defensiva e analytica á Censura, que o Redactor do Patriota fez ao Drama intitulado o Juramento dos Numes, &c.</i>	63
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

P O L I T I C A.

<i>Discurso do Redactor.</i>	93
<i>Discurso do Imperador e Rei, ao Corpo Legislativo.</i>	97
<i>Falla do Conde de Lacépede - Presidente do Senado, recitada em presença do Imperador e Rei, a 30 de Dezembro ás 2 horas da tarde.</i>	99
<i>Resposta do Imperador.</i>	100
<i>Sessão de Segunda feira 27 de Dezembro, de baixo da presidencia de S. A. R. o Principe Archichancellor do Imperio.</i>	101
<i>Falla do Principe de la Cattolica á Camara dos Pares, por occasião de dissolver-se o Parlamento.</i>	109
<i>Proclamação de Lord Bentinck.</i>	112
<i>Confederação Suissa.</i>	113
<i>Obra publicada nesta Corte.</i>	114
<i>Continuação do Estado da athmosfera.</i>	116

**O PATRIOTA,
JORNAL LITTERARIO,
POLITICO, MERCANTIL, &c.**

D O

RIO DE JANEIRO.

*Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra ame, e a minha gente.*
Ferreira.

TERCEIRA SUBSCRIPÇÃO.

N. 2.º

MARÇO E ABRIL.

**RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA.**

1814.

Com Licença de S. A. R.

*A subscrição se faz na Loja da Gazeta, ou na
de Francisco Luiz Saturnino da Veiga, a 60000 reis
pelos seis numeros. Nas mesmas se vendem avulsos
a 12000 reis.*



T O P O G R A F I A .

Discurso sobre a urgente necessidade de huma Povoação na cachoeira do Salto do Rio Madeira, para facilitar o utilissimo e indispensavel commercio, que pela carreira do Pará se deve fomentar para Mato Grosso, de que resulta a prosperidade de ambas as Capitánias. Author Ricardo Franco de Almeida Serra, Sargento Mór Engenheiro.

A Capitania do Mato Grosso, confinante com os Dominios Hespanhoes do riquissimo, amplo, e populoso Perú, pela longa fronteira de 500 leguas de extensão, que circundão, separão, e formão em profundo fosso os grandes rios Paraguay, Guaporé, Mamoré, e Madeira; sendo a mais remota Colonia do Principado Portuguez do vastissimo Brazil, e a mais distante a respeito dos seus portos maritimos, guardando em si ainda não tocadas e ricas minas; cobrindo as Capitánias interiores deste vasto Continente: sendo em fim as minas que nelas se descobrirão o attractivo, que as povoou, e o unico meio para a sua conservação e augmento em novos descobertos nos seus atoplos e ainda não trilhados sertoes; parece por tantos motivos igualmente certo que os muitos e grossos effeitos indispensaveis para se trabalharem, e fazer prosperar e subsistir estas longiquas minas, devem ter no seu valor huma relativa proporção aos jornaes, que nelas se fazem, para que a igualdade dos interesses equilibre os mineiros e lavradores com a balança do commercio, a qual pendendo só para hum lado conduz o outro da decadencia a huma certa ruina; anniquilando em fim ambos, logo que falta a reci-

proca consistencia de cada classe, que só se enlaça e nntte nos seus proporcionados e mutuos lucros.

O Commercio para Mato Grosso se tem feito por duas differentes vias: huma que annualmente se frèquenta por terra, desde as Cidades do Rio de Janeiro, e da Bahia de todas os Santos, por caminho de 600 leguas de distancia, em que empregão os Commerçiantes 5 mezes de marcha com numerosa tropa de bestas, nas quaes só pôdem conduzir, além de baetas e pannos de linho, e outras poucas fazendas grossas, e alguns escravos, as que são meramente de luxo, sem que possam conduzir por terra os muitos e grossos generos só necessarios e indispensaveis para a conservação e augmento das minas; porque pela dita estrada de terra, e pela difficuldade de trazer em bestas cargas grossas, de grande pezo e volume, a despeza de tão longa viagem as faria subir a tal preço, que em poucos annos causarião a ruina, e abandono total de todas as minas, unico nervo, e objecto que pôde conservar esta concentrada e remota Capitania.

Estes generos, que são ferro, aço, foices, machados, alavancas, almocafres, cobre em folha, pregos, ferramentas para os officios mechanicos, ferragens para os edificios, polvora, espingardas, estanho, louça branca, vidros, vinho, vinagre, licores, taixos, caldeiras, remedios, facas, e mais quinquilharias, com o importantissimo effeito do sal, só pela carreira e navegação do Pará podem chegar por hum justo preço a Mato Grosso.

Emquanto se frequentou esta carreira, florescerão estas minas; porém enfraquecendo esta importante navegação consideravelmente, ha cousa de dez annos, tem experimentado os seus habitantes hum mortal golpe; a falta destes generos fez subir o valor de alguns, que interpoladamente apparecião, a hum preço extraordinario em comparação dos antigos preços, com damno ruinoso dos com-

pradores; basta ver a differença de alguns para se calcular o resto. Em quanto se frequentou a carreira do Pará, huma carga de sal custava de 8 até 100 reis, e na sua falta subio a 16, 20, 30 e 400 reis cada huma. A libra de ferro custava 150 reis; subio a 300. A libra de aço custava de 220 a 300 reis, a dita falta a elevou a 600. Hum frasco de vinho, vinagre, ou outro licor, valia de 1500 a 1800 reis, a sua falta dobrou, triplicou, quadruplicou, e ainda levou a maior excesso o seu valor: neste presente anno de 1797 se vendeu cada frasco a 6 e 7200 reis, e ultimamente subio a 7600; e á proporção referida subio a polvora, o papel, o ferro, aço, alavancas, e mais effectos grossos, a que os mineiros dão hum grande e indispensavel consummo, e calculando-se esta necessaria despeza com os jornais das minas, já ha muitos annos decadentes da sua primitiva riqueza, vem a ficar estes por metade dos que se fazião ha dez annos; causa manifesta de huma constante decadencia, e de se abandonarem algumas minas, que, ainda que davão modicos jornaes, podião com a despeza do ferro, aço, alavancas, sal, &c, em quanto se vendião por proporcionado preço; mas dobrando pela ponderada carestia o valor destes effectos, aquelle jornal modico, e que compensava a despeza veio a ligar os mineiros a hum dobrado empenho, e a enfraquece-los; e a deixarem as suas antigas tarefas, faltando consequentemente a maior extracção do ouro. A maior Cidade do Universo, que compre os generos da primeira necessidade por preço dobrado, ou ainda a 50 por cento do seu antigo valor, cahirá necessariamente na decadencia; quanto mais huma colonia, que ainda se póde considerar na sua infancia, aonde o ouro, seu unico effecto, vale sempre o seu intrinseco e taxado valor.

A segunda via para importar o Commercio nesta Capitania, e para obstar á expressada carestia,

he a carreira, e navegação do Pará, a qual tem sido hum objecto, que mereceu sempre a cuidadosa attenção dos Excellentissimos Generaes do Mato Grosso, principalmente dos Excellentissimos Conde de Azambuja, e Luiz Pinto de Souza Coutinho, mandando cada hum delles fundar na cachoeira do Salto huma povoação, que servisse de escala a tão interessante Commercio, facilitando, e animando com ella tão importante navegação.

Porém como a Capitania de Mato Grosso naquellas épocas não tinha meios para fundar hum estabelecimento com força e população proporcionada para a sua conservação e augmento, e para se fazer suportar e acariciar as numerosas e valentes naçoens de Indios, que habitão nas immediçoens daquella cachoeira, nem estes colonos concentrados em tão remoto lugar pelo seu pequeno numero podião colher as riquezas, que offerecem aquelles largos e fertéis terrenos tudo concorreu para que desanimados abandonassem aquelles ricos lugares, não existindo ha muitos annos tão util estabelecimento.

A povoação da Cachoeira do Salto será por todas as diversas faces, com que se pôde olhar hum estabelecimento, vantajoso a si mesmo, util ao Estado, e o unico meio para com hum reciproco e indispensavel commercio se augmentar a força, população, riqueza e effeitos das duas importantes Capitancias, do Grão Pará e Mato Grosso, ambas limitrophes com as vastas possessoens Hespanholas de toda a America Meridional por huma extrema de 1500 leguas de extensão, que circula o centro deste vasto e novo continente.

O lugar da cachoeira do salto, onde existe o seu varadouro, situado na latitude de $3^{\circ} 52'$, 163 leguas acima da Villa de Borba, e 193 abaixo do Forte do Principe da Beira, he fortissimo por natureza; e como está sobre a extrema das duas

confinantes nações, a privativa posse deste lugar, não só será a chave do Rio da Madeira, e a segurança da sua navegação, e dos terrenos, que limitão por Sul a extrema da Capitania do Pará, e da maior e mais superior parte do Rio das Amazonas, mas servirá de grande estorvo á Nação, que não a possuir, e será hum ponto, pelo meio do qual se pôde penetrar até ás suas possessoens. Hum povoação neste importante lugar será em poucos annos hum dos maiores estabelecimentos do centro do Brazil, logo que a sua população possa abranger os muitos ramos de negocio, que alli lhe offerece a Natureza. Ella fica no centro de hum vasto sertão abundantissimo em salsa, cacáo, puxiri, e outros effeitos; as manteigas das tartarugas, a salga do peixe, as gommás, e muitas bellas e grandes madeiras, tudo he huma riqueza que a circunda.

Alli se podem fazer as maiores canoas de duas e tres mil arrobas de carga, que em 30 dias de navegação podem levar até á Cidade do Pará estes vendiveis effeitos, os quaes com maior e mais perigosa navegação vão os sertanistas d'aquella Cidade buscar ao alto Rio Negro e Amazonas, ou Solimóens, e aos seus grandes e lateraes braços, muitos delles em extremo doentios, o que não succede no Madeira, onde antigamente se fez grande commercio, mas que a traidora e guerreira nação Mura, já hoje nossa alliada, fez abandonar.

Além de outros effeitos naturaes do paiz, são aquelles terrenos formados pelas melhores terras fundaes, e as mais proprias para huma abundante cultura, que igualmente no Pará tem pronta venda, como tabaco, algodão, caffè, arroz, anil, e assucar; e este ultimo effeito faria huma positiva riqueza deste lugar; porque como os moradores do Pará só querem plantar nas margens e Ilhas do Amazonas visinhas d'aquella Cidade, cujos terrenos não são os mais proprios para a planta da cana,

por serem as terras insufficientes, pois são formadas por successivas camadas de lodo, ou nateiro, que pelo espaço de muitos seculos as agoas e cheias do Amazonas alli forão accumulando, de 8. até 12 palmos de altura, sobre fundo de tabatinga, terras que pela enchente e marés deste maximo rio ficão quasi ao nivel das agoas, que filtrando pelas suas occultas veias, as ensopão e embebem de succo salino e salobre, de tal fórma que, cavando-se poucos palmos, se acha logo abundancia de agoa; não podem nem são nestes sitios as canas mais succosas, nem doces, e com effeito o assucar chamado branco no Pará, quando se tira das fórmas he como o mascavado de Mato Grosso, e só depois de clarificado com trabalho e despeza, fica claro e proprio para o decente uso dos ricos particulares, vendendo-se sempre por dobrado preço do que custa na Bahia; nas terras pois das cachoeiras, e das suas immediaçoens firmes, solidas, altas e pingues se daria esta planta perfeita, e faria hum solido fundo de commercio áquelles colonos,

Outra vantagem desta povoação seria reduzir as muitas naçoens de Indios, que habitão as margens do Madeira, obra que não tem mais difficuldade do que saber attrahir com sofrimento, agrado, e docilidade estes homens selvagens, desconfiados dos Europeos, com a funesta idéa de catiyeiro entre elles geralmente derramada, e que vivem em huma perfeita igualdade entre si, tão nus dos vestidos que não necessitão, como das maximas politicas, da propriedade, da jerarquia, das manufacturas, do luxo, e dos preciosos metaes, que desprezão, fundando os seus interesses em huma rede, e no seu arco e flecha, que os defende dos seus inimigos e das feras, e os sustenta, encontrando em qualquer parte do sertão, em que se achão, fructos e raizes, de que se alimentão, e fazem os seus vinhos, limitando a sua lavoura á planta da mandioca.

Bem se vê que para costumar ao trabalho huns homens, que sem elle vivem largos annos, fartos e contentes á sombra dos frescos e saudaveis bosques da Zona torrida, he necessario hum methodo mais analogo ás suas idéas, até que costumados gradualmente aos nossos usos, virtudes, e vicios, venhão pela successão dos tempos a fazer huma nova natureza e huma maior precisão de necessidades: a permutação dos effeitos, que elles podem trazer do sertão, por facas, machados, espelhos, contas, e outras quinquilharias e a boa fé neste commercio, seria meio suave, para que insensivelmente perdendo a natural desconfiança e ferocidade, se fosse com estes interesses aggregando a aquella povoação, e fazendo o fundo maior dos seus interesses.

Estes Indios e aquella povoação será hum facil meio para se acharem as sabidas minas do Jamary e do Ribeirão, que pela convexidade, que o Rio Madeira alli faz não podem distar da Cachoeira do Salto mais de 20 até 30 legoas, e talvez outras mais, que indicão em toda a sua extensão as serras dos Parecis; descoberta, que augmentará a força e população d'aquella larga fronteira, facilitando pela maior concurrencia do commercio a cultura e exportação dos effeitos daquelles lugares, estabelecendo com elles a reciproca dependencia, que equilibra o negocio com a agricultura.

A povoação do salto he de urgentissima necessidade para a util navegação e indispensavel commercio, que desde o Pará se faz para Matto Grosso; já ficão ponderados os damnos, que resultão da sua falta; e para que se não experimentem, só este estabelecimento será hum solido meio.

Os commerciantes, que se destinão a esta carreira, gastão nella regularmente dez mezes de navegação, dos quaes tres e quatro mezes empregão em passar as cachociras, e fazem até Villa Bella

a despeza de 25 por cento: aquelle estabelecimento cortará esta despeza pelo meio, e o tempo total não passará de seis mezes.

Cada canoa de negocio se reputa, com os respectivos remeiros, piloto, pescadores, dono e agregados, a 20 pessoas de equipagem; e na Villa de Borba carregão para cada homem, além do peixe seco, 5 alqueires de farinha de mandioca, isto he, cem alqueires para cada canoa. Com a povoação do salto basta conduzirem 20, e os 80, que poupão, são outras tantas cargas de commercio; alli acharão todos os mantimentos, que necessitem, e huma prompta ajuda para passarem, com qualquer pequeno interesse, que fação áquelles moradores, as cachoeiras em metade do tempo, que nellas gastão; e trocarião alli os Indios doentes por outros de saúde; além de que quando as canoas desta povoação fossem levar ao Pará os seus effeitos, podião trazer a frete grande parte das carregaçoes até aquelle lugar, e d'elle mesmo por hum novo frete até a cachoeira da bananeira, fretes que importarião menos do que a despeza total desde o Pará em canoas, remeiros e mantimento: na mesma bananeira podia a povoação do salto ter feito canoas proprias, que vendessem aos commerciantes com reciproca utilidade de todos, e desta Capitania: a mesma povoação conduzindo em retorno do Pará, alguns generos proprios para as Minas, as podião vir vender a Mato Gróssó, conduzindo-os facilmente, quando as cachoeiras offerecem menos perigo e trabalho; esta ligada combinação de interesses, e a menor despeza não só poria as fazendas no seu pé antigo, mas as rebaixaria a mais modico preço; e animando assim mais e mais esta tão necessaria navegação, fará afrouxar a de luxo do Rio de Janeiro, que a falta da carreira do Pará levou a maior excesso.

A falta pois do commercio do Pará dobrou o

numero dos commerciantes de terra para os portos de mar; muitos homens de pouco, ou quasi de nenhum fundo, se animarão a elle, introduzindo-se em Villa Bella a usura de 10, 15, e 20 por cento, usura que os profundos Inglezes conhecerão ha hum seculo hia arruinando o seu commercio e povos, limitando-a com graves penas ao interesse de 5 por cento. Estes negociantes de pouco fundo para comprarem nos portos de mar escravatura, só empregão o dinheiro que lhes emprestarão com fiadores na terra, em fazendas de luxo, que com o maior preço das que trazem fiadas, usuras vencidas, e juros correntes, carregão necessariamente estas fazendas a mais 40 e 50 por cento d'aquelle valor, porque se podem vender, quando são compradas e conduzidas por homens, que com os seus proprios cabedaes fazem este commercio, verificando-se em Mato Grosso a infallivel maxima de que quando o commercio não dá a mão á agricultura, e á industria (que em Minas consiste só em minerar), em lugar de util he destructivo.

O certo he que estes negociantes, que principião com mais verdade e credito do que fundos, a pezar de pagarem as usuras graciosamente estabelecidas em Villa Bella, e o sobrecarregado das fazendas fiadas nos portos de mar, com os juros da lei em cima, tratando-se com decencia e fausto, todos em poucos annos adquirem grandes fundos á proporção das suas entradas, retirando-se com elles a Portugal, e que as minas, vendo fugir-lhes a sua substancia, não prosperão e se atrazão.

Sendo o commercio do Rio de Janeiro, ou da Bahia, só util pelo artigo de introduzir escravatura, e com ella os robustos braços, que desentranhem do seio da terra os preciosos metaes que occulta, e que são o attractivo, com que se povoou o centro do vasto Brazil, sem o qual, sim terião augmentado os muitos effeitos de agricultura, que

dão e pôdem produzir em centupla quantidade as mil e cem leguas, que fórmão a amplissima costa do Brazil com grandes portos, e multiplicados ancoradouros, mas esta abundancia não rebaixaria o seu preço a ponto de arruinar o lavrador? O estrangeiro, que lhe dá hum grande consumo, não coarctaria as suas precisoens, os seus almoços, e a sua meza, abandonando o algodão pelas suas antigas e duraveis lãs, não tendo no multiplicado giro da moeda os dobrados interesses com que os compra? Seria preciso reduzir a Europa ao tosco estado, em que se achava antes da descoberta da Asia e da America: a navegação, que pelo meio do seu grande commercio abraça as extremidades da terra, fazendo de todas as naçoens hum só povo, sem os metaes, o primeiro valor de todas as produções do globo terraqueo, limitar-se-hia ao seu antigo e precario estado, reduzindo-se á simples pesca dos arenques, do atum, das baleias e do bacalhão, e á incerta estabilidade de indigente permutação.

A Europa está tão inveterada, e empedernida neste vagamente chamado commercio, de riqueza apparente e de luxo, que ha toda a probabilidade que elle se augmente, e não diminua; e não he huma riqueza dobrada os muitos e valiosos effeitos da Costa do Brazil, juntamente com as pedras preciosas e o abundante oiro do seu centro?

Além de que, se os Portuguezes não povoassem estas minas, os Hespanhoes ha muitos annos estarião em Mato Grosso, e no alto, rico, e vedado Paraguay; e hirião gradualmente estendendo as suas possesçoens até Goyaz, e Minas Geraes; se estas Capitánias não forão povoadas pelo oiro, que nellas achamos, elles as descobririão: esta nação nossa rival, sobranceira á costa do Brazil, fronteira, e a mais recta via para a Europa, Africa, e Asia, não buscaria nella hum porto, que as indefezas, e largas veredas do sertão lhe abri-

rião? Por isso mesmo que a sua costa do mar do Sul he na maior parte esteril, e ainda que o não fosse, a longa e perigosa navegação de 8 e 10 mezes para a Europa lhe dificulta a exportação mutua da Capital com tão vastas Colonias. Estas reflexoens, que tem dado assumpto a diversos discursos de muitos politicos, me animarão a metter a foice em seara alheia.

A ponderada desigualdade da balança do Commercio para Mato Grosso, só a carreira do Pará, e a povoação do Salto pôde equilibrar: hum negociante desta carreira com 3 ou 400 cruzados carregá huma canoa dos generos que pôde conduzir: esta canoa depois de carregada com sal, ferro, aço, frasqueiras &c, ainda pôde trazer, e traz 30 ou 40 fardos de fazenda, que valem até 1200 cruzados, sem augmentar a carga, nem fazer com elles huma particular despeza.

Os escravos, que comprão no Pará, ainda que custem mais caro 30 ou 4000 reis do que no Rio de Janeiro, vem a ficar em Mato Grosso pelo mesmo preço, pois se poupão pelo menos 2000 reis de hum remeio, e 14 de entradas e direitos.

O Commerciante do Pará não pôde vender os seus generos apressadamente porque como são da primeira necessidade, só com ella se comprão. 100000 reis de fazenda de luxo não vestem hum homem de huma vez e sustentão huma fabrica de 40 escravos hum anno, quando os preços são modicos.

He verdade que os ganhos dos negociantes do Pará não são tão grandes, nem tão repentinos, pela dobrada demora da sua vinda, como os do Rio de Janeiro, e da Bahia.

Este facto constantissimo he a mais forte razão, que evidentemente demostra o quanto a carreira do Pará, que não fornece rapidas fortunas, he a mais propria, necessaria e equivalente para conservar o necessario equilibrio entre o commercio e as mi-

nas, ficando igualmente evidente quanto a navegação do Pará he propria e de urgente necessidade para prosperar a Capitania de Mato Grosso, merecendo por tantos motivos todo o auxilio e favor.

A mesma urgencia de maior commercio exige a Capitania do Pará; pois a pezar da privativa e abundante producção dos muitos effectos, que lhe são proprios, derramados por toda a extensa amplitude do vastissimo Paiz das Amazonas, se acha ainda muito longé de encher as positivas esperanças, que conhecidamente promete, quando por ser humã fronteira a Francezes, Hollandezes, e Espanhoes, e hum porto de mar aberto, e de difficil defensão, e em fim humã chave, que feza pelos rios Tocantins, Xingú, Topajós, e Madeira, a facil communicação, com que por estes grandes confluentes do Amazonas, se pôde, navegando-os, penetrar até o interior da maior parte do Brazil, necessita por tantos motivos, que as suas forças e população se augmentem o que só pôde conseguir por hum maior fundo de commercio, que chamando áquelle porto maritimo o ouro destas minas, lhe facilite cazas de negocio de maior fundo, que possam impartar, além dos generos que lhe são precisos, e a escravatura para a sua cultura, hum excedente de todo este commercio, com que possa forneoer a Capitania de Matto Grôso.

Comparando a situação geografica da Cidade do Pará com as duas da Bahia de todos os Santos, e do Rio de Janeiro, ambas ellas as mais florecentes, ricas e populosas de toda a costa do Brazil, e reflectindo que estas duas potentes Cidades não devem a sua grandeza e augmento unicamente aos effectos das Capitánias, de que ellas são capitaes, mas tambem ao grande commercio, que fazem para todas as minas; commercio, que lhes facilita pela pronta venda dos muitos effectos, que recebem da Europa a extracção dos proprios ha-

res, de que resulta animar-se a agricultura d'aquellas duas Capitánias, augmentando o negocio activo, que fazem com a costa d'Africa. E sendo certo, como he, que os muitos effectos que exportão estas duas Capitánias para a Capital, não só os póde produzir o estado do Pará na maior abundancia, mas excede-las em outros muitos generos, que lhe são privativos, como são sarçaparrilha, cacao, cravo, baunilha, &c., fica, segundo parece, demonstrado que para o Estado do Pará se emparelhar á proporção da sua situação, e do relativo commercio, que póde pelo seu porto marítimo importar para as minas, só lhe falta o mesmo grande rumo do commercio, que tem levantado aquellas duas Cidades, sobre as outras suas visinhas da larga-costa do Brazil, commercio, que á proporção do Estado actual destas minas, e do que ellas promettem, só lhe póde facilitar. a Capitania do Matto Grosso, e ainda o Cuyabá, da qual receberia annualmente em ouro em barras mais de duzentos mil cruzados que segundo o calculo mercantil he fundo para negocio de hum milhão; e á proporção do giro deste maior fundo, será consequentemente reciproca a utilidade destas duas Capitánias, que exigia cada anno auxilios externos para a sua ordinaria despeza.

O commercio, esse vigoroso esteio das Monarquias, que arrostando *mares nunca d'antes navegados*, e iguotos e contrarios climas, liga as extremidades da terra, estabelecendo-se nos mais reconditos portos do vasto Oceano, e no centro das mais affastadas e estranhas naçoens, com o que suprimdo as necessidades de todos os povos, e comprando-lhe o seu superfluo, anima as artes e a agricultura; não virá este commercio do Pará, e de Lisboa, estabelecer-se com maior segurança em 40 dias de tranquilla navegação, no seio de huma só importante colonia, fertil, saudavel e rica nos

effeitos, que a Europa consome, e no meio talvez dos seus patricios e parentes? Logo que o justo interesse, que guia a todos os homens, lhe segure com a constante certeza cada anno na Cidade do Pará as encantadoras barras de ouro, que Mato Grosso gostosamente lhe irá entregar? Eu não me persuado do contrario: o giro do commercio he hum canal que, superando huma vez as difficuldades que encontra, adquire nova força, e cada dia se amplia mais e mais.

Com elle podia Villa Bella vir a ser huma escala, por onde se podia levar o commercio até o Cuiabá, este maior consumo augmentará o seu giro e fundos, diminuindo pela mais pronta e maior venda os preços das importantes fazendas, logo que a povoação do salto aplane as difficuldades, que até hoje tem obstado a esta necessaria navegação.

ção da Cidade do Pará
o Grosso.

em li- recta.	Dist. seg. a navegação.	Total das le- guas de na- vegação.
9	100	100
9	62	162
0	23	185
4	85	270
36		186
9	229	456
1	16	245
3	44	44
4	21	
0	89	
0	33	
7	17	
4	8	
2	37	205
até o Pará.		764

parte de pessima qualidade ; porque huns são Indios originarios do Paiz , Entes de si mesmo ineptos para se felicitarem , ou para fazerem a felicidade dos outros ou seja por natureza e sua constituição fizica , ou por falta de educação , ou por algum capricho particular &c. , outros são provenientes destes com os negros , cuja raça indigna constitue o maior numero della , conhecido com a vil denominação de *Cabras* , outros são nascidos dos mesmos Indios com os Brancos , que faz huma diminuta parte da população , verdadeiros Mamalucos , porque ha outra raça impropriamente assim chamada , proveniente da mistura de todas as outras classes entre si ; a outra classe em fim a mais diminuta he a dos Brancos , oriundos de Portugal ; huns , e outros porque o Paiz lhes he favoravelissimo , por lhes subministrar com liberalidade multiplicados meios de facil subsistencia , na abundancia de raizes ou batatas , e de infinitos frutos silvestres e de immensa Caça , e Pesca , por isso mesmo de ordinario muito preguiçosos , e indolentes , com particularidade os Indios , Cabras , e Mamalucos , que são em extremo vadios , disolutos nos costumes , e cheios dos vicios que pôde produzir no coração humano huma vida livre e licenciosa no centro da mais crassa ignorancia , donde provém nelles a falta de sentimentos , e de virtudes moraes , e outros vicios já pouco estranhados contra todos os direitos da natureza e da Sociedade.

§ 45. *Distribuição da população.*

He comprehendida esta população em dezoito Villas , cinco de Indios , e treze de não Indios , alem de algumas Povoações ; cada huma he governada por seus respectivos Capitaens Móres , e Juizes Ordinarios , e todos Subordinados ao Governo Geral da Capitania , Residente na Villa da Fortaleza , que he a Capital , e de hum Ouvidor e Corregedor &c.

§ 46. *Costumes em geral dos habitantes.*

Vivem estes habitantes pelo commum da caça, da pesca, e da pequena cultura da sua mandioca, de algum milho, e feijoens, juntamente com o que plantão tambem algodão para se vestirem; e para isto buscão as serras e os lugares alagadiços da beíramar: com tudo a demanda effectiva do Algodão os tem animado a esta plantação, sendo por isso hoje o unico genero de sua commutação: o maior cuidado porém nelles he a criação do gado vacum, objecto, que tem sido em outro tempo mui consideravel, e lucrativo naquella Capitania, pela grande extracção das carnes secas, hoje porém he muito diminuto, porque ha conduzido todo o seu gado vivo para Pernambuco, onde a necessidade, e circumstancias fazem reputar humas vezes bem, outras muito mal.

§ 47. *Seus trabalhos.*

Com esta mania da criação exclusiva do gado vacum, desprezão aquelles Habitantes muitos outros meios de se prosperarem, como seja a criação das ovelhas pelo importante objecto das lans (que aliás não he ali das mais inferiores), visto que se cria e se multiplica esta sorte de gado sem custo algum, e de que jámais elles aproveitão hum só vello.

§ 48. *Deve-se proteger a arte pastoril.*

A grande extenção de terreno inculto do sertão, e de que tarde ou nunca se poderá tirar partido pela Agricultura, e no qual pela abundancia de seus excellentes pastos se crião e prosperão facilmente immenso gado, e outros animaes domesticos, parece persuadir o particular cuidado da criação destas duas sortes de gadós vacum, e lanar, assim

como do cavallar, cuja raça pela robustez e valentia, com que são alli dotados, se faz recomendavel: o cuidado deste artigo he tanto mais serio, quanto he nelle que está o maior interesse actual das Rendas Reaes pelo annual embolço do producto dos Dízimos &c.

§ 49. *O mesmo da arte piscatoria.*

O mesmo que digo da arte pastoril penso da piscatoria: por quanto comprehendendo, como comprehende, aquella Capitania huma tão dilatada Costa de mar em muitas lagoas povoadas, como disse, de immensa quantidade, e de raridade de peixes, e tartarugas, parece incontestavel que este artigo não deve menos occupar o segundo lugar dos trabalhos publicos do Paiz, visto que seus habitantes, com especialidade os de beira mar, assás bem inclinados a este exercicio, (particularmente quando as secas, e a necessidade os obriga), acharião nelle relevantes recursos, e o Publico hum meio de os ter sempre occupados; pois que não sendo, para elles todo o tempo apto e conveniente nem para o cultivo das terras, nem necessario para huma effectiva vigia, e guarda dos seus gados, que felizmente vivem dispersos por toda a parte, no tempo da seca ou verão; suffocando-se pelo exercicio da pescaria a sua ordinaria e quasi innata propensão para a ociosidade; por huma parte augmentar-se-hia a massa geral dos livres, e com ella a população, visto que esta sempre está na razão directa da facil subsistencia, e de outra parte pondo-se em movimento outros muitos trabalhos publicos, e facilitando-se o consumo das suas produções, serviria isso não menos de escola e Seminario para a Marinha Nacional; razoes estas igualmente attendiveis até mesmo em contemplação da grande extensão, e situação local do Paiz, para se

prevenir, e remediar talvez as esterilidades, que muitas vezes sobrevem, não tanto pela falta das chuvas, como por huma mal regulada conducta de economia publica e privada, faltando ordinariamente por negligencia, e perguiça o peixe quasi sempre nos povoados mais notaveis.

§ 50. *Aproveitamento das Salinas.*

Com este exercicio da pescaria de certo não se deixaria de sustentar o aproveitamento das multiplicadas, e ricas Salinas, que, como disse, ha por toda aquella Costa do Mar e com ella augmentar-se-hia tambem o seu Commercio. e os interesses da Coroa.

§ 51. *Protecção da Agricultura em geral.*

Não deve ser menos attendido o que diz respeito a Agricultura do Paiz, pois que sem hesitação deve alli merecer o primeiro dos cuidados politicos, huma vez que he constantemente sabido ser a Mãe do Genero Humano, e a origem primaria, e inesgotavel de toda a prosperidade publica, pela dupla vantagem de contribuir mais do que nenhuma outra, tanto ao augmento da população, como a hum vantajoço, e activo Commercio.

§ 52.

A fecundidade das terras elevadas e montanhosas da Capitania proveniente da natureza do seu torrão, de hum continuado orvalho matutino com que se cobrem do estado de huma athmosfera constantemente humida, e carregada de gases, e da maior abundancia de agoas, e vertentes; e não menos a dos terrenos de beira mar alagados e apau-
lados, e cheios de vertentes, e lagoas quasi peren-

nes, e profundas, como tenho mencionado; e onde por isso mesmo humã vegetação prompta, e activa trabalha com facilidade em quasi todos os entes do Reino Vegetal, effizamente persuade o seu trabalho; promettendo os seus habitantes constantes, e fecundissimos recursos á publica felicidade: na abundancia de todos os generos necessarios, e importantes: donde parece que só este artigo será capaz de conduzir, e de elevar aquella Capitania ao maior auge de humã grandeza real, fazendo até escurecer as vantagens, que lhe podem produzir os outros dois ponderados Artigos.

§ 53. *Introdução da cultura de muitos vegetaes exóticos.*

Quem duvidará pois de quanto pôde ser-lhes interessante, além da plantação do seu algodão, a introdução da cultura de muitos artigos de vegetaes exóticos, como o anil, o caffè, o cacao, o urucú, assim como o da cana de assucar, e do arroz, trabalhos estes ainda muito diminutos alli, porque todos estes generos vegetão felizmente nesta Capitania como se fossem indigenos? O mesmo que digo destes, digo de muitos da India como a canela, o cravo, a nozmoscada, a pimenta &c., visto que algumas destas plantas, que já alli ha, prosperão muito bem, taes são a canelleira, e o gengibre: estes habitantes porém, além do mau cultivo das suas mandiocas, e de alguns legumes, pouquissimas canas, algodão, e arroz, cuja colheita sem duvida já he consideravel, de nada mais fazem conta, na intelligencia de que fóra disto nada he interessante, destruindo e consummindo com os seus mal entendidos roçados annuaes para isso excellentes matas virgens, no que o estado por força ha de vir a ter incalculaveis perjuizos.

§ 54.

A' vista do que, persuado-me não seria desacerto se o Governo tivesse sobre tão importante objecto vistas mais circunspectas, impedindo-se de alguma sorte este pernicioso abuzo na destruição continuada das matas virgens, como para que se evide em conservar e melhorar as poucas, que ainda ha perto do mar, e se promovão como he facil novas plantaçoens das mais preciosas arvores perto do mar, o que de certo para o diante daria immenso interesse á Real Fazenda.

§ 55. *Proteção ao commercio.*

Finalmente esta bem sabida maxima — *Non omnis fert omnia tellus* — mostra que jámais paiz algum culto póde deixar de ter multiplicadas necessidades á proporção do seu augmento, e civilização, ainda que elle possua em si superabundancias de generos da primeira e segunda necessidade, e de avultados productos de seus trabalhos civis; porque então suas precisoens se estendem, e se multiplicão á proporção do seu crescimento.

§ 56.

Para satisfazer-se a estas precisoens nascidas humas vezes da mesma natureza do homem, outras de seus dezejos e appetites, outras em fim de certos estimulos, ou necessarios ou superfluos, que o obrigão com tanta força como as necessidades da primeira ordem, então he necessario valer-se dos sobrantes das producçoens dos trabalhos, se os tiver para trocallos pelo que lhe falta: eis-aqui pois a necessidade do commercio, que será tanto maior quanto mais for multiplicado o numero das precisoens; sendo com tudo certo que muitas vezes se

troca o mais necessario , pelo que he menos , ou só he util , e este pelo que he agradável ; mas isto mesmo he commutação , visto que desta sorte se obtem o que mais se precisa.

§ 57.

E de que servirá a aquelles habitantes o sobranço dos coiros dos seus gados, as lãs das suas ovelhas, e as demais sobras do producto da sua cultura, que tiverem, senão buscarem facilitar pelo commercio o seu consumo, na sua prompta troca, a fim de promover o augmento progressivo da sua prosperidade? Todos sabem pois que o commercio he o unico canal, por onde se derrama em hum paiz a abundancia, as riquezas publicas e particulares, as luzes e os mais importantes conhecimentos, e em fim a geral satisfação dos povos, atraindo a si, pela necessaria concurrencia de diversos individuos, tudo quanto he util, e de proveito, para fazer o homem mais civil, polido, docil, pacifico tractavel, e emprehendedor de grandes cousas; no que consistem as delicias das sociedades.

§ 58.

A' vista do que, quem não tem que trocar pelo que lhe falta, não pôde certamente ter commercio algum, e por consequencia jámais será feliz, consumindo a sua existencia como selvagens no centro da miseria e da ignorancia; donde parece que a nossa Capitania do Seará para crescer em população e prosperar-se deve ter em vista augmentar os trabalhos ponderados a fim de que possa ter sobranços de tudo, e delles fazer a sua commutação, por meio ou de hum commercio interior, ou fazendo-os exportar para a Europa; no que não me canço mais em persuadir huma verdade

assás conhecida. Com tudo he necessario que nisso se interesse o Governo daquella Capitania fazendo introduzir, animar, e promover tão importante negocio, ainda mesmo repelindo todos quaesquer obstaculos que encontre; de outra sorte jámais ella será interessante, como pôde ser ao Estado, nem seus habitantes melhores, nem mais felizes.

H I S T O R I A.

*Extracto da Historia da Capitania de Goyaz,
ordenada pelo Cirurgião Mór José Manoel
Antunes da Frota.*

NÃO querendo perder noticia alguma deste vastissimo Continente, aproveitamos de qualquer obra, que chega á nossa mão, qualquer conhecimento, que possa hum dia servir á Historia interessantissima deste novo mundo. Evitando porém aquellas difusoes, em que se esprião escritores mediocres, as apresentamos despidas de vãos ornatos e de superfluas reflexoes. Desta maneira conciliamos a utilidade com a brevidade.

Segundo o Author, a Cidade de S. Paulo he situada na latitude de $23^{\circ} 5'$, e na longitude de $833^{\circ} 50'$, e sendo pouco consideravel nos seus principios, os seus moradores forão descritos pelos escritores estrangeiros com infames caracteres. A severidade, com que forão tratados os Indios por estes primeiros habitantes os fez tão bravios e çafaros, que dahi proveio a difficuldade, com que tem sido reduzidos alguns poucos, e outros se tem absolutamente esquivado a todo o commercio e civilisação. A prudencia de alguns Generaes tem toda a via dissipado este embaraço. O Excellentissimo D.

Francisco de Souza Coutinho, governando o Grão Pará, conciliou no rio Aragaya o gentio Carajá, que costumava infestar aquelle rio; e acometter aos viandantes, que subião para Minas, ou desciação para o Pará.

Este sabio General havia então principiado a navegação do Rio Aragaya para as minas de Goiaz; e vendo que no rio dos Tocantins residia o feroz gentio Apinagé, o qual andava sempre de corso atravessando a parte do Norte para o Sul do rio Aragaya, insultando os que subião pelo rio Tocantins para o pontal do Norte, como os que naveção pelo Aragaya para a capital de Goiaz; e que chegarão ao arrojo de accometter a Villa de Cameté, meia legoa em distantancia d'aquella, e huma das villas mais notaveis em exportação e população, que tem a Capitania do Pará, se applicou seriamente a domestica-los.

Para este fim mandou collocar na barra do rio Tocantins hum grande registro com perto de 300 homens, com primeiro e segundo Commandante, Cirurgião, Botica, e Capellão; e ordenou que se tratasse muito bem aquelle gentio Apinagé acariando-os por todos os modos possiveis; roçando e plantando, não só para proverem á sua subsistencia, mas tambem para desafiar os animos daquelles bárbaros, mostrando-lhes a necessidade do trabalho para ser util a si e ao Estado.

Vio o Gentio com pasmo dentro das suas mesmas terras aquelle numero de homens, que lhe não enpecião, antes abundavão de mandiocas, algodão, arroz, e fructos, como bananas, ananazes, &c.; e admirou a superioridade da cultura e dos instrumentos, que a facilitavão. Porque aquelles, de que usava aquelle gentio, em falta de ferro, se reduzem a huma especie de machado ou maço feito de pedra rija, com que vão amassando o pão até que de todo se contande, e cahe. Feita assim

a roça, queimão só as folhas das arvores, deixando os ramos por queimar. Estas importantes lições, e o bom tratamento que receberam os Apinagés, os induzirão a descerem pelo rio Tocantins, e chegando á Capital do Pará pedirão a aquelle prudente General paz e protecção; e receberam as mais vivas demonstraçoens de ternura e gazalhado, segundo as tenues forças daquella Capitania.

O gentio Murá, que infestava todo o rio das Amazonas, tambem se pacificou durante aquelle mesmo governo; passando de atacarem os que navegavão o rio Solimoens a recebe-los risonhos e alegres; e situando suas malocas e choupanas nas margens daquelle rio.

A grande Villa de Santarem, hum das mais populosas do rio Amazonas, abundante em cacáo, cravo e sarsaparilha; e a de Villa franca, que lhe fica immediata; erão accomettidas pelo gentio Mondurucú, que nellas fazia grandes estragos. A ferocidade daquelles barbaros, que ouvirão impavidos o estrondo dos tiros sem arredar pé, tinha embaraçado as lavouras daquellas duas Villas; e o mencionado General não podendo pela qualidade do local estabelecer alli hum registro, mandou ao Comandante daquella Villa, que então era o Tenente Coronel Salgado do Registro de Macapá, que juntasse hum grande tropa, e os perseguisse até os seus domicilios sem que empregasse hum só tiro a mata-los, mas sim lhes fizesse ver a força e o poder que tinha. Bastou o terror que infundio hum semelhante armamento, para pedirem paz.

Manoel Correia, homem da plebe, foi o primeiro que no anno de 1719, vendo-se em S. Paulo, sua Patria, opprimido da indigencia, penetrou o sertão em demanda de gentios, que aterrados com o estrondo das armas compravão a vida a preço da liberdade. A ignorancia de Correia não nos deixou hum idéa perfeita da sua jornada; porque

sem embargo de que apparecerão alguns papeis escritos da sua mão, que erão como o seu roteiro, estes estavão tão desarranjados e confusos, que nada se pôde bem conhecer delles.

Sabe-se porém que foi grande a preza que fez daquelles gentios, que vendeu na Cidade de S. Paulo e suas visinhanças, com lucro não pequeno. Quando porém todos esperavão que trouxesse huma grande porção de ouro, appareceu com dez oitavas, que naquelle tempo valia a 1500 reis. Esta pequena porção foi consagrada a N. S. do Pilar da Villa de Sorocaba, na comarca de S. Paulo, do qual ouro unido a maior quantidade se fez huma coroa para a mesma Senhora, a quem com razão se devião offerecer as primeiras descobertas de tão precioso metal. Esta noticia inflammou o animo daquelles habitantes, e indagando de que lugar o havia extrahido, para terem igualmente parte nos lucros, e nos trabalhos, affirmou que o extrahio do Rio dos Araes com hum prato de estanho, e que para hir a este rio, passara outro muito grande. Estas palavras, que são as formaes de Correia, mostrão bem o seu talento - pois sem marcar o rio e altura, em que o tirara, se recolheu tão ignorante, como sahio da sua Patria.

Esta foi a primeira noticia que vagou de haver ouro no sertão de Goyaz. Mas antes de passar adiante notarei a credulidade, com que se recebeu hum factó contrariado pela experiencia dos mineiros. Que Manoel Correia tirasse ouro, eu não duvido, pois he farta delle aquella Capitania, mas que mettendo hum prato achasse a quantidade que disse, he mais exaggeração que realidade, pois vemos todos os dias que este metal se entranha em veceiros pela terra, e por pedreiras, de sorte que á custa de duros trabalhos e consumição de muito ferro e aço, he feliz o mineiro que no fim da Semana recolhe huma oitava pelo jornal de cada cravo.

Nas memórias deste homem se encontram incoherências, que devo declarar para desabuso de muitos, que julgam as minas melhores do que são, cuja fama de riqueza he exagerada nos paizes remotos, como a Ophir de Salomão sendo aliás tanto pelo contrario, que os agricultores das abas do Geréz e da Serra de Marão não vivem oprimidos de tantas misérias, como muitos naquelle Continente das minas.

Quem se capacitará que os Indios lhe mostrão e derão folhetas de ouro, se elles ignorão o seu uso, o seu prestimo, a sua utilidade? A perguiça nelles he habitual, e para a extracção deste metal não só se necessita de trabalho, industria e arte, mas ainda de instrumentos, de que nunca tiveram o menor conhecimento.

Governava neste tempo a Cidade de S. Paulo, Rodrigo Cezar de Menezes, da Casa de Sabugozza; e como no animo deste fidalgo havia aquella nobreza, que lhe havião dado o berço e a educação, pôz todo o cuidado em augmentar os domínios da Coroa Portugueza, debilitada pelo jugo de 60 annos, e dilatando a vista por todos os que serião capazes de tentar as novas descobertas por impenetraveis sertoes, convocou á sua presença os moradores mais dignos, e que estavão em melhor estado de tentar huma jornada, que sem dispendio da Real Fazenda fosse proveitosa á nossa coroa, e fallando nesta materia lhes disse assim:

„ Senhores. — Vós sois Portuguezes, em quem
 „ não está manchada a pureza daquelle generoso
 „ sangue, que corre pelas nossas veias; não ten-
 „ des o animo abatido de algumas guerras, em
 „ que não ficasseis vencedores; a que tendes de
 „ fazer he com gentios barbaros e sem disciplina
 „ militar, que facilmente vos cederão o campo de
 „ batalha ao primeiro estrondo das vossas armas,
 „ que disparadas sem ballas assustem mais que

„ damnifiquem. A caridade deve ser toda a vossa
 „ lei na conquista destes homens, e supposto sejão
 „ vastos os Sertoens, que tendes de penetrar, com-
 „ tudo a fama não se adquire sem grande traba-
 „ lho; o serviço que fazeis he duas vezes recom-
 „ mendavel, huma porque reduzireis ao rebanho
 „ do Senhor tantas almas desviadas do caminho de
 „ Jesu Christo; outra porque fareis ao nosso So-
 „ berano hum serviço, que será todo do seu agra-
 „ do; que eu da sua parte vos prometto a recom-
 „ pensa dos vossos trabalhos e os agradecimentos
 „ do mesmo Senhor; augmentareis a vossa gloria,
 „ augmentando o numero de vassallos á Coroa de
 „ Portugal, e os seus futuros netos serão outros
 „ tantos padroens, que perpetuem de geração em
 „ geração a fama dos vossos nomes, que serão res-
 „ peitados dos nossos com pasmo e dos estranhos
 „ com inveja. „

Dito isto, Bartholomeu Bueno, ou por mais intrepido, ou por menos experto, nas difficuldades da jornada, se offereceu a si, e ao seu cabedal para a nova descoberta que era tanto mais difficil, quanto menos entendia de Geographia para demarcação de tão dilatadas terras. Chegado o dia da sua partida, e feitos os obsequios, que a urbanidade inventou, despedio-se do Governador em 1721, e dos mais amigos, que sobre a sua ida fizeram diversos juizos; huns accusando a sua temeridade, por se expor a huns barbaros, que ignoravão os minimos estímulos da piedade; outros invejando as futuras felicidades, que a esperança promettia, e universalmente se discursava, segundo a opinião de cada hum.

Como as descobertas já passavão por mofa, levou Bartholomeu Bueno na sua companhia hum seu filho do mesmo nome, de 12 annos de idade, como se este fosse o patrimonio, que lhe deixava; e caminhando sem rumo por descarnados sertoeus,

chegarão depois de longas e perigosas marchas ao lugar hoje denominado o arraial do Ferreiro, onde se demorarão; ou fatigados de tão prolixa jornada, ou desmaiados da empresa, em que se metterão.

Trazia Bartholomeu Bueno mais de seis mezes de viagem, perigosa na realidade pelo temor do gentio Caiapó, e temivel pelas feras, de que ainda hoje abunda este caminho de S. Paulo, apesar da frequencia dos viajeiros; e como já pela estrada de Minas Geraes, e pelos rios caudalosos, donde se fazia a navegação para as minas de Cuiabá, intentou Bartholomeu Bueno descobrir por Goyaz huma nova estrada mais facil e direita, que em menos tempo se transitasse para este novo Continente, de que não fallamos por ser nosso intento descrever sómente o de Goyaz.

Faltava-lhe porém mantimento e dinheiro para poder progredir. A esperanza era nenhuma, pois os sertoes impossibilitavão as conduçoens, que se poderiam enviar de S. Paulo, e ainda quando se podessem fazer, ignorava-se o rumo, porque viajavão, e o sitio em que se tinham estabelecido; o que tudo fez desmaiar a Bartholomeu Bueno contentando-se com a descoberta de Goiaz, e não passando do lugar, de que acima fallámos, que denominarão o Ferreiro, por hum escravo, que Bueno trouxe deste officio, que por ordem delle armou alli a sua tenda para fabrlcar enxadas e outros utensis, de que havia não pequena necessidade.

Erão todas estas brenhas habitadas de gentios chamados Goyaz, donde tomou esta Capitania o nome: com elles tratou Bueno, falto de boa fé. Com capciosas apparencias alliciou os primeiros para melhor captivar os outros, e com fé Carthagineza se apossou do que pode, e conduzio encorrentados para S. Paulo a estes miseraveis, que não têm outro delicto mais que nascerem nestes climas. **Muitos foram vendidos como escravos, outros ficarão**

no seu serviço , experimentando as durezas do seu cativoiro.

Entrou Bueno por sua patria , levando apoz si tantos Indios , quantos serão bastantes para a povoação de huma villa mediana : os clamores dos vivas soavão pelas casas e pelas ruas , huns por paixão , outros por interesse , e como se estes ecos não coubessem nos recintos da Cidade , forão-se dilatando pelos campos , donde concorrerão os lavradores , que a troço de mantimentos achavão escravos para o seu serviço , á proporção das lisonjas que espalhavão.

Bem observava o Governador , como bom politico , a injustiça de taes procedimentos : mas conhecendo o animo dos povos que governava , e attenta a severidade com que justamente devia suffocar estas acçoens , ou tolerou , ou affectou de não conhece-los reservando a seus successores cohibir aquelles excessos iniquos.

O Excellentissimo José de Almeida , Barão de Mossamedes e depois Visconde da Lapa , que governou a Capitania de Goyaz , foi o primeiro que deu acertadas providencias para cathequizar n'aquella Capitania o Gentio Caiapó , de que abunda o seu Continente do Sul. Este gentio não he do mais feroz , mas he de muito corso , mais perguçoso que os outros ; não fazem roças , antes vagando aqui e alli roubão aos moradores as suas , e matão-lhes os gados. Este prudente General formou huma aldeia delles , a que deu o nome de S. José de Mossamedes , distante da Capital quatro leguas , por detraz de huma serra dourada ; esta he abundante de ouro em pedra e em pó , e de muito boa conta , porém como he muito eminente , não tem agoa em cima para lavar o ouro , e fazer os seus desmontes ; tem pedra jaspe , e abunda de arvores de papel verdadeiro. Nesta aldeia conseguiu este General ter o numero de 800 a 900 arcas

entende-se por cada arco hum gentio, além de muitas mulheres e crianças.

O Visconde da Lapa sujeitou o gentio Caiapó com toda a docilidade, não praticando força alguma de coacção, mas brindando-os, e agradando-os muito com differentes dadivas, já de machados, foices, facas, e outros utensis já cobrindo a sua nudez e a suas mulheres e filhos, e os foi pondo nesta aldeia, ensinando-os a roçar e plantar, e ainda que este gentio, como já disse, he o mais perguiçoso, com tudo não consentia o General que fossem violentados, até que se forão domesticando e gostando do mesmo a que a sua inacção os tornava repugantes.

Foi rende-lo o Excellentissimo Luiz da Cunha e Menezes; ao qual succedeu seu irmão Tristão da Cunha e Menezes. Este General olhou para esta qualidade de gente com commiseração, e procurou ter os povos em quietação, formando huma nova aldeia delles, no lugar chamado o Carretão; e a tempo que naquella Capitania já então se hja sentindo grande decadencia nas fabricas, tanto de ouro, como de engenhos. Este foi rendido pelo Excellentissimo D. João Manoel de Menezes. Este General tinha boas intençoens e dezejava acertar; porém infelizmente não sabia fazer escolha dos homens, e dava quvidos a muitos que o illudião; e como neste tempo existia nesta Capitania seu antecessor, a intriga se dividio em dois partidos, hum por parte do General existente, outro do precedente.

Os resultados desta perniciosa intriga forão mandar o Governador a Camara para fazer sahir d'aquella Capital o seu antecessor; e depois de algum tempo ser pela mesma Camara prezo o inesimo General, sem para isto preceder ordem positiva de S. A. R.

Este General quiz dar algumas providencias aos

insultos, que fazia o Gentio Caiapó no Continente do Sul, porém foi illudido pelo Major.

Este Major foi authorisado por huma Portaria do Excellentissimo D. João como Inspector Geral e Reformador das Aldeias dos Indios e Conquistador do Gentio Caiapó. Este falto de luzes e de pratica, enthusiasmado de hum poder absoluto, entrou a fazer a guerra ao gentio Caiapó, e a maltrata-lo de tal sorte que entrava pela Cidade cheio de ufania, trazendo os desgraçados gentios, huns prezos com grossas cadeias, outros ligados com as mãos para traz: alguns ainda feridos de tiros. Erão mandados estes infelizes huns para a Aldeia do Carretão, outros para a de S. José de Mossamedes, e em menos de dois mezes tudo desaparecia, e sentião os habitantes d'aquelle Continente tanto ou maiores roubos e vexames do Gentio, do que sofrião antes d'aquelle procedimento.

Parece-me não ter faltado á verdade, nesta minha narração sincera e desalenhada, como pro-mette a minha ignorancia. &c.

P O L I T I C A .

Papel que se offereceo ao Serenissimo Rey o Senhor D. João IV, em que se mostra ser conveniente para os augmentos do Reino conservar-se nelle a Gente da Nação. Pelo Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus.

S E N H O R .

Ainda que a particular Providencia, com que Deos tem assistido á restauração, e conservação, de Portugal, e a boa fortuna de V. M., verdadeiramente grande, como em tão diversos casos se tem experimentado, nos estão prometendo a continuação de felicissimos successos, e parece, que estão segurando-nos a perpetuação do Reino; com tudo como todas as coisas humanas estão sujeitas á inconstancia dos tempos, e nenhuma mais que as Monarchias, aquellas principalmente, que tendo inimigos visinhos, e poderosos, por estarem em seus principios, não tem ainda lançado firmes raizes; o amor da Patria, o zelo do Reino, o desejo de que a Coroa de Portugal se perpetue sem fim na gloriosa Descendencia de V. M., e a mesma Providencia Divina, que sempre quer ser ajudada da diligencia, e industria humana, obrigação a hum muito leal, e muito obrigado Vassallo de V. M. a que, prostrado aos seus Reaes pés, represente a V. M. neste papel os perigos, que se podem temer neste Reino, e os meios eficazes, com que se lhe deve acodir e procurar os seguros da sua Conservação.

O Reino de Portugal, Senhor, não melhorando do estado em que presentemente o vemos, pôde-se duvidar da sua Conservação; porque, ou a consideremos fundada no poder proprio, ou no alheio, hum, e outro estão não prometendo aquella

firmeza, que he necessaria. O poder alheio, em que se funda a conservação de Portugal, he a diversão, que fazem a Castella as armas de França, e ainda que emquanto esta durar, parece, que estamos seguros, como até agora, por muitos, e mais eficazes razoens se deve considerar pouco duravel. Os successos da guerra são muito varios; e como as armas da França estão hoje victoriosas, o podem estar á manhã as de Castella, principalmente quando os danos da guerra, e a experiencia do Imperio Francez (nunca bem sofrido de nenhuma Nação) vão já desafeiçoando os animos dos Castelhanos, e em muitos se conhece arrependimento.

A Nação Franceza naturalmente he inconstante, inquieta, amiga de novidades, facil de corromper com dinheiro, e se tantas vezes em nossos dias vimos rebelado o Duque de Orleans contra seu Irmão, hum Rey tão bellicoso, como se não receará que o mesmo Duque, ou outro Conde de Soissons, se atrevão contra hum Rey menino de seis annos, e que aspirem quando menos a perturbar a paz, que já não defendeo o respeito de hum tão grande Rey, nem a assistencia de hum tão prudente Privado, principalmente, que não se descuidarão as intelligencias de Castella de sollicitar, e comprar estas inquietações de França, quando dellas depende o seu remedio, nem os Hereges Francezes duvidarão de as aceitar para melhorarem o seu partido.

Tambem não póde durar muito esta guerra, porque as rendas reaes da França, não são bastantes a sustentar tamanho numero de Exercitos, e Armadas: todos estes gastos carregão sobre os povos, que se vem molestados de gravissimos tributos, e os clamores de toda a França estão pedindo pazes; não se remediando esta impossibilidade com as victorias, que suas armas alcançãõ; por-

que estas não lhe acrescentão riquezas, antes as diminuem, multiplicando novos empenhos, como se vê na assistencia de Catalunha, e nas outras Praças, que este anno tem occupado em Italia, e Allemanha; pelo que nunca França esteve mais perto que hoje de fazer pazcs com Castella, e com outros Principes de Europa, e a este fim se encaminhão tantos exercitos levantados este anno, e tanto numero de navios nos portos do Oceano, e Mediterraneo, pertendendo com esta superioridade serem os arbitros da Dieta, e ficarem nos concertos com avantajados partidos, sendo sem duvida que Castella acceitará todos os que lhe fizerem, pois delles depende sua quietação, como bem o mostrão as diligencias publicas, e secretas, com que sollicitão os meios desta paz.

E ainda que nas pazes, ou cumpridas tregoes (se se effectuarem), entre tambem o Reino de Portugal, he certo, que nos não durará mais o effeito dellas, que em quanto os Castelhanos prevenirem suas armas para as voltar sobre nós, sem por isso os Francezes, nem outro algum Principe romper guerra com Castella, por mais que o tenham prometido, e jurado, porque nenhum segue mais leys, que as da conveniencia propria, e imaginar o contrario he querer mudar o mundo, negar a experiencia, e esperar impossiveis: antes se deve recear politicamente, que folgarão os Francezes de ver (o que nunca verão) entregado Portugal a huma desesperação, como a de Catalunha, para trocarem o nome de amigos no de Protectores, como já se pratica entre elles: para isso desenterrão Historias, fundão direitos, e acomodão ethimologias, e não seria muito; que á ambição Franceza se lhe antolhasse Portugal pela vizinhança, quando em vida do seu Cardeal tratavão da nossa Ilha de S. Lourenço, e outros lugares das Conquistas, como V. M. foi avisado.

Por todas estas razões se conclue, que a diversão, com que França suspende as armas de Castella, quando menos he duvidosa, e pouco firme, e ainda que hajão outras razões (que não podem ser forçosas) pela parte contraria, poderão os Francezes entende-las de outra maneira, e a conservação, que se funda no parecer no poder, e na vontade alheia, bem se vê quão fraca he, e quão má fundada: isto quanto ao poder estranho.

O poder proprio, em que se funda a conservação de Portugal, ou são as forças interiores do Reino, ou as exteriores das Conquistas, e nenhuma por si, nem ambas juntas são bastantes a o conservar naturalmente em caso que tenhamos guerra com Castella, de que se não ha de duvidar.

Posto que o poder militar conste de gente, armas, muniçoens, bastimentos, tudo isto se reduz a dinheiro, e he certo, que perseverando as coizas de Portugal no estado presente, nunca o Reino poderá soccorrer á V. M. com maiores sommas de dinheiro do que o fez este anno; porque alem dos direitos das décimas, e mais tributos, accrescerão donativos, confiscaçoens, cunho da moeda, e outros augmentos de fazenda, que se não podem esperar cada anno, e dispendendo-se isto em proveito do Reino, e estreitando V. M. com exemplo, verdadeiramente de Pai da Patria, os gastos da sua Real Pessoa, e Casa; vemos com tudo que as Fronteiras, e Cidades principaes estão sem fortificaçoens as portas abertas, a Costa, e lugares marítimos desprovidos, o Rio de Lisboa quasi sem Armada, o Alentejo com pouca cavallaria, e as outras Praças sem nenhuma; não bastando a providencia de V. M., nem o cuidado dos Ministros a suprir com a industria os effeitos, a que não chega o cabedal; porque sendo precisamente necessarios dois milhoens, e duzentos mil cruzados para as lotaçoens das Praças, e mais adherentes forças

...sos para nossa defesa, não tem V. M. na contribuição das Decimas, e mais effectos deputados para a guerra, hum milhão, e seiscentos mil cruzados.

Pois, Senhor, se o dinheiro de tres annos não foi bastante a fazer as prevençoens necessarias para a defesa, que thesouros tem Portugal para se soccorrer em hum subito, quando seja acomettido? Se todas as rendas, e tributos, sendo os maiores, que pôde levar o Reino, apenas bastão para sustentar hum poderoso Exercito, para resistir ás forças de Castella, e com que se ha de fazer este Exercito em caso que se rompa, ou diminua? Se a pouca opposição, que hoje nos faz o inimigo, nos consome todo o cabedal, e ainda são necessarios emprestimos, que seria se arrimasse a Portugal todo o seu poder, que tem divertido em Catalunha, e que será quando o faça?

Esta razão, Senhor, he evidente, e ainda mais a força della, considerar que o dinheiro, com que o Reino serve, e assiste á V. M., não só não pôde crescer, mas antes, procedendo da mesma maneira, cada vez será muito menos, porque as confiscaçoens, e cunho da moeda forão accidentes, que não se podem repetir, as rendas e comendas estão empenhadas para muitos annos; os juros, as tenças, e os salarios não se pagão; com o levantamento da moeda cresce o preço ás mercadorias, e os Estrangeiros trazem prata em vez de drogas, com que quebrão muito os direitos das Alfandegas. As terras das Fronteiras infestadas do inimigo deixão de se cultivar por muitas leguas, as lavouras, e artes, levando-lhes os Officiaes para a guerra, diminuem, e o que tudo vai consumindo, e atenuando as forças do Reino a passos tão largos que em poucos tempos não poderão os homens manter as vidas, e quanto mais pagar tributos, e sustentar as despesas da guerra.

As Conquistas, que são a outra parte do nos-

so poder, estão reduzidas a tal estado; que nada melhorão esta esperança. De tres annos a esta parte tem V. M. mandado á India huma Náo, e nove Galeoens, e em retorno de todo este cabedal, temos visto tres caravellas da India, servindo-nos aquella conquista pela gente, navios, e dinheiro, que nos tira, de muito maior estorvo, e gasto, que proveito, e com pouca probabilidade se pôde esperar melhoria a este damno, porque a pouca fé, e falsa amizade, com que os Holandezes nos tratão, bem mostra, que debaixo do nome de paz, nos querem fazer na India a mesma guerra, que nos fizeram em Angola, Maranhão, e S. Thomé, entretenendo-nos com fingidas promessas de restituçoens, e embaixadas, para mais nos divertirem, e senho-rearem de todo.

O Brasil, que he só o que sustenta o Commercio, e Alfandegas, e chama aos nossos Portos esses poucos navios de estrangeiros, que nellés vemos, com a desunião do Rio da Prata não tem dinheiro, e com a falta de Angola, cedo não terá assucar, porque já este anno se não recolheo mais que meia safra, e nos seguintes será forçosamente cada vez menos, porque a falta de negros de Angola não se pôde suprir com escravos de outra parte, por serem incapazes de aturar o trabalho dos canaviaes e engenhos como a experiencia mostra, nem o soccorro que vai a Angola, suposto o poder, e resolução, com que os Hollandezes a tomarão, promete mais effeitos, que mostrar V. M. a seus Vassallos o zelo, e dezejo que tem de os ajudar e soccorrer por todas as vias.

Este he o pouco cabedal, com que se acha Portugal no estado presente da paz, o qual no tempo da guerra forçosamente será menos, porque com as entradas, e temor dos inimigos impedem-se as lavouras, suspendem-se os commercios, cessão as artes, cresce a gente nos lugares, seguem-se fo-

mes, carestias, e outras consequencias naturaes da guerra, com que serão mui difficultosos, e quasi impossiveis de pagar os tributos; e quando o zelo dos vassallos acuda com tudo o que possuir. e a necessidade ultima obrigasse a tirar a prata por todas as Igrejas, este soccorro, quando muito será bastante para o primeiro, ou segundo anno, e a guerra de Portugal não pôde deixar de durar muitos; pois pelejamos dentro em Hespanha com o mesmo inimigo, que tão longe della faz guerra aos Hollandezes, ha mais de settenta annos.

De todo este discurso se colhe com evidencia, que a conservação do Reino de Portugal (em quanto se lhe não busca outro remedio) pôde parecer duvidosa, e assim assentão todos os Politicos do mundo, que pezão fielmente as forças das Monarquias, e medem os sucessos pelo poder e de o sentirem assim nasce a pouca correspondencia, que os Principes de Europa hão tido com este Reino.

O Papa não recebendo nosso Embaixador: Dinamarca não admittindo Confederação: Suecia não continuando o Commercio: Hollanda não guardando amisade, e ainda a França, que he a mais obrigada não nos mandando Embaixador assistente, sendo cousa muito digna de reparo, e sentimento, que se não veja em Lisboa huma Embaixada de algum Principe da Europa, quando tem sahido desta Corte doze Embaixadores, e actualmente estão hoje sete em diversas partes, o que tudo he evidente demonstração do menos conceito, que os Principes fazem do nosso poder, e da pouca probabilidade, com que discursão sobre nossa conservação.

Esta mesma desconfiança tem todos os homens de negocio cujos juizos fundados no proprio interesse, são sempre os mais seguros, e como de homens tão intelligentes do mundo, não são os menos acertados; e vemos que os mercadores estrangeiros receão metter suas fazendas nos portos de

Portugal, e os Mercadores Portuguezes passão seus cabedaes (e alguns as pessoas) a outras Praças, porque assim huns, como outros, não tem por segura sua fazenda neste Reino.

Este he, Senhor, o estado da nossa conservação, e esta a verdade de seu perigo, a qual V. M. deve ouvir, aceitar, e considerar, não como dita por hum vassallo particular; mas como representada a V. M. pelo zelo dos mais feis, e intelligentes, e pela voz e receio commum de todo o Reino, que assim o discursa, e pratica, e pela opinião geral de todas as Naçoens Estrangeiras, e desinteressadas, que enquanto não melhoramos os fundamentos de nossa Conservação, nos profetizão ruina.

Não considere V. M. estas razoens, como nascidas do temor desaffeição, ou outro algum affecto menos nobre, e menos Portuguez, porque os que mais amão a V. M., os que mais adorão a conservação, e perpetuidade desta Coroa, os que não tem dependencia, nem pôdem ter esperanças em Castella, e os que hão de dar a vida, e o sangue por V. M., são os que isto entendem, e dizem, e só o callão aquelles, a quem ou a neutralidade emudece, ou cega a ambição, e lisonja.

Assim que Rei e Senhor, V. M. tenha por suspeitosas as razoens apparentes, com que se persuadir a V. M. o contrario, porque são conselhos nascidos da pouca fé, ou de pouca intelligencia, e sendo a materia, que a V. M. se representa de tanta evidencia, e importancia, deve V. M., logo sem nenhuma dilação, mandar tratar de seu remedio, para o que se propoem a V. M. o mais effizaz, e effectivo, que he o seguinte.

Supposto, como se tem mostrado, que o perigo da conservação de Portugal se funda todo na limitação do nosso poder, e maioria do inimigo, bem claro fica, que se se achasse hum meio, que

diminuisse o poder de nossos inimigos, e acrescentasse juntamente o nosso, este seria o mais efficaz remedio para effectuar a segurança da nossa conservação. Tal he, Senhor o que á V. M. se representa neste papel.

Por todos os Reinos, e Provincias de Europa está espalhado grande numero de Mercadores Portuguezes, homens de gravissimos cabedaes, que trazem em suas mãos a maior parte do Commercio, e riquezas do mundo: todos estes pelo amor, que tem a Portugal, como Patria sua, e a V. M., como a seu Rei natural, estão dezejosos de poderem tornar para este Reino, e servirem a V. M. com suas fazendas, como fazem aos Reis estranhos. Se V. M. for servido de os favorecer, e chamar, alentando o Commercio, como Rei que se intitula delle setá Lisboa o maior Imperio do mundo, crescerá brevissimamente em todo o Reino a grande opulencia, e seguir-se-hão infinitas commodidades a Portugal juntas com a primeira, e principal de todas, que he a sua conservação.

Porque primeiramente diminuir-se-ha a potencia de nossos dois inimigos, Hollandezes e Castelhanos, porque os homens de negocio Portuguezes são os que em Madrid, Sevilha, e Anvers assistem aos assentos da fazenda Real, tomando e respondendo sobre seu credito muitos milhoens, em quanto não chegão as Frotas, com que ainda na maior necessidade podem os Reis, que se servem delles, sustentar o pezo das guerras, e as despezas excessivas de grandes Exercitos, o que sem a assistencia destes homens lhes seria mui difficultoso, e quasi impossivel. Os Hollandezes da mesma maneira ficavão mui diminuidos no poder de suas Companhias, com que nos tem tomado quasi toda a India, Africa, e Brazil, porque ainda que os Mercadores Portuguezes não são as Pessoas immediatas da bolsa, com tudo entrão nas mesmas Compa-

nhas com grandes sommas de dinheiro, que dividido a Portugal, não só lhe fará grande falta, senão também grande guerra.

E não só virão para este Reino os Mercadores de Hollanda, e Castella, senão os de Flandres, França, Italia, Alemanha, Veneza, Indias Occidentaes, e outros muitos, com que o Reino se fará poderosissimo, e sua conservação ficará mais facilitada. Crescerão os direitos das Alfandegas de maneira que elles bastem a sustentar os gastos da guerra sem tributos, nem opressão dos povos, com que cessarão clamores, e descontentamentos; poder-se-ha pagar os juros, as tenças, os sallarios, a que as rendas Reaes hoje não chegão, e terão os vassallos com que poder hir servir pois a impossibilidade retira a muitos da Campanha. Crescendo o Commercio, abaterá o pezo das Mercadorias estrangeiras; subirão a mais valor as drogas do Reino e de nossas Conquistas: creseerá gente, que he huma grande parte do poder: estará o Reino provido, e abundante de bastimentos. Os homens de negocio deste Reino que com a desconfiança de pouco favorecidos; se diz, que são pouco confidentes, e que prejudicão ao Reino com as cisas, e diversoens de dinheiro, ficarão por este meio assegurados, e restituídos á maior confidencia. Razão porque quando não houverão tantas, era esta de muito pezo pelo muito numero, e importancia destes homens; e não só se semeará a fidelidade delles, senão a de muitos Christãos velhos, que por julgarem pouco provavel a conservação de Portugal, ainda tem o animo em Castella, e he certo, que quanto o Reino crescer em poder, tanto mais firmes raizes lançará a fidelidade ainda dos mais zelosos Portuguezes.

Terá V. M. grande numero de poderosos Navios de seus vassallos sem os comprar, nem alugar aos estranhos, ou os conservar proprios, quan-

do queira fazer Armadas, ou mandar socorros às Conquistas; engrossarão as Frotas do Brasil, restaurar-se-ha o Commercio da India, se os Holandezes quizerem vir em alguma conveniencia sobre as Praças, que nos tem occupado.

Terá V. M. Vassallos, que possam emprestar quantidade de dinheiro, e esperár as consignaçoens, com que se resgatem. E quando os Holandezes (como he certo) continuem na falsa paz, com que se vão senhoreando das nossas Conquistas, terá V. M. quem levante Companhias contra as suas, e poderá romper a tregoa e aceitar a boa vontade do Conde de Nassau, e effectuar outros tantos tractos com os Capitães de suas fortalezas, mais facéis de vender pelo interesse, que pelas armas, e só desta maneira se póde restituir a India Angola, e o Brasil: ajudar-se-ha tambem V. M. das intelligencias, e industrias destes homens, porque não só por sua industria se poderão trazer das Naçoens Estrangeiras por mui accomodados preços as coisas necessarias para a guerra, mas tambem por suas intelligencias segretas se poderá saber os designios, e grangear as noticias dos Reinos estranhos, sem os quaes se não póde bem governar o proprio.

Finalmente estes homens hão de metter neste Reino grande numero de milhoens dos quaes se póde V. M. socorrer em hum caso de necessidade, e sem oppressão do Reino, nem ainda dos mesmos Mercadores, porque fitando-se os homens de negocio que havia em Lisboa, para hum donativo, com que servião a ElRei D. Sebastião, achou-se pela finta da fazenda dos que havia nesta Praça subir a cincoenta milhoens, não chegando a dois o que hoje ha em todos os homens de negocio de Lisboa, e como toda esta fazenda está sempre entrando, e sahindo, he coisa averiguada, que em cada tres annos pagão os Mercadores de direitos,

quanto manejaõ de cabedal , e a este respeito se deixa bem ver quanto crescerão as rendas de V. M. admittindo os homens de negocio , que nunca forão tão ricos , e tão poderosos , como hoje estão no mundo.

Em fim , Senhor , Portugal não se pôde conservar , sem muito dinheiro ; para este dinheiro , não ha meio mais efficaç que o Commercio , e para o Commercio não ha outros homens de cabedal , e industria mais que os da Nação. Admittindo-os V. M. poderá sustentar a guerra contra Castella , ainda que dure muitos annos , como vemos no exemplo dos Hollandezes , que fundando a sua conservação na mercancia , não só tem cabedal para resistir , como hão resistido , a todo o poder de Hespanha , mas para senhorear os mares , e conquistar Provincias em todas as partes do mundo.

Por falta do Commercio se reduzio a opulencia e grandeza de Portugal ao miseravel estado , em que V. M. o achou , e a restauração do Commercio he o mais certo caminho de V. M. o restituir ao antigo , e ainda mais feliz estado. E se o Castelhana para reduzir Portugal a provincia , e lhe quebrantar as forças , tomou por arbitrio retirar-lhe os Mercadores , e chamar para as Praças de Castella os homens de negocio ; chame-os V. M. , e restitua-os outra vez a Portugal , que não pôde ser boa razão de Estado para nossa conservação , e restauração continuar e ajudar os mesmos meios , que nossos inimigos tomarão para nossa ruina.

E porque duas são as causas , que desnaturalizavão deste Reino aos homens de negocio , ou culpas de que estão acusados nas Inquisiçoens , ou receio do estilo , com que as causas da fé se tratão neste Reino , para que com segurança se possam tornar á elle , V. M. lhes deve dar sua Real palavra de admittir o perdão , que elles alcançarem do Papa acerca do passado , e para o futuro mo-

deração de estilo , que Sua Santidade julgar ser mais conveniente se guarde nas Inquições deste Reino , como se tem feito em todas as da Christandade , onde ha Inquições.

Mas porque haverão alguns , que com mais piedade , que bem fundado zelo cuidarão que com esta permissão se encontra a pureza de nossa Santa Fé , e que no effeito , ou quando menos na apparencia , ficará parecendo Portugal menos Catholico , admittindo homens , ou que publicamente forão condemnados , ou que por fugirem do Reino se fizerão suspeitosos de Heresia , a este escrupulo se responde por muitas , e mui concludentes razões , com que mais se persuade as conveniencias desta proposta.

Primeiramente favorecer os homens da Nação , e admitti-los neste Reino na fórma em que se representa não he contra lei alguma Divina , nem humana antes he mui conforme aos sagrados Canones , doutrina dos Padres , e resoluções de muitos Concilios geraes , e particulares , que não se poem aqui por não embaraçar este discurso , e se allegarão , sendo necessario.

He tambem conforme á sentença commum de todos os Theologos , os quaes ensinão , que para defensão , e conservação do Reino , podem os Principes confederar-se , chamar , e unir a si qualquer genero de Infeis , e se alguns Doutores limitão esta conclusão , he só em caso , que os taes Infeis fossem tão barbaros , e insolentes , que houvessem de destruir os Templos , profanar os Altares , affrontar os Sacerdotes , e Virgens consagradas á Deos , o que se não teme que fação os Mercadores da Nação , antes he certo que enriquecerão e augmentarão o Culto Divino , como sempre fizerão , e fazem neste Reino.

Confirma-se o mesmo com o exemplo das historias sagradas , em que os Principes , e Varões mais

Amigos de Deos se unirão muitas vezes com os Infieis, e Idolatras para fazerem guerra a seus inimigos, ou se conservarem na paz, aprovando estas acçoens o Espirito Santo antes das mesmas Escripturas; e assim temos que Abraham se confederou com Abimelech, David com ElRei Achis, e os Machabeos com os Romanos, que são exemplos forcosissimos, e de authoridade irrefragavel.*

Tambem se funda esta verdade na doutrina do Evangelho, onde Christo Senhor nosso fallando em proprios termos, aconselha que se deve dissimular a zizania por sustentar as raizes do trigo, entendendo por zizania os Infieis, e por trigo os Catholicos, como affirmão os Doutores, e no mesmo lugar reprehendeo o Senhor o falso, e mal entendido zelo dos que com perigo da conservação do trigo querião arrancar a zizania, e mandou que a deixasse estar, e crescer juntos na mesma seara.

Isto mesmo júlgão, aprovão, e aconselhão universalmente todas as Naçoens do mundo Catholicas, e Politicas e o sentem assim os mesmos Portuguezes, tirando alguns poucos, que levados mais da apreensão geral que de fundamentos solidos, e verdadeiros, o contradizem, sendo os que isto aprovão, e dezejão as pessoas mais qualificadas do Reino em limpeza de geração, letras, virtude, religião, intelligencia, experiencia de governo, e as mais zelosas da propagação da Fé, augmento, e conservação da Coroa, e honra da Nação Portugueza.

E quando nada disto houvera, bastava o exemplo, e consentimento universal de todos os Principes da Christãdade, que assim o fazem; porque não podemos negar aos Reis Catholicos de Castella serem muito zelosos da Religião Christã, e sabemos que admittem, e favorecem os homens da Nação, e que os chamão, e convidão para os seus Reinos, como fizerão estes annos proximos á tan-

tas mil casas de Mercadores Portuguezes, a quem entregavão os assentos, e contrataçoens reaes por experimentarem nelles mais fidelidade, e menos interesse, que nos Genovezes. Os Reis de França, no nome, e nas obras Christianissimos, e particularmente em nossos dias Luiz XIII o Justo, e tão grande deffensor, e propagador da Fé, que por estender a religião Catholica quasi destruiu seu Reino, arrazando tantas cidades de Hereges; tão longe esteve de despedir da França os Mercadores da Nação que no mesmo tempo lhes estava fazendo grandes favores se servia muito delles, e se ajudava de suas fazendas para sustentar os Exercitos, e Armadas nas emprezas, em que Deos o prosperou tanto, e no mesmo favor continua a Rainha Regente, e novo Rei de França. O Imperador, e Republica de Veneza, o Duque de Florença, e todos os Pontentados Catholicos guardão o mesmo estilo com a gente da Nação. E finalmente o summo Pontifice Vigario de Christo, verdadeiramente regra da Fé, não só admittite aos que nós chamamos Christãos novos (entre os quaes, e os velhos nenhuma differença se faz em toda a Italia), senão que dentro na mesma Roma, e em outras Cidades, consente Sinagogas publicas de Judeos, que professão a Ley de Moisés.

Pois se na cabeça da Igreja se consentem homens, que professão publicamente o Judaismo; porque não admittirá Portugal homens Christãos, e baptizados, de que só pôde haver suspeita de que o não serão verdadeiros? E se os Principes Catholicos admittem, e favorecem os Mercadores Portuguezes por suas razoens, e conveniências; como pôde ser conveniencia, e razão, que nós os lancemos do nosso Reino? Isto he querermos ser demasiadamente justos contra o que aconselha o Espirito Santo = *vult esse nimis justus* = e por seguirmos a virtude, virmos a dar nos extremos, em que a

mesma virtude se perde. Se os Mercadores Portuguezes forão Vassallos de outro Principe, devera Portugal chama-los pelas mesmas conveniencias, porque os outros Principes Christãos os dezejão, Pois que razão póde haver, para que lancemos de nós por serem nossos, e os que se forão estranhos deveramos admittir, e convidar com premios?

Mas para persuadir e convencer esta razão, não he necessario recorrer a exemplos de fóra, porque dentro em Portugal os temos tão evidentes, que se bem repararmos nelles, advertiremos, que admittimos por muitas vias o mesmo, que por esta difficultamos.

Pelas conveniencias do commercio admitte Portugal, como se vê em Lisboa, e em todas as Cidades maritimas muitos Hereges de Hollanda, Inglaterra, e França; que muito he logo que se admittão, e conserveim os homens de Nação, sendo nelles muito mãibres as razoens do nosso interesse, porque tudo o que ganhão os Mercadores Hollandezes, Francezes, e Inglezes, enriquece a Hollanda, França, e Inglaterra, e o que negoceão os Mercadores Portuguezes fica enriquecendo Portugal.

Verdadeiramente he difficulosissima de entender a razão de Estado de Portugal, porque sendo hum Reino fundado todo no commercio, os seus Mercadores Portuguezes lança-os para os Reinos estranhos, e os Mercadores estrangeiros admitte-os dentro em si; para que o proveito, e interesse da negociação, e commercio venha a ser todo dos estranhos, e nada nosso, e he evidente este augmento; porque o que os Mercadores Portuguezes ganhão nos Reinos estranhos lá fica, e o que os estranhos ganhão neste para lá vai.

Tambem vemos que não só consente Portugal, antes chama á sua custa, e está sustentando com excessivos soldos muitos Hereges Hollandezes, e Francezes, e entre estes Hereges, e os Chris-

tãos novos ha muita differença, porque huns vem-nos levar o dinheiro; e outros vem-no-lo trazer. Huns publicamente são Calvinistas, e Luteranos; outros publicamente confessão a Fé Catholica. Huns profanão os Templos, e Altares, outros edificão-os, e enriquecem-nos. Huns, se delinquem contra a Fé, dissimulamos-lho, outros se delinquem, ainda que seja occultamente, queimamo-los, e tomamos-lhes as fazendas. E finalmente a heresia das outras Naçoens he muito mais contagiosa, que o Judaismo; porque o que está mais distante pega-se menos, e o Judaismo, como não confessa a Christo, dista mais da Fé Catholica, que as Seitas dos outros Hereges, que todas o confessão, e assim vemos que a França, Allemanha, Inglaterra, e quasi toda a Europa, está inficionada da heresia, e o Judaismo não passa dos Homens da mesma Nação. Pois se a necessidade da guerra nos obriga a admittir entre nós as heresias mais contagiosas, porque não admittiremos as que o são menos?

Principalmente, que se com não admittirem estes Mercadores, se alimpara Portugal totalmente da Gente da Nação, parecia materia mais consideravel reparar em o chamar-mos; mas quando Portugal em todas as partes está tão cheio desta Gente, que importa, que sejam mais alguns, salvo, se he razão para termos huns, e não admittirmos outros, poderão estes ser de muita utilidade, e os outros de nenhuma? Se temos com nosco os que nos não podem ajudar; porque não admittiremos os que nos hão de ser de tão grande proveito?

Acrescenta-se, que os homens da Nação, que estão espalhados por toda a Europa, nós não os lançamos de Portugal. Elles se forão voluntariamente; porque difficultamos logo admittir os mesmos, que havião de estar com nosco se se não tiverão ido? Principalmente que os danos que Portugal experimentou de sua ausência nas quebras do commercio,

e a opulencia, a que com elles crescerão nossos inimigos, antes são motivos para os chamarmos que razoens para os despedirmos.

E não só não he contra a pureza de nossa Santa Fé o admittir os homens de negocio nestes Reinos, como até aqui se tem mostrado; mas antes, bem consideradas as conveniencias, e utilidades da sua admissão, será obra de grande serviço de Deos, gloria da Christandade, e augmento da mesma Fé.

Porque estando, como estão por nossos peccados, occupadas pelos Hereges Hollandezes tantas partes de nossas conquistas, onde florescia a Fé Catholica, he tão certo, como digno de lastima, que não só nos Gentios, e Christãos daquellas Naçoens recém-convertidas se tem ateado o fogo das heresias, e abrazado as novas Searas de Christo, senão que tambem pela vizinhança, conversação, largueza de vida, e falta de doutrina, e Sacramentos, se vão introduzindo os mesmos erros nos Portuguezes, e seos filhos, de que se tem achado mais exemplos em Pernambuco, e outras muitas partes, do que bastavão á dor, e á evidencia. Pois se admittindo a Gente de Negocio se espera, como fica mostrado, que terá forças o Reino com que conquistar, e restituir a V. M., e á Fé aquellas Praças do Brazil, e India, porque se engeitarão os meios tão efficazes de hum fim tão piedoso, e catholico? Se o dinheiro dos homens da Nação está sustentando as armadas dos Hereges, porque semeem, e estendão pelo mundo as Seitas de Calvino, e Luthero, não he maior serviço de Deos, e da Igreja, que sirva esse mesmo dinheiro ás armas do Rei mais catholico para propagar, e dilatar pelo mundo a Ley, e Fé de Christo?

Sirva-se V. M., Senhor, de considerar o pezo desta razão tão catholica, e forçosa, e não deze-

je maior gloria o piedoso zelo de V. M., que ser o David deste Gigante. Vença V. M. a infidelidade com suas proprias armas, degolando a Idolatria com a espada do Judaismo, assim como os mesmos Judeos, quando Deos os governava, conquistavão a terra de promissão com os thesouros dos Egypcios.

E não só nos Gentios de nossas Conquistas melhorará o partido da Fé, senão nos mesmos homens de Nação Hebraea fugitivos deste Reino; por que he certo nos estranhos, onde vivem com liberdade de consciencia, muitos delles são verdadeiros Catholicos, nos quaes se augmentará a Fé, e piedade; todos os seus descendentes morrerão baptizados, e salvar-se-hão tantas almas, que por falta de baptismo se perdem, e ainda os que interiormente forem infieis, vivendo entre Christãos, e á vista dos bons exemplos, verdade, e doutrina da nossa Santa Fé, terão occasião de se converterem a ella, que entre os hereges lhes falta; porque posto que a experiencia tenhá mostrado, que ha fingimentos na Christandade de muitas, a mão de Deos não he abreviada, nem havemos de desconfiar dos poderes efficazes da sua graça; pois sabemos que desta mesma Nação ha, e houve em todas as Cidades da Igreja Catholica muitos homens santissimos, que com a pureza da vida, e verdade da doutrina a illustrarão, e muitos, que com o sangue a ajudarão a plantar e defender; porque em fim desta Nação forão os sagrados Apóstolos, e a Virgem Santissima, e este foi o sangue, que o Filho de Deos se dignou tomar para preço da nossa Redempção, e união da sua Divindade - que he huma razão entre todas, que muito deve mover a clemencia de V. M. a se compadecer da miseria desta gente, e procurar o remedio, ou de sua innocencia nos bons, ou de sua cegueira nos máos, devendo-se esperar com muito fundamento, que por

meio do favor, que V. M. fizer á estes homens se alcance delles o que pela severidade do rigor se não tem alcançado; porque alem de ser de fé, que toda esta Nação se ha de converter, e conhecer a Christo, as nossas Profecias contão esta felicidade entre os prodigiosos efeitos do milagroso reinado de V. M., porque dizem que ao Rei encoberto virão ajudar os Filhos de Jacob, e que por premio deste soccorro terão o conhecimento da verdade de Christo, a quem adorarão, e reconhecerão por Deos.

Supposto pois que esta materia, sendo de tanta importancia para a conservação do Reino, em nada encontra, antes pôde ajudar muito ao bem da nossa Fé, a deve V. M. mandar resolver sem nenhum escrupulo de consciencia, nem receio de que Deos se desagrade desta acção verdadeiramente justa, e piedosa, e em prova deste seguro, allego só a V. M. a memoria dos Senhores Reis D. Manoel, D. João III, e D. Sebastião, em cujos diferentes successos nos dá bem a conhecer a occulta disposição da Providencia Divina, que se não desagrada de que os Reis Catholicos uzem de piedade, e clemencia com estes homens.

O Senhor Rei D. Manoel de Gloriosa Memoria os admittio neste Reino, e lhes prometteo os favores, que se contém nas palavras seguintes, que são de huma Provizão Real Sua: — *E lhe promettemos, e nos apraz, que daqui em diante não faremos nenhuma ordenança, nem defesa, com sobre gente distincta, e apartada; mas assim nos apraz em todo seião havidos, e favorecidos, e tratados como proprios Christãos velhos sem serem distinctos, e apartados em coisa alguma. &c.*

Isto mesmo confirmou depois o Senhor D. João III, o qual favoreceo muito os homens da Nação, e se servio delles em postos, e negocios de grande confiança, e he certo que estes dois Reis

forão os mais felizes de Portugal, e seus annos os mais prosperos, e gloriosos, assim espirital, como temporalmente pelo muito, que dilatarão a Fé, e enriquecerão o Reino.

A ElRei D. João III, succedeu ElRei D. Sebastião o qual revogou a lei, ou contracto, que os Reis seus antepassados tinham feito com a gente da Nação, (a qual revogação por grandes fundamentos, de direito julgarão muitos ser nulla, e invalida) e dos successos de Portugal no tempo de ElRei D. Sebastião são boas testemunhas as lagrimas de sessenta annos, que a feliz acclamação de V. M. nos enchugou. Não se infere, nem pôde inferir daqui, que o mais, ou menos favor, com que os Senhores Reis tratarão a gente da Nação foi causa da desigualdade de seus successos; mas infere-se somente e prova-se com clareza, que nem o favor, com que os tratarão os dois primeiros Reis, lhes retardou o curso de suas felicidades; nem o rigor, com que procedeu contra elles o terceiro, bastou a melhorar os successos da sua fortuna.

Assim, que, Rei e Senhor nosso, não he materia esta de escrupulo, nem receio, principalmente quando V. M. (como se propoem) deixe a resolução della ao juizo, e disposição do Summo Pontifice, a quem como Vigario de Christo e primeira regra de nossa Santa Fé pertence ordenar, variar, e dispôr o que, segundo os tempos, e estados da Igreja, parecer mais conveniente ao proveito das almas, e gloria Divina, á qual e á de V. M. se seguirão juntamente por este meio lançando-se fundamentos solidos, e permanentes, a nossa conservação, e a da pessoa de V. M. principalmente, que he o principio, de que todas as nossas felicidades, e esperanças dependem.

O Padre Antonio Vieira.

A D V E R T E N C I A,

NÃO cabe em nosso coração o prazer, que temos ao escrever este artigo. Tudo quanto dissemos no N.º precedente foi apenas o preludio do que hoje nos interessa. Não he só a França invadida por diferentes lados; o povo Francez sentindo os males, de que alagou a Europa; o Tyranno saltando de lugar em lugar, e em vão buscando a seguridade no seio das victimas illudidas da sua ambição: a capital da mesma França em poder dos Alliados, a despeito dos inuteis esforços do Despota; a voz da paz e da liberdade resoando dentro das muralhas de Pariz; nas Provincias do Norte, do Sul, e de Est retumbando os gritos de *Viva Luiz XVIII; morra o Tyranno!* he a Scena mais interessante, e ao mesmo tempo a mais inesperada. Não se podem ler sem alvoroço as demonstraçoens de alegria, que os Francezes tem dado ao sacodirem o jugo da Escravidão. Apresentando aos nossos Leitores o que se passou em Bordeaux, os poremos em estado de julgar quanto he odioso o despota e o despotismo, e em quanta ancia anelão os outros povos da França a quebrar as cadeias em que gemem. As proclamaçoens e instrucçoens, do Marquez de Chabannis e do Conde de Artois, que juntamos, serão novos argumentos da mais bém fundada esperança. A paz he quanto falta para rematar nossos dezejões, huma páz cimentada com o sangue do tyranno, sustentada sobre os principios generosos da independencia das naçoens, e dos legitimos governos. A Europa respirará depois de tantos annos de fadiga e de angustias, semelhante a hum doente, a quem os remedios mais agros e mais violentos restituirão a saude. As Sciencias, as Artes, e o Commercio quebrarão as suas prisoens, e farão o prazer e a abundancia da Sociedade.

Tal he a scena lisongeira que há tanto prepa-

ramos , e que tão rapidamente se tem approximado nestes ultimos tempos. Nossos vaticinios inspirados pelo nosso patriotismo se encherão , e julgaremos com a mair satisfação dahi em diante esteril a nossa tarefa.

Aclamação de Luiz XVIII em França.

(Jornal de Bordeaux , N.º 1.º — 2.ª feira 14 de Março de 1814.)

O Dia doze será para a Cidade de Bordeaux a epoca mais glóriaosa , que será consagrada nos fastos da historia. Há muito tempo , que os Bordelezes se havião declarado contra o governo oppressor que fez gemer a França ; mas não tinham ainda achado o momento favorável para sacudir o jugo. Entretanto Cidadãos zelosos trabalhavão em segredo ao restabelecimento do Governo paternal dos netos de Henrique IV. M. Lynch , que fora magistrado no parlamento de Bordeaux , que a Providencia havia escolhido para dar o sinal , se ajustava com Tassard de St. Germain , commissario de S. M. Luiz XVIII , para aproveitar o primeiro momento. A chegada do exercito Inglez ao territorio Francez , os sentimentos grandes e generosos d'aquella nação , que salvou a Europa da escravidão e da oppressão , tudo fazia esperar que estava proximo o dia da liberdade. Soube-se então que S. A. R. Mr. Duque de Angouleme tinha chegado ao exercito. O neto de Henrique IV , o esposo de S. A. R. a filha de Luiz XVI havia entrado em S. João da Luz. O Conselho Real ordenou que M. de Laroche-Jacquelin e M. Queyriaux apparecessem a S. A. R. , para receber as suas ordens , e conferir com Lord Wellington. Sua Senhoria amante dos Bourbons prometteu todos os soccorros necessarios para defender os verdadeiros realistas. Mr. Jorge

Bontemps du Barri, foi enviado para rogar a S. A. R. que se dignasse de hir a Bordeaux. Lord Wellington fez logo marchar huma columna sobre Bordeaux; confiou o commando della ao Marechal Beresford, tão inclinado como Sua Senhoria ao restabelecimento de Luiz XVIII. Logo que M. o Commissario do Rei e M. Lynch estiverão certos da chegada dos generosos alliados, tudo se preparou para recebe-los de huma maneira digna delles, digna do Rei, que vinhão restituir-nos, e digna dos Bordelezes, que querião dar huma grande prova de sua lealdade. Mandarão-se estafetas ao encontro do Senhor Marechal, e partirão Deputados para levarem a S. A. R. os votos dos Bordelezes. Que fortuna não he, bravos Gascoens! sermos nós os primeiros, que pozemos aos pés do Principe a homenagem do respeito e da fidelidade!

Logo que o Senhor Marechal chegou a Ponte de la Maye, o Coronel Vivian foi enviado a M. o Maire para lhe annunciar que elle cria entrar em huma cidade alliada, e sujeita a S. M. Luiz XVIII; logo recebem a certeza, e M. Lynch, e os Senhores adjuntos escoltados de huma guarda real sem uniforme, se apresentarão ao Senhor Marechal; arvorou-se logo o tope branco, a bandeira branca fluctuou sobre a torre de S. Miguel, e M. o Maire dirigio ao Senhor Marechal hum discurso, que, exprimindo todos os votos dos Bordelezes, penetrou de sensibilidade todos os coraçoes dos que o poderão ouvir: quanto era agradável ver-lhe depor a sua banda, tomar o antigo emblema dos Francezes, e arvorar o tope branco, simbolo da paz e da felicidade! Os gritos de *viva ElRei*, que se repetião em echo, interromperão muitas vezes ao Senhor Maire e ao Senhor Marechal. Sua Senhoria repetio com hum tom affectuoso a promessa feita por Lord Wellington. A procissão se tornou a pôr em marcha para entrar no Hotel-de-Ville; o povo

corria em chusma a encontrar os libertadores; os gritos de *vivâa os Bourbons; honra aos Inglezes; viva o Maire*, se succedião sem interrupção; o contentamento estava em todos os rostos; lagrimas de prazer corrião de todos os olhos; nascia a aurora da felicidade; M. o Marechal, chegando á Casa da Camara, recebeu MM. os adjuntos, e M. o Commissario do Rei, condecorado com a banda real, apresentados por M. o Maire. O Senhor General fez novos protestos da protecção da sua leal nação.

Mas as aclamaçoens do povo, mas todos os coraçõens pedião o Principe; cada hum queria ver o Sobrinho do Seu Rei; queria-se mostrar a elle mesmo todo o affecto que se lhe tinha; no mesmo instante chegou Mr. o Duque de Guiche para annunciar que S. A. R. estaria em Bordeaux antes de tres horas; que hiria immediatamente á Cathedral; esta noticia foi logo repetida por mil écos; de todas as partes e por toda a Cidade se levantárão novos gritos de *Viva ElRei*: foi geral a alegria; numerosos destacamentos de moços realistas partirão para se pôrem na presença de S. A. R., e M. o Maire entrou depois na sua carruagem com M. o Commissario do Rei. MM. os adjuntos e huma parte do Conselho Municipal os acompanhárão, era immensa a multidão; logo que se avistou S. A. R., Mr. Lynch, e todo o seu acompanhamento apeou-se; Mr. Lynch fez huma falla a S. A. R. e recebeu huma resposta digna do filho de Henrique IV.; o esquecimento do passado, a felicidade para o futuro, eis-aqui o que elle vinha trazer aos Francezes, estes os sentimentos dos Bourbons, este o voto do Rei, e de todos os Principes; S. A. R. se pôz em caminho para a Cathedral, mas a multidão enchia todas as ruas, querião ver o Principe; este parava a cada instante para deixar gozar os Francezes da felicidade de o contemplarem; o Senhor Arcebispo

esperava S. A. R. na porta principal da Cathedral, toda a Igreja estava cheia, e gastarão-se tres quartos de hora antes de chegar ao Sanctuario; a Santidade do lugar não pôde suffocar as acclamações, os gritos de *Viva El Rei*, suspendêrão a ceremonia; cantou-se o *Te Deum*, que foi repetido por todos os corações; S. A. R. querendo provar aos Bordelezes quanto estava tocado de seus sentimentos foi á Camara para encarregar os Magistrados de serem os seus interpretes; os gritos de *Vivão os Bourbons, Viva El Rei* o precedêrão por toda a parte, e seguirão seus passos.

O Maire de Bordeaux a seus Concidadãos.

Habitantes de Bordeaux, o Magistrado paternal da vossa Cidade foi chamado pelas mais felices circumstancias a ser o interprete de vossos votos ha muito tempo reprimidos, e o orgão do vosso interesse, para agasalhar em vosso nome o sobrinho, o genro de Luiz XVI, cuja presença converte em Alliados póvos irritados, que até ás vossas portas tiveram o nome de inimigos.

Já, Bordelezes, as proclamações, que pela impossibilidade da prensa, vossas penas impacientes tem multiplicado, vos segurarão das tenções do nosso Rei e dos projectos de seus Alliados.

Os Inglezes, os Hespanhoes e os Portuguezes não vierão sujeitar nossos paizes a hum dominio estrangeiro. Reunirão-se no Meio-dia assim como outros povos no Norte, para destruir o flagello das naçoens e pôr em seu lugar hum Monarca, Pai do povo. Só por elle he que podemos socegar o resentimento de huma nação vizinha, contra a qual nos lançou o despotismo mais perfido.

Se eu não estivesse convencido de que a presen-

ça dos Bourbons, conduzidos pelos seus generosos Alliados, devia trazer o fim de nossos males sem duvida eu nunca desampararia vossa Cidade; mas teria curvado a cabeça em silencio debaixo de hum jugo passageiro. Não me verieis arvorar esta cor, que presagia hum governo puro, se não me houvessem affiançado que todas as classes de Cidadãos gozarão desses beneficios, que os progressos do espirito humano promettião ao nosso seculo.

As mãos dos Bourbons são limpas do sangue Francez. Com o testamento de Luiz XVI na mão, se esquecem de todo o resentimento: por toda a parte proclamão e provão que a tolerancia he a primeira necessidade de suas almas. Instruidos de que os ministros de huma religião differente da que elles professão, tem gemido sobre a sorte dos Reis e dos Pontifices promettem huma igual protecção a todos os cultos, que invocão hum Deus de paz e de reconciliação.

Lamentando esses terriveis estragos da tyrannia, que a licença trouxe apoz si, se esquecem dos erros, que as illusoens da liberdade causarão. Longe de querer mal a aquelles, que com hum ardor já castigado de sobra correrão a poz do seu vão fantasma, elles vem restituir-lhes aquella verdadeira liberdade, que deixa ao mesmo tempo sem desconfiança o Rei e o povo. Todas as instituições liberaes serão conservadas. Assombrado da facilidade dos Francezes em votar impostos, arrimos do despotismo, o Principe será o primeiro em ajustar com os vossos representantes o modo mais legal a repartição mais justa, para que o povo não seja esmagado.

Estas breves e consoladoras palavras, que vos acaba de dirigir o Esposo da filha de Luiz XVI; *Nada mais de tyranno! nada de guerra! nada de conscripção! nada de impostos vexatorios!* tem já assegurado as vossas familias.

Já S. M. tem por duas vezes proclamado á face da Europa que o interesse do Estado lhe faria huma lei de consolidar vendas, que por mudanças innumeraveis tem interessado tantas familias em propriedades, que de hoje em diante ficão garantidas.

Bordelezes! Eu estou certo de que a firme vontade de S. M. he favorecer a industria, e reconduzir entre nós essa imparcial liberdade de commercio, que antes de 1789 tinha derramado a abundancia em todas as classes laboriosas. Vossas colheitas deixarão de ser ruinosas; as colonias, ha muito separadas da mãe patria, vos serão restituídas; o mar, que se havia tornado como inutil para vós, vai outra vez conduzir a vosso porto bandeiras amigas. O obreiro laborioso já não verá suas mãos ociosas, e o marinheiro restituído á sua nobre profissão, vai navegar de novo para comprar o descanso de sua velhice, e deixar em testamento a sua experiencia a seus filhos.

O esposo da filha de Luiz XVI está dentro de vossos muros; bem depressa elle mesmo vos fará ouvir a expressão dos sentimentos, que o animão, e dos do Monarca, de quem elle he o representante e o interprete.

A esperanza dos dias de felicidade, que elle vos segura, tem muitas vezes sustentado minhas forças.

Não preciso convidar-vos á concordia. Não tendem todos os nossos votos á mesma meta, á destruição da tyrannia, debaixo da qual gememos todos igualmente? Mas cada hum de vós deve concorrer com tanta ordem como ardor. Amsterdam não esperou a presença de seus libertadores, para se declarar, e restabelecer o antigo governo, só capaz de resuscitar o seu commercio e prosperidade; ao patriotismo dos negociantes deveu o *Stathouder* o seu restabelecimento, e a pronta criação do exercito, que defende por suas mãos a liberdade Hollandeza.

Sereis os primeiros que déstes á França hum semelhante exemplo. A gloria e o proveito, que a vossa Cidade daqui ha de colher, a farão para sempre celebre e feliz entre as Cidades.

Tudo nos promette esperar que ao excesso dos males vão a final succeder esses tempos dezejados pela prudencia, em que devem cessar as rivalidades das naçoens; e por ventura estava reservado ao grande capitão, que já mereceu o titulo de *libertador dos povos*, misturar o seu nome glorioso com a epóca deste feliz prodigio.

Taes são, ó meus concidadãos, os motivos, as esperanças, que tem guiado os meus passos, e me determinarão a fazer por amor de vós, se necessario fosse, o sacrificio da minha vida. Deos me he testemunha que nunca tive em vista mais do que a felicidade da nossa patria. *Viva ElRei!*

Bordeaux, Caza da Camara 12 de Março de 1814.

(Assignado)

O Maire.
Lynch.

Em nome do Rei.

O Duque de Angoulême ao Exercito Francez.

Soldados! — Eu chego; estou em França; nesta França, que eu tanto prezo! Venho quebrar vossos ferros; venho desenrolar a bandeira branca, essa bandeira sem nodos, que vossos Pais seguirão com transporte. Ajuntai-vos a ella, bravos Francezes, e marchemos todos a derribar a tyrannia.

Generaes, officiaes e soldados, que vos alistardes debaixo da antiga bandeira dos lyzes, em nome do Rei, meu tio, que me encarregou de vos fazer

conhecer suas intenções paternas, eu vos seguro vossos grãos, vossos soldos e recompensas proporcionadas á fidelidade de vossos serviços.

Soldados Francezes! o neto de Henrique IV, o esposo de huma Princeza, cujas desgraças não tem par, mas que dirige todos os seus votos á felicidade da França; hum Principe, que se esquece de suas penas, ao exemplo de vosso Rei, para cuidar sómente nas vossas; vem com confiança entregar-se em vossos braços.

Soldados, a minha esperança não será enganada. Sou o filho de vossos Reis, e vós sois Francezes!

Luiz Antonio.

S. João da Luz, 11 de Fevereiro de 1814.

Por Ordem de Sua Alteza Real.

O Conde Estienne de Damas.

Falla do Maire de Bordeaux dirigida ao Marechal Beresford no dia 12 de Março de 1814 ao meio dia.

„ **G**eneral, — A generosa nação, que tem dado tantas provas decisivas da sua magnanimidade em ajudar com huma constancia inalteravel seus opprimidos alliados, se appresenta hoje ás portas da Cidade de Bordeaux, como alliada do nosso augusto Soberano Luiz XVIII.

Nós vimos General, expressar-vos em nome de todos os nossos Concidadãos os sentimentos, que os animão.

Vós presenciareis os testemunhos, com que em toda a parte brilha o nosso amor ao nosso Rei. Es-

tes testemunhos serão também misturados com sentimentos de gratidão.

Não se offereça mais obstaculo algum á união de nossas patrias! Entrem os vossos navios francamente nos nossos portos, e os nossos sejam recebidos nos vossos como amigos! Desta sorte gozaremos mutuamente dos beneficios da communicação commercial. A alliança da Inglaterra e França segura a paz e a felicidade do mundo. ,,

A's 2 horas o mesmo Maire fez a seguinte falla a Sua Alteza Real o Duque de Angouleme.

„ **M**onseigneur, — Que dia para a Cidade de Bordeaux he aquelle, em que recebe em seu seio o sobrinho e o genro de Luiz XVI, e do nosso amado Rei Luiz XVIII! A França por tanto está a ponto de recobrar a sua felicidade! Ella só a pôde gozar debaixo do governo paternal de hum descendente de Henrique IV, do Soberano, cuja distinta prudencia foi igualmente provada na prosperidade e na adversidade.

„ Que mais feliz presagio podiamos nós ter, Senhor, da nossa futura felicidade, do que a presença de hum Principe tão nomeado pela sua affabilidade, prudencia e firmeza?

„ Vinde, Monseigneur, entre os fieis vassallos do nosso Rei dar-lhes hum exemplo de todas as virtudes: vinde receber os mais notaveis testemunhos do nosso amor, do nosso affecto e profundo respeito. ,,

Fallos do Arcebispo de Bordeaux ao Duque de Angoulême.

SENHOR, — Afflictos por huma longa serie de annos com calamidades de todo o genero, havemos gemido sobre as nossas misérias; e em quanto as nossas oraçoens supplicavão o termo dellas, eramos incessantemente agitados por esperanças e receios, que alternadamente prevalecião.

A estas magoadas emoçoens pôz silencio a presença de Vossa Alteza Real. Nós seremos felices! Em nome do meu Clero e do povo da minha diocese, tômo a confiança de rogar a V. A. R. que apresente a S. M. o sincero protesto de que nos seus dominios não se acharão vassallos mais fieis, nem mais constantes,

P R O C L A M A Ç Ã O.

Aos Governadores, Generaes, Commandantes, Officiaes, Soldados e habitantes de Cambray.

BRAVOS Francezes! — A sorte mais gloriosa se abre ante vossos olhos; o vosso Rei vos convida a reconhecê-lo e recebê-lo; séde os primeiros neste quartel de França a proclama-lo.

Sem dúvida vós sabeis que Bearn e Languedoc tem reconhecido sua authoridade; que Sua Alteza Real o Duque de Angoulême está marchando sobre Provence, Lyon, Limoges, e Bordeaux, onde todos os coraçõs se lhe abrem.

Sem dúvida sabeis tambem que Monsieur, irmão d'ElRei sahio para o quartel general dos exercitos alliados.

Seguramente vós já não sois enganados pelas

mentiras, que todos os dias se accumulão no *Monitor*. Quantas victórias não vos tem elle annuciado de Moskow até Paris? E a perda de milhares de peças, 4000 Francezes prisioneiros, 5000 mil dos vossos filhos mortos, ou acabando de frio e fome entre Beresyná e o Rhêno, a perda de vossos thesouros, hum terço da França conquistado, Paris em perigo de o ser; taes são os resultados das chamadas victorias do *Monitor*.

Qual de vós não terá dito hum cento de vezes que os boletins estão somente cheios de falsidades e ridiculas exagerações? que todos os jornaes são meros instrumentos nas mãos da policia, e do governo para enganar-vos? Se isto haveis dito, se o haveis repetido, e ainda o julgaes assim, por qual cegueira continuareis ainda a mostrar que dais credito a aquellas reiteradas mentiras? Deixai de temer hum tyranno, cujo nome só vos atterra; e o mundo se livrará d'elle. Ah! 8000 soldados de todas as Nações, cuja vingança elle só desafia, estão no vosso territorio, ou promptos a entrar nelle. Milhares de Francezes perecem diariamente, e para que? Para defendêrem hum tyranno, que elles detestão, porque elle tem a habilidade de persuadi-los de que as Potências Alliadas vierão com tenção de repartir a França; sem quanto para livra-la do Francezes, vêm agora o vosso Rei em vosso socorro. Elle voltará como hum pai entre seus filhos, e não como inimigo; elle voltará a vós debaixo da salva guarda do vosso amor, e da sua confiança, sem hum só soldado estrangeiro.

Elle só quer; elle só pôde atalhar as formidaveis cohortes promptas a cair sobre vós. Onde quer que o seu nome for proclamado, os tiradores serão protegidos, os inimigos de Bonaparte são os amigos dos Bourbons, os protectores da especie humana.

A honra Franceza nunca vio a cara ao modo,

nem nos maiores perigos; mas com os corações verdadeiramente Francezes, nunca a honra consistirá em defender hum Corso, vosso algoz, e em engeitar vosso legitimo Soberano, o descendente de 69 Reis.

Habitantes de Cambray, seja feliz e glorioso o vosso futuro destino! Nos vossos corações, na vossa geral opinião he que Luiz XVIII dezeja restabelecer o seu governo: elle he o melhor, mais intelligente, mais indúlgente dos homens, o mais terno dos pais, que dezeja voltar para o centro de seus filhos.

Enquanto elle não chegar, vossas portas ficarão fechadas. Os vossos arredores serão respeitadas pelas tropas estrangeiras. A presença do vosso Rei em breve será para vós o sinal de felicidade, o dia de paz com Deus e com os homens.

O Marquez de Chabannes.

Proclamação da parte do Rei.

O Marquez de Chabannes, primeiro Ajudante de Campo do Rei, munido de plenos poderes nas provincias do Norte.

Francezes! he chegado o momento da vossa liberdade: o vosso Rei, acompanhado pela filha de Luiz XVI, e seguido pelo Principe de Condé, e o Pai do Duque de Enghien, está proximo a apparecer entre vós; Monsieur, o irmão de Luiz XVIII, e seus illustres filhos, já o precederão a Est, ao Sul, e a Oest da França; elles fazem conhecer as vistas paternaes do vosso Rei, e vos affianção em seu nome a restituição da felicidade e da paz, de baixo de hum governo, que será o protector das leis, e da publica liberdade.

O grito de Viva El Rei, tão caro a vossos antepassados, se levanta de toda a parte, e ressoa em todos os corações! A bandeira branca fluctua sobre as vossas Cidades. Ella mostra aos habitantes que voltou a ordem, resuscitou o Commercio, a segurança das familias, e a união dos Francezes.

Não teremos mais que temer a guerra, a conscripção, os odiosos gravames de direitos consolidados; tudo, que causa a miséria da nação, cessará com a existencia do Tyranno.

O Rei segurarà ás guardas Imperiaes, e a todos os Generaes Officiaes subalternos, e soldados, que se unirem á sua causa, a posse do seu posto, soldo, e emolumentos; e a todos os magistrados, sejam administrativos ou judiciaes, que se declararem por elle, a posse dos seus postos: premiará honrosamente aquelles que lhe prestarem serviço. A Religião será restituída ao seu lustre, a propriedade á segurança, que lhe he devida. Nada perturbará a unanimidade, que deve unir os Francezes; e o Rei, juntamente com sua familia, dando o exemplo dos sacrificios, combinará os direitos e vontades de todos em reciproca harmonia.

Francezes! Tal he a contra-revolução, que se deve effectuar para vosso bem, e para tranquillidade do mundo. Toda a Europa zela a restauração de legitimos Soberanos; sereis vós a unica nação, que quererá viver debaixo da mais vil tyrannia? *Viva o Rei!*

Bravos Flamengos, homens do Artois e Picardia, recebei a expressão daquelle respeito, de que está penetrado aquelle, que tem a felicidade de trazer-vos hoje a vontade e as vistas do Rei.

O Marquez de Chabannes,

Instrucções.

Tudo aquelle a quem chegar esta proclamação, zelosamente a dará a manifesto, e a fará conhecida em todas as maneiras possíveis.

2. Distribui-la-ha de mão em mão; leva-la-ha de lugar a lugar, ainda ás maiores distancias das suas moradas, para que se espalhe o mais breve possível.

3. Fa-la-há imprimir em toda a parte em que houver prensa; abonar-se-hão as despesas a aquelles, que as adiantarão.

4. Cada Mãe terá cuidado em decorar o nome e açoens d'aquelles, que se distinguirem em cada Commum, para que o Rei possa premia-los pessoalmente.

5. Todos os officiaes militares e administrativos se porão á frente dos realistas, e cada hum em seus lugares desenrolará a bandeira branca das Cidades, &c. Cada hum porá tambem o tope branco, tomado para distinctivo de sua leal unanímidade.

6. Sendo o tope branco o mais verdadeiro emblema da paz, e harmonia com as Potencias Alliadas, o Rei ordena a todos os Maires que imponhão o peso da guerra sómente sobre aquelles, que não se declararem ao primeiro sinal: aquelles, que procurarem sustentar hum usurpador contra seu legitimo Soberano, e contra os illustres defensores da liberdade do mundo, merecem só supportar as misérias da guerra, que a illimitada ambição de hum indigno estrangeiro levou ao coração da França.

7. Em todas as praças cada correio do tyranno, e cada hum despachado por seus agentes, será detido, privado dos seus despachos; todos os sinaes devem ser tirados dos telegraphos; todos os passageiros que não provarem claramente não terem communicação com o tyranno, serão postos

em custodia ; embarçar-se-ha toda a correspondencia do Governo por meio das malas.

8. Em cada Commum se organizará huma guarda nacional, debaixo do commando do Maire ; e esta guarda, junta com cada brigada de gens d'armes, vigiará sobre a segurança das pessoas e propriedades.

9. Os que quizerem gozar da felicidade de encontrar o seu Rei se armarão da maneira seguinte : —

Huma farda azul, com lirios nos botoens ; humma banda á maneira de cinta : humma fita branca de tres pollegadas de largor, bordada de lirios, no hombro direito, humma grande pluma branca na cabeça ; hum sabre, hum par de pistolas e hum cavallo. O lugar em que se hão de ajuntar lhes será indicado.

10. Estes meritorios voluntarios, depois de rodearem a seu Rei na sua coroação, serão logo postos em liberdade, ou de voltarem para suas cazas depois de receberem provas de satisfação de Sua Magestade, ou de alistarem-se nas novas tropas domesticas do Rei, onde cada hum gozará do ppsto. em que tinha servido.

11. Os gens d'armes darão o exemplo ; e por sua adherencia á causa do Rei, pelo seu zelo em espalhar a presente Proclamação, se habilitarão para entrarem no corpo da flor dos gens d'armes, que Sua Magestade tem resolvido levantar, e pôr junto da Sua Pessoa.

12. O Rei confia na lealdade, zelo, e affecto do seu Clero.

13. Todas as authoridades civis e militares, que não responderem ao chamamento do Rei, e á confiança que Sua Magestade nelles descança, serão contados por traidoras ao legitimo Governo e inimigas da Patria. Os Realistas poderão prende-las em qualquer parte, e nomear provisionalmente em

lugar delles aquellas pessoas que parecerem mais aptas para effectuar as vistas paternas do Rei.

14. O Rei ordena que os Francezes recebam as tropas dos illustres libertadores da tyrannia , com hospitalidade e attenção ; e ainda que as ordens mais estreitas e a mais rigorosa disciplina não possa ser capazes de prevenir algumas desordens , ao menos com tudo estas serão as ultimas desgraças , que o tyranno nos ha de causar ; e a paz debaixo do reino dos Bourbons , e do mais intelligente e benevolô dos Reis , restituirá a felicidade á desgraçada França.

O Marquez de Chabannes.

Constituição da Hollanda. Haya 3 de Março de 1814.

NÓS Guilherme , por Graça de Deos , Principe de Orange Nassau , Principe Soberano dos Paizes Baixos Unidos , &c.

Aos que as presentes virem , saude.

Chamados á Soberania destes Estados pela vossa confiança , e lealdade , havemos declarado desde o principio que nos encarregavamos della debaixo da garantia de huma sabia Constituição , que pözesse a vossa liberdade a coberto de todos os abusos possiveis , e nunca depois deixamos de sentir a sua necessidade.

Portanto reputamos por hum dos primeiros e mais sagrados dos nossos deveres reunir homens de consideração , e encarrega-los do importante empenho de dirigir hum codigo fundamental , fundado em vossos costumes , e em vossos habitos , e accommodado ás necessidades dos tempos actuaes.

Depois de hum maduro exame desta obra , lhe

havemos dado a nossa approvação. Porém isto não satisfaz ao nosso coração. Ella interessa a todos os Paizes Baixos. Todo o povo Hollandez deve reconhecer-se nesta importante obra. Este povo deve receber a mais forte segurança de que nella se protegem sufficientemente os seus caros interesses; que a religião, fonte de todo o bem, he nella honrada e mantida, e a liberdade religiosa despegada de todo o interesse temporal, mas segura da maneira mais ampla; que a educação da mocidade e a propagação das sciencias serão desveladas pelo Governo, e isentas de todas essas regras vexativas, que opprimem o genio, e enervão o espirito; que a liberdade pessoal não será já hum nome vão, nem dependerá mais de huma policia desconfiada e aleivosa; que huma administração imparcial da justiça, guiada por principios fixos, segurarà a cada hum a sua propriedade; que o commercio, a agricultura e as manufacturas não serão aljemadas mas terão plena carreira, como preciosas fontes da prosperidade publica e individual; que em consequencia, não se porá mais restricção alguma á economia domestica das classes mais altas e mais baixas do Estado, mas se conformarão ás leis geraes, e ao governo geral; que a acção do governo geral não será paralizada por zelo demasiado pelòs interesses locaes, mas ao contrario receberá maior impulso; que as leis geraes, por meio do concerto harmonioso dos dois principaes ramos do Governo, serão fundados sobre os verdadeiros interesses do Estado; que as finanças e os exercitos da nação, que fôrão as principaes columnas da edificio politico, serão estribados sobre este ponto central, onde se fixará firmemente o maior e mais precioso privilegio de todo o povo livre, — *a sua independencia.* Qual de vós pôde duvidar desta verdade, depois da terrivel experiencia, que tivestes de huma tyrannia estrangeira, que não reconhecia direito algum,

quando precisava de meios para se sustentar pela violencia; depois de ter gemido, nestes ultimos annos, debaixo do jugo mais oppressivo, que jámais tem sido imposto depois do tempo dos Hespanhoes?

Agora, ao menos vós conheceis tudo o valor desses preciosos direitos, pelos quaes nossos pais sacrificarão os seus bens e o seu sangue; d'essa felicidade, que legarão a seus descendentes, e que as desgraças dos tempos nos roubarão.

Assim, animados por seu exemplo, he do nosso dever, á imitação daquelles de quem trazemos o nome, e do qual honramos a memoria, restituir o que está perdido; cumpre a vós ajudar-nos com todos os vossos esforços, para que com a benção da Divina Providencia, que nos chama a este empenho, possamos deixar a nossos filhos a nossa amada patria inteiramente reconquistada e regenerada.

Para poder julgar se o Codigo constitucional assim recopilado pôde satisfazer ao grande objecto acima indicado, havemos julgado conveniente sujeitar o dito Codigo, para hum exame mais serio, a huma numerosa assemblea das pessoas mais consideraveis e melhor qualificadas d'entre vós.

Para este effeito nomeámos huma **Commissão** particular; a qual escolherá, de huma numerosa lista, que nos foi entregue, seiscentas pessoas, em huma justa proporção com os departamentos actuaes.

Honrados com a vossa confiança, ellas se ajuntarão a 28 deste mez na metropole d'Amsterdam, para deliberarem sobre este importante negocio.

Ellas receberão tambem, com as cartas de convocação, o projecto de constituição, a fim de poderem formar a sua opinião com madureza, e na bonança da reflexão; e para este effeito se mandará de antemão huma copia a cada membro. E como he da mais alta importancia que aquelles membros possuão a confiança geral, ordenamos que se ja publicada huma lista das pessoas escolhidas para

cada departamento, e que todos os habitantes, que são donos de casa, tenham a facilidade, pondo a sua assignatura com alguma addição ou sem ella, em hum registro, que estará aberto por oito dias em cada cantão, de desaprovar aquellas pessoas, que não julgarem qualificadas.

Nenhum habitante he privado deste direito á excepção dos domesticos, criados, fallidos, e pessoas em estado de minoridade, ou de accusação.

Quando nos constar, pelo exame dos registros que a maior parte está satisfeita das pessoas, sujeitas desta maneira á sua escolha, nós os consideraremos com representantes de todo o povo Hollandez, ajunta-los-hemos, appareceremos no meio delles, os saudaremos como constituindo a grande assemblea, que representa os Paizes Baixos Unidos.

Então começarão livremente seus trabalhos, e dar-se-nos-ha conta dos seus progressos por huma Junta nomeada para este effeito, e logo que a adopção do Codigo constitucional houver sido o resultado de suas deliberaçoens, faremos as disposiçoens necessarias para prestar o juramento, que nos prescreve a Constituição, com toda a solemnidade conveniente, no meio de huma assemblea, e para serem installados em forma.

Devereis tambem estar convencidos, dignos compatriotas, que em todas estas providencias, e bem da nossa amada patria he o meu primeiro e unico objecto; que os vossos interesses são os mesmos que os meus; e podem elles mais claramente adiantar-se do que formando regulamentos constitucionaes, nos quaes achareis a garantia dos vossos direitos mais prezados? Elles nos procurarão a vantagem de exercer, segundo principios fixos, as funcçoens e a responsabilidade do governo, com ajuda dos Cidadãos mais dignos e mais intelligentes; e elles nos segurarão a continuação dessa affeição, cujas expressoens alegrão nossó coração, animão nossó valor,

allivião o nosso pezo, e ligão para sempre a nós e a nossa casa á nossa patria regenerada.

Dado em Haya, a 2 de Março de 1814, e de nosso reinado o 1.^o

(Assignado) Guilherme.
Por Ordem, A. R. Falck, Secret. de Est.

R U S S I A.

A Gazeta de Petersburgo de 20 de Janeiro contém o Tratado de Paz concluido entre a Russia e a Persia, que em substancia he o seguinte.

A Persia cede á Russia os Governos de Karabag, Ganshin, Schekin, Schirwan, Derbent, Kubin, Baku, Talischin, e todo o Daghestan. A Persia renuncia além disto a todas as suas pretensões á Georgia com a provincia de Schuragel; sobre Insetta, Guria, Mingrelia, e Abchaise, e cede á Russia para sempre a Soberania sobre todos estes paizes. Só a bandeira Russa será admittida no mar Caspio, que a nenhuma outra potencia será permitido ter naquelle mar navios de guerra, ou mercantes.

A' cerca do commercio entre as duas Potencias se fizeram as seguintes disposições. — Os vassallos Russos podem importar os seus generos não só na Persia, mas também nos Reinos vizinhos; não pagarão mais de cinco por cento sobre todos os generos, que importarem na Persia, e o mesmo ácerca dos que exportarem. Os Russos em materias de commercio sómente serão demandados perante os Consulles Russos, ou seus agentes nas diferentes Cidades da Persia.

*Tratado entre a Suecia e a Dinamarca**Kiel 14 de Janeiro.**Tratado de paz entre Sua Magestade ElRei da Suecia por huma parte, e Sua Magestade ElRei da Dinamarca por outra.*

Em nome da Trindade Santissima e sempre adorada :

SUA Magestade ElRei da Suecia e Sua Magestade ElRei da Dinamarca, animados de pôr fim ás calamidades da guerra, que infelizmente tem subsistido entre elles, por meio de huma paz saudavel, e recuperar a boa intelligencia entre os seus Estados, para esse fim e sobre bases que se-gurem a duração da paz, respectivamente nomearão os seguintes plenipotenciarios, a saber: Sua Magestade ElRei da Suecia ao Barão Gustavo Von Wettheydt, Chanceller de Corte, Commendador da Ordem Polaca da Estrella, Cavalleiro da Aguia Vermelha Prussiana da 1.^a Classe, Membro da Academia Sueca, e Sua Magestade ElRei de Dinamarca a Mr. Edmund Von Bourke, Grão Cruz da Ordem de Dannebrog, e Cavalleiro da Aguia Branca; os quaes depois de trocarem seus plenos poderes em boa e devida fórma, concordarão nos seguintes artigos: —

Art. I D'aqui em diante haverá paz, amizade e boa intelligencia entre Sua Magestade ElRei da Suecia, e Sua Magestade ElRei da Dinamarca; as altas partes contractantes farão quanto poderem para conservar perfeita harmonia entre si, seus respectivos estados e vassallos, e evitar todas as medidas, que possam ser nocivas á paz felizmente restaurada entre elles.

II. Tendo Sua Magestade ElRei da Suecia inalteravelmente determinado de maneira alguma separar os interesses dos Alliados dos seus proprios, e dezejando Sua Magestade ElRei da Dinamarca que seus vassallos gozem outra vez dos fructos da paz; e porque Sua Magestade recebeu por meio de Sua Alteza Real o Principe Herdeiro da Suecia positivas seguranças da parte das Cortes da Russia e Prussia, da sua amigavel disposição para tornarem aos antigos vinculos de amizade com a Corte Dinamarqueza, como existião antes de se romperem as hostilidades; de maneira que solemnemente se encartegão e estão resolutos da sua parte a não desprezar cousa alguma, que possa encaminhar-se a huma pronta paz entre Sua Magestade ElRei da Dinamarca, e Suas Magestades o Imperador da Russia e ElRei da Prussia: Sua Magestade ElRei da Suecia se obriga a empregar a sua Mediação com os Seus Altos Alliados, para que este saudavel objecto se consiga o mais breve possível.

III. Sua Magestade ElRei da Dinamarca para dar huma prova manifesta da sua vontade de renovar as apertadas relações com os Altos Alliados de Sua Magestade Sueca, e plenamente convencido que da parte delles se nutrem os mais ardentes dezejos de se restituirem a huma pronta paz, como solemnemente declararão antes de romperem as hostilidades, se obriga a tomar huma parte activa na causa commum contra o Imperador dos Francezes, declarar guerra á aquella Potencia, e em consequença ajuntar hum corpo auxiliar Dinamarquez ao exercito do Norte da Allemanha, debaixo das ordens de Sua Alteza Real o Principe Herdeiro da Suecia; e tudo isto em conformidade e execução da convenção que se estabeleceu entre Sua Magestade ElRei da Dinamarca e Sua Magestade ElRei da Grán Bretanha e Irlanda.

IV Sua Magestade ElRei da Dinamarca por si e por seus successores renuncia para sempre e irrevogavelmente todos os seus direitos e pretensões ao Reino da Norwega, juntamente com a posse dos Bispados e Dioceses de Christiansand, Bergenhuis, Aggerhuus e Drontheim, além de Nordland e Finmarck, até as fronteiras do Imperio Russo.

Estes Bispados, Dioceses, e Provincias, que constituem o Reino da Norwega, com os seus habitantes, Cidades, Bahias, Fortalezas, Villas, e Ilhas, ao longo de toda a costa daquelle Reino, juntamente em suas dependências (excepto Greenland, as Ilhas Ferroe, e a Islandia); bem como todos os privilegios, direitos, e emolumentos a elles pertencentes, pertencerão, como plena e soberana propriedade, a ElRei da Suecia, e farão parte do seu Reino Unido. Para este fim S. M. ElRei da Dinamarca se obriga da maneira mais solemne, tanto por si como por seus successores, e por todo o Reino, daqui em diante a não fazer reclamação, directa ou indirecta, sobre o Reino da Norwega, ou seus Bispados, Dioceses, Ilhas; ou outro algum territorio a elle pertencente. Todos os habitantes, em virtude desta renuncia, são dispensados do juramento, que prestarão ao Rei, e á Coroa da Norwega.

V. Sua Magestade ElRei da Suecia se obriga por outra parte da maneira mais solemne, a fazer que os habitantes do Reino da Norwega, e suas dependências, gozem para o futuro de todas as leis, franquezas, direitos, e privilegios, quaes até agora havião subsistido.

VI. Como toda a divida da Monarquia Dinamarqueza he contrahida tanto sobre a Norwega, como sobre as outras partes do Reino, por isso Sua Magestade ElRei da Suecia se obriga, como Soberano da Norwega a ser responsavel por huma parte daquella divida, proporcionada á população e

rendas da Noruega. Deve entender-se por divida publica aquella, que foi contrahida pelo Governo Dinamarquez, tanto dentro como fóra do paiz. A ultima consiste em obrigaçoens Reaes e do Estado, bilhetes de banco, e papel moeda anteriormente expedido debaixo da authoridade Real, que hoje circula em ambos os Reinos.

Commissarios nomeados por ambas as Coroas para este fim tomarão huma exacta conta desta divida, e a calcularão sobre huma justa divisão da população e rendas dos Reinos da Noruega e da Dinamarca. Estes Commissarios se ajuntaráo em Copenhagen, dentro de hum mez depois da troca da ratificação deste Tratado, e concluirão este negocio o mais breve possível, e ao menos antes de acabar o anno; bem entendido porém que ElRei da Suecia, como Soberano da Noruega, não será responsavel por outra parte da divida contrahida pela Dinamarca, senão daquella, a que a Noruega era obrigada antes da sua separação.

VII. Sua Magestade ElRei da Suecia por si e seus successores renuncia irrevogavelmente, e para sempre, a bem de ElRei da Suecia, todos os direitos e pertençaens ao Ducado da Pomerania Sueca, e ao Principado da Ilha de Rugen.

Estas Provincias, com todos os seus habitantes, Cidades, Portos, Fortalezas, Villas, e Ilhas, e todas as suas dependencias, privilegios, direitos e emolumentos, pertencerão em plena soberania á Coroa da Dinamarca, e serão encorporados com este Reino.

Para este fim Sua Magestade ElRei da Suecia se obriga, da maneira mais solemne, tanto por si como por seus successores, e por todo o reino da Suecia, a nunca fazer alguma reclamação, directa ou indirecta, a cerca das ditas Provincias, Ilhas, e territorios; por tanto em consequencia desta renuncia os habitantes ficão dispensados do juramento, que prestarão a ElRei e á Coroa da Suecia.

VIII. Sua Magestade ElRei da Dinamarca se obriga similhantemente a segurar aos habitantes da Pomerania Sueca as Ilhas de Rugen, e suas dependencias, suas leis, direitos, franquezas e privilegios, quaes actualmente existem e se contém nos actos dos annos de 1810 e 1811.

Como nunca o papel moeda Sueco correu na Pomerania Sueca, por isso Sua Magestade ElRei da Dinamarca se obriga a não fazer alteração a este respeito, sem o conhecimento e consenso dos Estados da Provincia.

IX. Havendo-se Sua Magestade ElRei da Suecia, pelo VI Artigo do Tratado de Alliança, ajustado em Stockolm a 3 de Março de 1813 com Sua Magestade ElRei da Gran Bretanha e Irlanda, obrigado a abrir o porto de Stralsund, pelo periodo de vinte annos, contados da data da troca da ratificação do tratado, como hum *entreposto* para todas as produccoens coloniaes, mercadorias, e manufacturas, trazidas da Inglaterra e suas Colonias, em navios Suecos ou Inglezes, pagando hum por cento *ad valorem* sobre as fazendas deste modo introduzidas, e hum igual direito na sahida; Sua Magestade ElRei da Dinamarca se obriga a cumprir esta convenção existente, e a renova-la no Tratado com a Gran Bretanha.

X. A divida publica, contrahida pela Camara Real da Pomerania, fica a encargo do Rei da Dinamarca, como Soberano do Ducado da Pomerania, que toma sobre si as convençoens ajustadas para a redução da dita divida.

XI. ElRei da Dinamarca reconhece as doaccoens, que ElRei da Suecia tem concedido sobre os dominios e rendas da Pomerania Sueca, e da ilha de Rugen, e que impostarão annualmente na somma de 430 rixdollars Pomeranios; igualmente se obriga Sua Magestade a manter os donatarios em plena e inalteravel posse dos seus direitos e

rendas, de maneira que possam receber, vender, ou traspassar os mesmos, e que tudo seja pago sem algum embaraço, ou sem direitos e custas, de qual-quer denominação que sejam.

XII. Suas Magestades ElRei da Suecia e ElRei da Dinamarca mutuamente se obrigão a nunca desviar do seu original destino os dinheiros appropriados a objectos de beneficencia, ou de pública utilidade, no Reino da Noruega, e no Ducado da Pomerania Sueca, com as suas respectivas dependencias.

ElRei da Suecia, em conformidade desta mutua convenção, se obriga a sustentar a Universidade da Noruega, e ElRei da Dinamarca a de Greiswald.

O pagamento de todos os officiaes publicos, tanto na Noruega como na Pomerania, ficarão a cargo da Potencia adquiridora, contando do dia em que tomar posse.

Os pensionarios receberão as pensões, que lhes estiverem assignadas pelo précedente Governo, sem interrupção ou alteração.

XIII. Querendo ElRei da Suecia, quanto for praticavel, e depender d'elle, que o Rei da Dinamarca receba compensação pela renuncia do reino da Noruega, do que Sua Magestade deu prova satisfactoria na cessão da Pomerania Sueca e da Ilha de Rugen, empregará igualmente Sua Magestade todos os seus esforços com as Potencias Alliadas, para que segurem em addição, na paz geral, hum pleno equivalente para a Dinamarca pela cessão da Noruega.

XIV. Immediatamente depois de assignado o presente Tratado, mandar-se-ha huma participação do mesmo, com a possível brevidade, aos Generaes e exercitos, para que cessem inteiramente as hostilidades por ambas as partes, tanto por mar como por terra.

XV. As Altas Partes contractantes se obrigão a que cessem immediatamente depois da assignatura do presente Tratado todas as contribuiçoens e requisiçoens de qualquer genero e denominação, de maneira que não tenham vigor ainda mesmo aquellas que houverem já sido ordenadas. Convém igualmente que todos os bens, que forão sequestrados pelo exercito do Norte da Allemanha, se restituão aos seus proprietarios. Exceptuão-se os navios e cargas pertencentes aos vassallos de ElRei da Suecia e seus Alliados, que houverem sido levados para os postos dos Ducados de Sleswick e Holstein; estes ficarão aos seus presentes proprietarios, que disporão d'elles como quizerem.

(Este artigo dispoem tambem o modo, com que as tropas alliadas hão de despejar as praças de Holstein e Sleswick, de que estavam de posse.)

Immediatamente depois de assinado o presente tratado, as tropas Suecas entrarão na Norwega, para tomar posse de todas as suas praças fortes. Sua Magestade ElRei da Dinamarca se obriga a dar as ordens necessarias para este effeito.

As tropas Suecas entregarão a Pomerania Sueca, e a ilha de Rugen ás tropas d'ElRei da Dinamarca, logo que as tropas Suecas houverem tomado posse das fortalezas de Frederickshall - Kongswinger, Frederickstadt e Aggerhuus.

Le-se em hum periodico Inglez a seguinte narraçãõ
debaixo do titulo de Principes da Casa
de Bourbon.

SE ha algum periodo, em que esta desgraçada familia tem menos que nunca merecido a nota de falta de character activo e de energia, he certamente neste momento em que *Monsieur*, e o Duque de Angouleme, estão presentes em França em dois differentes cantoes; e quando o Duque de Berry está á mão, na costa oriental, e esperando somente as armas necessarias para desembarcar com probabilidade de bom exito.

Luiz XVIII, o Principe de Condé, e o Duque de Bourbon, seguirão tambem para alli logo que a bandeira branca estiver desenrolada nas provincias, protegida por huma força Franceza Realista, armada e organizada.

Causas politicas, de que ellas não podião dispor, forão a só causa, que os deteve aqui até esta hora.

He de sobra por agora. Durante os ultimos 26 annos da sua cruél revolução, no meio de tantos acontecimentos importantes, mais estrondosos do he os acontecimentos ordinarios de séculos, não he para admirar que os homens se esqueção, ou ignorem, o que estes infelizes Principes fizeram pela causa Real, sem se deixarem soobrar hum momento pelas infinitas malignas circumstancias e obstaculos, que tem encontrado; e portanto póde-se julgar proveitoso nestas vistas, corrigir huma errada opinião, e dar huma idéa do honroso comportamento, que elles tem mostrado desde a sua partida da França; a fim de que os habitantes beneintencionados daquelle paiz opprimido, assim como outras naçoens, formem hum juizo justo, e lhes prestem aquella geral estimação, que elles merecem tão bem.

Quando os Principes da Casa de Bourbon acima nomeados conhecerão que não tinham forças para resistir á torrente da revolução, que ameaçava as vidas do Rei Luiz XVI, e de toda a sua familia, e que a sua presença não podia atalhar, resolverão retirar-se da França; e dos fins de 1789 até os principios do anno seguinte, deixarão sua patria, e dirigirão-se á Corte de El Rei de Sardenha, cunhado de Luiz XVIII e de *Monsieur*, para alli procurar hum amparo contra huma insurreiçãõ produzida por huma falsa idéa de liberdade, e que ameaçava tambem o resto da Europa.

Elles implorarão a protecçãõ de todas as testas coroadas, a favor de seu desgraçado irmão; e em consequencia do Tratado concluido por alguns delles em Pilnitz, em 1791, alcançarão consideraveis socorros da Austria e da Prussia, que se unirão em Coblentz, em 1792, debaixo das ordens do Duque de Brunswick, commandante das forças alliadas. Toda a nobreza de França se alistou debaixo da bandeira branca — Francezes de todas as classes correrão a ella do interior de França; e guiados pelos seus principios, penetrarão até muito perto de Chalons com os exercitos alliados, debaixo do commando do Duque de Brunswick, quando este foi induzido por Dumorier, que então commandava a força Franceza, a retirar-se para as fronteiras da França, affirmando o General Francez que a Municipalidade de Paris o havia informado que as vidas de Luiz XVI e de sua familia se poderiam poupar, se elle consentisse em retirar-se. Sua Alteza Serenissima por humanidade, conveio na proposta, ainda que contra a opinião de hum Conselho de Guerra, no qual o maior numero se lhe oppoz, entre os quaes era o Marechal de Castries, encarregado de plenos poderes de Luiz XVI e Luiz XVIII, e que sabia que a proposta era hum estratagemã; mas nada pôde estorvar a retirada, que foi orde-

nada immediatamente, e a perda da parte dos exércitos alliados foi immensa. Daqui se seguirão desgraças de todo o genero, e as invasoens de Flandres e Allemanha. Os Principes de Bourbon não tinham remedio senão seguir a retirada dos Alliados; e não querendo intrometter-se, quando não erão já respeitados, buscarão asylo em Ham, na Westphalia. Monsieur, esperando que no Brabante os Alliados podessem outra vez obrar pela offensiva; foi unir-se-lhes; mas frustradas as suas esperanças, voltou, e então resolveu hir para Petersburg; e sollicitar a Imperatriz Catherina a ajudar Luiz XVI a recuperar o throno. Alli foi recebida com a maior benignidade, e se lhe fizeram as promessas mais lisongeiras; mas não querendo fazer pessoalmente hostilidades, temendo comprometter seu irmão, se dicitio que o Principe de Condé, seu filho, e seu neto (o Duque d' Enghien), á frente de 12 ou 15000 Francezes Realistas, fidalgos e soldados servissem debaixo das ordens da Austria, segundo as circumstancias.

Os Duques de Angoulême e Berry, que haviam acabado a sua educação, se lhes ajuntarão, e sempre na guarda avançada com os Duques de Bourbon e Enghien se distinguirão grandemente por seu valor em vinte diversas acçoens, ganhando a geral estimação, tanto dos Alliados como até dos proprios inimigos. O Duque de Bourbon, gravemente ferido no ataque do inimigo, foi obrigado a refugiar-se em Inglaterra (a cujo soldo estava então o exercito de seu Pai) até se restabelecer.

Apenas elle chegou, que a situação dos negocios em La Vendée chamando a sua presença, elle estava a ponto de partir com Monsieur para aquelle paiz, quando a fatal derrota em Quiberon poz fim ás suas esperanças.

Neste tempo Luiz XVIII tinha sido reconhecido pela Imperatriz Catharina, que lhe enviou

Conde Romanzoff, em Ham; e depois a Inglaterra, cujo governo estava então debaixo da administração de Mr. Pitt, deu ordens a Lord Macartney, para hir como embaixador a Verona, onde então estava Luiz XVIII, e que pensou que nada pôde fazer melhor do que seguir os seus pareceres, que tão bem concordavão com os seus desejos, e caminhou para o exercito do Principe de Condé, então em Brisgau, sobre o Rheno; mas logo que o Imperador da Austria soube que elle alli estava, as vistas politicas do seu Gabinete differindo das do Rei Francez, que intentava conservar a integridade da antiga França, mandou successivamente tres ordens peremptorias ao Marechal Wurmser, para que fizesse civilmente retirar a Luiz XVIII, e se este recusasse, posesse na retaguarda o exercito do Principe de Condé, e em summa empregasse a força, se necessario fosse. Luiz XVIII, não podendo resistir a esta ordem positiva, e não querendo privar a nobreza Franceza da sorte ou possibilidade de entrar em França, e restabelecer-se, prefere o seu sacrificio pessoal; e retirou-se sem saber, onde havia de achar refugio. Toda a Allemanha estava então escrava de Bonaparte. Nenhum dos seus Principes lhe permitteria ficar nos seus dominios, temendo comprometter-se. Na sua viagem, tendo huma noite descansado em Dillingen, perto de Donawerth, puzendo a janella para tomar ar, foi ferido na cabeça por huma ballea de mosquete, atirada por hum Italiano, pago para este fim por Napoleão. O Maire da Cidade, temendo algum tumulto entre o povo, não só deixou escapar o assassino, mas pediu ao Rei que não se demorasse 24 horas na Cidade; desta maneira Sua Magestade, não obstante o perigoso estado, em que estava pela sua ferida, foi obrigado a sair sem saber onde havia de encontrar descanso. Felizmente o Marechal de Castries conseguiu, ainda que com muita

dificuldade, licença do seu amigo o Duque de Brunswick, para elle ficar em Blankenberg; dalli logo depois se refugiou em Varsovia, depois em Curland, e finalmente em Mittau, onde o Imperador Paulo consentio em recebe-lo; em quanto alli persistiu recebeu de hum Ministro Prussiano, somornado por Bonaparte, a proposta de renunciar a coroa da França por huma indemnidade. Sua Magestade engeitou huma tal proposta com o desprezo, que ella merecia. Quando se effectuou o tratado de Tilsit, sabendo positivamente que a sua vida estava em perigo, embarcou sem hesitar com a sua familia para a Inglaterra, onde foi recebido com a maior hospitalidade, e com huma attenção e civilidade, que elle não havia encontrado em outra parte.

Durante este tempo a Inglaterra querendo ajudar os Realistas, que appareção outra vez ao Oest da França, permittio que Monsieur embarcasse, e que o Duque de Angouleme o acompanhasse. Sir J. B. Warren, com huma pequena esquadra, o desembarcou em Noirmontiers, e na Isle de Dieu, da qual tomarão posse; mas Bonaparte, havendo sufocado aquelles disturbios, aniquilou-se toda a esperança, e Monsieur, depois de estar embarcado tres ou quatro mezes, foi obrigado a voltar a Inglaterra, e logo depois do Tratado de Amiens se retirou para a Escossia. Renovando-se outra vez a guerra, tornou para Londres, e naquelle estado de cousas só podia esperar alguma favoravel mudança de circumstancias que occorresse. Elle, bem como todos os Principes da Casa de Bourbon, nunca deixarão de propor a cada potencia, e a seus gabinetes, que os deixassem actuar. O Duque de Angouleme sahio de motu proprio para Hespanha, com tenção de passar dalli para a França: mas parou em Falmouth. Sem duvida motivos politicos o embaraçarão de proseguir.

Quando a Alemanha começou a sacudir o ju-

go do Corso, Monsieur embarcou para o Continente. Elle não pôde desembarcar, porque os Francezes havião tomado posse de Hamburgo, e tornou a embarcar em Heligoland, passando o Baltico para Stralsund; mas os alliados, havendo assignado hum armisticio, não lhe permittirão ficar alli, e foi obrigado a voltar para Londres. Agora finalmente conseguiu entrar na França, onde foi recebido com as aclamaçoens do povo, nas differentes provincias, porque passou, como igualmente o Duque de Angouleme no Sul, onde pela bizarrria das tropas Inglezas, e habilidade do seu General, os exercitos revolucionarios forão derrotados em Bordeaux, huma das mais populosas Cidades da França, saudou os Inglezes como libertadores, levantando os moradores com o maior alvoroço o tope branco, e declarando-se por huma antiga monarchia. De todas as referidas circumstanças, que são rigorosamente verdadeiras, se pôde justamente asseverar, que o Rei, e todos os Principes de Bourbon, tem feito tudo quanto está ao seu alcance para restabelecer a sua familia sobre o throno de seus antepassados, sem prejuizo dos interesses da sua patria; e pelo seu procedimento tem merecido universal auxilio na grande obra da destruição do Corso, só a qual pôde segurar a paz e a seguridade da Europa.

Hum Realista, amigo da verdade.

N. B. O Editor do Periodico (Beel's Weekly Messenger) não affiança a verdade dos factos allegados, e nós copiamos o presente artigo debaixo da mesma condição.

*Nova Constituição Franceza. Senado Conservador.
Extrahido dos Registros do Senado Conservador de Quinta feira 6 de Abril.*

O Senado Conservador, deliberando sobre o plano de Constituição, que lhe apresentou o Governo Provisional, em observancia do Decreto do Senado do 1.º do corrente: —

Depois de ouvir a informação de huma Comissão Particular de sete membros: decreta o seguinte: —

Art. 1. O Governo Francez he monarchico e hereditario de varão em varão, na ordem da primogenitura.

2. O povo Francez chama livremente ao throno de França Luiz Estanislaú Xavier de França, irmão do ultimo Rei, e depois d'elle os outros Membros da Caza de Bourbon, na antiga ordem.

3. A antiga nobreza torna a tomar os seus titulos. A nova conserva os seus hereditariamente. Conserva-se a Legião de Honra com os seus privilegios. O Rei fixará a insignia.

4. O poder executivo pertence ao Rei.

5. O Rei, o Senado, e o Corpo Legislativo concorrem a fazer as leis.

Podem-se propor planos de leis, tanto no Senado, como no Corpo Legislativo.

As que dizem respeito às contribuiçoens se podem sómente propor no Corpo Legislativo.

O Rei pôde convidar igualmente os dois Corpos para se occuparem de objectos, que julgar convenientes.

He necessaria a sancção do Rei para complemento de huma lei.

6. Haverá 150 Senadores pelo menos, e 200 quando muito.

A sua dignidade he immovel, e hereditaria de varão em varão em ordem de primogenitura. São nomeados pelo Rei.

Os presentes Senadores, com excepção daquelles que renunciarem á qualidade de cidadão Francês, são conservados, e fôrão parte deste numero. As actuaes riquezas do Senado e dos Senadores lhes pertencem. As rendas são igualmente divididas entre elles, e passão a seus successores. Em caso de morte de hum Senador sem posteridade varonil directa, o seu quinhão volta ao thesouro publico. Os Senadores, que forem nomeados para o futuro, não podem participar desta riqueza.

7. Os Principes da Familia Real, e os Principes de sangue, são de direito Membros do Senado.

As funcões de Senador não podem ser exercitadas por pessoa, que tenha menos de 21 annos.

8. O Senado decide os casos, em que a discussão de objectos perante elle for publica, ou particular.

9. Cada departamento enviará ao Corpo Legislativo o mesmo numero de Deputados, que mandava.

Os Deputados, que tinhão assento no Corpo Legislativo na epoca do ultimo adianento, continuarão até serem substituidos. Todos conservarão seus ordenados.

Para o futuro serão eleitos immediatamente pelos Corpos Eleitoraes, que são conservados, com excepção das alteraçoes, que forem feitas por lei na sua organização.

A duração das funcões dos Deputados do Corpo Legislativo se fixa em cinco annos.

A nova Eleição terá lugar na Sessão de 1816.

10. O Corpo Legislativo se ajuntará de direito cada anno no 1.º de Outubro. O Rei pôde convocalo extraordinariamente; pôde adia-lo; pôde tambem dissolve-lo; mas no ultimo caso deve formar-se outro Corpo Legislativo, dentro em tres mezes o mais tardar, pelos Collegios Eleitoraes.

11. O Corpo Legislativo tem o direito de

discussão. As Sessões são publicas, salvo em casos que elle escolher formar-se em junta geral.

12. O Senado, Corpo Legislativo, Collegios Eleitoraes e Assembleas de Cantões elegerão seus Presidentes d'entre elles.

13. Nenhum Membro do Senado, ou Corpo Legislativo, pôde ser preso sem ordem do Corpo a que pertence.

O processo de hum Membro do Senado, ou do Corpo Legislativo, pertence exclusivamente ao Senado.

14. Os Ministros podem ser Membros ou do Senado, ou do Corpo Legislativo.

15. A igualdade da proporção nos tributos he de direito: não se pôde impor, ou receber tributo sem livre consentimento do Corpo Legislativo e do Senado. A jugada pôde só estabelecer-se por hum anno. Os fundos do anno seguinte, e as Contas do anno precedente, são apresentados annualmente ao Corpo Legislativo e ao Senado na abertura da Sessão do Corpo Legislativo.

16. A lei fixará o modo e quantidade da recruta do exercito.

17. A independencia do poder judicial he garantida. Ninguem pôde ser removido de seus Juizes naturaes.

A instituição dos Jurys he conservada, bem como a publicidade de processo em materias crimes.

Fica abolida a pena de confiscação de bens.

O Rei tem o direito de perdoar.

18. As Cortes e Tribunaes ordinarios existentes são conservados; não se pôde diminuir, ou augmentar o seu numero, senão em virtude de huma lei. Os Juizes são vitalicios e immoveis, excepto as Justiças de Paz e os Juizes de Commercio. As Commissoens e Tribunaes extraordinarios são supprimidas, e não podem restabelecer-se.

19. A Corte de Cassação, as Cortes de Apellação, e os Tribunaes de primeira instancia,

propõem ao Rei tres candidatos para cada lugar de Juiz vago no seu corpo. O Rei escolhe hum dos tres. O Rei nomeia os Primeiros Presidentes e o Ministro Publico das Cortes e Tribunaes.

20. Os militares em serviço, os officiaes e soldados a meio soldo, as viúvas e pensionarios publicos conservão seus postos, honras, e pensoes.

21. A pessoa do Rei he sagrada e inviolavel. Todos os Decretos do Governo são assignados por hum Ministro. Os Ministros são responsaveis por tudo que estes decretos contém em infracção das leis, da liberdade publica e particular, e dos direitos dos Cidadãos.

22. A liberdade do culto e de consciencia he garantida. Os Ministros dos cultos são tratados e protegidos da mesma maneira.

23. A liberdade da prensa he inteira, com excepção da legal repressão de offensas, que resultem do abuso dessa liberdade. As Comissoens Senatorias da liberdade da prensa, e da liberdade individual são conservadas.

24. A divida publica he garantida.

As vendas dos dominios nacionaes são mantidas irrevogavelmente.

25. Nenhum Francez será perseguido por opinioens, ou votos, que houver dado.

26. Todas as pessoas tem direito de dirigir peticoens individuaes a qualquer authoridade civil.

27. Todos os Francezes são igualmente admissiveis a todos os empregos civis e militares.

28. Todas as leis ao presente existentes ficão em vigor, em quanto não forem legalmente revogadas. O Codigo das Leis civis se intitulará *Codigo Civil dos Francezes*.

29. A presente Constituição será sujeita á acceitação do povo Francez na fórma que se regular. Luiz Stanislaw Xavier será acclamado Rei dos Francezes, logo que a houver assignado e ju-

rado, por hum acto que diga, *Accéto a Constitução ; juro cumpri-la, e faze-la cumprir.*

Este juramento será repetido com solemnidade, quando elle receber o juramento da fidelidade dos Franceses.

(Assignados) Principe de Benevento, Presidente; Condes de Valence, e de Pastoret, Secretarios; o Principe, Archi-Thesoureiro; os Condes Abrial, Barbé Marbois, Emery, Barthelemy - Buldersbuch, Buernonville, Cornet, Carbonara, Le Grand, Chasseloup, Chollet, Coland, Davoust, de Gregory, Decroix, Depere, Demberrere, Dhaubersaert, Destatt Tracy, d' Harville, d' Hedouville, Fabre (de l' Aude), Ferino, Dubois, Dubais, de Fontanes, Garat, Gregoire Herwyn de Neville, Jaucourt, Klein, Journu, Aubert, Lambrsch, Lanjuinais, Lejeas Lebrun de Rochemont, Lemerrier, Meerman de Lespenasse, de Mautbadon, Lenoir Raroche, de Mailleville, Redon, Roger Ducos, Peré, Tascher, Porcher de Rechebourg, de Ponte Coulant, Saur, Rigal, St. Martin, de Lamotte, Sainte Suzanne, Sieyes, Schimmelpenninck, Vandigelder, Von de Pol, Venturi, Vaubois, Duc de Valmy, Villetard, Vimar, Vanzaylen, VanNyevelt.

Depois de estar no Prelo quasi todo este periodico, chegou a esta Corte a mais alegre noticia, que podiamos esperar. Ha tempo dissemos que estava proxima a catastrophe da sanguinaria Tragedia, de que a Europa tinha sido o theatro. Viamos desde 1806 infatuados os conselhos do Usurpador, observamos nas traiçoens horrorosas de Bayona, nas convençoens escandalosas de Fontainebleau, e assignaladamente no barbaro decreto de Milão, delirios de hum insensato, que atropellando as leis mais sa-

gradas, e os tratados mais solemnemente jurada, hia desafiar com huma louca politica o valor e a desesperação de naçoens tão assignadas na Historia pelo seu heroismo, como pela sua fidelidade. Enquanto os oueros povos da Europa dormião sobre os ferros, os Portuguezes e os Hespanhoes se irritavão com o seu pezo, e só procuravão despedaçá-los. A prudencia assombrava-se ao olhar para os obstáculos, mas o patriotismo lhes ensinava que não havia impossivel, que huma firme resolução e huma decidida constancia não superem. Milhares de victimas immoladas ao furor dos Vandalos atigavão a desesperada raiva dos Hespanhoes, que as scenas de Madrid não podião acalmar. Que milagres não offerece entretanto o pequeno Portugal? Junot, Massena, Marmont, Soult, e outros muitos famosos satellites do Despota, só colherão no seu terreno o opprobrio e a desesperação. O valor supre a disciplina, o patriotismo serve de numero, e o Bussaco admira os ensaios de tropas á primeira vista biso-nhas. Por ventura a esta prova se deveu a cautela e o receio de Massena: a este golpe conheceu o experto General com que tropas tinha de pelear. Então os seus projectos se suspendem, e huma feliz e habil retirada he quanto pode effectuar.

Este primeiro fructo da furia desacisada de Bonaparte acordou as naçoens do Norte, que a exemplo dos Portuguezes assentavão sacrificar tudo pela liberdade. Desta fonte de gloria rebentavão os assombrosos esforços, que por cima de estragos levavão a morte a quem trazia algemas, e manou huma constancia, que os revezes não entibiarão.

Saltemos por estes montoes de ruinas, fechemos os olhos aos horrores de huma carnagem sem exemplo, e fita a nossa attenção nos gloriosos successos d'agora, esqueçamos os estragos de hontem. Que scena tão interessante! Que mudança tão inesperada! Não he já Napoleão á testa de falanges

de assassinos que entra no Coração de Allemanha, são os Allemaens, que tranquillos descansão as armas em Paris. Não vemos já ameaçado o throno do grande Frederico; vemos o discipulo e o camarada daquelle guerreiro conduzir hum exercito victorioso á capital da França. Os Russos não combatem já para desafrontar o seu paiz de huma irrupção barbara, do Don passarão ao Sena, de Moskow a Paris, e aquelle que abalou o solio de Pedro Grande, foge espavorido para Fontainebleau. Callarei os guerreiros de Carlos XII, e todos os outros generosos Alliados, que de mãos dadas sacodirão o throno do Corso, e o derribarão. A minha admiração se embebe em hum objecto sobranceiro, tão novo como illustre, e prospero em suas consequencias. Todos o previnem. Hum Bourbon apparece no meio daquelle nação enganada: hum Bourbon! nome illustre que o barbaço Napoleão quizera não só fazer desaparecer do Universo, mas até riscar das paginas da Historia! Hum descendente de Henrique IV, trajando as nobres galas, que lhes deixarão seus maiores; apparece no meio dos Francezes, e os Francezes depoem a selvage ferocidade, que lhes communicara o indigno Chefe. Derribão-se as aguias, arvorão-se os lyzes, á tricolor bandeira succede a branca, que annuncia a todo o mundo a chegada da paz. A França toda, como unida em hum só corpo, brada de huma vez unanime. *Morra o Tyranno! Viva Luiz XVIII!*

Que tropel de factos todos singulares, prodigiosos todos, se desenvolvem de paucada! A historia se honra de transmittir á posteridade acçoens, que serão apenas cridas, quando faltar o enthusiasmo, que lhes deu o ser. Quem se persuadirá hum dia de huma tão subita mudança! Quem se lembrará de huma dynastia ephemera, que manchou os thronos da Europa, a despeito dos direitos mais sagrados! Quem se persuadirá que os legitimos Sobera-

nos esbulhados de suas Coroas, proscriptos, desterrados, virão em hum momento os seus antigos povos dobrarem ante elles o joelho, e acharem estreito o Coração para conter tanto jublilo! Sim eu não duvido afirmar que o Sceptismo será hum dia o juizo da posteridade, assombrada de tantos prodigios. Tão difficil he de crer aquilo que excede a nossa expectação!

Porém seria esteril a nossa admiração, se embriagados com os vivas e aclamaçoens das naçoens libertadas, não attentassemos ás vantagens, que dalli se derivão. Mas como poderei eu expressa-las todas? Dizer que a Europa constitue huma só familia, he empregar a fraze dos alliados. Que o sangue não correrá já em rios sobre terrenos estrangeiros e muitas vezes ingratos: que não vergaráõ as estradas com o pezo da bagagem e da artilharia: que o Lavrador descansará sobre o arado das fadigas da agricultura: que as artes tomarão a sua energia e elasterio: que as sciencias darão vôos rapidos de reino em reino, da terra ao Ceo e asoerberarão outra vez os Estados, que o Vandalismo usurpara; isto he apenas huma pequena parte das vantagens da paz. Mais transcendentés são sem duvida as prosperidades da Europa; porque não se trata só de suspender o flagello da guerra, e de apagar o faxo da discordia. Dissipou-se da face do mundo politico hum monstro, que ameaçava a todos: secou aquella fonte, que parecia inexaurivel de calamidades, e de estragos. Não são já tregoes passageiras, cimentadas com as ruinas de hum Estado, e com o engrandecimento gigantesco daquelle formidavel colosso; he huma paz allcerceada sobre a independencia reciproca sobre a mutua restituição de violentas usurpaçoens. Neste golpe de vista se descobre hum mais vasto horizonte politico, capaz de alvoroçar o coração mais gelado do mais indifferente Cidadão. Aquelle mesmo que,

de bronze para qualquer outro sentimento, salvo hum interesse grosseiro e sordido, só encara os meios de augmentar huma fortuna, que he muitas vezes seu tormento e seu verdugo, verá em novos recursos á sua ambição hum novo motivo de prazer.

Recceïamos soltar demasiado os vôos ao nosso espirito, sim abatido e quasi desfalecido pela força dos males physicos e moraes, que o opprimem, mas que por huma energia magica, que lhe inspira o patriotismo, se sente elevdo acima da sua esfera, e esquecido da esterilidade de seus sentimentos e de seus esforços. Acabariamos portanto estas inspidas reflexoens, se podessemos hum instante esquecer-nos do alvo das nossas fadigas — *a prosperidade do Brazil.*

Para de huma só vez comprehender todas as idéas, basta mencionar a Ordem de S. A. R. para que em todos os Portos dos Seus Dominios se recebão navios de todas as naçoens, e dos mesmos portos possam sahir embarçaõens para qualquer parte. Portuguezes! Já não tendes inimigos! O Oceano vos abre as portas, cortai-o com aquelle denodo, com que o assoberbastes no Seculo XVI! Os vossos generos são exportados, vendidos com vantagem! Abri a terra, e ajuntai copiosas colheitas. A lavoura, paralisada por falta de consumo, vai prosperar sem limites. Applicai a vossa industria. A vossa industria vos fará abastados. Portuguezes! Outra vez o digo. Já não tendes inimigos! A's abundosas messes de gloria vão succeder os doces prazeres da Sociedade, os copiosos fructos da abundancia! Que Scena para o meu Coração! Que consoladora Scena para hum Coração inflamado no amor da sua Patria!

Suspendamos já a nossa penna, e reservemos ao juizo do Leitor suprir idéas que apenas deixamos entrever. Agora só nos resta enriquecermos este periodico com os maduros fructos da liberdade. O que perá termo á nossa tarefa.

L I T T E R A T U R A .

*Aos Benemeritos da Patria em Monumento. Por
A. da R. F. Em Villa Rica.*

O D E .

*Dignum laude Virum Musa vetat mori:
Caelo Musa beat.*

Horat. Ode 7.^a L. 4.^o

Strophe 1.^a

EU fora delinquente , indigno eu fora
De meus labios tingir na Sacra Fonte
Se tendo sempre em braços
A branda Lyra , não cantasse hum' hora ,
Em honra da Virtude , os Bemfazejos
Semideozes da Patria.

Antistrophe 1.^a

He sagrado dever , que incumbe ao Vate ,
Preparar aos Heroes , que a Patria illustrão ,
A immarcescivel palma.
Ao Vate , e só ao Vate (1) , o jus foi dado
De vestir aos Mortaes , terror do Lethes ,
O arnez da Eternidade.

Epodo 1.^o

Se a tal assumpto , e tanto ,
Meus fracos hombros vergão
(Pois c' o pezo do Ceo Atlante accurva)
Tu , Virtude , me alenta.

Strophe 2.^a

Fernando, (2) Almeida, (3) e tu, Noronha (4) egregios!
 Mascarenhas preclaro (5)! O' nomes dignos
 Do Vate, que no Tibre
 Alçou a voz Divina! Dignos Nomes
 Da Lyra, a cujo som Ceos, Astros trepa
 O magestoso Elpino!

Antistrophe 2.^a

Sempre affaveis, benignos, sempre ternos
 Ao queixume do Pobre, aos ais do Oppresso,
 Hum padrão Vos erguestes (6)
 Mais perennal que o bronze: a Patria o zela,
 Guarda-o Virtude, e Fama não fallace
 Nos hombros o levanta.

Epodo 2.^o

Hum nunca ouvido canto
 A minha Clio anhela,
 Com que vos louve d'arte, que ao de Cesar (7)
 Mais claros Astros junte.

Strophe 3.^a

Voemos, minha Musa, ah, sim voemos
 Onde vivem perenne gloriosos
 Os Immortaes da terra.
 Aos briozos Ethontes bate as redeas,
 E pelos longes campos da Memoria
 Levemos della os dignos.

Antistrophe 3.^o

Meus olhos já descobrem guarnecido
De Palmas, e Loureiros bronzeo Templo
 Nas nuyens esteiado.
Povo de Heróes, que em paz, ou dura guerra
Façanhozos a Patria allumiarão,
 Alli domina os Evos.

Epodo 3.^o

Eis vejo . . . Mas quem vejo,
 Que ao Rei o throno escora,
E á saude da Patria arrima os hombros!
 Tu es, Nuno (8) invencibil.*

Strophe 4.^a

Tu, que no claustro o morrião empoado
Pela Patria outra vez cinges, que he causa
 De Deus, da Patria a causa.
Oh, e com quanta palma ao grão Pacheco, (9)
E ao fragueiro Albuquerque (10) arreja o Indo
 As fronte triumphozas!

Antistrophe 4.^a

Qual o Grego (11) terribil, que a victoria
Ao grão Medo encarenta, espavorido (12)
 O tumido Hellesponto;
Ou qual da Patria Pai, Camillo ouzado,
Que ao Gallo, que oiro exige, o ferro objecta; (13)
 Alli, Silveira, (14) assomas.

Epodo 4.º

E quem, ah! quem he este
Que a empenhos da perfidia
D'entre o espesso arvoreda de seus Louros
Vê brotar o Cipreste! (15)

Strophe 5.ª

Mas tu recuas, Musa, ao triste aspecto,
E o Ceo de Marte temeroza deixas!
Onde, onde me sobes?
Mais alto voas! Não, ah! não sejamos
Icaros atrevidos, que renome
A's patrias ondas demos.

Antistrophe 5.ª

E que alcaçar (ó Ceos!) ante meus olhos,
De roseas nuvens torreado assoma
Sobre argentados muros!
As portas de Diamante o dia affrontão;
O Rúbi, a Esmeralda, o Oiro assoalhão
O penetral sagrado.

Epodo 5.º

He este, ah! sim he este
O Ceo d'alta Minerva: (16)
Aqui os Sabios, e os que ao Sabio honrarão,
Eternizados vivem.

Strophe 6.^a

Entre o Meonio Cisne, e o Mantuano,
 Eis cinge o Luso a immarcescível heras;
 Que arreia as sabias frontes.
 Dirceo suave, o Luso Anacreonte,
 Dos mirtos, e das rozas, que o coroão,
 Coroa seus Amores.

Antistrophe 6.^a

Ao frugal Hollandez assombro, e ao Tibre,
 A' Lusitania esmalte, o grão Vieira (17)
 Balda a sanha dos Évos.
 Colosso d'honra, que assoberba os bronzes,
 Tens na eterna memoria dos Vindouros,
 Macedo (18) sobrehumano.

Epodo 6.^o

Porém aqui Mecenas!
 Aqui Luiz (19), e Augusto!
 Outra vez Alexandre! O' quanto as Letras,
 Quanto os Engenhos prestão!

Strophe 7.^a

Claro lugar, e honrozo alli Te aguarda,
 De Colbert (20), e dos Medicis ao lado,
 Almeida esclarecido.
 Alli por torres cem, Fernando egregio,
 Penhorados o Rei, e a Patria, te alção
 Teus publicos esmeros.

Antistrophe 7.^o

Alli de Nectar te prepara o copo
Louçã Prole de Jove, ó dos Engenhos
Honrador, Mascarenhas.

Não longe, a Patria diz, não longe, a Fama,
Que aurea séde Te cabe além dos Orbes,
Douto, affavel Noronha.

Epodo 7.^o

Alli, alli hum' hora,
Ao Fado, e ás Musas caros,
Que a fouce ruda aos pés vem submetter-vos,
Vereis e o Tempo, e a Morte.

Strophe 8.^a

Então a Terra indiciando ao longe,
A Terra, que hum Oiteiro alli se antolha,
Dos Reis o ser, e o nome
No ar vereis esvair-se; e esboroadas
As Choupanas, e os Tronos, só o Sabio,
Só existir o Justo.

Antistrophe 8.^a

Qual ante o dia a nevoa se desata,
As grandezas vereis delir-se, e as honras:
Mas como existe ainda
Parte de Nós! (dizeis de assombro cheios):
Ah! Certo existireis; não morre todo
Da Humanidade o Amigo,

Epodo 8.º

Quando já na garganta
Do Tempq, os bronzes forem,
De hum Taillit (21), de hum Henrique (22), de
hum Rei Homem (23)
Será viva a memoria.

Strophe 9.ª

Talvez profana plebe, que os caminhos
Presume de aventar, porque seu logo
Ao Vate o Nume inspira,
Audaz vozêe que, á Verdade errando,
Co' a fermentida côr da vil fizonja
Esmalto a minha Lyra.

Antistrophe 9.ª

Mas vós, de Jove Filhas, que os mysterios
Do sacro Monte aos olhos deslumbrados
Vedaes do vulgo insano,
Vós me sois testemunhas, que se ouzado
Rejo o esquadrão brilhante de meus hymnos,
He meu pendão verdade.

Epodo 9.º

Vós sim, que me dictastes
Que he só do templo d' Honra
Digno o Mortal, a quem o timbre adorna
De proprios aureos feitos. (24)

(1) Muito antes de mim o disse Horacio na Ode 8.^a do L. 4.^o a Lollio :

„ Vixere fortes ante Agamemnona
Multi ; sed omnes illachrymabiles
Urgentur , ignotique longã
Nocte , carent quia Vate sacro. „

E trãs de Horacio Mr. Boileau na Epistola 1.^a ao Rei , v. 169 :

„ Non , á quelque hauts faits que ton destin
t' appelle ,
„ Sans le secours soigneux d' une Muse fidelle ,
„ Pour t' immortaliser tu fais de vains efforts. „

(2) O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Fernando José de Portugal , Marquez de Aguiar , do Conselho de Estado , Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete , Presidente do Real Erario , e nelle Lugar Tenente Immediato á Real Pessoa &c.

(3) O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. João de Almeida de Mello de Castro , Conde das Galveias , do Conselho de Estado , Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha , e do Ultramar , Grão Cruz Honorario da Ordem da Torre Espada &c.

(4) O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Marcos de Noronha de Brito , Conde dos Arcos , Gentil Homem da Camara do Serenissimo Senhor Principe da Beira , Grão Cruz da Ordem de Avis &c.

(5) O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Francisco de Assiz Mascarenhas , Conde de Palma , do Conselho da Fazenda , Governador , e Capitão General da Capitania de Minas Geraes &c.

(6) Nenhuma virtude ha certo , que mais chegue o Homem a Deus , que a beneficencia. „ Homines

ad Deos nullâ re propius accedunt, quam salutem hominibus dando,, disse Cicero pro Ligario. E no 1.º de Oratore. ,, Nihil est tam regium, tam liberale, tam que munificum, quam opem ferre supplicibus, excitare afflictos, dare salutem, liberare periculis homines. ,, Para as Almas bem organisadas o miseravel he hum objecto sacrosanto; e Tito, aquelle que mereceu ser chamado ,, O amor do genero humano ,, julgava perdido o dia, em que não fizera algum beneficio. Quão mingoado he o numero dos que com elle sentem! E quão crescido o daquelles que aos seus titulos devião bem de ajuntar aquillo em Horacio, Ep. 9.ª do L. 1.º ,, Dissimulatores operis propriae, mihi commodus uni. ,,

(7) De quem aquillo em Ovidio Metam. L. 15, v. 748:

,, Resque domi gestæ, properataque gloria rerum
In sidus vertere novum.

(8) O sempre memoravel D. Nuno Alvares Pereira Condestavel do Reino, que com admiravel resolução, e valor pugnou pela defensão da Patria no tempo do Senhor D. João I. Pouco tempo havia que se recolhera a hum Convento a fazer vida Religiosa, quando avizado por ElRei de que o de Tunes vinha pôr cerco a Ceuta, não duvidou sahír a campo, e pegar em armas em ajuda do Principe e da Nação; se bem que o inimigo desistio do intento. (Vê o Condestabre de Portugal, por Lobo, in fin.)

(9) Duarte Pacheco, que no Oriente obrara façanhas quasi incriveis.

(10) Affonso de Albuquerque, appellidado por seus feitos o Grande (ardido, e fragueiro lhe chamou Barros). Os Soberanos do Oriente honrarão sua memoria, tomando por sua morte lucto publico.

(11) O brioso Leonidas que com sós quatro mil Gregos investio com tal coragem, e abalroou nas Thermopylas o exercito immenso de Xerxes,

que lhe matou vinte mil Persas ; preço porque lhe vendeo com a propria vida a victoria. A Patria lhe consagrou ahi hum monumento , e todos os annos se lhe recitava hum elogio.

(12) E justamente , pois tão extraordinario foi o numero dos combatentes , com que Xerxes invadio a Grecia ,, Ut non immerito (diz Justino L. 2.º , Cap. 10) proditum sit Græciam omnem vix capere exercitum ejus potuisse. ,, E Nepote : ,, Quantas (copias) neque antea , neque postea habuit quisquam. ,, Assim que a passar o Hellesponto (hoje Estreito de Gallipoli ; ou braço de S. George) por huma ponte de barcas gastou o exercito de pé sete dias , e sete noites successivos ; e occasioens houverão , em que beberão as fontes , e os rios , o que foi depois celebrado por Juvenal , Satira 10 , v. 176 :

Credimus altos

Defecisse amnes , epotaque flumina , Medo Prudente.

(13) Segundo aquillo de Floscul. Historia. Cap. 8 ,, Aurum superbe reposcentibus (Gallis) ferrum objecit , ac certantes delevit penitus , nullo relicto , qui Romam cepisset , Pater Patriæ , et alter Romulus merito dictus. ,,

(14) O Excellentissimo Marechal de Campo Francisco da Silveira Pinto , Conde de Amarante , que tanto se tem distinguido no serviço , e na defensão da Patria.

(15) O nosso insigne Viriato que tendo por dez annos guerreado os Romanos , sempre victorioso , como de outra sorte não podesse ser morto , á falsa fé o matarão os seus , peitados por Servilio Cepião , successor de Fabio. ,, Lusitanus Viriatus erexit (diz Floro Liv. 1.º , Cap. 17) Dux , atque Imperator ; et si fortuna cessisset , Hispaniæ Romulus. ,, E acrescenta que morrera de traição. ,, Ut videretur aliter vinci non potuisse. ,,

(16) Armas , ou Letras são as duas brilhantes

veredas, que conduzem á Immortalidade. Elpino o tem na Ode 9.^a

„ A Virtude, que guarda o sancto Templo,
A entrada só reserva
A' quem, c'ò alto exemplo
Da sublime Minerva,
Ou de Mavorte n'horrida campanha,
De esplendente suor as faces banha. „

(17) O famoso Antonio Vieira, hum dos Genios mais vastos em conhecimentos assim Litterarios como Politicos, enviado Embaixador á Hollandã, e com negociaçoens á Roma em tempo do Senhor Rei D. João IV.

(18) Fr. Francisco de S. Agostinho de Macedo, homem extraordinario, e de profundo saber, que mereceo ser associado na embaixada á França ao Excellentissimo Marquez de Niza, que então lá era enviado com o character de Embaixador extraordinario por parte do mesmo Senhor Rei D. João IV.

(19) Luiz XIV de França, Homem de seculo, e sempre memoravel pelo apoio, que nelle encontrarão os Sabios, e as sciencias: taes forão entre os Gregos Alexandre, e Augusto em Roma aos quaes digão outros se deverá ser associado o grande Frederico, Rei da Prussia. Assim he que as Letras não despontão a lança; e Pallas, esta Deoza, que preside aos successos das Armas, he a mesma que protege as Artes, e as Sciencias.

(20) Foi o Mecenas do seculo de Luiz IV. A' instancias suas o Rei assignou gratificaçoens aos Sabios da França, e mesmo a alguns estranhos. Foi o maior Ministro de Finanças, que teve a França, e o maior Patrono de homens de letras. Na Florença o forão igualmente os Medicis.

(21) Mr. Arnaud na sua obra „ Recreaçoens do Homem sensivel, foi quem consagrou a memoria

deste, e outros Bemfazejos em Rouen. Veja-se a citada obra em linguagem, Tom. 1, a fol. 122. „

(22) O Infante D. Henrique foi não menos amador das sciencias, que das virtudes. Entre estas foi notavel a sua beneficencia; assim que tinha por diviza de suas armas esta letra: „ Vontade de bem fazer. „

(23) Rei Homem chamou Ferreira á ElRei D. João III pela humanidade de que era dotado.

(24) „ Nam genus, et proavos, et quæ non fecimus ipsi,

Vix ea nostra voco — disse Ovidio no L. 14. das Metam. v. 140. E o nosso Elpino na Ode 3.ª

Que o laurel das grandes Almas
Jámais se tece das avitas palmas. „

*As desgraças da desconfiança, passagem do Poema da Imaginação por Dellile, traduzida verso a verso, por B.****

VES aquelle infeliz, que da Sicilia
 O tirano convida a seu banquete !
 Palido, amedrentado, reconhece
 A perfida amizade ameaçadora ;
 Traidoras iguarias prova a medo,
 Temendo leva a taça aos roxos labios ;
 Ergue aos doirados tectos vista incerta
 E encara sobre si pendendo a espada ?
 Da vida no banquete ah ! que a suspeita
 Tal he, tal nos oprime ; ceo ! que digo !
 O seu veneno azeda o doce nectar,
 Dá projecto ao acazo, corpo ás sombras,
 E mesma contra si punhaes aguça ;
 Nos termos innocentes fel derrama,
 E das proprias quimeras se horroriza.
 Taes nas florestas credulos humanos,
 Deoses temião que formado havião.
 Comunicar os males, que soffremõs,
 Bem como os gostos, repartir as dores,
 Seo coração, no coração do Amigo,
 Ir franco derramar ; deo-nos Natura
 Precisão mais urgente, e mais gostosa ?
 Tu só, tu não conheces, tu não gozas
 Da doce confidencia o doce alivio.
 De teu segredo em vão te oprime o pezo ;
 Ao peito de que amigo ouzas manda-lo ?
 Amigo ! e qual terás, se amar não podes ?
 Da côr do Inferno, a suspetosa mente,
 Torna celestes candidas delicias.
 Seu mel a Abelha faz do mór veneno,
 E puro objecto venenoso tornas ;
 N'Amizade antevêz traição, calumnia,
 De suspeita em suspeita o zelo marcha,

Rompe teus laços inimigo genio.
 Tu Parentes não tens, tu não tens Patria,
 Vives só; corre, foge, os homens deixa,
 Co'as rochas e co'as plantas, eia habita
 Nas solitarias, nas agrestes brenhas,
 Onde os Ceos increpar á gosto possas
 Para sempre dos homens te separa,
 Vê-los não deves mais; nem mais ouvi-los,
 Para a negra suspeita apenas vives
 Aos vivos a saudade os mortos liga,
 Entre elles e entre nós existe hum laço,
 E os homens odiando rompes todos.

O tímido menino, o débil velho,
 O Hospedé o Parente, o Amigo, tudo,
 Tudo de susto de terror o assombra.
 Que mortal jámais houve assaz mesquinho,
 A que dado não foi na hora extrema,
 D'Amizade nos braços reclinado,
 Exhalar seu suspiro derradeiro?
 Que lagrimas não vio banhar as faces,
 D'um Irmão, d'uma Esposa, Amigo, ou Filho?
 Infeliz! . . . espirando apenas soffre,
 Que piedoza mão lhe cerre os olhos!
 Outros não vê, não tem, que antes procurem
 E que á tumba descer saudozo o animem.
 O extremo adeus sómente o sol recebe! . . .
 Só tens na morte azilo? oh desgraçado!
 Da tumba, ao menos, ai! na paz descança.
 Vós que saboreasteis seus escritos,
 E vós que lhe deveis liçoens e lagrimas,
 Do doce pranto, das liçoens em pago,
 Sensiveis peitos, vinde, eu vo-lo entrego.

A SAUDADE

*Cançoneta, por B.****

VEM cá minha companheira,
 Vem triste, e miúza flor,
 Se tens da saudade o nome,
 Da saudade eu tenho a dôr.

Accita este frio beijo,
 Baijo da melancolia,
 Tem d'amor toda a doçura,
 Mas não o ardor d'alegria.

Onde te pegou Marília?
 Dize, onde hum beijo te deu?
 Mostra o lugar, n'elle quero
 Tambem dar-te hum beijo meu.

Se Marília quer que pintes
 O que ella sente por mim,
 Porque murchas? não me lembres
 Que amor tambem passa assim.

Marília em tudo te iguala,
 Linda, delicada flor;
 Mas infeliz, se em seu peito,
 Quanto duras, dura amor!

Tu venturoza cuidavas,
 Quando ella te colheo,
 Que morreras em seu seio,
 Qual morri outr'ora eu.

Longe d'haste onde Favonio
 Hia com tigo brincar,
 Em vêz d'orvalho, te sentes
 Só de lagrimas banhar.

Flôr infeliz ! . . . porém tu
Quanto mais infeliz sou !
Marilia nada te disse ,
Quando ella a mim te mandou ?

Ah ! se tu saber podesses
Quanto amor , quanta ternura !
Se souberas as delicias ,
Julgaras da desventura.

Mas que digo ? não me creias ,
Não me vás atraiçoar
Saudade he crime d'amor
Seus misterios divulgar.

Obra publicada nesta Corte.

*Bosquejo de hum quadro synoptico civil, mediante o qual poderemos conhecer, e avaliar os homens, e as naçoens com acerto e facilidade. Por *****

QUando lemos este apparatuso titulo nos pareceu ouvir hum alchymista inculcando a descoberta da pedra filosofal. Tão importante era a solução deste problema! Muito mais quando este Lavatel tinha recopilado em huma pagina todos os differentes caracteres dos homens. Não he nossa tenção analysar huma obra de tal natureza, hum golpe de vista do Leitor descobre logo tudo quanto ella he. Huma taboa de duas entradas constitue toda a obra; na columna vertical se marcão as classes, Nobre, Plebeo, Rico, Pobre, Cazado, Solteiro, Magistrado, Cortezão, Potentado, Gente de pen-na e fazenda, Ecclesiastico, Soldado, Lavrador, assalariado ou jornaleiro, ignorante, sabio; na segunda Christão, hypocrita, desabusado, ignorante. Antes de passar adiante, já se vê que ha ignorante ignorante, e sabio ignorante. O Author se desembaraça gentilmente deste passo. Ouçamos as suas palavras *Sabio ignorante*. „ Parece contraditorio; mas chamando assim ao charlatão que se julga sabio, &c. „ Esta explicação he singular; e inteiramente arbitraria. Seria preciso combina-la com as idéas de sabio e de ignorante, não digo já adoptadas por todos, mas ainda postas no mesmo Quadro Synoptico. Que diremos do *ignorante ignorante*? „ Entendemos denominado assim o homem mais estolido; e então pôde apenas ser, ou hum animal fagueiro, que vai a quem quer que o chama, ou hum tigre que tudo arrebatá e despedaça. „ Não sei se admire mais ainda a definição do que o *ignorante ignorante*.

O A. contrapondo Christão a Hypocrita, parece dar ao primeiro o sentido de religioso em geral, o que igualmente se conclue de todas as suas definiçoens. Mas se esta palavra tem aqui hum sentido mais extenso, outra ha na mesma Obra, (e que faz della huma parte essencial) que tem huma accepção contraria da que geralmente se lhe tem dado. Fallo da palavra desabusado, a que o A. annexa as idéas mais horrorosas. Debaixo do titulo *Ignorante desabusado* achamos o seguinte: o *Ignorante irreligioso ou atheu* he hum malvado da primeira ordem, &c. D'aqui parece que se conclue, que desabusado quer dizer irreligioso ou atheu. E com effeito todas as extravagantes qualidades, que se achão debaixo deste titulo comprovão esta conclusão. Por exemplo: no artigo *Sabio desabusado* diz elle, ,, não merece chamar-se sabio, mas, por saber mais do que o vulgo e ser *immoral* faz-se tão temivel e *execravel*, quão digno de amor e respeito he o sabio religioso. ,, Eis-aqui outra vez desabusado opposto a religioso, e nada menos do que immoral. Ora os dictionariós de todas as linguas (ao menos das que conhecemos) dão a este termo o significado de livre de abusoens, de erros, de falsas crenças. D'aqui se seguiria evidentemente que o religioso (que segundo o pensamento do A. he opposto a desabusado) he o homem cheio de abusoens, de erros, de falsa crença, &c. Que blasfemia! Mas ella se conclue litteralmente das palavras do A.

Nada mais diremos desta Obra, para que a nossa Censura não seja maior que a mesma Obra.

Continuação do Estado da atmosphera.

Março

Dia.	Ther.	Bar.			Tempo.
		Graos.	Pol.	Vnt. Ml.	
1	90	29	13	01	chuva
2	87		12	28	claro
3	88		12	4	
4	88		12	20	
5	87 $\frac{1}{2}$		12	40	
6	89		12	12	
7	89		13		
8	88		12		
9	89		13	32	
10	88		12	14	
11	86		13	12	
12	85 $\frac{1}{2}$		13	24	
13	87		13	20	
14	86 $\frac{1}{2}$		13	18	
15	87 $\frac{1}{2}$		14	20	
16	85 $\frac{1}{2}$		13	30	
17	87 $\frac{1}{2}$		13	20	
18	86 $\frac{1}{2}$		13	12	
19	87 $\frac{1}{2}$		13	18	
20	84 $\frac{1}{2}$		12	40	
21	84 $\frac{1}{2}$		12	20	
22	86		12	40	
23	86 $\frac{1}{2}$		12	30	
24	84		13	4	
25	83 $\frac{1}{2}$		12	20	
26	83 $\frac{1}{2}$		12	44	
27	82 $\frac{1}{2}$		12	20	
28	86 $\frac{1}{2}$		12	18	
29	86		14	20	
30	79		14	22	
31	74		14	16	

Abril.

Dia.	Ther.	Bar.			Tempo.
		Grãos.	Pol.	Mil.	
1	70 $\frac{1}{2}$	29	14	12	
2	68		16	22	
3	70 $\frac{1}{2}$		16	16	
4	76		16	12	
5	76		16	22	
6	74		16	36	
7	74 $\frac{1}{2}$		16	40	
8	79		16	20	
9	76		16	12	
10	76		16	40	
11	75		16	44	
12	68		16	26	chuvozo
13	69		17	36	
14	64		16	36	claro
15	69		15	20	
16	71 $\frac{1}{2}$		16	26	
17	73		16	22	
18	74		14	30	
19	74 $\frac{1}{2}$		13	22	
20	76		12	28	
21	77		12	10	
22	77 $\frac{5}{8}$		10	36	
23	75 $\frac{1}{8}$		11	20	pezado e chuvozo
24	76		15	8	
25	74		12	14	
26	74		12	20	
27	73 $\frac{3}{4}$		13	16	
28	73		15	32	claro
29	72		13	34	
30	77		12	20	

INDICE.

TOPOGRAFIA.

- Discurso sobre a urgente necessidade de huma Povoação na cachoeira do Salto do Rio Madeira, para facilitar o utilissimo e indispensavel commercio, que pela carreira do Parã se deve fomentar para Mato Grosso, de que resulta a prosperidade de ambas as Capitánias. Author Ricardo Franco de Almeida Serra, Sargento Mór Engenheiro. pag. 3*

GEOGRAFIA.

- Continuação da Memoria sobre a Capitania do Seará, continuada do N.º 1.º pag. 46. 17*

HISTORIA.

- Extracto da Historia da Capitania de Goyaz, ordenada pelo Cirurgião Mór José Manoel Antunes da Frota. 25*

POLITICA.

- Papel que se offerceo ao Serenissimo Rey o Senhor D. João IV, em que se mostra ser inconveniente para o augmento do Reino conservar-se nelle a Gente da Nação. Pelo Padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus. 35*
- Advertencia. 56*
- Aclamação de Luiz XVIII em França. 57*
- O Maire de Bordeaux a seus Concidadãos. 60*
- O Duque de Angoulême ao Exercito Francez. 63*
- Falla do Maire de Bordeaux dirigida ao Marechal Beresford no dia 12 de Março de 1814 ao meio dia. 64*

<i>Falla que o mesmo Maire fez a Sua Alteza Real o Duque de Angouleme.</i>	65
<i>Falla do Arcebispo de Bordeaux ao Duque de Angouleme.</i>	66
<i>Proclamação aos Governadores, Generaes, Com-mandantes, Officiaes, Soldados, e habitantes de Cambray.</i>	66
<i>Proclamação da parte do Rei.</i>	68
<i>Instrucçoens.</i>	70
<i>Tratado de Paz concluido entre a Russia e a Paria.</i>	76
<i>Tratado de paz entre Sua Magestade ElRei da Suecia e Sua Magestade ElRei da Dinamarca</i>	77
<i>Principes da Casa de Bourbon.</i>	84
<i>Nova Contituição Franceza.</i>	99

L I T T E R A T U R A.

<i>Ode aos Benemeritos da Patria em Monumento. Por A. da R. F. Em Villa Rica.</i>	99
<i>As desgraças da desconfiança, passagem do Poema da Imaginação por Dellile; troduzida verso a verso, por B.***</i>	111
<i>A saudade, Cançoneta, por B.***</i>	113
<i>Obras publicadas nesta Corte.</i>	115

<i>Continuação do Estado da Athmosjera.</i>	117
---------------------------------------------	-----

O PATRIOTA,
JORNAL LITTERARIO.
POLITICO, MERCANTIL, &c.
D O
RIO DE JANEIRO.

*Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra amei, e a minha gente.*
Ferreira.

TERCEIRA SUBSCRIPÇÃO.

N. 3.º

MAIO E JUNHO.

RIO DE JANEIRO,
NA IMPRESSÃO REGIA.

1814.

Com Licença de S. A. R.

*A subscrição se faz na Loja da Gazeta, ou na
de Francisco Luiz Saturnino da Veiga, a 60000 reis
pelos seis numeros. Nas mesmas se vendem avulsos
a 10200 reis.*

* ~~~~~ *

T O P O G R A F I A .

Roteiro do Maranhão a Goyaz pela Capitania do Piauí.

Advertencia.

Neste roteiro não só me propuz ajuntar aquellas noticias, que podessem servir para dar huma idéa circunstanciada do caminho, que elle dirige, mas me propuz tambem escreve-las debaixo do mesmo titulo, que me foi insinuado.

Não faço nelle expressa menção de todos os sitios, montes, valles, fontes, rios, e povoaçoens, porque não se offerecendo em muitos destes objectos mais differença do que aquella, com que em tudo se distingue a face da natureza, nada mais lhe acrescentaria eu do que huma longa, e fastidiosa expressão de nomes quasi todos barbaros e exquisitos.

Notei sómente quanto me pareceu necessario para fazer conhecer o diverso rumo, que se deve seguir, e a diversidade que ha mais essencial no Paiz, ou ella seja natural, ou civil; e para estes fins, separando o que respeitava ao tempo e direcção do caminho, ajuntei, como em notas, a descripção de tudo o mais que podesse ser interessante.

As leguas, com que mostro as distancias mathematicas, são as mesmas que contão os habitantes, os quaes as regulão arbitrariamente; e as dividem sempre com algum sinal remarcavel posta pela natureza. Além de ser impraticavel que similhantes balizas se achem por si mesmas accommodadas a huma justa dimensão: os habitantes terminão communmente as legoas antes de terem tres mil braças, que he a medida, de que judicialmente

se servem na demarcação das terras. De sorte que as ditas não só vem a ser irregulares, e desiguaes entre si, mas são todas diminutas; e nenhuma chega a fazer huma hora a passo cheio. Por isso não se achará enganado quem ao grande numero de legoas, em que acabo o roteiro, diminuir ao menos a quarta parte.

A falta, que nelle farão as observaçoens Astronomicas e Geometricas, será facilmente conhecida no exame de qualquer professor mas não deve do mesino modo ser increpada, quando ella he commettida por quem, trilhando a bem diversos fins o Paiz (ainda que repetidas vezes), apenas se pôde servir dos naturaes instrumentos para observar de huma maneira sensivel o que se lhe representava, e formar d'elle a idéa, que descreve.

Não consistindo pois só nesta idéa os conhecimentos necessarios para se formarem cartas geographicas, terei huma justa escusa de não ajuntar aqui a que se fazia precisa.

A Carta da Capitania do Piauí, da qual no anno de 1758 foi encarregado Henrique Antonio Galúcci, e se ha de achar na Secretaria de Estado, pôde suprir muito bem esta falta: ainda que como elle não visitou a Capitania em todas as suas partes, nem seguiu as diversas direcçoens dos rios, não he possivel que deixasse de tomar por huma mera estimativa, e que deixem na dita Carta de haver muitas posiçoens erradas, e omissoens tão substanciaes, como he a de que fallo no numero 48 das Notas deste roteiro.

Devo com tudo dizer que em todos os conhecimentos, que descrevo, não dei attenção a carta alguma, porque a que acabo de indicar foi no anno de 1760 vista por mim muito de passagem, e nem a pude copiar para minha instrucção, nem conservar della todas as especies, que podessém servir para combina-la com as notieias, que depois

ocularmente adquirir ; e pelo que respeita ás outras cartas, que correm estampadas, da nossa America, não haverá quem ignore que em passando das costas para o interior do paiz, ou nada dizem, ou são muito differentes do que nelle se descobre.

Acrescentarei por ultimo ingenuamente, que não sendo do meu instituto passar da natureza e estado actual do paiz a fallar dos seus interesses, eu não deixei com tudo de fazer de passagem no corpo das Notas algumas reflexoens, mas vim a fazel-as em corpo separado sobre a materia dos numeros 28 até 43, assim como vão escritas e divididas em 15 Capitulos.

Se algum se persuadir que eu as fiz levado dos dezejos de ver florecer hum estado, onde tive a honra de servir a S. M., faz justiça á minha causa, e dá razão, que sobeja, para eu me attrevar a expo-las ao desprezo, que merecem pela má ordem longas digressoens, e fastidioso estilo, com que as escrevi. (*)

(*) Esta excellente Obra, huma das mais interessantes, que tem chegado á nossa mão, se attribue a hum grande Litterato, que a escreveu pelos fins do Seculo passado. Não duvidamos que algumas cousas se achem alteradas, mas temos o testemunho de pessoas muito verdadeiras, e que tiveram proporçoens de coteja-la com a experiencia, que nos segura da sua exacção. O Leitor decidirá da sua importância, não só por este primeiro caderno, mas pelas outras partes, que enriquecerão os numeros seguintes.

R O T E I R O .

EMbarcando-se em canoas na Cidade de S. Luiz do Maranhão, depois de se atravessarem as bahias, estreitos, e rios, que separão a ilha do Continente pela parte do Sul, entra-se em distancia de 20 legoas na foz do rio Itapucurú (a).

Subindo por elle 90 legoas, termina-se toda esta navegação nas aldeias altas, ou lugar de Trezedellas, com dez ou doze dias de viagem, sem incommodo, nem risco algum consideravel (b).

Das aldeias altas marchando-se por terra, 21 legoas a rumo de SO, vai-se com jornada de tres dias á fazenda de S. Antonio sobre o rio Parnaíba (c), onde ha por contrato Real embarcação sempre pronta para a sua passagem.

Tendo-se passado o rio Parnaíba, já na Capitania do Piauí (d), accompanha-se o mesmo rio contra a sua corrente, andando-se em quatro dias 28 legoas, para chegar-se á fazenda da Boa Esperança, ou barra de Calindé (e).

Deixando-se na barra do Calindé a estrada, que vai á Cidade de Oeiras, (f) entra-se logo pelas fazendas das Araras no districto da Villa.

De Jerumenha (g) e no mesmo rumo de SE, vai-se de Villa de Nossa Senhora do Livramento da Parnauá (h), com doze ou treze dias de jornada, por quasi 90 legoas de paiz povoado. Da Villa de Nossa Senhora do Livramento do Parnauá, muda-se o rumo, seguindo-se 15 legoas ao Sul, com declinação a SO; passa-se em tres dias a fazenda do Lustoza, sita nas margens do Rio Preto, e pertencente á Capitania de Pernambuco.

Depois de passar-se na fazenda do Lustoza o Rio Preto (i), sobe-se em tres dias outras 15 legoas de sertão inculto, declinando-se mais para O, até se passar outra vez o mesmo rio Preto nas suas cabeceiras.

Destas ultimas passagens do Rio Preto principia-se a subir a cordilheira de montes pela serra, a que dão o nome de chapada (k) das mangabeiras, e dirigindo-se dois dias a marcha pelo mesmo rumo, entra-se no registro, ou povoação chamada o Duro, (l).

Na mesma povoação do Duro, no lugar conhecido pelo nome de Formiga, dividem-se tres estradas; a direita, que se inclina mais ao Norte, vai em dois dias ao arraial da Natividade; a da esquerda, que se encosta mais ao Sul, vai a Trairas, e outros arraiaes; a do centro, que segue o mesmo rumo, vai em quatro dias ao arraial de S. Felis, donde a Villa Boa de Goyaz huns contão seis, outros oito dias de jornada.

N O T A S.

(a) 1. O rio Itapucurú tem os seus principios a SO no sertão ainda inculto, e habitado por diversas naçoens de Indios silvestres, todas conhecidas com o nome geral de Timbira. O seu curso não passa de 200 legoas e a sua maior largura de 40 a 50 passos.

2. Até o lugar das aldeias altas, 98 legoas acima da sua foz, desce quasi 100 legoas, indo paralelo ao rio Parnaíba, que vem de mais longe, 20 a 30 legoas d'elle apartado pela parte de l' Est.

3. Todo o sertão, que ha entre estes dois rios, em quanto correm equidistantes, divide-se nos districtos da freguezia de Pastos Bons e Aldeias Altas, ficando esta ao Norte, e aquella ao Sul.

4. A freguezia de Pastos Bons, ou de S. Bento das Balsas (como he tambem conhecida) principia quarenta legoas ao Sul do lugar das Aldeias Altas. Estende a sua povoação 60 legoas a SO por entre os dois rios Itapucurú, e Parnaíba. Póde dilata-la

muito mais a todos os rumos, andando de SO até Norte, e confinando sempre com a nação Timbira, numeros 41, 42, e 43.

5. O seu terreno he fertilissimo, e produz todos os generos do paiz: os seus gados excedem na bondade a quantos se crião, tanto na mesma Capitania do Maranhão, como nas outras Capitancias.

6. A distancia em que fica a Cidade de S. Luiz, sua Capital, sem a facilidade de navegação para o transporte dos seus generos, faz que ella não possa adiantar a cultura de quantos produz, e a restrinja em parte ao necessario para a sua subsistencia.

7. A criação do gado vacum he o unico objecto do seu commercio; e por isso só nella se tem adiantado. Até o anno de 1769 as suas boiadas hião vender-se á Bahia de todos os Santos com a difficultosa jornada de quasi 900 legoas por terra.

8. No anno de 1770, João Paulo Diniz, negociante da Villa de S. João da Barra da Parnaíba, abriu hum novo caminho para a extracção dos referidos gados; levantando officinas nas margens do dito rio Parnaíba, 80 legoas acima da sua foz, onde os reduz a carnes secas, que carrega em barcas pelo mesmo rio até á dita villa, para dahi serem reexportadas á Bahia, Rio de Janeiro, e Pará.

9. Em quanto o rio Itapucurú passa pela freguezia de Pastos Bons, recebe em si o das Alprecatas e o rio das balsas, nome a que deu occasião a preza a que os Indios silvestres seus habitantes fizeram em certas embarcaçoens, a que chamão balsas, das quaes se servirão os primeiros descobridores do dito sertão para atravessarem o mesmo rio. Desta união, e destes diversos nomes, nasce o erro de se persuadirem alguns que todos competem ao rio Itapucurú.

10. Balsas são verdadeiramente humas jangadas

feitas de madeira Boroti, ou outra qualquer igualmente leve e delgada, atada primeiro em faxina, e unida depois na figura quadrilonga; a sua construção he facillima, e o seu uso frequentissimo, tanto para atravessar os rios, como para descer por elles, sem mais remos que as mesmas agoas, sem mais governo que huma vara, com que as desvião das ribanceiras.

11. Já nas aldeias altas principia o rio Itapucuru a apartar-se do rio de Parnaíba, e vai buscando a direcção de SE a NO em que ultimamente acaba.

(b) 12. Aldeias altas he o lugar da matriz da mesma freguezia, 98 legoas da foz do dito rio, perto de todo o commercio da Cidade de S. Luiz, com a capitania do Piauí, e arraiaes da Natividade e S. Felis, nas terras novas de Goyaz. Nelle se achão sempre quantos cavallos são necessarios para conducçoens, sendo comprados a preço de 10 até 12⁰⁰ reis.

13. A navegação do rio Itapucurú para nas aldeias altas, e não sobe ainda á freguezia de Pastos Bons.

14. Foi por muito tempo tão pouco conhecida, que Berredo nos seus annaes historicos do Estado do Maranhão, fallando do rio Itapucurú, diz: que subindo-se por elle, passados tres dias de viagem, até lhe falta fundo para a navegação de canoas grandes: o que hoje não dissera, porque desde a sua foz até aldeias altas se está frequentemente vendo navegar em canoas de todo o bordo, as quaes nestas 90 e 80 legoas do rio só achão pouco fundo em 5 cachoeiras, que todás juntas não occupão por mais de 600 passos.

15. Cachoeiras são os resaltos e giros, que impetuosamente forma a corrente dos rios, quando de repente se precipita de maior altura, ou acha resistencia em alguns penedos e eminencias, que se

levantão do plano do seu leito, e lhe tirão a igualdade. Desta segunda natureza são as 5, que se referem.

16. A primeira está logo na foz do dito rio, debaixo de hum pequeno forte, que ha na ribanceira da parte do Sul; a sua extensão he de menos de 100 passos com hum estreito canal encostado ao mesmo forte, por onde na maré cheia se navega sem perigo.

17. A segunda, 5 ou 6 dias de viagem distante da primeira, he conhecida pela cachoeira grande: não se dilata a mais de 150 passos; tem o canal encostado á ribanceira do Norte, mas quando o rio vai baixo no mesmo canal por menos de 20 passos toçao as canoas, e se faz muitas vezes necessario levar parte da carga por terra, em quanto se vence a passagem.

18. A terceira, quarta e quinta se encontrão no mesmo dia sexto de viagem; seguem-se quasi contiguas humas ás outras, e se distinguem com os nomes de *gato*, *angical* e *barriguda*. Esta ultima tem o seu canal pelo meio, as primeiras ao Norte.

19. Sendo Governador do Maranhão Gonçalo Pereira, quiz continuar a navegação do rio Itapucurú até a freguezia de Pastos Bons, e descendo para esse fim Vicente Diogo da dita freguezia de Pastos Bons em balças já carregadas de couros, que costumava extrahir por terra da dita freguezia para as fabricas de atanados da Cidade de S. Luiz, além da infelicidade que teve de perder no mesmo rio quanto transportava, perdeu tambem o seu pouco juizo, enfurecendo-se de maneira contra hum filho seti que o acompanhava, que o obrigou a fugir para as matas, onde se suppoem haver miseravelmente perecido.

20. Este tragico successo, o qual talvez fizesse desanimar na execução de hum projecto tão interessante, foi (pelo que respeita ao naufragio) re-

petidas vezes visto na mesma navegação do rio Itapucurú, desde a sua foz até as Aldeias Altas, em quanto o necessario conhecimento, ainda que adquirido com funestas e casuaes experiencias, não seguiu a dita navegação, parecendo hoje na verdade incrível, que sem culpavel descuido, e sem se deixar como de proposito hir por agoa abaixo, só abandonado ao acaso (como fez Vicente Diogo), se houvesse de correr perigo em cachoeiras ou resaltos, cujos effeitos não se conhecem quando o rio vai cheio, nem são tão impetuosos, quando vai baixo, que não sofrão levarem os remeiros por dentro do mesmo rio as canoas ás mãos.

21. A freguezia de Pastos Bons he huma parte muito nervosa do corpo do Maranhão. A sua mesma situação que lhe dá a vantagem de poder trazer tambem a si a troco dos seus gados o dinheiro da Bahia Rio de Janeiro, e Pará, he tambem a mesma que retarda os interesses da sua Capital, e a tem como separada fazendo-se o trajecto de huma a outra por terra. A natureza lhe dá no rio Itapucurú o meio de se poder com ella facilmente communicar; quando dellę se souberem servir, a freguezia de Pastos Bons poderá augmentar a cultura dos mais generos, que pôde produzir, e a Capitania do Maranhão receberá ainda maiores forças com as minas, que tem nos gados desta freguezia, tanto mais ricas, quanto mais certo he o dinheiro, que a troco dos mesmos gados costuma a dita freguezia, e pôde haver das outras Capitánias.

22. As margens do rio Itapucurú, subindo-se por elle até á cachoeira grande, são por huma e outra parte cobertas de muito grossa e densa mata.

23. A parte, que fica ao Norte, tem sempre a largura de 4 até 5 legoas, a que fica ao Sul de 2 até 3, e a do Norte termina-se nas campos do Iguará; a do Sul nos campos dos Perizes.

24. Tanto por huma como por outra parte, se

achão hoje povoaçoens pela borda do dito rio até o sitio do Caruatá, 2 dias antes de chegar á dita cachoeira grande.

25. Da cachoeira grande até as Aldeias Altas, são as ditas margens abertas com campos, e povoadas com fazendas de gados.

26. Das Aldeias Altas para a freguezia de Pastos Bons principia outra vez a mesma mata por huma, e outra parte totalmente inculta desde a fazenda do Seco, tres legoas acima do lugar de Trezedellas, até á mesma freguezia.

27. Trezedellas he povoação de Indios, defronte das Aldeias Altas, onde os Jezuitas tinham huma caza ou telheiro com o nome de Seminario; e nelle principiavão a ensinar Grammatica Latina aos filhos dos moradores dos sextoens visinhos, e Capitania do Piauhi.

(c) 28. O rio Parnaiba nasce a SO nas fraldas da celebre cordilheira de montes, que se dilata e ramifica por toda a America, n.º 107.

29. Corre de SO a NE por mais de 250 legoas, e vai acabar no Oceano, 40 legoas a Est da Cidade de S. Luiz do Maranhão: a sua maior largura he 150 passos.

30. Principia logo abundante, e já navegavel; 15 ou 20 legoas antes de chegar ás primeiras fazendas da freguezia de Pastos Bons recebe pela parte de l'Est o rio Irusui tambem navegavel, sem metter em si rio algum consideravel da parte de Oest, continúa recebendo de l'Est o Gorugueia, Calindé, Putí, e Longá, numeros 52, 53, 55, 57.

31. Sete legoas antes da sua foz, reparte-se a l'Est no braço, ou rio Igarusú: duas legoas abaixo, tornando-se a dividir, fórma á parte o braço Paramerim. Estas são as tres vias, por onde entra o rio Parnaiba no Oceano, ainda que as ilhas, que se descobrem já na costa, representem as seis que lhe dá Berredo.

32. Fôrma o rio Parnaíba a sua barra na boca do Igarusú com tres braças e meia de fundo, e chegão a 4 nas grandes marés, quando os ventos, que nella são continuos, não fazem os mares cavados. Todas as outras bocas são muito baixas, e não admittem navegação.

33. Divide o rio Parnaíba a Capitania do Maranhão da Capitania do Piauí, trazendo esta a l'Est, e aquella a Oest.

34. As suas margens pela Capitania do Maranhão principião a ser povoadas na freguezia de Pastos Bons com fazendas de gado, tres e quatro legoas distante humá das outras, e continuão até a sua foz pelas freguezias de Aldeias Altas, S. Bernardo e Anapurus.

35. Pela Capitania do Piauí principião do mesmo modo a ser povoadas pouco acima da barra do rio Gorugueia, que distará 120 legoas da foz do dito rio Parnaíba, e continuão até a mesma foz pelos districtos das Villas de Jerumenha, Cidade de Oeiras, Villa de Valença, Campo Maior, e S. João da Parnaíba.

36. Da fertilidade do seu terreno por esta parte da Capitania do Piauí veja-se o numero 101.

37. O que pertence á Capitania do Maranhão, ainda que seja apto para todo o genero de cultura, não passa a sua fertilidade das visinhanças do mesmo rio, em quanto sobem a sua foz pelas freguezias dos Anapurus, S. Bernardo, e Aldeias Altas.

38. Na freguezia de Pastos Bons he geral, tanto por onde está já povoado, como por todo o sertão que corre, buscando o rio Tocantins, o qual vem pela parte de Oest da Capitania de Goyaz, na direcção de Sul a Norte e desagoa no Amazonas pouco acima da sua boca.

39. Deste sertão entrão no rio da Parnaíba, e Tocantins, os rios Itapucurú, Carará, Pindaré, Miarim, e quantos fertilizão as Capitánias de Cumá e Caité.

40. Pessoas, que na indagação de terras mineiras, descerão da Capitania de Goyaz pelas margens do rio Tocantins, e delle se apartarão a l'Est, buscando o rio Miarim, por onde sahirão ao Maranhão; outras que pela margem do rio Parnaíba, e cabeceiras de Itapucurú, penetrarão da freguezia de Pastos Bons em seguimento da nação Timbirá; segurão todas que os dois rios, Tocantins, e Parnaíba, correm per esta parte mais visinhos, que o dito sertão, que ha entre elles, pôde ser em 15 dias atravessado, que não só he fertilissimo para todas as produçoens do paiz, mas muito proprio á criação de gados, por ser aberto com largas campinas, cortadas de muitos e copiosos riachos, que acabão formando todos os rios, que vão desagoar no Oceano pelas referidas campinas do Maranhão, Cumá e Caité.

41. A maior proximidade dos dois rios mostra-se pelas suas diversas direcçoens, porque sendo a do rio Tocantins de Sul a Norte, e a do rio Parnaíba, de SO a NE, quanto mais se sobir pelo rio Parnaíba mais perto se está do rio Tocantins.

42. A fertilidade do paiz mostra-se tambem pelos sertoes de Pastos Bons, ou Itapucurú, dos Perizes, Caiapó, Cursaqueira, Carará, Miarim e Pindaré, que correm do Itapucurú até á Capitania do Cumá, accompanhando a costa do mar, ou enseada, que separa a ilha do Maranhão do Continente, e quanto mais vão subindo á referida altura, tanto mais ferteis e mais fecundos se vão mostrando.

43. Toda esta excellente, e dilatada porção de terra he ainda hoje habitada de diversas e numerosas naçoens de Indios silvestres. A nação Timbirá que em si se divide em muitas outras diferentes, occupa a parte da Parnaíba, e cabeceiras do Itapucurú. A do Acroá, que se divide tambem do mesmo modo, occupa a de Tocantins, e se

estende ao Sul sobre a Tiunbira; huma e outra confina ao Norte com os Cupajús, restos de Ama-nojós, Gamelas, e outras.

(d) 44. A Capitania do Piauí principia na foz do rio Parnaíba, 40 legoas distante da Cidade de S. Luiz do Maranhão. Estende-se em figura triangular 240 legoas para o interior do sertão.

45. Pelo vertice do triangulo, ou principio da Capitania, tem ao Norte o mar Oceano com tres legoas de costa, que ha entre o rio Parnaíba e o seu braço Igarusú.

46. Pelo lado direito tem o Oest a Capitania do Maranhão, da qual a divide o rio Parnaíba, descrevendo com a sua corrente de SO a NE todo este lado, n. 28. E daqui se conhece que a Capitania do Piauí não tem a l' Est a Capitania do Maranhão, como equivocadamente escreveu Berredo.

47. Pelo lado esquerdo do triangulo, que corre de NO a SE, tem a l' Est a Capitania do Seará, e della principia a dividir-se pelo rio, ou braço do mar, que entra da barra do Igarusú, 3 legoas para o sertão no mesmo rumo de SE.

48. O angulo externo, ou parte de terra, que fica entre o Oceano e o dito rio, ou braço de mar, pertence á Capitania do Seará. Delle não faz menção Henrique Antonio Galuci na sua carta geographica da Capitania do Piauí; por isso lhe dá maior costa.

49. Continúa por este lado a dividir-se da mesma Capitania do Seará pela serra da Ibiapaba, e serra dos Cocos (partes da cordilheira de montes n. 108) pelos serotoens do Acaracú, Jagoaribe, Pontal, e Pilão Arcado; servindo-lhe de limites todas as Colonias, que separão as vertentes, que buscão para l' Est os rios Jagoaribe Pontal, e S. Francisco (n. 90); para Oest o rio Parnaíba.

50. Pela base do triangulo, que corta de SO a SE, tem ao Sul a Capitania de Goyaz. Della se

divide por outro ramo da mesma cordilheira de montes, n. 109, desde as cabeceiras do rio Parnaíba até as cabeceiras do rio Preto. Das cabeceiras do rio até o Plão arcado, tem pela mesma parte do Sul para SE os sertões da barra do rio Grande, pertencentes á Capitania de Pernambuco; e nelles se divide pelas vertentes do mesmo rio Preto, e vertentes, que descem ao rio Grande, e rio de S. Francisco.

51. O Longá, Puti, Sambito, Calindé, Piauí, Gorugueia, Paraim, Iruí e Parnaíba são os rios mais notaveis da Capitania de Piauí, o Gorugueia e Iruí, descem da base do triangulo, e os outros do lado esquerdo: todos acabão no Parnaíba, com maior ou menor inclinação ao Norte.

52. O Longá entra no Parnaíba, 11, ou 12 legoas acima da foz do mesmo rio. Sobee quasi 50 legoas, buscando a sua origem na Capitania, 20 legoas antes da sua boca he navegavel com a largura de quasi 100 passos.

53. O rio Puti traz carreira mais dilatada: forma-se do rio das Piranhas e outros menos consideraveis, que nascem da serra dos Cocos, ou parte da cordilheira de montes, cujas vertentes fazem; para l' Est o rio Jaguaribe da Capitania do Ceará, e para Oest o rio Puti, o qual atravessa toda a Capitania do Piauí, e acaba na Parnaíba 50 legoas acima da foz do dito rio.

54. O rio Sambito nasce na mesma Capitania, 20 legoas ao Sul do Puti, e no mesmo se perde, 30 legoas antes d'elle unir-se ao Parnaíba.

(e) 55. O rio Calindé nasce nos sertões, cujas vertentes para l' Est pertencem á Capitania de Pernambuco, formando o rio Pontal, que entra no de S. Francisco: desce 70 e tantas legoas até metter-se no Parnaíba, 118 legoas acima da foz do mesmo rio.

56. O rio Piauí, celebre pelo nome, que deu

á Capitania, nasce nos mesmos sertões vinte e tantas legoas ao Sul de Calindé; e com elle se ajunta, 4 legoas antes que elle forme a sua barra.

57. O rio Gorugueia entra no Parnaíba, 140 legoas acima da foz do mesmo Parnaíba: a sua corrente he dilatada: a sua origem no sertão ainda inculto, o qual se comprehende no angulo direito da base do triangulo: as suas agoas são turvas, e occasionão perniciosas sezoens.

58. O rio Paraim nasce do angulo esquerdo da mesma base, e corre a perder-se no Gorugueia.

59. O rio Irusui entra no Parnaíba quasi 200 legoas acima da foz do mesmo Parnaíba; he navegavel, e faz todo o seu curso por sertões incultos, descendo entre o Sul e SO da Cordilheira dos montes, ou angulo direito da base do triangulo.

60. Além destes rios tem a Capitania do Piauí muitos lagos dignos de memoria: o das vargens, que chega ao rio da Parnaíba, 80 legoas distante da foz do mesmo rio com o circuito de quasi 2 legoas: o de S. Domingos, ou S. José, nas vizinhanças do rio Longá, com 5 legoas de circuito: o de Nazareth, por onde entra o rio Piauí com $2\frac{1}{2}$; o do Parnaúá com 3; entra tambem por elle o rio Paraim. Todos estes lagos e rios são abundantes de peixe.

61. O inverno, ou as chuvas, que nunca vem sem horrorosas trovoadas, e são ordinariamente de l' Est, principião no mez de Outubro, Novembro, ou Dezembro e acabão em Abril.

62. Neste tempo, que os sertanejos só distinguem pelo tempo das agoas, he a Capitania do Piauí fertilissima; o seu terreno todo aberto com largos campos, e povoado de dispersos arvoredos, apparece em bem poucos dias coberto de folhas, de flores e fructos silvestres, com tal variedade na cor, e tal diversidade na figura que não só recreião a vista e o olfacto, mas tambem o gosto daquelles

que com elles são criados, ou a elles se costumão.

63. No mez de Abril, tante que sopráo de l' Est os ventos geraes, parão as agoas, e principia o tempo, em que tudo se poem em cadencia, e já em Agosto e Setembro muita parte dos campos apparece sem herva, das arvores sem folhas, e se acontece não principiarem logo as agoas no mez de Outubro, Novembro e Dezembro, soffrem-se todas as calamidades da maior seca.

64. Deste vasto e dilatado paiz foi descobridor Domingos Sertão, creador de gados nas fazendas, que possuia nas margens do rio de S. Francisco a casa da Torre da Bahia. Della auxiliado, depois de atravessar 30 ou 40 legoas de sertão asperissimo, entrou pelas cabeceiras do rio Piauí onde estabeleceu as primeiras fazendas com gados, que trouxe do rio de S. Francisco, e daqui vem o nome de Piauí, que conserva ainda hoje a dita Capitania.

65. Divide-se esta nos districtos das Villas de S. João da Parnaíba, Campo Maior, Marvão, Valença, Cidade de Oeiras, Jerumenha, e Parnaíba, todas erectas no anno de 1762.

66. A Villa de S. João da Parnaíba está sobre o braço do mesmo rio, ou rio Igarassú. O porto que tem de mar, onde entrão annualmente do Sul 16 e 17 embarcaçoens a commerciar em carnes secas, que exportão para as mesmas Capitánias, e tambem para o Pará, faz com que ella seja já hoje a maior e mais frequente Villa de toda a Capitania.

67. A Villa de Campo Maior sita sobre o rio Longá, dista 14 legoas do rio Parnaíba, ou barra de Puti, e 60 legoas da Cidade de Oeiras, que lhe fica ao Sul.

68. A Villa de Marvão está mais chegada ao lado direito do triangulo; fica a N.E. para S. 20 e tantas legoas da Villa de Campo Maior.

69. A Villa de Valença está situada 30 e tantas legoas a SO da Villa de Campo Maior, 15 ou 18 a S para SO da Villa de Marvão, 20 ou 21 ao N para NE da Cidade de Oeiras, dista ao S 7 legoas do rio Sarbitio.

(f) 70. A Cidade de Oeiras, antes Villa da Moucha, está em 6 para 7 grãos de latitude Austral, entre 336 e 338 de longitude, huma legoa ao N do rio Caliadé, e 27 acima da barra do mesmo rio.

(g) 71. A Villa de Jerumenha está situada sobre o rio Gorugueia da parte de l'Est do mesmo rio, 19 até 14 legoas distante da barra, que elle faz no rio Parnaiba, e quasi 30 legoas ao S da Cidade de Oeiras.

(h) 72. A Villa de Nossa Senhora do Livramento de Parnauá está situada sobre o lago, que forma o rio Paraim, quasi 90 legoas distante da Villa de Jerumenha, 120 legoas ao S da Cidade de Oeiras, e mais chegada a SE ao angulo esquerdo da base do triangulo, que forma a Capitania.

73. Além das referidas Villas comprehende a mesma Capitania os lugares e povoaçoens dos Indios Aruazes, Jaicós e Gogués. A povoação dos Aruazes, quasi inteiramente deserta, está situada 9 legoas ao N da Villa de Valença, no lugar da matriz de Nossa Senhora da Conceição dos Aruazes.

74. A povoação dos Jaicós, que apenas terá 200 e tantas almas, está situada quasi 300 legoas distante para o NE da Cidade de Oeiras.

75. A povoação do Gogués, que não excede a 400 almas, foi no anno de 1765, em que veio a paz estabelcida com o nome de S. João de Sen-de, 9 legoas para a parte do N da Cidade de Oeiras, sobre o rumo da cordilheira de montes, que atravessa toda a Capitania.

76. Quando Domingos Affonso Sertão e seus socios descobrião estes sertões, erão habitados de muitas e diversas naçoens de Indios silvestres, en-

tre ellas se forão estendendo as nossas povoaçoens, e diminuindo-se de tal sorte as ditas naçoens, que apenas se conservão hoje as referidas.

77. Nós temos povoado a maior parte do triangulo, que fórma a dita Capitania, e só nos resta pelo angulo direito da sua base a parte de O do rio Gorugueia até o Irusuí, e do Irusuí até o Parnahiba sertoeens confinantes ao Sul com a nação Acroá, e que ultimamente forão habitadas pela nação Goguí.

78. Pelo angulo esquerdo da mesma base o pequeno sertão, que corre buscando o rio de S. Francisco, onde existem alguns restos da mesma nação silvestre, e sem verdadeiramente conhecermos quaes ellas seião, as distinguimos pelos Indios das Pimenteiras.

79. A Capitania do Piauí sujeita ao governo do Maranhão, e tendo por cabeça a Villa de Moucha, foi no anno de 1758 erecta em governo separado: a Cidade de Oeiras he a sua Capital, e nella reside o Governador e o Ouvidor. A sua guarnição he de huma Companhia de dragoens de 60 praças, criada no anno de 1760, e que tambem tem ahi o seu quartel: o numero dos seus habitantes de todos os sexos, e de todas as idades não passa de 14000; contando hum regimento de cavalaria auxiliar com 10 companhias dispersas por toda a Capitania: hum terço de infantaria auxiliar, outro de cavalaria ordenança composta de mestiços, e pretos ingenuos e libertos.

80. O seu governo espirital pertenceu nos primeiros tempos ao Bispado de Pernambuco, sendo a Igreja da Moucha filial da Matriz de Cabrobó hoje he Bispado do Maranhão; e reside na Cidade de Oeiras hum Vigario, a quem o Bispo commette alguns dos seus poderes; são tantas as suas freguezias, quantas as villas referidas.

81. As suas terras são repartidas aos moradores

em sesmarias, ou datas de 3 legoas, cuja cultura consiste na criação dos gados, mais vacuum que cavallar: cada huma das sesmarias fórma huma fazenda, deixando-se huma legoa para divisão de huma e outra fazenda: na dita legoa entrão igualmente os visinhos a procurar os seus gados, sem com tudo poderem nella levantar cazas e curraes.

82. Isto, que he necessario para a criação dos gados (porque pela mudança que ha tão sensível nas estaçoens do tempo, até chega a faltar em muitas partes o mesmo pasto seco, e toda a extensão do terreno muitas vezes não basta para que hajão alguns lugares, onde elle se conserve, e se mantenhão os gados) faz que os moradores vivão pela maior parte dispersos, e distantes 3, 4, e 5 legoas uns dos outros.

83. Concorre tambem para o mesmo o prejuizo, que recebem os Senhores das fazendas de haver nellas mais habitantes; porque além de occuparem com as suas moradas os melhores sitios, as fontes ou aguadas (como elles dizem) com as suas necessarias communiçaçoens, com os caens que crião, e caçadas, que fazem, affugentão os gados para partes remotas, e fazendas diversas.

84. Huma fazenda no seu estado florente não pôde annualmente produzir mais de 800 até 1000 crias; destas pelo calculo, que tem feito a experiencia, não se pôde extrahir mais do que huma boiada de 250 ou 300 bois (deduzidos os dizimos, e o quarto, que he o estipendio do vaqueiro): ás vacas, que pouco excedem ao numero conservão-se sempre para a multiplicação, sustento e mais despesas, que se fazem nas mesmas fazendas.

85. Toda a diminuição, que se vê no resto das 800 ou 1000 crias, provém dos muitos morcegos, que não sò nos campos, mas nos mesmos curraes, tirão de tal sorte o sangue ás crias, que as fazem perecor: dos insectos, que semeão certas moscas em

qualquer parte do corpo, em que descubrao sangue; das onças, das cobras, de muitas hervas venenosas, e mais que tudo da falta, que experimentão na seça, de pastos, e agoa necessaria.

86. As mesmas boiadas não chegam á Bahia e Minas, para onde commummente são levadas daquelle parte da Capitania que fica ao Sul, sem pa-decerem tambem pela mesma falta muito consideravel diminuição; tanto pelos sertoes, que medeião entre o rio de S. Francisco e a Capitania do Piauhí, como entre o mesmo rio de S. Francisco e a Cidade da Bahia.

87. O sertão, que corre entre o rio de S. Francisco e a Capitania de Piauhí, se alarga a 40 e 50 legoas; e se estreita a 15, 14, e 12 legoas. He sertão quasi todo ainda ineulto, tão arido que nos mezes de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, quando não chove (o que frequentemente acontece), secca as agoas que ficão estagnadas, e chega a faltar até a necessaria para saciar a sede dos viandantes; tendo já alguns acabado, e outros sustentado a vida com o succo, que extrahem de humas grandes batatas creadas debaixo da terra nas raizes dos Jambuzeiros, arvores crescidas e espessas, e que não só conservão a folha, com que reparão o ardor do Sol, mas se cobrem de fructos agradaveis no gosto, e muito simillhantes na cor e figura ás ameixas brancas.

88. Com a mesma aspereza continúa este sertão pertencente a Pernambuco, desde a freguezia do Cabrobó ao Norte até á barra do rio Grande ao Sul; sem atravessa-lo por alguma parte, não se pôde sahir da Capitania do Piauhí para a Bahia, Jacobina, rio das Contas, Fanado, Serro do Frio, Minas Geraes, Pitanguí, e Paracatú. Ha já para esse fim varias estradas, a primeira se encaminha ao Norte do rio Calindé, e vai sahir ao rio de S. Francisco, por entre a freguezia de Cabrobó e o rio Pontal.

89. A segunda, conhecida pela travessia nova, acompanha o rio Calindé até as suas cabeceiras, as quaes se dividem com as do rio Pontal : a este segue até o rio de S. Francisco, sahindo tres legoas ao S da Missão do Joazeiro, no lugar da Passage.

90. A terceira, a que dão o nome de travessia velha, accompanha o rio Piauí, e delle se aparta ao N das suas cabeceiras; e vai sahir ao rio de S. Francisco, 18 ou 20 legoas ao S da segunda.

91. A quarta segue tambem o Piauí, sobe por elle mais acima do que a terceira, e vai sahir ao rio de S. Francisco na fazenda do Sobrado, 20 e tantas legoas ao S da terceira.

92. A quinta, que não he ainda tão frequentada, aparta-se tambem nas cabeceiras do Piauí, e vai sahir ao rio de S. Francisco, 3 legoas ao S da dita fazenda do Sobrado. Esta he a parte, onde mais se estreita este sertão, que depois se torna a alargar, sem mais comunicação alguma do que a que ha pelas fazendas do Parnaíba, e districto da Barra do Rio Grande.

93. A industria de alguns particulares tem feito por todas as referidas estradas alguns mões açudes, a que chamão tanques, nos quaes em algumas partes reprezão as agoas do rio Pontal, e outros semelhantes, que inteiramente secão. Deste modo com as reprezas, que fazem, conservão algumas fazendas pelas estradas, não havendo de humas para outras mais comunicação que as mesmas estradas; e sendo toda o mais sertão entre as ditas fazendas e as mesmas estradas até agora inculto pela referida falta de agoas no tempo da seca.

94. Este meio, que tem abraçado com seus açudes, ou tanques alguns particulares, e a mesma natureza nos ensina com as reprezas das agoas do inverno nos lugares mais baixos, como são as lagoas, que fazem habitaveis muitas partes do sertão, em que não ha fontes perennes, he o modo com

que todos estes paizes virião a ser pelo tempo adiante povoados, e com que já agora se devem evitar todos os incommodos, que padecem os viandantes e diminuição, que tem as boiadas, e cavallarias, tanto nos referidos sertoens, como nos mais, que se seguem pela outra parte do rio de S. Francisco; modo que se poderá em grande parte conseguir só com a persuasão feita aos moradores por aquellas pessoas, que os governão e os dirigem.

95. Pela mudança total, a que se reduz a Capitania do Piauí no tempo da seca, claramente se vê que por toda ella não pôde florecer a cultura dos generos do paiz, principalmente daquelles, que para chegarem á sua perfeição necessitão de estar na terra hum anno e mais tempo; taes são as canas de assucar, e a maniba, ou mandioca, ordinario pão do Brazil.

96. Todos com tudo podem ser cultivados nas margens de alguns rios, nos brejos e lugares, que conservão o humido e frescura necessaria para os nutrir, e livrar do ardor do Sol.

97. Pela descripção dos seus rios se vê também, que em 240 legoas de paiz, sendo só 5 as mais notaveis, não pôde deixar de ser a maior parte do terreno inteiramente inutil para a referida cultura, e muito mais quando bem se conhece, que nem ainda os mesmos rios a admittem por todas as suas margens, e que muitas vezes em 10 e 20 legoas não ha 100 braças de terra util.

98. O desprezo, que os primeiros povoadores fizeram da agricultura na Capitania do Piauí, onde ella não pôdia então fazer o objecto do seu commercio, tão longe esteve de ser contrario aos interesses do estado, que antes concorreu muito a promove-los.

99. Elles se interessavão só na criação dos gados, e com ella concorrião para huma parte da subsistencia dos povos da marinha, os quaes se ve-

rião precisados a suprir a mesma parte com o equivalente de outros generos, cuja cultura diminuiria a applicação, que poderião fazer áquelles, em que commercião com a metropole.

100. Hoje porém que a Capitania do Piauí não pôde avançar com iguaes passos na criação dos gados porque quasi toda se acha povoada, ou ao menos os seus melhores sitios, hoje que tem crescido a povoação, e que ha muitos individuos, que serião inteiramente inuteis ao Estado, sem o exercicio da agricultura, porque nem todos são habéis para o trato de gados, nem a este trato se deve mandar maior numero do que he necessario, está a Capitania do Piauí em circumstancias de procurar, quanto lhe he possível augmentar, a cultura dos mais generos, vendo-a não só como objecto da sua subsistencia, mas tambem como objecto do commercio com a metropole.

101. O rio Parnaíba he todo navegavel: as suas margens ainda que se não estendem muito para o interior do paiz, são fertilissimas para a cultura do arroz, do tabaco, e de todos os mais generos. O rio Puti admite em muitas partes a mesma cultura. O Gorugueia do mesmo modo. Todos os moradores das visinhanças destes rios, podem navegar para o porto da Villa de S. João da Parnaíba os seus generos, e commerciar directamente ou pelo Maranhão, com a Metropole.

102. Os que vivem mais internados na Capitania do Piauí, a podem tambem cultivar n'aquelles lugares, que nella ha de terreno util; e assim tirarão a utilidade de applicar ao trabalho aquella parte da familia, que se não pôde apartar das mesmas fazendas, e que he nellas inteiramente inutil, sustentando-se como feras, unicamente das carnes e fructos silvestres.

103. Além dos referidos generos, que faz produzir a cultura, ha na Capitania do Piauí a Ju-

taísica conhecida nella, e em outras partes do Brazil, com o nome de Jatubá, e as resinas de anjico e cajueiro, que fazem os mesmos effeitos da goma arabia. No districto da Villa de S. João da Paranaíba ha a caparozza, a pedra humi, e minas de que se pôde extrahir chumbo. Ha tambem pelas margens do rio Calindé na fazenda da ilha, 8 legoas a l'Est da Cidade de Oeiras, outras minas de que se pôde extrahir ferro.

(i) 104. O rio Preto, que divide com as suas vertentes, por esta parte, a Capitania do Piauí da Capitania de Pernambuco, e pelas suas cabeceiras da Capitania de Goyaz, desce da dita cordilheira de montes, buscando a SE, e corre já navegavel das fazendas do Lustoza a metter-se no rio Grande, que faz barra no Rio de S. Francisco. Por elle sobem da barra do Rio Grande combois de fazenda, que entrão da Bahia para as minas de S. Felis.

(k) 105. A chapada das mangabeiras he ramo da celebre cordilheira de montes, de que fallão todos os escritores da America, e trazem todas as cartas geographicas, pondo-a ordinariamente cada hum a seu arbitrio, e apenas concordando n'aquellas partes, em que ella mais se avizinha ao mar. Ella principia por esta parte entre a barra do rio Paranaíba da Capitania do Piauí; e a serra do rio Camosi da Capitania do Seará, com o nome de Serra da Ibiapaba, que quer dizer fim da terra; corre do Norte a S.; declinando a SE, fórma as minas dos Cariris, e continua com tanta diversidade de nomes, como forão as inclinaçoens de seus descobridores.

106. Busca o rio S. Francisco, que a corta, fazendo a grande cachoeira de Paulo Affonso, e passando-a, fórma para a parte da Bahia as minas da Jacobina, Rio das Contas, Fanado, Serro do frio, e Getaes.

107. Das Geraes volta para o N a O da ponta da Ibiapaba, e fórma o Paracatú, e todas as mais minas; de que se compoem a Capitania de Goyaz; continúa formando estas chapadas das mangabeiras, cabeceiras do rio Preto, Iruui, Parnaíba, e vai acabar entre o Pará e Maranhão, correndo não a O do rio Tocantins, como se vê em algumas cartas, mas sim a l' Est.

(1) 108. Duro he a primeira povoação da Capitania de Goyaz, onde está o registro para evitar os extravios do ouro. Todo o Sertão desde a ultima fazenda do Lustoza até o Duro, he sujeito aos assaltos da nação Acroá, e no tempo das secas falta de agoas.

Recapitulação das léguas e dias de jornada.

	<i>Léguas</i>	<i>Dias</i>
Da Cidade de S. Luiz do Maranhão às Aldeias Altas.	118	12
Das Aldeias Altas á passagem do rio Parnaíba.	21	3
Da passagem do rio Parnaíba á barra do rio Calindé.	28	4
Da barra do rio Calindé á Villa de N. Senhora do Livramento do Parnaúá.	90	13
Da Villa do Livramento á primeira pas- sagem do rio Preto.	15	3
Da primeira passagem do rio Preto á segunda nas suas cabeceiras.	15	3
Da segunda passagem do rio Preto á Povoação do Duro.	16	2
	<hr/>	
Do Duro ao arraial de S. Felis.	303	40
Do arraial de S. Felis a Villa Boa.		4 6
		<hr/>
		50

G E O G R A F I A.

Ensaio Politico sobre as Ilhas de Cabo Verde para servir de Plano à Historia Filosofica das mesmas. Por João da Silva Feijó, Naturalista encarregado por Sua Magestade do exame physico das ditas Ilhas.

A R T I G O I.

Da população.

S E C Ç Ã O 1.^a

§. 1. *Da origem de seus habitantes, e progresso de sua população.*

NA descoberta das Ilhas de Cabo Verde havendo-se unicamente encontrado povoada a de S. Tiago de Negros Jalofos, que alli tradicionalmente consta terem passado áquella Ilha por acaso, perseguidos pelos Falupos seus visinhos, e lançados pelas Brizas, e Correntes ao Oest, fez o Senhor Infante D. Henrique transplantar a esta, e á do Fogo algumas Familias do Algarve, e Alentejo, que convidadas pelas Reaes Munificencias do Senhor Rei D. Affonso V, alli se estabelecerão; as quaes depois pelo commercio, e trato com as Negras do Paiz, ou com as que vinhão de Guiné, forão-se propagando, e misturando principalmente na Capital, de sorte que hoje, a excepção de bem poucas casas todas as mais são de Pardos, e Pretos.

§. 2.

A estes Colonos (§ 1.) forão-se agregando os exterminados, que para purgarem seus delictos, erão

(e são) para alli enviados pela Justiça de todas as Ordens , os quaes pelos tratos , e cazamentos com os descendentes das primeiras familias , vierão a formar com a escravatura , que se transportava de Guiné , hum grande numero de habitantes , de sorte que pelos annos de 1730 , chegavão ao total de 250 almas na Capital , e a 12 para 130 na do Fogo , cuja quantidade se foi diminuindo a proporção da falta do seu commercio , e das repetidas esterilidades , que vierão , e vem a padecer ; de sorte , que depois do ultimo flagelo de 1775 , em que a antropophagia foi ordinaria , ficarão reduzidas ao terço daquelle censo.

§. 4.

A religioza piedade dos principaes moradores destas duas Ilhas (§ 3.) que persuadidos de fazerem huma obra meritoria , e de expiação para as suas almas , deixarão libertos huma grande porção de seus escravos , fez que estes para se não sujeitarem ao trabalho , e subordinação aos brancos , passassem a povoar as adjacentes , onde juntos com os escravos dos Donatarios daquellas Ilhas , que alli estes possuião para o cultivo das suas Herdades , constituirão as suas povoaçoens , onde todos de ordinario são pretos fullos , e alguns mulatos produzidos da communicação das suas pretas com os brancos Portuguezes , e Estrangeiros , que alli concorrem a commerciar diariamente : consta que forão assás povoadas até a grande fome de 1749 , e a de 1775 , hoje porém não são os seus habitantes em grande numero.

S E C. 2.^a§. 5. *Classê dos habitantes.*

A' vista do expendido se vê, que a tres Classes se reduzem os habitantes daquellas Ilhas, brancos, naturaes e escravos. A primeira classe ainda que composta de Portuguezes, e Estrangeiros, he sem duvida a mais diminuta, e se acha complicada com a segunda; a vigesima parte destas duas classes he a que possui bens; sendo o restante o numero dos chamados vadios, principalmente na Capital, e Fogo.

S E C. 3.^a§. 6. *Das suas habitaçoens, povoaçõens, edificios &c.*

Fazião em outro tempo estes povos as suas povoaçõens regulares. Na Capital houve humma sofrivel Cidade assás povoada, e com todas as commodidades precisas, cujos edificios, pelo que manifestão as actuaes ruinas, forão de pedra, e cal, e cobertos de telha. Alli residião os seus Bispos, Governadores, e Ministros; porém depois do ultimo saque, que alli fizerão os Francezes em 1713, toda se despovoou, vindo a ser consequencia a ruina dos seus edificios, de que apenas restão a Cathedral de instituição assás antiga, onde officião tres, ou quatro Conegos, com cinco, ou seis Cappellaens; o Convento dos Frades Franciscanos da Provincia da Soledade em que habitão tres, ou quatro com o titulo de Missionarios, a Santa Caza da Misericordia, que por se achar mais miseravel, que os que para alli se hião curar, sem lhe valer o ser da Protecção Real, só existe a sua arruinada Igreja, sem mais enfermaria que as suas paredes, das que forão em outro tempo, com a forma-

lidade da sua meza para a arrecadação, e distribuição do seu rendimento, que assás ainda chega a hum conto de reis annual, e finalmente outras pequenas Igrejas, como a da Senhora do Rozario &c.; e algumas palhoças, em que habita o Clero, e poucas familias, que em razão de seus empregos Ecclesiasticos, ou Civis, alli persistem.

§. 7.

Ao sul da Cidade, como disse, na distancia de tres legoas está a Villa da Praia, que por sér hoje o porto principal, em que relaxão todas as embarcaçoens, e de todas as naçoens he onde residem o Governador da Capitania, o Ministro, e todos os brancos, que alli traficão. Na ilha do Fogo, tambem ha outra Villa denominada de S. Felippe, que sendo mui bem assentada, e em outro tempo assás povoada, hoje está como a Capital. Nas outras Ilhas ha suas respectivas povoaçoens com o titulo de Villas, que supposto serem compostas de palhoças, e longe dos portos de mar, comtudo estas habitaçoens são de ordinario assombradas, sendo geralmente todos os edificios, e em todas as Ilhas, construidas de Lavas.

S E C. 4.^a

§. 8. *Da Fortificação, Guarnição, e Governo:*

A excepção da Ilha Capital, e Fogo, não tem aquellas Ilhas outras fortalezas para a sua defeza, que o inaccessivel de suas montanhas, e o aspero dos seus caminhos. Na Cidade houve huma fortaleza, e cinco baluartes, em que montavão as precisas artilharias, ainda que de ferro; porém pela falta de zelo, tudo se acha na maior ruina, persistindo sómente, ainda que sem reparos, o ba-

Inarte de S. Verissimo, guarnecido com sete artilheiros, e hum condestavel, debaixo do commando do Sargento Mór da Praça, que tambem serve da Commarca, e seu Ajudante, e todos estes pagos. Na Villa da Praya, ainda que a fortaleza não tem formalidade alguma, com tudo ella tem sufficiente artilharia, que supposto ser tambem de ferro, e mal reparada, serve mais que a da Cidade. Na Ilha do Fogo finalmente ha dois chamados fortes, ainda que bem fracos por falta de tudo que os pôde formalizar.

§. 9.

A guarnição actual da Capital consiste além de duas Companhias pagas (huma de brancos, e mulatos para a guarda do Governador, e outra de pretos para o prezidio da Villa da Praya) em tres regimentos de infantaria, e tres companhias de cavallaria milicianas de naturaes, cujos officiaes, a excepção dos Ajudantes, numero e supra, não são pagos. No Fogo, a excepção do condestavel, que he pago, a sua guarnição he toda tambem milicianna, como nas demais Ilhas adjacentes, de cujos corpos são chefes ou commandantes os mesmos respectivos capitães móres daquellas Ilhas, que tambem servem sem soldo algum, excepto o do Fogo, e o da Villa da Praya, que são immediatamente nomeados por S. M.

§. 10.

Todos estes commandantes, juntamente com os das praças de Cacheo, Bissau e outras no Continente de Guiné, são sujeitos ao Governador da Capitania que reside em S. Tiago, o qual authorizado por antigos regimentos goza de amplos poderes, e regalias, sendo entre ellas a de prover quasi todos os postos militares e officios da Fazenda, e Justiça, ficando reservada ao Ministro,

que he ao mesmó tempo Ouvidor, Provedor do Crime, e Fazenda Real, a jurisdicção civil e criminal com huma mui limitada acção sobre os negocios da Fazenda. Esta he toda a administração temporal, sendo a espiritual dirigida na Capital por onze Parochos de outras tantas Freguezias, no Fogo por tres, na Brava por hum, em S. Nicoláo por dois, em S. Antáo por dois, na Boavista por dois, e no Mayo por hum, sujeitos todos ao Bispo, que hoje rezide na de S. Nicoláo.

S E C. 5.^a

§. 11. *Da actual subsistencia.*

Quando vivião aquelles povos unidos nas Cidades e Villas, gozava-se geralmente de todas aquellas commodidades, que traz huma sociedade civil; porém as continuas invasoens dos Pitatas, e inimigos, e as fomes os fizerão desunir, e afugentar para as vizinhas montanhas, onde até hoje persistem, e nesta situação se faz cada vêz mais precaria, principalmente para os Europeos, a subsistencia actual nos povoados, particularmente na Cidade, nas Villas da Praia e S. Philippe, onde a não serem os escravos, que com a superabundancia de suas lavouras, unida de ordinario com a porção, que elles furtão, alli concorrem a vender certamente se não poderia viver a não haver a laboriosa precaução de se mandar ao interior comprar, e dalli conduzir, o que mil inconvenientes muitas vezes fazem impraticavel.

S E C. 6.^a

§. 12. *Da sua moral, e maneira de viver. &c.*

Nesta dispersão, adquirindo estes povos geralmente com o tempo hum espirito livre, e quasi

selvagem, vive cada hum em sua choupana, ou pequeno domicilio sem educação alguma, sem sujeição, e quasi sem Religião. Esta falta da educação popular, que faz distinguir o povo civilisado do barbaro, até mesmo nos primeiros elementos da Religião, ainda naquelles que se devião considerar perfectos nestes importantes deveres, os faz supersticiosos, e quasi semelhantes nos seus costumes, modo de viver, e de vestir, de fazer suas nupcias, funeraes, e criar seus filhos &c, ao Gento de Guiné, de quem se pôde dizer os herdão, e atualmente recebem pelo tracto familiar com a escravatura.

§. 13.

A lingua Portugueza, que tão facilmente se generalizou no Brazil, he entre elles desprezada, e o mais he pelos mesmos Portuguezes, que alli residem que, em vez de a fazerem generalizar, a deixão para se costumarem ao ridiculo Crioulo do Paiz; e por este motivo não ha em todas as Ilhas huma perfeita escola, em que se ensine a ler, escrever e contar áquella mocidade, que se destina ao Clero, aos empregos do bem commum, officios &c.

§. 14.

O mesmo, que se passa na vida moral, se estende ás commodidades da animal ou physica. Satisfeitos com hum pouco de milho, feijão, alguma mandioca, e agoardente, que tirão sem muito trabalho das suas canas, com pouca porção da carne das suas cabras, e com o leite dellas a cuja criação entregão todo o seu cuidado, com a dos mais animaes domesticos, não tanto para o seu sustento, senão pelo interesse de os venderem, com os fructos do Paiz, aos Estrangeiros, para quem se pôde dizer só trabalho, desprezão tudo o mais, que

os poderia fazer felizes. Nesta consternação não conhecem, nem artes, nem manufacturas (á excepção da imperfeita dos seus panos de algodão para o vestuário das suas mulheres, e que a precisão de algum dos nossos generos os obrigava a vender aos Commercialtes da Costa de Guiné), nem huma verdadeira cultura não só para terem de sobra, e de rezerva os generos da primeira necessidade, e para acodirem ás futuras urgencias de huma fome infallivel, com que por isso mesmo a Justiça Divina os castiga de tempos em tempos, como tambem para introduzirem, ou reduzirem a cultura outros importantissimos generos naturaes, como o anil, o algodão, o tabaco, o sangue de Drago, e os exóticos como o Caffé &c; e com que pudessem haver hum Commercio activo, e huma vida mais commoda, mais regular, e civilisada.

§. 15.

Sendo, como já disse, abundantes de peixes as costas daquellas Ilhas, a pescaria não he delles attendivel, senão quando o flagelo da fome busca destruillos para pagarem a sua innata ociosidade, e perguiza, então satisfeitos com huma cana, huma linha, e hum anzol, andão de pedra em pedra pelas costas, buscando a subsistencia.

A R T I G O II.

Da Cultura.

S E C Ç Ã O 1.^a

§. 16. *Divisão do terreno.*

NA Capital, e Fogo, quasi todo o terreno está reduzido a vinculos, ou Capellas, a que alli

chamão Morgados , e a maior parte bem insignificantes , e como he huma mui pequena porção de habitantes que os possui , (§. 5.) succede que a maior parte dos individuos não tenham terras proprias para trabalharem , o que não acontece nas adjacentes Ilhas , onde por serem hoje todas realengas , seus habitantes as possuem , em mais ou menos porção , como foreiros , e por isso são tambem as mais trabalhadas , e elles os mais activos.

S E C. 2.^a

§. 17. *Dos generos do actual cultivado.*

O milho , o feijão , e aboboras são os generos , que geralmente merecem o primeiro cuidado daquelles insulares unicamente quanto basta para o seu presente passadio (§. 14.). Na Ilha de S. Tiago , além destes cultivão tambem pelas ribeiras a mandioca , chamada no Brazil Aipim , a batata das Ilhas , toda a especie de ortaliga , e bananas , o coco ; toda a qualidade de fruta de arvore de espinho , e sobre tudo a cana de assucar para o fabrico da agoardente , e algum assucar , que por necessidade fazem em certas das suas ribeiras , onde a cana , que alli vegeta , não he propria , nem apta para outra cousa.

§. 18.

No Fogo tambem , além do milho , e feijão , tudo o mais alli se cultiva que a pezar de ser o seu terreno bem seco , e composto de cinzas volcanicas , como tenho dito (parte 1.^a), e sem huma só ribeira corrente , tudo alli vegeta , até a mesma maçã , e pera , cresce , e chega a seu estado de madurez no tempo das chuvas.

Nas Ilhas de S. Tiago, de S. Antão, e Brava, em lugar da cana cultivão aquelles habitantes pelas ribeiras as vinhas que, por serem mui regadas, e mal amanhadas, dão sufficiente, e proporcional quantidade de hum vinho verde, que facilmente se azeda, produzindo hum bom vinagre. Em S. Nicoláo ja se principia a cultivar o caffè, ainda que por curiosidade: em fim a cultura do tabaco he geral, e entre elle he o melhor o das Ilhas do Fogo e de S. Antão.

S E C. 3.^a§. 20. *Do methodo de cultivar, e trabalhar o terreno,*

Ainda que o trabalho na cultura geral destas Ilhas não seja outro que o de queimar os matos, e restolhos no mez de Maio, ou Junho, para semear-se o grão em Julho, ou Agosto em pequenas covas, que no terreno se abrem, e em cada huma lançar-se dois, ou tres grãos de cada especie de semente, juntas todas, cobrindo-as de terra com os pés, e o de mondar depois; com tudo não deixa para isso mesmo de ser necessaria a força de braços para as enchadas, e estes, onde não ha jornaleiros, como alli succede, são na verdade bem caros, por se reputar hum escravo chamado lotado em cento e dez, e cento trinta mil reis, consequentemente o possuir naquellas hum terreno não he tão difficiloso, como he o trabalho pela falta, que hoje ha, de escravatura, e pelos vadios (§. 5.) se não sujeitarem ao trabalho alheio.

§. 21.

Eis-aqui o porque na Capital, e Fogo a maior parte da lavoura he feita pelos proprietarios, ou morgados, porque, como de ordinario são os que possuem escravos, que fazem huma parte do seu cabedal, ou do mesmo vinculo, empregando-os no trabalho de suas terras, e de seus trapiches, e criação de seus animaes. são os que poderião tirar maior proveito deste importante exercicio, do que os mais habitantes; porém habituados, como os vadios, a huma vida mole, ociosa, livre, e insociavel, no centro de suas herdades, onde tudo podião possuir em abundancia, e occupados unicamente na cultura das canas pelo interesse da agoardente, desprezão outra qualquer, que não seja a pequena porção de mandioca, e arroz para as suas mezas, e no tempo das agoas o milho e feijão, que suppoem bastante para o sustento da sua familia particular naquelle anno, donde nasce o viverem quasi todos na maior mediocridade imaginavel.

S E C. 4.^a§. 22 *Da decadencia das herdades.*

Nesta situação se transmite esta mediocridade (§. 21.) de pais a filhos, os quaes por não conhecerem outra educação, ficão vivendo na mesma sorte de libertinagem, e então concentrando-se neste ponto todas as suas principaes idéas, não buscão conhecer nada mais fóra d'elle, e desta fórma cercados de vicios, assim como de negros ou escravos ou livres, todos os seus domesticos, e infatuados com o titulo de morgados, para se verem mais tranquilllos, cedem desde logo nas mãos de algum daquelles seus mais privados domesticos a administração de suas fazendas, e haveres; o qual

feitor, orgulhozo com este pequeno poder, e ignorante, como seu amo, inteiramente de suas obrigaçoens, não faz mais que opprimir aos miseros escravos, segundo suas paixoens; e desta sorte a ruina daquellas herdades he infallivel, por todos os modos contemplada.

§. 23.

Este abuzo (§ 22.) unido com outro ainda de maior consequencia, qual he o de não alimentarem, e vestirem os proprietarios os desgraçados escravos, permittindo-lhes para isso a injusta e irreligioza liberdade dos Domingos, e dias Santos, vem a fazer a total ruina daquellas familias, porque faltando aos escravos nos annos secos, e de fome o com que se mantenhão, por não terem aquelles Senhores das herdades precautionado mantimentos de reserva, ou morrem, ou por desanimados e descontentes desertão com os Estrangeiros, e desta sorte he indubitavel a decadencia dellas, como diariamente se observa em todas as Capellas, ou vinculos, que alli forão instituidos, e de que já se não vê hum só segundo o seu estabelecimento,

§. 24.

Parecerá incrível na verdade que hajão homens, que, em vez de augmentarem a sua fortuna, obrem contra os proprios interesses: os que se considerão comtudo mais activos fatigão, e estafão os miseraveis escravos em trabalhos intempestivos, quando a maior parte deixão ao arbitrio delles o trabalharem o que querem. Não sei agora qual destas opinioens será a melhor; o certo he que ambos os seus resultados, posto que differentes, todos tendem a arruinillos.

ARTIGO III.

Das Artes.

SECÇÃO 1.^a§. 25. *Estado actual.*

POr isso mesmo que vivem dispersos aquelles Insulares, he que não ha entre elles hum só Artista de Officio algum, e por isso todos são para si ao mesmo tempo Çapateiros, Alfaiates, Carpinteiros, Pedreiros &c; donde provém a falta de todas as commodidades, a excepção das Ilhas do Fogo, Santo Antão, e S. Nicoláo, onde ainda se encontram alguns curiozos que comtudo não fazem nisso a sua subsistencia, ou modo de vida.

ARTIGO IV.

Das manufacturas, e Fabricas.

SECÇÃO 1.^a§. 26. *Quaes ellas sejam.*

O mesmo, que acabo de dizer das Artes, se entende das Fabricas e manufacturas; alli não ha outras, a excepção da dos panos de algodão, genero da primeira importancia no Commercio geral da Costa de Guiné, a da preparação do anil para o tingido dos mesmos panos, e a do cortume das peles das Cabras, e alguns couros de Bois, as quaes, gèralmente fallando, não são mais que em o nome pela imperfeição, falta de principios fundamentaes de Artes regularidade nos seus trabalhos, e instrumentos proprios para a facilidade de seus fins.

§. 27. *Da manufactura dos panos de Algodão.*

Os panos, que constituem ao mesmo tempo o vestuário das mulheres do Paiz, e a moeda corrente, são fabricados a maior parte pelos Escravos em teares, os mais irregulares que se pôde imaginar, por serem formados instantaneamente de pedaços de estacas, e canas atadas com cordas de cascas de bananeiras, que concluida a obra passam a servir de combustível aos mesmos Tecelões, a excepção do pente, e orgão, sendo por isso o trabalho daquelles tecidos o mais grosseiro e irregular, porque os operarios não fazem nisso officio proprio sendo a falta de economia, e o excessivo preço, porque são reputados aquelles panos, consequencias necessarias da falta de arte, e fabricantes.

§. 28.

Estes panos são formados de seis bandas, ou faixas, da largura pouco menos de hum palmo, sobre sete, até oito de comprimento, cozidas humas ás outras pelas suas ourellas, para constituirem a largura total de quatro para cinco palmos, e conforme o seu obrado ou trabalho, assim determinão a especie: huns são meramente de algodão, e outros com entreposição de seda, ou lan de tres cores, vermelha, amarella, e verde; huns e outros ou são lizos, ou com labores (a que chamão no Paiz *Bixo*), cuja diversidade concorre tambem a fazer o seu valor intrinseco no commercio, assim como na mesma especie varião de qualidade, conforme a Ilha, em que são fabricados.

Os panos que são meramente de algodão (§. 28), entre os lizos são chamados *pretos* os que são summiamente de hum ferrete escuro, côr que lhes dão com o anil bem carregado: *Ordinarios Bouei*, ou de *Ley* (por ser a moeda corrente do valor de 100 reis,) os que são listados de riscas azuis claras e brancas de hum fio mui grosso, e mui mal trabalhados; quando porém o seu fio he fino, igual, o pano mais coxado, e as listas mais ferretes, e largas, e as brancas bem claras, se denominão *Lista fóra*, e entre os de *Bixo* se diz de *Bixo cortado* aquelle, cujo fio he fino, o pano mais coxado, o lavor regular, se chama *Boca branca*; e sendo todo o pano coberto de lavor, e sem algodão branco algum se denomina *Pano de vestir* ou o *Xô*, ha tambem entre os de *lista fóra* huma variedade, que leva algum lavor, e chamão *lista fóra de obra*. Os panos finalmente fabricados com algodão, e retroz, ou lan, se denominão da mesma maneira expendida especificando-os com os titulos de *lan*, ou *seda*, os quaes tambem se chamão geralmente panos de obra.

Nas Ilhas de S. Tiago e S. Antão manufacturão-se mais outras especies de panos, entre elles os chamados de *Agulha*, os quaes tambem são singelos. Na Ilha do Fogo ha mais outra especie particular, a que se denomina *Galans* de grande estimação entre todas as insulares, Nesta Ilha, na da Brava, na de S. Antão, e S. Nicoláo, além dos panos tambem se fabricão colxas de algodão branco, e amarello, de mais, ou menos estimação, segundo o seu trabalho, labores e especies, que entrão no seu tecido, ou seja a lan, ou

seda &c. ; e meias de algodão feitas de agulha mais ou menos finas, entre as quaes são mais estimaveis pela qualidade as da Ilha do Fogo.

S E C. 3.^a

§. 31. *Do anil.*

He o anil, como tenho dito, a unica tinta de que uzão aquelles insulares, para o tingido dos seus panos (SEC. 2.^a). No methodo de a preparar seguem em tudo o trabalho de Madagascar, da Costa de Africa, e de alguns outros sitios da India. Tomão as folhas desta planta colhida quando principia a florescer, e depois de a pilarem, fazem com a pasta huns bolos, que depois de secos perfeitamente os guardão para quando precizão; então para prepararem a sua tinta desfazem estes bolos em decoada de cinzas de purgueiras (1) ou de bananeiras, deixando esta dissolução chegar a huma perfeita putrefacção então aparecendo esta dissolução com os signaes de perfeita tinta ferrete passão a ensopar as meadas de algodão, ou os mesmos panos, que querem tingir lavando-as, e repetindo huma e mais vezes esta manipulação, segundo pede a necessidade para se lhes dar hum azul mais, ou menos ferrete.

§. 32.

Na Capital houve pelos annos de 1711, por ordens positivas do Ministerio, huma fabrica real desta *fecula*. Na Ilha de S. Antão mandarão os seus Donatarios no mesmo tempo estabelecer outra, porém a primeira, ou porque fosse mal trabalhada, e dirigida, ou porque os seus lucros não correspondião ás esperanças do interesse, veio a extin-

(1) *Jalropha Cureas*. Linn.

guit-se , persistindo com tudo até hoje a segunda por conta da Real Fazenda , ainda que sem lucro algum.

S E C. 4.^a

§. 33. *Dos costumes.*

Costumão finalmente aquelles insulares cortir algumas pelles de cabras , e poucos couros de bois , o quanto baste para o consumo de seu calçado , assás pouco uzado entre elles. He este costume feito com as cascas , e folhas das romeiras bravas , troncos de bananeiras , folhas de purgueira , com a semente , ou bagem do espinho preto , e com outras plantas de semelhante natureza adstringente , e finalmente com a cal , e cinzas , mistura que constitue na verdade o mais excellente , e commodo cortume que se póde considerar , e por isso são as pelles as mais bem curtidas , e amanhadas , que se podem encontrar , não sendo porém assim o atana- do , talvez por falta de mão mestre.

A R T I G O V.

Do commercio.

S E C. 1.^a

§. 34. *Do antigo commercio das Ilhas de Cabo Verde.*

NOS primeiros tempos do estabelecimento da- quella Colonia , foi esta Capitania de consequen- cia ao commercio geral , sendo a Ilha de S. Tiago o centro de todo aquelle trafico , e para onde con- corrião nacionaes , e estrangeiros , que particular- mente negociavão , ou para a costa da Nigrícia , ou para as Colonias da America , convidados huns

e outros pela abundancia, particularidade, e bom preço das suas differentes, e importantes producções, pela liberdade, e franqueza de commercio, que alli achavão, e pelo bom acolhimento, com que erão por aquelles povos indifferentemente recebidos.

§. 35.

Do Senegal, de Goré, e de Benim, alli vi-nhão todos os dias os Francezes trazerem os seus escravos para levarem em troco as vitualhas, de que naquellas Praças necessitavão ou a Tartaruga salgada, e ainda viva para transportarem ás suas Colonias da America, com o gado, os Inglezes, os Hollandezes, os Dinamarquezes, e os Hespanhoes alli deixavão o seu dinheiro e alguns effeitos para se proverem de todo o precizo ás suas longas viagens de huma e outra India.

§. 36.

A Panaria, o Algodão, o Pellame, o Gado, as Bestas, a Tartaruga, o milho, o Sangue de Drago, o Ambar, o Tabaco, a urzella, e finalmente os diversos, e abundantes fructos do Paiz, fazião outros tantos objectos do seu Commercio activo, e outros tantos canaes da sua riqueza, sem mencionarmos o sal, cuja exportação foi interessantissima. A urzella, e a Panaria não tardarão muito, que se não fizessem privativos, esta ao Commercio nacional, e aquella, com o Ambar, o Sangue de Drago e a Tartaruga, á Coroa.

§ 37.

A exportação do Algodão, por falta de providencias veio a ser tão extraordinaria, que se fez sensivel, e prejudicial á manufactura dos panos, e

por isso foi outro genero defendido aos Estrangeiros, com pena capital, pelo Alvará de 28 de Outubro de 1721, sendo ao mesmo tempo por este mesmo authorizado a liberdade de todo o mais Commercio com elles.

§. 38.

Das pelles de Cabras era grande a quantidade, que sahia de todas as Ilhas em geral, pois consta por antigos assentos daquellas Feitorias serem exportadas em hum só anno da Ilha do Maio, 50, e da Ilha de S. Nicoláo unicamente das pertencentes aos rendimentos Reaes 30650 pelles, e á porporção se pôde daqui calcular o total extrahido, ou fossem vendidas pelos habitantes, ou das pertencentes aos rendimentos dos seus Donatarios.

§. 39.

Do gado não era menor o numero, que sahia annualmente ou fosse em natureza de refrescos, ou em carregaçoes, vivos, ou salgados, para differentes partes; porém esta liberdade mal entendida, e sem duvida dirigida sem a devida reflexão politica, deo occasião a se aproveitarem os Estrangeiros do nosso indisculpavel descuido para povoarem as suas Colonias com as nossas vacas, egoas, jumentas, cabras ovelhas e mais especies de animaes domesticos, que vindo alli reproduzirem-se com vantagem, como se vê em Cayena e Guaiana, fizeram quasi extinguir aquelle importante ramo do Commercio positivo daquellas Ilhas.

§. 40.

O milho, e o feijão não fazião em cada huma daquellas Ilhas pequeno objecto de interesse na annual exportação para as Canarias, Madeira,

&c, pois consta pelas entradas das Alfandegas vi-rem alli positivamente carregar os Hespanhoes, os Francezes e os mesmos nossos Portuguezes dos Açores, e Madeira.

§. 41.

O sal, esta inesgotavel fonte da principal riqueza daquellas Ilhas, ainda que actualmente o não pareça, foi para a do Maio, Boa Vista, e sal (então povoada) o primeiro objecto do seu activo Commercio na annual exportação de milhares de moios, que dalli fazião particularmente os Inglezes, e Francezes para America,

§. 42.

A urzella em fim, ainda que privativa, não deixava contudo de concorrer para o augmento dellas pelo cabedal que no seu apanho se fazia circular nas primeiras administraçoens deste Contrato, antes que a ambição, e a fraude entrassem a perder a reputação, que tinha este importante genero na Hollanda, e na Inglaterra.

S E C. 2.^a

§. 43. *Da sua commutação.*

Ainda que a commutação neste Commercio fosse nos priméiros tempos a dinheiro fisico, veio contudo pouco a pouco a reduzir-se pela baixaza de espirito, e caracter dominante daquelles povos, a troco de quinquilharias, e fatos velhos, cujo vilissimo, e perniciosissimo uzo irrisorio aos mesmos Estrangeiros, que desta falta se aproveitavão para os seus interesses, veio a arreigar-se de tal sorte, que jámais se extinguiu, sendo hoje por isso em

qualquer daquellas Ilhas huma cazaca, hum colete, e calção velhos, hum chapeo roto, huma camiza remendada &c, a melhor moeda, porque tudo se obtem, e muitas vezes com preferencia ao dinheiro.

S E C. 3.^a

§. 44. *Da moeda.*

Não era menor então o abuzo introduzido no valor numerico de differentes moedas, que circulavão, e ainda hoje circulão naquelle Paiz, ou fossem nacionaes, ou estrangeiras, porque em humas Ilhas corrião humas, e outras pelo pezo, não sendo ellas sarrilhadas; em outras pezava-se qualquer moeda só de persi, ainda que fosse maior o pagamento, quando em outras porém se pezava toda a importancia do pagamento em hum só pezo de muitas moedas juntas; e finalmente em humas Ilhas valião por exemplo o real de prata Hespanhol dois vintens, e em outras quatro, resultando de tanta variedade, e confuzão mil inconvenientes, e prejuizos, não só ao Commercio positivo, como também ás contas das Feitorias Reaes. Estas desordens fizeram sem duvida produzir as multiplicadas e Reaes providencias, que sobre este ponto se derão, entre ellas as dos Alvarás de 22 de Março de 1711, e de 23 de Janeiro de 1712; porém estas não foram ainda bastantes para se desterrar todo o dolo e fraude, e precaver as más consequencias, continuando até hoje ainda muita confuzão em todas as sortes de moedas.

§. 45.

Ainda havia outra não pequena confuzão em outra especie de commutação mercantil, representando

por patacas as varas de qualquer sorte de fazenda, e então pela sua redução em quartos, e oitavos das sobreditas patacas se fazia tambem a conta das vendas, e não sendo esta estimação regular em todas as Ilhas, reputando-se em humas por 800 reis, e em outras a 750 reis, na redução a dinheiro corrente, era grande a differença, que se encontrava, porque em humas Ilhas, se reduzia a 200 reis, quando em outras a 375, e a 400 reis, sendo por esta primeira computação o actual pagamento da urzella na Ilha de Santo Antão a aquelles miseraveis urzelheiros.

S E C. 4.^a

§. 46. *Do actual Commercio.*

Nesta desordem veio o Commercio positivo a fazer-se de todo precario, reduzindo-se á actual exportação de pouca Pannaria, e alguma agoardente para Guiné, de pequena porção de milhos para a Madeira, e Canarias de algumas peles, e couros para America, com o sal da urzella como Contracto ainda Real, e de algum refresco de fructos, e animaes, que levão os estrangeiros, que alli relaxão.

§. 47.

O algodão não he hoje muito, e nem temem hum preço regular: corre ordinariamente pelas Ilhas adjacentes de mil reis até mil e duzentos por arroba em rama, quando na Capital he reputado a 1500, até 2000 reis. Esta arroba, depois de descarregada se reduz a oito libras, as quaes de ordinario produzem ao todo quatro panos, que conforme o seu trabalho assim he o seu valor como disse (§ 29.); os chamados ordinarios, circulão a 1000 reis, com preferencia os obrados na Ilha do

A exportação do milho, que hoje unicamente se faz das Ilhas do Fogo, Brava, e de S. Nicoláo, pelo preço de 240 reis, até 400 por alqueire, chega a 800 moios com vantagem de 80 por cento para o comprador no augmento da medida, sendo a maior entre ellas a de S. Nicoláo; a das Pelles sobe hum anno por outro de duas a tres mil, pelo valor corrente de cem reis, e a dos Couros, ainda que hoje mui diminuta, deita a 1500, tendo sido nos annos de 1792, e 1793 de vinte para trinta mil, pela grande mortandade, que então houve de gados, e todos levados pelos Americanos, pelo preço de 750 reis huns por outros.

A extracção das cabras no annual refresco dos estrangeiros chega entre todas as Ilhas de quatro para cinco mil cabeças, no valor cada huma de 300 reis, até 750; sendo porém a dos bois, hoje bem diminuta, pois consta sahirem apenas da Capital, á seis annos a esta parte, duzentas para trezentas cabeças, pelo preço de 12 até 18 patacas, (90 a 130500 reis) sendo o corrente do paiz de dois até 30 reis. A dos cavallo, e asnos tem sido ainda muito mais diminuta, e os que sahem, costuma ser pelo preço de dez, e doze patacas, quando aquelles no paiz custão a 6, a 8, e a 1500 reis, e os asnos que se vendem a 30, embarção a 4, e a 600 reis. Dos mais animaes com tudo ainda he grande a exportação, pagando os estrangeiros pelos porcos quatro até oito patacas, e pelos leitoens de huma até duas, sendo o ordinario preço entre os naturaes, destes de 200 até 400 reis, e daquelles de 2 até 300 reis. As gallinhas, que no paiz custão de tres vintens até hum

tostão por cabeça, são levadas por elles a duas patacas (10500 reis) por duzia, e os perús a pataca, quando na terra custão commumente os machos a 400 reis e as femeias a 200, e a 240 reis. A fruta finalmente he muita, e muito barata, não passando o milheiro da mais bella laranja de 10200 reis; e á proporção o mais refresco.

§. 51.

Na exportação do sal em fim he que ainda hoje consiste algum commercio, de consequencia, a pezar de ja não ser tão grande. e tão vantajoso, ou seja pela descoberta de outras salinas nas Ilhas d'Oest, ou porque pelo pouco zelo dos habitantes, principalmente da Ilha da Boa Vista, se tem destruido aquellas salinas com as inundaçoens das areias, e por isso, e por mal trabalhado o seu sal, nem o seu preço he regular. nem a concorrência frequente, dirigindo-se todas as embarcaçoens á do Maio, com tudo sempre se computa a actual sahida daquella Ilha, até mil e quinhentos moios, que vendidos pelo ultimo preço estabelecido de 10800 reis, dá o annual rendimento 1:7000 reis a seus habitantes, e do Maio para cima de dois mil moios pelo preço corrente de 30 reis, cujo annual interesse de seis contos de reis, he bem capaz de constituir a subsistencia de duzentos e tantos individuos, que de tantos he povoada esta Ilha, com o mais interesse das suas cabras, pelles &c., a não ser a sua principal commutação em fatos velhos, agoardente, e quinquilharias, assás bem reputadas pelos estrangeiros.

§. 52. *Cauzas principaes da decadencia do commercio.*

MIL desordens com o tempo forão as que vierão occasionar a notavel mudança tão prejudicial aos interesses, em particular daquellas desgraçadas Ilhas, que o referi-las todas ser-me-hia violento; basta que diga em summa, que depois que principiarão seus habitantes a viver dispersos (§. 11.); depois que o flagelo das fomes se fez ordinario pela falta de devidas providencias economicas (§. 14.); depois que os negros, e alguns brancos, que a miseria, ou seus crimes alli conduzirão, tomarão o dominio das terras, aquelles com a sua innata indolencia, e estes com a sua ignorancia, perguica, e libertinagem; depois que o commercio passou a ser privativo, e que seus Administradores, praticos egoistas, longe de fazerem executar as justas, e humanas intencões de seus Directores, aproveitandose da humanidade, necessidade, e miseria daquelles desgraçados povos, esgotarão por huma vez o restante de seus cabedaes, escapados dos saques de seus inimigos, depois que finalmente se consentio o geral e vilissimo uzo da troca dos seus generos, e producçoes pelos fatos velhos dos estrangeiros &c., todas aquellas vantagens desaparecendo, a miseria, a necessidade, e a penuria tomarão o lugar das suas riquezas, a ociosidade, e a perguica o do trabalho, e as terras por isso se reduzirão a incultas &c. Só esta Secção dar-me-hia na verdade amplissima materia para mais discorrer, a não ser o temor de passar por exagerador, e declamador, que me suspende a penna.

L I T T E R A T U R A .

O D E .

A' vaidade dos Tumulos.

Fatal miseria! que a vaidade insana
 Até domine com altivo aspecto
 Na casa horrenda, que careome ufana.
 Torpe esqueleto!

Ella nos seios d'áspéras montanhas
 Mendiga jaspes alabastros puros;
 Fomenta, alçando maquinas estranhas,
 Pasma aos futuros.

He limitado o liberal thezouro,
 Que a terra offrece ao avido vivente,
 Se Hebro, e Pactolo não lhe offertão d'ouro
 Larga corrente.

Aqui se lavrão mil estatuas raras
 D'altas virtudes para adorno, e gloria;
 Alli se esculpe em inscripções preclaras
 Eterna Historia.

Canção-se os Phidias nos cinzeis vaidozos,
 Os Brontes suão na sonora incude;
 Insta a vaidade, que ás seus fins pompozos
 Tod' arte estude.

Quando a fadiga attonito contemplo,
 Digo, he Memoria á triunfo dedicada?
 Ou he de illustre, venerando templo
 Ara sagrada?

Se he (como inculca) Tumulo sublime,
He certamente d'alto Heroe celeste,
Cujo despojo, que á infecção se exime,
 Já gloria veste.

Não: he encêrro (a verdade clama)
De cinzas torpes, d'horrida ossadura,
De quem pertênde superar com fama
 A Morte escura.

Ostenta morto cultos ter de Nume,
Quem vivo fora nos seus vicios bruto;
Immortal nome segurar presume
 Na morte astuto.

Quanto te enganas, oh mortal vaidozo,
Nesse perdido, prodigo thezouro!
Essa Urna altiva, esse Epitaphio honrozo
 He teu desdouro.

Quando no ufano tumulo effectuas
Tanta soberba, mais em toda a idade
Teu ser caduco louco perpetúas
 Nessa vaidade.

Ninguem, só estatuas, a tua morte sente;
Ninguem, só versos, chora com espanto;
Qualquer que passa, quando os lê, prudente
 Se ri do pranto:

E diz, tu vivo sempre desfructaste
Torpes delicias, prodigos prazeres;
A melhor cousa, que na vida obraste
 Foi o morteres.

Se n'alta Urna a Fama lizongeira
Finge na tuba, que louvores soa,
Por bocas cento logo verdadeira
 Vão te apregoa:

Sem cessar clama , tudo está mentindo
 Nesta dolosa , lugubre morada ;
 Quem mil grandezas vos está fingindo
 He pó , he nada.

Candido Lusitano.

O C A R N A V A L .

Pelo Conego João Pereira da Silva.

JA' sobre as azas do voluvel Tempo
 O gordo Carnaval se apressa e corre :
 A roliça cerviz , o enorme ventre ,
 Macissas carnes , torneadas roscas
 Fazem que o velho encanecido gema :
 A seo lado a Folia desgrenhada
 C' hum tenue veo cobrindo as partes onde
 Amor as chammas do Dezejo accende ,
 Co' os Prazeres se abraça ternamente :
 Andão em torno os Rizos voltejando ,
 Ora a boca , ora as faces lhe beijando.

Alli já se prepara o fresco Entrudo :
 Derrete os favos do sagaz insecto ,
 E breves globos cheios d' agoa fórma ,
 Para orvalhar a Deoza dos Amores.
 Noutro lugar os Satyros applica
 A triturar o talco reluzente ,
 E a loura espiga da formosa Ceres .
 Pequenas bombas manuais fabricão
 Da ferrea folha , que enriquece a Flandres ,
 E ás ocas canas calculando ajustão
 De humida argilla as pegajosas ballas :
 Os Enganos se próvem destramente
 De obscenas pulhas , de irritantes peças ,
 Manchando as roupas da fiel verdade ,

Com que vão revestidos, - mascarados
Encher de enojo os simples descuidados.

A devorante Gula se arregaça,
E em brando silex amolando a fouce,
A donzella novilha, o gordo pato,
O cordeiro de mama, o porco immundo,
Sobre os lares degola, consagrando
A bruta offenda á intemperança bruta:
O moço Deos. de duas mães nascido,
Da terrestre ambrozia as pipas abre:
Concavos tarros os pastores enchem,
E os refulgentes copos levantando,
Se vão em gratas libaçoes saudando.

Eu penso ver os Baccanaes antigos
Nos seculos Christãos resuscitados:
Furiosas Baccantes transportadas
Se croavão de pampanos viçosos,
Soltas as tranças, os vestidos soltos,
Altas as mãos, os thyrsos meneando,
= Evoé, evoé = Os ares dizem,
Trazendo os eccos de ululantes gritos:
Outras a branca espadua guarnecendo
Com toscas pelles de manchados Tigres,
Entre sonoros Cymbalos saltando,
Com torpes momos, com lascivos gestos,
Imitando as selvaticas Napéas
C' os pés ordenão desiguaes coréas.
Rugosa mão de tremula Canidia,
O melifluo bollo repartindo,
Com mil desconcertados movimentos
Os bocados offrece a cada instante
Ao nescio, estupefacto circunstante.

Bem depressa a Luxuria consagrada
Degenerou em sordida Lascivia.
Este monstro, quebrando o doce freio,
Com que o doma a pudica Natureza,
Os torpes membros sem pudor descobre.
Ao incendio voraz, voluptuoso,

Que o almo licor nos coraçãoes ateia,
Sem que aos olhos do Ceo, e gente os cubra
Outro manto, que o veo da clara houte.

Assim o pai dos tres irmãos contrarios
Cheio do mesmo sumo, que espremera
Acazo hum dia dos maduros cachos,
Jazia á luz do mundo descomposto;
E em quanto a Impudicicia o riso solta;
A Modestia c' o a mão os olhos tapa,
E tinta em rubra cor lhe lança a capa.
Assim do mesmo sumo embriagado,
Teve outro pai as filhas por espozas,
Cujos filhos, da mãi irmãos, sobrinhos
Forão, sendo do pai filhos, e netos.
Quem pôde crer tão barbaros projectos!

Mas em vão, (a) ó Posthumio, e tu Philippo,
Pezando na balança da Justiça
Estes costumes vis, os ameaças
C' o a dura espada de terriveis penas.
As vossas Leis, e o vosso mesmo imperio
Cahio. Qual rocha sobre o mar pedente,
Que, pela mão do Tempo compellida
As onda fere, erguendo as espadanas;
Mas sempre ficão sobre o mar boiantes
Os verdes troncos, que plantados nella
Desracinados são no precipicio:
Assim vossas virtudes, vossas forças
Perderão seos direitos, secs officios,
E só nos restão vossos mesmos vicios.

Eu vejo ainda nas funções sagradas
Ter a Dissolução ampla licença
Para nutrir no seu nefando seiõ.
Os torpes filhos, que pario do Luxo:
Vejo dos proprios templos, amparar-se,

h ii

(a) Dous Consules Romanos, que prohibirão os
Baccanaes com grandes penas.

Para exercer seus sordidos costumes,
E ante (b) os mesmos altares, ante os pios,
Puros retratos do Author da vida,
Formar concertos de immodestas danças,
Ao som de impuras cytharas chulantes.
Que mais podem fazer ebrias Baccantes?

Vejo na Caballina das Sciencias,
Cujas sonoras agoas trasbordando
Do mundo os quatro membros fertilizão,
Voltar Minerva envergonhada o rosto,
Vendo a muitos dos seus espurios filhos
Nús, c' o as bellas Mondegides despidas,
Só c' hum breve sendal salvando o pejo,
E em ordenada Procissão devota, (c)
Que vai guiando a horrenda Hypocrisia,
É o cercilhado Phanatismo estulto,
A Luxuria levar ao Santuario:
Por menor crime d'elle expulsas forão
De hum Divinal flagello a golpes rijos,
N'outro tempo a Cubiça, e Avareza,
Alli tendo em symetricas fileiras
Postado as tendas de usurarias feiras.

Vejo, em fim, que no tempo destinado (d)
Para alimpar a estrada á Penitencia,
A mascara de todo os vícios tirão,
E sem disfarce pelas ruas andão
Acometendo á mízera Pobreza,
Que, debaixo de hum manto esfarrapado,
Talvez mendiga o pão, que a Gula entorna
Pelas bordadas, guarnecidas mezas
Da fina louça, que o Japão fabrica.

Mas que aproveita estar vociferando

(b) Os bailes de S. Gonçalo em S. Domingos em Lisboa.

(c) A Procissão dos Nús em Coimbra.

(d) O Jubileo das 40 horas.

De antigos erros aos ouvidos surdos?
 Nós vemos hoje o que já outros virão;
 E não poderão da razão armados
 Do louro trigo separar a ervinha,
 E os rudes cardos das mimosas flores.

Qual vil sendeiro, que na estrada embica,
 Nem da aguda rozeta em sangue tinto,
 Nem alanhando-o c' o asurrague forte
 Calosa mão de barbaro Lacaio,
 Adianta hum só passo do caminho:
 Ou qual tortuoso rio encabeçado
 Não perde o leito em que se acama hum tempo,
 Por mais que o Lavrador por novas valas
 Diverti-lo pertenda, e encaminha-lo
 Por onde não destrua as sementeiras:
 Taes são dos homens os teimosos usos,
 Que o sabio observa como váos abusos,
 E delles arrancar debalde intenta.

Deixemos pois a sepa, que já torta
 Brotou do fertil chão da Natureza:
 Querer torce-la para indireita-la,
 Será só de a quebrar talvez o meio:
 Consiste o seo direito na tortura.
 Tal he do mundo a nescia formosura!

M E D I C I N A.
M A T E R I A M E D I C A.

Plantas medicinaes indigenas de Minas Geraes. Pelo Doutor Luiz José de Godoy Torres, Phisico das tropas daquella Capitania.

<i>Nomes vulgares.</i>	<i>Descripçoens.</i>	<i>Usos.</i>
	<i>Tetrandia Monogynia.</i>	
	N.º 1.	
Figueira terrestre.	D Orstenia Spec. con- traerva officinalis.	Odores fragrans, antisp. diaf. to- nic, in cathar. applic.

Tetrandia. Tetragynia.

N.º 2.

Congo- nha.	Ilex Spec. cassi ne va- rietas? Cal. 4 - partitus, persistens, inferus. Cor. rotata, subcampanifor- mis, 4 - partita. Sty. o. stig. peltatum, 4 - lobum. Bac. 4 - locularis, locu- lis 1 - spermis. Semina arillata, arillo sulcato. Spec. Foliis subcunei- formibus, ad apicem ser- ratis, coriaceis; caule arboreo. Locus. silvis, campis, Flos. Octoberi.	Tinctura e foliis igne exsiccatís, contusis, præ- bet potum mate- dict. Diuret. sto- mach. maxime ferro candenti calafect.
----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nomes. **Descripçães.** **Usos.**
vulgares.

Pentrandia. Monogynia.

N.º 3.

Poaia. **Psychothria Spec. Eme-** **Emetica,**
 tica, cipó officinalis; sa-
 tis cognita.

N.º 4.

Subragi. **Ceanothus. Spec. Fo-** **Vis amara. De-**
 liis ovato-oblongis, acu- **coctum sapon-**
 tis, integerrimis, disti- **ceum in lue ve-**
 chis, alternis, multiner- **nerea, et rheu-**
 viis inferioribus nervis **maticis doloribus**
 oppositis, ad apicem al- **applicat. prodest.**
 ternis; racemis axillari-
 bus; caule arboreo. Loc.
 Silvis. Flos Mart. ob-
 serv. Foliola calicis de-
 cidua; unguis petalor.
 breves: Stam. intro pe-
 tala oblonga, inclinata.

N.º 5.

Raiz pre- **Chiococca Spec. Ra-** **Vis corticis radi-**
ta. **cemosa? Cor. - 5 - go-** **cis emetica, pur-**
 na; stam. basi conne- **gans diuretica;**
 xa, medio pilosa. Stig. **sapore et odore**
 sub - 2 - fidum; semina **ipicacua. æmula-**
 arrillata. Spec. Folis **tur. In Hydrop.,**
 ovato-lanceolatis integ- **me teste, valet.**
 errimis, oppositis: flori-
 bus spicatis, axillaribus;
 caule scandente. Loc.

<i>Nomes vulgares.</i>	<i>Descripçoes.</i>	<i>Usos.</i>
----------------------------	---------------------	--------------

campis arenosis, silvis.
Flos Maio.

N.º 6.

Ipú, ou batata purgante.	Convolvulus Spec. He- derac. varietas? Foliis cordatis, acuminatis, sibi trilobisque: corol. indivi- sivis, pedunculis incre- satis, unifloris, penta- gonis, erectiusculis, lon- gissimis; caule volubili. Loc. hortis, silvis hu- midiusculis. Observ. Ca- lix, 5 - phyllus, infla- tus, coloratus, magnus: cor. infundibuliformis; antheræ spirales: stig. 2 - lobum: caps. membra- nacea, operculo carnoso tectæ. Infundibulum co- rollæ ipomææ, cætera convolvoli sunt. Jeticu- cu Pisonis, seu Me- choacan.	Vis purgans, do- sis 2 scropulis duobus ad dra- chmas duas.
--------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

Pentandria Digynia.

N.º 7.

Herva de S. Maria.	Chenopodium. Spec. Foliis lanceolatis, den- tatis, subtus foveolis au- reo-punctatis: spicis fo- liatis, axillaribus. Loc.	Pulvis seminum cum oleo ricini, necandis vermi- bus intestinorum.
-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

*Nomes
vulgares.*

Descripçoes

Usos.

ad domos, cultis. Flos
continua florescentia.

Pentandria Trigynia.

N.º 8.

Andáacú, Joannesia. Spec. Prin-
ou fruta cipè. Vide Floram Alo-
de Arara. graphicam Fr. Vellozo,
Observ. Ad classem Mo-
noeciam et ordinem Mo-
nadelphiam pertinere hic
observavimus,

Sub emulctionis
formam applicat.
gratissimum præ-
bet potum, et
suave purgans.

N.º 9.

Salsa par-
rilha.

Gen. cal. 6 - phyl-
lus, persistens. Cor. o.
Stam. 6 - filamentis
basi dilatatis; antheræ
didymæ. Stig. 3 - lo-
bum. Caps. 3 - locula-
ris, loculis 1 - spermis,
3 - angularis; semi-
membranaceo-alata. Spec.
caule volubili, aculeato,
tereti; foliis fascicula-
tis, lanceolatis, lineá-
tis, inermibus: floribus
racemosis radicibus fas-
ciculatis, carnosis. Loc.
silvis, montibus lapido-
sis. Flos Januar. Ob-
serv. Racemi e centro
fasciculi foliorum orti.

Usus radicis in
lue venerea. In
morbis stomach.
debilitate maxi-
me provenienti-
bus.

Nomes vulgares. *Descriptioens.* *Usos.*

Enneandria. Monogynia.

N.º 10.

Páo de Quiábo.

Laurus. Spec. Foliis oblongis, coriaceis, annuis, subtus albicantibus, venosis: floribus racemosis, axillaribus, Loc. silvis. Flos Decemb. Obs. Cor. calycina, 6 - partita, laciniis alternis minoribus: stam. 9, tria interiora extus glandula reniformi ad basin; glandulæ sagittatæ 3, internæ pedicellatæ; antheræ 4 in singulo filamento.

Mucillago corticis escolenta. Efficax dicitur antidotus in mor-su colubri.

N.º 11.

Sassafras.

Laurus? Fruetificationem non vidi, ast habitus, odor, et sapor cum specie sassafras conveniunt.

In lue venerea.

Decandria. Monogynia.

N.º 12.

Gen. cal. 5 - fidus, laciniis acutis, coloratus, inferus, persistens. Pet. 5, linearia, cana-

Vis radicis amara. Usus pulveris in colica, in henteria effi-

<i>Nomes vulgares</i>	<i>Descripçãens.</i>	<i>Usos.</i>
Calunga.	liculata obtusa. stam. basi compressa, pilosa. styl. subulatus: stigma capitatum, pilosum. Bac. 5, connexæ, receptaculo carnosio insertæ, siccæ, 1 - spermæ; seminibus. 2 - cotyledonibus. Spec. Foliis pinnatis cum impari, 4 - 5 - jugis; pinnis oblongo-lanceolatis, ad apicem dilatatis, sub-villosis marginibus revolutis: floribus racemosis, terminalibus. Loc. campis. Fløs Octob.	cacem aliquoties vidimus.

N.º 13.

Cupauba.	Cupaifera spec. officinalis.	Ejus lignum perforatum oleum præbet utilissimum. Externe applicatum in hæresipelarum fine valde prodest, et interne in morsu colubri ad drachmas quatuor.
----------	------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

N.º 14.

Estoraque.	Styrax. Spec. Officinalis. Foliis ellipticis, integerrimis, inferioribus	Communiter cum resinis.
------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------------------

*Nomes
vulgares.*

Descripçoens.

Usos.

subtus tumentosis, albicantibus, superioribus rufis; calicibus appendiculatis; floribus racemosis; caule arboreo. Loc. silvis. Flos Jul. Resinam emmittit foraminibus ab insectis apertis.

N.º 15.

Almecega
da beira
do rio.

Juca (Flora Guian.)
Cal. 5 - partitus, persistens. Pet. 5 marginibus villosis, apice reflexa. Styl. inimus. Stig. depressum, 5 - lobum, lobis 2 - fidis. caps. 5 - locularis; loculis 2 - spermis, Spec. Foliis 3 - 4 - jugis cum impari; foliolis lato-lanceolatis, integerrimis, glabris, undatis: floribus racemosis, axillaribus: caule arboreo. Locus marginibus fluviorum. Flos Septemb.

Usus resinæ
vulneribus curandis. Vide
Pisonem.

N.º 16.

Jatobá.

Hymenæa Spec. Courbaril. officinalis.

Communiter
cum resinis.

*Nomes
vulgares.**Descripçoens.**Usos.**Polyandria. Polygynia.*

N.º 17.

*Casca de
anta.*

Gen. Cal. 2 - partitus, concavus, marcescens. Cor. Pet. 10 - 14, interiora angustiora. Stam. 2 - antherifera, receptaculo cylindrico inserta. Bac. 5 - 9, 1 - loculares : sem. plura, reniformia. Spec. Foliis subcuneiformibus, marginibus revolutis, subtus albis; floribus subumbellatis : caule arboreo. Loc. silvis, montibus lapidosis. Flos Mart.

Vis seminum et corticis acris. Usus colicâ. Cœtera amarioris.

Didynamia. Angiospermia.

N.º 18.

Caroba.

Bignonia. Spec. Cærulea. Folia punctata.

Usus extracti ad unctiones decocti per potum, et in balneis in eruptione venerea *lobas* dicta.

Gynandria. Pentandria.

N.º 19.

Passiflora. Spec. Foliis Ejus foliorum

Nomes vulgares.	Descripçoes.	Usos.
Maracujá grande.	indivisis, ovatis, intergerrimis, bracteis dentatis, petiolis, 4-glandulosis; caule tetragono-membranaceo. Loo. ad muros, silvis. Flos Maio. Sept. Bacca esculenta sapida.	extractum cum alue maritatum in marasmo utile vidimus.

Gynandria. Hexandria.

N.º 20.

Mil homens.	Aristolochia spec. Serpentar. ? Loc. montibus lapidosis, campis. Flos Mart.	In colicâ: antidotum venenis serpentum, Cœtera cum amaris,
-------------	-----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

Monœcia. Diandria.

N.º 21.

Capim cheiroso.	Gen. Glumæ exteriores distiche imbricatæ; aristatæ, extus pilosæ, marginibus membranaceis, interiores imbricatæ, membranacæ, acutæ, coloratæ. Masc. Cor. O. Stam. 2, inter glandulas interiores. Anth. lineares, penicillô terminatæ. Fœm. 1, inter glumam exteriorem: cor. o. styl. 1, stigma 3, intus pilosa: som. tac.	Vis aromatica, amara, sptitica, subacris. Qualitates Acori vici sunt, et similem effectum experientiâ ducti asserere non dubitamus.
-----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<i>Nomen vulgares.</i>	<i>Descriptioens.</i>	<i>Usus.</i>
----------------------------	-----------------------	--------------

tum, obtuse 3 - quetrum
pedicellatum. Spec. cul-
mo folioso, 3 - quetro,
planis cavis; foliis vagi-
nantibus ad apicem va-
ginæ extus glandula no-
tatis, pilosis: spicis pe-
diculo gibboso reflexis,
compositis spiculis. Loc.
Pratis humidiusculis. Flos
Jan.

Monacia. Monadelphica.

N.º 22.

Mamono, ou Carra- pato.	Ricius, Spec. com- munis.
-------------------------------	------------------------------

Oleum e semini-
bus leni igne ex-
siccatis, arillo
denudatis, con-
tutis, et in aqua
lente coctis ad
consumptionem
hujus tuto, ad
mediam unciam,
adhibemus.

Monacia. Syngnesia.

N.º 23.

Taioiá ou abobo- ra do ma- to.	Brionia spec. cordati- fol. varietas? Foliis cor- datis, 5 - 7 - lobis, denticulatis, villosis. Loc. Ad muros, cultis silvis. Flos Jan.
-----------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Decoctum totius
plantæ per po-
tum et in bal-
neis, in lue ve-
nerea. V. Ma-
regr.

*Nomes
vulgares.*

Descripçãoens.

Usos.

Dioccia. Hexandria,

N.º 24.

*Bicuiba
redonda.*

Gen. Mas. cor. o. Cal. campanulatus, 3 - fidus, villosus, laciniis reflexis. Filam. 1; antheræ 6, lineares, approximatae. Fœm. coro. et Cal. Masculi. Stig. obliquatum, 2 - fidum, sessile. Drupa, capsularis, corticosa, 1 - locularis, 2 - valvis: Nux membrana carnosae, rubra, tecta; nucleo intus rubro, alboque variegato. Spec. Foliis ovato-oblongis, acuminatis, integerrimis, glabris, basi utrinque reflexis, petiolis, tomentosis; capitulis racemosis, spatibusque caducis, tomentosis: caule arboreo. Loc. silvis. Flos Decembris. Observ. Filam. medio incrassatum e fundo calicis emergens: antheræ in apice filamenti,

Vis seminum amara, usus in colica; oleum doloribus articulorum et in hemorrhoidis prodest,

Nomes
vulgares.

Descripçoes.

Usos.

Diæcia. Monadelphia.

N.º 25.

Butua,

Cinampelos. Spec.
Parreira officinalis.

Vis amara. An-
thealmitica, to-
nica, maxime in
morbis urinariis
valet.

P O L I T I C A .
A L L E M A N H A .

Tratado de Alliança entre S. M. o Imperador de Austria, Rei de Hungria e Bohemia, S. M. o Imperador de todas as Russias, S. M. o Rei dos Reinos Unidos de Gran-Bretanha e Irlanda, e S. M. o Rei de Prussia: assignado em Chaumont a 1 de Março de 1814.

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

SUAS Imperiaes e Reaes Magestades o Imperador d'Austria, Rei de Hungria e Bohemia, S. M. o Imperador de todas as Russias, S. M. o Rei dos Reinos Unidos de Gran-Bretanha e Irlanda, e S. M. o Rei de Prussia, tendo transmittido ao Governo Francez propostas para huma paz geral, estando ao mesmo tempo animadas do desejo, no caso de o Governo Francez rejeitar estas propostas, de reforçar a mutua obrigação entre ellas existentes para o vigoroso proseguimento de huma guerra que destinada para alliviar a Europa de seus longos males e segurar seu futuro repouso, pelo restabelecimento de hum justo equilibrio de poder; e pela outra parte, caso que a Providencia abençõe suas pacificas intençoens, querendo concordar nos melhores meios de segurar o feliz resultado de seus esforços contra qualquer ataque futuro:

Suas Imperiaes e Reaes Magestades, acima nomeadas, tem resolvido confirmar este duplicado ajuste por hum Tratado solemne, que será assignado por cada huma das quatro Potencias, separadamente, com as outras tres.

Tem por tanto ellas nomeado para seus Pleni-

potenciarios; S. M. Imperial Apostolica, para negociar as condiçoens deste Tratado com S. M. o Imperador de todas as Russias a Clemente Winzel Lothario, Principe de Metternich Winneberg Ochsenhausen, Cavalleiro do Tosão d'Ouro; etc. Ministro de Estado, e Ministro dos Negocios Estrangeiros; e S. M. o Imperador de todas as Russias, pela sua parte, a Carlos Roberto, Conde Nesselrode, seu Conselheiro Privado, Secretario de Estado, &c. os quaes tendo trocado seus plenos poderes concordarão nos seguintes artigos:

Art. I. As altas Potencias contractantes obrigão-se pelo presente Tratado, caso a França recuse acceder aos termos da paz proposta, fazer uso de toda a força dos seus dominios paaa hum vigoroso proseguimento da guerra contra a França, e empregallos com o mais perfeito accordo, a fim de por este meio alcançarem; para si e para toda a Europa; huma paz geral, debaixo da protecção da qual possão todas as naçoens conservar e desfrutar com segurança a sua independência e os seus direitos.

Dever-se-ha entender, que este novo ajuste não fará mudança alguma nas obrigaçoens já existentes entre as Potencias contratantes, relativamente ao numero de tropas, que se deve empregar contra o commum inimigo; pelo contrario, cada huma das quatro Cortes contractantes se obrigão novamente pelo presente Tratado, a manter em campo hum exercito de 150000 homêns, sempre completo em actividade contra o commum inimigo, e isto sem contar as guarniçoens das praças.

II. As altas Potencias contratantes mutuamente se obrigão a não entrar em negociaçoens algumas separadas com o inimigo commum, e a não concluir paz, cessação de hostilidades, nem convenção de qualidade alguma, senão por unido consentimento de todas.

Obrigão-se de mais a mais a não deporem as

suas armas em quanto o objecto da guerra, conforme tem sobre isto concordado entre si, não tiver sido plênamente conseguido.

III. A fim de obter este grande objecto o mais depressa que ser possa, S. M. ElRei da Gran-Bretanha se obriga a fornecer hum subsidio de cinco milhoens de libras esterlinas para o serviço do anno de 1814, que será dividido igualmente entre as tres Potencias; e SS. MM. Imperiaes e Reaes se obrigão tambem a assentar antes do 1.º de Janeiro de cada anno futuro, no caso (o que Deos não permitta) de continuar tão longo tempo a guerra, qual ha de ser o adiantamento em dinheiro, que poderá ser preciso no decurso do anno subsequente.

O subsidio de cinco milhoens de libras aqui especificado será pago em Londres em pagamentos mensaes, e iguaes porçoens aos Ministros das respectivas Potencias devidamente authorisados para os receber.

No caso de se concluir a paz entre as Potencias Alliadas e a França antes do fim do anno, os subsidios calculados no preço de cinco milhoens de libras por anno, serão pagos até ao fim do mez em que for assignado o tratado definitivo; e promette S. M. Britannica, além dos subsidios aqui estipulados, pagar á Austria e á Prussia a somma de dois mezes, para costearem as despezas da marcha das tropas para os seus territorios.

IV. As Altas Potencias contratantes serão mutuamente authorisadas para terem Officiaes devidamente delegados junto dos Generaes Commandantes daquelles exercitos, os quaes livremente possão corresponder-se com os seus Governos, e noticiar-lhes os acontecimentos militares, e tudo o que for relativo ás operaçoens dos exercitos.

V. Ainda que as altas Potencias contratantes se tem reservado, quando se concluir a paz com a

França, o consultarem entre si sobre os meios, porque com maior certeza poderão segurar á Europa, e reciprocamente humas ás outras, a conservação da paz; tem contudo julgado necessario para a defensão de seus dominios Europeos, no caso de se recear da parte da França algum intrometimento na ordem de cousas, que da dita paz resultar, fazerem immediatamente huma convenção defensiva.

VI. Para este fim mutuamente concordão que, se os dominios de alguma das altas Potencias contratantes forem ameaçados com alguma invasão pela França, não deixarão as outras de praticar meio algum de prevenir por mediação amigavel semelhante invasão.

VII. Porém no caso de serem baldadas todas as diligencias, as altas Potencias contratantes se obrigão a enviar á que for atacada hum exercito auxiliar de 60000 homens.

VIII. Consistirá este exercito em 50000 infantes, e 10000 cavallos, e hum trem proporcionado de artilheria e muniçoens. Tomar-se-ha cuidado em que elle se ponha em campo o mais tardar até ao fim de dois mezes depois de ser pedido, e do modo mais effectivo para a Potencia assim atacada ou ameaçada.

IX. Como por causa da situação do theatro da guerra, ou por outras razoens, seria difficil á Grã-Bretanha fornecer o estipulado auxilio em tropas Inglezas dentro do tempo mencionado, e conservallas em completo estado de guerra, S. M. B. reserva para si o direito de fornecer o seu contingente á Potencia que o requerer, ou em tropas estrangeiras ao seu soldo, ou pagar huma somma annual, a razão de 20 lib. esterlinas por cada soldado de infantaria, e 30 lib. por cada hum de cavallaria, até á plena somma do contingente estipulado. O modo, com que a Grã-Bretanha ha de ministrar o seu auxilio em todos os casos particulares, será

arranjado por hum ajuste amigavel entre o Governo Britanico e a Potencia atacada ou ameaçada, logo que for requerido o auxilio. O mesmo principio se extenderá ao numero das tropas, que S. M. B. se obriga a fornecer pelo primeiro artigo do presente Tratado.

X. O exercito auxiliar fica debaixo do immediato commando do General em Chefe da Potencia requerente; porém será mandado pelo seu proprio General, e empregado em todas as operaçoens militares segundo as regras da guerra. O soldo do Exercito Auxiliar ficará a cargo da Potencia requerente. As raçãoens e porçoens de viveres, forragens, &c, assim como os quartéis, será tudo fornecido, tão depressa o Exercito Auxiliar tiver passado das suas fronteiras proprias, pela Potencia requerente, e será abastecida pelo mesmo modo, que ella abastece as suas tropas, no campo. e nos quartéis.

XI. Os regulamentos e economia militares na interior administração das tropas dependerá totalmente do seu General. Os troféos tomados ao inimigo pertencerão ás tropas, que os tomarem.

XII. As altas Potencias contractantes reservão para si o direito, no caso de se achar insufficiente o auxilio aqui estipulado, de fazerem, sem perda de tempo, novos ajustes para maior soccorro.

XIII. As altas Potencias contratantes promettem reciprocamente, que em caso de huma ou outra dellas ser arrastrada ás hostilidades por fornecer o soccorro aqui estipulado, nem a Parte requerente, nem a Parte empenhada em guerra como auxiliar, fará paz, senão com o consentimento da outra.

XIV. A obrigação contrahida por este Tratado, por modo nenhum derogará os que as altas Potencias contratantes possão já ter feito entre si; nem as estorvará de concluirem allianças com outros Estados, que tenham por objecto o mesmo feliz resultado,

XV. A fim de dar maior effeito aos ajustes defensivos acima estipulados pela união das Potencias mais expostas a huma invasão Franceza, para sua commum defeza, tem resolvido as altas Cortes contratantes convidar essas Potencias a unirem-se ao presente Tratado de Alliança defensiva.

XVI. Como o fim deste Tratado de Alliança defensiva he conservar o equilibrio do poder na Europa, segurar o repouso e independencia das diversas Potencias, e prevenir as violaçoens arbitrarias dos direitos e territorios de outros Estados, pelas quaes tem o Mundo padecido por tantos annos successivos, tem concordado as Potencias contratantes fixar a duração do presente Tratado por vinte annos, reservando para si, se as circumstancias o exigirem, proceder á prolongação delle tres annos antes de acabar.

XVII. O presente Tratado será ratificado, e trocadas suas ratificaçoens dentro de dois mezes, ou antes se for possível. Em fé do que, os respectivos Plenipotenciarios assignarão o presente e lhe pozerão os sellos de suas armas. Feito em Chaumont, no 1.º de Março (17 de Fevereiro, estilo antigo) de 1814 — (Assignado) Principe de Metternich. Conde de Nesselrode.

(Os Tratados assignados no mesmo dia com El-Rei da Grã-Bretanha, e El-Rei de Prussia, são palavra por palavra o mesmo que o acima. O primeiro he assignado por Rord Castlereagh, Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. M. B. e o segundo pelo Barão Hardenberg, Chanceller de S. M. Prussiana.)

*Chatillon sobre o Sena 16 de Março.**Declaração dos motivos, porque se dissolve o Congresso de Chatillon.*

AS Potencias Alliadas devem-se a si mesmas, a seus Povos, e á França, o annunciar publicamente, no momento em que se rompem as conferencias de Chatillon, os motivos que tiverão para encetar huma negociação com o Governo Francez, e as causas do rompimento desta negociação.

Acontecimentos militares, quaes difficilmente poderá recolher a Historia em outros tempos, derribarão, no passado mez de Outubro, o monstruoso edificio denominado Imperio Francez; edificio politico fundado sobre as ruinas de Estados algum dia independentes e felices, engrandecido com Provincias arrancadas a antigas Monarquias, sustentado á custa do sangue, dos haveres e da commo-didade de huma geração inteira. Conduzidos ao Rheno pela victoria, julgarão os Soberanos Alliados dever expor de novo á Europa os principios, que fórmão a base de sua alliança, seus votos, e a sua determinação. Longe de toda a ambição de conquista animados unicamente do desejo de ver a Europa restabelecida sobre huma justa escalla de proporção entre as Potencias, decididos a não deporem as armas em quanto não tivessem conseguido o nobre fim de seus esforços, manifestarão a constancia das suas intençoens por hum actõ publico, e não hesitarão explicar-se face a face do Governo inimigo, em hum sentido conforme á sua immutavel resolução. Valeo-se o Governo Francez das francas explicaçoens das Cortes Alliadas para testemunhar disposiçoens pacificas: precisava sem duvida servir-se de taes apparencias para aos olhos de

seus povos justificar os novos esforços, que não cessava de exigir delles. Tudo entretanto provava aos Gabinetes Alliados, que não queria senão tirar partido de huma negociação apparente, com o fito de dispor a opinião publica a seu favor, e que ainda estava longe de sua idéa a *paz da Europa*.

Penetrando suas miras secretas, decidirão-se as Potencias a irem conquistar mesmo na França esta paz tão desejada. Passarão o Rheno exercitos numerosos; e apenas havião franqueado as primeiras barreiras, logo o Ministro das relações exteriores da França se apresentou nos postos avançados. — Não tiverão desde então por alvo todos os passos do Governo Francez senão fazer mudar a opinião, fascinar os olhos do povo Francez, e procurar fazer recahir sobre os Alliados o odioso das desgraças inseparaveis de huma guerra de invasão.

Tinha a este tempo a marcha dos acontecimentos feito conhecer ás Cortes Alliadas toda a força da *liga Europea*. Os principios, que dirigião os conselhos dos Soberanos desde a sua primeira reunião para o salvamento commum, tinhão recebido todo o desenvolvimento; já não havia cousa, que obstasse a exprimirem elles as condiçoens necessarias para a reedificação do edificio social: não devião já estas condiçoens, depois de tantas victorias, servir de obstaculo á paz. A unica Potencia chamada a pôr na balança compensaçoens a favor da França que era Inglaterra, podia declarar miudamente quaes erão os sacrificios, que estava prompta a fazer para a pacificação geral. Podião finalmente esperar os Soberanos Alliados, que a experiencia dos ultimos tempos teria influido em hum Conquistador exposto ás maldiçoens de huma grande nação, e testemunha pela primeira vez, na sua mesma Capital, dos males que attrahio sobre a França. Esta experiencia podia te-lo feito conhecer, que a conservação dos thronos está essencialmente ligada á moderação e á

justiça. Não obstante isso os Soberanos Alliados, convencidos de que a tentativa, que fizessem, não devia comprometter a marcha das operações militares, convierão em que estas operações continuariam durante a negociação: a historia do passado e funestas lembranças lhe haviam demonstrado a precisão desta medida; reunirão-se pois os seus Plenipotenciarios com o do Governo Francez.

Em breve avançarão os victoriosos exercitos até ás portas da Capital; e nesse momento só cuidou o Governo em preserva-la de ser occupada pelo inimigo. Recebeo ordem o Plenipotenciario de França de propôr hum armisticio fundado em bases conformes ás que as mais Cortes Alliadas julgasssem necessarias para o restabelecimento da paz geral. Offerceo entregar immediatamente as praças fortes nos paizes, que a França havia de ceder, tudo com a condição de ficarem suspensas as operações militares.

As Cortes Alliadas, convencidas por vinte annos de experiencia que, em negociações com o Gabinete Francez, se deve cuidadosamente distinguir das intenções as apparencias, substituirão a esta proposição a de immediatamente assignar os preliminares da paz. Tinha esta assignatura para a França todas as vantagens de hum armisticio sem attrahir aos Alliados os riscos de huma suspensão de armas. Acabavão comtudo alguns successos parciais de assignalar os primeiros passos de hum exercito formado, debaixo das muralhas de Paris; da flor da geração presente, ultima esperanza da Nação, e restos de hum milhão de guerreiros, que tinham acabado nos campos da batalha, ou que tinham sido abandonados nas estradas, desde Lisboa até Moscow sacrificados a interesses estranhos á França. Mudarão logo de character as conferencias de Chatillon: ficou sem instrucções o Plenipotenciario Francez, e sem poder responder ás proposi-

ções das Cortes Alliadas. Encarregarão estas os seus Plenipotenciarios de apresentarem hum projecto de tratado preliminar, que abrangesse todas as bases, que ellas julgavão necessarias para o restabelecimento do equilibrio politico, e que, poucos dias antes, havia offercido o mesmo Governo Francez, no momento em que julgava indubitavelmente comprometida a sua existencia. Neste projecto se achavão estabelecidos os principios da reorganisação da Europa. — A França restituída á extensão, que seculos de gloria e de prosperidade, debaixo do Governo de seus Reis, lhes havião segurado, devia participar com a Europa dos beneficios da sua liberdade, da independencia nacional e da paz. Só do seu Governo dependia, com huma só palavra, pôr termo aos males da Nação, restituir-lhe, com a paz, as suas colonias, o seu commercio, e o livre exercicio da sua industria. Que mais queria elle? As Potencias tinhão-se offercido a discutir com espirito de conciliação, os seus desejos sobre objectos de posse de huma conveniencia mutua, que excederão os limites da França antes das guerras da Revolução.

Quinze dias se passarão sem resposta do Governo Francez. Insistirão os Plenipotenciarios Alliados em hum termo peremptorio, para aceitar ou recusar as condições da paz. Deixou-se ao Plenipotenciario Francez a liberdade de apresentar hum contra-projecto, com tanto que este contra-projecto correspondesse ao espirito, e á substancia das condições propostas pelas Cortes Alliadas, e de commum accordo se assignou para isso o dia 10 de Março. Não apresentou no dia aprazado o Plenipotenciario Francez senão algumas peças, cujas discussões, longe de approximarem o fim não fizeram senão prolongar estereis negociações. Concedeo-se novo termo de poucos dias a rogos do Plenipotenciario Francez; até que finalmente a 15 de Março apresentou este Plenipotenciario hum contra-projecto, que

nenhuma duvida deixava de que ainda as desgraças da França não tinham mudado as vistas do seu Governo. Tornando a fallar no que tinha propozto, pediu o Governo Francez em hum novo projecto que fizessem parte da França povos de hum genio mui differente, povos que nem seculos de dominação poderiam identifica-los com a nação Franceza. Devia a França conservar extensão incompativel com o estabelecimento de hum systema de equilibrio, e sem proporção com os outros grandes corpos politicos na Europa; devia guardar as posiçoens e os pontos offensivos, por cujo meio tinha o seu Governo, por desgraça da Europa, e da França, arrastrado a queda dos thronos, e executado tantos transtornos; *devião membros da Familia reinante em França ser collocados em thronos estrangeiros*: em fim, o Governo Francez, esse Governo, que não tem ha tantos annos procurado menos reinar sobre a Europa por meio da discordia, do que pela força das armas, devia ficar sendo o arbitro das relações interiores, e da sorte das Potencias da Europa.

Se continuassem debaixo de taes auspicios a negociação, terião faltado as Cortes Alliadas a tudo o que devem a si mesmas; terião desde este momento renunciado ao glorioso fim, que se tem propozto, ter-se-hião seus esforços voltado contra os seus povos. Assignando hum tratado sobre as bases do contra-projecto Francez, terião as Potencias deposto as armas nas mãos do inimigo commum; illudido a expectação das Naçoens, e a confiança dos seus Alliados.

He neste momento tão decisivo para o salvamento do Mundo, que os Soberanos Alliados renovão o solemne pacto de que não deporão as armas, em quanto não tiverem conseguido o grande objecto da sua alliança. Não pôde a França pôr a culpa dos males que soffre senão aq seu Governo. Só a

paz poderá cicatrizar as chagas , que hum espirito de dominação universal , e sem exemplo nos annos do Mundo , lhe tem aberto. *Esta paz ha de ser a da Europa ;* qualquer outra he inadmissivel. Já he tempo em fim de poderem os Principes , sem influencia estrangeira , attentar á prosperidade dos seus Povos , de respeitarem as naçoens sua reciproca independencia , de se verem abrigadas de diarios transtornos as instituições sociaes , asseguradas as propriedades , e livre o commercio.

Não fórma a Europa toda mais que hum voto , o de fazer participar destes beneficios da paz a mesma França , cujo desmembramento as Potencias Alliadas não desejão , não querem , nem hão de consentir. A fé de suas promessas está nos principios , pelos quaes ellas combattem : mas por onde poderão os Soberanos julgar que a França quer participar destes principios , que devem fundar a felicidade do Mundo , em quanto virem que a mesma ambição , que na Europa tem derramado tantos males , ainda he o unico movel do Governo ; que prodigo do sangue Francez , e derramando-o em torrentes , sempre o interesse publico he sacrificado ao interesse pessoal ? A' vista do expellido , onde estaria a fiança para o futuro , se hum systema tão destruidor não achasse hum termo na vontade geral da Nação ? Desde esse momento ficaria assegurada a paz da Europa , e nada poderia perturba-la para o futuro.

FRANÇA.

Relação do Commisario Provisional das Repartições da Fazenda e do Erario á Sua Alteza Real, Monsieur, Tenente General do Reino.

Monsieur. — Os Decretos de 5 de Agosto e de 12 de Setembro de 1810, impozerão direitos exorbitantes sobre os productos colonaes; firmados em huma politica destructiva, que já não existe. A politica, a justiça aos presentes possuidores dos generos, que tem pago aquelles direitos, por ventura aconselharião sua gradual diminuição, se as circumstancias fossem taes, que a volta progressiva a huma tarifa racional podesse conservar as commodidades em taes preços, qual cumpria para favorecer os interesses dos seus proprietarios.

Acontecimentos militares tem occasionado a dissolução das linhas de Alfandegas estabelecidas sobre as fronteiras terrestres de Genebra até Duuquerque; e a presença dos exercitos alliados estorvarão por mais alguns mezes o seu restabelecimento.

O porto de Bordeaux, todos os do Gironda, os da costa de Gascogne, até S. João da Luz, estão occupados pelo exercito Inglez. Bordeaux já recebeu algumas ricas importações, e esperão-se prontamente numerosas exportações.

Desta sorte a França está aberta em huma extensão de mais de 150 legoas á livre introdução de mercadorias estrangeiras, e o Governo não pôde embarça-la. Esta situação extraordinaria não podia deixar de produzir huma subita e extrema depressão nos preços. Por consequencia os productos coloniaes se vendem já por muito menos do que im-

portão os direitos fixados pelas pautas, e o caffè, por exemplo, taxado a 44 soldos por libra, apenas acha compradores a 38 soldos.

Entretanto consideraveis quantidades de generos estão depositadas nas alfandegas, e o commercio sujeito a direitos mais altos do que os preços, porque elles se poderiam vender está reduzido á alternativa de deixa-los apodrecer nos armazens ou de embarca-los como poder, seguro de aproveitar a abertura de nossas fronteiras para introduzi-los outra vez isentos de todos os direitos.

Por outra parte a abertura dos nossos portos a mercadorias prohibidas, he huma consequencia necessaria do presente estado das nossas relações politicas e Vossa Alteza Real a tem já authorizado. Brevemente serão importados novos generos colonias; se direitos moderados estovarem o seu consumo, accumular-se-hão outra vez nos armazens com grande damno do commercio, e sem proveito algum do Erario.

Neste estado de cousas nos parece indispensavelmente necessaria huma medida provisoria, e esperamos ver o commercio arruinado, o consummo exclusivamente suprido por fraude, e o Erario sem rendas, se não se estabelecerem para o presente direitos taes, que o commercio possa tirar mais proveito de paga-los e seguir as medidas legitimas, do que em escoar-se a ellas pelos extravios facilitados pelo estado da nossa fronteira.

Por este calculo, achamos que o caffè agora levado a Londres pôde importar-se na França a 28 soldos. Este he similhantemente o preço, que se offerece em Rotterdam e Amsterdam. Pondo-lhe hum direito de 6 soldos, fica ao importador por 34 soldos. O preço presente em Paris he 38 soldos. O commercio pagará de bom grado o direito de 6 soldos, porque he pouco mais do custo externo do transporte por terra da Hollanda para França, e o

segura ao menos contra os riscos e perdas annexas a este genero de transporte.

O mesmo calculo fixa os direitos, que o assucar em bruto pôde pagar, em 8 soldos; o anil em 30 soldos, o cacão em 10 soldos. A taboa junta mostra os outros generos, a que he necessario applicar regulaçoens provisionaes: he formada pelos mesmos principios.

Quando o Governo poder estabelecer hum systema completo e regular para as nossas alfandegas nas fronteiras, e costas, e tratados de paz houverem estabelecido as bases das nossas relaçoens commerciaes, haverã tempo bastante para cuidar em pautas definitivas. Nós então examinaremos, sem que nos embarquem consideraçoens accidentaes e imperiosas, que cessarão de existir que direitos podem impor-se, compatíveis com os interesses das rendas publicas, e a franqueza do commercio, sobre certos generos coloniaes cujo consumo está principalmente limitado á classe mais opulenta da sociedade. Agora obedeçemos aos mandados da necessidade, reservando para o Erario hum direito calculado de maneira, que o commercio não ache segurança em aproveitar-se dos canaes, que por toda a parte estão abertos para eximir-se a aquelles direitos.

Tal he o objecto, tal a base dos direitos provisionaes, que tenho a honra de sujeitar á approvação de Vossa Alteza Real.

O Art. 2.^o Izena os algodoads, e lans de todos os direitos de importação, e sujeita-os sómente ao direito especial chamado o direito da " balança do commercio ,, imposto pela lei de 24 de Nivose do anno 5, sobre todos os generos, que gosão de absoluta liberdade de importação. — Este direito, sómente destinado a satisfazer o encargo de preparar meios de importação e exportação, não passa de 5 soldos por quintal.

Os algodoads são taxados pelo decreto de 5 de

Agosto da maneira seguinte. — Os da America de 3 até 4 francos por lib. ; os de Levante de 1 até 3, segundo forem importados por terra ou por mar ; e os de Napoles a 1 franco e 20 centimos.

Allivia-los inteiramente de direitos he voltar aos primeiros principios. Todavia não perdemos de vista a circumstancia de estarem nos nossos armazens e embarcaçoens, algodoens, que pagarão os direitos, cuja abolição propomos, e que os fabricantes particularmente ainda possuem consideraveis quantidades de fazendas, quer fabricadas, quer fabricando-se, producto de algodoens, sobre os quaes estes direitos já forão carregados.

Demoramo-nos a indagar se seria de interesse para ambos, e para facilitar o consummo das fazendas nos armazens, diferir acerca dos algodoens e renovar o sistema de liberdade, dictado pela politica, e reter por hum tempo determinado huma porção dos presentes direitos. Mas examinando as nossas fronteiras a respeito dos armazens, não podemos deixar de ver que as perdas, que ameaçam os fabricantes, resultão particularmente da competencia inevitavel no momento de vestidos estrangeiros e pannos de algodão, cujo material cru não foi sujeito a direito algum ; que nada faria para prevenir estas perdas conservar todo ou parte de hum monstruoso direito, cujo pagamento para as manufacturas actuaes poderia pelo contrario sómente agrava-las ; que o conservar os direitos ainda por hum tempo. teria tambem só o effeito de fazer impossivel aos fabricantes continuarem ou voltarem aos seus trabalhos, que pelo contrario, fazendo-os immediatamente livres de direitos, esperamos sustentar ou ajudar o commercio nas manufacturas, que trabalham em algodão, e tambem dar meios de subsistencia a huma massa muito consideravel de artistas, que merecem o maior desvelo do Governo.

Depois de haver pezado deliberadamente estas considerações, Mr. o Commissario do Interior e Eu temos pensado que a immediata suspensão dos direitos sobre algodões e lãs, era o unico meio de reconciliar a presente situação dos fabricantes com os seus futuros interesses, fornecendo-lhes meios de reparar desde este momento, as perdas, que as imperiosas circumstancias, em que elles se achão, os obrigão a sofrer nas fazendas já manufacturadas por hum novo desenvolvimento da sua industria.

(Assignado) O Conselheiro da Fazenda
Barão Luiz.

No Castello das Thuilleries 23 de Abril de 1814.

Nós, Carlos Felippe de França, Infante de França, Monsieur, &c.

Vista a relação dos Commissarios de Fazenda, e ouvindo o Conselho de Estado Provisional, decretamos o seguinte: —

Art. I. Os direitos sobre a importação dos artigos abaixo nomeados são provisionalmente, e até nova ordem, regulados na maneira seguinte:

Caffé (por quintal metrico)	60 francos.
Assucar branco dito.	60
Dito mascavado.	40
Pimenta.	80
Anil por kilogrammo.	3
Cacáo dito.	5
Baunilha dito.	20
Cochonilha. dito	3
Cinammomo de todas as sortes.	4
Cravo da India.	2 50 cent.
Cha.	4

Casca vermelha. dito } 2
De qualquer outra qualidade. }
Madeira para tinta de todo o genero, por q. 10
Urucu. dito 6

II. Os algodoads e lans, que estão agora em armazem, e os que forem importados para o futuro, da data da publicação do presente decreto, serão sujeitos sómente a hum simples *droit de balance*.

III. Os Commissarios de Finança, Thesouro e Departamentos Interiores, são encarregados da execução do presente.

Por Monsieur, Tenente General do Reino.

(Assignado) Carlos Felippe.
O Secretario General Provisional.
(Assignado) Barão de Vitrolles.

Paris 23 de Abril.

HOje ratificou Sua Alteza Real Monsieur. Tenente General do Reino, convençoens com cada huma das Altas Potencias Alliadas. Ellas são da maneira seguinte :

As Potencias Alliadas, unidas na resolução de pôr fim ás calamidades da Europa, e fundar o seu descanso em huma justa distribuição de poder entre os Estados, de que ella se forma; querendo dar á França restabelecida debaixo de hum governo, cujos principios offerecem as seguranças necessarias para manter a paz, provas do seu dezejo em resumir as amigaveis relações com ella; querendo igualmente que a França goze, quanto possivel for, dos beneficios da paz, ainda antes de firmados os termos da mesma, resolverão proceder de mãos dadas com Sua Alteza Real Monsieur Tenente General do Reino de França, a huma suspensão de

hostilidades entre suas respectivas forças , e a hum restabelecimento das antigas relações de mutua amizade.¶

Sua Alteza Real, Monsieur, por huma parte, e Suas Magestades, &c, &c, por outra, nomearão para este fim Plenipotenciarios para ajustarem hum Acto, que sem prejuizo das disposições de paz contenha estipulações para huma suspensão de hostilidades e que será seguido o mais breve possivel de hum Tratado de paz.

(Seguem-se as designações das Altas Potencias Contratantes, e de seus Plenipotenciarios) que depois de trocarem seus plenos poderes, convierão nos artigos seguintes: —

Art. I. Estão e ficão suspendidas todas as hostilidades por terra e por mar entre as Potencias Alliadas, e a França, a saber: — Quanto ás forças de terra, logo que os Generaes, que commandão os Exercitos Francezes, e praças fortes, fizerem saber aos Generaes, que commandão as tropas Alliadas, que lhes fazem frente, que elles tem reconhecido a authoridade do Tenente General do Reino de França; e tanto por mar como nas praças, e portos maritimos, logo que as esquadras e portos do Reino de França ou aquelles occupados por tropas Francezas, houverem feito a mesma sujeição.

II. Para certificar o restabelecimento de relações amigáveis entre as Potencias Alliadas e a França, e para que esta goze de antemão, quanto for possivel, as vantagens da paz, as Potencias Alliadas farão que os seus exercitos despejem o territorio Francez, qual era no primeiro de Janeiro de 1792, e aquelles entre o Rheno e os mesmos limites, no espaço de dez dias, contados da assignatura do presente Acto; as fortalezas do Piemonte e outras partes da Italia que pertencerão á França, no espaço de 15 dias; os da Hespanha dentro de 20 dias; e todas as outras praças sem excepção, que

estão occupadas pelas tropas Francezas, de maneira que a sua completa entrega esteja effectuada no primeiro de Junho proximo. As guarniçoens daquellas fortalezas sahirão sem armas e bagagem, e os soldados e a gente de todas as clãsses conservarão sua propriedade particular. Levarão consigo a artilharia de campanha na proporção de tres peças por cada mil homens, incluindo os doentes e feridos.

Tudo quanto pertence ás fortalezas, e propriedades não particulares, serão entregues inteiramente aos Alliados sem se levar para fora hum só artigo. Nestes artigos se incluem não só os depositos de artilharia e munição, mas todos os outros pe-trechos de qualquer genero, e juntamente os archivos, mappas planos, cartas, &c.

Logo depois da assignatura da presente Convenção, Commissarios das Potencias Alliadas e da França serão mandados ás fortalezas para se certificarem do estado, em que se achão, e regularem em commum a execução deste artigo.

As guarniçoens terão derrotas assignadas em diferentes linhas em que se convier para voltarem para a França.

O bloqueio das fortalezas de França será immediatamente levantado pelos exercitos Alliados. As tropas Francezas, que fórmão parte do exercito de Italia, ou occupão as praças fortes daquelle paiz, ou do Mediterraneo, serão immediatamente chamadas por Sua Alteza Real.

IV. A estipulação do precedente artigo será igualmente applicada ás praças maritimas; reservando porém as Potencias contratantes para si a regulacão definitiva, no Tratado de Paz da sorte dos arsenaes, vasos de guerra, armados ou desarmados que estão n' aquellas praças.

V. As esquadras e navios da França ficarão em suas situacões respectivas, a excepção da partida de embarcaçoens enoarregadas de missoens; mas o

immediato effeito do presente Acto , a respeito dos portos Francezes , será o levantar todo o bloqueio ; por terra ou por mar , a liberdade da pesca , e do commercio costeiro , particularmente aquelle que he necessario para o fornecimento de Paris , e o restabelecimento das relações commerciaes conforme as regulaçoens internas de cada paiz ; e o effeito immediato acerca do interior será o livre fornecimento das Cidades , e a franca passagem dos transportes militares ou commerciaes.

VI. Para prevenir todo o motivo de queixa e de disputa , que possa levantar-se , em consequencia de prezas feitas no mar depois da assignatura da presente convenção , conveio-se reciprocamente que os navios e mercadorias tomadas na costa do Canal e no mar do Norte , doze dias depois da troca das ratificaçoens do presente acto , serão mutuamente restituídos ; que o periodo será hum mez do Canal e do Mar do Norte até ás Canarias e ao Equador ; e em fim seis mezes nas outras partes do Globo sem excepção , ou alguma outra distincção de tempo ou lugar.

VII. Por ambas as partes todos os prisioneiros , officiaes e soldados por terra e por mar ou de qualquer natureza que sejam , e especialmente os refens serão immediatamente mandados para os seus respectivos paizes , sem resgate ou troca.

VIII. A administração dos départmentos e das cidades ao presente occupadas pelas forças dos cobelligerantes serão entregues , immediatamente depois da assignatura do presente Acto , aos Magistrados nomeados por Sua Alteza Real o Tenente General do Reino. As Authoridades Reaes cuidarão na subsistencia e misteres das tropas , até que ellas despejem o territorio Francez ; as Potencias Alliadas querendo por effeito da sua amizade á França fazer cessar a requisição militar , logo que tiver effeito a entrega das cidades , &c. ao legitimo poder.

Todo quanto diz respeito á execução deste artigo, será regulado por huma Convenção particular.

IX. Em virtude do artigo II. , entrar-se-ha em intelligencia acerca dos caminhos, que as tropas dos Alliados tomarão na sua marcha, a fim de que alli se attente aos meios de subsistencia; e nomear-se-hão commissarios para regularem todas as disposições de detalhe, e accompanharem as tropas até o momento, em que deixarem o territorio Francez.

Em testemunho do que, os respectivos Plenipotenciarios assignarão a presente Convenção, e lhe affixarão os sellos de suas armas. — Feito em Paris a 23 de Abril de 1814.

(Seguem-se as assignaturas.)

Artigo adicional.

O Termo de dez dias concedido pela estipulação do Artigo III para despejar as praças sobre o Reno, e entre aquelle rio e as fronteiras da França, se estende ás praças fortes, e estabelecimentos militares de qualquer natureza que sejam nas provincias unidas dos Paizes Baixos.

O presente artigo adicional terá o mesmo vigor e effeito, como se fosse actualmente inserido no corpo da Convenção.

(Assignado como acima.)

S T A T I S T I C A .

1 8 1 3 .

A Capitania do Ceará contém 16 Villas , a saber.

Aquiraz , Aracati , Campo Maior , Crato , Fortaleza (Capital) , Granja , Icó , S. Bernardo , S. João do Principe , Sobral , Villa nova d' ElRei , Montemor o Novo , Villa Viçosa Real , Aronches , Mecejana , Soure .

<i>População.</i>					
<i>Homens.</i>			<i>Mulheres.</i>		
<i>Branços.</i>					
<i>Solt.</i>	<i>Cazad.</i>	<i>Viuv.</i>	<i>Solt.</i>	<i>Cazad.</i>	<i>Viuv.</i>
12645	7019	694	12800	7318	1183
<i>Indios.</i>					
2442	1743	341	2552	1762	356
<i>Pretos.</i>					
3860	1466	276	5751	1446	398
<i>Pardos.</i>					
21115	7067	918	28946	7922	1517
Soma total dos homens livres.					60126
Dita das mulheres.					71951
Geral.					132077

			<i>Escravos.</i>		
<i>Homens.</i>			<i>Mulheres.</i>		
<i>Solt.</i>	<i>Cazad.</i>	<i>Viuv.</i>	<i>Solt.</i>	<i>Cazad.</i>	<i>Viuv.</i>
<i>Pretos.</i>					
4062	925	315	4249	934	387

<i>Pardos.</i>					
2101	685	239	2228	800	283
	Homens.			8327	
	Mulheres.			8881	
	Soma,			<hr/>	
				17208	
Total Geral.		{ Homens. 68453 Mulheres 80832 }		149285	

N. B. O Mappa copiado he extrahido das contas, que derão os Capitaens Móres dos Districtos; pelos roes das freguezias se achão defeituosas as resenhas, e o resultado he

<i>Homens.</i>		<i>Mulheres.</i>
Branços.	17794	18254
Indios.	5383	5507
Pretos.	5113	5386
Pardos.	25669	27977
	<hr/>	<hr/>
Total.	53959	57124
Homens e Mulheres.		111083

(98.)

Escravos.

	<i>Pretos.</i>	
5763		5320
	<i>Pardos.</i>	
4511		4463
<hr/>		<hr/>
10274		9783
Total.	20057	
Total Geral.		131140
Menos que a dos Capitaens	Móres.	18145

Exportação das 4 Villas Fortaleza, Aracati, Sobral, Camocí no mesmo anno.

Algodão. arrobas.	39245
Milho. sacos.	1008
Farinha. ditos.	2066
Vaquetas. meios.	108629
Coiros. salgados.	2469
Ditos secos.	4
Ditos de Cabra e Carneiro.	40618
Sabão. barris.	34
Páo Violet. quintaes.	1955
Peixes secos.	1:017541

Além da grande numero de gado, tanto vacum como cavallar, para as Capitánias dos Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Minas Geraes.

Pelo Mapra do Bispado de Marianna consta, que a população das 53 freguezias, que o compoem,

chega a 425281; nasceraõ 13995, morrerãõ 11550; differença a beneficio da população 2445.

Este resultado, sendo extrahido dos Roes das Freguezias, he sujeito a hum defeito proporcionado ao antecedente; e por tanto pôde levar-se a população daquelle Bispado a 48000 almas sem medo de errar para mais.

N. B. O Bispado de Mariana não se estende tanto como a Capitania de Minas Geraes, que em terreno lhe excede quasi em metade, e em população em hum terço. O Arcebispedo da Bahia, os Bispados de Pernambuco e S. Paulo tem vastas extençõens de terreno na mesma Capitania. As Comarcas do Rio das Mortes, Sabará, ou Rio das Velhas, e Serro do Frio, não pertencem inteiramente ao Bispado de Marianna; antes fica fora da sua jurisdicção parte mui consideravel dellas. Unicamente a Comarca de Villa Rica pertence toda e privativamente a este Bispado.

Ilha de Santa Catharina.

População dos 9 Districtos.

<i>Homens.</i>		<i>Mulheres.</i>
	<i>Branços.</i>	
11495		13311
	<i>Pardos e Pretos.</i>	
312		353
	Total dos Livres.	25471
	<i>Escravos.</i>	
4905		2673
Total.		7578
População total.		33049

(100)

Embarcaçens.

	<i>Entradas.</i>	<i>Sahidas.</i>
Galeras.	5	5
Bergantins.	32	39
Sumacas.	63	58
Penque.	1	1
Lanchas.	37	38
Hiates.	12	11
	<hr/>	<hr/>
Soma.	150	152

Mappa das Produçõens, Exportação, e Consumo da Ilha de S. Catharina no anno de 1812.

Produçõens.	Unidades.	Produçõens.	Consumo.	Exportação.
Agoardente	Med.	63241	11915	51326
Algodão	Quint.	2250	1513	737
Alhos	Rest.	16506	4884	11622
Arroz	Quint.	18723	5532	13191
Assucar		712	332	380
Atanados	N.	721	219	502
Betas de				
Imbé gr.	Duz.	141	14	127
— peq.		235	11	224
Caffé	Quint.	12592	8836	3756
Canhamo		5		5
Couros	Cent.	359	130	229
Favas	Alq.	327	160	167
Farinha		388361	160234	228131
Fejão		9832	6640	3192
Goma	Quint.	18		18
Gravatá	Ar.	118	97	21
Linho	Quint.	1798	277	1521
Madeira	Duz.	2553	241	2312
Melado	Med.	7118	2992	4126
Mendobi	Alq.	872	321	551
Milho		16968	7847	9121
Peixe	Ar.	377	151	226
salgado	Milh.	9985	6465	3520
Sebolas	Rest.	10472	4525	5947
Sevada	Alq.	20	15	5
Tabaco	Quint.	165	14	151
Trigo	Alq.	3365	2618	747

CORRESPONDENCIA.

Recebemos a Carta seguinte, que damos ao Publico, segundo nella nos he pedido.

Senhor Redactor.

CAzualmente veio á minha mão huma Medalha da qual dezejo muito a explicação ; para este fim a tenho mostrado a algumas pessoas do meu conhecimento, sem que até agora tenha encontrado nem mesmo conjecturas ; isto mesmo tem acendido mais a minha curiosidade, e portanto rezolvi-me a pedir a Vm. para que quizesse inserir no seu estimavel Periodico esta carta na esperanza de que alguém quererá por esta mesma via fazer-me saber a sua decifração.

A Medalha he de cobre ; a sua Modula são 13 linhas de diametro ; o seu volume hum pouco mais de duas ; o seu Cunho he o busto de ElRei D. João V N. S. coroado de Loiro em bom relevo ; a sua exerga 1747, e as letras KIR com alguma coisa mais, que não distingo porque como as tres letras, não tem bom typo ; a sua legenda traz — JOANES. V. D. G. PORT. ET. ALG. REX., e no campo do reverso opposta á cabeça a Coroa, que se vê em outros cunhos, sobre as Armas Reaes Portuguezas com a Tarja, que as orna pelos lados, e no lugar destas a Inscricção bem legivel em Inglez TREE. POUND. TWELVE ; na circunferencia nada tem, e he liza.

Se a Modula, e Volume fossem mais diminutos, poder-se-hia dizer, que esta, e mais algumas haverião sido cunhadas para marcas de jogo, para o que muito mal serviria, atendendo ás suas dimensões. He quanto tenho a dizer a vm. de quem sou
Muito atento venerador

Rio 4 de Julho de 1814.

J. S. R.

Leis promulgadas nesta Corte no 1.º Semestre de 1814.

25 de Fevereiro.

Alvará da criação de huma Villa no sitio da Barra da Palma, da Capitania de Goyaz, com a denominação de Villa de S. João da Palma, a qual fica sendo cabeça da Comarca de S. João das duas barras; concedendo a qualquer pessoa, que na mesma Villa edificar caza para sua habitação, ou estabelecer de novo roça, ou fazenda dentro do termo que lhe for designado, a isenção de pagar decima e dizimos por tempo de dez annos; graça de que goza igualmente a Villa de S. João das duas barras.

9 de Março.

Alvará com força de Lei, que erige em Villa o arraial das Novas Minas do Cantagallo, com a denominação de Villa de S. Pedro de Cantagallo, e cria os officios respectivos á dita Villa, determinando tambem os termos e rendimentos, que lhe hão de pertencer.

5 de Maio.

Alvará, que amplia e determina o de 21 de Janeiro de 1809, comprehendendo nos privilegios conferidos aos Proprietarios dos Engenhos de Assucar e Lavradores de Canas as dividas e execuções da Real Fazenda.

5 de Maio.

Alvará que declara que das doações *in solutum* se deve ciza como verdadeiras compras e vendas: excita as providencias do Capitulo 39 §. 1.º do Regimento das Cizas, e ordena que estas se paguem de semelhantes contratos celebrados desde a data do Alvará de 3 de Junho de 1809.

Continuação do Estado da atmosphera.

Maio.

Dia.	Ther. Graos.	Bar.			Tempo.
		Pol.	Vint.	Mil.	
1	74	29	14	16	claro
2	70 $\frac{1}{2}$		14	12	
3	68		16	22	
4	70 $\frac{1}{2}$		16	16	
5	76		16	12	
6	76		16	22	
7	74		16	36	
8	74 $\frac{1}{2}$		16	46	
9	79		16	20	
10	76		16	12	
11	74 $\frac{1}{2}$		16	16	
12	70		16	20	
13	68		16	26	chuvozo
14	69		17	36	
15	64		16	36	claro
16	69		15	20	
17	71 $\frac{1}{2}$		16	26	
18	73		16	22	
19	74		14	30	
20	74 $\frac{1}{2}$		13	22	
21	76		12	28	
22	77		12	10	
23	77 $\frac{1}{2}$		10	36	
24	75 $\frac{1}{2}$		11	20	pezado e chuvozo
25	76		15	8	
26	74		12	14	
27	74		12	20	
28	73 $\frac{1}{2}$		13	16	
29	73 $\frac{1}{2}$		15	32	claro
30	72		13	34	
31	77		12	20	

(105)

Junho.

<i>Dia.</i>	<i>Ther.</i>	<i>Bar.</i>			<i>Tempo.</i>
		<i>Graos.</i>	<i>Pol.</i>	<i>Vint. Mil.</i>	
1	77	29	11	28	
2	78		10	24	chuva
3	75		13	40	
4	74		14	39	claro
5	76		13	20	
6	73 $\frac{1}{2}$		16	34	chuva
7	72 $\frac{1}{2}$		17	22	claro
8	72 $\frac{1}{2}$		14	20	
9	71		17		
10	74 $\frac{1}{2}$		17	36	pezado e chuvozo
11	74 $\frac{1}{2}$		17	34	claro
12	74		17	38	
13	73		17	30	
14	77		16	32	nebrina
15	76		15	30	
16	76		13	18	
17	77		12	18	chuvozo
18	75		14		
19	76		14	30	
20	75		12	48	
21	74		11	10	chuva e trovoada
22	68 $\frac{1}{2}$		13		claro
23	65		14	20	
24	67		17	12	
25	68		16	34	
26	68		13	6	
27	70		11	20	
28	70		10	28	chuvoso e vento
29	77		10	44	claro
30	64		12	30	

Reflexoens sobre as observaçoens meteorologicas desde o primeiro de Fevereiro de 1813, até o ultimo de Janeiro de 1814.

A Minima altura do thermometro foi de 63° , que teve lugar nos dias 20, 21 e 22 de Agosto: em 4 dias de Julho, 4 de Agosto, e 3 de Setembro se achou em 64° ; e as variaçoens successivas chegarão a 91° no dia 23 de Janeiro de 1814.

No mez de Janeiro esteve o thermometro entre 79 e 87° ; sendo o unico salto no dia 23 já mencionado: sendo mais permanente em 84 e 85° .

Em Fevereiro subio de 76 a 84° ; e a maior permanencia foi em 80 e 81 .

Em Março a temperatura variou pouco da de Fevereiro; esteve o thermometro entre 75 e 85 ; e em 77° foi a sua maior permanencia.

Em Abril variou de 68 a 80 mas nunca esteve nas alturas intermedias de 69 , 72 , 78 e 79 ; a maior permanencia foi em 74 e 75 .

Em Maio subio de 68 a 77 ; porém mais constante de 70 a 74 ; e a maior persistencia foi em 72° .

Em Junho andou entre 65 e 71 ; sendo os dois primeiros e o ultimo em que se demorou menos tempo; a maior permanencia foi em 69 e 70 .

Em Julho esteve entre 64 e 73 ; a maxima estada em 68 .

Em Agosto variou desde 63 a 76 com bastante irregularidade; pois; por exemplo, no dia 14 estando em 69 , a 15 se achava em 75 ; esteve mais vezes de 63 a 67 , e em 70 e 71 .

Em Setembro de 64 a 76 , a menor demora em 71° .

Em Outubro de 65 a 81 ; mais frequente de 70 a 76 e 4 dias na maxima altura, que forão os ultimos deste mez.

Em Novembro de 71 a 87 ; mais tempo de 74 a 76 , e de 80 a 84 .

Em Dezembro de 74 a 85; mais vezes em 81.

Vê-se pois que, de Abril a Setembro inclusive, as alturas do thermometro raras vezes passarão de 70°.

De Janeiro a Março quasi nunca desceu de 76, e tem lugar as maiores alturas.

O mez de Outubro he o mais variavel, tendo em alguns dias menos de 70°, e em outros mais de 80.

Em Novembro e Dezembro, vio-se subir de 70 a 87, havendo no primeiro mais variaçoens que no segundo.

Póde-se approximadamente dizer que as alturas medias neste anno forão as seguintes: Janeiro 84½; Fevereiro 80; Março 78; Abril 74, Maio 72; Junho 69; Julho 68; Agosto 66; Setembro 70; Outubro 73; Novembro 77; Dezembro 80.

Quanto ao barometro as suas alturas forão as seguintes.

<i>Mezes.</i>	<i>maxima.</i>			<i>minima.</i>			<i>media.</i>		
	<i>p.</i>	<i>v.</i>	<i>m.</i>	<i>p.</i>	<i>v.</i>	<i>m.</i>	<i>p.</i>	<i>v.</i>	<i>m.</i>
Janeiro.	29	15	26	29	10	44	29	13	10
Fevereiro.	29	19	6	29	17	10	29	18	8
Março.	29	18	20	29	14	16	29	16	18
Abril.	29	17	26	29	15	12	29	16	19
Maio.	30	0	10	29	12	10	29	16	10
Junho.	30	2	8	29	11	38	29	16	48
Julho.	30	1	0	29	15	34	29	18	17
Agosto.	30	0	18	29	16	26	29	18	22
Setembro.	29	17	18	29	12	0	29	14	34
Outubro.	29	17	18	29	13	0	29	15	9
Novembro.	29	16	24	29	10	46	29	13	35
Dezembro.	29	14	16	29	10	0	29	12	8

INDICE.

TOPOGRAFIA.

- Roteiro do Maranhão a Goyaz pela Capitania do Piauí.* pag. 3

GEOGRAFIA.

- Ensaio Politico sobre as Ilhas de Cabo Verde para servir de Plano á Historia Filosofica das mesmas. Por João da Silva Feijó. Naturalista encarregado por Sua Magestade do exame physico das ditas Ilhas.* 29

LITTERATURA.

- Ode á vaidade dos Tumulos. Por Candido Lusitano.* 55
O Carnaval. Pelo Conego João Pereira da Silva. 57

MEDICINA.

- Plantas medicinaes indigenas de Minas Geraes. Pelo Doutor Luiz José de Godoy Torres, Physico das tropas daquella Capitania.* 62

POLITICA.

- Tratado de Alliança entre S. M. o Imperador de Austria, Rei de Hungria e Bohemia, S. M. o Imperador de todas as Russias, S. M. o Rei dos Reinos Unidos de Gran-Bretanha e Irlanda, e S. M. o Rei da Prussia, assignado em Chaumont a 1 de Março de 1814.* 74
Declaração dos motivos, porque se dissolveo o Congresso de Chatillon. 80
Relação do Commissario Provisional das Repartiçoens da Fazenda e do Erario á Sua

Alteza Real Monsieur Tenente General do Reino. 86

STATISTICA.

População das 16 Villas da Capitania do Ceará. 96

Exportação das 4 Villas, Fortaleza, Aracati, Sobral, Camocí. 98

População do Bispado de Marianna. 98

População dos 9 Districtos da Ilha de Santa Catharina. 99

Mappa das Produçoes, Exportação e consumo da Ilha de S. Catharina no anno de 1812. 101

CORRESPONDENCIA.

Carta de J. S. R. ao Reductor do Patriota. 102

Leis promulgadas nesta Corte no 1.º Semestre de 1814. 103

Continuação do Estado da Athmosfera. 104

Reflexões sobre as observações meteorologicas desde o primeiro de Fevereiro de 1813, até o ultimo de Janeiro de 1814. 106

O PATRIOTA,
JORNAL LITTERARIO,
POLITICO, MERCANTIL, &c.

D O

RIO DE JANEIRO.

*Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra ameí, e a minha gente.*
Ferreira.

TERCEIRA SUBSCRIPÇÃO.

N. 4.º

JULHO E AGOSTO.

RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA.

1 8 1 4.

Com Licença de S. A. R.

*A subscripção se faz na Loja da Gazeta, ou na
de Francisco Luiz Saturnino da Veiga, a 60000 reis
pelos seis numeros. Nas mesmas se vendem avulsos
a 10200 reis.*



M E D I C I N A.

M A T E R I A M E D I C A.

Mappa das Plantas do Brazil, suas virtudes, e lugares em que florecem. Extrahido de officios de varios Medicos e Cirurgioens.

<i>Plantas.</i>	<i>Descripção e qualidades.</i>	<i>Lugares.</i>
Abutua.	H A duas qualidades, huma mais grossa, solida e nodosa; outra delgada, liza e branda; a primeira he melhor; a segunda he chamada ciparabo pelos naturaes. He aperitiva, desobstruente, e resolutive. Tambem se diz parreira brava.	Espirito Santo, Minas.
Acaya.	(<i>Spondeas luteas</i>). Cozimento dos caroços contusos, na dose de huma oitava para cada libra de agoa, cura a diarrhea antiga, e flores brancas.	Dito.
Açapeixe	(<i>Eupatorium altissimum</i>). A raiz he diuretica, antifebri! : dá-se em cozimento na dose de meia oitava até huma.	Dito.
Agoapé.	Serve para banho nas affecçoens hemorroidaes.	Capitania
Alçaçuz.	Bem conhecido.	Minas.
Alfavaca silvestre.	(<i>Balota suave olens</i>). Tambem chamada erva canudo. A infusão he antispasmodica,	Dito.

<i>Plantas.</i>	<i>Descrição e qualidades.</i>	<i>Lugares.</i>
Almecega	cefalica , e resolutiva ; exteriormente applicada em fomento ou baulho , abranda e dissipa as dores reumaticas. Já descrita.	Sertoens do Rio Doce, S. Francisco, &c.
Ambauba	(<i>Cecropia peltata</i>). Produz no cimo hum grelo avermelhado , de cujo sumo na dose de huma colher dado em leite , ou cozimento de cevada com assucar , cura a diabetes , diarrhea antiga , e flores brancas.	Dito.
Andá acú.	Já descrita.	Dito.
Andorinha.	Em cozimento , bebido ou applicado em clisteres , he util nas diarrhéas , e desintherias , e ainda nas affecçoens pleuríticas.	Dito.
Angelim.	(<i>Geofroya inermis</i>). Produz huma drupa , cuja amendoa mata os vermes intestinaes.	Dito.
Angico.	(<i>Mimosa gomifera</i>). Distilla huma goma semelhante a arabia , e com as mesmas propriedades.	Minas.
Bacamar-te.	Aperiente e resolutiva.	Capitania
Barbatimão.	(<i>Mimosa cochleocarpus</i>). Excellente adstringente : supprime a casca de carvalho e sumagre.	Minas

<i>Plantas.</i>	<i>Descrição e qualidades.</i>	<i>Lugares.</i>
Buxa de Paulista.	(<i>Memordica operculata</i>). O fructo de infusão em agoa fria por 12 horas, agitando-o algumas vezes até formar espuma, e coado, ministrado gradualmente ás colheres até haver vomito, purga e move as urinas: usa-se mui frequentemente nas cachexias, e anasarca.	Minas.
Calumba. Caninana.	Bem conhecida. Raiz de sabor amargo, acre, inherente, e cheiro nauseoso, he estimulante, e hum poderoso urinario, e purgante drastico: tem curado algumas hydropisias em principio, tanto acites, como anasarcas; dá-se em cozimento de meia onça até seis oitavas em seis onças de agoa; e em pó até huma oitava diluida em vehiculo conveniente: seu extracto aquoso obra com mais efficacia na dose de hum escrupulo até dois; porém irrita mais.	Dito.
Carqueja das Minas.	(<i>Cacalea amarga</i>). O cozimento reduzido á consistencia de extracto, se tem usado na dose de meia oitava nas obtrusoens do figado e baço, e na hydropisia anasarca, e acites, quasi sempre com bom effeito; em pequena dose usa-se como tonico e antacido.	Minas.

<i>Plantas.</i>	<i>Descrição e qualidades.</i>	<i>Lugares.</i>
Caroba.	(<i>Bignonia Chelonoides</i>). As folhas são o remedio geral de todo o sertão para curar o virus venereo bobatico : usa-se em cozimento , que he amargo , por bebida ordinaria , e do pó das mesmas folhas para curar as chagas. O extracto he antivenereo.	Ubiqu.
Casca de anta.	(<i>Uvintera aromatica</i>) Arvore - cuja casca he de sabor acre e cheiro aromatico ; mediocre estimulante. Usa-se da infusão para excitar as forças vitaes e musculares abatidas , contra a colica originada pela impressão dos corpos frios , e contra as enfermidades sup-purosas : dá-se em substancia até dois escropulos em vehiculo conveniente , e em infusão de duas oitavas até meia onça.	Minas.
Catinga de mulata.	(<i>Stachys recta</i>) Herva viz de sabor amargo e cheiro aromatico , muito resolutiva , alexifarmaca , e nervina : suas flores em infusão são sudoríferas e carminativas : o cozimento de toda a planta usada em fomento ou banho . allivia e desvanece as dores das articulaçoens.	Dito.
Cipó de chumbo.	Vulnerario , resolutivo : uza-se em cozimentos nas quedas , pancadas , e contusoens ,	Dito.

<i>Plantas.</i>	<i>Descripção e qualidades.</i>	<i>Lugares.</i>
	e ainda nos casos de abscessos internos, e nas vomicas do bofe.	
— de Carijo.	He hum violento purgante, util contra a mania pituitosa: dá-se na dose de meia oitava em pó em maceração em vinho por 24 horas.	Dito.
Cabaço amargoso.	Os Indios usão de suas folhas applicadas exteriormente sobre o ventre e cadeiras das mulheres para provocar o parto e expulsar as secundinas. O fruto he muito acre, e irritante corrosivo, e o applicação em cozimento, de que formão clisteres, como purgante, nas obstrucçoens e cores pallidas.	Ubiq.
Caculucage, ou Quitoco.	Erva resolutiva, carminativa, e anthisterica, usada em banhos.	
Camara-tinga.	Arbusto. Dizem os Indios que o suco das folhas bebiço com assucar branco aproveita para romper as vomicas ou apostemas internas.	Minas, Capit.
Cataia ou erva do bixo.	He a persicaria. A sua qualidade he ser acre, estimulante e apariente: usão della em cosimento os Indios como diuretica, nas suppressoens de urinas; he contra as podridoens gangrenosas, e tem outras virtudes.	Ubiq.

Plantas.	Descripção e qualidades.	Lugares.
Centau- rea me- nor.	Conhecida.	Minas.
Crista de gallo.	Emprega-se na cura das chagas.	
Fava de S. Igna- cio.	(<i>Sterculéa Balançhes</i>) Ar- vore, cujos fructos produzem huma amendoa, que desfeita em agoa na dose de huma oitava, cura a cólica flatuo- sa, e faz purgar.	Sabará.
Fedegoso bravo.	(<i>Cassia planisilique</i>). A casca da raiz he hum bom antifebril, alexifarmaco; e tambem he remedio polycresto.	Ubiq.
Fumo bravo.	(<i>Erigeron</i>), As raizes e toda a planta são sudorificas expectorantes e febrifugas; usão-se no pleuriz espurio, febres podres, e bexigas con- fluentes. Os certanejos usão do çumo desta herva em co- zimento de raiz de contraerva e fedegoso para curar as fe- bres podres e malignas.	Ubiq.
Guaia- beira.	A casca he mui forte ads- tringente.	Ubiq.
Guarare- ma.	O páo tem hum cheiro nau- seativo, muito semelhante ao da goma assafetida; abunda em saes lixivias aperientes e resolutivos: a sua lixivia ser- ve para a purificação do aç- sucar, e para a factura do sabão: as suas folhás são em- pregadas em banhos nas af-	Minas.

Plantas.	Descripção e qualidades.	Lugares.
	fecçoens hemorroidaes e reumaticas.	
Guayambé.	Arbusto, cujas folhas os Indios empregão em cosimento para dores reumaticas.	Cap.
Japicanga.	(<i>Smilax pseudochina.</i>) Erva rasteira, que tem huma raiz grossa semelhante á raiz da China, e dizem ter as mesmas virtudes, e usos medicinaes: com as folhas curão as chagas sordidas e indigestas.	Ib. Minas.
Jarabandi.	(<i>Piper reticulatum</i>). Erva vivax, cuja raiz he de sabor acre inherente, e cheiro aromatico: usa-se como diuretica, sudorifica, e alexifarmaca; febres adnomeningas remittentes; dá-se em infusão de duas oitavas até meia onça em seis de agoa: em pó de dez grãos até meia oitava.	Minas.
Jatubá.	O pão: o amago he semelhante ao lenho Guayaco, e tem as mesmas virtudes, sudorifica e antivenerea.	Espirito Santo.
Jeticucu, ou Batata de purgar. Joapitanga.	Já descrita. Erva rasteira em fórma de vergontas, ou braços: sudorifica e antivenerea. Em cozimento se lhe attribuem as mesmas virtudes da sarsaparrilha.	Ib.

<i>Plantas.</i>	<i>Descripção e qualidades.</i>	<i>Lugars.</i>
Ipecacuanha.	Bem conhecida.	Margens do Rio Doce. Minas.
Ipeuva, Cinco folhas.	(<i>Bignonia foliis pauperrima digitatis</i>). Árvore cujas folhas são diureticas e depurantes : contém hum amargo agradável : usão-se em cozimento ou infusão em agoa fervendo para curar as dores das juntas originadas de virus venereo.	Minas.
Jurupeba ou Jeroveva.	(<i>Solanum paniculatum</i>). As virtudes da raiz deste arbus-to são conhecidas por huma grande parte dos habitantes das Minas. He desobstruente : dissolve os grumos de sangue , que occasionão as inflamações ; expelle as impuridades pelas urinas : resolve as concreções causadas pelo virus escorbútico : está acreditada por hum dos melhores diureticos. Dá-se de infusão ou cozimento de meia onça até huma para cada libra de agoa.	Minas.
Maimbá.	Herva rasteira , em forma de cipó , que nasce nas praias , e dizem os nacionaes que em cozimento tem a mesma virtude que a caroba na affecção bobatica.	Capitania.
Maravi-lha.	(<i>Mirabilis jalapa</i>) erva vivaz , cuja raiz he tuberosa , que seca e dada em pó na	Minas.

<i>Plantas.</i>	<i>Descripção e qualidades.</i>	<i>Lugares.</i>
	dose de huma oitava purga e cura a leucorréa, ou flores brancas.	
Matapas-to.	Bem conhecida. Usa-se nas erisipelas, sarnas, e em toda a affecção scabiosa.	Ubic.
Mentras-to.	Muito conhecida. Emprega-se em banhos para dores, e no frio das accessoens.	
Pacari (unha de anta chapa-da.)	A raiz he amarga, inodora, reputada por hum febrifugo infallivel: he tonica, util na colica, flatuosa, e antidoto contra o veneno da cobra cascavel: tem-se experimentado ser hum grande remedio para deter os progressos da morfea, usando-a em cozimento por bebida ordinaria na dose de meia onça para cada libra de agoa, e tomando banhos do mesmo.	Minas.
Paratudo, cravo das Minas.	A raiz desta planta está acreditada em todo o sertão por hum grande especifico para curar as febres podres e malignas: usa-se não só como antifebril nas febres, mas tambem para dissipar as colicas flatuosas: dá-se em pó na dose de hum escropulo até huma oitava diluido em qualquer infusão cordial.	Minas.
Pariparoba.	(<i>Piper decumanum.</i>) Seus usos são bem conhecidos.	Dito.
Picão.	(<i>Bidens bullata.</i>) A raiz	Dito.

<i>Plantas.</i>	<i>Descripção e qualidades.</i>	<i>Lugars.</i>
	he desobstruente, atenuante e resolutive: o çumo da folha na dose de huma colher cura a ictericia, não havendo febre, ou inflammação no figado; do mesmo çumo, misturado com agoardente, folhas de Tricociana, e gema d'ovo, fazem os certanejos hum digestivo, com que curão todas as chagas.	
Pé de gallinha.	Especie de relva. O cozimento he muito resolutive nas intumescencias inflammatorias.	Capitania
Pitanga.	Arbusto muito conhecido; cujo cozimento se emprega em banho para todas as dores, seião reumaticas, gotosas, ou venereas.	Ubiqu.
Queimadeira.	Pizada e applicada em massa dizem aproveitar nos tumores carbunculosos, e esfregando a mesma massa nas manchas da pele, as cura.	
Quina do Brazil.	(<i>Cinchona lutescens</i>). Bem conhecida.	Minas.
Dita do Sertão.	Arvore, que só differe da quina do Perú em produzir huma baga seca em lugar de capsula.	Sabará e Goyaz.
Erva de S. Elena.	Em banhos quentes he applicada para as constipações, a que chamão resfriado.	Capitania
Tapiá.	Arvore fructifera silvestre; o cozimento das folhas dizem	

<i>Plantas.</i>	<i>Descripção e qualidades.</i>	<i>Lugares.</i>
Taririqui	prestar para as dores reumáticas e gotosas. Erva, que dizem aproveitar nas paralyrias, esfregando com as suas folhas cozidas as partes padecentes; e a sua raiz em cozimento serve para desmanchar tumores.	
Tipi.	Arbusto cujas folhas e raizes em cozimento para banho nas febres intermitentes, usado na occasião do frio, dizem aproveitar.	Capitania
Trapomonga.	Erva, que serve para curar chagas, usando della seca e em pó.	Capitania
Tustão.	Em cozimento, bebida ou em banho, cura as gonorrhéas.	Dito.
Velame.	<i>(Croton lacciferum)</i> . Esta planta tão recomendada pelos curiosos para os doenças venereas, tem sabor amargo, acido. sem cheiro sensivel. Usa-se como diuretica e depurante, em infusão, ou cozimento.	Capitania, Bahia, &c.

HISTORIA.

Historia dos Indios Cavalleiros, da Nação Guaycurú, escrita no Real Prezidio de Coimbra no anno de 1795, por Francisco Alves do Prado, Commandante do mesmo, em que descreve os seus usos, costumes, leis, alianças, ritos, governo domestico; as hostilidades feitas a differentes Naçoens barbaras, e aos Portuguezes, e Hespanhoes, males, que ainda são presentes na memoria de todos.

HE a Nação Guaycurú errante, como todas as outras naçoens selvagens, que não cultivão a terra, nem permutão dos outros povos os seus gneros, e fructos; ella sempre habitou nas margens do rio Paraguay, que tendo suas primeiras fontes pela latitude austral de 13° , e fazendo contravertentes com as cabeceiras do rio Tapajós (grande braço do Amazonas) corre a Sul na extensão do seu curso total de 600 legoas, até ir entrar no mar com o nome de rio da Prata. donde tem 40 legoas de boca pela latitude de 35° . Esta nação habita presentemente pelo lado Oriental do Paraguay, desde a latitude de 19° e $28'$, até 23° e $36'$.

Todo este vasto terreno he cortado de pequenos rios navegaveis por algumas legoas, que vão desaguar no Paraguay, que são o Imbótatiú, hoje chamado Mondego, que está na latitude de 19° , e $28'$; o rio Queima, que podemos suppor foi chamado pelos antigos certanistas Teriri, o rio Tipohí, o rio Branco, o da Lapa o Quidavan, e o Ipané, que está na latitude de 23° e $36'$.

Pela latitude de 21° e $29'$ está o lugar propriamente chamado fêcho dos morros, porque pelo lado Oriental, desde a margem do rio, principia huma cadeia de montanhas, que se estende para o

centro do paiz , fazendo em partes algumas pequenas quebradas , que facilitão aos Guaycurús irem fazer guerra ao gentio chamado por elles , Cayavába , e por nós *coroados* , que habitão nas cabeceiras do Mambaya , rio , que vai misturar as suas pobres agoas com o rio Grande , ou Paraná : outras vezes os Cavalleiros , investem aos gentios Caupezes , que morão em cazas subterraneas , e conta-se , que desde a primeira idade começam a puchar a pelle da barriga , até que lhes chega a cahir pelas coxas e he este o unico vestido , que usão para cobrir as partes que a natureza , e o pudor mandão occultar. Tambem perseguem aos gentios , que apellidão o Pacaleque , e os certanistas Cambeva , os quaes tem a cabeça á maneira de mitra , e morão nas cabeceiras do rio Imbatetuí ; perto d'elle , e pouco apartado das serranias , que fórmão o fecho dos morros , está hum alto monte , que pela sua figura conica chamarão na demarcação passada , pão de assucar. De outro lado do rio segue por algũa distancia huma serie de montes , que acabão de formar o feixo do Paraguay.

Os campos são abundantes em pastagens , nelles se crião muitos servos , veados , e porcos , que lhes servem de alimento , lobos , onças , e alguns animaes de raça pequena , que de todos aproveitão os couros para camas , e vestidos ; tem poucos matos , e as serras são cobertas de huma penedia calcaria , entre a qual se vem pedras distinctas , e de ramificaçoens , cria sem cultura o carmim , de que se servem para tingirem as pennas dos seus enfeites.

As aves aquaticas são de diversas classes , e tantas , que escurecem os ares quando voão , e cobrem a terra , se nella pouzão ; de qualquer fórma fazem huma agradável vista com a diversidade de cores de suas pennas ; a carne de muitas he deliciosa ao paladar. Pelo lado Occidental habitão os Cavalleiros á margem do Paraguay , por não ter

rio, que penetre o interior, desde a latitude de 20°, até abaixo da cidade de Correntes. Estes Guaycurús ou cavalleiros, são conhecidos com differentes nomes; aos que habitão na latitude de 21° os Hespanhoes lhe chamão Cambás, o seo principal Capitão que terá 60 annos de idade, tem seis pés e meio de altura. Os que vivem nos terrenos, que fazem frente com Villa Real, e com a cidade d' Assumpção se denominão Lingoas, e quando vão infestar a cidade de Santa Cruz de la Sierra, são alli conhecidos por Xiriquanos.

Antigamente os cavalleiros senhoreavão mais vasto terreno, o qual pouco a pouco forão perdendo com as povoaçoens, que formarão os Portuguezes, e Hespanhoes; estes forçando as correntes do Paraguay, e aquelles acompanhando as suas agoas. Os primeiros, que derão noticias destes barbaros, forão os antigos Paulistas e já os encontrarão senhores de grandes manadas de gado vacum, cavallar, e lanigero. Não se sabe o tempo, em que houverão estes animaes, pode bem suppor-se, que os não houverão por terem na sua lingua nomes proprios, tendo aquelles que tem havido de Naçoens civilizadas, conservado o nome proprio, que tem entre os de quem houverão.

Com os Cavallos se fizeram temiveis aos outros selvagens; os mesmos Paulistas, que não sahão ao sertão, senão com grande levada, receavão encontra-los em campo limpo, pelo modo com que crão acommettidos. Tanto que os Guaycurús os vião, ajuntavão os cavallos, e bois e abrindo os lados os apertavão de sorte, que com a violencia com que hião rompião e atropelavão os inimigos, e elles com lanças matavão quanto encontravão diante. O unico remedio, que tinhão os Paulistas de escaparem, era o metterem-se no mato, e amparados das arvores, a tiro os derribavão a seu salvo. No que praticavão os Guaycurús, seguião o

uzo da antiguidade, pois o gado foi causa de Amilcar ser vencido pelos Vetoens, e a salvação de Annibal nos desfiladeiros junto a Caselino, quando estava cercado pelo Dictador Fabio; nem era mais domestico o dos negros d' Agoada de Saldanha, que matarão o primeiro Vice Rei da India D. Francisco de Almeida; pois estando os animaes dos Guaycurús soltos a pastarem, com hum certo assobio se juntão de tropel para a parte donde o ouvem.

A Nação Guaycurú se divide em tres partes: a primeira he dos nobres, a que chamão Capitães, e as mulheres destes Donas, titulo, que tambem tem as Filhas: a outra parte chamão soldados, que obedecem de Pais a Filhos; e a terccira, que he mais consideravel he a dos captivos. Assim chamão a todos aquelles que apanhão na guerra, e a seus descendentes, aos quaes tratão com muito amor, sem os obrigar a fazer trabalho algum. Ha porém o desprezo de reputar-se vileza cazar com escravos, de sorte que o Filho despreza a Mãi, que cazou com escravo. A pezar de ser visinho desta Nação, e de alguma familiaridade, e correspondencia, que com ella tenho não pude ainda calcular o seu numero; por isso só direi que ella não he tão numeroza como se suppunha,

São os Cavalleiros de huma cor mais escura, que a de cobre de estatura alta, tanto que entre elles ha homens de seis pés e meio de altura, bem feitos, envoltos em carnes, capazes de resistir á fome, e á sede, e endurecidos ao trabalho de huma maneira infavel; notaveis pelo costume de arrancarem as sobrancelhas e pestanas; no gesto de todos respira robustez, e hum estado de perfeita saude.

Talvez se deve attribuir a saude, que gozão, á summa dieta que guardão nas suas enfermidades, comendo sómente muito pouco do amago de huma especie de Palmeira chamada por elles carandá. A

sua digestão he perfeita, para o que concorre muito o vagar, com que mastigão o comer, levando por este motivo muitas particulas de saliva; assim muitos delles chegão á extrema velhice. No anno de 1793, vi no Presidio de Coimbra hum velho tão carregado do pezo dos annos, que mal se tinha em pé encostado em hum bordão, porém com a memoria tão fresca de quanto tinha visto e passado na vida, que parecia outro João do tempos. Não se sabe entre elles o que seja o escorbuto, nem tem lembrança de mortes repentinas, o que póde provar que todas são cauzadas por constipação, visto que estes povos nascem e vivem ao ar, sempre desarroupados. São raros os defeitos do corpo; vê-se algum cego, porém nenhum calvo; os cabellos huns tem crespos, outros lizos e corredios; os dentes são mal postos e denegridos, porém a maior parte delles os conservão até a morte. Pensando eu qual seria a cauza da má positura dos dentes, vim a conhecer, que he por não tirarem os dentes aos meninos ao mudar, o que não fazem pelo demaziado mimo, com que os tratão.

Este povo conserva, em hum ar de simelhança, o que já se observou entre os Judeos, os Guebros, nos Vandalos &c. Todos conservão estando quietos hum semblante melancolico, como bem observou o Illustrissimoo Senhor Balsemão dos outros selvagens da America, como refere Robertson.

As mulheres envelhecem muito breve em carnes, e tanto ellas como os homens ficão na idade avançada com a pelle muito enrugada. Vivem os homens nús, e são os seos enfeites plumas de pennas, que trazem na cabeça, nos pulsos, e nas pernas; usão cinta de algodão tinto da largura de hum palmo, e depois que tiverão communicação com os Hespanhoes, as cobrem de contas de diversas côres, com as quaes fazem differentes labores: elles tem o beijo debaixo furado, e nelle metido

hum pão da grossura d'ametade de huma penha de escrever, do comprimento de hum terço de palmo; os mais ricos trazem de prata, e nas orelhas tambem trazem meias luas de prata, isto ha perto de 200 annos, tempo em que matarão a hum filho do Portuguez Aleixo Garcia com mais alguns, que deixou, com bastante prata, nas margens do baixo Paraguay, quando vinha o dito Garcia dos serros do Potosí, o que deo cauza ao engano, que os Hespanhoes tiveram de chamarem rio da Prata, por toparem os Indios com algumas porçoens d'ella.

Pintão todo o corpo com a tinta de duas frutas silvestres chamadas urucú, e genipapo, e na pintura goardão bastante symetria: no cabello os moços não tem uso certo, mas todos os velhos trazem a cabeça rapada em roda á similhaça dos Leigos Franciscanos. As mulheres nada tem daquela graça ingenua da Eva de Milton; a cara larga, e as grossas tintas com que se pintão, as fazem desagradaveis á nossa vista: ellas se mandão picar com espinhos na testa, formando linhas, que principiando na raiz do cabelo, vem acabar sobre as palpebras dos olhos, na face, e na barba, onde fazem hum xadrez, dão logo com tinta de genipapo, com o que se conservão toda a sua vida pintadas de côr cinzenta, e as Donas tambem fazem nos braços huns quadrados; soffrendo em todas estas occasioens crueis dores: ellas andão envoltas dos pés até o pescoço em hum grande pano de algodão o pezo do qual lhes faz cahir cedo os peitos; são tintos de côr avermelhada com listas brancas, negras, e roxas: as mais asseadas trazem nelles muitas rodinhas de conchas postas com a madreperola para fóra, seguros com linhas, formando differentes vistas, trazendo bein debuxada a marca do seo cavallo, o que fazem ainda no proprio corpo: antigamente usavão de pelles de veados: debaixo do pano trazem huma especie de

larga, o que na sua tosca lingua chamão = ayulante = couza que desde que nasce huma menina, nunca se verá sem ella.

Os adornos são canudos de prata enfiados em linhas, que trazem no pescoço, contas nos pulsos, e nas pernas, e huma chapa de prata no peito, para factura da qual lhe serve huma pedra de safra, e outra de martello: na sua primitiva usavão os canudos, contas, e meias luas de páo. como ainda hoje algumas trazem. Usão a cabeça rapada até as entradas toda em roda, ficando coberta de cabellos a parte a que chamão moleira, cabellos, que cortão de menor a maior, que terá tres dedos de alto no cimo cabeça. Com estes rusticos enfeites mostrão que este sexo, ainda no centro da barbaridade brutal, parece se não pôde escuzar de ser tributario do luxo e da vaidade. Por sempre andarem embarcadas, ou a cavallo, tem os pés mimozos; o animo he terno e compassivo tanto, que estando de visita os Guaycurús no Presidio de Coimbra no anno de 1791, vendo subir á corda hum volantim, começarão hum excessivo pranto, suppondo que aquelle homem violentado se punha em tanto risco. Crião toda a especie de animaes, e passaros bravios com tanto cuidado e disvelo, como pôde ser que não tenham no Hospital dos passaros de Cambaya. Tem este Povo huma grande propensão para tecer, e contra a antipatia dos mais selvagens, mostra hum summo prazer em ver couzas estranhas, e com muita attenção examina até a minima circumstancia.

O Guaycurú, faz escolha da mulher com quem quer cazar, e depois pede-a ao Pai, que, se lha concede, o faz dormir com a noiva a primeira noite junto a si, sem que tenha ajuntamento carnal e ao outro dia entrega a filha sem mais dote, que seos poucos enfeites, tendo ella de ser herdada em igual parte com os Irmãos nos cavallos e

captivos, que o pai deixar por sua morte. He costume entre elles, vir o marido para a caza da mulher - e o pai e mãe nunca mais fallar ao genro: seguem no matrimonio aos antigos Romanos, isto he, cazão-se com huma só mulher, e fica o alvedrio livre a ambos os consortes para separar-se, e poder contrahir nova alliança, quando não são contentes hum do outro; mas estas separaçoes bem raras vezes se vem; parece que o receio de ver desfazer hum vinculo, a que acompanha a inclinação e o gosto faz agradável, deve faze-lo indissolúvel: este receio faz lizongeiro o sonho do amor, talvez necessario para a dita dos primeiros annos.

O marido ama ternamente a mulher. He verdade, que bem pago fica, pois ella tem hum disvelo excessivo em lhe agradar, tanto que em sentindo-se pejada mata a criança no ventre, para que no tempo da gravidação e criação da prole, não o incommode; isto em quanto ellas não passão da idade de 30 annos, que depois d'ella, se concebem, e felizmente porem, os crião. Dizem, que este costume he entre elles antigo, mas eu penso pelo contrario, pois conhecendo 22 capitaens, que terão cada hum 40 annos de idade e sendo todos cazados, só hum tem huma filha; razão, que me faz suppor que esta nação vai a acabar-se e que nella está esquecido hum dos primeiros sentimentos da Natureza porque todas as couzas tem tanto amor á conservação do seo proprio ser, que quanto lhe he possível, trabalham em seo modo por se fazerem perpetuas: as naturaes cada huma dellas em si mesmas tem huma virtude generativa, com que ficão conservadas em sua propria especie e os animaes se deleitão, digamos assim, em verem-se reproduzidos nos filhos, e netos. Póde ser tambem que a cauza de matarem os filhos no ventre, seja o costume, que este povo há, de não ter commu-

nição o marido com a mulher durante a prenhez, e criação dos filhos.

A anecdota seguinte dará a conhecer o excessivo, com que as mulheres amão a seus maridos. Entre os Guaycurús, que habitão do lado Oriental do Paraguay, vivem dois Capitaens, que forão muito amigos; hum delles tem hum filho chamado Paninioxe, o outro huma filha, que se chamava Nonine; estas duas crianças desde a primeira idade mostravão inclinação huma para a outra: o tempo, em vez de enfraquecer, avigorou as paixoes, e por fim tiverão o prazer de se verem unidos; assim viverão alguns annos, e no de 1791, vierão ao Prezidio da Nova Coimbra, onde o moço Paninioxe se distinguia pelo seu talhe e presença engraçada, e a rapariga Nonine por sua formozura e genio jovial, mas seguindo a ordem das cousas humanas, em que nada he permanente, Paninioxe se desgosta de sua amada, e se aparta: ella o procura, mostra-lhe a sua semrazão, sua pouca fé, e comtudo elle persiste na resolução, e se retira para a Aldeia do Capitão Negro, que mora do lado occidental do Paraguay. Desde aquella hora cobrio-se Nonine de huma mortal melancolia; seus olhos sendo sempre chorozos, procurava encobri-los até das suas mais intimas amigas: assim passarão-se tres mezes, quando hum dia estando deitada na sua cama, lhe derão a noticia, que o seu desleal marido se tinha cazado com huma rapariga de menos esfera: senta-se então Nonine na cama como arrebatada, chama para junto de si hum pequeno Indio, que era seu captivo, e diz-lhe na presença de varios: Antecrices, és meu captivo; dou-te liberdade com a condição de que te chamarei toda a vida Paninioxe. Então seus olhos deixarão correr diluvios de lagrimas pelas suas tristes faces, que ella de envergonhada quiz occultar, e o amor offendido não permitindo parasse esta violenta contenda de duas poder-

rosas paixoens, lhe motivou huma febre ardente, com a qual ao outro dia perdeu a vida. Já quando o espirito fazia os ultimos esforços para despedir-se do ergastulo do corpo, as ultimas palavras que se lhe ouvirão dizer forão — *Lacâquebielle Paninoxe* — que quer dizer: ingrato Paninoxe! Pouco tardou que o rumor desta immaturada morte não chegasse aos ouvidos do desleal marido, que não deixou nessa occazião de dar mostras, de que tinha hum coração.

Entre os Guaycurús, ha homens, que affectão todos os modos das molheres; vestem-se como ellas, occupão-se em fiar, tecer, fazer panelas, &c. A estes chamão Cudinas, nome que dão a todo animal castrado. Vive cada parcialidade em casas portateis cobertas de esteiras de huma especie de Junco abertas pelos lados; quando chove, a esteira começa a vazar; esfregão-na por dentro com vaçoiras, e assim vedão de alguma sorte a agoa. Dormem sobre pelles de animaes, e de dois pequenos feixes de palha, que servem de cella às mulheres. fazem travesseiros, e cobrem-se com o pano; com a esteira de entrecascos de certas arvores, ou coiros de veados. Comem todos os animaes silvestres, Jacarés, Scurís; todos os pescados, e sevandijas; castanhas palmitos, e algumas batatas bravias, tudo açado, ou cozinhado com bastante sordidez, sem outro tempero, que o que lhe dá a fome. Nesta miseravel vida vivem satisfeitos, sem apetercerem as delicias de Capua, nem os thezouros de Cresso. As moças não comem muitos animaes, que os homens, velhas, e meninos comem. Os homens cuidão na caça, na pesca, e em tirar carandás e palmitos, nos cavallo, e na guerra; as mulheres fião algodão, tecem panos, cintas, fazem cordas, louça, e esteiras. No mister da cozinha são occupados os dois sexos igualmente: comem quatro ou cinco vezes desde que nasce o Sol, té

que he posto, e paixão toda a noite sem comer. Os intervallos de huma a outra comida, levão no regaço das mulheres; ellas se occupão em arrancar-lhes os cabelos da barba, das sobrançelhas, e pestanas, e em pintar-lhes o rosto, e o corpo; outras vezes os maridos fazem ás mulheres os mesmos serviços. São fieis, e verdadeiros nos seus contratos.

Quando a noite he clara, ajuntão-se os rapazes e raparigas na frente de seus pobres toldos a brincarem: brilha nos divertimentos huma candida alegria, tendo elles alguma cousa de ferozes, como passo a descrever. Seis homens forçozos pegão em hum pano, daquelles em que se envolvem as mulheres, e estendido mandão assentarse em cima hum menino, depois começam a saeodir o pano, e todos dão sacoloens a hum tempo, impellidos dos quaes vai o rapaz aos ares com summa violencia, e com a mesma volta abaixo cahindo sobre o pano na posição que succede, e ao mesmo tempo torna a hir acima, movendo a hum coração humano mais lastima, que divertimento. As mulheres pegando humas nas mãos das outras, feixão hum circulo, e depois sahe huma a correr em roda com muita ligeireza; no meio da carreira, huma das do circulo estendendo hum pé para traz, embaraça a outra, e a faz ás vezes levar lastimoza queda; a que cahe vem para o lugar da que a derribou, e esta vai levar hum tomo talvez ainda maior.

Algumas vezes dividem-se as mulheres em dois bandos, e de cada hum delles salte huma a discompor de razoens ao outro bando, e aquella que diz mais nomes injuriosos, fica vencedora e applaudida por grandes rizadas. Depois passão ao pugillato, com o qual os homens acabão as suas contendas, e jámais usão de armas nas brigas domesticas.

Nenhum uso fazem do canto, mas a ouvirem

aos Portuguezes cantar com melodia, ficão quasi extaticos, e nos cantos saudozos muitas vezes as mulheres deixão correr lagrimas: tal he o poder da Muzica ainda naquelles povos, em que só obra pelo estimulo do ouvido! Nas festas correm cavalhadas: as mulheres que são asseadas, botão sobre pequenos feixes de palha, que lhes serve de sella, hum pano de cinco palmos em quadra, pintado com contas, e conxas, o qual serve de xairol e capeladas, a cabeça toda guarnecida de pedacos de arame de bacia, que tem tres dedos de largura, com guizos, e huma chapa de prata na testeira. Como não usão de estribos, na acção de montar a cavallo, a mulher pega nas crinas, e ergue o pé esquerdo para traz, o marido segurando-lhe no pé a ajuda a cavalgar. Os homens andão em pello, e juntos os dois sexos, correm ora em huma fileira, outra em duas, fazendo algumas escaramuças, e correndo parellhas, acabão a função, acompanhando a hum que aparece em figura burlesca. Os outros brinquedos são humas vezes com azas de passaros nas mãos, parecendo querer imitar os Perús, outras com as mãos no chão investem como touros, ou saltão como çapos. Em todos aturão pouco tempo, e nelles esmerão-se mutuamente os dois sexos por agradar hum ao outro; pelo que devemos crer que o galanteio nasce em todos os povos. Cheio de gosto vê o pai, e a mãi saltar em roda de si os tenros filhos, aos quaes quasi adorão. sendo em moças o seo cruel verdugo antes de nascerem. Os filhos nenhum respeito tributão aos pais, e até dão provas de pouco amor.

Estando os Guaycurús juntos, quando querem separar-se, o mais abalizado delles levanta-se e a cada hum de per si diz vamos, e depois de todos lhe responderem que sim he que se apartão. Todo este povo faz uso excessivo do tabaco; os ho-

mens caximbão, e as mulheres trazem sempre masca entre o beijo de baixo, e a gengiva. Elles não conhecem Deos, e por isso nas suas calamidades a nada sobrenatural recorrem. Festejão o apparecimento das sete Estrellas, não como Divindade, mas por ser precursor do tempo de sazonarem huns cocos chamados Bocayuvras, que lhes servem de precizo alimento.

A respeito da sua origem, dizem mil desatinos, mas longe de pertenderem descender dos Ceos, como os Japonezes, nem affectarem como os Romanos o seo Romulo e Remo criados por huma Deosa na figura de Loba, nem emfim como os Incas descenderem do Sol, antes contão esta humilde historia: dizem que depois de serem creados os homens, e com elles repartidas as riquezas, huma ave de rapina, que no Brazil chamão Caracará, se lastimara de não haver no mundo Guaycurús, que os creará, e lhes dera o porrete, a lança, o arco e as flexas, e dissera, que com aquellas armas farião a guerra ás outras naçoens, das quaes tomarião os filhos para captivos, e roubarião o que podessem: mas a este seo creador não tributão culto algum, antes o matão as vezes que podem. Sabem, que ha hum Deos bom, porém dizem, que com elles nada se embaraça, e que ha Demonios, que tentão os mortaes: mas ignorão os premios e castigos da vida futura, sabem que a alma he immortal; creem que depois da morte as dos seus capitaens, e dos cirurgioens se divertem e passeão pelas Estrellas; que as do povo ficão errando junto do cemiterio.

Parece-me ver em huma das suas historias huma noção e noticia confusa de Adão. Dizem alguns, que sempre entre elles houvera lembrança de huma grande chuva, que alagara o Universo. (1)

(1) Isto certamente he do Author.

Ao Sol, á Lua, Venus, Mercurio, em fim a todas as Estrellas, que por sua grandeza ou figura se fazem recomendaveis á vista, dão nomes diferentes do que geralmente dão a todas as Estrellas juntas. Distinguem com nomes os quatro ventos geraes; e nas suas viagens se governão pelo Sol. Contão os annos pelas vezes que dão fructos as arvores silvestres, e assinalão nos troncos com cortes os mezes por Luas; as horas pela altura do Sol: explicão os numeros mostrando os dedos das mãos, e dos pés, e quando ha muito do que querem explicar, esfregão as mãos huma na outra; e sendo a cousa do genero masculino, dizem na acção de esfregar as mãos — Ony, e se do femenino dizem — eleó. —

Este Povo selvagem se ama affectuozamente, e vive entre si em huma doce armonia sustentada desta amizade terna, que faz a formozura da vida. Nas suas enfermidades, não uzão mais que carregarem com as mãos, e chuparem com a boca a parte dolorida, e nenhuma noticia ou conhecimento tem da virtude dos tres reinos, vegetal, animal, e mineral. Os seus Cirurgiões uzão de varios enganos; pegão em huma cabaça com bastantes pedrinhas dentro, começão a sacudir, e a cantar noites inteiras com voz desabrida, contrafazendo quasi ao mesmo tempo o canto de diversos passaros, fazem crer aos seus, que naquella occazião lhes vem fallar a alma do enfermo, e dizem se ha de morrer ou não; e quando querem vaticinar alguma cousa, cantão da mesma forma, e com mil movimentos, que fazem com a cabeça, ficão tontos, e naquella especie de embriaguez, predizem desatinos, quaes outros Laponios correndo apressados em voltas para as suas casas subterraneas.

Quando morre alguma moça rica, pintão-na como se estivesse viva; botão-lhe contas nos pulços e nas pernas, chapa e çanudos de prata no pesco-

ço, envolvem-na toda em hum pano pintado com conchas, e depois a cobrem com huma esteira fina, e assim a leva a cavallo hum dos parentes até o cemiterio geral, que he huma casa coberta com esteiras, e aberta pelos lados, onde cada familia tem dividido com estacas a parte que serve de jazigõ aos seus. Alli a enterrão, e sobre a sepultura lhe deitão o fuzo, a cuia, e outras cousas do seu uzo, e se he homem lhe deitão o arco, as flexas, o porrete e lança em fim as armas, e trastes de que uzava, e matão junto do cemiterio o cavallo em que o falecido foi levado, que he o melhor que elle possuiu; e se em vida foi guerreiro, enfeitão-lhe as armas com flores e plumas de diversas cores, que todos os annos renovão. Mudão o nome todas as vezes que lhe morrem parente ou escravo, (2) e toda a parentella faz hum excessivo pranto: as mulheres chorando e cantando (3) com voz lugubre repetem os passeios, os divertimentos, e os trabalhos em que juntos assistião. O que bem mostra ser o uzo das carpideiras geral entre povos incultos. Ellas á imitação dos Egypcios se privão dos melhores alimentos; não lavão o rosto e o corpo; não rapão a cabeça, nem se pintão até que os parentes, vendo a muita maceração, lhes pedem repetidas vezes queirão abandonar tanto sentimento; e com pouca differença fazem o mesmo pelos captivos.

O jargão do Guaycurú he a maior parte collocado, abundante em frases, e nomes: as mulheres se explicão quasi sempre differentes dos homens, como por exemplo, para dizerem os homens — morreo, — dizem — *aleo* — e as mulheres — *gemá*: para dizerem vou para a minha terra, dizem elles

(2) Parece-me sem fundamento esta noticia.

(3) Aqui se contradiz o Author, porque, antes dice que elles desconhecião a muzica.

Saragigoypilo, e ellas *Seragigoyoi*: ao beber dizem os homens — *jaguipa*, — e as mulheres dizem — *jauca*: — elles para dizerem homem, dizem — *hulegre*, — e ellas — *aguina*. — Muitas couzas respondem no figurado. A pronuncia he mais guttural que nazal: á proporção do que qüerem encarecer carregão sobre a voz, e com as mãos e gestos acompañão o discurso.

Em quanto o seo governo, mostra ter principio com as outras naçoens na infancia do mundo: nos primeiros tempos, cada pai era o natural Legislador da sua familia, e arbitro da pequena sociedade que lhe era sujeita, cujos interesses considerava como proprios do amor Paternal. Fez o tempo, que os filhos destes Guaycurús os condecorassem com o titulo de capitaens; e por independente que seja a sua authoridade, usão della com moderação: a necessidade, em que se vem de associarem os outros nos seus trabalhos domésticos, os obriga a não serem altivos com os seos, porém são guerreiros. Todos os annos sahem a matar os outros selvagens, e prender para cativos as mulheres, e crianças; a estas, que tem a necessidade de precisar de leite, e sem mãe, a mulher daquelle que as apanhou as cria em seos proprios peitos, ainda que seja de idade de mais de 50 annos, e nunca tenha criado. (4)

Os Guaycurús, são tão soberbos, que a todos os gentios confinantes tratão com desprezo, e elles de alguma sorte os respeitão: assim succede á nação Guaxi habitante das margens do rio Imbotatiú com a nação Guana que muitas vezes he maior que a dos seus oppressores. Presentemente vão conhecendo a superioridade do seo numero, e sacodindo o jugo tiranico, a que estavam sub-

(4) Isto dá indicios de pouco versado o author nos usos deste povo.

mettidos, tanto que no anno de 1793 no mez de Junho vierão ao Prezidio da nova Coimbra, pedir protecção aos Portuguezes, mais de trezentos conduzidos por hum sobrinho do chefe da sua nação, ao qual chamão capitão Guacû, que em lingua geral quer dizer Grande. Este sobrinho do capitão Guacû, foi mandado com mais cinco á capital de Mato Grosso, aonde o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General o mandou fardar á sua custa com farda encarnada agaloadada de ouro, dar-lhe çapatos, fivelas de prata, botas, camizas de punhos, bastão, e outras couzas de valor, sustentando-o em seo palacio todo o tempo, que se demorou em Villa Boa. Depois disto continuão a vir a Coimbra independentes dos Guaycurús, os quaes tem nas suas Aldeias Indios de diversas naçoens, como são Goaxis, Quanás, Guatós, Cayvabas, Bororós, Oroas, Cayapós, Xiquitos, e Xamococos. Esta nação, pela summa necessidade que tem, vende os filhos aos Guaycurús por machados e facas. A todas estas naçoens fazem os Guaycurús guerra cruel, e delles são temidos pela vantagem que tem nos cavallo e armas de que usão, a saber; os porretes, que he hum páo de 4 até 5 palmos de comprido, e huma polegada de diametro, a lança, que tem pouco maior grossura, e 18 palmos de comprimento incluída a choupa, o terçado, ou facão: estas duas armas ultimas tem sido tomadas aos Portuguezes e Hespanhoes, e algumas compradas a estes, que inadvertidamente lhas tem vendido, e o arco e flexas. De todas estas armas se servem quando andão de cavallo pela fôrma seguinte: atã o Indio em volta do corpo huma corda, e com ella se cinge cada vez mais á proporção que lhe falta o alimento, e entre ella e o corpo prende o porrete no lado direito, o terçado e a faca no esquerdo; com a mão esquerda governa o cavallo por huma delgada corda, que traz atada na boca

do cavallo, no qual anda em pello (á maneira dos Numidas, ou Tartaros, de que segundo hum Author moderno descendem os selvagens da America) e com a mão direita menêa a lança, sendo que não usa della o que traz arco e flexa. Andando embarcados, o remo lhes serve de arma por ser apontado em ambas as extremidades. Todas as armas de páo, dizem elles, que antes de conhecerem o uso do ferro, cortavão com pedras, e lavravão com dentes de animaes; por sepilho lhes serve até hoje hum caracol, ao qual quebrão nas costas, e carregando na madeira a aliza admiravelmente.

Quando estão para sahir para a guerra, elegem ao capitão mais moço, que está em idade de tomar as armas para chefe, e os capitaens antigos os acompanhão como conselheiros: o seo maior ardit he a traição, para o que são destrissimos. No dia da partida sentado na sua pobre cama sem as ceremonias, que a vaidade inventou em semelhantes actos, espera o adolescente por todos os que o hão de acompanhar, e cada hum de per si, segundo a sua graduação vem render obediencia á mãe, e á nutrice daquelle, que he a primeira vez que sahe a semelhantes emprezas. Com voz alta e entoada e os olhos nadando em lagrimas, começão a repetir as acçoens famozas dos seos antepassados, exhortando a imitallos, e que antes morráo do que fujão.

Veirão agora se as matronas Romanas, se a Grega Arxilonide, ou Argelona, como lhe chama Plutarco, se D. Catharina de Vilhena armando os filhos para a restauração da Patria, mostrarão mais valor, que estas barbaras. Ellas fazem, a meo ver, maior sacrificio á honra em dezejarem antes a morte a seos filhos, do que sobrevivão á infamia, do que a mãe de Nero em querer que o filho reinasse ainda que disso se lhe originasse a morte. Quando os Indios Cavalleiros vão á guerra, e tem de

passarem por algum terreno occupado por povo parente ou amigo e alliado; mandão sete soldados adiante a darem parte da cauza delles por alli passarem, os quaes chegados á presença do capitão amigo, fórmão-se em huma fileira, e o do centro, que he o mais abalizado, dá hum passo a frente, e voltando aos seos diz a cada hum; quero dar o recado dos nossos capitaens, e depois de todos lhe dizerem que dê, he que voltando-se ao chefe, encruzando os braços, com o rosto grave, dá a sua embaixada, e ouve, e dá resposta, que tambem fia dos companheiros: volta a elles e diz-lhes: já dei o recado: então se retirão. Na occasião do combate todos os que tem vestem huma camisa de pelle de onça, que lhes dá pelos joelhos, a qual julgão impenetravel a todas as armas offensivas, mesmo ás ballas. Em quanto dura o ataque, tocão algumas vezes huma grande buzina, e fazem grandes algazarras.

Em voltando da guerra, sahem as mulheres, e os cativos a encontrallos na estrada da Aldeia, tomão-lhes as armas, e as prezas; e se forão bem succedidos, fazem-lhe muitas festas. Ao rapaz, que prizionou, ou matou pela primeira vez, he obrigada a mãe a fazer maiores festas e dar regalo aos outros; e por esta vez, todos se embriagam com huma especie de agoardente, que fazem do mel de abelhas, e agoa. Usavão os Samnites mandarem ler todos os annos em praça publica as boas accoens, que os seos tinhão feito em favor da Patria: não sei julgar qual destes dous costumes anima mais a mocidade.

Corria a era de 1719, pouco mais, ou menos, quando os Guaycurús se aliarão com os outros selvagens denominados Payagoas, os quaes podem-se ter por amphibios, pelo grande uso, que fazem das agoas, e pelo muito que nella são destros. Depois desta alliança he que os Cavalleiros

aprenderão o uso das canoas, que são de hum só tronco mal lavrado: juntos, fizerão nos commerciantes, que vinhão de S. Paulo para as Minas do Cuyabá embarcados em canoas, os estragos, que entro agora a referir, e descrever. Com accelerada pena, não contarei o modo, com que os Portuguezes forão sempre atacados, nem individuari os particulares acontecimentos, porque as unicas lembranças, que encontrei destes successos, forão tirados dos Annaes da Camara da Villa de Cuyabá, onde se achão bastantemente informes, e me forão communicados pelo seo Doutor Juiz de Fora Manoel de Moura Cabral,

(Continuar-se-ha.)

Memoria sobre o Descobrimto, Governo População, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz.

MENOS o amor da gloria, e o desejo de ser util, que o interesse proprio, e aquella ambição, que leva muitas vezes os homens por incalculaveis perigos ás mais arduas e mais importantes empresas, foi o motivo do descobrimto de Goyaz, huma das Capitancias do Dominio Portuguez, na extensão do Brasil, que menos tem aproveitado a sua situação vantajosa, e que tendo as melhores proporçoens para se engrandecer, e felicitar os seus Colonos, correo em menos de hum seculo do esplendor do seu principio para a crise da decadencia, seja por se desprezarem os meios mais proprios, e mais energicos de promover o seu augmento, seja, o que me parece mais provavel, por se ter enervado nos braços da ociosidade aquelle amor do trabalho, e patriotismo, que prefere ao interesse proprio o bem commum, aquella affouteza dos

e

primeiros Descobridores, que sem mais aprestos, que hum animo superior a todas as fadigas, quasi desprovidos de tudo, expostos á fome, ás feras, e ás naçoens selvagens entranharão-se por terras incognitas, até mostrarem aos olhos de Portugal, da Europa, e do Universo, as preciosidades desta porção do mundo novo por tantos seculos escondida ao conhecimento dos outros homens, que não fossem os mesmos barbaros nacionaes.

Entre todas as Capitánias Generaes do Estado do Brasil he huma das mais extensas, e das menos povoadas, sendo ao mesmo tempo a mais interior de todas. Situada entre 6^o, e 22' de latitude, e 326, e 335 de longitude, estende-se de Norte a Sul muito mais de 300 legoas, contadas da nova situação, que se destina cabeça de Comarca, e Villa de S. João das duas Barras na margem do rio Araguaya; até o Registro, e Passagem do rio Grande na estrada do Cuiabá: abrangendo de Leste a Oeste longo espaço de terreno inculto, só trilhado de feras, e de Naçoens brutas. Está no centro das Capitánias do Gram Pará, Bahia, Pernambuco, São Paulo, Geraes, e Cuiabá, com as quaes se communica, e em differentes pontos confina. O seu clima he saudavel, á excepção de alguns lugares paludosos, e visinhos de rios, que na sua enchente arrastrão os despojos das arvores, e muitas impurezas, que arrojadas á margem, e corrompidas inficionão o ar: não se sentem nelle os rigores do Inverno, e as maiores calmas são modificadas por brandas viraçoens: o seu terreno em partes montanhoso, em partes plano abunda de matas, e de campinas: onde se cultiva, he sobre maneira fertil; produz com facilidade a vinha, o assucar, café, algodão, trigo, e todo o genero de grão, que se lhe planta. Tem montes ricos de ouro ainda intactos, minas preciosas só lavradas na superficie da terra, rios piscosos, e que se podem navegar, sa-

nas, que mal se aproveitão: he finalmente toda a Capitania cortada da mesma cordilheira de Serras, que erguendo-se na costa do mar Brasilico, depois de atravessar com differentes nomes outras Provincias, entra por esta, e dominando sobre todas as terras do contorno, no lugar dos Perineos, junto ao Arraial de Meia Ponte, desentranha os rios, que vão ao Paraguay, Gram Pará, e Sertoens do rio de S. Francisco: corre a Mato Grosso, entra pelos Dominios Hespanhoes, e se inclina para o mar pacífico: cordilheira estimavel, onde se tem descoberto, e nas suas visinhanças, a mais consideravel riqueza de diamantes, ouro, prata, e outras preciosidades do Brasil.

DESCOBRIMENTO.

A Ssim como, mais, ou menos abundantes, os rebanhos de gado, que derão o nome á primeira moeda, forão a primitiva riqueza do Universo; desde o descobrimento do Brasil a sua riqueza se considerou consistir no maior numero de escravos; pois só com estes he que se fazem ainda hoje todos os serviços uteis da Lavoura, e Mineração. Os habitantes da recente Capitania de S. Vicente, hoje incluída na de S. Paulo, sendo este o modo mais facil de locupletar-se (por não ter ainda o commercio da Africa abastecido, ou inficionado de escravos pretos as Capitancias do Brasil), abusando dos santos fins da Lei, que só permittia o captivoiro dos Indios tomados em justa guerra, e em certos casos expressos a pretexto de rebater a sua natural ferocidade, conter hostilidades, e de os trazer ao gremio da Santa Igreja, entrarão a penetrar os mais desconhecidos sertoens com o particular desig-nio de os captivar. Consta por tradição antiga, que Manoel Correia foi o primeiro, que ambicioso deste lucro chegou até o lugar dos famigerados Araés

desta Capitania, a que depois o Gentic Goyá, habitante no lugar da maior riqueza fez dar o nome, que ainda conserva, de Goyaz: e nem o outro acaso encontrado, e extrahido sem industria, que na Villa de Sorocaba offereceu em Donativo para a Corôa da Imagem da Senhora do Pilar, foi o principal motivo das suas fadigas, bem que depois com o seu esplendor captivou os animos dos que em tropel vierão a formar esta nova Colonia. Outros se empregarão no mesmo exercicio, tendo em vista menos descobrir o terreno, e contemplar as suas maravilhas, que locupletar-se com este trafico odioso, que as circumstancias então toleravão. Traspassavão os justos fins da Lei, illudião, ou surprehendião os selvagens, e depois de captivos com manha, ou á força, os conduzião, como em triumpho, ás povoaçoens visinhas do mar, onde os vendião, ou os empregavão no cultivo das terras, e todos os ministerios servís, havendo casa em São Paulo, que chegou a contar 600, e ainda mais destes miseraveis escravos.

Entre os aventureiros desta especie se distinguio Bartholomeu Bueno da Silva, natural da Villa de Parnaíba, que os seus conterraneos contão entre os seus heróes. Este homem naturalmente afouto, astucioso e avezado a trabalhos desta natureza, a quem o Gentic deo o nome de Anhanguera, que conservão os seus descendentes, e que na linguaagem do Paiz quer dizer — Diabo velho — pelo estratagemma de accender agua ardente em huma vasilha, com ameaça de abraçar todos os rios, e todos os Indios, que se lhe não rendessem, seguido de hum filho do mesmo nome, de idade de doze annos (que veio a ser o Descobridor desta Capitania) e outros aggregados, chegou pouco mais, ou menos em 1682 ao domicilio do pacifico Gentic Goyá, que agora habitamos: e demorando-se algum tempo no meio das suas correrias, que com-

prehenderão grande parte destes Sertoens a plantar roça, que melhorasse a sua sustentação, reconheceu a riqueza do lugar, vendo folhetas de ouro bruto pendentes ao colo das Indias: e com esta certeza, confirmada de algumas indagaçoens, regressou ao seu Paiz natal, seguido da numerosa presa, que tinha feito, a utilizar-se do fructo dos seus trabalhos.

Outros da mesma Capitania de S. Paulo pelos mesmos motivos já se tinham arrojado a huma navegação penosa, e desconhecida, de perto de seiscentas legoas, descendo por huns, e sobindo por outros rios, despenhando-se por caxoeiras, varando algumas vezes por terra, conduzindo á força de braços de huma para outra parte os vasos do seu transporte, que erão canoas, e todo o seu trem, até descobrirem com insano trabalho Cuyabá, Mato Grosso, e as suas preciosas minas. O ouro (descoberto primeiramente em Piauhy Parnapanema, e Jeraguá, pertencentes a S. Paulo, depois em Geraes) começou a fazer a sua importancia: a estimação, que tinha, a gloria dos que o descobrirão, e mais que tudo a recompensa, que affiançava o Throno, e já tinha conseguido Manoel da Silva Velho, Capitão Mór de Taboaté, e Provedor dos Quintos desta Villa, nomeado por Sebastião Paes de Sande, que governava o Rio de Janeiro, em remuneração de ter descoberto algum ouro, ainda que pouco, eis aqui os estimulos, que excitarão a muitos, e que tocarão o animo de Bartholomeu Bueno da Silva, filho do primeiro, em quem fallamos (quando voltava das Geraes, e da deligencia de descobrir a casa da casca por morte de Antonio Rodrigues Arzão) para manifestar o que tinha presenciado em companhia de seu Pai; e com effeito procurou para este fim o Senhor Rodrigo Cezar de Menezes, Governador de S. Paulo, que dando conta a Sua Magestade o Senhor D. João V, ap-

provou esta resolução, mandando que se consignassem em seu Real Nome os premios, que receberia o Descobridor, no caso de realizar, o que promettia: e no anno seguinte, como se infere do Regimento dado pelo mesmo Governador, registrado na Secretaria do Governo a fol. 4 do livro 4, apromptou-se, como pôde, cheio de esperança, e animado de louvores, para entrar na empreza, que tinha premeditado.

Mas não bastando para tanto as suas possibilidades, que erão poucas convidou para companheiro dos seus trabalhos e da sua gloria João Leite da Silva Hortiz, seu genro, e associados com huma comitiva de duzentas pessoas, trazendo dous Religiosos de S. Bento, e S. Francisco, Fr. George, e Fr. Cosme, para lhes ministrar os soccorros espirituaes com alguns artifices, cem armas de fogo, quarenta cavallos, entrarão pelo Sertão em dias depois de Paschoa, e não tendo outra busola, que a sua vista, e a eminencia dos montes, estando de alguma sorte apagadas as idéas, que tinha adquirido do Paiz, vagando por huma, e outra parte em dilatado giro, depois da incommoda marcha de muito tempo, chegou, e a sua comitiva, ao Ribeirão que se chama hoje de Meia Ponte, (1) nas visinhanças do Arraial do Bomfim: daqui procurou a Bocaina velha, da parte de Anicuns, onde seu Pai tinha feito roça, e demorando-se algum tempo a plantar, continuou depois a examinar a Campanha visinha, que he vasta; mas perdendo o Norte, voltejando não muito longe do lugar, que demandava, foi ter perdido a hum rio, que chamou de Piloens, ou por fabricarem aqui os seus companheiros estes instrumentos, para facilitar a sua grosseira sustentação, ou por se acharem ainda hoje no rio Claro algumas pedras concavas com a mesma configuração.

Reconhecendo o engano, em que estava, e

descobrimdo por algumas provas ouro neste lugar, João Leite da Silva Hortiz intentou formar alguma especie de estabelecimento, porém constante Bueno longe de annuir a esta pertença, affirmou não ser aquelle o lugar, que tinha promettido descobrir: e depois de algumas contestaçoens marcharão para a parte do Oeste, onde falsamente julgava Bueno ficar o terreno que procurava. Continuando a marcha de muitos dias, (2) encontrarão hum rio, que das tristes circumstancias, em que estão, chamarão da Perdição. Este entra em outro maior, e seguindo a sua correnteza encontrarão hum braço semelhante ao primeiro, que do seu fundo chamarão das Arêas: adiante mais descobrirão terceiro braço com optima formação, e sucavando-o descobrirão copia de ouro, que lhe fez dar o nome de rio Rico, que ainda hoje he famoso nos Roteiros antigos, porém incognito, por não chegarem ao fim algumas expediçoens, que, para o descobrir, se tentarão.

A intriga, e desigualdade de sentimentos, que desordenão quasi sempre os mais bem concebidos projectos, começarão a influir nos coraçõens. Queria Bueno, succumbido de tantas fadigas, fazer alto naquelle lugar: não annuia o capricho de Hortiz, em desforço da sua pertença frustrada de ficar no rio de Piloens, e chegarão a ponto de tomar armas hum contra outro, sendo necessaria toda a prudencia dos religiosos e das pessoas mais sensatas para conter, e pacificar huns homens, de quem a desesperação chegava a furor desatinado. Cedeo em fim Bartholomeu Bueno, e retrocedeo com toda a comitiva a procurar ainda o sitio de Goyaz, que lhe parecia fugir ás suas deligencias; mas atravessando as suas vizinhanças, sem as conhecer, procurando os primeiros arranchamentos, onde tinha plantado traspasou todo o cordão de Matto Grosso, (3) e se alongou até o rio Para-

na, (4) onde de todo se julgou perdido, vendo vestígios de gado, que se conheceu depois ter-se trasmalhado das margens do rio de S. Francisco, já então povoadas de Paulistas, que se tinham retirado das Geraes: (5) chegou até o lugar chamado agora Arraial de S. Felis, e aqui prevaleceu a tudo a intriga, ou a desesperação: tumultuarão fazendo parvos os companheiros, e não bastou para os conter a authoridade, de que Bueno estava munido: huns em balsas, que fabricarão, descerão pelo rio, e forão ter ao Gram Pará, onde se diz, que forão prezos, até se conhecer o motivo da sua viagem, outros se ausentarão fugitivamente, e ficou o Descobridor na extremidade de não poder continuar nas suas diligencias.

Tinhão-se inutilmente consumido tres annos: tinha visto os seus companheiros, parte nas mãos dos barbaros, parte nas garras das feras exhalar a vida: tinha perdido vinte dos seus escravos; cançado de calamidades, desprovido de gente, e do necessario, que podia Bueno fazer? Voltou sobre os mesmos passos até o Ribeirão do Cabrinha em distancia de 4 legoas do lugar da Villa e sem ter conservado mais que 30 oitavas de ouro, seguiu com os poucos, que restavão, para S. Paulo, onde envergonhado se escondeu á vista do Governador, que conhecendo o seu espirito, e fidelidade, o procurou, animando-o a proseguir n'uma empreza, que interessava tanto á sua gloria.

A lembrança dos trabalhos, e das fadigas não diminuiu a constancia de Bartholomeu Bueno: logo que se vio reforçado do que lhe foi possível, e soccorrido do Governador com hum sequito não inferior ao da primeira expedição, sem o conter o peso de mais de 50 annos, entrou de novo em 1726, trazendo em sua companhia o Padre Antonio de Oliveira Gago, o Engenheiro Manoel de Barros, Manoel Pinto Guedes, e outros, associado da mes-

ma sorte com seu genro Hortiz : e depois de seis mezes de marcha mais bem dirigida, ainda que com muitos rodeios, chegou ás vizinhanças do terreno dos seus desejos, e das suas esperanças.

Aqui diversificão os monumentos, que pôde conseguir a minha diligencia: huns tem que chegou á planicie do Ouro fino, e poucos dias depois d'elle Antonio Ferraz de Araujo, que em S. Paulo contrariou esta segunda entrada, e que este foi empregado por Bueno em examinar aquelle contorno, até descobrir o lugar de antigas roças, o que conseguiu depois de sete dias de diligencia: outros affirmão ter chegado Bueno a huma bocaina, que dista do lugar de Villa Boa $2\frac{1}{2}$ legoas, onde o achado de huma caimba de freio já corroida do tempo, e alguns vestigios mais o convencerão de estar em lugar trilhado por outros, que não fossem os nacionaes e que mandando alguns dos companheiros na diligencia de caça e de mel, que fazião huma grande parte do seu sustento, apprehenderão dous Indios idosos, de nação Goyá, que trazidos, e perguntados do modo possível, mostrarão o lugar do Arraial do Ferreiro em que se formou o primeiro arranchamento. Como quer que seja, aqui se preencherão os fins do Anhanguera, chegou á meta dos seus trabalhos, vio, e venceu. Naquelle mesmo lugar, em que quarenta annos antes tinha estado em companhia de seu Pai, formou huma especie de povoação; e posto que se não achem escritos authenticos, que abonem este facto, existe a tradição, que nos chegou, e he confirmada por pessoas veridicas, que ouvirão de viva voz a Urbano de Couto, socio desta expedição, falecido no Corrego de Jeraguá em 1772.

Feitas as demonstraçoens possiveis de alegria, passou Bueno a fazer novo arranchamento sobre os vestigios do antigo de seu Pai junto ao rio Vermelho, no lugar das casas de Manoel Pires Neves,

hoje do Padre Luás (este o principio do Arraial de Santa Anna, e de Villa Boa) e entrando em exames descobriu muito ouro no lugar da Ponte do meio, chamada a do Telles, e consta que entre outras, só em huma bateada de terra extrahio meia libra, e que ainda encontrou maior grandeza no lugar do Batatal entre Ouro Fino, e Ferreiro (hoje lavras do Capitão Passos), onde sem custo fazia cada trabalhador o jornal de 4, e 5 oitavas por dia, e que depois destas indagaçoens voltou a S. Paulo a dar conta dos seus trabalhos, levando, como he constante, para mostra 8:000 oitavas de ouro, annunciando ao Governador mais cinco Corregos, em que tinha descoberto abundancia deste metal, como se vê da conta dada a Sua Magestade no anno de 1726, que está registrada nos livros daquella Secretaria.

Voltou Bueno a Goyaz com o titulo de Capitão Mór Regente com a promessa do Rendimento das passagens dos rios; munido de jurisdicção, que lhe conferio o Governador, e muitos privilegios, e entre elles o de conferir Sesmarias, que se collige da Ordem Regia de 14 de Março de 1731, registada no Livro 1.^o da Ouvedoria a fol. 181; em que se manda a todos, os que estão empossados de terras a este titulo, requeirão a sua confirmação no prefixo tempo de dous annos.

Continuou na mesma deligencia, e ao mesmo tempo para proseguir mais livremente, cuidou em pacificar os Gentios Goyaz, que circulavão o lugar descoberto; porém estes, temendo os ferros da escravidão, que se lhes preparavão, quizerão resistir, e se fizeram fortes no lugar onde o rio Vermelho se encorpõra com o dos Bugres; prevaleceu contudo o estratagemma do Capitão Mór Regente, que lhes prendeu as mulheres, e prendendo-as triumphou, e os fez mostrar os lugares, em que tinham achado as folhetas de ouro, que servião de adorno ás suas mulheres.

Adiantou-se na mesma pertença de descobrir, e extrahir ouro até o lugar, onde formou o Arraial da Barra, e erigiu alli a primeira Casa de Oração, depois de descobrir minas riquissimas. Soou ao longe a noticia desta grandeza, e a Fama ainda lhe deu os acorescimos, que costuma: correrão das outras Capitánias os homens, e em menos de dous annos era immenso o povo, que se tinha ajuntado: revezavão-se as tropas de viveres, e de fazendas, e não bastavão. He verdade, que podemos chamar a este tempo a idade de ouro de Goyaz; mas desde então começarão a evaporar-se as suas grandezas: O ouro fugio do seu centro, e não tornou: com a mesma facilidade, com que se adquiria, se lhe dava consummo, e sem fallar no luxo desregrado, que veio depois a consumir a decadencia, em quanto se não povoou o caminho de S. Paulo, o unico, que então havia, em quanto a Agricultura imperfecta ainda hoje não ministrou mantimentos, as cousas mais necessarias para a vida se vendião a peso de ouro, chegando a custar o alqueire de milho 6, e 7 oitavas, e de farinha 10; o primeiro porco, que appareceu 80, a primeira vaca de leite 2 libras de ouro, e tudo o mais á proporção.

Comtudo concorrião cada vez mais os homens: os primeiros, que entrarão, os que vierão ao depois, alongarão-se a fazer novas observaçoens, e forão povoando o terreno: a nação Goyá fugio aos seus perseguidores; morrerão huns, alongarão-se outros extinguirão-se, e já não existem. Os habitantes de Minas Geraes, de Cualabá, de Pernambuco, e Bahia abrirão por Sertoens incultos estradas para a communicação: o ouro animava a emprender tudo; tinha felto fundar o Arraial da Barra, de Santa Cruz, de Meia Ponte, tinha levado os homens a Crixá, Natividade, e Pontal por meio de incommodos. e de naçoens ferozês: e a quanto não obriga a sede de ouro? No entanto Barthole-

meu Bueno da Silva, debaixo das ordens do Governador de S. Paulo, reconcentrava todas as jurisdicções, e não podendo só conter os homens em grande parte immoraes, e turbulentos (6), fez Commandante no Arraial de Santa Anna, Antonio Ferraz de Araujo, em quanto rezidia nas suas Lavras do Arraial da Barra; mas tendo este novo Commandante hum genio inflamado, motivou no povo algumas perturbaçoens, que exigirão a presença do Descobridor, que veio a fixar a sua residencia no lugar, onde agora está fundada a Capella de Nossa Senhora da Boa Morte.

João Leite da Silva Hortiz, já condecorado com o titulo de Guarda Mór Geral das minas de Goyaz, voltou a S. Paulo a requerer a remuneração dos seus serviços, e de seu sogro Bueno, e a realidade das promessas, que lhe tinham sido affiançadas com o Augusto Nome de Sua Magestade, mas nada pôde conseguir, tendo já succedido no Governo o Senhor Antonio da Silva Caldeira Pimentel. Com este desengano voltou a Goyaz, e se apromptou para levar pessoalmente os seus requerimentos aos Pés do Trono, e a este fim se entranhou pelos Serrotoens, acompañado de Francisco Bueno da Silva, seu Cunhado, e descendo pelas margens do rio de S. Francisco passando da Bahia a Pernambuco, onde intentava embarcar, dizendo em toda a parte na sua viagem (como lhe ouviu o Capitão Francisco Pereira Pinto, que a este tempo vinha para Goyaz) que se destinava a manifestar noyos e mais preciosos descobertos de Ouro, que tinha encontrado; mas tudo se frustrou adoecendo, talvez de tantas fadigas; e he de notar, que levando, como he constante, duas arrobas de ouro extrahidas do novo rio Vermelho, por seu falecimento em Pernambuco, nada se lhe achou: seu companheiro, e Cunhado, ainda que chegou a Lisboa, faleceu, sem conseguir a sua pertença. E assim se

perdeu a noticia dos Descobrimentos, que tinha feito, e não tinha revelado, e a certeza do lugar das correntes, (7) que affirmão ser preciosissimo.

Continuava o Capitão Mór a exercitar a sua jurisdicção com toda a plenitude de poderes até que paulatinamente se lhe foi coarctando, primeiramente com a chegada do Ouvidor de S. Paulo, Gregorio Dias da Silva, que veio com o titulo de Superintendente, e arrogou mais jurisdicção, do que lhe competia: depois com a vinda do Senhor Conde de Sarzedas, que nomeou hum Commandante, que foi o Capitão de Dragoens José de Moraes Cabral: com tudo conservou o nome de Capitão Mór Regente, Guarda Mór Geral, e foi sempre respeitado, mantendo huma correspondencia effectiva, e honrosa com os Governadores do seu tempo; e nem mesmo, quando por demasiadas profusões se diminuirão as suas ordens, e direcção, fez sahir o seu genro Domingos Rodrigues do Prado a fazer explorações no terreno de Crixaz, mandando depois huma escolta insinuada por elle a descobrir o rio de Piloens, em que tinha estado perdido. Porém esta, correndo pela parte do Norte a grande Serra, que Bueno tinha costeadado de Leste a Oeste da parte do Sul, em distancia de vinte legoas, encontrou o rio que chamarão Piloens, ainda que por averiguações muito posteriores se conheceu ser outro rio chamado a Fartura, e então se assentou ser o rio Claro, o verdadeiro rio de Piloens noticiado pelo Descobridor; porém isto he huma conjectura: neste lugar se descobriu ouro e em pouco tempo se erigio hum opulento Arraial com o nome de Bom Fim, que se despovoou logo pelas invasoens do Cayapó, e pela prohibição dos Diamantes, que se descobrirão, chegando a patrulhar naquelle continente, para atalhar os estravios, a companhia de Dragoens de Capitão, Tenente, e Alferes, e juntamente toda a companhia de Pedestres.

Mas ainda restava, para vencer, hum obstaculo, que se oppunha ao augmento da população, que era a furia dos Cayapós da parte do Sul, e do Norte os Chavantes, Acroás, o Chacriabás, que a cada passo fazião roubos, incêndios, e mortes, ou por sua congenita ferocidade, ou em vingança dos primeiros Sertanistas, que entrarão nas suas aldeias, cobrirão os campos de cadavêres, conduzindo, como em triunfo, empacotadas as orelhas do grande numero, que tinhão morto, que mostravão com prazer e com vangloria. Sua Magestade tinha providenciado a este respeito, mandando empregar os meios da brandura, determinando se assistisse pelo rendimento dos Dizimos aos Missionarios da Companhia, que promovessem a sua civilização: tinha mandado, que se introduzisse entre elles Missionarios sem attenção a alguma despeza, como se vê das ordens registradas nesta Provedoria: tinha feito devassar, e proceder contra João Leme, e outros pelas barbaridades praticadas com elles, mas nada bastou, e foi preciso declarar-lhes guerra, que se poz em praça por ordem de 23 de Maio de 1744, mandando depois por Provisão de 8 de Maio de 1746, que se ajustasse a guerra contra o Cayapó, e Acroá que se fazia inevitavel, com Antonio Pires Camargo, ou outro capaz de a fazer com promessa de Habito de Christo com 600 reis de tença, e a Propriedade vitalicia de Escrivão da Quvedoria, em que se encartou hum descendente do Capitão Mór João de Godoy Manoel Affonso, mas não se aproveitou, por morrer cego pouco depois de tomar posse por seu Procurador, Luiz Henriques da Silva.

Cheio de dias o Capitão Mór Regente, Bartholomeu Bueno da Silva, pagou á natureza o tributo, que lhe devia, e chegou ao fim da sua carreira a 19 de Setembro de 1740, e posto que ao principio em companhia de seu Pai entrou por es-

tes Settoens, e giton como hum aventureiro, tornou-se hum Cidadão util, fez assignalados serviços ao Estado: a elle, ás suas fadigas; e sobre tudo á sua constancia he, que se deve o vantajoso descobrimento de Goyaz: e he de admirar, que o Descobridor de tanta riqueza - que possuiu as melhores lavras, que extrahio grossas sommas na primitiva abundancia, cahio por demasiada franqueza em decadencia tal, que para sua subsistencia conseguiu do Senhor D. Luiz Mascarenhas, a titulo de remuneração, huma arroba de ouro da Real Fazenda, e não sendo approvada esta despesa, para a restituir, depois de a ter despendido, foi preciso despojar-se das joias de sua mulher, casas, e escravos, que forão rematados, ficando ainda mais pobre; que antes de receber aquelle subsidio. Com tudo obteve a graça das Passagens, de que já se não utilizou, renunciando por sua morte em verba de testamento esta mercê em seu filho o Coronel Bartholomeu Bueno da Silva, que não podendo obter o seu encarte do Senhor D. Marcos de Noronha, se dirigio á Corte, e mereceu a piedade da Senhora Rainha D. Marianna d' Austria, que lhe mandou dar vinte mil crusados de ajuda de custo, e conseguiu por tres vidas o rendimento das passagens do Rio Grande; das Velhas, Corumbá, Jaguarimirim, e Atibaya, de que se empossou em virtude da Carta Regia de 18 de Maio de 1746, reservando-se as outras passagens para os descendentes de Hortiz e destes só existia Estevão Rapozo Bocarro, que faleceu sem successão. Mas sem se acautelar este primeiro Donatario com os exemplos domesticos, fez no seu regresso largas despesas, conduzindo consigo consideravel comitiva; trazendo oito peças de Artilharia para horrorizar o Cayapó, (de que duas ainda servem nesta Villa) diferentes Officiaes, para fabricarem quartéis, e barcas, sessenta escravos, que vestidos, e armados

emportarão naquelle tempo em S. Paulo 600 cru-
saddos, que ficou devendo, e não pôde pagar. Por
seu falecimento forão estes rendimentos para a Co-
roa, até que seu filho Bartholomeu Bueno de Cam-
pos Leme e Gusmão conseguiu o seu encarte por
Carta Regia de 27 de Julho de 1784 e por sua
morte, depois de estarem em arrendamento por con-
ta da Real Fazenda, seu filho, bisneto do desco-
bridor, que se assigna Bartholomeu Bueno da Ca-
mara Leme e Gusmão, se acha na Corte do Rio
de Janeiro a requerimentos, para confirmação desta
graça, sendo o ultimo, a quem foi concedida.

Governo.

Ainda que com pouca reflexão algumas pessoas
chamão a Bueno o primeiro Governador de Goyaz,
comtudo este terreno desde o principio se conside-
rou como huma Provincia do Governo de S. Pau-
lo, commandada por elle debaixo das ordens daquel-
le Governador ainda que em attenção aos seus ser-
viços, e em razão da distancia autorisado para prô-
videnciar nos casos occorrentes; nem obsta o titu-
lo de Capitão Mór Regente, que tambem tiverão
no Arraial de Meia Ponte Agostinho de Azevedo
e Albuquerque, e Clemente Simões da Cunha,
como se vê no registro das suas Patentes no liv. 3
da Camara a fol. 171, porque o tempo assim o per-
mittia, e em quasi todos os Arraiaes descobertos
erão nomeados: e sem duvida da Capitania de São
Paulo dimanarão as primeiras ordens, foi enviado
o primeiro Ministro, a primeira guarnição Militar,
e os mesmos Governadores vierão exercitar aqui a
sua jurisdicção até o tempo, em que foi desmem-
brada esta Capitania por Alvará de 8 de Novem-
bro de 1744, estabelecendo-se as dimensoens feitas
pelo Senhor Gomes Freire, sendo o primeiro Go-
vernador privativo de Goyaz o Senhor D. Marcos

de Noronha, Ex Governador de Pernambuco, continuando com independencia do Governo de S. Paulo os seus successores, como vou a mostrar com a possivel ordem.

Governadores de Goyaz.

1.º O Senhor Rodrigo Cezar de Menezes foi o primeiro Governador de S. Paulo, que governou a Goyaz desde o seu Descobrimento até o anno de 1728.

2.º O Senhor Antonio da Silva Caldeira Pimentel tomou posse do Governo de S. Paulo em Abril de 1729, e governou a Goyaz até 19 de Agosto de 1732. No seu tempo, que foi o da infancia de Goyaz, nada encontro memoravel. O seu governo, pouco mais ou menos, foi de tres annos, e cinco mezes.

3.º O Senhor Conde de Sarzedas D. Antonio Luiz de Tavora tomou posse do Governo de S. Paulo em 19 de Agosto de 1732.

Fez destacar da Villa de Santos para Goyaz huma companhia de Infantaria, de que o Capitão na sua retirada foi morto de hum tiro no sitio do Catallão: á sua instancia veio succeder a esta huma companhia de Dragoens de Minas Geraes, commandada pelo Capitão José de Moraes Cabral, que estiverão á soldo da Provedoria de Santos, emquanto não foi estabelecida a de Goyaz.

Tendo Ordem Regia, para crear huma Villa, dirigio-se a Goyaz, chegou ao Arraial de Meia Ponte, trazendo em sua companhia o Tenente General Luiz Antonio de Sá Queiroga, o Ajudante Tenente Antonio da Silva e Mota, e o Secretario Antonio da Silva, e Almeida.

Em 4 de Fevereiro de 1737 fez neste Arraial huma Junta, em que deliberou sobre a regularidade dos pagamentos da Capitação, e censo, porque

se pagou annualmente de cada escravo 4 oitavas e 3 quartos, de cada loja, Botica, e Córte grande 60; de cada huma das medianas 30; das pequenas 15; de cada venda 20; cada mestre de Officio 8; cada Official 5. Determinando Sua Magestade, por Carta de 22 de Março de 1734, que aos Governadores, Ministros Seculares, e Ecclesiasticos, Pessoas Ecclesiasticas, e Officiaes de Guerra se lhes entregasse annualmente a importancia da matricula dos escravos, que lhe fossem necessarios para o seu uso domestico, para ninguem ficar isento da Capitação, e não sentirem o peso do Imposto as pessoas referidas: o que tudo foi ao depois regulado pelo systema de Minas Geraes por Ordem de 21 de Julho de 1739.

Tratou ao mesmo tempo da situação da Villa, que alguns quizerão fosse no Arraial de Meia Ponte: e determinou á instancia do Superintendente, Agostinho Telles Pacheco, que se nomeassem em cada hum dos Arraiaes dous Juizes Ordinarios annuaes, e Tabellião, Alcaide, e Porteiro, o que foi confirmado por Ordem de 31 de Outubro de 1739.

Dirigio-se daqui ás novas povoaçoens do Norte a pacificar algumas perturbaçoens, que se tinham suscitado no Descoberto de Carlos Marinho (S. Felis), de que o Governador do Maranhão disputava a posse, tirando-se devassas, e criminando-se de desobediencia por huma, e outra parte, até o ponto de haverem mortes, em quanto por Ordem de 31 de Maio de 1736 se não declarou pertencer a Goyaz este descobrimento, restituindo á liberdade os criminosos de huma e outra jurisdicção.

Nesta viagem adoeceo gravemente, e falleceo. Sua Magestade em attenção á despesa, que fez, lhe concedeo a ajuda de custo de 1200 cruzados, que receberão nesta Provedoria os Procuradores da Sua Excellentissima Consorte. O seu Tenente-General teve a Ajuda de Custo de 800000 reis,

o Ajudante, Tenente, e Secretariô 600,000 reis, cada hum, que forão pagas.

Não me consta de certo o dia do seu fallecimento: foi sepultado na Igreja do Arraial de Trahiras, e os seus ossos forão depois trasladados por hum Religioso Trino de Lisboa ao jazigo de seus Maiores.

4.º O Senhor Dom Luis de Mascarenhas succedeo no Governo de S. Paulo, e me não consta o dia da sua posse; porém encaminhou-se a Goyaz com grande comitiva de Officiaes Militares em 25 de Julho de 1739; demarcou o lugar da Villa, que veio crear a que chamou Villa Boa de Goyaz em attenção a Bueno, seu Descobridor, e ao gentio Goyá; fez erigir o Pilourinho, designou o lugar da Praça, da Matriz, da Camara, da Cadeia, e dos edificios principaes, e não se deignou de pegar na ponta da corda, e servir de pião, para se marcarem os logradouros publicos; estabeleceo o Senado, e escreveu ao Superintendente, Agostinho Pacheco Telles para eleger dous Vereadores, e Procurador do Conselho, os quaes forão eleitos, e tomarão juramento, fazendo a sua primeira Vereança no 1.º de Agosto de 1739. O que tudo se fez em conformidade da Ordem Regia expedida ao Senhor Conde de Sarzedas, de 11 de Fevereiro de 1736, que, posto que tinha desapparecido o Livro do seu Registo da Camara, tive a felicidade de encontrar huma Certidão authentica extrahida do mesmo, que declara todo o referido.

Teve o seu Quartel General nas cazas hoje rezidencia do Major Seixo. Promoveo os Descobrimentos, e por sua ordem se fizerão exploraçoens na Serra Dourada, em distancia de quatro legoas da Villa, onde se descobrio muito ouro, e teve a sua rezidencia por alguns mezes.

Fez huma expedição a descobrir o Rio Rico, e os Araés, de que já fallamos, commandada por

João da Veiga Bueno, e Amaro Leite, que por informações dadas pelo Descobridor da Capitania, marcharão ao Sudoeste até o Rio Cayapó, em que descobrirão ouro, e aqui, não sei porque motivo, se deshouverão os Commandantes. João da Veiga se meteo ao Sertão, e Amaro Leite desceo em canôas, que fez, pelo Rio Grande, guiado por dous Indios Araés, até a Barra do Rio, a que as muitas enfermidades, que soffrerão os de outra expedição, fez dar o nome de Rio das Mortes, e já destroçado, subindo pela sua correnteza, descobrio ouro em pedreiras, e se demorou, ainda que os guias lhe affirmavão serem os Araés muito mais abaixo. Daqui pedio soccorro a Goyaz, e não teve resposta. Recorreo a Cuyabá, e pouco recebeu. e com tudo a este titulo lhe ficou pertencendo este descobrimento feito por esta Capitania, ainda que o Vigario da Anta se empossou primeiro, e em quanto houve ouro continuou a fazer as desobrigações Quaresmas. Amaro Leite deixando o seu nome a este lugar morreo pobre em 1768, morrerão os guias, e ficou incompleta esta expedição. (*)

Girou toda a Capitania, e assistiu pessoalmente aos Descobrimentos de Arraias, Conceição, Cavalcante, que derão immenso ouro.

(*) Neste lugar se formou o Arraial de Amaro Leite dos Araés, que foi rico, ainda que o seu ouro foi de muito baixo toque. O Capitão Thomaz de Souza o examinou muito depois, e ainda vio 11 pedreiras, que tinhão dado muito ouro, e hum veieiro de cristal, em que se fizerão jornaes de 6 oitavas por dia, affirmando-lhe alli o Alferes José Pereira da Silva ter encontrado no papo de algumas perdizes granites de ouro de pezo de huma oitava, e menos, pelo que suppunha haver algum campo rico, que ainda se não examinou.

Occorreo ás desordens do Descobrimto da Natividade, em que se innovarão as pertençoens do Governador do Maranhão, que chegou a nomear Intendente, Guarda-Mor, e Officiaes para estas minas, até que Sua Magestade declarou serem da competenciã de Goyaz, e lhe ficarem pertencendó os descobrimentos, que se seguissem por Provisão de 24 de Maio de 1740, registrada no Liv. 1.º da Ouvedoria a fl. 273.

Creou duas Companhias de Pedestres com o titulo de Aventureiros, que depois se reduzirão a huma que Sua Magestade approvou, e mandou conservar, em quanto fosse precisa, por Ordem de 26 de Março de 1743.

Depois de tres annos se recolheo a S. Paulo, deixando instrucçoens ao Ouvidor Manoel Antunes da Fonceca, que estão registradas a fl. 67 do Liv. 4.º da Secretaria.

No seu tempo a rogo da Camara veio de Cuyabá acompanhado de 500 Bororós o Coronel Antonio Pires de Campos, a desinfestar do Caiapó este terreno, pelo ajuste de huma arroba de ouro, que foi tirada do povo a meia pataca por cabeça de cada escravo, e rendeo a primeira, e segunda matricula desta contribuição voluntaria, como consta do Liv. 1.º do Registro da Camara a fl. 74, 4257 oitavas e 54 grãos de ouro, de que as sobras se applicarão para a obra da Matriz. Consta, que fez barbaridades espantosas, e grande mortandade, chegando até a Aldeia grande do Caiapó, que dizem fica na visinhança de Camapuan em que não se animou a entrar, por serem innumeraveis os seus habitantes; mas allivion de alguma sorte o povo, e tornou mais praticavel o caminho de S. Paulo, fundando as Aldeias de Santa Anna, Rio das Pedras, e Lanhoso, que forão ao principio povoadas de Bororós; e recebeo por este serviço, além do preço estipulado, a titulo de emprestimo, da Provedoria

800 oitavas, cuja despeza Sua Magestade approvou por Ordem de 9 de Dezembro de 1750. O Capitão Mór João de Godoy Pinto da Silveira succedeu na mesma diligencia com as mesmas promessas, porém não resultou das suas entradas mais utilidade, que a preza de 100 Tapirapez, que todos morrerão, talvez á mingoa, nesta Villa.

Escreveo instruccoens para o regulamento das novas Aldêas, que forão enviadas de S. Paulo ao mesmo Coronel Antonio Pires, e estão registradas nos Livros da Secretaria.

Recebeo a ajuda de custo de 120 crusados pela viagem de Goyaz, que lhe forão pagos por ordem de 7 de Maio de 1753.

Governou, pouco mais ou menos, oito annos, e teve licença para se retirar por carta do Secretario de Estado, Marcos Antonio de Azevedo Coutinho, de 17 de Maio de 1748, que lhe communicou ao mesmo tempo a creação das Capitania de Goyaz, e Cuyabá, que está registrada no 1.º livro da Ouvedoria a fol. 375.

5.º O Senhor Gomes Freire de Andrade, que governava neste tempo o Rio de Janeiro, e Minas Geraes, teve ordem para estender o seu Governo á Capitania de S. Paulo, e Minas da sua repartição, e assim abrangeo todas as Capitania do Sul.

Tomou posse em S. Paulo em 1748, e no anno seguinte veio a Goyaz estabelecer o Contracto dos Diamantes no Rio Claro, e de Piloens, juntamente com o Intendente do Serro Frio Belchior Izidoro Barreto do Rego, e com effeito deu posse aos Contractadores, Joaquim Caldeira Brant, e Felisberto Caldeira Brant que tinhão arrematado este Contracto, com a condição de estabelecerem aqui hum serviço de 200 escravos, o que se realizou; mas não correspondendo os Diamantes á sua esperanza, ainda que acharão o jornal de a oitavas por

dia , pouco depois se retirarão , demorando-se algum tempo a minerar na Serra Dourada , onde encontrarão muito bons jornaes , antes de se recolherem para Minas Geraes.

Prohibio por hum bando naquelle districto de Piloens 40 legoas de terras mineracs , que comprehendeo na Demarcação Diamantina , e deixou , para se evitarem os extravios , as mais positivas ordens. Governou , pouco mais ou menos , 1 anno.

6.º O Senhor D. Marcos de Noronha , primeiro Governador Privativo desta Capitania , veio de Pernambuco em companhia do primeiro Governador de Mato Grosso ; desembarcou no Rio de Janeiro , e seguiu a Minas Geraes , recebendo na passagem do rio de S. Francisco do Senhor Gomes Freire , a quem encontrou na sua retirada de Goyaz , as instrucçoens necessarias para o novo Governo , conforme as ordens , que trazia , e depois de se demorar dous dias , proseguio a sua marcha , e tomou posse nesta Villa a 8 de Novembro de 1749.

Fixou os limites da Capitania pelas dimensoens feitas por seu Antecessor , separando-a de Minas Geraes pelo Ribeirão de Arrepellidos , de S. Paulo pelo Rio Grande , de Cuyabá pelo rio das Mortes , como consta da inforinação dada a Sua Magestade , e registrada na Secretaria do Governo a fol. 32 do Livro 1 (8).

Abolio por Ordem Regia a Capitação , e censo , que durou , pouco mais ou menos , quatorze annos , que rendeo immenso cabedal , e consta haver anno de 40 arrobas , e mais e fazendo hum calculo do rendimento do anno de 1747 , que unicamente pude encontrar , e que foi dos menos importantes , chega a muito mais de 200 arrobas de ouro.

Estabeleceo duas Casas de Fundição , em Villa Boa , e no Arraial de S. Felis , e deu o methodo de se governarem , correndo de então o ouro a

1200 reis cada oitava, que até este tempo teve o valor de 1500 reis.

Viajou toda a Capitania, e duas vezes foi ao Duro, e S. Felis, deixando na commandancia da Villa o Tenente General João de Abreu e o Ajudante do Tenente General, Antonio Francisco Barriz.

No seu tempo pertendeu Francisco Tossi Columbina, e Companhia, abrir hum estrada de carros, e carretas de S. Paulo a Goyaz, e daqui a Cuyabá, querendo o privilegio do rendimento dos carretos por 10 annos, e hum Sesmária de tres em tres legoas na estrada, o que lhe foi concedido por Provisão de 6 de Dezembro de 1757, porém esta pertença não passou de enthusiasmo, e ficou na ordem daquelles projectos, que só se emprehendem, e nunca se executão.

Metterão-se de paz em 1751 as naçoens Acroá, e Cacriabá, e para ellas fez formar as Aldêas do Duro, e Formiga, em que se dispenderão enormes sommas, que Sua Magestade approvou, ficando regendo as mesmas Aldêas o Coronel Venceslau Gomes da Silva, que foi empregado nesta Conquista, juntamente com Gabriel Alvares, e Manoel Alvares. Cinco annos depois fazendo grande mortandade na Aldêa, os mesmos Indios se rebellarão, e metterão ao sertão, atacando os viajantes, principalmente os do sertão da Bahia, com as mesmas armas de fogo, de que os nossos lhes tinham ensinado o uso. Imputão esta rebellião aos Jesuitas Missionarios, que até então governavão a seu gosto as Aldêas, e sendo-lhe introduzida guarnição militar, descontentarão os Indios, dizendo-lhes que até alli erão governados por Ministros da Igreja, e que passavão a ser governados por Dragoens.

No seu tempo se descobrio o Coral, que em menos espaço que hum oitavo de legoa, deu 150 arrobas de ouro rendendo as suas datas de preferencia 5:000 oitavas.

Teve além do soldo de 800 crusados, desde o seu embarque 400 crusados annuaes de ajuda de custo em todo o tempo do seu Governo.

Nesta Capitania teve o titulo de Conde d'Arcos na Acclamação do Senhor D. José em 7 de Setembro de 1750.

Governou 5 annos, 8 mezes, e 22 dias, e passou a Vice Rei da Bahia. (9)

7.º O Senhor Conde de S. Miguel, Alvaro Xavier Botelho, tomou posse a 30 de Agosto de 1755, e foi o primeiro, que trouxe Ajudantes de Ordens da Praça do Rio de Janeiro, em conformidade do Decreto de 2 de Agosto de 1748; que forão o Capitão João Pinto, e o Tenente Antonio Gomes Barboza.

Cuidou em congraçar, e attrahir os Acroás, e Chacriabás rebelados, empregando nesta diligencia o mesmo Coronel Venceslau Gomes da Silva, e tornarão ás Aldêas alguns cazaes, e familias, que se conservarão. Este Regente ficou alcançado em 900 crusados na conta da despesa das Aldêas, foi remettido preso para a Côrte, e na viagem falleceo.

No seu tempo foi o Descoberto das Thezouras, que foi vantajoso.

Livrou a Capitania do Subsidio Voluntario, que se exigio por occasião do terremoto, representando a Sua Magestade a situação deste Paiz, que já afrouchava, e perguntando em que devia ser posto este tributo, sobre o que não teve resposta.

Governou tres annos, onze mezes, e nove dias, e demorou-se mais quarenta dias depois da posse do seu Sucessor.

8.º O Senhor João Manoel de Mello tomou posse a 7 de Julho de 1759, trazendo em sua companhia o Ajudante de Ordens, Thomaz de Souza, no lugar de João Pinto, que passou a Sargento Mór de Infantaria da Cidade da Bahia, e o Ouvidor, Francisco da Atouguia Bitancurt, que logo

por Ordem Regia publicou hum Edital, para devassar.

Vizitou toda a Capitania, e chegou até S. Felis; recolheo-se, e tendo considerado as desordens, que havião, as representou a Sua Magestade, e em consequencia da sua representação. teve ordem, para fazer levantar a força, crear a Junta da Justiça, em que os criminosos se sentenciassem sem appellação, nem agravo, o que tudo se executou, refreando-se assim os insultos, e fazendo-se respeitar a Justiça, enforcando-se quasi de dous em dous mezes a mais assassinos, do que ladroens.

Formou a Junta da Real Fazenda, por Ordem de 29 de Outubro de 1761, de que foi Presidente, composta do Ouvidor da Comarca, Provedor da Fazenda, e dous Vereadores mais antigos da Camara, servindo de Escrivão o Secretario do Governo, sem receberem por este exercicio algum particular emolumento. Estabeleceo com tres chaves o Cofre, na boca do qual se recebia e pagava: estando até este tempo todo o ouro da Real Fazenda em poder de hum Thesoureiro.

Creou em 1763 o Regimento de Cavallaria auxiliar com dez companhias, sendo que o Sargento Mór Antonio Thomaz da Costa e o Ajudante José Rodrigues Freire forão da nomeação do Senhor Conde de Bobadella.

Promoveo por Ordem Regia, e pelas Rendas do Conselho, a obra da Cadeia desta Villa, em que se dispenderão mais de trinta mil crusados.

Soccorreo em 1764 a Capitania de Mato Grosso com 200 homens, e enviou outros tantos em 1766, commandados pelo Ajudante de Ordens Thomaz de Souza.

Expedio huma Bandeira commandada pelo Padre Posso do Arraial do Pillar que estando estabelecido com grande fabrica, vendeo tudo, para se empregar neste exercicio. Procurou este com grande

comitiva a riqueza dos Araés, e a Ilha do Bananal: guerreou algumas vezes com o Chavante, e adoecendo nas vizinhanças do Pontal, veio a fallecer, retrocedendo os seus companheiros sem algum fructo.

Fez outra expedição á custa do povo desta Villa, que concorreo com 20 mil crusados, contra o Cayapó, commandada pelo Pedestre Victo Antonio, que mostrou nesta occasião ser tão valente, como barbaro: atacou duas grandes Aldêas, em que fez a maior carnagem, sem perdoar aos mesmos, que se rendião, e lhe pedião a vida, sem resultar desta empreza outro fructo, que alguns prisioneiros, que se venderão em proveito dos mesmos empregados na expedição.

Fez prender dous Jesuitas, o Padre Pedro de tal, e o Padre Manoel da Silva, que vindo do Pará se suppunha quererem fugir para terras de Castella.

No seu tempo e á sua instancia, chegou em Julho de 1762 do Rio de Janeiro o Sindicante, Desembargador Manoel da Fonseca Brandão, que tres dias depois prendeo o Ouvidor Francisco de Atouguia, embargou na cadeia o Contractador das Entradas, João Alves Vieira, até repor nos Cofres noventa e seis mil crusados. Em consequencia desta devassa forão presos, e remettidos ao Limoeiro de Lisboa o Secretario do Governo, Thomé Ignacio, todos os Thesoureiros, que tinhão servido na Fazenda Real, e outras pessoas mais, fazendo-se toda a despeza da alçada pelos bens sequestrados dos mesmos presos, com o que se arruinarão muitas casas desta Villa. Fez aprear do lugar de Provedor Antonio Mendes de Almeida por ter cazado occultamente e sem licença de Sua Magestade.

Governou dez annos, nove mezes, e seis dias, fallecendo a 13 de Abril de 1770, de hum violento ataque apoplectico. Jaz na Capella Mór da Matriz de Villa Boa.

9.º Os Senhores do Governo foram nomeados por sua morte, e do modo seguinte: — Convocou-se a Camara, e os homens bons do povo; propozerão-se exemplos semelhantes do Rio de Janeiro, e Bahia, e se criou o Triumvirato composto do Ouvidor da Comarca, Antonio José Cabral de Almeida; do Sargento Mór da Cavallaria auxiliar, Antonio Thomaz da Costa; e do Capitão de Dragoens, Damião José de Sá Pereira — que tomarão logo posse, e governarão até 4 de Julho, em que os reprehendeo por Carta o Senhor Vice Rei do Estado de crearem hum Governo sem Ordem Regia, mandando de sua nomeação hum novo Governador.

10. O Senhor Antonio Carlos Furtado de Mendonça, Brigadeiro, e Coronel do Regimento de Moura, por nomeação do Senhor Vice-Rei do Estado, que appresentou á Camara, tomou posse a 17 de Agosto de 1770. Sahio no 1.º de Setembro do mesmo anno para o Arraial de S. Felis, deixando na commandancia da Villa o Sargento Mór de Auxiliares, e se recolheo em Outubro do mesmo anno. Logo fez prender o Capitão de Dragoens, Damião José de Sá Pereira, por queixas, que teve a seu respeito, o qual 3 dias depois da sua chegada fugio da prisão de que resultou ser preso o Ajudante da Cavallaria Auxiliar, o Alferes de Dragoens, hum Cabo, e a sentinella, aos quaes depois de huma devassa, que mandou tirar, deo baixa, por serem comprehendidos na fuga. Fez seguir, e prender o mesmo Damião José, que se conservou encarcerado até o anno de 1773.

Promoveo os Descobridores de Ouro, persuadindo a sahir do Corrego de Jeraguá huma grande Bandeira, formada á custa do Capitão Francisco Soares de Bulhoens, commandada pelo mesmo, e dirigida pelo Ilheo, Urbano de Couto, Socio das expediçoens do Descobridor desta Capitania, o qual adoecendo logo, e não podendo seguir, deo a Bu-

Ihoens hum distincto roteiro, porque se governou, sem discrepar em 67 dias de marcha. Dirigirão-se a hum lugar chamado o Fundão. Depois de atravessarem serradas matas, e extensas campinas, entre as quaes se distinguia huma de bellissima extensão por ter no meio hum monte de pedras, que parecem arranjadas por arte, a que os primeiros derão o nome de Torre de Babel; chegarão a hum rio em que desagoão muitos ribeiroens, onde Urbano de Couto annunciava riqueza, e fazendo algumas provas se encontrou bastante ouro, e ao mesmo tempo, conferenciando com os seus companheiros, assentou estar aquelle lugar nas vertentes do rio Claro, comprehendido nas terras Diamantinas; e por isto como fiel Vassallo suspendeo as sucavaçoens, que principiava, e voltou chegando no Governo seguinte á sua casa, tendo perdido a grande despeza, que tinha feito com muitos homens, e hum Capellão, que o acompanharão.

Governou 1 anno, 11 mezes, e 9 dias, e Sua Magestade lhe mandou dar o mesmo ordenado dos seus Antecessores. (10)

11 O Senhor José de Almeida de Vasconcellos de Sovral e Carvalho chegou a esta Villa em companhia do Governador de Mato Grosso, Luiz de Albuquerque Mello e Caberes, e tomou posse a 26 de Julho de 1772.

Fez examinar se com effeito o lugar do Fundão estava nas terras vedadas Diamantinas, o que se comprovou pelas deligencias, que mandou fazer pelo mesmo Capitão Francisco Soares de Bulhoens, e o Ajudante de Ordens Thomaz de Souza.

Providenciou a esterilidade do primeiro anno do seu governo, obrigando até com pena de prizão os monopolistas, e roçeiros ambiciosos a não alterarem o preço dos mantimentos.

Promoveo as Juntas da Justiça, em que se aliviarão todos os criminosos do tempo do seu Ante-

cessor, á excepção do Capitão Damião José, que teve degredo para Santa Catharina, ainda que o não soffreo, por se estabelecer nas visinhanças do Arriai de S. Romão.

Reformou a Junta da Fazenda por Ordem de 20 de Agosto de 1771 na forma, que hoje existe, com pouca alteração, á excepção de alguns Escripturarios, que exigio depois o expediente, e que se augmentarão, ou diminuirão, segundo a necessidade.

Fez huma expedição a descobrir a hum tempo o rio Rico, e procurar a sociedade dos Gentios por meio de brandura, que foi commandada pelo mesmo Capitão Bulhoens e prompta á sua custa. Este seguiu com grande comitiva, e entrou pelas terras domiciliarias do Cayapó, chegando a encontrar arranchamentos de 400 camas, e mais do mesmo: alongou-se quanto lhe foi possível, consumio os seus provimentos, e possibilidades, e porque não fazia estas deligencias; como os primeiros Sertanistas, a pé descalço, e sustentadas á boca da arma, não pôde chegar ao seu fim, e depois de mais de seis mezes voltou. Em attenção a estes serviços, seu filho, o Capitão Ignacio Soares de Bulhoens, obteve a Propriedade do Officio de Escrivão da Intendencia, e Conferencia, de que se empossou em virtude da Ordem Regia de 2 de Outubro de 1791.

Quiz auxiliar a mineração do Morro do Clemente no Districto de Santa Cruz que he riquissimo, ainda que falto de agoa. Mandou o seu Ajudante de Ordens, Thomaz de Souza, a ver o modo de a introduzir, o qual nivelando achou que podia ser conduzida ao meio do Morro, ainda que com o serviço de hum assude, e rego de 9 legoas que se avaliava na despesa de 5:000 oitavas. Animou a entrar neste trabalho o Alferes Pedro Rodrigues de Moraes, que administrava 300 pretos, mas logo ao principio adoeceu este de huma maligna, e com a sua morte ninguem se animou a continuar.

Visitou no primeiro verão a Capitania, e os seus Julgados, deo providencias tententes ao socego publico, e a cohibir as violencias dos Dizimeiros, que em grande parte procuravão a ruina de Goyaz.

Chegando ao Pontal fez pelo rio Tocantins a primeira expedição para se examinar a navegação para o Gram Pará, e se effeituou a 7 de Setembro de 1773, commandada por Antonio Luiz Tavares Lisboa, que chegou com trabalho, e risco de vida ao lugar do seu destino; porém foi prohibido de regressar sem Ordem Regia pelo Governador, sendo-lhe preciso passar á Cidade de S. Luiz do Maranhão, para voltar a esta Capitania. Esta navegação se continuou ao depois, e ainda hoje he frequentada. (*)

Formou pelos Arraiaes da Capitania differentes Companhias de Ordenanças de homens brancos, e pardos, e accrescentou em 1773 duas Companhias ao Regimento de Cavallaria auxiliar, que só tinha dez desde o seu principio.

Depois de cinco mezes se recolheo á Capital, e continuou a animar os Descobrimentos de ouro, e a redução dos Gentios, assistindo-se unicamente com polvora, e balla á custá da Real Fazenda; e a este fim fez sahir as expediçoens seguintes.

A do Districto desta Villa, commandada pelo Padre José Simoens da Mota, com grande despesa de Francisco Soares de Bulhoens, que já não pôde seguir, a qual se dirigia a descobrir o rio Rico. E este Padre, promettendo ao povo grandes vantagens, voltou sem nada conseguir, e só elle se

(*) Ainda que neste tempo foi tentada a navegação de Tocantins, por parte do Gram Pará por vezes se tinha feito subindo algumas Missoens de Jesuitas 250. e 300 legoas, e fazendo descer muitos mil Indios Topinambás, Catingás, como se vê das Cartas do Padre Antonio Vieira.

utilizou de algum ouro , que , dizem , tirou , e das recompensas , que conseguiu de Sua Magestade.

A do Arraial de Pilar á custa do povo , commandada pelo valeroso Capitão Maximiano , que para este fim foi convidado do interior do sertão , dirigio-se ás portas do Pental. Os diferentes ataques , que teve do Chavante , o não deixarão fazer exploraçoens mineraes , e quando se tinha arranchado , para passar a força do inverno , e depois continuar , em occasião , que tinha espalhados os companheiros a diferentes fins , estando só , e hum companheiro , foi atacado pelos Chavantes , atraçoado por hum Indio domestico da mesma nação , que tinha creado , e depois de lhe resistir todo o dia , fazendo-lhe fogo , foi morto de hum tiro , que lhe fez o mesmo Indio , que tinha creado : com a sua morte todos os companheiros fugirão , e se recolherão.

A do Arraial de Trahiras , formada á custa do povo , foi commandada pelo Capitão José Machado , e se dirigio ás margens do Araguaya , e depois de alguns mezes voltou sem outra vantagem , que a de ter affagado alguns Indios , que lhe prometterão amisade.

Em consequencia desta no anno seguinte fez nova expedição commandada pelo Alferes de Draguens , José Pinto da Fonseca , a quem deo instruçoens particulares ; e seguindo o mesmo Norte , se communicou com as Naçoens Javaés , e Carajás , de que trouxe alguns , que sendo affagados vierão depois a residir na Aldêa de Santa Anna.

No anno seguinte mandou á nova Beira (este o nome , que se deo ao lugar do Javaés , e Carajás na grande Ilha do Bananal) o Ouvidor da Comarca , Antonio José Cabral de Almeida , e o mesmo Alferes José Pinto , a descobrir os Araés , e o lugar chamado dos Martirios (11) (outra encantada grandeza de Goyaz , que ainda se não pôde descobrir) ; os quaes entrarão , e se communicarão com

algumas Naçoens , indo ás suas Aldêas , fizeram huma especie de Presidio , para que forão enviadas mulheres ociosas , e algumas pessoas inuteis. O Ouvidor voltou desgostoso da morte de hum Primo neste lugar ; voltou o Alferes antes do tempo preciso , e alguns annos depois se desamparou o Presidio , e Povoação , que hoje podia ser vantajosa para a navegação do Araguaya.

Fez erigir com grande despesa a Aldêa de São José , além da Serra Dourada , para onde forão transportados os Indios Acroás que vierão da Aldêa , e Sertão do Douro , que se aquietarão depois de hum levante , de que os barbaros Cabeças soffrerão a pena ultima por Sentença.

Fez mudarem-se para a Aldêa de Santa Anna do rio das Velhas os Chacriabás.

No seu tempo se descobrio o Bomfim , em cujas Lavras se estabeleceo huma Sociedade , que extrahio não pouco ouro.

Aperfeioou a Villa com çalçadas , e Pontes , e promoveo a obra do Chafariz do largo da Cadeia , de que tanto se necessitava em utilidade publica.

Teve licença para se recolher , e deu posse ao Governo de Successão na forma do Alvará de 12 de Setembro de 1770.

Governou cinco annos , nove mezes e vinte hum dias.

12 Os Senhores do Governo , o Ouvidor Antonio José Cabral de Almeida , o Tenente Coronel da Cavallaria auxiliar João Pinto Barboza Pimentel , e o Vereador mais antigo , Alferes de Ordenança Pedro da Costa , tomarão posse a 7 de Maio de 1778.

Governarão , sem fazer cousa notavel , cinco mezes e dois dias.

13 O Senhor Luiz da Cunha Menezes chegou inesperadamente depois de meia noite do dia 16 de Outubro de 1778 , e no dia seguinte tomou posse.

Promoveo a mineração, que lhe pareceo capaz de felicitar mais que tudo a Capitania, e tendo noticia da riqueza do rio Maranhão (que em 1732 atrahio doze mil pessoas que voltarão o rio e fizerão avultados jornaes nas poucas horas, que pode subsistir o cerco, ainda que com o desconto de huma epidemia occasionada pela putrefação do fundo do rio. em que houve dia de 50 mortos) mandou em 1779 o Major de auxiliares, Thomaz de Souza, a persuadir aos Mineiros daquelle Districto para este trabalho, segurando-lhes a sua protecção, porém nada se concluiu pela debilidade, em que já estava a Capitania incapaz de novos esforços, e de novas tentativas.

Emprehendeo no anno seguinte com melhor successo a Conquista do Cayapó indomavel desde as primeiras entradas dos Paulistas. O Pedestre, José Luiz, que tinha por vezes guerreado com esta Nação, e que era intrepido, foi eleito para commandar esta expedição e tendo recebido instrucçoens para seu governo partio da Aldêa de S. José com cinccenta companheiros, hum Indio, que tinha creado, de Nação Cayapó, Feliciano José Luiz, e dous cazaes de Indios, que estavam na mesma Aldêa em 15 de Fevereiro de 1780. Chegarão ao rio Claro, e se entranharão tres mezes de marcha pelo Sertão, sustentados de mel, e de caça, como os primeiros aventureiros, e encontrando alguns Indios, por meio de lingoa os affagou, e lhes deo os presentes, que levava, persuadindo-os a virem ver o Capitão Grande, que os enviava. E de facto vierão hum Indio idoso, seis homens de guerra com suas mulheres, e filhos, que chegarão por todos ao numero de trinta e seis, e entrarão na Villa a 21 de Setembro de 1780. A magnificencia com que forão recebidos, o arranjo das Tropas, que salvarão, a Acção de graças, que se fez no Templo, o ngazalho, que tiverão, lhes fez perder o horror,

que nos tinham. E depois de verem as Aldêas, e o tracto de seus semelhantes, que se conservavão em paz, tiveram licença, para se recolher. O Velho não quiz passar do rio Claro, demorando-se com as mulheres, e crianças, mandou os mais convocar os da sua Aldêa, ordenando-lhes, que voltassem dentro em oito Luas, (oito mezes) ao que não faltarão. A 29 de Maio de 1781 chegarão a esta Villa 237 Cayapós commandados de dous Caciques, que forão da mesma sorte tratados, e recebidos. A 12 de Junho se baptizarão 113 meninos com assistencia de todas as pessoas de consideração, e se concluiu esta ceremonia com a Acção de graças. He de notar, que huma India assaz idosa no meio disto começou a exclamar pela sua lingua, que queria ser baptizada e fazendo-se saber que era preciso o conhecimento dos rudimentos da nossa Fé, chorou, impacientou-se, e não descansou sem ser baptizada com o nome, que se lhe deu de D. Maria. Esta foi a expedição de menos apparato, e a mais proveitosa.

Formou para seu alojamento a Aldêa Maria junto ao rio Tartaruga, 11 legoas ao Sudoeste da Villa, cuja obra foi feita por hum risco da sua mão.

Em consequencia desta primeira expedição vierão depois 88 Cayapós, e depois conduzidos pelos Pedestres, João Ribeiro, e Antonio Lopes 200; que vierão a esta Villa, e se baptizarão, sendo Sua Excellencia Padrinho de todos os filhos dos Caciques, e convidando para os outros as pessoas mais qualificadas. Recolherão-se todos á sua Aldêa, e chegarão ao numero de 600.

Fez aviso ás Capitancias confinantes da amizade do Cayapó, para o não tratarem como inimigo.

Fez conduzir da nova Beira 700 Javaés, e Carajás para a Aldêa de S. José de Mossamedes, de que alguns aprenderão officios, e se mostrarão ha-beis principalmente as mulheres para cozer, e fiar.

Animou o trabalho das Salinas, que será mais útil, quando for mais vigoroso, querendo antes os habitantes da Capitania ir comprar em maior distancia o sal da terra em Campo largo, e em São Romão, que trabalhar nas Salinas, que temos no Paiz.

Cuidou em alinhar as ruas, e aperfeiçoar os edificios, escrevendo ao Corregedor a este respeito, que deixou em Capitulo de Correição que se observasse á risca a regularidade do prospecto, que se tinha estabelecido.

Creou a Companhia dos Pardos, que unida á outra, que já existia, formou o Regimento de Infantaria, nomeando-lhe Sargento Mór, e Ajudante pagos na forma do Regulamento de 1763.

Creou a Companhia de Henriques desta Villa com exercicio na Artilharia, e a este exemplo a de Crixaz, Pilar, e Trahiras.

Annexou a doze Companhias, que tinha o Regimento de Cavallaria, mais quatro, com que formou dous Regimentos. Foi Coronel do 1.º, e fez hum Mestre de Campos Commandante, e nomeou Coronel do 2.º o Capitão mais antigo.

Regulou as Ordenanças, e os seus Uniformes. Augmentou o Patrimonio da Camara, mandando fazer a Casa do Açougue para seu rendimento. Estabeleceo para este fim huma Loteria, que rendeo 1:000 oitavas. Principiou-se a obra por hum risco da sua mão, e alterou-se muito na execução.

Fez prender, e castigar a alguns, que illudião a ignorancia, principalmente das mulheres, inculcando-se feiticeiros, e dando fortuna. Desabusou o povo a este respeito.

Nomeou em Janeiro de 1783 os Juizes, e Vereadores da Camara, por ter a antecedente em ausencia do Corregedor, e na falta de pelouros, nomeado os mesmos, que existião.

Fez reedificar promptamente as tres pontes da

Villa, arruinadas pela grande cheia de Janeiro de 1782.

Formou huma alameda, e passeio publico no largo do chafariz, e para isto se plantarão por ordem as arvores, que depois forão cortadas por se dizer que as suas raizes damnavão as agoas.

Governou quatro annos oito mezes e onze dias; e passou a governar a Capitania de Minas Geraes. (12)

(Continuar-se-ha.)

N O T A S.

(1) Os Paulistas chegando a este Ribeirão em occasião da cheia, para o passarem, fabricarão huma especie de ponte de dous páos, dos quaes hum foi levado pela corrente, e por este incidente derão o nome de Meia Ponte ao Ribeirão, e depois ao Arraial.

(2) Nesta viagem tiverão diferentes ataques do Cayapó, e em hum lugar, que lhes chamarão lençoes, lhe aprisionarão algumas mulheres, das quaes huma por nome Thereza viveo em Cabassaco.

(3) Matto Grosso, chama-se a grande mata, que atravessa de Norte a Sul a Capitania, em nove legoas, e em parte mais: para o Norte he extensissima, e para o Sul não se lhe conhece fim.

(4) Paraná se chama não só o Rio, mas o Sertão de 80 legoas, que existe entre Serras, povoado de Fazendas de gado, e o mais accomodado para a creação.

(5) Os Paulistas por morte de D. Rodrigo de tal, que se propunha a descobrir as esmeraldas, se retirarão para as margens do rio de S. Francisco, e se estabelecerão em fazendas de gado.

(6) Na alluvião dos homens, que concorrerão ao Descobrimto de Goyaz, vierão pessoas de toda a qualidade, e até Estrangeiros, e entre estas muitos sem costumes, que cometerão crimes horrosos; *verbi causa*: huma mulher Paulista, que suffocou em

huma toalha, e sepultou nas suas Lavras do Ouro-
 fino a duas filhas, só por serem vistas, e louvada
 a sua formosura: a mesma frenetica de zelos matou
 o filhinho de huma escrava, julgando ser obra do
 marido, e lho apresentou assado em hum espeto a
 horas da comida. Os assassinios erão frequentes,
 e por qualquer motivo. O Capitão de huma Com-
 panhia, que veio de Minas Geraes por bem pouco
 foi morto de hum tiro no sitio do Catallão, á
 vista dos seus soldados, pelo Descobridor do Crixá.
 O Descobridor de Pillar em huma Procissão publica
 do Arrayal de Santa Luzia, disputando com o
 Juiz Ordinario a precedencia, lhe tirou a cabelleira,
 e com ella lhe deo na cara, e se concluiu o acto
 Religioso com muitas cutiladas que derão os par-
 tidistas de huma, e outra parte: o Descobridor
 de S. Felis morreo fazendo resistencia á Justiça.
 Os Juizes Ordinarios a cada passo torcião a vara
 da Justiça, e abusavão da jurisdicção. O Senhor
 Dom Luiz de Mascarenhas se vio obrigado a cohi-
 bir excessos de hum em Arrayas, e não havendo
 ainda cadeia, o fez prender a huma arvore, e as-
 sim mesmo preso entusiasmado da sua jurisdicção
 queria fazer audiencia, chamando as partes ao som
 de hum tambor na fórmula do seu costume. Os pri-
 meiros habitantes de Santa Cruz, fazendo hum tu-
 multo suscitado por José Teixeira de Andrade,
 que alli servia de Provedor, fizeram retirar o pri-
 meiro Vigario, que lhe foi enviado, o Padre
 Diogo Barboza Rebelo, logo que chegou apesar
 de estar enfermo; e o mais galante he, que to-
 mando-se conhecimento deste facto, ficou o Vigario
 criminoso. Os do Pontal fizeram o mesmo ao pri-
 meiro Vigario Geral do Norte, obrigando-o a mu-
 dar-se para a Natividade. Os do Dezemboque em
 seu principio não ouvião Missa, sem estarem ar-
 mados de pistolas, e facas. E que direi dos Sacer-
 dotes, e Frades? Poucos tinhão differença dos

seculares. O Padre José Caetano Lobo Pereira, estabelecido junto a Meia Ponte, fazia despejar da sua vizinhança com huma Carta os que lhe parecia, ameaçando-os de morte; e recebeu hum Juiz Ordinario, que hia ao rio do Peixe a algumas averiguaçoens, com oitenta armas de fogo, que começou a mandar descarregar sobre os Officiaes, o que motivou o conhecimento, que se tomou por Provisão de 6 Julho de 1748. O Padre Antonio de Oliveira Gago, e João Gago, imputão-se-lhes mortes, açoutes, e muitos excessos, de que se tomou conhecimento por Provisão de 17 de Novembro de 1734. O Padre Posso de Pillar passeava á vista do Corregedor a cavallo com pagens armados de bacamartes. Em summa só de huma vez foram exterminados sete por Ordem do Bispo do Rio de Janeiro. Taes erão os tempos, e os costumes.

(7) Os Descobridores derão o nome das correntes a certo lugar, em que descobrirão ouro, e que marcarão com huma corrente de ferro pendurada em huma arvore, que jámais poderão encontrar - ou por não chegarem ao mesmo lugar, ou porque a tirarão os selvagens.

(8) Os limites da Capitania tiverão depois alteração, e ao presente são a Oeste da parte do Cuyabá o Rio Grande, ao Norte de S. João das duas Barras, e ao Sul o Rio Grande da Estrada de S. Paulo, pela parte do Desemboque a Palestina, serra do Castanho, e da Parida, pelo Leste Arrepellidos, não tendo limites demarcados da parte do Rio das Mortes em que medeia hum vasto Sertão até o Rio Negro, nem da parte de Lessueste, que tem da mesma sorte hum grande terreno despovoado.

(9) O Senhor D. Marcós teve o Ordenado de oito mil crusados, e mais quatro de ajuda de custo annual por duas Provisões de 15 de Setembro de 1748; e de 11 de Março de 1751, além de quatro

mil cruzados d'ajuda de custo da viagem de Pernambuco. E o mesmo Ordenado, e ajuda de custo tiveram seus Successores até o Senhor José de Almeida.

(10) Recebeo quatro mil cruzados de ajuda de custo pela viagem do Rio de Janeiro, e soldo a razão de doze mil cruzados sem as duas Provisoens, que erão precisas neste tempo. A Junta fez hum assento, para que desse fiança ao excesso de oito mil cruzados até determinação de Sua Magestade. Porém nem prestou a fiança, nem deo conta a este respeito.

(11) Sobre Araés, e Martirios vi á poucos dias hum Roteiro, que pôde ser algum dia sirva, e por isso o transcrevo, feito em Cuyabá pelo Capitão Mór Antonio Pires de Campos, ao Capitão Mór. Antonio Rodrigues Villares, o qual he o seguinte.

Depois de se seguir o Morro de S. Jeronimo seguirão ao Nascente até o Rio da Casca, e dahi seguirão ao Norte e o maior Rio, que acharem, descerão em Canôas, por ser a marcha mais breve, e qualquer Rio, que encaminhe a sua corrente para o Nascente, dá no Araguaya, que he grande; desção por elle abaixo, que nelles se metem muitos Rios, e Riachos bem figurados para terem outro, e vertem de serras muito grandes. O Rio Araguaya faz barra no Paracubeba, que corre do Sul quasi ao Norte, e pouco abaixo desta barra tem grandes pedrarias, que passão o Rio de huma a outra parte, e visto de longe parece que se subverte por debaixo, porém tem bons canaes, por onde passão as canôas. Seguindo pelo mesmo abaixo, até onde se acha hum morrinho de Taguá para a parte esquerda ao pé do Rio todo escalvado, com trabalho subirão por elle arriba, olhando entre Poente e Norte, se avistarão huns morros azues, que distão daqui sete, ou oito dias de Sertanista, e nestes acharão a Tapera dos Araés, onde chegamos com

meu Pai, que Deos haja, e achamos varias Cunchans com folhetas pelo pescoço, e braços, e destas folhetas mandou meu Pai fazer hum Resplendor para huma Imagem de vulto de Nossa Senhora do Rozario, que na-nossa Caza tinhamos, e tambem huma Corôa do mesmo ouro, que pezava quarenta e tantas oitavas para a Senhora do Carmo do Hospicio de Itú. E perguntando aos ditos Indios, onde tinham achado aquellas folhetas, respondeo o Cacique, que naquelles morros depois de chover. E isto foi, o que eu ouvi e não são historias contadas.

Na volta, que fizemos, encontrámos com o Pai do Capitão Mór Bartholomeu Bueno, e ouvindo a meu Pai todo o referido, foi nas mesmas visinhanças, onde tinhamos deixado huma Aldêa de Gentios da mesma Nação Araés, por não podermos conduzir duas Aldêas, por serem numerosas, e o dito Bartholomeu Bueno aleivosamente os conduzio, e por isso não se logrou delles, que lhes deo a peste, e quasi acabarão todos, e o dito entrou por Goyaz, e nós para Cuyabá, e na volta que fizemos para Cuyabá subimos todos o Rio para cima, para vermos os Martirios.

E por cima da Barra do Araguaya achámos muita Gentilidade, e o Rio com má navegação por ter muitas Caxoeiras, e onde estão os Martirios fica subindo Rio acima da parte esquerda com apparencia de Galo, Cruz, Cravos, Lança, e inais cousas, e he difficullosa esta navegação, até sahir a ponta da Ilha dos Carajás, e na ponta de riba fica hum Rio á mão direita, que he o Rio das Mortes, pelo qual subimos até as cabecciras, e depois sahimos por terra, e pozemos vinte e tantos dias á Villa do Cuyabá. E tudo isto, que digo, affirmo com a verdade que costumoy, e jurarei aos Santos Evangelhos, se necessario for. São formaes palavras da copia, que vi assignada,

(12) Foi o primeiro, de quem a Patente taxou o Ordenado de 1200 crusados, e assim a dos seus Successores.

TOPOGRAFIA.

Reflexoens sobre a materia dos numeros 28 até 43, que servem de Notas ao Roteiro do Maranhão. dado no N.º antecedente paginas 3.

Index dos Capitulos que nellas se contém.

CAPITULO 1.º

EM que se propoem hum novo estabelecimento de povoação, que se communique pelo interior do paiz, do rio Parnaiba da Capitania do Maranhão ao rio Tocantins da Capitania do Pará, como projecto interessante á reduccão das naçoens silvestres, á povoação e cultura das referidas Capitancias.

C A P. 2.

Em que se propoem os meios de reduzir á pratica o mesmo projecto.

C A P. 3.

Em que se ponderão, e convencem dois obstaculos, que se podem oppor á execução do projecto, e se mostra não existir a abundancia de gados, cuja supposição dá lugar ao segundo.

1.º Obstaculo.

2.º Obstaculo.

C A P. 4.

Em que mais se convence o segundo obstaculo, mostrando-se as utilidades, que resultarião, se existisse a supposta abundancia de gados.

C A P. 5.

Em que se acaba de convencer, mostrando-se que, ainda que existisse a abundancia de gados, não serviria de obstaculo á execução do projecto.

C A P. 6.

Em que se estabelecem principios para se formar a necessidade e mostrar melhor as utilidades da execução do projecto, com demonstraçoens tiradas da povoação, cultura, e commercio das outras Capitánias.

1.^a Demonstração.

2.^a Demonstração.

3.^a Demonstração.

4.^a Demonstração.

Conclusão do Capitulo.

C A P. 7.

Em que se ponderão dous prejuizos vulgares, que resistem ao fim dos principios estabelecidos.

1.^o Prejuizo.

2.^o Prejuizo.

C A P. 8.

Em que pelas consequencias da proposição: que o ouro he a perdição das Minas, mostra-se a sua insubsistencia, e mais se convence o segundo.

prejuizo: propoem-se a necessidade de se regular a agricultura das Minas nas suas produções, exemplificando as regras, que se estabelecem, e dando as suas excepções.

C A P. 9.

Em que se mostra a necessidade do regulamento da agricultura na applicação, que se deve fazer dos habitantes.

C A P. 10.

Em que pelo estado das Minas, e seus habitantes se mostra a particular necessidade de regulamento na applicação dos mesmos habitantes.

C A P. 11.

Em que se pondera como o regulamento se deve fazer, pezando a população pela extracção do ouro; e se acaba de convencer o segundo prejuizo, pelo que respeita á agricultura.

C A P. 12.

Em que se acaba de convencer o segundo prejuizo pelo que respeita ás Artes e ao Commercio.

C A P. 13.

Em que se mostra como no Maranhão se verificação os principios estabelecidos; e como he interessante á mesma Capitania a execução do projecto.

C A P. 14.

Em que se mostra como na Capitania do Pará se verificação os principios estabelecidos antes da ex-

tinção do cativoiro dos Indios, e da administração temporal, que nelles exercitarão os Regulares.

C A P. 15.

Em que se mostra como na Capitania do Pará se verificão, depois da extinção do cativoiro dos Indios, e mais se podem verificar, os principios estabelecidos; e como he interessante á mesma Capitania a execução do projecto.

Reflexoens sobre a materia dos Numeros 28^o até 43, que servem de notas ao roteiro.

C A P. 1^o

Em que se propoem hum novo estabelecimento de povoação, que communique pelo interior do paiz, do rio Parnaíba da Capitania do Maranhão ao rio Tocantins da Capitania do Pará, como projecto interessante á reducção de Naçoens silvestres, á povoação e cultura das referidas Capitánias.

§. 1. **O** meio mais facil de reduzir grande parte das ditas naçoens a huma firme e util sujeição he procurar do Maranhão dilatar as povoaçoens de Pastos Bons, buscando o rio Tocantins; e fazer o mesmo das margens do dito rio Tocantins por aquella altura mais conveniente ao fim de se unirem, e communicarem as referidas povoaçoens. Este projecto, ainda que pareça conter alguma difficuldade pela extensão do paiz e multidão de Indios silvestres, que o habitão, não parecerá com tudo quimerico, ou impraticavel a quem conhecer bem no fundo o character destas naçoens a natureza do paiz, é o trabalho, que demanda a sua cultura.

§. 2. Pelo que respeita ao character, não he

dizível o valor, com que ellas fazem a guerra entre si, e a resolução, com que se abandonão aos lances mais custosos, e a constancia, com que sofrem os accidentes mais funestos: porém no meio de todas estas cousas, que parecem muitas vezes exceder as forças do homem, e que não podem deixar de encher de admiração a quem as vê com os olhos racionaes, ellas se deixão possuir de hum tão desordenado medo dos brancos, que qualque leve opposição, por mais insubsistente que seja, as perturba, e poem em fugida. Ellas trocão com facilidade o seu paiz natural, muitas vezes mais fertil por outro esteril, com tanto que se persuadão que nelle podem viver seguros de brancos: daqui nasce:

Que as povoaçoens de Indios nas suas mesmas terras, ou com adito livre a ellas, ou outras remotas, e a nós incognitas, são quasi sempre pouco permanentes na nossa sujeição, e expostas a tantas rebelliõens, quantas nós temos até agora experimentado:

Que pelo contrario só os achamos firmes e subsistentes n'aquellas, em que elles conhecem ou se persuadem que os brancos (como elles dizem) os rodeião, e que já se acabarão as suas terras.

§. 3. Isto posto, he facil de conhecer que cortado todo este paiz com huma linha de povoaçoens nossas, desde os Sertoens da Parnaiba até Tocantins, as naçoens que ficassem ao Norte, vendo que nós por toda a parte as cercavamos, não só virião com mais facilidade á nossa sujeição; mas sem as largas despezas e finestas enfermidades, que padecem os Indios nos seus descimentos, ou novos estabelecimentos, que se poderião conservar no seu mesmo paiz natural, aproveitando-nos nós tambem delles mesmos para continuarmos a cultura das margens dos rios Miarim, Pindaré e dos mais, que nascem por esta parte ás referidas capitaniaes do

Maranhão, e Caeté, e tirarmos dellas não só as excellentes drogas, mas todos os mais generos, que faz produzir a cultura.

§. 4. Pelo que respeita á natureza do paiz, e trabalho, que demanda a sua cultura, não he tão impraticavel o referido projecto, porque ainda que o dito paiz seja extenso (pois só o consideramos menos dilatado por esta parte em comparação do que se lhe segue ao Sul), a experiencia tem mostrado que os paizes aptos para a criação de gados, taes quaes estes são, todos abertos e cheios de campinas (como fica dito), são por onde em menos tempo se adiantão as povoaçoens. Não ha nelles aquelle horroroso trabalho de deitar grossas matas abaixo, e romper as terras á força de braço, como succede nos engenhos do Brazil, nas roças das minas, e por este mesmo Estado do Pará e Maranhão na cultura dos seus generos. Nelles pouco se muda a superficie da terra; tudo se conserva quasi no mesmo primeiro estado; levantada huma caza, coberta pela maior parte de palha, feitos huns curraes, e introduzidos os gados, estão povoadas tres legoas de terra, e estabelecida huma fazenda, n.º 84 até 89.

§. 5. Em cada huma fazenda destas não se occupão mais de 10 ou 12 escravos, e na falta delles os mulatos, mestiços, e pretos forros, raça de que abundão os Sertoens da Bahia, Pernambuco e Seará, principalmente pelas visinhanças do Rio de S. Francisco. Esta gente peryersa, ociosa e inútil, pela aversão que tem ao trabalho da agricultura, he muito differente empregada nas ditas fazendas de gados. Tem a este exercicio huma tal inelinação, que procura com empenhos ser nelle occupada; constituindo toda a sua maior felicidade em merecer algum dia o nome de vaqueiro. Vaqueiro, creador, ou homem de fazenda são titulos honorificos entre elles, e synonymos, com que se distinguem aquelles,

o cujo cargo está a administração e economia das fazendas.

§. 6. O uso inalteravel nos Sertoens de fazer o vaqueiro sua a quarta parte dos gados, sem poder entrar nesta partilha antes de cinco annos não só faz que os ditos vaqueiros se interessem, como senhores, no bom trato das fazendas mas faz tambem que com os gados que lucrão, passem a estabelecer novas fazendas, e que hum morador do Maranhão, Pará e Piauli possa mandar estabelecer fazendas em lugares remotos, e possui-las sem deixar a sua habitação e outras culturas, que mais exigem a sua assistencia e industria, tanto para traçar as lavouras, como para conservar com humanidade, e applicar com proveito, hum maior numero de escravos,

As mesmas 3 legoas de terra; que sendo aptas para a criação de gados, não carecem de mais de 10 ou 12 pessoas, sendo proprias e destinadas ás lavouras das canas, de assucar, do tabaco e mais generos do paiz, não chegarião a ver a sua cultura em hum estado de perfeição com os braços de 800 a 1000 escravos: esta differença mostra bem em quanto menos tempo, com quanto menos despeza, e menos individuos se pôde adiantar a povoação e cultura do referido paiz.

C A P I T U L O 2.

Em que se propoem os meios de reduzir-se á pratica o mesmo projecto.

§. 7 Para reduzir-se á pratica o referido projecto, nada mas seria necessario do que estabelecerem-se tres arraiaes. O primeiro e segundo pela Capitania do Maranhão nas margens do rio Parnaiba e Miarim. O terceiro pela Capitania do Pará nas margens do rio Tocantins, com a força cada hum

de 80 até 100 homens, comprehendendo-se no mesmo numero aquella parte de tropa, que se julgasse necessaria para se fazerem respeitados e obedecidos os Chefes de huns corpos, que forçosamente serão compostos de Indios, sem disciplina alguma militar, ou de paizanos libertinos e vadios.

§. 8. As principaes fançoens dos ditos serão estabelecerem-se de modo que, sem desperdicio do sangue das miseraveis naçoens silvestres evitassem os estragos de qualquer opposição, que ellas pela sua ignorancia e barbaridade houvessem de fazer-lhes.

Trabalhar logo em lavouras dos generos comestiveis, para que mais depressa cessassem com a colheita as despezas da subsistencia n'aquella parte, a que não chegasse a voluntaria contribuição dos moradores das referidas Capitaniaes.

Abrir estradas de huns para outros arraiaes, para assim melhor animar os futuros povoadores, dos quaes seria infallivel a concurrencia, tendo abertos os caminhos para os seus estabelecimentos, e apoiados com as forças dos ditos arraiaes.

Não attacar povoação algum das naçoens silvestres; e transitando-se por ellas, deixar intactos os seus domicilios e as suas plantaçoens, para que esta nossa nova conducta, e desusado modo de as tratar, mova a que ellas não fujão da nossa communicação, e se persuadão mais facilmente que os nossos intentos só são o viver com ellas em boa harmonia, sem destruir os seus pobres haveres, nem tirar-lhes as proprias vidas: impiedade em outro tempo tantas vezes commettida pelas Capitaens das conquistas, os quaes fazendo abuso das leis, e sem se conformarem ás ordens dos seus superiores (talvez porque repartião tambem com elles a falsa e abominavel gloria das suas impias e barbaras acçoens) merecerão ou ficar impunidos nos seus horrorosos delictos, ou virem a ser por elles premiados.

§. 9. A entrega, que os ditos Capitães nos fazião, de paizes vãos do mais precioso, que erão os Índios assassinados pelas suas sanguinolentas bandeiras; e o passo, que com ellas nos franqueavão, para sermos testemunhas dos miseraveis restos das referidas naçoens, todos ainda cheios de temor das mais violentas atrocidades, bem longe de merecerem honradas recompensas, só podião servir de convincentes provas, para que fossem tratados como inimigos do Estado huns tão indignos e tão barbaros conquistadores.

Elles extinguirão muitas naçoens, que virião a fazer huma grande parte do mesmo estado, e das quaes hoje até faltão os proprios nomes. Elles radicarão nas que existem com temor e desconfiança da nossa comunicação os principios mais fecundos de quantos obstaculos se estão encontrando na redução das ditas naçoens, povoação e cultura dos mesmos paizes. Mas deixando esta parte, passaremos só a ponderar aquelles obstaculos, que podem fazer melhor conhecer as utilidades, que se seguem do referido projecto.

C A P. 3.

Em que se ponderão e convencem dois obstaculos, que se podem oppor á execução do projecto, e se mostra não existir a abundancia de gados, cuja supposição dá lugar ao segundo.

Primeiro obstaculo.

§. 10. O primeiro obstaculo, que se oppoem, versa sobre o caracter das mesmas naçoens silvestres, e vem a ser: que, posto se conseguisse com a dita linha de povoaçoens sujeitar todas as naçoens, que ficassem ao Norte, não se sujeitarião tambem as que ficão ao Sul; antes reputando-se

estas seguras nos seus vastos sertões, não cessarão de inquietar as novas povoações com repetidos e inopinados insultos. Obstaculo, que em nada destroe o referido projecto; porque, ainda que elle tambem tende a facilitar os meios de sujeitar as mesmas nações do Sul, só as nações do Norte he que fazem o seu primeiro objecto.

O mesmo obstaculo se tem encontrado, e se encontrará sempre, em todos os estabelecimentos, que se fizerem no meio das referidas nações. Em quanto nós não observarmos fielmente os meios, que tantas vezes nos são recommendados, para podermos entre ellas com brandura e suavidade amolterecer as idéas, que se conservão bem vivas, das nossas tiranias; e em quanto não soffrerinos com moderação alguns leves damnos por muitos, que lhes havemos feito; nunca teremos a gloria de as ver sujeitas.

§. 11. Todas as nossas povoações com ellas confinantes, principiárão e subsistirão até hoje com as mesmas hostilidades. Ellas nunca passão das primeiras e mais proximas fazendas: são feitas sempre a medo e de emboscada. As nações remotas não nos vem accommetter; as confinantes só o fazem depois de observarem bem a nossa fraqueza e o nosso descuido; e como muito temem as nossas armas, qualquer resistencia e vigilancia nossa as poem em fugida.

Sem buscarmos paizes mais remotos, nem voltarmos a tempos mais antigos, a mesma freguezia de Pastos Bons, hostilizada pela nação Timbará, dá de tudo hum bom exemplo: ella soffreu sempre as invasoens da dita nação, e soffre ainda hoje como a pé firme, sem pertender mais que a conservação das suas povoações existentes. Não seria melhor que procurasse tirar maiores vantagens, e adiantando a sua cultura, e sujeitando as nações visinhas? Com ellas se acharão os meios de su-

jeitarmos tambem com a mesma brandura e suavidade as referidas nações do Sul; e poderemos comunicar por esta parte com a Capitania de Goyaz.

Segundo obstaculo.

§. 12. O segundo obstaculo versa sobre a natureza, povoação e cultura do paiz, e vem a ser, que, ainda que os paizes aptos para a criação de gados, mais facilitem a povoação e cultura; não basta esta facilidade para estabelecer a linha de povoaçoens, que se propoem como meio na pratica do referido projecto; he preciso que haja algum objecto mais particular, que excite e promova a concurrencia de povoadores necessaria para o estabelecimento da dita linha de povoaçoens.

Este objecto não pôde ser outro mais que o interesse particular, que achará cada hum dos mesmos povoadores na criação dos gados; interesse que não pôde existir sem haver extracção e consumo dos gados, que crearem.

Não podendo pois haver a dita extracção e consumo; não poderá haver tambem a concurrencia necessaria para se estabelecer a linha de povoaçoens, nem se fará praticavel o referido projecto.

§. 13. Os gados, que na Capitania do Maranhão se crião pelas margens do rio Parnaiba, tem a sua extracção para a Cidade da Bahia, e porto da mesma Parnaiba na barra do Igaruçú pertencente á Capitania do Piauí: os do Piauí para os portos do Seará, Pernambuco, Bahia, e Minas. Os gados do Seará e Rio Grande para Pernambuco e Bahia: os de Pernambuco e Bahia, creados nos sertoes do Rio de S. Francisco, para as suas capitães, e tambem para as Minas pertencentes a S. Paulo, para o Rio de Janeiro, para onde se extrahem tambem por mar reduzidos a carnes secas de todas as outras referidas Capitancias; e para onde

no anno de 1765 descerão tambem de Minas. Tudo mostra huma tal abundancia de gados nas mesmas Capitánias, que se faz necessario procurarem humas nas outras o seu consumo, o que posto, por esta mesma abundancia, faltará todo o consumo, que poderião ter os gados creados nas novas povoaçoens, e faltará todo o interesse, que poderia mover a concurrencia dos povoadores.

§. 14. Para remover este obstaculo he necessario ponderarmos, donde provenha esta abundancia; ella ou provem da diminuição na povoação das ditas Capitánias, ou de se criarem nellas tantos, ou mais gados, dos que são necessarios. Nem huma, nem outra cousa existe, ou pôde existir.

Quanto á primeira parte, não existe a diminuição na povoação, porque o n.º dos habitantes, seja da propagação ou de concorrerem para as referidas Capitánias os habitantes de outros paizes, em nenhum destes principios se pôde considerar decadencia. Na propagação não, porque o clima do paiz he tão fecundo, que bem poucas vezes se vê nelle a esterilidade. Não na concurrencia; porque a facilidade com que no mesmo paiz se dilatão e multiplicação as occupaçoens na agricultura, minas, navegação, e commercio interior; faz com que frequentemente se esteja vendo concorrerem muitos das ilhas, e Portugal, a fim de serem nellas empregados, e se aproveitarem das utilidades, que no dito paiz offerecem todos os referidos objectos: concurrencia, que quando de algum modo se diminuisse por maior interesse da metropole, nem poderia absolutamente faltar, porque sempre serião para o mesmo paiz mandados aquelles que, ou pela sua inutilidade, ou pelos seus delictos servissem de pejo á mesma metropole; além da multidão dos pretos, que bem contra sua vontade se introduzem da Africa, não a se utilisarem das commodidades do paiz, mas a supportarem nelle o mais penoso tra-

balho, e serem pela maior parte tratados com maior rigor e severidade por aquelles mesmos, que sem a miseravel condição de escravos tiverão no seu paiz natural quasi igual exercicio.

§. 15. Quanto á segunda parte, não existe tambem a abundancia, que consiste em se criarem nas ditas Capitánias mais gados do que ellas necessitão para a sua subsistencia. A promiseua e reciproca introduccão, e extracção, que ellas fazem entre si dos seus gados, bem longe de provar a referida abundancia, só pôde servir para mostrar que segundo a situação, extensão e divisão das ditas Capitánias, dependem humas dos gados das outras, para a sua subsistencia; que cada particular vai vender as suas boiadas onde tem maior commodidade e interesse, ou por serem melhores as estradas, ou mais curta a marcha, ou maior o preço, porque as reputão, que he o primeiro objecto do vendedor.

§. 16. Em quanto em Minas foi vantajoso o preço dos gados, de todas as Capitánias visinhas (fallamos só das que lhe ficão ao Norte) se introduzião nellas muitas e numerosas boiadas: depois que as Minas se poserão em melhor estado de subsistencia com os gados, que crião em si, e lhe fornecem os mais sertoes adjacentes; e depois que se reduzió o valor das boiadas, que se extrahião das referidas Capitánias, a huma tal diminuição, que computadas as despezas das conduçoens e direitos das entradas havia igual interesse em venderem-se em Minas, ou em outra qualquer Capitania, para desta sorte a extracção para Minas, que desceo a mezos de ametade. Ora esta parte, que se deixou de extrahir para Minas, e cresceo para o consumo das ditas Capitánias, deixaria por isso de o ter? Sempre o teve até agora nas mesmas Capitánias.

§. 17. A extracção, que deste, ou daquelle paiz se faz de qualquer genero da sua primeira necessi-

dade, não pôde provar a abundancia, que nelle ha do mesmo genero; porque nos paizes de liberdade, pôde ser esta extracção mal regulada pelo interesse de alguns particulares, ficando o paiz que o produz, na falta e indigencia do mesmo genero, mas o consumo, que neste ou naquelle paiz se faz do mesmo genero, bem prova a falta ou necessidade que delle ha. Por isso o consumo, que se fazia nas Minas, das ditas boiadas mostra a falta, que nellas havia de gados; e o consumo, que nas referidas Capitánias, donde se extrahião para Minas, se fez daquella parte, que se deixou de extrahir, mostra tambem a necessidade, em que ellas ficavão.

§. 18. Viajando-se por todo o Estado do Brazil ha de se achar que só naquelles paizes, onde a creação de gados faz toda a sua cultura he que os seus habitantes indistinctamente se sustentão dos mesmos gados; e que naquelles paizes destinados á cultura, que demandão maior numero de individuos (como carecem de mais gados do que crião, ou recebem das ditas Capitánias) elles estão na precisão de buscar outro modo de subsistencia.

Nas Minas todos os escravos se sustentão de legumes: o milho, e feijão he o seu unico e ordinario alimento. O mesmo acontece a respeito dos mais habitantes, que não vivem nas Villas, ou arraiaes, em que costuma haver açougues: os mais abundantes ajuntão ao mesmo mantimento as carnes salgadas de muitos porcos, que crião, nutridos não em montados, mas com os mesmos legumes. Com elles se sustentão tambem os escravos dos engenhos e roças, tanto do Rio de Janeiro, como da maior parte das Capitánias de Pernambuco e Bahia.

As povoaçoens de Indios, e quasi todos os moradores pobres, que vivem dispersos pelas margens dos rios, e mais entranhados nos sertoes, e ainda os que vivem nas praias do mar, apartados das Villas e Cidades, sustentão-se da pesca, da caça, do

mel das abelhas brabas, das raízes e fructos silvestres. Quem depois de ter viajado por todo o Estado do Brazil, examinado a particular subsistencia de cada hum dos seus habitantes, e adquirido todos estes conhecimentos, deixará de ter por van a abundancia de gados, que se oppoem á execução do referido projecto?

§. 19. Assentando pois que não ha a pretendida abundancia de gados, tornaremos ás mesmas Capitánias, para mostrarmos as utilidades que se seguirião á metropole destas Colonias, se nellas se estabelecesse, e mostraremos depois como ainda estabelecida a abundancia de gados, não serviria de obstaculo á execução do referido projecto.

C A P. 4.

Em que mais se convence o segundo obstaculo, mostrando-se as utilidades que resultarião, se existisse a supposta abundancia de gados.

§. 20. Das minas, paiz fertilissimo, e que tanto produz os generos e fructos da America, como da Europa, pela situação no interior do sertão, a metropole não extrahê ainda mais do que o ouro e pedras preciosas. Emquanto nellas não se multiplicarão as familias, e cresceu a povoação, o ouro, que dellas se extrahia, pagava muito bem as mercadorias, e mais generos, que pelos portos de Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro se introduzião da metropole. Depois que com o referido augmento se fez preciso para a conservação, tanto natural como civil, destinar á agricultura, aos officios, ao commercio, ou mercancia interior, e mais occupaçoens, hum consideravel numero de individuos, que não trabalham em Minas, vio-se crescer desordenadamente o consummo, que ellas fazião das ditas mercadorias, e mais generos das Capitánias vizinhas: como porém á proporção não se vio cres-

cer tambem o numero dos mineiros, o valor do consumo, que se faz das ditas mercadorias, e mais generos excede a extracção do ouro.

§. 21. Daqui se segue que tanto as mais Capitánias, como a metropole, perdem não só no equivalente do mesmo consumo, mas na multidão dos individuos, que, entretidos largos annos em procurar com as suas traficancias e mercancias o ouro, que se não extrahe, vem pela falta de pagamentos a falir, mudando-se de huus para outros portos, de humas para outras minas; e tendo em todas representado a mesma figura, para não pagarem no corpo o que lhe falta em ouro, vão por ultimo refugiar-se nos mais remotos sertoes. Frequentemente se está vendo vagar por elles a muitos destes individuos, sustentados á custa dos sertanejos, que nem se aproveitarão das suas mercancias, nem de algum modo concorrerão para serem condemnados a manter humas figuras inteiramente inuteis.

§. 22. Reduzir pois a equilibrio, ou fazer pezar mais o ouro, que se tira das Minas, do que o valor das mercadorias que se consomem, seria descobrir o meio de dar o equivalente do mesmo consumo, e procurar os interesses da metropole. Ella estabeleceu para este fim as cblonias: tem direito de poder restringir, e regular este ou aquelle commercio, esta ou aquella occupação, e agricultura, que nellas se oppozer aos mesmos interesses; e com muita maior razão a respeito das referidas Colonias, para onde nós não temos só visto sahir tudo quanto nada vale; Portugal tem-se despovoado em beneficio das mesmas Colonias, e nós vemos nellas povoadores de toda a condição.

§. 23. Não fallando em restringir o commercio, nem pelo que respeita ao numero dos sujeitos, que nelle se occupão, nem a certas mercadorias, e mais generos: não discorrendo tambem pelas outras classes, nem ponderando a multidão de gente,

que faltando o ouro para pagar as mercadorias, que consomem, inutilmente nellas se entretêm a respeito da metropole: hum dos meios de reduzir a equilibrio o ouro, que se extrahê, com o valor das referidas mercadorias, consiste em regular-se a agricultura; não pelo que respeita á quantidade das suas produções, porque em Minas, onde ella só se limita á subsistencia, não pôde haver superfluo; mas sim ao modo de haver a mesma quantidade, e maior, sendo necessaria; modo, que se deve procurar por huma parte facilitando e diminuindo o trabalho da agricultura, e por outra parte substituindo a huns generos outros, que demandem menos cultura.

§. 24. A primeira parte, em hum paiz como o de Minas, se conseguiria estabelecendo o uso das maquinas, que não só facilitão a cultura, mas diminuem o numero de braços, no estado presente necessarios para ella. O uso commum de cultivar nas ditas Minas, he procurar como mais ferteis as terras cobertas de densas matas, corta-las com machados, e depois de secca a folha consumi-la a fogo; e por entre raizes, troncos, e madeiras, que ficam, fazer a sementeira; isto he a que chamão roçados. No anno seguinte passão a fazer do mesmo modo novos roçados em outros lugares; os que deixão, como conservão os mesmos troncos e as mesmas raizes, em pouco tempo fórmão novas matas, a que chamão capoeiras, as quaes vem a ser quasi com o mesmo trabalho outra vez cultivadas.

§. 25. Aqui ha dois vicios que emendar: o primeiro he a escolha, que indistintamente fazem das matas, havendo em muitas partes campos capazes de admittir a mesma cultura: o segundo he o estado, em que deixão as terras, depois de feitos os roçados. Hum terreno tão occupado, não pôde admittir arados, porém se logo no primeiro rompimento o prepararem melhor, arrancando as raizes,

que no referido paiz são tão chegadas á superficie da terra que muitas vezes não sustentão as arvores, com este maior trabalho, ficando as terras dispostas para o uso dos arados, se diminuiria nos mais annos o numero dos trabalhadores.

§. 26. A segunda parte se conseguiria tambem da abundancia de gados, que mostrámos não haver, pelo consumo, que fazem os seus habitantes de outros generos. Esta abundancia, facilitando mais a subsistencia, faria diminuir em huma grande parte o consumo das carnes de porco; faria diminuir outra parte muito consideravel dos legumes necessarios (como fica dito) para o sustento dos pobres, dos escravos, e nutrição dos mesmos porcos.

§. 27. Faltando o consumo dos referidos generos pela substituição dos gados, que fazião huma subsistencia mais commoda, o roceiro não achando utilidade em occupar na agricultura o mesmo numero de escravos, de necessidade applicaria a parte que restasse á extracção do ouro. Eis aqui como na Capitania de Minas se augmentaria o numero dos mineiros: crescendo o numero dos mineiros, seria maior a extracção do ouro. Eis aqui como a abundancia dos gados concorreria para pôr em equilibrio o valor do ouro com o valor das mercadorias, que nellas se consomem, para sustentar o commercio, que faz a metropole com as ditas Colonias, ou para evitar nellas a perda de tantos negociantes, quantos por falta de pagamentos continuamente se estão vendo fallir.

§. 28. Nas outras Capitancias, fazendo-se tambem superflua grande parte de trabalhadores, destinados á cultura dos generos necessarios para a sua subsistencia mais se poderão applicar á cultura dos generos, que se costumão exportar para a mesma metropole, e deste augmento se seguiria tambem augmentar-se o commercio e a navegação. Estas são as utilidades, que se seguirão á metropole

de se estabelecer a referida abundancia de gados. Vejamos agora como, ainda existindo em todas as referidas Capitánias, não pôde servir de obstaculo á execução do projecto.

C A P. 5.

Em que se acaba de convencer, mostrando-se que, ainda que existisse a abundancia de gados, não serviria de obstaculo á execução do projecto.

§. 29. Estabelecida a dita linha de povoaçoens, os seus gados, além da extracção, que terião em grande parte commua com a freguezia de Pastos Bons pelo rio Parnaíba, para as Capitánias da Bahia e Rio de Janeiro, fornecerião ao Pará pelo rio Tocantins os que lhe faltão para a sua subsistencia.

A Ilha de Joanes he sim creadora de muitos gados, porém ella não pôde bastar para criar os necessarios.

A povoação do Pará tem crescido tanto, que em menos de 16 annos tem dobrado o consumo, que fazia dos seus gados; e apezar de todos os raciocinios, e de todas as providencias, não he comprehensivel como a Ilha de Joanes, cujos limites se não podem exceder, crescendo a povoação, possa suprir para o futuro os gados, que ha dous annos temos visto faltar.

§. 30. A Capitania do Pará he toda regada de muitos e caudalosos rios, cujas margens se dilatão em grandes matas: nellas, como temos dito, não se pôde facilmente estabelecer a creação de gados; seria pois necessario hir buscar no interior do Paiz os sertoes abertos. Não fallando nos sertoes da parte do Norte, os quaes ainda que sejam abertos, além da pouca fertilidade dos seus pastos, podem conter outras razoens, que obstem a se hirem descobrindo com as pevoaçoens tão pouco populosas,

como são as fazendas de gados dos sertões abertos; estes, que dão lugar ao referido projecto, não são os que lhe ficão mais visinhos? E não seriam também por isso os mais proprios para nelles se estabelecer a criação de gados, de que já necessita, e mais necessitará para o futuro o Pará?

Logo além dos fins, que tem o referido projecto, de reduzir á nossa sujeição huma grande parte das naçoens silvestres, de procurar com ella adiantar a cultura das Capitánias do Maranhão, Pará, Piauí, e Goyaz; deve-se tambem ter, por fim do mesmo projecto o procurar-se a subsistencia do Pará. E assim fica mostrado, que ainda que existisse a referida abundancia de gados nas outras Capitánias, não serviria de obstaculo á execução do projecto.

C A P. 6.

Em que se estabelecem principios para affirmar a necessidade, e mostrar melhor as utilidades da execução do projecto, com demonstrações tiradas da povoação, cultura, e commercio de outras Capitánias.

§. 31. Nas razões, com que acabamos de persuadir a execução do projecto, que temos proposto, considerámos a necessidade que ha de procurar-se a subsistencia da Capitania do Pará com novos estabelecimentos de criação de gados: agora para continuar-mos a persuadir a mesma execução do projecto, não só mostraremos as utilidades, que della se seguirião á povoação, cultura, e commercio do Maranhão e Pará; mas mostraremos tambem a necessidade, que ha de evitar-se a extracção, que os portos da Parnaíba e Seará estão fazendo do dinheiro da dita Capitania do Pará com a importação, que nella fazem dos seus gados reduzidos a carnes secas. As Capitánias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Porto Seguro, Ilheos, Bahia, Pernambuco,

e quantos se seguem ao Norte darão os principios para mostrar o que pretendemos dizer.

1.² *Demonstração.*

§. 32. Todas as referidas Capitánias tem portos de mar; são os melhores os do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Todas são pelo interior do paiz rodeadas de outras Capitánias, e povoaçoens, com as quaes não se communicão as do Espirito Santo, Porto Seguro, e Ilheos.

Comparadas entre si na fertilidade do terreno, ella he maior e mais continua nas Capitánias do Espirito Santo, Porto Seguro, e Ilheos.

Comparadas na povoação, na cultura, e no commercio, excedem muito as do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Este excesso, sendo, como temos dito, mais ferteis as Capitánias do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos, parece que só poderá provir, ou da excellencia dos portos de mar das ditas Capitánias do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco, ou da communicação, que ellas tem com as Capitánias e povoaçoens do interior. com as quaes não se communicão as Capitánias do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos. Para mostrarmos pois donde proveinha, mostraremos primeiro, que não póde só provir da excellencia dos portos.

§. 33. As Colonias, como dissemos no §. 22, são estabelecidas em utilidade da Metropole. Por maxima fundada nesta utilidade os habitantes das Colonias devem occupar-se em cultivar e adquirir as producçoens naturaes, ou materias primeiras, para que sendo exportadas á Metropole, esta não só dellas se sirva; mas aperfeiçoando-as, possa tambem tirar das Colonias o preço da mão de obra, e possa commerciar no superfluo com as naçoens estrangeiras. **Donde se segue:**

1.º Que nas Colonias se deve suppor a aquisição das produções naturaes, e a necessidade de commerciar nellas com a Metropole.

2.º Que nas Colonias, ou se recebem as ditas produções immediatamente da natureza, ou pelos meios da cultura, ellas devem ser sempre objecto commum e principal da povoação, e a materia do commercio; e o valor das ditas produções deve ser tambem o objecto particular, e interesse do povoador, ou seja agricultor, ou commerciante.

3.º Que todo o povoador, ou seja agricultor, ou commerciante, para se estabelecer nas colonias, ha de procurar aquelles lugares, onde possa adquirir as ditas produções, e possa nellas commerciar com proveito.

§. 34. Já sabemos que em todas as referidas Capitánias ha portos de mar: supponhamos agora que só por elles se faz a extracção das suas respectivas produções. Pela primeira e segunda deducção do §. antecedente devemos conceder que os portos de mar nas ditas Capitánias serão o lugar da feira das suas produções, e a bolça de todo o commercio das ditas Capitánias. Pela segunda e terceira deducção do mesmo paragrapho devemos conceder tambem que o povoador, ou seja agricultor, ou commerciante, de nenhuma maneira entenderá a povoação, cultura, ou commercio para o interior do paiz, indo-se estabelecer n'aquelles lugares, dos quaes sendo-lhe conduzidas as produções aos ditos portos, não possam com o valor, que nelles tiverem, pagar tanto o trabalho da aquisição, como as despesas das conduções, e transportes. D'aqui se segue

1.º Que o valor, que tiverem nos portos respectivos as produções das ditas Capitánias, será a regra, que fixe os limites da extensão, povoação, cultura e commercio para o interior do paiz.

2.º Que n'aquellas Capitánias, onde as produc-

coens tiverem o mesmo valor, será também igual a extensão da povoação, cultura, e commercio para o interior do paiz, á proporção das despezas nas conducções e transportes.

§. 35. Já sabemos também que humas Capitánias tem melhores portos do que outras, e que nellas he a maior povoação, a cultura e commercio; seguir-se-ha por ventura que este excesso só provenha ás ditas Capitánias da excellencia dos seus portos? A povoação, cultura, e commercio pôde ser intensiva, ou extensivamente maior. Demos que, sendo melhores os portos, seja nas ditas Capitánias maior a concurrencia de habitantes, e por isso intensivamente maior, isto he, mais numerosa a povoação, e mais importante a cultura e commercio; nunca d'aqui se pôde seguir que seja por isso também nellas maior a extensão da povoação, da cultura e commercio para o interior do paiz.

1.º Porque sendo, como são, em todas as referidas Capitánias quasi da mesma natureza e valor as producções, que nellas se podem cultivar e adquirir, pela segunda deducção do paragrapho antecedente não poderião exceder humas Capitánias as outras na extensão da povoação, da cultura e do commercio.

2.º Porque pelas regras estabelecidas na primeira deducção do dito paragrapho, humas Capitánias não poderião exceder as outras na extensão da povoação, da cultura e do commercio para o interior do paiz, sem que excedessem também no valor das producções, excesso que não devemos conceder, vendo como temos dito nos §§. 22 e 23, que o fim das Colonias he utilisar a Metropole, e que o commercio, que esta faz com as referidas Capitánias, não pôde admittir muito diferente calculo no valor das producções.

§. 36. Isto posto, claramente se vê que, ainda

que o excesso que as Capitánias do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco levão na intensão da povoação, da cultura, e do commercio, ás outras Capitánias, do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos, provenha da excellencia dos seus portos, o que ellas tem na extensão da mesma povoação, cultura, e commercio para o interior do paiz, excedendo os limites prefixos pelo valor das produções, não pôde provir do mesmo principio. Vejamos agora donde provém.

2.^a Demonstração.

§. 37. Temos já dito que o Rio de Janeiro, a Bahia, e Pernambuco, são as Capitánias, que mais florecem, tanto na intensão como na extensão da povoação, da cultura, e do commercio.

Que ellas e as que se seguem ao Norte de Pernambuco, communicão-se com as povoações e capitánias do interior do paiz, o que não fazem as capitánias do Espirito Santo, Porto Seguro, e Ilheos.

Temos mostrado como da excellencia dos seus portos não lhe pôde provir todo o excesso, que ellas levão ás outras na povoação, na cultura e no commercio.

Vemos que não lhes provém da fertilidade do terreno, porque ellas cedem nesta parte ás do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos.

Resta-nos examinar a differença, que ha em quanto se communicão com as Capitánias e povoações do interior, porque desta differença tiraremos o principio da maior extensão da povoação da cultura e do commercio das referidas Capitánias.

Vejamos para isso primeiro quaes são as Capitánias e povoações do interior, em que consiste a sua natureza que relação ha entre ellas e as que se dizem Capitánias da Marinha, e como nellas influem.

§. 38. As Capitánias e povoações do interior

do paiz são as Minas Geraes, Serro Frio, Pitangui, Paracatú, Goyaz, Fanado, Rio de Contas, Jacobina, Sertoens de S. Francisco, e Capitania do Piauí. Consistem em minas de ouro, pedras preciosas, e criação de gados, tanto vacum, como cavallar.

§. 39. A relação, que ha entre ellas e as Capitania da Marinha, he huma reciproca e effectiva dependencia. As Minas dependem das Capitania da Marinha para receberem as manufacturas, e mais generos, que nellas se introduzem da Metropole, e com que satisfazem ás suas necessidades, tanto reaes, como de opinião, principalmente as que respeitão ao vestir; para haverem os escravos d'Africa necessarios para a cultura dos generos do paiz, com que satisfazem á sua nutrição, e para o trabalho das minas, dondê tirão o ouro, com que pagão as mesmas manufacturas, os mesmos generos, e os mesmos escravos.

§. 40. As Capitania e povoaçoens, que só consistem na criação de gados, excedendo a multiplicação dos mesmos gados ao necessario para a sua subsistencia, e não podendo dar dentro dellas mesmas o consumo ao superfluo, procurão as Capitania da Marinha, como mais povoadas para ahí os venderem; e dellas dependem para a troco dos mesmos gados, ou dinheiro, que por elles recebem, haverem as manufacturas, e mais generos da Metropole; os escravos de Africa tambem necessarios para a cultura dos generos comestiveis do paiz, e trato da mesma criação de gados.

§. 41. As Capitania da Marinha dependem das minas, para haverem o ouro e pedras preciosas a troco das manufacturas, e mais generos da Metropole, e escravos da Africa.

Dependem das Capitania e povoaçoens, em que se crião gados, para satisfazerem com elles mais commodamente a huma grande parte da sua subsistencia, e pouparem-se ao trabalho de procurarem ou o

mesmo genero ; cuja criação he nellas mais custosa, ou o equivalente com a cultura dos outros, que diminuiria a aquisição, que fazem daquelles, em que commerciação com a Metropole.

§. 42. Segundo o principio estabelecido no §. 34 sobre a extensão da povoação, cultura e commercio das Capitánias da Marinha, parece que esta dependência, em que estão humas Capitánias das outras, não poderia ser effectiva; porque na communicação, que ellas fazem dos referidos objectos, se excedem aos limites prefixos á extensão da povoação, da cultura, e commercio das ditas Capitánias da Marinha; mas como a distancia, ou extensão, não he no dito principio considerada absolutamente, mas sim regulada segundo o valor das producções e mais circumstancias, ellas podem fazer que a povoação das Capitánias da Marinha, não passe de certos limites, e que a communicação das ditas Capitánias com as do interior exceda os referidos limites, e vá muito adiante.

§. 43. Pelo que respeita ás minas, o ouro, que ellas produzem, e communicação, he o metal mais precioso, e mais commodo, que os homens acharão para representar todas as outras producções, tanto da natureza, como da industria; e sendo proprio, será phenomeno bem raro apparecer hum homem que se queixasse do trabalho e despezas, que faz nesta condução.

Os gados, que crião as outras Capitánias, e povoações do interior, para sere n communicados ás Capitánias da Marinha, não necessitão de quem os carregue; elles são só os que sentem nas longas marchas todo o pezo do seu corpo, e apenas se faz necessario que haja quem os encaminhe.

§. 44. Pelo que respeita ás Capitánias da Marinha, nos miseraveis escravos, que por ellas se introduzem de Africa, dá-se a mesma razão, que se acaba de ponderar nos gados: nas manufacturas e

mais generos da Metropole augmenta tanto a industria o valor, que com as mesmas despezas, que se farião, conduzindo-se o capital de oito, ou vinte mil reis em generos do paiz, ou materias primeiras, se póde conduzir o capital de 800, dois contos, ou mais, em manufacturas, ou materias segundas.

§. 45. Eisaqui como, segundo o mesmo principio, ainda que as Capitancias da Marinha não possam exceder a certos limites na povoação, e cultura dos generos do paiz que se exportão á Metropole, podem as mesmas Capitancias, e as do interior, não obstante a consideravel distancia que ha entre ellas, communicarem-se, e servirem-se mutuamente nas suas dependencias, introduzindo humas nas outras os generos, que por si se movem, o ouro, as pedras preciosas, as manufacturas da Metropole, e quanto a industria com a mão d'obra tem augmentado no valor, e reduzido á classe das materias segundas.

§. 46. Desta communicação pois, e deste commercio, que temos mostrado poder subsistir entre as referidas Capitancias, e que faz effectiva a dependencia, em que se achão humas das outras, nasce o influxo, que recebem as Capitancias da Marinha na povoação, cultura e commercio intensiva e extensivamente.

O ouro, quem não sabe que circulando no corpo politico, faz dentro d'elle os mesmos effectos, que o sangue no corpo fisico? Elle corre por todas as suas partes, vivificando-as, e dando calor á agricultura e ao commercio, tanto interior como exterior, tanto activo como passivo.

Os gados com o pronto alimento, que offerecem aos povos da Marinha, não só fazem diminuir a cultura de muitos generos, que só servirião para a nutrição dos mesmos povos, mas fazem crescer a cultura, e quantidade daquelles, que se exportão

à Metropole ; estabelecem com as suas peles as fabricas de atanados ; e tanto o ouro como os gados, servem de promover a agricultura , e augmentar o commercio.

§. 47. Estes são os influxos, que as Capitánias da Marinha recebem da communicação com as Capitánias do interior intensivamente, e dentro dos limites prefixos á sua povoação, e cultura. Para vermos agora o que recebem extensivamente, ou fóra dos prefixos limites, daremos a razão dos principios, que temos estabelecido, tirando por consequência o estado, em que estarião os paizes medios ás referidas Capitánias. Isto servirá para conhecermos melhor a causa da differença em que alguns se achão, e para descobrirmos nesta causa o principio da maior extensão da povoação e cultura das Capitánias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e quantas lhes ficão ao Norte, em comparação das do Espirito Santo, Porto Seguro, e Ilheos ; que he o que vamos mostrar.

3.^a *Demonstração, e conclusão das precedentes.*

§. 48. As producções das referidas Capitánias, ou consistem em generos, que pelo seu maior valor e facilidade de condição são, como temos mostrado, communicaveis sem grandes despezas a paizes remotos, ou generos, que pelo volume, pezo, pouco valor, e duração dependem de grandes fretes e despezas, e não podem ser levados a consideraveis distancias.

§. 49. Pelos vinculos da Sociedade, ou ordem admiravel da Providencia, que estabelece entre todos os homens huma dependencia ou necessidade de se communicarem huns-com os outros, nenhum particular póde só pelo seu trabalho e industria cultivar e fazer quanto lhe he necessario, para satisfazer ás suas necessidades, assim reaes, como de opinião. Esta impossibilidade de subsistir qualquer

indivíduo sem alheios socorros; ou lei universal que liga os homens entre si, tem a Policia ampliado nas Colonias para maior utilidade e dependencia, em que devem estar da Metropole; e nellas; como temos dito, os habitantes só se devem occupar em adquirir as materias primeiras, e haver a troco dellas da mesma Metropole as manufacturas necessarias para satisfazer a aquella parte, que res-
peita ao vestir.

§. 50. D'aqui se segue: 1.º Que a agricultura nas Colonias não pôde ser só considerada como objecto de subsistencia, deve de necessidade ser vista como objecto de commercio, tanto exterior a respeito da Metropole, como interior e economico a respeito dos habitantes.

2.º Que nenhum agricultor poderá subsistir sem vender, ou permutar parte dos effectos da sua cultura, para assim poder haver o que necessita para se vestir.

3.º Que não podendo o agricultor conseguir pela cultura os dois fins, de que depende a sua subsistencia, ou porque o paiz não produz os generos, de que os outros necessitam; ou porque os generos, que produz, pelo volume, pezo, pouco valor, e duração não podem ser conduzidos a partes distantes, para serem nellas vendidos e permutados; nós veremos os paizes incultos, ou os seus habitantes nós como as naçoens silvestres, ou como aquelles, que entranhados nos mesmos paizes vivem da caça, da pesca, e dos poucos generos, que apenas cultivão meramente para se alimentarem,

§. 51. Esta he a razão do principio, no qual estabelecemos que nas Capitancias da Marinha, fazendo-se só pelos portos respectivos a extracção das suas producçoens, não passaria a povoação e cultura daquelles limites, dos quaes conduzidas aos mesmos portos as ditas producçoens, com o valor, que nelles tivessem, pagassem o trabalho da acquisi-

ção, e as despezas, que se fazem em conduzi-las: deduzindo que o valor, que terião os generos nos ditos portos, fixaria os limites da povoação, e cultura para o interior do paiz, limites que a excellencia dos portos nunca faria exceder.

§. 52. Na contraria desta razão, fundada na natureza dos objectos, da dependencia, que ha entre as referidas Capitánias da Marinha e interior, ou interesse, que acharia o agricultor e commerciante nos generos, que pelo seu maior valor e facilidade de conducção, podem ser communicados com proveito a maiores distancias, para serem vendidos e permutados, como mostrámos, he que estabelecemos o principio da communicação, que ha entre as ditas Capitánias com a communicação, que faz povoar as Capitánias, do interior, e faz effectiva a dependencia, em que se achão humas Capitánias das outras.

§. 53. Destes principios deduzimos agora por infallivel consequencia que os paizes medios, isto he, todos aquelles, que entre as referidas Capitánias excedessem os limites prefixos á povoação das Capitánias da Marinha, e não produzissem os generos da natureza daquelles, que produzem as Capitánias do interior, serião inteiramente incultos. Taes são os que vemos entre as Capitánias do Espirito Santo, Porto Seguro, Ilheos e Minas Geraes; e taes serião tambem todos os que se dilatão entre as outras Capitánias, se huma razão intrinseca não removesse as difficuldades, em que os consideramos pela remota situação e natureza das suas produções, e não facilitasse os meios de se poder tirar delles algum proveito. O transito, que pelos ditos paizes fazem as pessoas, que se entretem na communicação e commercio dos referidos objectos da dependencia entre as ditas Capitánias da Marinha, e interior, he a razão, que ponderámos: os meios serão tambem os que vamos referir.

4.^a *Demonstração e conclusão do Capitulo.*

§. 54. Existindo incultos, taes quaes serião, os paizes medios, os viandantes e commerciantes das Capitánias externas, não podendo por elles transitar sem o necessario para a sua subsistencia, além dos generos que, como temos dito, são o objecto da referida dependencia, e materia desta communicacão e commercio; generos, como temos mostrado, pela sua natureza communicaveis a distancias consideraveis; conduzirião tambem aquelles generos, que pelo volume, pezo, pouco valor, e duracão, não são communicaveis sem maiores despezas que o valor do capital, como ordinariamente são os comestiveis, para suprirem com elles as suas necessidades pessoaes e alimentarem a multidão de bestas, que serve nesta communicacão e commercio; de sorte que ou augmentarião consideravelmente as despezas, que fazem nos seus combois, conduzindo em humas bestas não só o que seria necessario para alimentar as outras, mas tambem as mesmas, que para esse fim accrescessem, ou se exporião a experimentar os funestos effeitos da fome, e perda total dos seus combois.

§. 55. Isto, que augmentaria consideravelmente as despezas da condução, introduziria nas capitánias do interior a carestia dos objectos da sua dependencia, restringiria o commercio, e faria muitas vezes impraticavel a communicacão, he o mesmo que promove a povoação e cultura dos ditos paizes medios.

§. 56. O novo povoador, vendo que o viandante e commerciante, se achassem nos ditos paizes medios os generos necessarios para a sua propria existencia, e dos seus combois, ainda a mais alto preço, os comprarião para evitar os incommodos e maiores despezas, que farião em conduzir os que lhe fossem precisos; e vendo tambem que nos mes-

mos paizes pôde com a cultura dos generos comestiveis satisfazer aos dois fins, porque nella se deve interessar, nelles se vai estabelecer, e onde pela distancia não pôde cultivar aquelles generos, que tem extracção para a Metropole cultiva os comestiveis, e desta cultura tira não só o necessario sustento para a sua familia, mas o superfluo, que vende aos viandantes e commerciantes, e com cujo producto compra as manufacturas para se vestir.

§. 57. Estabelecido o agricultor, crescendo a familia, e dividindo-se em ramos, o natural amor aos parentes, e a congenita inclinação aos paizes, em que nascerão, faz que por elles se vão dilatando, e constituindo novas familias. Depois disso o pratico exacto conhecimento, que ellas adquirem dos mesmos paizes, vai aplanando as difficuldades, que ha para a communicacção, dando melhor direcção ás estradas, e se achão muitas vezes em estado de poderem conduzir aos portos os generos cultivados em muitos lugares, donde terião por impraticavel esta extracção, quando nelles se forão estabelecer.

§. 58. Eis-aqui o que tem acontecido nos paizes, que ficão entre o Rio de Janeiro e Minas Geraes, pelas estradas da Estrella, do Coto, que lhe fica ao Sul, e caminho novo, tambem ao Sul do Coto; estradas, que todas se ajuntão antes dos rios Paraiba e Paraibuna, onde está o registro, e paizes, que sendo todos cobertos de densas matas, até faltaria nelles pasto para as bestas, se a cultura não tivesse aberto o necessario.

§. 59. Além destas razoes graves e communs a qualquer nova povoação, nos paizes, que pela outra parte estão entre a Bahia, Pernambuco mais Capitánias ao Norte, e as Minas, povoaçoens e Capitánias, em que se achão gados, ha de particular que das numerosas boiadas, que se vão vender aos ditos portos, ficão pelas estradas muitas rezes; hu-

mas porque se apartão para os campos, outras por fracas e incapazes de continuar a marcha: desorte que, calculando-se a diminuição, que vem a ter as boiadas, chega a mais da terça parte.

§. 60. Esta parte, que seria inteiramente perdida, serve tambem de promover a povoação e cultura dos ditos paizes medios; para della utilisarem-se, vão nelles estabelecer-se muitos povoadores, os quaes a comprão nas estradas por baixo preço aos conductores das boiadas postos na precisão de as deixarem, e sem esperança de a poderem mais haver; ou porque pereceria em muitos lugares á sede, ou porque, recuperadas as forças, se internarião pelos sertoes, ou porque acharião quem della se utilisasse, sem fazer desembolço algum, como he bem frequente pelas ditas estradas.

§. 61. Os novos povoadores sustentando-se daquellas rezes, de que não esperão outro interesse, cuidão em que se restabeleção as que lhes sobráo, para as hirem no anno seguinte vender aos mesmos portos; e para este fim como os ditos paizes são por sua natureza aridos, e parecem pela falta de agoa em muitas partes inhabitaveis; não só aproveitão das que descobrem em alguns lugares mais remotos, mas procurão com industria fazer tanques, onde a conservão de inverno, e por este modo utilisando-se dos gados, que se crião nas Capitánias do interior, passão tambem a estabelecer novas criações em sitios, que serião inteiramente despovoados, se este primeiro interesse não os levasse a elles.

§. 62. Eis-aqui tambem como vemos povoadar muita parte dos sertoes, que correm da Bahia á Jacobina, da Jacobina ao Rio de S. Francisco, do Rio de S. Francisco á Capitania do Piauí, andando de Est. a Oest, e buscando tanto ao Sul as minas do rio das Contas, Fanado, Serro do Frio, e Geraes como para o Norte as ditas Capitánias, que se seguem por esta parte a Pernambuco.

§. 63. Sendo pois estes os meios, porque vemos povoados em muitas partes os paizes intermedios ao Rio de Janeiro, e Minas Geraes, intermedios á Bahia, Pernambuco, mais Capitánias ao Norte, e as mesmas Minas e povoaçoens do interior, devemos concluir que por isso não se achão povoados os paizes entre as Capitánias do Espirito Santo, Porto Seguro, Ilheos, e as Minas Geraes, e Serro do Frio: porque lhes falta esta communicação das Capitánias da Marinha com as do interior, e que desta communicação provem a maior extensão da povoação, da cultura, e commercio das Capitánias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e quantas lhe ficão ao Norte, que he o que pretendiamos mostrar.

§. 64. Para combinar-mos o que vamos a dizer da povoação, e cultura do Maranhão e Pará, com o que temos mostrado, estabeleceremos agora como principios já demonstrados:

1.º Que as povoaçoens e Capitánias do interior do paiz, sendo dependentes das Capitánias da Marinha; e tendo com ellas communicação, concorrem para o augmento, tanto intensivo como extensivo da povoação, cultura, e commercio das Capitánias da Marinha.

2.º Que sem esta communicação, as Capitánias da Marinha não excederão na povoação, cultura e commercio a certos limites; e dentro dos mesmos limites não serão tão bem povoados. Antes de passarmos á dita combinação, ponderaremos dois prejuizos tão vulgares como oppostos aos principios, que temos estabelecido,

(Continuar-se-ha.)

P O L I T I C A .

*Nova Constituição de França.
Paris 4 de Junho.*

O Rei foi hoje em Estado ao Palacio do Corpo Legislativo. Descargas de artilharia annunciarão ás duas e meia a chegada de Sua Magestade.

O Marquez de Dreux-Brezé, Grão Mestre de Cerimonias, e MM. de Watrouville, e S. Felix, Assistentes das Cerimonias, precedidos por vinte e cinco Deputados, receberão Sua Magestade ao pé da escada do grande portico.

O Rei depois de hum grande intervalo de descanso no seu quarto, seguiu para a Camara das Sessoens. A' entrada de Sua Magestade, toda a assemblea se poz em pé, entre gritos mil vezes repetidos de *Viva ElRei! Vivão os Bourbons!* acclamados com hum enthusiasmo e energia, que fora impossivel exprimir.

Sua Magestade sentou-se no throno, tendo á sua direita Sua Alteza Real o Duque de Angouleme, e á esquerda o Duque de Berri. A' direita do Duque de Angouleme, estava Sua Alteza Real o Duque de Orleans, e á esquerda do Duque de Berri o Principe de Condé. — O Chanceller, o Grão Mestre, o Mestre e Assistentes das Cerimonias occupavão os seus lugares costumados.

Dois Pares Espirituaes, e seis Pares Temporaes; os Ministros, Secretarios de Estado; os Ministros de Estado; os Marechaes de França; os Inspectores Generaes; huma deputação dos Grandes Officiaes da Legião de Honra, huma deputação dos Tenentes Generaes, e Marechaes de Campo estavam em bancos abaixo e de cada lado do throno. Os Senadores, os Membros da Caza dos Lords, convidados por Cartas de Sua Magestade, e os

Deputados dos Departamentos estavam postos em hum circulo em frente do throno.

A assemblea estava em pé e descoberta. O Rei sentou-se, poz o chapéo, e por hum acêno de mão convidou a assemblea a tomar os seus assentos..

Sua Magestade fez a seguinte falla. —

„ Senhores. — Quando pela primeira vez me vejo cercado neste lugar pelos grandes Corpos do Estado, pelos Representantes de huma nação, que me tem dado os mais sinceros testemunhos da sua affeição, me sinto feliz em ser o dispenseiro dos beneficios, que a Divina Providencia se dignou de conceder ao meu povo. Fiz com a Austria, a Russia, a Inglaterra, e a Prussia, huma paz, em que estão incluidos os seus alliados; isto he — todos os Principes da Christandade. A guerra foi universal, a reconciliação he igualmente universal.

O lugar que a França sempre sustentou entre as naçoens, não foi transferido a alguma outra, e fica com ella só, sem divisão alguma. Tudo quanto os outros Estados adquirirão em materia de segurança he igualmente possuido por ella, e por consequencia augmenta o seu poder real. O que ella não conserva de suas conquistas não se deve considerar como diminuindo cousa alguma da sua força real.

A gloria dos exercitos Francezes não tem soffrido diminuição; os monumentos do seu valor sempre existem, e a perfeição nas artes nos pertence por direitos mais estaveis e sagrados do que os da victoria.

Os canaes de commercio, ha tanto tempo fechados, agora nos estão abertos. O commercio da França não se limitará já ás producçoens do seu sólo e da sua industria. Aquellas, que longo habito tem tornado necessarias, ou são mister para as artes, que ella exercita, serão fornecidas por aquell-

las possessões, que recobrou agora. Não será reduzida á situação de carecer daquellas producções; ou de só poder-las obter com ruinosas condições. As nossas manufacturas vão outra vez florescer; as nossas cidades maritimas renovarão o seu commercio; e tudo nos promette que huma dilatada bonança exteriormente, e huma permanente felicidade interna, serão os felices fructos da paz.

Penosas lembranças perturbão frequentemente a minha alegria. Eu nasci, e esperava ter persistido toda a minha vida o mais fiel vassallo do melhor dos Reis; e agora occupo o seu lugar! Mas elle não morreu inteiramente: elle ainda vive n'aquella obra, que elle destinava para instrucção do augusto e desgraçado menino, a quem succedemos! Com os olhos fitos n'aquella obra immortal — penetrado dos sentimentos que a dictarão — guiado pela experiencia, e sustentado pelos conselhos de muitos dos vossos Membros — tracei a Carta Constitucional, que ouvireis agora ler, e que fixa sobre huma sólida base a prosperidade do Estado.

O meu Chanceller vos informará das minhas partenaes intenções. ,,

O tom e maneira, com que o Rei se expressou, bem como os sentimentos, que elle declarou; fizeram a mais profunda impressão na Assembleia, e foi acompanhado de novas acclamações de *Viva El Rei!*

Então o Chanceller, depois de hum discurso preliminar, passou, em consequencia da Ordem de Sua Magestade, a communicar a Carta Constitucional; que devia firmar os direitos e privilegios da nação. O Chanceller entregou a Mr. Ferrand, Ministro de Estado, a Real Declaração relativa á Carta Constitucional, que foi lida pelo Ministro. Ella concluia com as seguintes palavras: —

Nós voluntariamente, e por livre exercicio da nossa Real authoridade, havemos dado, e damos,

havemos concedido aos nossos vassallos, por nós e por nossos Successores, e para sempre a seguinte
CARTA CONSTITUCIONAL: —

Artigos da Constituição.

Direitos publicos dos Francezes.

Art. I. Os Francezes são todos iguaes em presença da lei, quaesquer que sejam alias seus titulos e dignidades.

II. Elles contribuem, sem distincção, em proporção das suas posses, para as despezas do Estado.

III. Todos são igualmente admissiveis aos empregos civis e militares.

IV. Sua liberdade individual he igualmente garantida; ninguem será sujeito á demandá ou prisão, excepto nos casos que a lei determina, e da maneira que ella prescreve.

V. Cada hum professa a sua Religião com igual protecção para o seu culto.

VI. Não obstante, a Religião Catholica, Apostolica e Romana he a Religião do Estado.

VII. Os Ministros da Religião Catholica, Apostolica e Romana, e os das outras Religioens Christãs somente são sustentados pelo Thesouro Real.

VIII. Os Francezes possuem o direito de publicarem e imprimirem suas opinioens conformando-se ao mesmo tempo ás leis, que reprimirão o abuso daquella liberdade.

IX. Toda a propriedade he inviolavel, sem alguma isenção da que se chama nacional, porque a lei não conhece differença entre ellas.

X. O estado pôde requerer o sacrificio da propriedade, a bem do publico interesse legalmente provado, mas precedendo huma indemnidade.

XI. Toda a devaça sobre opinioens e votos dados a cerca da restauração he prohibida. O mesmo

esquecimento se impoem a todos os tribunaes e cidadãos.

XII. A Conscripção he abolida. O modo de recrutar o exercito e a marinha he determinado por huma lei particular.

Fôrmas do Governo Real.

XIII. A pessoa do Rei he inviolavel e sagrada. Os seus Ministros são responsaveis. Ao Rei somente pertence o poder executivo.

XIV. O Rei he a Suprema Cabeça do Estado; Commandante em Chefe das forças, por mar e por terra; declara a guerra, conclue tratados de paz, alliança, e commercio; nomêa a todos os empregos da publica administração, e dirige todas as regulaçoens e ordenanças necessarias para execução das leis, e segurança do Estado.

XV. O Poder Legislativo he collectivamente exercido pelo Rei, Casa dos Pares, e Casa dos Deputados dos Departamentos.

XVI. O Rei propoem as leis.

XVII. A proposta das leis he posta perante a Camara dos Pares, ou a dos Deputados, conforme a vontade do Rei, excepto as leis de impostos, que devem ser em primeira instancia sujeitas á Camara dos Deputados,

XVIII. Cada lei se discutirá livremente, e votar-se-ha pela maioridade de cada huma das duas Camaras.

XIX. As duas Camaras possuem o poder de requerer ao Rei que proponha relativamente a qualquer objecto, que julguem conveniente, e suggerir tudo quanto lhes parecer acertado que a lei contenha.

XX. Este requerimento pôde ser feito por cada huma das duas Camaras, mas somente depois de ter sido discutido em Junta Secreta. Não será man-

dado á outra Camara, por aquella que o houver proposto, antes de seis dias.

XXI. Se a proposta for adoptada pela outra Camara, será sujeita ao Rei; se rejeitada, não se tornará a tomá-la na mesma Sessão.

XXII. O Rei sómente sanciona e promulga as leis.

XXIII. A lista civil he fixada por toda a duração do Reino, pela Assembleia Legislativa, desde a accessão do Rei.

Da Camara dos Pares.

XXIV. A Camara dos Pares he huma parte essencial do Poder Legislativo.

XXV. He convocada pelo Rei ao mesmo tempo que a Camara dos Deputados dos Departamentos. A Sessão de ambas começa, e acaba ao mesmo tempo.

XXVI. Qualquer ajuntamento da Camara dos Pares, que tenha lugar fóra do periodo da Sessão da Camara dos Deputados, ou que não seja ordenado pelo Rei, he illegal, e fica nullo.

XXVII. A criação dos Pares de França pertence ao Rei. O seu numero he illimitado. Elle pôde variar suas dignidades, nomea-os vitalicios, ou faze-os hereditarios, segundo sua vontade.

XXVIII. Os Pares tomarão assento na Camara de idade de vinte e cinco annos, e não podem ter voto deliberativo antes de trinta.

XXIX. A Camara dos Pares he presidida pelo Chanceller de França, e em sua ausencia por hum Par nomeado pelo Rei.

XXX. Os Membros da Real Familia, e os Principes do Sangue, são Pares por direito de nascimento. Elles se sentão immediatamente depois do Presidente, mas não exercem voto deliberativo antes da idade de vinte e cinco annos.

XXXI. Os Principes não podem tomar seus as-

sentos na Camara senão em consequencia da ordem do Rei, expressa em cada Sessão por huma mensagem com pena de nullidade a tudo quanto se fizer em sua presença.

XXXII. Todas as deliberações dos Pares são secretas.

XXXIII. A Camara dos Pares toma conhecimento dos crimes de alta traição e attentados contra a segurança do Estado, que serão sentenciados pela lei.

XXXIV. Nenhum Par pôde ser prezo senão por authoridade da Camara em matérias criminaes.

Da Camara dos Deputados dos Departamentos.

XXXV. A Camara dos Deputados será composta dos Deputados eleitos pelos Collegios Eleitoraes, cuja organização será determinada pelas leis.

XXXVI. Cada Departamento terá o mesmo numero de Deputados, que ao presente possui.

XXXVII. Os Deputados serão eleitos por cinco annos, e de maneira que a Camara seja renovada em hum quinto todos os annos.

XXXVIII. Nenhum Deputado pôde ser admittido á Camara, que não tenha trinta annos de idade, e pague huma contribuição directa de 1000 francos.

XXXIX. Porém se no Departamento não houverem cincoenta pessoas da idade declarada, que paguem ao menos 1000 francos de contribuições directas, completar-se-ha o numero d'entre outras pessoas, que paguem mais abaixo de 1000 francos; mas estes não podem ser eleitos conjuntamente com os primeiros.

XL. Os Eleitores, que se unem na nomeação dos Deputados, não podem ter direito de voto, se não pagarem huma contribuição directa de 300 francos, e tiverem menos de trinta annos de idade.

XLI. Os Presidentes dos Collegios Electoraes serão nomeados pelo Rei, e serão de direito Membros do Collegio.

XLII. Metade, ao menos, dos Deputados serão eleitos da classe dos *elegíveis*, que tenham o seu domicilio politico no Departamento.

XLIII. O Presidente da Camara dos Deputados he nomeado pelo Rei, por huma lista de cinco Membros appresentados pela Camara.

XLIV. As Sessoes da Camara são publicas; mas requerendo-o cinco Membros, deve resolver-se em huma Junta particular.

XLV. A Camara se divide em Mezas para discutir os Bills, que lhe são appresentados da parte do Rei.

XLVI. Não se pôde fazer emenda a huma lei, sem ser proposta em huma Junta pelo Rei, e referida, e discutida pelas respectivas Mezas.

XLVII. A Camara dos Deputados recebe todas as proposições para impostos; estas proposições não podem ser levadas á Camara dos Pares, sem haverem sido aprovadas.

XLVIII. Não se imporá, ou alliviará tributo, sem que primeiro seja approvedo pelas duas Camaras.

XLIX. O imposto sobre as terras será só approvedo por hum anno. Tributos indirectos podem existir por muitos annos.

L. O Rei convoca as duas Camaras todos os annos; proroga-as, e pôde dissolver a dos Deputados dos Departamentos; mas neste caso he obrigado a convocar huma nova assemblea dentro do espaço de tres mezes.

LI. Não se pôde fazer violencia á pessoa de algum Membro da Camara durante a sessão, e seis semanas antes e depois da sessão.

LII. Nenhum Membro da Camara, poderá, durante a Sessão, ser perseguido, ou prezo por al-

gum crime, excepto no caso de flagrante delicto, e depois que a Camara der licença para se lhe fazer o processo.

LIII. Cada petição a qualquer das Camaras deve ser apresentada por escrito. He prohibido pela lei appresentar peticoens em pessoa, e na grade.

Dos Ministros.

LIV. Os Ministros podem ser Membros da Camara dos Pares, ou da Camara dos Deputados. Além disto tem a liberdade de estar presentes a qualquer das Camaras, e terão direito de serem ouvidos quando o requererem.

LV. A Camara dos Deputados tem direito de suspender os Ministros, e leva-los á Camara dos Pares, que só tem direito de julga-los.

LVI. Podem sómente ser suspensos por actos de traição, ou roubo. Leis particulares especificaráõ a natureza destes crimes, e determinarão o modo de os processar.

Da Ordem Judicial.

LVII. Toda a justiça emana do Rei; será administrada em seu nome pelos Juizes, que o Rei nomear.

LVIII. Os Juizes nomeados pelo Rei são immudaveis.

LIX. As Cortes e Tribunaes ora existentes serão conservados: não se lhes fará mudança salvo em virtude da lei.

LX. A presente instituição de Juizes de Commercio he conservada.

LXI. O systema respectivo á Justiça de Paz tambem se conserva. Os Juizes de Paz, ainda que nomeados pelo Rei, não serão reinovidos.

LXII. Ninguem será privado de seus Juizes naturaes.

LXIII. Consequentemente não se crearão Com-missoens Extraordinarias, ou Tribunaes. A juris-dicção dos *Prebastes*, se o seu restabelecimento pa-recer necessario, não será comprehendida nesta denominação.

LXIV. As discussoens em processos criminaes serão publicos, com tanto que esta publicidade não infrinja a boa ordem, e maneiras; e neste caso o tribunal o declarará por sua authoridade.

LXV. A instituição dos Jurados he conserva-da; as mudanças que pela experiencia se jul-garem necessarias, sómente podem ser feitas por huma lei.

LXVI. Fica abolida a pena do confisco de bens; e não poderá ser restabelecida.

LXVII. O Rei possui o direito de perdoar, e de commutar os castigos.

LXVIII. O Codigo Civil e as Leis actual-mente existentes, que não são contrarias á pre-sente Carta, continuarão em vigor, em quanto se não fizer legalmente a alteração necessaria.

Direitos dos particulares garantidos pelo Estado.

LXIX. Os Soldados em actual serviço, officiaes e soldados reformados, viuvvas pensionadas, offi-ciaes, e soldados, conservarão seus postos, honras, e pensoens.

LXX. Affiança-se a divida publica. He inviola-vel toda a sorte de obrigação, que o Estado contra-hio com os seus crédores.

LXXI. A antiga *Nobreza* toma outra vez os seus titulos. O Rei cria Nobres a seu sabor; mas confere-lhes sómente postos e honras, sem isenção alguma dos encargos e direitos da Sociedadade.

LXXII. Conserva-se a Legião de Honra. O Rei determinará a sua condecoração e regulaçoens internas.

LXXIII. As Colonias serão governadas por leis e regulaçoens particulares.

LXXIV. O Rei e seus Successores jurarão, na solemnidade da sua sagração, observar fielmente a presente Carta Constitucional.

Artigos transitorios.

LXXV. Os Deputados dos Departamentos da França, que tinham assento no Corpo Legislativo no tempo do ultimo adiamento, continuarão a te-lo na Camara dos Deputados, até serem substituidos.

LXXVI. A primeira renovação de hum quinto da Camara dos Deputados, terá lugar o mais tardar, no anno de 1816, segundo a ordem estabelecida nas series respectivas.

Ordenamos que a presente Carta Constitucional sujeita ao Senado e a Corpo Legislativo conforme a nossa Proclamação de 2 de Maio, seja immediatamente enviada á Camara dos Pares e á dos Deputados.

Dada em Paris no anno da Redempção de 1814, e do nosso reinado e decimo nono.

(Assignado)

Luiz,

(Contra-assignado)

O Abbade de Montesquiou,

I N D I C E.

M E D I C I N A.

- Mappa das Plantas do Brazil, suas virtudes, e lugares em que florecem. Extrahido de officios de varios Medicos e Cirurgioens.* pag. 3

H I S T O R I A.

- Historia dos Indios Cavalleiros, da Nação Guaycurú, escrita no Real Prezidio de Coimbra no anno de 1795, por Francisco Alves do Prado Commandante do mesmo, em que descreve os seus usos, costumés, leis, allianças, ritos, governo domestico; as hostilidades feitas a differentes Nações barbaras, e aos Portuguezes, e Hespanhoes, males, que ainda são presentes na memoria de todos.* 14
- Memoria sobre o Descobrimto, Governo População, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz.* 33

T O P O G R A F I A.

- Reflexoens sobre a materia dos numeros 28 até 43, que servem de Natas ao Roteiro do Marunbão, dado no N.º antecedente, paginas 3.* 74

P O L I T I C A.

- Nova Constituição da França* 108

**O PATRIOTA,
JORNAL LITTERARIO,
POLITICO, MERCANTIL, &c.**

D O

RIO DE JANEIRO.

*Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra meei, e a minha gente.*
Ferreira.

TERCEIRA SUBSCRIPÇÃO.

N. 5.º

SETEMBRO E OUTUBRO.

**RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA.**

1814.

Com Licença de S. A. R.

*A subscrição se faz na Loja da Gazeta, ou na
de Francisco Luiz Saturnino da Veiga, a 60000 reis
pelos seis numeros. Nas mesmas se vendem avulsos
a 12000 reis.*



HISTORIA.

Continuação da Memoria sobre o Descobrimento, Governo, População, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz, continuada do N.º antecedente, paginas 33.

14. **O** Senhor Tristão da Cunha e Menezes, irmão do antecedente, tomou posse a 27 de Junho de 1783.

Emprehedeo a conquista do Chavante, a cujo fim fez huma expedição de cincoenta pessoas, commandada por Miguel de Arruda e Sá, que seguiu com grande comitiva, até onde pôde, e depois se meteo ao Sertão a pé, e os seus companheiros, levando ás costas algum mantimento e depois de alguns mezes conduzio a esta Villa 17, que affagados voltarão a conduzir os mais, que chegarão ao numero 3500.

Fez erigir para seu domicilio a Aldêa de Pedro 3.º do Carretão, em que se empregarão na cultura das terras, e viverão na abundancia, debaixo da direcção do Ajudante Fernando José Leal.

Promoveo a navegação do rio Araguaya para o Gram Pará, que depois se conheceo ser de 732 legoas, descoberta por ordem do Ministerio, á expensas do Coronel Ambrozio Henriques, e outros negociantes daquella Praça. Começou em 1791, sendo empregado nella o Capitão Thomaz de Souza Villa Real, que embarcou no rio do Peixe no Arraial de Santa Rita, e voltou depois de tres annos. Continuou-se esta navegação. ainda que com pouca frequencia, por se encontrarem no seu principio muitos obstaculos, que só o tempo pôde aplanar, fazendo-se o embarque já no mesmo rio do Peixe, já no rio Vermelho que vão dar ao mesmo Araguaya.

Tendo Ordem para soccorrer ao Gram Pará com 800 homens, quiz aproveitar esta occasião, para descobrir huma nova navegação, que lhe pareceo mais util, por ser pelo interior da Capitania, e pela visinhança dos Arraiaes. E a este fim se expedirão a 20 de Março de 1789 no porto de Santa Anna no Capimpuba pelo rio Uruú dous botes grandes, tres Ubás, e nove garittes, que se fabricarão, sendo Piloto o mesmo Capitão Thomaz de Souza Villa Real, e commandando a guarnição de 16 Pedestres o Sargento José Luis, o mesmo empregado na Conquista do Cayapó. Seguirão, ainda que encontrarão grande difficuldade na alcantilada ca-xoeira do Facão na visinhança de Agoa Quente, onde foi preciso conduzir por terra em carros todas as embarcaçoens, recebendo pelos Arraiaes as recrutas até o Pontal, onde, segundo as ordens; devia José Luis com a mesma gente atacar o Gen-tio Canoeiro, que tinha feito despovoar grande parte das Fazendas da visinhança do rio Maranhão, e com effeito entrou pelo rio Paranan, e Tocantins em seu seguimento; e em alguns encontros, que teve, ainda que sahio ferido, fez grande mortandade, resistindo-lhe denodadamente esta Nação, investindo as mesmas mulheres, e hum grande sequito de caens bravos, que trazião. Continuou Miguel de Arruda a commandar a expedição para o Pará, chegando só 80 invalidos, por terem desertado todos os mais. Esta navegação, ainda que se avaliou mais breve, nunca mais se continuou.

Fez prender o Intendente do ouro, José Ignacio Alvares de Castro Silva da Ribeira a 13 de Setembro de 1794, em consequencia da prisão, que tinha feito a Antonio Pereira da Costa, Official da Fundição: esteve preso nesta Villa nove annos, e depois se recolheo á Côrte debaixo de feis Carcereiros. Nomeou em seu lugar, para Procurador da Fazenda, o Bacharel Francisco Xavier de Lima a 4 de Outubro do mesmo anno.

No seu tempo se descobrio por alguns faisca-
dores a riqueza de Arrayas em terras pertencentes
a D. José Mathias, a que se chamou o Descoberto
do Ouro podre em razão de ser de má côr, e
denegrido. Suscitarão-se algumas desordens, a que
occorreo o Corregedor Antonio de Liz, não que-
rendo os trabalhadores suspender batêas por ordem
do Guarda Mór do Districto, procedeo-se á de-
vassa, e forão presos, e remettidos á esta Villa 14,
que forão depois livres em Junta de Justiça. Este
Descoberto foi riquissimo: estava toda a sua gran-
deza em huma segunda formação em terras já la-
vradas, em vieiros de cristal, que atravessavão a
pissarra em bastante profundidade. Houverão batea-
das de terra, que derão 60 oitavas, e calcula-se,
que em huma noite tirarão os mesmos trabalhado-
res levantados tres arrobas de ouro.

Em Março de 1796 fez mudar para o Arraial
de Cavalcante a Casa da Fundação, que desde o
principio foi estabelecida no Arraial de S. Felis,
empregando nesta deligencia o Sargento Mór Alva-
ro José Xavier.

Suscitarão-se no seu tempo algumas perturba-
çoens sobre limites da Capitania com Minas Ge-
raes pela parte do Desemboque: estando da parte
da outra Capitania o Coronel Ignacio Correia Pam-
plona, e desta o Sargento Mór Alvaro José Xa-
vier que com a sua prudencia evitou que hou-
vessem maiores desordens. E dando-se a este respei-
to contas, não sei que houvesse decisão.

Com o supposto descobrimento de ouro no ri-
beirão das Egoas quasi se suscitarão as mesmas des-
ordens do Descoberto da Natividade: o Ouvidor da
Jacobina disputava a posse, e o Major Alvaro Jo-
sé Xavier foi enviado por parte desta Capitania,
munido de jurisdicção para sustentar os seus Direi-
tos, e providenciar; porém como o ribeirão era
pobre, tudo se soceçou.

Economisou a Real Fazenda, não proveñdo os Postos, que vagarão, por algum tempo; e conservou por morte do Capitão Manoel José d' Almeida hum só Ajudante de Ordens no expediente da Salla.

No seu tempo se estabeleceo o Correio em 1799, que actualmente rende, pouco mais ou menos, 1000⁰ reis.

Fez dar balanço a todos os Cofres da Capitania postos nas contagens, e Registros, em cuja diligencia empregou o Sargento Mór Alvaro José Xavier.

Fez fundar os Registros das Salinas, do ribeirão das Egoas, e do ouro podre.

Governou 16 annos, 9 mezes, e 27 dias, e se demorou nesta Villa todo o tempo do Governo seguinte.

15. O Senhor D. João Manoel de Menezes, vindo embarcado do Gram Pará pelo Araguaya até o Arraial de Santa Rita tomou posse a 25 de Fevereiro de 1800, trazendo em sua companhia o Ajudante de Ordens Marcelino José Manso, e o Capitão de Pedestres José Luiz da Costa, que depois foi promovido a Sargento Mór de Cavallaria.

Principiou o seu Governo pacificamente; estabeleceo Sociedades, que frequentou, e se mostrou benefico aos seus subditos; porém pessoas mal intencionadas, e caprixos particulares fazendo-lhe ver suppostos crimes, e infidelidades, que não existião, perturbarão a boa ordem de todas as cousas. Ferveo a dissensão entre os Grandes, e gemeo o resto do povo. Em consequencia desta enviou com queixas o seu Ajudante de Ordens á Côrte. Fez devassar pelo Ouvidor de Mato Grosso do Ouvidor Antonio de Liz, e outros, e obrigou a algumas repostçoens o mesmo Liz, o Padre Domingos da Motta Teixeira, que tinha servido de Secretario do Governo, de Professor da Filosofia, e Vigario

da Igreja : fez prender o Thesoureiro, e Escrivão da Junta da Real Fazenda, o Thesoureiro da Fundição, e outros. Exterminou a huns para fora da Capitania, a outros para differentes lugares, e fez prender ao Intendente do Ouro, Manoel Pinto Coelho.

Em consequencia desta prisão, não podendo a Camara com rogos obter a sua soltura, emprehe-
deu o maior absurdo, que nem deve ser lembrado. E na mesma noite foi cercada a Casa do Senado de tropa militar, prendendo-se dous, e fugindo os mais ao merecido castigo, de que os livrou a Piedade do Principe Regente Nosso Senhor, que julgando proceder este erro de hum mal entendido zelo da Justiça, lhes concedeo o perdão, annunciado pelo Senhor Vice Rei do Estado em Carta de 28 de Março de 1804, estranhando no Real Nome o desacordo de não conhecerem que todas as Camaras do Brasil são subordinadas aos Governadores, a quem Sua Magestade manda todos os Officiaes da Fazenda, da Justiça, e de Guerra obedecer, sendo só responsaveis das suas acçoens ao Soberano, a quem jurão homenagem, tendo os mais Vassallos o recurso de se queixarem, quando se julgarem opprimidos.

No meio destas perturbaçoens promoveo as Milicias, creou muitos Officiaes, e fez exercitar a Infantaria, e Cavallaria.

Accrescentou o numero dos Soldados Dragoens, que chegarão a oitenta por Aviso conseguido á sua instancia da Secretaria dos Negocios Ultramarinos de 25 de Abril de 1801.

Fez erigir hum Registro ou Presidio na carreira do Araguaya entre a barra da Itacahiuna, e Tocantins, e fez huma expedição a este fim, em que foi empregado Braz Martinho de Almeida, e huma guarnição militar. Esta povoação, que se principiou, alguns annos depois foi desamparada.

No seu tempo, por Ordem do Real Erario de 10 de Setembro de 1801, depois de hum assento da Junta, e os exames necessarios, se franquearão as terras de Piloens, e rio Claro com a condição de se recolherem os Diamantes, que se encontrassem, em hum Cofre, que se estabeleceo com tres chaves. Este terreno, emquanto vedado, foi o objecto dos desejos, e das esperanças, o motivo de muitas representações, que se fizeram ao Trono, avaliando-se como a unica resurça da Capitania no estado da sua languidez; porém não succedeo assim. As suas mais preciosas minas estavam sangradas, ou pelos Caldeiras, Contractadores dos Diamantes, ou pelos extraviadores, que desta, e outras Capitánias tinham occultamente entrado pelos Sertoens. Conserva-se huma pequena guarda militar, e hum pequeno numero de falcadores, que chegarão a 50; e ainda que tem muitas terras em ser, e talvez riquissimas, a pobreza dos habitantes, e a falta de braços não animão a fazer especulações; que muitas vezes se perdem, e serviços, que são dispendiosos.

Fez preparar o caminho, que segue para Santa Barbara, do modo, que se conserva, mandando que se alinhassem as arvores, que se plantarão, e já não existem.

Consertarão-se por sua ordem as calçadas da carioca na entrada da Villa, que então estiverão no melhor estado possivel.

Soccorreo a Capitania de Mato Grosso com alguns homens de Infantaria, commandados pelo Tenente Antonio José Dantas Barboza, Governou 4 annos completos.

16. O Senhor D. Francisco de Assis Mascarenhas tomou posse a 26 de Fevereiro de 1804, trazendo consigo huma alçada, que tinham exigido as perturbações da Capitania, sendo Juiz da mesma o Desembargador Agravista Antonio de Souza Leal, e Escrivão Francisco José de Freitas.

Teve a dextêridade de restituir a tranquillidade publica, e ainda quando o seu governo não fosse por outros motivos louvavel, isto bastava para fazer o seu elogio.

Calculou o estado da Capitania, vio o *deficit*, em que estavam as finanças, e fez o plano economico, para se coarctarem as despezas; extinguindo-se a Casa da Fundição de Cavalcante, diminuindo-se o Ordenado dos empregados na Casa da Fundição desta Villa, abolindo algumas Cadeiras de instrucção publica, diminuindo o Ordenado dos Professores, resumindo o numero dos Soldados.

Em virtude deste mesmo Plano, por Alvará de 18 de Março de 1809, se extinguiu o Lugar de Intendente da Fundição desta Villa, como desnecessario nas actuaes circumstancias, substituindo-lhe os Fiscaes, que se nomeassem, no mesmo exercicio.

Creou-se hum Juiz de Fóra do Civel, Crime, e Orfãos, vencendo Ordenado, Propina, e Emolumentos do de Cuyabá: competindo-lhe servir de Procurador da Fazenda com o Ordenado estabelecido, tirar a Devaça do Extraviô, e exercer a mais jurisdicção, fóra da Casa da Fundição, que competia aos Intendentes, sem perceber Ordenado por este respeito.

Fez crear a nova Comarca de S. João das Duas Barras na repartição do Norte, que comprehende os Julgados de Porto Real, Natividade, Conceição, Arrayas, S. Felis, Cavalcante, Flores, e Trahiras, com a mesma jurisdicção do Ouvidor da Comarca do Sul de Goyaz, a quem ficarão pertencendo os Julgados de Villa Bôa, Crixaz, Pillar, Meia Ponte, Santa Luzia, Santa Cruz, Araxás, e Desemboque: determinando-se ao mesmo tempo, que o Ouvidor da Comarca de S. João residisse interinamente em Natividade, ou onde mais conviesse ao Real Serviço, emquanto não se estabelecesse a sua residencia na cabeça da sua Comarca: ficando

pertencendo a nova povoação de S. João a Goyaz, não obstante ter guarnição militar da Capitania do Pará: competindo a este mesmo Ouvidor tirar as Devações da Provedoria Commissaria de Cavalcante, tudo por Alvará da mesma data de 18 de Março de 1809.

Fez agitar as cobranças da Contribuição Voluntaria, que exigirão as circumstancias do Estado, por Ordem Regia, e rendeo 20:1230326 reis.

Promoveo a navegação do Araguaya, fazendo duas expedições, persuadindo a fazerem carregações os negociantes, assistindo pessoalmente ao embarque; e então esteve em perigo a sua vida, e a de todos os que tiverão a honra de o acompanhar, voltando-se hum barco, em que descia pelo Rio do Peixe, em que se não podia tomar pé.

Soccorreo a Capitania de Matto Grosso no anno de 1808 com alguns homens commandados pelo Ajudante Manoel Seixo de Brito, os quaes de caminho tiverão ordem para retroceder.

Fez abrir a estrada por esta Capitania, para transitarem os Correios e Paradas do Rio de Janeiro para o Grão Pará.

Em seu tempo se descobrirão as Minas de Anicuns, que tinhão sido conhecidas pelos Descobridores da Capitania e que por vezes tinhão sido procuradas, forão repartidas pelo Superintendente, Joaquim Theotonio Segurado: o acaso depois fez descobrir ao pardo Lucianno de tal huma pedreira muito rica, que corria de Norte a Sul pelo interior da terra. Estabeleceo huma Sociedade, e fez o plano da sua organização. (*)

Fez por Ordem Regia o arrolamento dos ha-

(*) Estas Minas são ricas, ainda que o seu ouro he de baixo toque: a falta de conhecimentos, e enuitas desordens as tem feito menos vantajosas, do que podião ser.

bitantes da Capitania, e organizou as Tabellas Statisticas.

Procurou abrir a nova navegação de Anicuns para S. Paulo, e a este fim fez huma expedição á sua custa, que sahio do Ribirão dos Bois, commandada por Estanislao da Silveira Guterres, com o designio de descer pelo Rio Pardo até o Rio Grande, e entrar por algum dos Rios daquella Capitania. Os companheiros desta expedição, alguns voltarão logo da Campanha do Neiva, e Estanislao seguiu só com seis em huma canoa, e não voltou, nem consta, que chegasse ao seu fim. Dizem passageiros de S. Paulo, que deo em huma cata-dupa, em que se perdeu a canoa, e se salvarão as vidas: que continuarão em huma jangada, que fizeram, e que dando em outra só se salvarão Estanislao, e dous companheiros, e que entranhados por huma mata, sustentados de raizes, desfaleceu Estanislao, e já moribundo ficou junto a huma arvore, tendo os companheiros a deshumanidade de o deixarem neste estado, e depois de tempo sahirão em Sertoens da Curitiba. Porém isto ainda precisa de confirmação.

Vizitou as Aldêas de S. José de Mossamedes, e Maria.

Conseguiu de S. A. R. o subsidio de tres arrobas de ouro do Real Quinto para as despezas da Capitania.

Governou cinco annos, oito mezes, e vinte e nove dias, e passou ao Governo de Minas Geraes.

17. O Senhor Fernando Delgado Freire de Castilho, que actualmente governa, tomou posse a 26 de Novembro de 1809.

Desde o principio do seu Governo tendo o prazer de adoptar os Planos do seu Antecessor, mantem a tranquillidade publica, procura a felicidade dos seus subditos, administrando-lhes com imparcialidade, e inteireza a Justiça.

Encontrando arruinado do tempo, e sem a de-
cencia conveniente á Autoridade, e Representação
do seu Emprego, o Quartel General, o reduzio á
melhor fórma; fazendo apromptar as commodidades
přcisas, não só para as funçoens publicas, mas
para decente acolhimento dos seus Successores. Mu-
dou, e fez ordenar a Caza da Secretaria do Gover-
no, que desd' o seu principio se conservava em
lugar escuro, e improprio, e igualmente fez levan-
tar o edificio do Corpo da Guarda, em que estão
os Soldados abrigados das inclemencias das Estaçoens;
dispendendo á sua custa em todas estas obras deze-
seis mil e tantos cruzados.

Regulou as Companhias de Dragoens, e Pe-
destres, abolindo o Posto de Capitão destes, e fi-
cando ambas sujeitas a hum Commandante; econo-
misando-se assim á Real Fazenda 2:444⁰ reis, e
evitando-se ao mesmo tempo as ethiquetas, que se
pedião seguir de residirem duas Companhias em
hum Quartel com differentes Chefes. O que tudo
foi confirmado por Ordem Regia de 27 de Agosto
de 1811.

Dirigio na parte, que toca a esta Capitania, a
marcha dos Correios, e Paradas da Corte para o
Grão Pará, dando providencias, para seguirem
promptamente de Arrendidos á Cavalcante, e
daqui a Porto Real.

Em utilidade da Capitania tem animado a Na-
vegação do Araguaya, e Tocantins: e em conse-
quencia das suas representaçoens, concedeo o Prin-
cipe Regente a todos os que de novo se estabele-
cerem nas margens destes Rios a isempção de Di-
zimos por dez annos, a moratoria de seis annos
aos mesmos, que deverem á Real Fazenda, além
do Direito das Entradas livre nas carregaçoens,
que se fizerem, tambem por dez annos, e pelo
mesmo tempo a sujeição dos Indios, que se toma-
rem em justa guerra; e fazendo resistencia.

Abrio o novo Porto do Rio Grande em distancia de 25 legoas de Santa Rita, onde em todo o tempo podem sobir as Canoas sem os embaraços, que na seca encontravão no Rio do Peixe, e Vermelho, podendo chegar até a passagem do mesmo Rio na estrada do Cuyabá.

Tem dado as necessarias providencias para a fundação do novo Presidio na Foz do Rio Manoel Alvares no Tocantins, fazendo Commandante o Alferes Antonio José Gomes de Oliveira Tição, de huma guarnição de Praças fixas de pé de Castello, que desinfeste de Indios a Navegação, e providencêe as necessidades dos Navegantes.

Para facilitar a mesma navegação e ministrarlhe os soccorros necessarios fez huma expedição de 80 homens, e alguns Cazaes para a fundação do novo Presidio de Santa Maria, no meio do grande deserto despovoado, que existia entre o Porto da Piedade, e S. João das duas Barras; nomeando Commandante da mesma o Tenente Francisco Xavier de Barros; Capellão Luiz da Gama; e Cirurgião Manoel Alvares.

Estabeleceo dous Inspectores dos novos Presidios do Araguaya, e Tocantins, para providenciarem quanto fosse preciso em beneficio dos mesmos, e da navegação: residindo hum no Porto da Piedade em Salinas e outro no Porto Real.

Ameaçando a Capitania o contagio das Bexigas que já lavravão em Meia Ponte, acutelou que o mal não passasse além do lugar infectado: fazendo pôr Guardas no rio das Almas, Ouro fino, e Mato Grosso, para evitar a communicação, e em consequencia das suas ordens se salvou a Capitania do mal, que não conhecia, havia 40 annos, e que trazia a morte de hum grande numero de habitantes.

Procura estabelecer huma sociedade, ou companhia mercantil entre esta Capitania, e a do Gram

Pará com hum fundo de cem mil cruzados p^{ra} tempo de quinze annos, tendo conseguido do Príncipe Regente Nosso Senhor o privilegio de se cobrarem as dividas desta Sociedade com o mesmo executivo da Real Fazenda, e conferindo-se hum Posto de accesso até Coronel, e Capitão Mór inclusive, a todos os que entrarem com huma acção de hum conto de reis.

No seu tempo vierão de paz alguns Indios Cherentes do Sertão do Duro, que forão affagados, e voltarão para as suas terras.

Igualmente vinhão de paz os Indios da Nação Carajahi, residentes nas margens do Araguaya, e que já tinhão deixado algumas mulheres em Salinas, porém a imprudencia de hum Pedestre desordenou esta empresa, e os fez retroceder para as suas terras com perda de alguns Pedestres da nossa parte, que forão assassinados.

O resultado de tão felices principios, e a continuação do seu feliz Governo não he da minha Provincia; deve ficar para a posteridade.

GOVERNO ECCLESIASTICO.

Esta Capitania em seu principio pertenceo ao Bispo do Rio de Janeiro pelo direito da primeira posse, e por se não terem ainda creado os Bispados de S. Paulo, e Marianna, e as Prelazias isemptas de Goyaz, e Cuyabá; o que se fez por Bulla do Papa *Benedicto decimo quarto*, que começa — *Candor Lucis æternæ* — no anno de 1746.

E ainda que em virtude desta foi nomeado o Senhor D. José Nicolao de Azevedo Coutinho Gentil Prelado de Goyaz, e Bispo de Zoára por parte deste nunca se tomou posse até passar a Deão de Villa Viçozza, ficando a Prelazia encorporada no Bispado do Rio de Janeiro, que comprehendia hum immenso terreno, e por esta parte forão feitos os primeiros Provymentos Ecclesiasticos, nomeando-se

Visitadores, não só os Vigários da Villa, como o de Tocantins, que tinha então o titulo pomposo de Vigário Pleno, e os de outros lugares. E neste estado se conservou até 20 de Março de 1805, em que se tomou posse por parte do Prelado o Senhor Bispo de Titopoli, mandando Sua Magestade que se conservasse vaga a Igreja de Villa Boa, para fazer parte da sua Congrua, que se annexasse a esta Prelazia toda a porção dos habitantes da Comarca do Norte pertencente até então ao Bispado do Gram Pará, por onde erão providas as Igrejas, e apresentado hum Vigário Geral daquella repartição, perfazendo o Prelado de Goyaz, além das Chancelarias, e emolumentos da sua Camara, de congruas, casas de rezidencia para Provisor, Vigário Geral, e Esmolas: 1:000\$000 reis.

Bispos, que governarão no Espiritual a Capitania.

- 1.º O Senhor D. Fr. Antonio de Guadalupe, em cujo tempo foi descoberta a Capitania.
 - 2.º O Senhor D. Fr. João da Cruz.
 - 3.º O Senhor D. Fr. Antonio do Desterro.
- Não me consta o principio, e o fim do seu Governo Espiritual, nem dos seus Antecessores.

No seu tempo foi a celebre prisão do Vigário Perestrello pelo Ouvidor Manoel Antunes da Fonseca. Desconfianças particulares derão motivo: creosco a intriga com a denegação da licença para a exposição do Santissimo no lado da Imagem do Senhor dos Passos, sendo o Ouvidor Provedor da Irmandade, convocou-se a Camara, escreveu. e teve resposta do Vigário, e encadeando-se humas em outras desordens, foi o Vigário preso em huma corrente dentro da Matriz, e enviado para o Rio como louco no meio de Officiaes de Justiça, de que o livrarão os Bunfantes, moradores em Matto Grosso, que investindo mascarados á quadrilha, e

libertarão, e o forão levar até Paracatú por caminhos occultos. Tomou-se conhecimento deste facto no Desembargo do Paço da Relação Ecclesiastica da Bahia; veio hum Sindicante Ecclesiastico a conhecer disto mesmo, prendeo ao Ouvidor, depois de acabar o seu Lugar, mas escapou da Cadeia; criminou a muitos, que forão compellidos a livrar-se, e absolver-se das Censuras no Rio de Janeiro, no que gastarão o que possuíão, e arruinarão as suas Casas.

4.º O Senhor D. José Joaquim Justiniano de Mascarenhas Castello Branco, eleito Bispo Coadjuutor do Rio de Janeiro, entrou no Porto a tempo, que se fazião as Exequias ao seu Antecessor, e tomou posse do Bispado, e governou a Goyaz até 20 de Março de 1805.

5.º O Senhor D. Vicente Alexandre de Tovar Bispo de Titópoli, e Prelado de Goyaz, tomou posse por seu Procurador o Senhor Vicente Ferreira Brandão a 20 de Março de 1805, e governou até Outubro de 1808, em que falleceo em Paracatú, antes de chegar a esta Capitania, sem nomear Vigario Capitular.

6.º O Senhor Vicente Ferreira Brandão ficou servindo de Vigario Capitular *in Sede Vacante*, por Provisão do Bispo mais visinho, que he o Senhor D. Luis Pereira de Castro, Bispo de Ptolomaida, Prelado de Cuyabá, em conformidade do Concilio Tridentino.

7.º O Senhor D. Antonio Ferreira de Aguiar, Bispo eleito *in partibus infidelium*, Prelado de Goyaz, tomou posse por seu Procurador o Senhor Vicente Ferreira Brandão, a 13 de Janeiro de 1811, e falecendo este a 10 de Maio de 1812, em virtude das Ordens do Prelado, de que se achava munido nomeou antes da sua morte por huma Portaria ao Senhor José Vicente de Azevedo Noronha e Camara, actual Governador da Prelazia.

<i>Quizidores de toda a Capitania.</i>	<i>Annos da sua posse.</i>
1. Gregorio Dias da Silva, Ouvidor da Comarca de S. Paulo.	1735
2. Agostinho Pacheco Telles, Ouvidor de Goyaz.	1737
3. Manoel Antunes da Fonseca.	1741
4. Agostinho Luiz Ribeiro Vieira.	1749
5. Sebastião José da Cunha Soares.	1752
6. Antonio da Cunha Souto Maior.	1756
7. Francisco de Atouguia Bitancurt e Lira.	1759
8. O Desembargador Antonio José de Araujo e Souza.	1762
9. Antonio José Cabral de Almeida.	1769
10. Joaquim Manoel de Campos.	1779
11. Diogo Miguel Freire da Silva.	1783
12. Salvador Pereira da Costa, falecido no lugar.	1789
13. Antonio de Liz.	1793
14. Manoel Joaquim de Aguiar Mourão.	1799
15. Joaquim Theotonio Segurado.	1805
16. Joaquim Ignacio Silveira da Mota.	1808

Depois de creada a nova Comarca de S. João das duas Barras na repartição do Norte por Alvará de 18 de Março de 1809.

1.º Ouvidor do Norte, Joaquim Theotonio Segurado,	1809
---------------------------------------------------	------

Intendentes, e Provedores da Real Fazenda.

1. Sebastião Mendes de Carvalho.	1736
2. Mançel Caetano Homem de Macedo.	1744
3. Luiz de Moura Coutinho, morto no Lugar.	1749
4. Anastacio da Nobrega.	1751
5. Luiz Antonio Rozado da Cunha.	1757
6. Antonio Mendes de Almeida.	1761

7.	Joaquim José Freire de Andrade.	1770
8.	Bernardo Miguel de Souza Magalhães.	1777
9.	José Carlos Pereira.	1785
10.	José Ignacio Silva da Ribeira.	1791
11.	Manoel Pinto Coelho.	1799
12.	Florencio José de Moraes Cid.	1803

Abolido o Lugar de Intendente, se estabeleceu o Lugar de Juiz de Fôra, e ficou a Fundação debaixo da inspecção dos Fiscaes.

1.	Juiz de Fôra do Districto da Villa, Manoel Ignacio de Mello e Souza.	1809
2.	Lúcio Soares de Gouvêa, foi nomeado.	1812
1.º	Fiscal Vitalicio, Manoel de Santa Barbara Garcia.	1811

Vigarios da Igreja de Villa Boa, que ao principio todos forão tambem foraneos.

1.	O Doutor Pedro Ferreira Brandão.	1729
2.	Alexandre Marques do Vale.	1735
3.	Matheus Machado Homem.	1737
4.	O Doutor Gonçalo José da Silva. (*)	1741
5.	O Doutor Miguel da Costa Ribeiro.	1741
6.	O Doutor Gonçalo da Silva Guedes.	1742
7.	O Doutor João Perestrello de Vasconcellos.	1748
8.	O Doutor João Pereira de Araujo.	1749
9.	O Doutor Felipe da Silveira e Souza.	1753
10.	João Lopes França.	1757
11.	O Doutor Manoel de Andrade Varnek, Chantre da Sé do Rio de Janeiro.	1762
12.	Domingos Rodrigues de Carvalho	1767
13.	João Antunes de Noronha collado	1772
14.	José Manoel Coelho.	1791

(*) Consta de huma conta registrada nos Livros da Camara, que o segundo Vigario em 3 annos levou daqui 1000 cruzadões, e o quarto 80 em 5 annos,

15. O Doutor Domingos da Mota Teixeira. 1795
16. João Pereira Pinto Brabo, collado. 1798
17. Felipe Neri da Silva. 1802
18. José Gomes da Silva. 1804

Em 1805 se tomou posse da Igreja por parte do Prelado, e começou a ser administrada por seus Procuradores por meio de Coadjuutores.

População.

Villa Boa de Goyaz he a Capital de toda a Capitania, assim chamada do nome de Bueno, seu Descobridor, e da Nação Goyá; está situada na latitude meridional de 16° e 20', e na longitude de 320° e 40' do meridiano da Ilha do Ferro, segundo as observaçoens do Padre Diogo Soares; fundada em huma baixa cercada de oiteiros, sendo que a intenção do Fundador era que se estabelecesse além do terreno da Cadeia na planicie do Rio da Prata: he cortada pelo rio Vermelho, que tem tres pontes para a communicação.

He a residencia do Governo General, e do Prelado, que se espera, Cabeça da Comarca do Sul, depois da divisão feita em 1809. Tem o Tribunal da Junta da Real Fazenda e da Justiça, a Intendencia do ouro, Caza do Senado e Cadeia Publica, Quartel das Companhias de Dragomens, e Pedestres.

A sua Matriz foi erecta em 1743 á custa do Povo, desfazendo-se a Capella de Santa Anna, que era no mesmo lugar exigindo para isto hum donativo o Ouvidor, o que Sua Magestade estrañhou ao mesmo, declarando que tinha excedido a sua jurisdicção, exigindo contribuiçoens: mandando com tudo que este rendimento se guardasse em hum cofre de tres chaves, e se fizesse a despeza desta Obra por ordem da Camara, e com approvação do Ouvidor, enviando a planta para o Edi-

ficio, por ser muito imperfeita, a que tinha vindo da Cidade de S. Paulo por Ordem de 26 de Abril de 1745. Sua Magestade concorreo para esta obra com cinco mil cruzados pelo rendimento dos Dizimos, por Ordem de 4 de Outubro de 1758. A Camara concorreo com 800 oitavas, como consta do seu Livro 3.º de Registros, com a condição de serem restituídas, se Sua Magestade não Approvasse esta despeza: tambem se applicou o acrescimo do Donativo livre, que deo o Povo, de huma arroba de ouro ao Corónel Antonio Pires, para desinfestar a Capitania do Cayapó. Cahio o seu tecto todo no anno de 1759, servindo então de Matriz o Rozario: depois de estar muito tempo deixada, a ponto de crear mato no seu interior, foi concertada pelos devotos.

Capellas filiaes.

Senhora do Rozario dos Pretos, erecta por Antonio Pereira Bahia em 1734, por Provisão do Senhor D. Frei Antonio de Guadalupe.

Boa Morte Confraria dos homens pardos, erecta em 1779 na Capella militar de Santo Antonio, que se principiou, e não foi da approvação de Sua Magestade, que foi dada a esta Confraria, que teve a sua Capella até este tempo no largo do Chafariz.

Nossa Senhora da Lapa, em Outubro de 1749, por Vicente Vaz Roxo.

Nossa Senhora do Carmo, principiada pelo Secretario do Governo, Diogo Luiz Peleja, e por não ter patrimonio, nem rendimentos, concedida á Confraria de S. Benedicto dos Crioulos, que a occupão desd' o anno de 1786.

S. Francisco de Paula, erecta por Antonio Thomaz da Costa, e outros, em 1761.

Santa Barbara, fundada por Christovão José Ferreira, no anno de 1780.

1.ª Senhora da Abadia, fundada com esmolas do povo pelo Reverendo Doutor Salvador dos Santos Baptista em 1790.

2.ª Senhora das Barracas, Capella Publica do Cirurgião Mór Lourenço Antonio da Neiva, erecta no anno de 1793.

Intendencia, e Real Casa da Fundição.

Foi estabelecida em 1752; na sua construcção, casas, e officinas; por conta da Real Fazenda se dispenderão 9:026 oitavas e 6 grãos de ouro. O Real Quinto rendeu em o anno mais pingue, que foi em 1753 169:080 oitavas, em 1807 só rendeu 11:899 $\frac{1}{2}$ oitavas, e actualmente está reduzido a muito pouco. Foi regida esta Casa por hum Intendente, e quatro Fiscaes por anno, que servirão aos trimestres com o vencimento cada hum de 1000 reis, até que foi abolido em 1809 o Lugar de Intendente, ficando em seu lugar hum Fiscal vitalicio com o Ordenado de 5000 reis.

Do rendimento do Real Quinto forão applicados 300 marcos de ouro para as despezas de Matto Grosso, e presentemente só está applicado o accrescimento das 3 arrobas, que Sua Alteza Real Destinou para o Subsídio desta Capitania.

Tem esta Casa actualmente empregados no seu expediente hum Thesoureiro, e Fundidor com 4000 reis; Escrivão da Receita com o Ordenado de 4000 reis; hum Ensaizador com o Ordenado de 4000 reis: Escrivão da Intendencia, e Conferencia com o vencimento de 5000 reis: hum Ajudante de Ensaizador, e Fundidor 3000 reis; hum Porteiro com o Ordenado de 2000 reis.

A Intendencia, e Fundição do Norte, foi creada em 1754 no Arraial de S. Felis; teve o maior rendimento o Real Quinto em 1755, que chegou a 59:569 oitavas e meia. Teve a maior diminuição

em 1805, que rendeo 3:308 oitavas e $\frac{1}{4}$. Foi o Intendente desta repartição autorizado para approvar os Fiscaes e lhes dar juramento, não estando o Ouvidor em sete legoas de distancia por Provisão de 6 de Abril de 1761. Foi transferida para o Arraial de Cavalcante em 1796; foi suprimida em 1807.

Junta da Real Fazenda.

Foi estabelecida por Ordem de 23 de Outubro de 1761, presidindo desde a sua instituição o Senhor Governador da Capitania, assistindo o Ouvidor, e o Provedor da Fazenda, dous Vereadores da Camara os mais antigos, e servindo de Escrivão o Secretario do Governo, estabelecendo-se então hum Cofre de tres chaves, das quaes tinha hum o Ouvidor outra o Provedor da Fazenda, e outra o Vereador mais antigo. Foi depois reformada por Ordem de 20 de Agosto de 1771, com a mesma Presidencia, assistindo como Ministros o Provedor da Fazenda, e Procurador da mesma, Thesoureiro Geral, e Escrivão Deputado. Forão depois nomeados por Ordem de 24 de Novembro de 1773 hum Thesoureiro, e Escrivão das despesas miudas com o vencimento de 400 $\text{}$ reis cada hum. Foi igualmente nomeado hum Escripturnario Contador com o Ordenado de 600 $\text{}$ reis por Ordem de 10 de Outubro de 1777: Continuo, e Porteiro por Ordem de 16 de Maio do mesmo anno: segundo Escripturnario, com o Ordenado de 300 $\text{}$ reis, por Ordem de 19 de Agosto de 1788. (1)

Forão compradas as Cazas do Capitão Mór

(1) Além das pessoas empregadas na Contadoria, de que já fiz menção, o Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda tem de Ordenado 1:000 $\text{}$ reis, o Thesoureiro Geral 800 $\text{}$ reis e quatro Escripturnarios extranumerarios 250 $\text{}$ reis cada hum.

Francisco Xavier Leite Velasco para a Contadoria, por 6 mil cruzados, por ordem de 23 de Dezembro de 1773.

Rendimentos da Real Fazenda.

Entradas.

Em principio da Capitania andarão por arrematação, que se fazia na Corte, assim como a de todos os officios, e na Corte he, que prestavão contas os Thesoueiros da Real Fazenda. Eu acho o triennio de 1738 arrematado por oito arrobas de ouro por Manoel Pires Neves, cuja arrematação se annullou por Ordem de 8 de Outubro de 1738. No triennio de 1762 chegou a 40:4000 ϕ reis: no sexenio de 1776 a 25:977 ϕ 876 reis: no de 1782, 26:529 ϕ 533 reis: no de 1788, 22:624 ϕ reis. Por administração renderão do anno de 1765 até 1774 96:760 ϕ 762 reis, e diminuindo progressivamente tem chegado a 14:000 ϕ reis.

Dizimos.

Forão arrematados no Conselho Ultramarino por 3 annos, que começarão em 1738, por 50 mil cruzados, e 150 ϕ reis. O triennio de 1766 chegou a 19:195 ϕ 050 reis, o de 1771 chegou a 24:913 ϕ 333 reis, o de 1789 foi de 17:843 ϕ 367 reis. Por administração rendeo o triennio de 1765, 21:816 ϕ reis, e no anno de 1795 diminuiu até ao ponto de render sómente 14:000 ϕ reis.

Passagens.

Arrematadas em 1771 renderão 363 ϕ 600 reis, administradas no triennio de 1762, 2:434 ϕ 100 reis, tendo a maior diminuição depois do anno de 1797, que chegarão a 240 ϕ reis.

Officios.

Rendirão, no anno de 1764, 21:201 $\frac{1}{2}$ 614 reis. Depois do anno de 1783 chegou a sua diminuição no triennio a 3:600 $\frac{1}{2}$ reis.

Carnes verdes.

Rendem, pouco mais ou menos, 1:800 $\frac{1}{2}$ reis, que estão por Ordem Regia applicados para os Presidios do Norte.

Decima, Selos, e Cizas.

A Decima rende, pouco mais ou menos, 2:000 $\frac{1}{2}$ reis, as Sizas 500 $\frac{1}{2}$ reis, os Selos 1:000 $\frac{1}{2}$ reis. Sendo applicado o rendimento destes tres ultimos impostos para as despezas da Capitania de Mato Grosso.

Sendo a despeza total da Real Fazenda nesta Capitania de 40:000 $\frac{1}{2}$ reis, e a receita de 32:000 $\frac{1}{2}$ reis, com o subsidio de 3 arrobas, que Sua Alteza Concedeo, do Real Quinto, para as despezas da Capitania, equilibrava a receita com a despeza; mas depois do Plano da Reforma accrescerão novas despezas, que se não podem equiparar com a receita,

Senado da Camara.

Foi estabelecido com Presidencia de hum Juiz Ordinario, no mesmo tempo da creação da Villa, nomeando o Ouvidor, Agostinho Pacheco Telles, por Ordem do Governo, dous Vereadores, que tomarão posse, e derão juramento a 25 de Julho de 1739; fizeram a primeira Vereança no 1.^o de Agosto do mesmo anno. Foi depois accrescentado hum Vereador por Provisão de 4 de Fevereiro de 1741. O seu cofre foi estabelecido por Ordem Regia diri-

gida ao Desembargador Sindicante Brandão de 27 de Outubro de 1761. Foi depois presidido pelo Juiz de Fôra desta Villa, abolindo-se aqui o Lugar dos Juizes Ordinarios no anno de 1809. As suas rendas consistem em Foros de duas legoas, e meia de terras de Sesmaria, que tem em torno dos Logradouros da Villa, afferçoens, cabeças, talhos, açougue, curral, coimas, que tudo montará a 1:000 oitavas. As Cazas da Camara e Cadeia forão feitas pelo rendimento da Camara, e importarão em mais de 300 cruzados, por Ordem de 25 de Outubro de 1761.

Quarteis.

Forão compradas Cazas para sua construção por Ordem de 9 de Janeiro de 1751, estando até este tempo aquartelados os Soldados em cazas de aluguer.

Teve principio a Companhia de Dragoes no Governo de Minas Geraes, e foi para aqui destacada no anno de 1736, commandada pelo Capitão José de Moraes Cabral: esteve em principio a soldo da Provedoria da Villa de Santos, e depois desta Provedoria, por Ordem do Conselho Ultramarino de 27 Agosto de 1738, ficando sujeitos ao Governo de Goyaz por Ordem de 2 de Agosto de 1748. O seu numero ordinario foi de sessenta Praças de soldo de 300 reis, vencendo o dobro, quando sahião em deligencia; elevou-se a 80 por Aviso de 25 de Abril de 1801: forão diminuidos pelo Plano de 1809, e o seu estado actual he de setenta Praças de Soldo de seis vintens de ouro.

A Companhia de Pedestres foi creada no Governo do Senhor D. Luis de Mascarenhas: em seu principio forão duas Companhias com o titulo de Aventureiros, que se reduzirão a huma, e foi approvada por Sua Magestade, em quanto fosse conve-

nente: o seu estado actual he de oitenta Praças, de soldo de tres vintens de ouro.

Tem Villa Boa 699 fogos, quatro Companhias de Cavallaria, quatro ditas de Infantaria, duas de Ordenanças, e huma de Henriques com exercicio de Artilharia.

Tem o seu julgado, pelo calculo feito em 1804, Homens brancos cazados 106, solteiros 504, Pretos cazados 25, solteiros 388, Pardos cazados 118, solteiros 1:090, Mulheres brancas cazadas 84, solteiras 525, Pretas cazadas 28, solteiras 571. Pardas cazadas 137, solteiras 1:466, Escravos 2:637, Escravas 1:795.

(Continuar-se-ha.)

Continuação da Historia dos Indios Cavalleiros, continuada do N.º antecedente, paginas 14.

SOMOS entrados nos successos de huma época, que nos desafia as attençoens, para vermos de hum golpe de vista a figura tragica, que se nos principia a representar. Entramos a ver os Portuguezes, que nas quatro partes do Mundo tem sido a admiração, e o terror dos seus habitantes, feitos agora o alvo da inconstancia da fortuna, e a irrisão dos Selvagens. Entramos no ponto mais trabalhoso desta historia, onde tenho de caminhar contra o sentir antigo, que só fazia aos Payagoas authores dos males, que soffremos sobre as agoas do Paraguay, e seus confluentes; erro, que nascia de suppor-se as duas Naçoens sem alliança alguma, e os Guaycurús totalmente ignorantes do uso das canoas, como muitos annos forão. Porém, sabido que não fomos insultados nos rios antes da alliança, que fizerão estes dous Povos, devemos dar o primeiro lugar aos Guaycurús, principalmente sendo os Payagoas

são poucos, como são, pois que no anno de 1792, indo eu em deligencia á Provincia de Paraguay, aonde elles presentemente se achão aldeados, disse-me o Excellentissimo General daquella Provincia, que então era D. João Alves, que não excedião a mil pessoas, contando homens, mulheres, e crianças.

Estas duas Naçoens no anno de 1725 destruíram humja frota de canoas, que vinhão do povoado, e matarão perto de 600 pessoas, desprezando todo o negocio, que vinha nas canoas, como muito tempo fizerão, menos os facoens, facas, e machados; e esta grande perda não foi mais que o ensaio do muito que soffremos destes Barbaros. No anno de 1726 fizerão grande mortandade nos Mercadores que vinhão para o Cuyabá: no de 1728, matarão no rio Paraguay a muitos Portuguezes e Indios Parecis que vinhão do sertão. Porém maior foi o estrago, que fizerão no anno de 1730, quando no Mez de Julho sahirão da Villa de Cuyabá para S. Paulo algumas canoas, e nellas entre muitos hia o Doutor Antonio Alves Linha Peixoto, que acabava de ser Ouvidor, e no rio Paraguay, que pela sua natural mansidão prometia hum feliz viagem, forão investidos repentinamente pelos Gentios, que dando hum horrivel grito, atemorizaram a todos de tal sorte, que quasi extaticos morrerão 400 pessoas, e só escaparão oito, que tiverão o accordo de saltarem em hum pequeno reducto de terra donde virão a cruel carnagem, que desapiudadamente fazião nos seus companheiros estes barbaros, que trazião 8 canoas e nellas mais de 500 homens, dos quaes dizem perderão 50. Tanto que os Indios se virão senhores das canoas de seus inimigos, começarão a lançar na agoa os corpos semivivos com o sangue dos quaes se mudou a côr das agoas do rio. A' vista deste horrorozo espectaculo, que se fazia grato á vingança, e do-

Jorozo á humanidade, só almas inhumanas não deramariaõ lagrimas. Depois desta lastimoza tragedia, fizerão os Barbaros mão baixa em todo o ferro de uzo, que toparão, e o mais lançarão ao rio, tendo o mesmo destino mais de 60 arrobas de ouro, que hia para o Commercio, desprezando a sua barbaridade este custozo metal, que a tantos traz expatriados, e algum, que por casualidade levarão, o derão aos Payagoas na Cidade da Assumpção, por tão baixo preço, que com huma mulher chamada D. Quiteria de Banhos trocarão 6 libras por hum prato de estanho. Depois disto logo no anno seguinte chegarão os Guaycurús, e Payagoas ao Arraial velho, poucas legoas distantes da Villa de Cuyabá, que está na Latitude de 16^o e 36', onde achando muita gente que lá estava fazendo pescaria, matarão a maior parte, e levarão o resto. No anno de 1733 investirão no Districto de Carandá a 50 canoas de negocio: forão tantos os Barbaros, tão repentino o assalto, e com tantos alaridos que atemorizados os Portuguezes se deixarão matar sem resistencia, escapando unicamente quatro pessoas.

Estes continuados insultos fizerão repetir os seus écos nos ouvidos de Sua Magestade, e movido de compaixão dos seus Vassallos mandou Ordem ao General de S. Paulo para mandar á custa da Sua Real Fazenda fazer guerra aos Gentios: por essa razão sahio huma armada do Porto geral da Villa do Cuyabá no primeiro de Agosto de 1734, a qual se compunha de 28 canoas de guerra, 80 de bagagem, e 3 balças, que erão casas portateis armadas sobre canoas, onde celebravão os Capellaens da Tropa, que se compunha de 842 homens, entre brancos, pretos, e pardos: governava em chefe esta expedição o Tenente General Manoel Rodrigues de Carvalho; com elle vierão da Capitania de S. Paulo 400 homens, aos quaes derão por ajuda de custo patentes, que os obrigarão á paga con-

forme as suas gradações. Rodando esta numerosa esquadra, consta que em huma das Ilhas do Paraguay encontrarão os Gentios, nos quaes fizeram grande estrago, mas não foi bastante para que os mesmos Gentios no dia 19 de Março de 1736, no mesmo lugar do Carandá, não accometessem aos Negociantes, que vinhão para o Cuyabá, dos quaes matarão bastantes, e levarão duas canoas carregadas de fazendas. Este o primeiro raio da esperança, que houve, do Gentio cedo procurar a alliança, por começarem a gostar das mesmas cousas que antes desprezavão, porém ainda assim continuarão os seus insultos.

Passados quatro annos, vindo a monção, foi accometida no Mez de Janeiro pelos Indios, que matarão a muitos, e levarão quatro canoas de fazenda, e escravos. No anno de 1743 chegarão ao reducto do Sapé, nas visinhanças da Villa de Cuyabá, e encontrando alli pescadores, matarão alguns, e levarão vinte; neste mesmo anno, hindo gente do Cuyabá tratar amizade com os Guaycurús, estes na occazião do negocio matarão atraçoadamente a 50. No anno de 1744 accometerão os Guaycurús as canoas de negocio, e sómente matarão a hum negro com huma flexada. No mesmo anno, deo o Gentio em alta noite no sitio de hum João de Oliveira na passagem do Paraguay, onde matou parte da gente. Em 1752, vindo os Commerçiantes de S. Paulo, adiantou-se a canoa de hum Padre por nome Vito Antonio de Madureira, e no lugar chamado Chané deo-lhe o Gentio, levou-lhe a canoa, e os escravos, deixando-o semvivo em huma canoinha, na qual hia á ventade das agoas, e sendo achado dos companheiros, teve tão grande alegria, que tomado de hum accidente, ficou privado dos sentidos.

Em 1753 derão os Guaycurús no lugar de Figueiras, onde matarão bastantes pescadores, que

ahi se achavão, e o resto cativarão. Logo depois deste assalto, fugirão ao Capitão Mór (que então era da Villa de Cuyabá) Francisco Lopes de Araujo alguns escravos embarcados e mandando sobre elles a varios brancos e pretos, forão accometidos do Gentio, que a huns matarão e levarão a outros. No anno de 1768, separarão-se os Guaycurús, e Payagoas, sem que para isso tivessem causa alguma, segundo elles dizem, porém tão inimigos huns dos outros, que se fazem mutuamente os damnos, que podem, por cuja causa, e por temor dos Portuguezes, forão viver os Payagoas abaixo da Cidade da Assumpção, Capital da Provincia do Paraguay, e com os habitantes della conservão paz.

Já separadas estas duas aguerridas Naçoens, os Guaycurús em 1771, derão no lugar de Croará, onde prisionarão alguns escravos, e Indios, que acharão; e no anno de 1774, forão duas vezes a cavallo á Praça dos Prazeres, que está na latitude de 23° e 42' sobre o Rio Igoatimy, que faz barra no Paraná, e nas suas visinhanças queimarão algumas cazas, e matarão os seus moradores. Em Maio de 1775, tiverão vinte canoas destes Indios a ouzadia de sobirem pelo Paraguay até junto a Villa Maria, que está na latitude de 16° e 3', aonde prisionarão algumas pessoas, e matarão 16 na Fazenda de hum Domingos da Silva, a quem tambem deixarão morto, e a hum seu filho, sem embargo de distar esta paragem mais de 100 legoas das suas verdadeiras terras.

Estes repentinos, e amiudados assaltos, que soffrerão os Cuyabanos, sobre quem cahião todos os damnos, que os Gentios cauzarão, humas vezes nos seus lavradores, outras nos commerciantes, que de S. Paulo, e Rio de Janeiro lhes trazião os generos necessarios á sua subsistencia, os obrigavão a derramarem continuas lagrimas; que chegarão aos

ouvidos do Excellentissimo Senhor Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, que então governava a Capitania de Matto Grosso e Cuyabá, e começando o seu ardente zelo e natural compassivo, a pensar no grande damno, que cauzavão aquelles selvagens pois avalião-se os Portuguezes mortos por elles em mais de 400, e a perda, que cauzarão, em mais de tres milhoens, e nos meios de livrar os seus afflictos súbditos de semelhantes males, mandou sahir de Villa Bella a 9 de Maio de 1775 o Capitão de auxiliares Mathias Ribeiro da Costa para na Villa de Cuyabá receber poderosa escolta, e com ella descer pelos Rios Cuyabá, e Parados, até se meter no Paraguay, e passando as pantanosas e variaveis bocas, que de ordinario offerecem os Rios Taucary, e Imbatetui, hir fundar hum Prezidio no lugar chamado pelos antigos Sertanistas Fêxo dos morros, onde se estreita o Rio por cauza de huma pequena Ilha, que o divide; lugar já descrito no principio desta Obrz.

Deo, o sobredito Capitão as instruçoens mais sábias, e este homem mais obrigado dos seus fracos companheiros, que timido e inexperto, parou 16 legoas abaixo da foz do Rio Tacuary em hum lugar, em que dous montes que estão lateralmente ao Rio, seguem parallellos hum pequeno espaço, onde formão na encosta do monte do lado occidental huma fraca estacada, á qual denominarão-o Real Prezidio da Nova Coimbra na latitude de 19° e 55', ultimo e mais austral estabelecimento Portuguez sobre o Paraguay.

Este lugar he insufficiente para a agricultura, incapaz para a criação dos animaes, por ser alagado quasi todos os annos sete mezes, e algumas vezes passão-se dous annos sem que os campos se vejam isentos de agoas, como aconteceu nos annos de 1791, e 92: pouco póde elle servir para embaraçar a passagem dos Hespanhoes, e nada a fu-

ga dos Portuguezes; os primeiros fizeram grande destroço na guarnição da Nova Coimbra, que descreverei agora.

Antes de me apartar deste lugar, contarei, que no monte, cujas fraldas occupa o Presidio, está hum grande gruta &c., (*Veja-se o N.º 2.º da 2.ª Subscrição deste Jornal.*)

Em outro monte, que fica algumas legoas apartado do Presidio estão seis grutas; porém todas muito menores do que a que fica descripta.

Depois desta fundação mandou o Excellentissimo Senhor General ao Sargento Mór de Auxiliares da Villa de Cuyabá, que então era Marcelino Rodrigues Camonez, e lhe determinou o seguinte a respeito dos Guaycurús: estas são as formaes palavras tiradas das proprias Ordens, que se conservão neste Real Presidio, onde actualmente estou. ,, Pelo ,, que toca a estes Indios não só confirmo a V. M. ,, de novo as mesmas positivas Ordens, e instru- ,, ções dirigidas ao Capitão Mathias Ribeiro da ,, Costa com a data de 9 de Maio do presente ,, anno, para os não offender em nada, mas antes ,, tratar com a possível boa intelligencia e ami- ,, zade, e tentar se elles não aborrecem tanto, ,, como até agora fazião, ao commercio, trato, e ,, communicação dos Portuguezes, que a barbarida- ,, de, e tirannia dos antigos Sertanistas lhes fazião ,, detestar mas antes estabelecer como hum das ,, obrigaçoens principaes, em que V. M. deve em- ,, pregar-se, e procurar por todos os caminhos, ,, fazer aos sobreditos Indios o nosso commercio, ,, que sempre pôde haver modo de representar util, ,, e vantajoso, principalmente distribuindo-lhe de ,, quando em quando alguns pequenos mimos de ,, resgates, de que pela relação que remetto in- ,, clusa, conhecerá V. M., que faço conduzir á sua ,, disposição hum certa quantidade; mas sem em- ,, bargo de toda a efficacia das minhas ordens, que

,, são huma consequencia precisa , útil e providen-
 ,, tissima das que Sua Magestade me tem dado ,
 ,, veia V M. sempre , que eu não pertendo , que
 ,, se deixe offender impunemente , nem tal poderia
 ,, caber nunca no mesmo direito , que a natureza
 ,, estabeleceo a repulsar com força a quem nos in-
 ,, tenta fazer mal. ,, Depois da chegada do novo
 Commandante a 29 de Novembro de 1770 , chega-
 rão de cavallo ao Presidio da Nova Coimbra varios
 Indios Guaycurús , dizendo em lingua Castelhana
 que querião paz : o Commandante os foi receber
 fóra da estacada levando duas pistolas no cinto , e
 huma esquadra de soldados armados : alli mesmo os
 brindou com varias cousas , algumas suas , e a maior
 parte dos Reaes Armazens , e os despedio. Os In-
 dios contentes prometerão voltar dahi a hum mez
 com bastantes couzas para negocio. Vendo alguns
 officiaes Militares , que em Coimbra erão subordi-
 nados , passar-se o tempo . em que disserão os Ca-
 valleiros havião de voltar , começarão a dizer , que
 o Commandante tinha a culpa dos Indios não volta-
 rem , por have-los amedrontado com a guarda e ar-
 mas , que levou , quando lhes foi fallar , e tanto
 murmuravão , que chegarão a fazer assignados contra
 elle. No tempo que isto se urdia , chegarão os
 Guaycurús a 6 de Janeiro de 1771 , trazendo em
 sua companhia algumas mulheres , e para resgate
 carneiros perús , pelles de veados , e outras baga-
 tellas. Sendo o Commandante avisado disto mandou
 que parassem em hum lugar , que dista mais de
 300 passos do Prezidio , onde farião as permuta-
 çoens ; e para guarda dos que hião faze-las , orde-
 nou ao Ajudante de Auxiliares Francisco Rodrigues
 Tavares fosse assistir com 12 soldados armados , e
 que tivesse toda a cautela. Com effeito foi o dito
 Ajudante , e mandou formar corpo de armas , onde
 pôz huma sentinella. Então veio o Capitão dos In-
 dios , e hum Indio lingua para dentro da estacada

faltar com o Commandante. Em quanto estes se
 detiverão dentro succederão entre os Indios e os
 Portuguezes algumas cousas notaveis. Disserão os
 Guaycurús ao Ajudante que mandasse retirar, e
 cobrir com huma tolda as armas de fogo, e tirar-
 se dalli a sentinella, porque as mulheres se temião
 de ver huma e outra couza, visto elles tambem
 não terem armas; na verdade só tinhão porretes e
 facas, de que os nossos não temião. O Ajudante por
 agradallos fez quanto lhes pedirão, e bem pago ficou
 da demaziada condescendencia, que teve. Começarão
 os Indios a chegarem-se mais para os Portuguezes,
 e a convidarem alguns a descançarem no regaço das
 mulheres, o que aceitarão; depois principiou-se o
 negocio, e muitos brindarão a algumas Indias, das
 quaes varias lhes pagarão com lagrimas, que derram-
 arão, por verem o desastrado fim, que os aguar-
 dava; os nossos entendião, que ellas choravão por
 se verem violentadas pelos maridos a fazer-lhes mi-
 mos; mas aquelle pranto era por aquelles, que
 liberaes, e desinteressados as obsequiavão e ao
 mesmo tempo temião descobrir a maldade dos mari-
 dos pelos não sacrificar. A formozã Osmia se não
 vio em maior aperto entre o Marido, e o Romano
 a quem amava. Deo hum Pedestre a huma India
 hum facão por hum carneiro; depois de á sua vista
 o não ter querido dar por outro, do que agradecida
 a India lhe pediu se recolhesse, e vendo que o
 não fazia, com lagrimas, e por acenos lho tornou
 a pedir, pelo que o Pedestre se despedio, enten-
 dendo que o carneiro era furtado e por isso a
 selvagem tanto instava, e assim escapou á morte.
 Os Guaycurús chegavão-se aos nossos, e pon-
 do-lhes as mãos nos hombros, como por amizade,
 os sacodião, e conforme a sustancia, que encontra-
 vão, assim ficavão junto a elle aquelles, que jul-
 gavão necessarios para os matar. Tantas demonstra-
 ções não dispertavão nos Portuguezes a lembrança

das grandes perdas, que os Barbaros lhes tinhão feito sofrer: o interesse de comprarem as bagatellas, que os Genticos trazião, lhes entorpeco o entendimento. Entretanto estava o Capitão, e o Lingoa dentro com o Sargento Mór, o qual os tratou grandemente, e cuidando ter livre a sua gente, que estava entre os Indios, os despedio dando-lhe mimos: Tanto que elles se virão em meio caminho, derão hum assovio, com o qual todos se entendem; com este signal cada Genticio foi matando aquelle, que lhe cahio em sorte: alguns dos Portuguezes morrerão no mesmo regaço das Indias, e estas com os maridos os degolavão. Emquanto hums se occupavão em matar, outros despião aquelles, que envoltos no seu proprio sangue inda não tinhão acabado de exalar os derradeiros alentos vitaes. O Ajudante, que era hum homem agigantado e forçozo, defendeo-se com huma espada, que tinha na mão, mais de 40 passos e não o matarião, se hum dos Indios por detraz lhe não desse huma pancada pelas pernas, com a qual o derribou, e outros o degolavão: isto foi quasi ao mesmo tempo, que os do Presidio chegavão em soccorro dos da revolta, pela terem sentido, e ainda perceberão ao Ajudante dizer: Jezus! pelo ar que lançava pela ferida da garganta. Com tanta ligeireza, e tanto a seu salvo matarão, e roubarão, que quando os Portuguezes chegarão, já se tinhão auzentado os Guaycurús, levando as armas, e a roupa, parte della gotejando sangue dos seus donos, que parecia hir pedindo vingança de tanta aleivozia.

Neste fatal dia morrerão dos nossos 45 homens, sem os Cavalleiros soffrerem o menor damno. Com este desastrado successo, foi indizivel o sentimento, que tiverão os Portuguezes, por não poderem socorrer os miseros companheiros, aos quaes enterravão em duas grandes sepulturas; e recolhidos ao Presidio, logo os Officiaes rasgarão os assignados;

que tinham feito contra o Comandante, como já fica dito, e fizeram outro no qual o culpavão de laxo, e frouxo, e de outros defeitos, que na verdade não tinha, sendo só as suas paixões particulares o movel de tudo isto; mas elles tambem receberam da ambição os premios vulgares, que ella costuma repartir.

Neste mesmo anno pedirão licença dous soldados Dragoens, que servião no Presidio para hirem caçar ao outro lado do rio em huma canoa com mais oito pessoas; o Comandante concedeo, e passando elles o rio saltarão os dous Dragoens, e huma ordenança em terra, onde a poucos passos encontrarão alguns Guaycurús, que os investirão: os dous soldados dispararão as armas, e derribarão morto a hum Capitão, e aleijarão outro de hum braço, porém a hum dos soldados derão huma lançada pelos peitos, com a qual perdeu a vida, e o mesmo succedeo ao ordenança de duas flexadas; o outro soldado, sentindo-se ferido em hum braço por huma flexa, fogio procurando a canoa: os que nella estavão, vendo que vinhão os Gentios juntamente com elle, afastarão-se para o meio do rio, e vendo-se o pobre soldado desamparado dos fracos companheiros, e perseguido dos inimigos, lançou-se á agoa, e começando a nadar, espalhou-se o sangue da ferida, ao qual acodirão huns peixes, a que chamão Tezouras, ou Piranhas, pelo muito que cortão os seus dentes, e investindo contra o miseravel e afflicto nadador, em hum instante o desfizerão todo, vindo a acabar com este genero de morte. Passarão-se depois onze annos, sem que estes Barbaros fizessem aos Portuguezes damno algum; nem ousassem chegar á falla, até que no mez de Março de 1789, em que comandava o Presidio hum Cadete de Dragoens, apparecerão do outro lado do rio em frente da Estacada, e bradarão varias vezes, o que visto pelo Commandante, mandou lá

algumas pessoas, com as quaes não quizerão chegar á falla, e depois no mez de Julho do mesmo anno tornarão a bradar, e hindo os nossos, fallarão, e recebendo algumas dadas, prometerão voltar dalli a cinco dias, como com effeito vierão, e hindo hum soldado, e varios Pedestres fallarão com o Capitão Queima debaixo de toda a cautella, e assim mesmo continuarão a praticar até o mez de Dezembro do mesmo anno, em cujo tempo venderão os Guaycurús alguns cavallo, carneiros, perús, e outras cousas insignificantes, por baetas, machados, facas, bacias, fumo pratos de estanho, e facoens. Este ultimo genero foi prohibido pelo Senhor General. E o Cadete Commandante lhes mandou dar varias cousas do Armazem.

Por este mesmo tempo veio commandar o Presidio da Nova Coimbra o Sargento Mór Engenheiro Joaquim José Ferreira, pelas positivas ordens, que trazia do Illustrissimo e Excellentiissimo Senhor João de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, actualmente Governador e Capitão General das Capitánias de Matto Grosso, e Cuyabá, mandou o dito Sargento Mór a hum Cabo de Esquadra de Dragóens com quatro canoas bem armadas a ver se encontrava os Gentios Cavalleiros, e os persuadissem a virem ao Presidio, os quaes já por causa da inundação não apparecião. Partio o Cabo de Esquadra, e com effeito na segunda viagem fallou amigavelmente com os Indios, e lhes rogou o acompanhassem, e viessem ver o Commandante, o que elles não quizerão, porém mandarão tres cativos seus, como por espias, os quaes vinhão com tanta repugnancia, como tem aquelles, que caminão para o patibulo. O Sargento Mór os tratou com grandeza; vestio-os de pano de algodão e baeta; deo-lhes facas, e anzoes, e os mandou fartos e contentes; o que visto pelos seus Senhores, e sabendo delles do bom agazalho, que tiverão, rezolverão-se

a virem dous Capitaens, hum velho, e outro moço, trazendo quatro dos seus soldados em sua companhia, os quaes entrarão todos tremendo no Presidio, onde o Commandante os recebeu fardado, e todos os Officiaes e Guarnição; hospedou-os, deo-lhes dadivas, com que se forão satisfeitos, e começarão dahi por diante a virem com menos receio, sendo todos sustentados, em quanto se demoravão, á custa da Fazenda Real, e os Capitaens e suas mulheres na meza do Commandante, como ainda hoje succede, e a todos se mandou dar facas, anzoës, fitas, contas, veronicas, figas, machados, e outras couzas, de que para semelhante fim estava o Armazem Real provido, e se proveo ainda mais depois desta alliança, para segurança da qual forão a Matto Grosso o Capitão Emavidi Xané, que agora se chama Paulo Joaquim José Ferreira, e o Capitão Queima, que he conhecido pelo nome de João Queima de Albuquerque: he este ultimo dos principaes dos Guaycurús por sua mãe, e dos Payagoas por seu pai, e o outro respeitado pelos muitos soldados e captivos, que tem. Levarão elles á Capital 17 dos seus subditos, e forão todos alli tratados com muita grandeza pelo Excellentissimo Senhor General, o qual mandou vestir a todos, e aos Capitaens dar farda, veste, calção, e chapeo fino agalado de prata, e tambem lhes mandou dar fivelas, e muitas couzas de valor; e no Palacio de Sua Excellencia assignarão o termo seguinte, que ponho por extenso, para que os curiosos o possam ver, e juntamente a Carta Patente, que lhes passou, que conservão com o maior cuidado possivel.

„ Dezejando a Nação do Gentic Guaycurú,
 „ ou Cavalleiro, que habita os terrenos, que fór-
 „ mão a margem oriental do Paraguay, desle o
 „ Rio Mondego, antes denominado Imbotatiú, e
 „ mais Rios intermedios, até a margem boreal do

9, Rio Ipané, dar não só huma evidente prova do
9, seu reconhecimento, gratidão e sensibilidade, pelo
9, bom tratamento, e repetidos beneficios, que ul-
9, timamente tem recebido dos Portuguezes, em
9, consequencia de muito recommendadas ordens do
9, Senhor General desta Capitania de Matto Grosso,
9, e Cuyabá, dadas para o dito fim ao Sargento
9, Mór Engenheiro Joaquim José Ferreira, Com-
9, mandante do Presidio da Nova Coimbra, que
9, elle tem desempenhado com todo o zelo, e activi-
9, dade, distribuindo com a dita Nação, além dos
9, donativos gratuitos, que lhe tem sido determina-
9, dos por conta da Real Fazenda de Sua Mage-
9, stade, também outros seus proporcionados á sua
9, possibilidade; dezejando a minha Nação dar iguaes
9, provas do grande respeito, e fidelidade, que tri-
9, butão a Sua Magestade Fidelissima, e de quanto
9, são os mesmos Gentios afeiçoados aos Portugue-
9, zes, espontanea, e anciozamente, vierão a esta
9, Capital de Villa Bella os Capitaens João Queima
9, de Albuquerque, e Paulo Joaquim José Ferreira,
9, dous dos principaes Chefes da dita numerosa Na-
9, ção, com dezeseite dos seus subditos, e a preta
9, Victoria, crioula Portugueza, sua captiva, que
9, serve de lingua, onde depois de terem sido rece-
9, bidos, e hospedados com as maiores, e mais
9, sinceras demonstraçoens de amizade, e agazalho,
9, e de serem brindados com alguns donativos de
9, Sua Magestade, e outros do dito Excellentissimo
9, Senhor Governador, e Capitão General, e das
9, principaes pessoas desta Villa, no 1.º dia do mez
9, de Agosto de 1791; no Palacio da Residencia do
9, mesmo Excellentissimo Senhor Governador e Ca-
9, pitão General, estando presente por huma parte
9, o mesmo Excellentissimo Senhor com os officiaes
9, da Camara desta Capital, Officiaes Militares, e
9, mais principaes pessoas desta dita Villa Bella, e
9, pela outra os sobreditos Capitaens, e Chefes da

„ sua Nação João Queima de Albuquerque, e Paulo
 „ Joaquim José Ferreira, com os mencionados seos
 „ soldados, e a crioula Victoria, sua captiva, e
 „ interprete, disserão; que em seos Nomes, e no
 „ de todos os outros Chefes da sua Nação, seos
 „ compatriotas, e mais subditos, e no de seos fi-
 „ lhos, e mais descendentes, protestavão, e prome-
 „ tião de hoje para todo o sempre nas mãos do
 „ dito Excellentissimo Senhor Governador e Capitão
 „ General João de Albuquerque de Mello Pereira
 „ e Caceres, de manter com os Portuguezes a
 „ mais intima paz e amizade, e de inviolavelmente
 „ guardarem, e tributarem a Sua Magestade Fide-
 „ lissima a mais respeitosa fidelidade e obediên-
 „ cia, assim e da mesma fórma, que lhe tribu-
 „ tãõ todos os seos vassallos. E sendo-lhes pergun-
 „ tados de Ordem do mesmo Senhor pelo Sargen-
 „ to Mór de Engenheiros Ricardo Franco de Al-
 „ meida Serra, se era nascida de sua livre vanta-
 „ de, e moto proprio a obediencia, que prestavão
 „ a Sua Magestade Fidelissima, como tambem se
 „ querião ficar sujeitos ás Leis da mesma Augusta
 „ Soberana, ficando amigos dos seos amigos, para
 „ desta fórma gozarem livres, e seguramente de
 „ todos os bens, commodidades, e privilegios, que
 „ pelas Leis de Sua Magestade Fidelissima são
 „ concedidos a todos os Indios: a tudo responde-
 „ rão que sim uniformemente ambos os Capitaens
 „ referidos. Protesto, que o mesmo Excellentissimo
 „ Senhor General aceitou em nome de Sua Ma-
 „ gestade Fidelissima; prometendo tambem em no-
 „ me da mesma Soberana Senhora, de sempre pro-
 „ teger a dita Nação, a fim de perpetuar entre
 „ elles, e os Portuguezes a mais intima paz, e
 „ reciproca amizade, concorrendo sempre para tudo,
 „ que se dirigir á felicidade espirital, e temporal
 „ dos mesmos Gentios. E para firmeza de todo o
 „ referido, e estipulado, eu Joaquim José Caval-

„ cante de Albuquerque e Lins, Secretário do
 „ Governo, lavrei o presente Termo por ordem do
 „ mesmo Excellentissimo Senhor Governador e Ca-
 „ pitão General, o qual assignarão Sua Excellen-
 „ cia, e a rogos dos ditos Capitaens e Chefes, o
 „ Tenente Coronel de Infantaria, com exercicio
 „ de Ajudante das Ordens deste Governo Antonio
 „ Felipe da Cunha Ponte, e o Doutor Alexandre
 „ Rodrigues Ferreira, Naturalista, encarregado da
 „ expedição filosofica, por Sua Magestade nesta
 „ Capitania; e a rogo dos mais Guaycurús, o
 „ Doutor Provedor da Fazenda Real e Intendente
 „ do Ouro Antonio Soares Calheiros Gomes de
 „ Abreu; e da sua Interprete o Sargento Mór
 „ Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra; e
 „ tambem assignarão os Officiaes da Camara, sendo
 „ testemunhas presentes deste acto as principaes
 „ pessoas desta Villa Capital, que todos igual-
 „ mente assignarão. E eu o Secretario do Governo
 „ Joaquim José Cavalcante de Albuquerque Lins o
 „ escrevi. Com o signal de Sua Excellencia, e dos
 „ mais circumstantes.

A Carta Patente he a que se segue:

„ João de Albuquerque de Mello Pereira e
 „ Caceres, do Conselho de Sua Magestade, Ca-
 „ valleiro da Ordem de S. João de Malta, Go-
 „ vernador e Capitão General das Capitancias de
 „ Matto Grosso, e Cuyabá, &c.

„ Faço saber aos que esta minha Carta Pa-
 „ tente virem, que tendo a Nação dos Indios
 „ Guaycurús, ou Cavalleiros, solemnemente con-
 „ tratado perpetua paz e amizade com os Portu-
 „ guezes, por hum termo judicialmente feito, no
 „ qual os dous Chefes, João Queima de Albu-
 „ ququerque e Paulo Joaquim José Ferreira, em
 „ nome da sua Nação, se sujeitarão, e protestarão
 „ huma cega obediencia ás Leis de Sua Magestade
 „ para serem de hoje em diante reconhecidos como

„vassallos da mesma Serhora: Mando, e ordeno a
 „ todos os Magistrados de Justiça e de Guerra,
 „ Commandantes, e de mais pessoas de todos os
 „ Dominios de Sua Magestade Fidelissima os re-
 „ conheção, tratem e auxiliem com todas as de-
 „ monstraçoens de amigos. E para firmeza do refe-
 „ rido lhe mandei passar a presente Carta Patente
 „ por mim assignada, e sellada com o sinete das
 „ minhas armas nesta Capital de Villa Bella aos
 „ 30 de Julho de 1791. — João de Albuquerque
 „ de Mello Pereira e Caceres. — „

Acabado este solemne acto, deo o Illustrissimo e Excellentissimo Governador e Capitão General hum esplendido banquete a todas as pessoas, que assistirão á cerimonia, e depois despedio aos Capitaens, tendo gastó muito da sua propria fazenda, e continúa a gastar até hoje.

Chegados em fim ao Presidio de Coimbra os novos vassallos de Portugal, o Sargento Mór Commandante, os recebeo com festas, e os mandou levar á sua Aldêa, onde ao chegar levantou-se hum grito de alegria entre os Gentios, aos que responderão os estrondos dos nossos arcabuzes.

Depois disto, continuão elles a vir em magotes ao Presidio da Nova Coimbra nas canoas em tempo de agoas, e a cavallo na seca, onde sempre são bem recebidos, e tratados, entrando em virtude das ordens, que para isso ha, e arranchando-se fóra da estacada em suas cazas de esteiras, entrão dentro de dia desarmados, e depois do toque das Trindades sahém para fóra, e só entrão os Capitaens, tendo em todo este tempo dado provas de hum sincera amizade, e tanto, que no anno de 1793 restituirão dous escravos, que do Presidio tinham fugido para as suas terras.

Com accelerados passos tenho decorrido quasi hum seculo, que a Nação Guaycurú tem sido fatal aos Portuguezes, e me acho no ultimo ponto, que

prometi tratar no principio desta Historia, o qual pertence aos Hespanhoes, por elle porém passarei abreviadamente, como couza estranha. Pelo meio do seculo passado acabarão os Guaycurús de arruinar a pequena Cidade de Gera, que os Paulistas tinham dado principio a destruir. Os Hespanhoes, que escaparão, forão fundar a Villa de Teguego nas margens do Paraguay, donde também fugirão perseguidos dos mesmos inimigos. Os Guaycurús os perseguirão na Villa de Curumboty, que fundarão em Villa Rica sua Colonia, em Belém, e nos mesmos suburbios da Cidade da Assumpção, Capital daquella grande Provincia, humas vezes abrazando as cazas, e matando os seus habitantes, outras roubando-lhes os cavallos e gados, e destruindo-lhes as sementeiras. Na Provincia de Xiquitos, fizeram maiores males, depois que o Cura do Povo do Santo Coração haverá 35 annos, debaixo de paz prendeo a muitos, e usou com elles de bastante rigor, de cujo cativeiro fugirão alguns, e dahi he que obrigarão no anno de 1785 a mudar o dito povo do Santo Coração 25 legoas mais para hum lado, e lhes roubarão os gados, cavallos, e gente, que conservão por cativos, passando desta sorte os miseraveis habitantes daquella Provincia ao Barbarismo, de que seus pais felizmente tinham sahido.

Desde então foi que os povos do Santo Coração, Sant-Iago, e S. João, ficarão no estado de abatimento, em que hoje se vêm: as Aldéas ermas, as cazas reduzidas a huns pardieiros, os campos sem cultura, tudo em fim faz suppor a hum viajante, que aquella Provincia acaba de sofrer huma devorante peste, huma guerra de Religião, ou hum monstro, que com o seu corrupto halito tem inficionado a todo o sensível.

Os Guaycurús, que assistem do Feixo dos Morros para baixo, tem paz com os Hespanhoes da Provincia do Paraguay desde o anno de 1774;

esta alliança fizerão por via de hum Padre, que levado das suas inclinaçoens, soube introduzir-se entre os selvagens, dos quaes seguio todos os costumes, deixou arrancar as sobrancelhas, e pestanas cazou-se entre elles, e teve filhos: por esta fôrma livrou a sua Patria das continuas hostilidades, que soffria destes barbaros, e adquirio o nome de justo entre a plebe Hespanhola.

A este Padre, a quem já tratei por duas vezes, deyo a noticia das eras, em que se alliarão os Guaycurús e Payagoas, e a em que se separarão, como tambem da maior parte dos seos extravagantes costumes. Os Guaycurús, que habitão do Feixo dos Morros para cima, fazem aos Hespanhoes todos os damnos, que podem, e são os que conservão hoje a fiel amizade com os Portuguezes.

TOPOGRAFIA.

Reflexões sobre as notas do Roteiro de Maranhão, continuadas do Numero antecedente, paginas 74.

CAPITULO 7.

Em que se ponderão, e convencem dous prejuizos vulgares, que resistem ao fim dos principios estabelecidos.

Primeiro Prejuizo.

§. 65. **H**E o primeiro dos ditos prejuizos: que o Estado perde todo aquelle individuo, que manda aos sertoes. Esta proposição, que nem ainda nos Paizes Dominantes pôde ser admittida, he bem contraria nas Colonias á conservação da dominação, que nellas tem a Metropole; e contraria aos fins, porque ella os estabeleceu.

Contraria á conservação da dominação, porque estando as Colonias expostas a serem atacadas por qualquer potencia inimiga, e muito nas circumstancias de se verem surprehendidos alguns dos seus portos da Marinha, não he necessario buscar exemplos nas Colonias estranhas nem valernos do que achariamos nas nossas tanto pela parte do Norte, como do Sul, para conhecermos que as povoaçoens do interior do paiz são como huns corpos de reserva postos em seguro para defensa das Capitancias da Marinha, corpos, que não podem ser atacados antes que lhes chegue a noticia da guerra, e se disponhão a esperar e remover os seus effeitos; sendo mais facil ao invasor dispor todos os approches para o ataque de huma praça bem fortificada, e mesmo rende-la, quando mais bem defendida, do

que conservar huma marcha bem ordenada, e guardar todas as forças para penetrar, e hir sugar paizes remotos, que dão todas as vantagens aos seus habitantes.

§. 66. Depois disso concorrem tambem muito para o mesmo fim, as dependencias, em que estão, para poderem subsistir, algumas Capitania da Marinha, das Capitania, e povoaçoens do interior. Sujeitas que ellas fossem, não seriam tantas as forças inimigas, que ao mesmo tempo podessem guardar com segurança os postos vencidos, e constringer as povoaçoens do interior a que lhes fornecessem o necessario, e levantassem o sitio, em que as terião posto, não tendo com ellas communicação.

§. 67. Deixando outras ponderaçoens, bem evidentemente se vê quanto podem nas Colonias cooperar as povoaçoens do interior para a conservação da dominação, que nellas tem a Metropole, e como esta razão de todo se verifica nas partes, que essencialmente a compoem.

§. 68. Com a mesma evidencia, que de huma razão geral se desce á particular, que he parte essencial da mesma geral, se vê tambem que qualquer individuo das povoaçoens do interior occupado na acquisição dos geraes do Paiz, e em fazer effectiva pela communicação e commercio a dependencia, que deve haver entre ellas e as Capitania da Marinha, em utilidade da Metropole, coopera para os fins, para que ella estabeleceu as Colonias,

Segundo prejuizo.

§. 79. O segundo dos ditos prejuizos he tambem: que as minas são a ruina de Portugal, e o ouro a perdição das Minas. Deixada a primeira parte desta cantilena, vejamos primeiro o sentido, que tem a segunda, e as razoes, em que se funda, e depois mostraremos como ella se oppoem aos principios, que temos estabelecido.

§. 70. A Agricultura, as Artes, e Commercio são as partes essenciaes do corpo politico do Estado: nellas se occupão os seus individuos, com ellas se sustentão, e sem ellas não podem subsistir: com a differença porém que o Commercio não existe sem a agricultura e as artes; as artes sem a agricultura, a qual (para assim dizer) he a origem de tudo, ou o modo pelo qual com menos trabalho se adquirem todas as producções, que a terra nos offerece tanto na sua superficie, como nas suas entranhas, e que aperfeiçoadas pela industria, não só nos sustentão, mas sobem com o maior valor a enriquecer-nos.

§. 71. Admittida pois a proposição, de que o ouro he a perdição das minas, sendo tão natural fugir á ruina, como procurar a conservação; de necessidade se ha de admittir tambem que os mineiros se devem abster do exercicio de minerar, e occuparem-se tanto nos mais objectos da agricultura, como nas artes e commercio. Este he o sentido da dita proposição, o qual, ou se póde estender a hum total abstenção do exercicio de minerar, ou se póde restringir só a parte.

§. 72. A primeira razão, em que se funda, he que pelo incansavel trabalho das minas, não se adquire mais do que ouro; pela applicação com mais suave trabalho aos mais objectos da agricultura, das artes, e do commercio, não só se adquirem todas aquellas producções, de que depende a subsistencia do homem, e sem as quaes elle não póde existir, mas se poderia avançar a hum estado de abundancia e riqueza, estado, a que o ouro não poderia conduzir por hum puro effeito de representação.

§. 73. A segunda he tambem que deixar de procurar com mais suave trabalho as mesmas producções necessarias em hum paiz fertilissimo, para procurar com trabalho mais custoso no mesmo

paiz o ouro, como representação das ditas produções; he deixar de possuir independente huma riqueza real, para haver huma riqueza de opinião; riqueza, que nada pôde servir, faltando os objectos, que representa. Ultimamente he trocar hum estado de abundancia e riqueza por hum estado precario, estado de dependencia e necessidade.

§. 74. Deixando confirmadas todas estas razoes com a indigencia de muitos estados, em que ha minas, e abundancia de outros, que não fazem dellas uso: vamos a ver como a dita proposição nem indeterminada, nem determinada, se pôde sustentar em toda a sua extensão; e veremos depois como, ainda mais restricta, e no exposto sentido, he inteiramente contraria aos ditos principios.

§. 75. Fallando indeterminadamente: a força, a abundancia, e riqueza do estado não consiste só no numero dos habitantes, quantidade, e qualidade das suas produções, tanto naturaes, como da industria; consiste tambem em que estas produções estejam em tal ordem, tal positura, e tal disposição, que se possa verificar o fim, para que foram creadas, servindo-se os homens delles, e utilizando-se. De outra sorte se poderião dizer já ricos todos os moradores do Pará, e abundantes de todos os preciosos generos, que a terra lhes offerece na sua superficie, ainda que espalhados por sertoes, que lhes são por ora inacessiveis; ou se contaria tambem já sobre thesouros de finas esmeraldas, e outras preciosidades, que a mesma terra occulta nas suas entranhas por todo o paiz que ha entre as minas e as Capitancias do Espirito Santo, Porto Seguro, e Ilheos.

§. 76. Convencidos os homens pela experiencia de que, faltando a referida ordem e disposição, naquelles mesmos paizes abundantes em todo o genero de produções, e onde ellas se vião já entre mãos, elles gemião muitas vezes na falta e indí-

gencia ; porque estando as ditas producções dispersas , a elles repartidas pelos lugares , em que se produzem , segundo a situação dos mesmos lugares , e natureza das mesmas producções , elles não podião ter todas , nem de todas fazer uso , sem que huns houvessem de outros a parte , que lhe viesse a faltar , ou porque sendo natural socorrerem-se mutuamente com ellas com humna simplicidade troca , ou permutação , se fazia muitas vezes impraticavel , tanto pelas indicadas circumstancias , como pela difficuldade , que haveria muitas vezes , de se effectuar racionalmente esta troca , a qual , ainda que a respeito de diversos sujeitos , requeria na mesma especie ao mesmo tempo a abundancia , e a falta : por todas estas razões acharão os homens que devia haver hum sinal , pelo qual representassem as ditas producções , e podesse cada hum com elle alcançar mais commodamente o que lhe faltasse , e vierão por ultimo a concordar que dos metaes se fizesse este sinal . Ora além dos diferentes usos , porque os metaes servem aos homens ; estando os homens convencidos que sem este sinal não podem commodamente utilizar-se das producções , de que depende a sua subsistencia , em quanto elles convêm que os metaes as representem , e serão os meios de as poderem haver , o ouro , que entre todas as nações civilizadas tem sempre feito esta representação , por este mesmo valor de opinião não mostra no seu effecto alguma cousa de real .

§. 77. Os homens estão na necessidade de possuírem os metaes para commodamente poderem subsistir . Esta necessidade , que existe tanto nos homens de hum estado , como no resto dos mais homens , e que he reconhecida por todas as nações civilizadas , as quaes procurão por todos os modos remedia-la , parece persuadir a que , não havendo em todos os paizes minas , fação dellas uso aquelles , que as tiverem , não só para que não falte aos seus habitantes este meio de poderem commodamente sub-

sistir; mas para que depois de se verem no flo-
cente estado de abundancia e riqueza; e depois de
terem cheias todas as vistas, porque as leis politi-
cas prohibem a extracção do ouro para fora dos
proprios dominios; elles o possuem communicar tam-
bem em reciproco beneficio ao resto dos mais ho-
mens, aos quaes nestas plausiveis circumstancias tal-
vez assistisse algum direito para delles o exigirem.

§. 78. A ordem da natureza nos obriga a com-
municarmos aos que necessitam o superfluo do que
nos he necessario para viver, e a mesma ordem
parece deve tambem de alguma sorte obrigar-nos a
que communicemos aos que vivem com incommo-
do o superfluo do que he necessario para viver-
mos com maior commodidade. Vindo pois entre to-
dos os metaes a ser o ouro pela sua geral aceita-
ção o que mais facilita o dito uso, e por isso mais
necessario, não só para o bem particular de qual-
quer individuo, mas para o bem universal dos ho-
mens civilizados; e sendo necessario que hajão mi-
nas, para que possa haver o ouro: quem poderá
sustentar a proposição que o ouro he a perdição
das Minas; estendendo-se o seu sentido a huma to-
tal abstenção do exercicio de minerar?

§. 79. Fallando determinadamente, temos já di-
to, e repetimos sempre: Que as Colonias são esta-
belecidas em beneficio da Metropole: Que o pri-
meiro interesse de Metropole ha de forçosamente ser
conserva-las na sua dominação: o segundo tirar del-
las as possiveis utilidades.

§. 80. Temos ponderado que, devendo as Colo-
nias occuparem-se só na aquisição das materias pri-
meiras, das Minas, pela situação no interior do paiz,
sem rios navegaveis, que possam facilitar a condução
dos generos aos portos da Marinha, para serem ex-
portados á Metropole, não póde esta (a excepção
do ouro) tirar pela agricultura iguaes interesses aos
que recebe das Capitánias da Marinha.

§. 81. Temos já mostrado qual seja o influxo do ouro na povoação, na cultura, e no commercio das Capitánias da Marinha; quaes os reciprocos objectos das dependencias entre as Minas, Metropole, e Capitánias da Marinha; e ultimamente que o ouro he o equivalente, que a Metropole, e as ditas Capitánias recebem do que introduzem em Minas.

§. 82. Admittida pois em toda a sua extensão a dita proposição, e faltando inteiramente o ouro, pela total abstenção, em que se porião os Mineiros do exercicio de minerar, como as povoaçoens e Capitánias de Minas, pela sua situação no interior do paiz, não podem ter outro equivalente, para pagar as manufacturas, e mais generos, que recebem da Metropole, e Capitánias da Marinha, he evidente que nem poderia haver commercio entre ellas e as Capitánias da Marinha; nem ellas poderiam satisfazer a estes objectos da sua dependencia, nem as Capitánias da Marinha experimentarião na sua povoação, cultura, e commercio, os influxos do ouro, e nem a Metropole tiraria dellas todas as possiveis utilidades.

§. 83. Vejamos agora a mesma proposição em sentido mais restricto, em quanto os habitantes de Minas se devem abster só em parte do exercicio de minerar.

§. 84. Todas as expostas razoens, em que se funda a dita proposição, e outras talvez mais nervosas, tendem a persuadir as vantagens de hum Paiz, que tendo em si quanto necessita pôde subsistir independente de qualquer outro. Este estado de verdadeira abundancia, e riqueza, a que deve aspirar o Paiz dominante, poderá por ventura ser pertendido por huma Colonia, sem que esta contra venha aos fins para que foi estabelecida? O paiz dominante nunca se poderia considerar em melhor estado, mais abundante, mais rico, e mais poderoso do que quando fosse para a sua subsistencia mais

independente de paizes estranhos: huma Colonia nunca se deve considerar em melhor estado a respeito da Metropole do que quando della for mais dependente. Idéas tão diversas devem ser diversamente conduzidas: no paiz dominante, havendo nelle minas, poderia ter lugar a dita proposição no restricto e exposto sentido; em Colonias estabelecidas no interior dos sertoes, como são as povoaçoens e Capitánias das nossas minas, postas nas circumstancias de não poderem utilizar a Metropole, com outras producçoens que não seja o ouro, he evidente que de nenhuma maneira deve ser admittida.

§. 85. Em vou a dize-lo mais claramente, já que me dá lugar o chegar a esta materia depois de ter passado por Minas, e presenciado como por huma inadvertida tolerancia se pôde nellas introduzir a independencia, que promove a dita proposição.

C A P. 8.

Em que pelas consequencias da proposição, que o ouro he a perdição das Mtnas, mostra-se a sua insubsistencia, e mais se convence o segundo prejuizo: propoem-se a necessidade de se regular a agricultura de Minas nas suas producçoens - exemplificando-se as regras, que se estabelecem, e dando-se as suas excepçoens.

§. 86. Applicando-se, como o vão fazendo, os habitantes de Minas a todos os objectos da agricultura, em hum paiz, que não só produz os generos da America, mas tambem os da Europa: passando do mesmo modo a aperfeiçoarem as manufacturas, a que se vão inclinando; chegando por ultimo a ter todo o necessario physico: que caminhos restarião á Metropole para haver d'elles o ouro? Teria ella por ventura por equivalente a introducção de hum luxo em mercadorias, accommoda-

das ao genio dos mineiros, para assim haver delles por condescendencia o ouro, que elles de necessidade lhe devião dar? De qualquer outro meio, que para esse fim se servisse a Metropole, ella, e as Capitánias da Marinha, não poderião tirar as vantagens, que perderião, do commercio estabelecido em generos da primeira necessidade.

§. 87. Os dizimos, os impostos serião só os canaes, por onde correria o ouro das Minas á Metropole, mas serião sempre copiosos e perennes, descendo de hum Paiz já della independente para a sua subsistencia? De hum Paiz, em cujos habitantes tanto predomina a ambição, e tanto cresce o orgulho, que admiravelmente os instrue na rebeldia, e opposição a toda a authoridade? Muitas vezes varião os calculos mais exactos da Arithmetica Politica; porém estes acontecimentos não devem entrar em consideração, para que de erradas premissas se possam esperar boas consequencias.

§. 88. Se fora possível que todos os habitantes de Minas se occupassem só na extracção do ouro, e que todo o necessario fisico se lhes introduzisse da Metropole, e Capitánias da Marinha; deste estado total de dependencia, que utilidade não tiraria a Metropole? Ella nada teria que recear do orgulho dos Mineiros. Ella veria notavelmente crescer a povoação e cultura das Capitánias da Marinha, augmentar-se o seu commercio, e pagarem as Minas por este modo o equivalente dos generos, que pela sua situação no interior do paiz não pôde de outra sorte a Metropole delles esperar.

§. 89. Sendo porém impraticavel este estado de huma omnimoda dependencia; primeiramente porque a razão da distante situação, e circumstancias das conduçoens, que faz com que a Metropole não se possa utilizar da agricultura das Minas, seria de alguma sorte a mesma, que faria tambem com que as Minas não fossem fornecidas do necessario fisico

para a sua subsistencia; digo de alguma sorte, porque o Mineiro poderia, por exemplo, pagar por maior preço huma arroba de assucar conduzida a Minas dos Portos da Marinha, do que dos ditos portos pagaria o Commerciante a mesma arroba de assucar, sendo conduzida de Minas; o qual, tendo de exporta-la com mais fretes, para a vender a Metropole, sempre se deveria regular na compra pelo preço, que poderia alcançar na venda.

§. 90. Depois disso, porque seria necessario occupar muitos individuos, (para que não fossem inteiramente inuteis) os quaes não tendo forças para se empregarem no trabalho das Minas, e constituindo parte das familias dos mineiros, dellas sem violencia não se poderiam apartar.

§. 91. Ultimamente, porque para segurar o interesse no trabalho das Minas, he necessario facilitar a subsistencia, o que de nenhum modo se poderia conseguir, se todo o necessario fisico entrasse de fora, e os mineiros se não aproveitassém da fertilidade do paiz, fazendo lavouras, e procurando a mais commoda subsistencia.

§. 92. Sendo pois por todas estas razoes impraticavel que todos os habitantes de Minas só se empreguem no trabalho das minas, servirá esta nossa reflexão, para que não pareça paradoxo o dizermos agora que nas Minas, para maior interesse da Metropole, nem se deve animar, nem promover a agricultura; antes de tal maneira se deve regular que só se admitta a daquelles generos, que absolutamente forem da primeira necessidade, e não possam vir de fora, como he todo o genero de pão, e legumes, restringindo-se não a qualidade dos ditos generos, porque a abundancia he necessaria para facilitar a subsistencia dos trabalhadores das Minas, mas sim as especies, e o numero de individuos empregados nesta cultura, como fica dito no §. 23.

§. 93. O gado vacum, ainda que seja genero

da primeira necessidade, e pela facilidade, com que se conduz a lugares distantes, deve ser reservado ás Capitánias e povoações, em que não ha minas; e onde elle faz o objecto da cultura e commercio, ha razoes que persuadem esta creação tambem em Minas. He a primeira a necessidade que ha de abundancia deste genero para se evitar a criação dos porcos, como ponderámos no §. 26. A segunda he tambem que, ainda que se criem em Minas, nunca nellas deixão de ter consumo os que se introduzem das outras Capitánias; porque a necessidade que ha em Minas de dar annualmente sal ao gado, faz que não possam haver fazendas muito avultadas. (1)

§. 94. A criação das ovelhas não occupa muitos individuos; pôde contribuir em Minas para a mesma abundancia: as suas lans apenas serão uteis n'aquelles lugares mais proximos á Marinha, donde podessem ser exportadas á Metropole, sendo-lhe assim conveniente.

§. 95. Aquelles generos porém, que não forem da primeira necessidade, ainda que o uso os tenha já posto na mesma ordem, podendo com o seu valor pagar as despezas da condução, e serem

(1) O paiz das Minas Geraes se acha já hoje muito povoado, e sendo muitos os creadores, ainda que cada hum crie pouco, poderá resultar abundancia; porém nós nunca poderemos affirmar a que dezejamos em Minas, em quanto não virmos que indistintamente todos os habitantes de Minas se sustentão deste genero; e d'elle fazem o seu ordinario alimento: fim, a que as Minas não poderião chegar independentes dos Sertoens. Para que a elle mais apressadamente caminhem, poderá conduzir muito o fazerem as Camaras com que não só nas Villas mais notaveis, mas em todos os arraiaes, se estabeleção açougues.

introduzidos tanto das Capitánias da Marinha, como das outras poyoaçoens, em que não ha minas, devem ser reservados para que nellas se cultivem, como por exemplo, o assucar, as agoardentes, e o gado cavallar.

§. 96. Que utilidades se podem seguir á Metropole de que em Minas hajão, e se augmentem os engenhos de assucar, occupando-se nelles hum numero consideravel de individuos, que serião mais interessantes empregados na extracção do ouro, e diminuindo-se por este modo o augmento, que poderião ter os mesmos engenhos nas Capitánias da Marinha, onde com maior interesse se devem promover? Hum mineiro, que deixa o trabalho das minas, para se empregar dentro das mesmas minas em levantar similhantes fabricas, embaraça que por esta via desça o ouro a promover a agricultura das Capitánias da Marinha, diminue a sua extracção, e restringe tanto a dependencia, em que as Minas devem estar das Capitánias da Marinha, como o Commercio, que ellas podem fazer com a Metropole.

§. 97. Os mesmos, e maiores damnos, não occasionão tambem os que levantão e conservão officinas de agoas ardentes? Estê terrivel genero, que, como ordinariamente o fazem, estraga a saude dos que a elle se affeição, entretem outro consideravel numero de individuos, tanto na sua factura, como na vendagem multiplicada por infinitas tavernas, que são outras tantas palestras da ocioçidade, dos vicios, e desordens. O estado. em que se achão as Minas, não admitte que se extinga a cultura e fabrica destes effeitos: porém bastará evitar que se levantem de novo, ou se augmentem as que houver.

§. 98. O gado cavallar deve ser reservado ás Capitánias e poyoaçoens, em que não ha minas, principalmente as do sertão, porque além deste genero constituir toda a cultura e commercio das di-

tas Capitánias, he necessario que as Minas estejam assim dellas dependentes, e lhes communicuem por este meio ou caminho o ouro, de que necessitam para promoverem a mesma cultura e commercio. (1)

h

(1) Os nossos Sertoens, e mais Capitánias, assim do Sul como do Norte não podem fornecer ainda quanto as Minas carecem neste genero. Pelo Sul entrão de Hespanha muitas bestas muares, os mineiros achando maior utilidade em se servirem dellas, as preferem aos nossos cavallos; e daqui se segue a somma consideravel do ouro, que passará á Hespanha, e o baixo preço, em que estão pelo Sertão do Norte os cavallos, como são os da Bahia, Pernambuco, Seará e Piauí.

Não se póde duvidar que para conduçoens excedem as bestas muares aos cavallos; mas tambem ninguem duvidará que a utilidade, que nas ditas conduçoens achão os Mineiros, servindo-se de bestas muares de Hespanha, deva ceder á utilidade do Estado, a qual pede que não saia delle para mãos estranhas o ouro; e que dentro de si mesmo se promova nos lugares mais convenientes, emquanto for necessaria, a criação deste genero, tanto em huma como em outra especie.

Para se conseguirem estes dous fins, devem-se consideravelmente augmentar pela parte do Sul os direitos, que pagão as bestas muares e cavallos, que entrão de Hespanha, e ao mesmo tempo evitar que em Minas subão no preço. Desta sorte os que costumão negociar neste genero, não achando mais interesse em introduzirem em Minas as bestas muares de Hespanha do que em introduzirem os cavallos e bestas dos nossos sertoes, irão a elles busca-los; e vendo os criadores que são procurados, se esforçarão a fazerem maiores creaçoens.

O augmento dos direitos deve ser tão bem regulado que, ainda que o commerciante ache alguma

§. 99. Produzindo as Minas alguns generos, que pelo seu valor e natureza sejam communicaveis, e uteis á Metropole, por exemplo, se a plantação das amoreiras tiver ahí melhor successo do que tem tido em Maranhão, o que he muito provavel, pela differença do paiz, e grande similhança, que as Minas tem nas suas producçoens á Europa, deve a cultura dos ditos generos, conforme o que temos mostrado, ser não só admittida, mas animada.

§. 100. A seda creada em Minas poderá ser conduzida nos mesmos combois, que continuamente descem vazios a receber nos portos da Marinha as manufacturas e mais generos da Metropole a sua

utilidade em introduzir as bestas de Hespanha, seja muito maior a que possa tirar, tanto dos cavallos, como das mesmas bestas creadas nos nossos Sertoens. Desta sorte só entrarão de Hespanha na falta das nossas, e não veremos o que succede, que he entrarem as bestas de Hespanha, e ficarem os nossos cavallos pelos Sertoens.

Como ao mesmo tempo se deve promover a creação das bestas muares, não pagarão o acrescimo dos direitos as que se crearem nas nossas fazendas. E como tambem algumas das ditas fazendas ficarão antes dos registros, e pela mesma parte que entrarão as de Hespanha, para que não se confundão, e entrem muitas da Hespanha por nossas, haverá a cautela de se saber a creação annual de cada fazenda, e o numero que poderão vender, o qual será em tempo competente participado ao Registro para se conferir com a guia, que devem trazer as que entrarem, não se permittindo que possam sabir das ditas fazendas, ou nellas vender-se sem a dita guia, passada pelas Camaras das Villas, ou Magistrados dos respectivos districtos. Isto póde fazer-se com facilidade, e exacção.

creação e preparo occupará também as famílias, e ellas terão mais este equivalente para pagar o que recebem da Metropole.

C A P. 9.

Em que se mostra em geral a necessidade do regulamento da agricultura na applicação, que se deve fazer dos habitantes.

§. 101. O regulamento da agricultura se faz necessario, não só em Minas, mas em todas as nossas Colonias. Nós não estamos no caso de consentirmos que nesta ou n'aquella Capitania se applicuem os habitantes sem discrição a este ou aquelle objecto de agricultura, com tanto que delle possam subsistir.

§. 102. A nossa America he dilatadissima, e comparada a vastidão com o numero dos habitantes, sendo este já muito consideravel, ella se nos apresenta ainda deserta. He necessario accomodar os individuos aos objectos mais convenientes á Metropole: o que he util em huma Capitania, não o será em outra, porque nella haverá diversas produções, das quaes a Metropole possa tirar maiores interesses. Por exemplo, o Pará além de ser apto para produzir todos os generos do Brazil, produz o cacão, caffè, cravo, sarsaparrilha, e muitas outras drogas. Seria por ventura util á Metropole que os habitantes do Pará se empregassem só nas lavouras do assucar e tabaco, que fazem o commercio do Brazil, e deixassem inteiramente aquellas produções, que lhe são particulares, e que a Metropole não pôde haver de outra parte? Não se diminuirião os ramos do commercio? Humas Capitania não arruinarião o commercio das outras? E a Metropole não desceria da abundancia e independen-

cia, em que pela diversidade dos seus generos pôde estar das naçoens estrangeiras?

§. 103. O ouro em Minas já temos mostrado ser até o presente só interessante á Metropole, e por isso quanto for possivel devemos cuidar que na sua extração se occupe o maior numero dos seus habitantes. Os mais objectos da agricultura são convenientes nas Capitánias da Marinha, e naquellas do interior, que pela natureza dos seus generos, e a beneficio dos seus rios, podem conduzi-los aos portos do mar, para ahí serem vendidos e exportados á Metropole. Nellas mais do que nas Minas se devem occupar os que são destinados á agricultura; e nellas se verificaria bem a regra que a agricultura deve ser animada e promovida, a qual havendo-se respeito á Metropole não pode ainda em Minas ter lugar.

§. 104. Se a povoação e cultura das referidas Capitánias tivesse já chegado a tal estado, que depois de cultivadas todas as suas terras com quantas producçoens podessem utilizar á Metropole, segundo a natureza e situação dos paizes, e depois de se calcular a quantidade e qualidades das ditas producçoens, se achasse que nem as ditas terras, segundo a sua extensão e fertilidade, mais poderião produzir, nem a sua agricultura subir a maior perfeição, occupando a mais individuos do que os que nella se empregassem; nestas circumstancias, crescendo o numero dos habitantes, de necessidade seria permittido a este acrescimo procurar indistintamente pela agricultura a sua subsistencia, onde mais commoda a podesse haver; porque neste caso só poderia a Metropole aspirar á conservação do maior numero de individuos. Mas emquanto se virem tantas costas e sertoes desertos; emquanto nem nós sabemos bem responder a quem nos perguntar que generos produz a nossa America, e que uso se pôde fazer de tantas producçoens, quantas a nature-

za nella offerece, não deve ser livre a cada hum occupar-se a seu arbitrio, e dirigir-se meramente ao fim da sua subsistencia, liberdade, que tem dado occasião a seguir-se quanto vamos ponderar.

C A P. 10.

Em que pelo estado das Minas e seus habitantes mostra-se a particular necessidade do Regulamento na applicação dos mesmos habitantes.

§. 105. He tão frequente vender-se em Minas tudo fiado, como será raro apparecer algum vendedor embolçado de todo o preço da coisa vendida. He já como certo deixar-se sempre de cobrar parte do que se fia; de sorte que quem calcular o que vende e cobra o agricultor e commerciante, ha de achar que o agricultor perde annualmente parte dos fructos, que colhe; porque, ainda que a venda, nunca vem a cobra-la; e que o commerciante, deixando tambem em todos os giros, que faz o capital do seu negocio, de embolçar o valor da parte das mercadorias, que vende, vem por ultimo a perder do mesmo capital, e reduzir-se a termos de fallir; fim commum a todos os commerciantes de Minas. Esta falta de solução he manifesto que não provem senão da falta de ouro. Ora tragamos á memoria que a Metropole não tira das Minas mais que o ouro, e concluamos de que utilidade será em Minas á Metropole todo o grande numero de habitantes, que se sustenta, e veste da parte dos fructos e mercados, que nunca pagão por não terem ouro?

§. 106. Tanto esta gente não pôde ser util em Minas á Metropole, que he summamente prejudicial ás mesmas Minas, ás outras Capitánias, e á Metropole.

§. 107. Prejudicial ás mesmas Minas, porque

repartindo-se ella por todos os empregos e occupa-
çoens, que necessariamente se multiplicão com a
mesma povoação, resulta que não chegando o ouro
para pagar os ordenados, os salarios, os jornaes,
as produçoens, os effeitos, as obras, as mercancias,
se não falta inteiramente a cada hum, falta em
parte a todos, e vem todos por este modo a vive-
rem na falta, huns porque lhes não pagão, e ou-
tros porque não tem para pagar.

§. 108. Prejudicial ás outras Capitánias, porque
esta mesma falta de solução se faz mais certa, e
mais penosa aos que dellas vem a Minas vender os
seus generos, e as suas mercancias, os quaes não
tendo todo o conhecimento dos compradores, nem
se livrão muitas vezes de se confiarem de sujeitos
faltos inteiramente de credito, nem, apesar de todas
as demoras e deligencias para o embolço, são estas
tão efficazes, como serião se elles não forão estra-
nhos. Resultando tambem de tudo que, depois de
perderem a paciencia e o tempo, entretidos, e en-
ganados, e depois de terem muitas vezes consumido
mais do que luerarião nas suas negociaçoens, huns
voltão lamentando já mais o dainno, que receberão
fóra das suas cazas, do que a fazenda, que deixão
aos Mineiros, outros envergonhados de apparecerem
aos seus socios, ou áquelles que delles fiarão o
capital da negociação sujeitão-se a ficar pelas Mi-
nas, querendo antes despovoarem as ditas Capita-
nias, perdendo as mulheres e os filhos, do que
apparecerem outra vez nellas sem satisfação aos
seus credores.

§. 109. Finalmente prejudicial á Metropole; a
qual não só vem a perder no seu commercio dire-
cto, e no commercio, que a ella relativo fazem as
outras Colonias, mas perde tambem todos os inte-
rèsses, que poderia ter, se a toda esta gente inutil
se desse diferente applicação.

C A P. 11.

Em que se pondera como o Regulamento se deve fazer, peizando a povoação pela extracção do ouro, e se acaba de convencer o segundo prejuizo, pelo que respeita á Agricultura.

§. 110. Já dissemos, no Cap. 4., que seria procurar em Minas os interesses da Metropole, reduzir a equilibrio o ouro, que dellas se extrahê, com o valor das mercadorias, e mais generos, que nellas se introduzem. Agora diremos tambem que para applicar em Minas utilmente os habitantes, e regular a agricultura as artes, o commercio e as mais occupaçoens, se deve pezar o augmento da povoação pela balança do ouro; quero dizer, fazer que tanto cresça a povoação quanto o ouro, que della se extrahê chegar para pagar todo o necessario fisico e commodo aos seus habitantes.

§. 111. He principio indubitavel que, quanto mais cresce a povoação tanto mais se augmentão as forças e riquezas do Estado: apura-se a industria, e vem-se admiraveis effeitos: povoão-se os mares, terrenos estêreis produzem mimosas plantaçoens: os homens accomodando com variedade a differentes usos, assim as proprias, como as estranhas materias, por diversas, uteis, e agradaveis fórmãs, inventão meios de subsistirem, e de se fazerem respeitados.

§. 112. Todas estas vantagens, bem dignas de serem pretendidas e invejadas, e de que gosão alguns Estados, por effeito da sua maior povoação, farião com que a nossa asserção, emquanto tende a restringir a povoação de Minas, não parecesse menos paradoxã que a que já fizemos sobre a agricultura, se do que temos até agora mostrado não se manifestassem as solidas razoens, em que ella se funda.

§. 113. Temos mostrado como da agricultura de Minas não pôde a Metropole tirar utilidade alguma, que não seja a subsistencia dos Mineiros, e por isso ella só deve ser rejeitada a esse fim, e de nenhuma maneira promovida, porque não pôde ser vista como objecto de commercio, nem com a mesma Metropole, nem com as outras Colonias.

§. 114. Temos visto como não só as produções da industria devem ser reservadas á Metropole; mas algumas naturaes ás outras Colonias: reservadas á Metropole para conservar as Minas na dependencia, e servir de caminho, por onde lhe possa vir o ouro: reservadas algumas naturaes ás outras Capitánias, para que estas entretenhão as Minas na mesma dependencia relativa aos interesses da Metropole, e possam haver dellas o ouro necessario para promover a sua povoação e cultura.

§. 115. Pois se os habitantes de Minas pela agricultura nada mais devem procurar que hum parte do necessario fisico, em ordem ao sustento dos mineiros: se elles não devem applicar-se ás produções da industria, porque devem receber da Metropole a outra parte do necessario fisico, que respeita ao vestir: se elles não tem outro equivalente para haverem o que necessitão de fóra, senão o ouro, como tambem he manifesto; segue-se que a Povoação de Minas, para poder subsistir com utilidade da Metropole, deve ser regulada pela extracção do ouro, e que tanto que o ouro não chegar para pagar, não só o necessario fisico, mas o commodo, ou os habitantes de Minas hão de viver na falta, ou hão de procurar na falta os meios de subsistirem independentes da Metropole e Colonias, como vão fazendo, pela agricultura e pelas artes: o commercio, que com elles fazem, ha de perder, e que pelo contrario, regulando-se a povoação pela extracção do ouro, subsistirão as Minas na dependencia da Metropole, e o Commercio subsistirá tambem com proveito.

§. 116. O trabalho das minas he violento ; os pobres escravos , não só os condemnados a elle , os que constituem o resto da povoação , todos procurão o ouro ; mas não nas minas , querem tira-lo das mãos dos mineiros com mais suave trabalho ; elles não calculão se o ouro chegará a todos ; só procura cada hum que a elle chegue. Eis-aqui como á discricção vai crescendo a povoação de Minas , sem a proporção , que deve haver entre o numero dos habitantes e a extracção do ouro. Eis-aqui tambem a razão , porque sem este regulamento não se deve esperar que , crescendo a povoação , cresça á proporção a extracção do ouro.

§. 117. Os novos descobrimentos confirmão de algum modo o que acabamos de dizer : no principio , em quanto ha nelles extracção do ouro , como sempre succede , maior do que a povoação , lucra o agricultor , e lucra o Commerciante ; tanto porém que nesta balança vai pendendo mais a povoação , conhecem-se logo todos os referidos effeitos , e ainda vendidos os generos e as mercadorias por alto preço , perde o agricultor , e perde o negociante , porque as faltas nas cobranças contrapezão aos avanços no preço.

§. 118. Disse de algum modo , porque quando a diminuição na extracção do ouro provem de se empobrecerem as Minas , que principiarão riquissimas , e nada della se extrahir , nenhum calculo sahirá exacto , e nenhum regulamento produzirá effeito algum , senão for a indagação de muitos descobrimentos , para os quaes a historia dos que tem havido nos abrirá os caminhos mais adequados : porém quando as Minas descendo da sua maior opulencia , se conservão admittindo poderem-se calcular os jornaes dos mineiros , como succede ainda , e succederá sempre nas Minas Geraes , não póde haver razão , porque se não peze a povoação pela extracção do ouro , e se proporcionem os meios de

haver a Metropole dellas todos os possíveis interesses.

§. 119. Ainda que he evidente que toda esta gente, que mostrámos inutil empregada na agricultura, acharia maiores utilidades nas outras Capitánias; não he o fim destas reflexoens querer aparta-la de Minas: fique a seu arbitrio seguir cada hum o exemplo da multidão já estabelecida pelas outras Capitánias, e gozando nellas pela agricultura e commercio as utilidades, que perderão, em quanto viverão em Minas. O fim, que se propoem, he só mostrar que tanto o ouro não he a perdição das Minas, que antes no estado, em que ellas se achão, para que mais florecção, se deve procurar augmentar a extracção do ouro, dispondo e promovendo todos os meios, que podem conduzir a que penda para a parte do ouro a balança, em que com prejuizo da Metropole peza muito mais a povoação.

C A P. 12.

Em que se acaba de convencer o segundo prejuizo pelo que respeita ás artes e commercio.

§. 120. Não será necessario mostrar quanto as Artes e manufacturas, a que tambem se applicarião os habitantes de Minas, pela abstenção do exercicio de minerar, e a que já se vão inclinando, serão prejudiciaes á Metropole. He principio estabelecido, e comprovado apezar de alguns estados, que ellas não são convenientes nas Colonias. Por todas as Minas, principalmente Geraes, ouve-se com frequencia fallar de manufacturas, e deve causar espanto, que conhecendo já os Mineiros estas idéas, e tendo tido bastante tempo para as reduzirem á pratica, não tenham feito nellas notaveis progressos. As Minas produzem linho, lan, algodão, e produzirão tambem seda; se se consentir que de to-

das estas materias usem a pleno arbitrio, que se poderá esperar para o futuro? Os mineiros não tem ainda passado de imitar no interior de suas casas com as suas familias os toscos e rudes teares de Guimaraens, das Ilhas, e dos pretos de Guiné: a impericia, que até agora lhes tem detido os progressos, não persistirá sempre: Portugal vai com felicidade abundando em artifices, se lhes não for defendido passarem-se ás Colonias, com elles passarão as manufacturas, e não será tão facil obscurecer os conhecimentos, que se adquirem, depois de radicados na pratica.

§. 121. Prohibir todo o genero de fabricas e manufacturas nas Colonias seria reduzir a parte debil e necessitada dos seus habitantes á mais insupportavel miseria; faltar a protecção, que elles devem esperar da Metropole; e perder a mesma Metropole no uso-fructo do seu dominio. Permitti-las também indistintamente será cooperar a mesma Metropole para que se enfraqueça o vinculo da dependencia, que sempre vigoroso deve atar as Colonias.

§. 122. As fabricas, que só preparão as materias, ou fazem apparecer de novo, dando-lhes aquella consistencia, sem a qual não poderião receber o beneficio das artes; as mesmas manufacturas, que não diminuem a dependencia, e sem as quaes não avultarião tanto os interesses da Metropole, devem ser admittidas; e assim vemos as fabricas de atanados, e nova fundição de ferro procurada pela parte do Sul, e as tentativas que pelo Pará se tem feito para a factura do anil.

§. 123. Vemos, desde os primeiros estabelecimentos das ditas Colonias, admittido sempre o pano de algodão, até chegar a correr por moeda manufactura, sem a qual andarião nós os Indios, os pobres e os escravos; e faltaria este meio, com que muitas familias, que não se accommodão á sua aspereza, adquirem daquelles, que della não podem

passar, o equivalente, com que pagão as manufacturas, que consomem da Metropole: permittir porém que em Minas se possam adiantar as artes e manufacturas, e saião da vileza, em que nascerão, e se tem conservado pelas outras Capitania, seria permittir que caminhem as Minas a fazerem-se independentes. e a diminuir nas Colonias os interesses da Metropole.

§. 124. Pelo que respeita ao Commercio fica tambem superfluo mostrar que, não sendo elle outra cousa mais que a reciproca communicação, que os homens fazem entre si do que lhe he necessario, ou absolutamente não poderia existir entre as Minas e as outras Capitania, ou existiria restricto. Absolutamente não existiria, se os habitantes de Minas se pozessem na total abstenção do exercicio de minerar, porque sendo o Commercio na sua essencia huma troca, faltaria para ella o ouro, unico objecto da dependencia das outras Capitania; e só o equivalente, que as Minas tem para dellas haverem o que necessitão. Existiria restricto, porque pela applicação, que farião os habitantes de Minas á agricultura e ás artes, ainda que não lhes faltasse o ouro (a excepção das produçoens do mar) se diminuirião todos os mais objectos da sua dependencia.

(Continuar-se-ha.)

LITTERATURA.

Discurso remettido de Mucau por J. J. L. Professor das linguas Portugueza e Latina no Collegio de S. José daquella Cidade.

CONSTA-me ter sido dado no seu Patriota hum escrito meu sobre Nomenclatura; mas não o tendo visto não sei se foi o mais emendado, tendo enviado dois, sem que a pressa me permittisse deixar copias feis. Os motivos, que eu dava, ou n'hum delles, ou na Carta que acompanhava, erão a singular necessidade agora de dar nomes ás innumeraveis novas coizas, que no Brazil se vão a vêr e tratar. Agora ha de se viajar scientificamente, examinar cursos de rios, dirigir estradas; e levantar mapas, falando de montes, lagos, lugares, animais, vegetais, culturas, manufacturas, instrumentos, artificios, objectos em muita parte até hoje não nomeados, ou nomeados impropria, ou barbaramente. E os que nisso entenderem se verão a cada passo embaraçados, ou timidos, para aventurar novas vozes, como dezejarião, com tino, e o melhor acerto: ou omittiráb fazer á sua lingua hum inestimavel beneficio, quando dependia só da sua penna. Com effeito; de que servirá a occazião, e vontade, se não se vêm livros de algum soccorro, nem já he tempo?

Era meu intento despertar outros a concorrer a tão consequente empreza; para mais, e mais se proporcionarem as luzes competentes a este objecto tão pouco até agora tratado. Achando-se de mais o pouco, que sobre isso se tem dito, mui disperso por livros, muitos delles difficeis de se haverem: e o peor; tudo ensinado com confuzão tal, com opinioens tão vacilantes, e contradichoens tão apparentes, que bastá a desanimar a qualquer a quem

viesses ao pensamento de no ponto se instruir; tomando por melhor não sacrificar o muito tempo necessario, para obter pouco. O que então disse, e agora direi, assim mesmo como fraco ensaio, de que conheço que não passa, será de mui valiozo auxilio, não só aos escritores das novidades Brazilicas, mas ainda a quaisquer em qualquer parte. Com estas primeiras luzes, que se poem diante em distancia mui accessivel, já verão os escritores para onde, e como dirigir os passos, e com bastante confiança, como de quem, sabendo por onde vai, não teme errar seu caminho.

E ainda entra aqui agora hum particular motivo; por quanto, sendo no Brazil mais necessaria a cultura da lingua, he onde ella, sendo bem dirigida, póde até muito melhorar: pois por isso mesmo, não estão tão arraigados os vícios; e ahi não attribuindo muito a si neste ponto, ouvirão sem desdem, e receberão qualquer melhoramento, á preferencia da Europa, onde fiados os Portuguezes em que sabem a sua lingua, e que crem immudavel, não se podem mover do trilho velho, quer bom, quer máo.

Direi aqui coizas talvez já ditas, mas antes isso, que ficar sem se lembrarem; e por ora taes materias não perdem por mui inculcadas.

Para dar novas palavras, não como quem obra ás cegas, senão com bom tino, e conveniente acerto, deve o Escritor ter diante luzes que seguir, não falsas, e sinistras, que mais sirvão em induzi-lo no erro, ou inutilmente o assustar; mas legitimas, solidas, e claras, que mostrando-lhe o fim, igualmente lhe mostrem os caminhos direitos de lá chegar.

Este fim não póde ser outro do que a maior perfeição da lingua; deste inestimavel orgão da fallaa, pelo qual principalmente se mostram os homens racionais, e podem communicar seus pensamentos.

Os Anjos entre si n'hum instante communicão seus pensamentos : e sendo o homem hum meio entre o bruto , e o Anjo , tanto mais se assemelha a hum , ou a outro , quanto menos , ou mais he Sabio ; e tanto mais sua lingua terá de Angelica , quanto com mais breve clareza se explicar.

Apparece pois evidente consistir a perfeição da lingua na sua clareza , e brevidade : tudo o mais he ou superfluo , ou menos necessario. Só não se deve desprezar o agrado da harmonia ; sendo assim que na ordem da natureza atudo o necessario , e util ; ligou seu Author huma propria , e nativa graça : mas nativa e aquella que não he postica , e superflua , mais nociva , do que conducente ao fim proprio ; devendo aqui nascer daquella mesma breve clareza , ou clara brevidade. Certamente estas tres virtudes , ou attributos da mais perfeita lingua , Clareza ; Brevidade , e Armonia , sendo entre si distinctas , mui bellamente se ligão , e mutuamente ajudão. Ve-se isso até entre as duas , que podião parecer as mais contrarias , como Clareza , e Brevidade ; certo sendo , que o que se diz n'hum boa palavra , fica mais claro , que o que se significa por muitas. E que ? não dá hum idéa mais limpa e viva do seu objecto a unica palavra *Tejo* , do que todas est'outras juntas *Rio grande do Sul no Brazil* ? Não vemos os Mathematicos pelo mesmo instinto natural de buscar a clareza em suas delicadas explicaçoens , empregarem muitas abreviaturas ? Que se alguma vez he preciso fazer desvio da brevidade para obter clareza , succede isso por achaque da lingua : he hum caso , em que dita a prudencia recorrer ao menor mal , por evitar outro maior.

A harmonia tambem ajuda a clareza ; sendo que por ella se procura que sejão as palavras mui facéis de pronunciar , e os sons syllabicos deslindados , e notaveis : demais que o que gratamente se ouve , mais atentamente se escuta , e retem melhor. Nem

Contradiz com a brevidade ; trazendo não pouco agrado com energia , tudo o que brevemente se diz.

Entendido por tanto já o Fim , e em que elle consiste , não poderá errar o Escritor , se tambem não desconhecer como se obtem aquellas virtudes. Por isso se dirá aqui dellas , se não tudo quanto se pôde dizer , certamente quanto baste para que o escritor possa hir seguro ; pois que só com estas regras , ou advertencias , poderá fazer muito bem ao seu idioma , e nos parece poderá sufficientemente servir ao menos até que appareça hum dezejado bem entendido Compendio sobre a matéria , com que os bons , e uteis escritores , quasi sem se destrahirem das suas sabias indagaçoens , e com simples lance de olhos sobre o tal compendioso livrinho , procedão confiados de evitar muitos erros de dicção ; e concorrer a melhorar a lingua.

A Clareza he a primeira e mais essencial virtude da lingua ; fallamos para ser entendidos ; e nada ha mais prejudicial ao adiantamento nas Sciencias , e ao bem na sociedade , do que não serem bem claros , e distinctos os sinaes das nossas idéas ; e estas principalmente são as palavras. Por tal defeito que disputas , contendas , demandas , e guerras ; cuidando cada hum ter razão , por formarem idéas differentes dos mesmos termos ? E os mal intencionados quanto não abuzão , e envolvem nas sombras dos equivocos ? Que livros , e livros ; dissertaçoens , e dissertaçoens tem inutilmente occupado homens de letras sobre questocens , que em fim desaparecerão , quando os differentes partidos chegarão a entender-se ? A belleza de estilo , sua sublimidade , quanto não padece ou se não restringe , temendo falta de clareza ! E isto tanto mais , ou menos succederá , quanto mais , ou menos perfeita for a lingua.

Obtem-se a clareza evitando 1.º o equivoco no significado : 2.º o equivoco no som da palavra : 3.º a inintelligencia da sua significação : tres vicios a

evitar. O 1.º se evitará tanto mais, quanto a palavra for mais propria ao seu objecto, sem que se possa aplicar igualmente a outro. E a palavra tanto mais será tal, quanto mais particularizar. Assim *olival* he melhor palavra, do que *pomar*, pois a 1.ª está entendida só com se ouvir; e a 2.ª deixa duvida, sendo necessario acrescentar de *espinho*, ou de *caroço* &c. E esta propriedade em significar he tambem estimavel pela energia; sendo assim que quanto a palavra mais propria, e distintamente de qualquer outro, indica seu objecto como apontando-o com o dedo, tanto mais vivamente fere a imaginação, e se imprime. Daqui vem aquelle instincto, com que naturalmente fugimos de dizer por seu nome proprio algumas coizas, que por serem ou asquerozas, ou indecentes, só se querem, quando isto he necessario, levissimamente indicar; e por isso nos servimos então de palavras generalissimas applicaveis a infinitos objectos.

Daqui veio que ou fosse por tino dos Sabios, ou instincto natural do mesmo vulgo, se melhorarão algumas palavras na passagem do Latino para nosso idioma, fazendo d'uma duas, para distinguir seus differentes objectos, ficando assim mais proprias, taes são: *florido*, e *flôrido*, *delgado*, *delgadeza*, e *delicado*, *delicadeza*: *tenro*, *tenrura*, e *terno*, *ternura*, dizendo-se humas no sentido fisico, e natural; e outras no figurado ou espirital; industria que se estendeu a alguns nomes de Santos, ou homens, v. g. *Thomaz Thomé*, *Antonio*, *Antão*, *Foanne*, *João*: o contrario succedeu com o nome *Luiz*; ficando atraz, quando poderamos não só igualar, mas ir a diante do Latim: poderamos ter não só *Luiz*, mas *Ludovico*, e *Aloisio*.

O 2.º vicio, que he o equivoco nos sons, facilmente se entende quanto seja contrario á clareza das idéas. A palavra *conta* v. g. já he nome, já he verbo; isto he que sendo o som o mesmo, são

duas palavras: ou antes ainda peor, são 4, dois nomes, e dois verbos: pois já he *numeração* já *globozinho* do roçario: já he *refere*, já *numêra*. Viciosa pois he a palavra em ser applicavel propria a tantos objectos; ou antes deffeituoza he a lingua em não ter as proprias para esta ficar a hum só objecto. E o mesmo vicio existe, ainda quando na escrita se distingão, pois que a palavra mais he o som, do que a escrita, que só he sua pintura.

Por tanto entre as palavras *cem*, e *sem* se dá o mesmo vicio. E ainda he bem se entenda que seja a differença bem sensivel, e marcada. E se não? quantas pessoas mesmo instruidas, pronunção, e até escrevem *carneiro*, por *craneiro*, lugar de sepultura!

O 3.^o vicio de inintelligencia se dá na palavra, cujo significado ou se ignora, ou só obscuramente se atinge: e para evitar, he a cautella recommendada por Horacio, de moderação em semear novas palavras; e aquella maxima de as trazer de fonte Latina, ou Grega, ou de outras linguas sabias.

Aquella moderação em dar palavras novas exige algumas prudentes atençaens. Se empregassemos só palavras uzuacs, e bem conhecidas, melhor ordinariamente seriamos entendidos: mas por fins prudentes, e louvaveis, nos resolvemos a sacrificar algumas partesinhas de clareza; e muitas vezes para bem da mesma clareza nos servimos de vozes menos conhecidas; mas que por serem mais proprias, e expressivas do que outras uzuacs; ou por evitar rodeios de frases, com bom tino se applicão. Mas em taes cazos, pelo sempre devido respeito á clareza, de modo se dispoem o discurso, que do contexto se possão entender: e ás vezes até se define o novo termo, ou em notas á parte se explica.

E assim como as virtudes não se oppoem humas ás outras espiritualmente entendido; tambem a deligencia em aperfeiçoar a lingua por novas palavras,

e novas frases se não oppoem á clareza , e se alguma leve sombra se sente ao principio , a seu tempo quantas mais boas palavras tivermos , tanto mais clara será a linguagem. A's vezes , por ora , será como o semear ; e o lavrador não chama perda a semente que lança.

São mui prudentes motivos de admittir novas palavras : 1.º a necessidade , presentando-se novos objectos como taes ainda não nomeados. Gravissimos damnos ao bem das linguas tem cauzado o não se terem dado nomes novos ás novas coizas ; mas só por alguma semelhança dando-lhes nomes já d'outros objectos , se ha semeado huma infinidade de equívocos. Não se pôde fazer idéa justa quando se lê , v. g. *legoa* , *onça* , *alqueire pé* , e mil outros. N'uma terra he *alqueire* o que n'outra tal não he ; mas ou mais , ou menos , &c. Para que até o fim do mundo nos havemos estar enganando , ou equivocando huns a outros ? Ou afadigar-nos sempre com as mesmas explicaçoens *pé inglez* , *pé de Rei de Paris* , *legoa portugueza de dezoito ao grão* - *legoa maritima de vinte* &c. ; 2.º Por utilidade para mais aperfeiçoar , e enriquecer a lingua com termos proprios , e bellos. 3.º Para formosura e gala do estilo , singularmente em peças de Eloquencia ; sendo da natureza das coizas , que huma moderada novidade dá prazer , como o muito uzado enfastia. Daquí he que justamente se concede mais nisto aos Poetas , e depois aos Historiadores ; e menos destes aos Oradores ; e ainda menos á communicacão epistolar. No que tudo entra mais de prudencia , do que de regras fixas , que nisto se possam dar. Pois o Orador em aldeia , lá no fundo d'huma provincia , de outra sorte se deve explicar do que na Corte : e poderá huma carta ser sobre objecto tal , e escrita a pessoa tal , que admitta com muita graça alguma novidade ; e pelo contrario , no mesmo ou outro genero.

A maxima de tomar as novas palavras de outras linguas, sempre foi reconhecida, e he judicioza não em quanto se queira dar ás palavras nobreza de ascendencia; mas em quanto he o mais plano meio de ficarem desde logo intelligiveis aos que tem algum conhecimento de linguas. Assim como os Latinos apreciavão a fonte Grega, assim apreciamos nós a Latina; sendo que quasi não se achará em nação culta pessoa de alguma educação, que não tenha desta lingua alguma noticia. É posto que pelo actual adiantamento das sciencias, e artes, e mil novos inventos, se veção em terras muito mais ricas as sabias linguas vivas; comtudo quanto as frases, ao menos, ainda ha muito que aproveitar daquella de todas Mãi. Demais sendo de necessidade o estudo desta lingua á juventude educada quanto mais se assimilhar o nosso áquelle idioma mais se lhe aplanar este estudo.

E mui attendivel he isto: que quanto mais tomarmos das linguas sabias, mais irão ellas coincidindo com a nossa, tirando entraves á communicação dos homens, e adiantamento das luzes. Tempo venha, em que as linguas Europeas mais sejam mutuos dialectos, do que linguas entre si differentes! Então o precioso tempo, que agora nos levão as linguas, poderá ser empregado com mais solido proveito. Daqui se póde colligir não ser mui atinado o empenho de fazer reviver nossas velhas palavras, salvo se aliás são bellas, e tem esta qualidade de pertencerem a alguma outra sabia lingua.

Talvez do dito se infira que só pessoas mui eruditas, e especialmente em linguas, estão em termos de introduzir novas palavras: porém ainda que seja verdade que taes pessoas estão para isto com muita vantagem situadas, não cremos que deva ser privilegio só seu exclusivo. Muitas pessoas terão de escrever e por genio escreverão utilmente sobre diversidade de materias, e até sobre os offi-

cios, e artes mais communs; e se verão em circumstancias de nomear varios instrumentos, materiaes e artificios no que poderão muito concorrer para melhoramento do patrio idioma: e concorrerão, se souberem, como podem agora saber, o fim a que muito se deve apontar, e as qualidades das novas boas palavras.

Em objectos totalmente novos, ou de novo tratados, não ha que indagar na propria, ou mais alheias linguas os idoneos vocabulos: os nomes novos se aprenderão simul com os novos objectos. Isto sim, que será andar longe de equivocos; e o escritor em toda sua liberdade poderá criar breves, lindas palavras. Quasi não tendo mais a que attender do que a alguma harmonia imitativa; ponto de não excessivo escrupulo; e que em muitos objectos nem lugar ha. Certamente não seria atinado pôr nome imitativo a hum rio, attendendo v. g. á sua braveza, ou a seu apparente socego; pois que esse mesmo rio será em muitos lugares o contrario do que onde primeiro o Escritor o notou; e poderá pelo tempo adiante em razão de grande fundação em sua margem, vir a ser celebrado em lugar onde o tal nome imitativo lhe fosse contraditorio.

O unico inconveniente para hum tal escritor seria a coincidencia da nova palavra com outra da propria, ou alheia lingua, de que não soubesse, ou se não lembrasse. Mas este perigo he bastante remoto, e leve, para que se haja por isso de inquietar o escritor; com tudo não seria pouco prudente que a tal obra ou ao menos as taes novas palavras, passassem pela vista de algumas pessoas entendidas na materia; com disposição de serem mui docilmente ouvidas em quaesquer, ainda minimos, reparos. Obrar-se-hia pois sabiamente offerecendo, quando menos, huma lista dessas palavras a alguns amigos na materia intelligentes.

Brevidade he a 2.^a virtude, e bem caracteristica

de lingua sabia: pois distinctivo he do ignorante fallar muito para dizer mui pouco, ou nada. O estilo difuzo he o mais frouxo. Porém, que preciosa não he esta qualidade por nos remir precioso tempo! Se tivessesmo meio de dizer em 2 o que outros dizem em 4; nossa escrita, nossa leitura, tudo se nos economisava; e tambem o pezo do volume, e despeza.

Para obter tão preciosa qualidade faz serem breves as palavras, e serem proprias. Tambem pelas frases se pôde obter bastante brevidade; mas destas aqui não tratamos: e mais provém do genio dos bons escritores, singularmente Poetas; e pelas imitações nos bons tradutores. Com tudo quasi quanto se diz das palavras, pôde dar luzes para as boas frases; que talvez não são mais do que hum nova significação dada a hum verbo ja nosso, mas não uzado ainda naquella força.

Evidente he que compondo-se a lingua de palavras, quanto estas forem mais breves, mais breve será a lingua. Nunca pois, por escolha, se adopte palavra excedente a trisilaba. As disilabas deverão ser as mais; sendo que monosilabas não se poderão formar tão varias para eliminar até as sombras de equivoco. Verbos porém em quanto ser possa, sejam monosilabos; pois destes poucos temos, só 10, creio: *dar*, *crer*, *ler*, *ser*, *ter*, *ver*, *ir*, *rir*, *vir*, *pôr*, e muitos se podem formar só com antepor consoantes varias, a qualquer dos 3 finaes *ar*, *er*, *ir*; suppondo não se estender hum a quarta declinação em *ôr*, v. g. em *dar* se pelo *d* se põe *b* fica *bar*, que pôde ser outro verbo; e assim por todas as outras consoantes. E se podem variar pela addição de *l* ou *r*, que sós ligão com outras consoantes, seguindo: e *s* que só liga, precedendo. Sem pois passar do *b* podem-se formar todos estes: *bar*, *blar* *brar*: *sbar*, *sblar*, *sbrar*. De que se vê quantos verbos monosilabos se po-

dem fazer, mesmo omitindo combinaçoens de má pronuncia: correndo não só por todas as consoantes, mas por todos os tres differentes finaes das 3 declinaçoens. Verbos disilabos já se podem reputar não breves; sendo que na declinação até o monosilabo dá vozes quadrisilabas, v. g. *dariamos*, *leriamos* &c.: e nos verbos singularmente se sente o inconveniente de palavras compostas que não podem ser breves; posto se não possõ desprezar, muitas vezes até pela graça, e clareza que trazem, dando a entender as primitivas; e até podem talvez conciliar alguma brevidade em falta de termo proprio.

Pois por aquelle motivo ainda devem as palavras novas ser brevissimas, que he huma perfeição da nossa lingua, que melhor se deverá cultivar, e systemar; a derivação de muitas palavras de huma: v. g. de Terra vem *terrado* *terrão*, *terrasso*, *terreno*, *terrestre*. *terreal*, *terreo*, *territorio*, *terreiro*, *terraqueo*, *terremoto*, *terrina*, *terrapleno*, *terraplenar* *terraplanar* &c. *enterrar* *desenterrar* *soterrar*, *desterrar*, e talvez outros, cujas derivaçoens sistemadas dever-se-hião ter por legais, como as declinaçoens dos verbos; e destes nenhum ser tido como defectivo.

Quanto contribua para a brevidade haver muitas palavras proprias, de si se entende; não precisando as tais de ser ajudadas de outras para determinar, e pôr fóra de equivoco o seu objecto. Se dizemos *lanceta* não se precisa de mais: mas se dizemos *navalha* pelo instrumento de barbeiro, são necessarias de mais estoutras duas palavras *de barba*. E peor *faca*, havendo tantas variedades de facas, e para tão differentes usos; e até certos cavalos se chamão facas. Da mesma sorte quando se ouve *mandou calafetar o navio*, dito está; mas se não tivessemos aquelle verbo *calafetar*, posto que não breve em si, proprio; precisaríamos para di-

zer a mesma coisa de todas estas palavras: *mandou tapar com estopa, e breu as fendas, e juncturas do Navio, para não entrar agua.*

Não são pois só necessarias palavras novas para novos objectos agora no Brazil: tambem para objectos mui velhos se precisão novos nomes, se queremos lingua breve, clara, e energica. Sem fallar de verbos; não temos nomes proprios para *agulha de marear, agulha de meia, pedra de amollar, ferro de engomar, maço rodeiro, foice roçadeira, e quantos outros!*

Se este principio fosse melhor conhecido, e como devera apreciado, não estarião quasi esquecidas hoje as brevissimas, e uteis palavras, *al, algo* correspondentes ás latinas *aliud, aliquid*: e que juntamente são hespanholas duas linguas sabias, e da nossa tão parentas. Certamente *al não disse: Nunca está sem fazer algo* expressoens são bem mais concisas, e energicas, e variadas, evitando a repetidissima palavra *coisa*, do que quaesquer que se lhe possão substituir. O mesmo succede com a preposição *sob* que quasi só ficou no Credo: e o que mais he que he esta huma das maiores faltas as poucas prepoziçoens, que temos: o Latim tendo os cazos mais as escusaria, e comtudo quantas mais tem! É que engehosamente formadas algumas, como *a, e*, que para evitar hiato quando precedem vogal, a 1.^a he então *ab*, e a outra *ex*. Huma só prepozição nos deve servir para infinitos sentidos, e só da significação dos verbos se podem elles colligir: v. g. fallando de *de: veio de Lisboa, homem de Lisboa, cheio de vinho, fallão de guerra, riscão de dedo, comprem de imaginação*. Em latim sem dependencia de verbo sabemos que he possuidor *Antonii* v. g. Pode-se dizer que por esta falta a Sintaxe da nossa lingua pouco mais he que huma giria, e depende mais do contexto; donde vem ficar mui acanhada para collocar, o que no Latim tanta gravidade concilia em Prosa, e em Verso.

Mas aonde chegou a ignorancia dos verdadeiros principios! até haver escritores graves, que seriamente ridicularisavão as palavras abreviadas do latim para Portúguez, chamando-as fanadas, trocas de palavras; quando por isso mesmo renascião melhoradas em nosso clima. Este errado principio; e a opinião, de que as palavras compridas são mais graves, e elegantes, forão de pessimas consequencias. He bem ordinario que a meia sciencia faz mais mal que a mesma ignorancia. O Vulgo ignorante por instincto natural abrevia, e adoça as palavras, mas os que lerão nos livros que as palavras bem silabicas são formosas, e chamavão corrupção a qualquer mudança na palavra tomada do Latim, constantemente se oppunhão; e prevenidos por suas erroneas doutrinas, e opinioens, crião achar mais grave elegancia ás grandes palavras *ante-sala*, *compassados*, do que nestoutras 4 pequenas, *ante*, *sala*, *compa*, *sados*, (suppondo que houvessem estas 2 palavras.) Mas o ouvido certamente não pôde achar differença ao ouvir ler as primeiras ou as outras; quando se leião seguida, e naturalmente. Ora elle ouvido aqui he o só juiz; tudo o mais he incompetente, ou pura imaginação. Certo que, se não fossem tão mal fadadas doutrinas, com o, nisto mais bem atinado vulgo, só se ouviria, e só se escreveria como se falla, *Surgião*, *Duke*, a par de huma lingua das sabias a Ingleza.

Harmonia em fim he o verniz e colorido da perfeita lingua: foi ella que singularmente distinguiu o idioma Grego; o mais excellente que jámais houve. E quanto não contribue ella aos fins da falla? Que energia, que persuasão, que sublimidade não concilia para triunfar o orador; admirar, e enlevar o Poeta; attrahir, e conciliar-se respeito o Historiador! Pela harmonia entra gratamente a palavra, e conserva-se melhor. Onde singularmente muito brilha a harmonia he na Poesia. Que coiza

presenta mais vivamente os objectos, e os faz estaveis na memoria, do que os bons versos?

Esta harmonia muito depende de que a palavra seja grata ao ouvir, por seus sons bem claros, e distinctos, suaves, e sonoros, de mui facil pronuncia. E não só isto; mas sendo filha da razão, requer que as palavras sejam como imagens, ou digamos, os seus sons huns geroglicos dos objectos; sendo por isso, que muitas vezes contribuem para a harmonia palavras asperas, horrorosas, terriveis, por taes serem os objectos significados.

Para se obter he necessario fugir dos 2 vicios, hiato, e collisão. O 1.º nasce de certo encontro de vogaes; o 2.º d'outros encontros de consoantes, que fazem difficil ou má pronuncia. Destes vicios nasce o que se chama dureza, que se não deve confundir com a aspereza, pois esta não difficulta a pronuncia, e os sons asperos, quando convém ao objecto como imitativos, antes são virtudes. Dureza se póde dar ou na palavra em si, ou na passagem d'uma para outra, e as regras são as mesmas.

O encontro de vogaes, que produz o verdadeiro hiato sempre vicioso, he da vogal com sigo mesma, principalmente sendo das mais sonoras, quaes são *a*, *o*, *e*, e com o assento alto: chama-se hiato, que quer dizer abertura de boca, porque fica aberta notavel espaço na tal pronuncia, como se vê nestas palavras *irá á Asia*.

Entre diferentes vogaes, principalmente não sendo ellas bem sonoras, póde ser toleravel.

Entre algumas he suave; o que succede sendo huma dellas, *i*, ou *u*: e o certo he que os ditongos (1),

(1) Falando do modo usual; sendo assim que se por ditongó se entende hum só som, entre nós taes não há. Pois se pronunciaão as duas vogaes huma depois da outra. O que se evidencêa melhor

singularmente onde entra *i*, são graciosos. Já se creveu que ás vezes até he mui suave o encontro
 l ii.

cantando hum tal sillaba por notas seguidas ; pois o canto segue na primeira até passar á segunda, e na segunda já a outra mais se não ouve. A differença mais essencial da vogal he poder-se continuar no seu som á differença das consoantes : e por isso se comparáo humas ao som da flauta, que póde continuar, e outras ao do martello, que acaba com a mesma pancada. Por isso já se advertiu não dever contar-se entre as consoantes o som nasal, que se póde continuar, assim como não se conta o som agudo, e circumflexo. Ora se o ditongo fosse som, seria vogal, e esse som vogal combinado de dois sons vogaes, nem possivel parece. Nos ditongos latinos, como hoje se pronunciaó, só sôa a segunda vogal ; por tanto he isso omitir huma vogal de duas, e não de dois sons fazer hum. Em fim advirto o que já alguém disse, ser injusta a reprehensão, ou irrisão, com que se tratáo os Portuguezes do Norte por pronunciareem em vez de *a agua*, *aiagua*. Mas não só pisto ; porque, que o seu tom, ou posição de boca se reprehendesse, para que ao menos os litteratos dali o tomassem melhor, racionavel seria ; pois mais gracioso he o dos mais visinhos da Corte : e ainda, se se quer, quando dizem *binho*, *berde*, que posto seja melhor á pronuncia do que *vinho verde*, he mui pequena essa vantagem comparada com o contrario uzo da mais polida parte da Nação, juntamente mais chegada á origem Latina. (Quando aqui dou attenção á origem, quero ser entendido, que não he por hum respeito supersticioso, que tanto damno tem cauzado ; mas quando sem ser a despeza d'outra qualidade melhor, ha essa conformidade, ficão essas palavras accessiveis a quantos tem noticia da Lingua Latina, e das mais

de vogaes, não sendo com sigo mesmas em *Danae*, *Ilia*, *Leandro*, *Melagro*, *Leucothoe*, *Acteon*, e outros. Mas, se bem se vê, isto cae na nossa regra. Destas palavras, por exemplo, se se tira a ultima, onde com tudo o *e* penultimo sendo mudo, quasi se confunde com *i*; nas outras attendido o som e não as figuras no papel, só ha *i* ou *u* nos encontros, pois ouve-se como se escrito estivera *Danai*, *Liandro*, *Meliagro*, *Leucothue*; o que he tanto mais sensivel, se, querendo-se fazer experiencia, se ler de modo que soem os *e*, ou *o*; e já se sentirá esforço na pronuncia. E confirma esta doutrina o natural instincto da gente rustica, que não prevenida, ou prejudicada por figuras de letras, que nem talvez conhecem, ou por doutrinas alheias, sempre tendem a adoçar os taes encontros com *i*, ou *u*: e até o fazem os litteratos, onde não o advertem. Os que não sabem, e os que sabem letras, e escrevem *idea*, *cea*, *menea*, todos não pronuncião senão *ideia*, *ceia*, *mencia*. Escrevem *toa*, *son*, *upa*, *Lisboa*; mas só dizem *toua*, *soua*, *voua*, *Lisboua*.

sabias da Europa; que como irmans todas herdarão similhança daquella Mãi. E isto he muito apreciavel. E pela mesma consideração; ainda que tenho, que conformar totalmente nossa escrita á pronuncia he como passar da barbaridade á civilisação; com tudo sempre quizera, que se tivesse por licito e como a libito v. g. dobrar huma letra para que a palavra ainda nova mais conspicua fique, pela mais sensivel similhança á fonte.) Mas não são para reprehender aquelles Portuguezes quando dizem *labrador*, *debes*, *staba*, *labrando*. O Dialecto d'uma provincia não se deve contar por erro; e muito menos quando he mais original; e sobre tudo mais suave. E aqui não he o dialecto d'uma só provincia, mas de metade da Nação.

Collisão.

Este vício dá-se sempre que se tem de pronunciar duas vezes seguidamente a mesma consoante; não se podendo sem parar, como para destingar huma da outra: o que incommoda a pronuncia, e a faz dura. O natural instinto, que inclina a evitar equívocos, he que obriga a isso; aliás antes se omitiria a repetição. Sendo assim, que sempre que, sem ser por distincção de sentidos, como ás virgulas e pontos, ou fim de versos, se he forçado a parar, he como tropeçar no caminho; succede aquelle tropeço, quando huma consoante dando fim a huma palavra dá principio á seguinte, como se se diz: *Sol luzente. Ver rir, Seus sustos*: sendo assim que, lendo-se seguidamente nada offenderia a orelha, mas as finaes *l r s* ficarião sem se pronunciar; e haveria equívoco, podendo-se tomar por estoutras palavras: *Só luzente, Vé vir, Seu sustos*. Sendo as tres consoantes ditas que entre nós ordinariamente podem ser finais, por isso com ellas pôde acontecer a collisão.

Sei que se tem mettido na mesma conta *m e z*: mas *m* final ordinariamente não ha entre nós; e quando se escreve val só o som nazal, ou? quanto a *z* sendo sem som, que he o que aqui faz, semelhante, ou identico ao de *s*; sem que se diga, se entende; e da mesma sorte quando se encontre com *ç* ou *c* ferindo *e*, ou *i*. Se vê: *Seus zelos, Nossas Cidades*. O mesmo succede com *x*: *duas xaves, ou chaves*.

Ha ainda a evitar os encontros, ou associações rudes de certas consoantes: assim observa-se que *l* seguido de *r* são trabalhosos, como em *Melro, Palrar*: ao mesmo tempo que ficão faceis, e por isso doce a pronuncia, se precede o *r* a *l*, v. g. em *Berlinda, Parlamento &c.* Diz ainda o Livrinho, que aqui temos em vista: veremos que duas

labiais não se enleião entre si, como nem ás vezes duas dentais. Por exemplo *sobprender*, que alguns affectão por observancia da analogia portugueza, he duro, e por isso se adoptou *surprender* com analogia do Francez. Será duro *obviar*, não adoçando na pronuncia, lendo como se escrito fosse *oviar*: como diriamos *sopprender*; e assim em outros á imitação dos Latinos, quando dizião *Meridiem*, *Pomeridianas*, *Aufero* &c, por *Medidiem*, *Postmeridianas*, *Abfero*. Ahi está, que não se acha dureza em *Abdicar*, *Obter*, *Apto* &c. E são graves, e sonoras as palavras, em que o som nazal de sorte vem disposto, que aperfeiçoa, e arrima as vogais, deixando livre o tranzito das outras consoantes com as suas vogais: como em *Tronco*, *Campo*, *Encanto*, *Triunfo*, &c. (1)

Nota-se ainda alli, que duas labiaes successivas, ainda mesmo que não immediatas em dicçoes yizinhas, são penosas a pronunciar como nos exemplos *Rara vez brilha o ouro, que não cegue. En-*

(1) Parece hum pouco misteriozo. Claro he, que do som nazal se deve discorrer como do som vogal, devendo-se fugir o hiato entre este som, e a vogal seguinte. Bellamente se evita entre nós na propozição *Em*, quando seguindo-se-lhe varios pronomes, que principião por vogal, ou os artigos *o*, *a*, *os*, *as*, convertendo-se *Em* em *n*, que se lhes une: ficando *Nele*, *Neste*, *Nesse*, *Naquele*, *No*, *na*, *nos*, *nas*. E quando aos finaes nazais de verbos, segue o Artigo, este se separa por *n*, que parece imitação Grega. Vê-se; *Mandarão-no* *Buscar*. *Buscassem-no*. He regra para a melodia que entre si se misturem, e enleiem vogais, e consoantes, de sorte que se forme huma cadeia, ou corrente de sons continua, e agradável. Esta então se dá quando acabando as palavras em consoante, principião as seguintes por vogal.

trava brilhante a Aurora. &c. Onde *viz, bri: va, bri* são interrompidas, porque o intervalo insensível que as vogaes *e u* deixão entre as consoantes duras *v b* e o som fraco dessas mesmas vogais, não he bastante para deslindar o conflito das consoantes; de sorte que se possão articular distintamente humã depois da outra. Pela mesma razão (continúa (1)) dizem os Poetas *Grã fortuna: Grã cubiça: Grã penuria: Grã disvelo* &c., porque duas labiais, e duas dentais concorrendo de perto aqui na passagem de huma palavra a outra faria o mesmo máo effeito. que costumão fazer na continuação das sillabas de huma mesma palavra; sendo preciso pronunciar *Grande penuria, Grande disvelo* &c.

Tambem se deve evitar a repetição dos mesmos sons, e articulaçoens vizinhas huma doutra. como: *Infame morte: Sorte terrivel: Agreste terra.* E sons semelhantes, como: *O destino do Latino: A mais formozã roza:* ou *N'huma victoria tão ufortunada: nada ha que* &c. Porque nunca ha boa continuação das palavras, quando a silaba, ou silabas ultimas de huma são as mesmas, com que principia a dicção seguinte.

Semelhantes advertencias são humas miudezas, não para ignoradas, e menos desprezadas: mas tambem não para supersticiozamente ligar o escritor; ou por ellas attender menos ao mais essencial. Hum Camoens, ou outro de grande genio, não emendaria os versos — *Chorarão-te Tomé o Gange, e o Indo — Chorou-te toda a terra que pizaste* — &c.

(1) Não asseguro a exactidão de quanto aqui se diz; e menos creio, que o motivo daquella licença fosse o alegado. Se em *Grande cubiça* v. g. ha dureza, he tão invisível, que mais prudente seria desprezar-se. Comtudo *Grã cubiça* mais sonora he, e mais breve.

Se por evitar os *te Tho te to* devesse de padecer a summa elegancia desta poezia.

Ultimamente ficão ditas algumas coisas da passagem de huma a outra palavra que não he aqui do nosso objecto, que são só as palavras em si: comtudo pôde-se perdoar, em attenção á mui proxima união de huma a outra coisa; e porque o que de huma se diz, se pôde quasi sempre entender de outra; sendo que os encontros máos entre palavra e palavra não podem ser bons dentro da mesma. Pôde-se tambem inferir que a palavra, que principie por vogal, e finde por consoante, será propriissima a ligar com os antecedentes, e com os consequentes. Pôde comtudo isso ter seus inconvenientes; pois como nossos nonies e adjectivos no singular, e muitas vezes dos nossos verbos fenecem em vogal, principiando muitas palavras por vogal serião muitos os hiatos; e demais, as consoantes, que entre nós costumão ser finais posto que só sejam *y, l r s*, de que o *s* não convém ser applicado a final, pois de mais de ser aspero, he já frequentissimo em todos nossos pluraes de nomes, e adjectivos, e muitas vozes dos verbos; só ficão applicaveis *t, e r*; pôde-se porém advertir que os nomes acabados em *e* mudo são mui commodos; sendo que o tal *e* sempre que encontre vogal se omitta mui naturalmente não ocasionando hiato; ao mesmo tempo, que como vogal separa o encontro de consoante com consoante.

O que tem occasionado damnos consequentissimos á perfeição das linguas, he não se ter bem advertido o que no caso he real, ou o que he imaginario; tendo-se dado enorme vulto ao fantasma uzo. Não se tem bem advertido como succede com as palavras o mesino que com as modas no vestir. A fórma de hum vestido no augé da moda parecerá mui bella, e até mui grave, porém quando a seu tempo a moda já for outra, parecerá sem graça, e

até ridiculo. O Juiz da boa, ou má fórma do vestido são os olhos ; mas não são elles os que julgam, senão a imaginação, nascida da vulgar opinião.

Deve-se pois estabelecer a bondade das palavras em principios racionaveis e certos : e quanto ao que pende da imaginação, conspirar contra ella ; porque só vem a fazer mal : ou servir-se della para antiquar as palavras em si menos boas. Emquanto se não caminhar por esta direcção, a lingua não prosperará quanto podera : andarão os escritores enredados com idéas confusas, e sem poderem espalhar luzes uteis, se contradirão huns a outros, e até a si mesmos ; pois apenas haverá materia, onde sejam mais amiudadas as contradicções, e equivocacões.

Quando pois a palavra não excede a trisilaba, e significa seu objecto mui propria e particularizadamente : e demais he mui facil a pronunciar com silabas bem deslindadas, e notadas ; bem distante de se equivocar com o som de outra palavra : sem final em *ão*, e ainda sem outro final nasal : demais suas silabas variadas, principalmente nas vogaes, e de assento : seu final não dos mais frequentes para evitar monotonia : e muito melhor ainda se seu som he imitativo ; sonoro, aberto, ou escuro, aspero, ou suave, e de mimo, segundo he o objecto : se coincide em fim com alguma, e melhor, com muitas das linguas sabias ; mui especialmente com Latina, e Hespanhola : tal palavra não deve perder-se. Os escritores formem hum prejuizo em seu favor.

*Festa de Alexandre : ou o poder da Musica. Ode
de Dryden composta para o dia de Santa
Cecilia. (*)*

1.

ERA a festa Real, que ao bellicozo
Macedonio, da Persia glorioso
Vencedor aclamava :
Excelso o Eroe brilhava
No solio magestozo :
Valentes Pares seus o rodeavão ,
Que de rozas, e murta a frente ornavão,
(Como ao valor compete se croavão.)
Thais mostrava ao regio lado airoza,
Qual outra Oriental florente espoza
Juventude, e beldade radioza.
Feliz, feliz donzela!
Ninguem senão o Eroe,
Ninguem senão o Eroe,
Ninguem senão o Eroe merece a bela.

(*) Esta Ode he bem conhecida pela obra prima de Dryden: traduzi-la em Portuguez era hum grande serviço á litteratura. Mas o Sabio, que dedicou a este grande trabalho os momentos, que lhe restavão de empregos tão illustres, como importantes, não só fez corresponder verso a verso, mas até empregou a mesma versificação e a mesma rima: difficuldades, que parecem quasi insuperaveis, quando se ajunta huma escrupulosa fidelidade. Todas estas razoens fazem a presente Traducção hum modelo do modo de traduzir os Poetas, que será mais depressa admirado do que imitado. E por tanto a transcrevemos, segundo foi impressa em Hamburgo no anno de 1799, ommittindo o texto inglez, porque será bem conhecido dos que podem julgar da perfeição da traducção.

C O R O.

*Feliz, feliz donzela!
Ninguem senão o Eros,
Ninguem senão o Eros,
Ninguem senão o Eros merece a bela.*

2.

Lá no alto dos soantes
Coros Thimoteo tira
Co' a voadora mão da eroica lira
Notas, que ao Ceo se elevão tremulantes,
E doce encanto inspira.
Altisono começa em Jove o canto,
Jove, que deixa o alcaçar sacrosanto,
(Porque a força d'amor obriga a tanto.)
A fórma toma o Deos de Drago ardente
Sublimado se enrosca reluzente,
A bela Olimpia abraça,
E tanto que lhe enlaça
Gentil cintura, e peito, estampa ufano
Retrato seu do mundo soberano.
Da ouvinte chusma o aplauzo aos ares voa
Aclamação ao Deos presente soa;
Deos presente, no tecto ao largo ecoa:
E o gran Monarca atento
Ao sonoro accento,
Se arroga a Divindade,
Nuta com magestade,
E parece abalar o Firmamento.

C O R O.

*E o gran Monarca atento
Ao sonoro accento,
Se arroga a Divindade,
Nuta com magestade,
E parece abalar o Firmamento.*

A Baco louva o Muzico famoso,
A Baco juvenil, sempre formozo:
Vem triunfante o Deos; vivas reboão;
Rufão tambores já, trombetas soão;
 Já se avista o jucundo
 Semblante rubicundo:
Chega, chega, os clarins já o apregoão.
Foi Baco juvenil, sempre formozo.
Quem prazeres nos deo ebrifestantes:
 Valem de Baco os dons mais que divicias;
 Do soldado beber faz as delicias:
 Gratas divicias,
 Doces delicias,
Depois d'aspera lida mais prestantes.

C O R O.

*Valem de Baco os dons mais que divicias;
Do soldado o beber faz as delicias
 Gratas divicias,
 Doces delicias,
Depois d'aspera lida mais prestantes.*

O Rei desvanecido se arrebatá,
As batalhas recorda, e desbarata
O imigo, e vezes tres ao morto mata,
Mas vendo o Mestre o frenezi tumente,
Das faces o fulgor, e a vista ardente -
Que feroz contra a terra, e Ceo se anima,
Muda de tom, que a audacia lhe reprima.
 Funerea Muza prova,
 Que a compaixão lhe mova:
Canta Dario o grande, o bom, exangue,
 Que por tão duro fado

Cahio , cahio , cahio ;
 Cahio do excelso estado ,
 E envolto em proprio sangue
 Deixado foi , que sem amparo espira ,
 De quantos seu favor d'antes nutrira ;
 Exposto o corpo jaz em nua terra ,
 Nenhum amigo , não , seus olhos cerra .
 O vencedor se inclina triste , e brando ,
 Mil lembranças , cuidando
 Na humana instavel sorte , o perturbarão ,
 Suspiros exhalou de quando em quando ,
 E as lagrimas brotarão .

C O R O .

*Mil lembranças , cuidando
 Na humana instavel sorte , o perturbarão ,
 Suspiros exalou de quando em quando ,
 E as lagrimas brotarão .*

5.

Em tanto o egregio tangedor sorria ,
 Porque a chamma de amor tão perto via ;
 E só parente som mover faleee ;
 Que a cómpaixão p'r'amar nos embrandece .
 Logo a alma lhe amacia o doce plectro
 Pulsando molemente em Lidio metro .
 A guerra he só tribulação , fadiga ;
 A gloria nome vão do estrago amiga ,
 Infinda sempre , e sempre renovada ,
 Que tanto avança mais quanto arruina .
 Vê que se a terra val o ser domada ,
 Oh ! vê que de gosar-se inda he mais dina .
 Junto a ti resplandece Thais beta ,
 Toma o bem , que te dá propicia estrela .
 Ascendem vivas mil , e mil ao Ceo ;
 Croou-se amor , a Musica venceo ;

Que a ternura não mais dissimulando
O Eros a bela admira,
Que intenso ardor lhe inspira;
Suspira e olha absorto, olha, e suspira,
E com ancia mais viva suspirando
De Baco, e amor enfim cae oprimido
No amado seio o vencedor vencido.

C O R O.

*Que a ternura não mais dissimulando
O Eros a bela admira,
Que intenso ardor lhe inspira;
Suspira, e olha absorto, olha, e suspira,
E com ancia mais viva suspirando,
De Baco, e amor enfim cae oprimido
No amado seio o vencedor vencido.*

6.

Mas de novo a doirada lira fere:
Alto tom, e mais alto, e mais desfere.
Rompe o letargo a vibração, que estala,
E qual trovão ruidoso ao Rei abala;
Que bem como da morte
Ressurge arrebatado
Ao som orrendo, e forte,
E em roda olha assombrado.
Vingança vezes tres Thimoteo clama;
Vê do Averno sair as furias, brama,
Que assanhão as girantes
Serpentes sibilantes,
E dos olhos dardejão rubra chama!
Olha esqualido bando
As tédas agitando!
Sombras dos Gregos são que batalharão,
E insepultos ficarão
No chão, que ensanguentarão.

Deves vingança onroza
A' turma belicoza.

Vê como as tochas alção de indignadas;
Como mostram as Persicas moradas,
E os inimigos Templos refulgentes.
Dos Pares são jubilos furentes;
Hum facho empunha o Rei, o estrago emprende;
Thais iroza o guia,
Adiante lhe alumia
Qual outra Helena que outra Troya acende.

C O R O.

*Hum facho empunha o Rei, o estrago emprende;
Thais iroza o guia,
Adiante lhe alumia
Qual outra Helena, que outra Troya acende.*

7.

Assim Timoteo antes,
Que nos orgãos os foles palpitantes
Soubessem derramar grata harmonia,
Co' a respirante flauta difundia,
É co' a sonora lira
Brandos dezejos n'alma ou chamas d'ira.
Emfim Cecilia santa se apresenta,
Que o gran regulador vocal inventa,
É sublime voando a mente pura (*)

(*) Os ultimos versos desta strophe contém defeitos taes que, se poderia cuidar não haverem sahido da concepção sublime, que produzio esta Ode. Johnson, Critico minuciozo, e ás vezes mais que severo, pressentio alguns destes defeitos, ainda que não dá a verdadeira razão deles; outros lhe escarpão, como a redundancia, que se acha nos dois

Nos tezoiros celestes se arrebatá ,
 Do canto sacro os terminos dilata
 Com arte , que aprendeo d' alma natura.
 Ceda o antigo cantor , que se imagina
 Hum mortal colocar no etereo assento ,
 Quando Cecilia solta a voz divina
 Hum anjo a ouvi-la vem do Firmamento.

GRANDE CORO.

*Emfim Cecilia santa se apresenta ,
 Que o gran regulador vocal inventa ,
 É sublime voando a mente pura
 Nos tezoiros celestes se arrebatá ,
 Do canto sacro os terminos dilata
 Com arte , que aprendeo d' alma natura.
 Ceda o antigo cantor , que se imagina
 Hum mortal colocar no etereo assento ,
 Quando Cecilia solta a voz divina
 Hum anjo a ouvi-la vem do Firmamento.*

seguintes versos , tanto mais indisculpavel , que hum
 deles he meramente impletivo

*Enlarg'd the former narrow bounds ,
 And added length to solemn sounds.*

Daqui verá o Leitor , porque a tradução desta
 strophe não he tão escrupulozamente fiel , como a
 das precedentes. *Nota do Traductor.*

P O L I T I C A :

F R A N Ç A .

*Camara dos Deputados.**Sessão de 11 de Agosto.*

O Abbade de Montesquiou hoje dirigio-se á Camara; em defeza do plano de lei, que lhe havia sujeitado. Observou que elle tinha sido discutido com tanto cuidado, tinhão-se desenvolvido tão bem suas vantagens e inconvenientes que não havia hum só, que não podesse deliberar com acerto sobre hum ponto de legislação, que parecia de huma natureza delicada. Nesta feliz situação he que tinhão de decidir sobre o plano da lei. Elle tinha a maior razão para confiar que elles lhe serão favoraveis, porque, ainda que divididos em opinião, erão todos unidos em sentimentos. O bem publico era o unico objecto, que os animava, e a disputa de opinioens necessariamente tenderia á utilidade publica, cujos interesses lhes estavam confiados.

Alguns de vós, continuou elle, tendes expressado os vossos receios de que o plano de lei tendesse a embargar os progressos dos conhecimentos: mas não he o saber a gloria da nação Franceza? As outras naçoens tem ciumes de nós a este respeito, mas nunca nos hão de igualar. Temos essencialmente o imperio das letras — a gloria que os nossos celebres escritores derramarão sobre a França, será sempre o nosso magnifico patrimonio. Os nossos Reis se approuverão em conserva-lo, e augmenta-lo. Hum delles mereceu o titulo de Pai das Letras; e foi principalmente pela protecção das letras que Luiz XIV illustrou o seu Reino, e communicou o seu nome ao Seculo, em que viveu. Senhores, eu vos peço que ponhaes de parte todas as

idéas desagradaveis, que não tem fundamento. O plano da lei foi dictado com o fito de servir aos bons authores, e áquelles escritores, que são dignos da nobre profissão, que elles tem adoptado. Eu acrescentarei que a censura, que tanto susto tem inspirado, he vantajosa á verdadeira doutrina: não vos lembraes de que em Roma quando deixarão de existir Censores, desaparecerão tambem os bons costumes?

Nos bellos dias de Luis XIV não existia a censura? Tendes lido com que rigor alguns authores, que escreverão sobre materias politicas, forão perseguidos perante os tribunaes da justiça: muito bem! embaraçou isto a nossa litteratura de tocar o mais alto cume da gloria?

Logo a Censura nunca póde ser perniciosa ás letras, nem penosa a aquelles, que as cultivão. Como está incorporada no plano da lei, a sua unica tendencia he favorecer os bons authores. Na França, obras de alguma importancia geralmente se estendião a mais de hum volume, porque allí commummente se consideravão as questoes profundamente, para que se podesse sobre ellas espalhar mais luz. Por este motivo se julgou conveniente fixar hum numero de folhas, sobre que a censura exercesse a sua vigilancia, sem temer perturbar os authores dedicados a meditaçoens, que erão verdadeiramente uteis. Sem embargo, se vós julgaes o numero de folhas fixado demasiadamente grande, e que será acertado reduzi-lo a vinte, estou encarregado por Sua Magestade, para assentir da sua parte a esta reduçãõ.

Em summa, eu não escrupuliso em affirmar que o 1.º artigo do plano da lei, he perfeitamente conforme á Constituiçãõ, util á liberdade, e accommodado ás circumstancias. As leis penaes, que se tem recommendado, não podião suprir o seu lugar.

Quanto ás differentes opinioens, que se tem as-

soalhado acerca da verdadeira intelligencia do 8.º artigo da Carta, eu perguntaria quem está mais habilitado para interpreta-lo? E se elle não admittir differentes intelligencias, quem as decidirá entre si? Não posso arrojar-me a suppor que não penseis que he o Rei.

As cautelas annunciadas pela Carta Constitucional tem em vista dois objectos — authores e particulares. Julgareis vós obviar aos abusos da prensa com leis repressivas? — he hum grande erro. Que farieis se hum author vos dicesse: „ Provai que eu commetti hum crime; onde está a lei que eu infringi? „ Elle exigiria que se procedesse contra elle de huma maneira positiva, como por huma culpa de roubo: isto era absolutamente impossivel. Todo o nosso codigo legal não conteria huma descripção das varias circumstancias, que o abuso da prensa pôde produzir; e se nós não podemos definir o crime, como havemos de proporcionar-lhe o castigo? „

Aqui M. de Montesquieu citou o caso de hum calumniador conduzido perante os Tribunaes, onde elle acrescenta com a sua defeza o ultraje, que fez, e o seu advogado lhe empresta todos os seus talentos para condemnar ainda mais a victima da calumnia original. Alludindo á pertença de hum direito para pôr limites aos nossos pensamentos, elle diz: Que he direito? He aquillo, que não faz injuria a outro. Mas não ha direitos no estado da natureza: elles são o fructo das nossas leis sociais. Antes da existencia destas leis, o homem está em hum estado de perfeita guerra, e o direito do mais forte he a lei.

A liberdade da prensa se disse que era a mais verdadeira salva-guarda da Constituição e da liberdade. A Constituição garantia a liberdade; cumpriam os Deputados nomeados pelo povo manter o governo; nunca huns poucos de folheteiros podião ser as suas guardas.

9 A Inglaterra tem sido muitas vezes citada por exemplo; eu pararei hum momento nesta objecção.

A Constituição Ingleza he huma especie de phenomeno em seus resultados. He o Governo mais forte do mundo; e todavia he huma composição, que parece que só o acaso ajuntou, porque o espirito do homem nunca podia concebe-la. O Parlamento exercita huma plena authoridade, diante da qual todos se callão, e tudo cede. Este poder he exercido pela pluralidade; he a pluralidade que dá a lei — ella lança mão de todos os lugares, e engrossa todo o poder.

Que força pôde ser maior do que aquella, que apanha tudo, que quer conservar tudo, que escapa de toda a responsabilidade, porque sempre a pluralidade faz a lei, a accusação, e a sentença, e que finalmente a executa. He necessario dar ao povo huma especie de compensação contra tal energia de authoridade — contra hum Governo tão vigoroso, que, se não fosse comprimido por outra força, sem duvida o destruiria a final. Eu admitto que a moral daquelles, que compoem este poder, e que são dignos de commandar huma tal nação, he hum perfeito modelo de inteireza; e que tem hum Governo tão poderoso que temer desta gabada liberdade da prensa? Estão neutralizados os folhetos — a responsabilidade escapa de suas vans declamaçoens. Ellas não tem poder algum contra a força do governo; servem para divertir o publico: e nada mais.

A Inglaterra conserva a liberdade da prensa por meios, que nós não podemos imitar. Alli o preso vive, e morre em prisão desamparado de todos. Vós, Senhores, não deveis invejar taes costumes. Aqui o preso he hum objecto de interesse; recebe as visitas e as consolaçoens da amizade; em França a liberdade he mais moderada, e as nossas maneiras mais macias. Deixemos aos Ingleses essas

maneiras, que o nosso character nacional repelle. N'aquelle paiz as leis repressivas de infamia são sustentadas por meios terriveis. O libello he punido por sentenças, que arruinão os particulares, o que os faz morrer em prisão: porque os offensores são muitas vezes sujeitos a multas, que excedem toda a proporção com os seus haveres. Na França os juizes são mais brandos: algumas vezes attendem só ao accusado, considerão a deploravel situação da sua familia.

Disserão que a liberdade da prensa, se fosse permittida, a final nos faria insensíveis aos abusos. Seria hum mal terrivel: quando a calunnia não nos enoja, o que será da moral e da honra?

Que he o que querem os advogados contra a lei? — Proteger as sciencias? Não! jornaes desprezíveis, folhetos magros, como os livros das Sybillas — eisaquí as frioleiras, pelas quaes debatem hoje os representantes do povo. Eu me figuro Luis XIV, e os Ministros, que illustrarão o seu reinado, agora presentes nesta Assembleia, dando attenção a estes vivos debates por amor de jornaes, folhetos, abortos do cerebro! e a estes sacrificaes a segurança do Estado! Quando o Rei vos libertou da mais terrivel tyrannia, e vos introduzio em hum reino brando, e pacifico — quando elle effectuou esta mudança por huma revolução á maneira de Henrique IV, á maneira dos Bourbons, não tem elle direito de exigir de vós que concedais alguma cousa á segurança do throno, e á conservação da boa ordem?

O Ministro então observou que era importante deixar ao Rei a liberdade de permittir a publicação de escritos periodicos, como huma medida, que dava huma segurança dobrada; porque, diz elle, os Ministros então ficão responsaveis pela influencia dos jornaes authorisados. A Camara exigiria delles huma conta desta influencia, participaria deste mo-

do da garantia, de que elle fallou, e contribuiria a ser-lhe dada huma racionavel extensão. Mas se ficassem em absoluta independencia, a quem vos poderieis queixar das desordens, que causasse a sua licença ?

Mr. Montesquiou concluiu concedendo da parte do Rei certas emendas, para que a censura não se applicasse a huma obra de mais de 20 folhas, e que a lei não tivesse effeito depois da Sessão de 1816. Então perguntou se os Deputados querião que a lei declarasse que as opinioens não serião sujeitos a censura alguma. Os Membros a huma voz responderão pela negativa, considerando-o como desnecessario.

(A Lei passou com 217 votos contra 137.)

Roma 10 de Agosto.

Domingo 7 do corrente, Sua Santidade foi á Igreja de Jesus celebrar Missa no altar de S. Ignacio. Depois de ouvir outra Missa, Sua Santidade seguiu para o proximo oratorio da Congregação dos Nobres, onde se sentou em hum throno preparado para elle. Então entregou ao Mestre das Cerimonias, e mandou-lhe que lesse em voz alta, a seguinte Bulla, que restabelece os Jesuitas: —

PIO, Bispo, Servo dos Servos de Deus.

Ad perpetuam rei memoriam.

O cuidado de todas as Igrejas confiado á nossa humildade pela Divina vontade, não obstante a baixeza de nossos merecimentos e conhecimentos, faz do nosso dever empregar todos os soccorros, que

estão em nosso poder, e que nos fornecer a mercê da Divina Providencia, a fim de que possamos, quanto permittirem as circumstancias de tempos e de lugares alliviar as necessidades espirituaes do mundo Catholico, sem alguma distincção de povo e naçoens.

Dezejandó encher este dever do nosso Apostolico Ministerio, logo que Francisco Karen (que então vivia) e ótros clérigos seculares residentes por muitos annos no vasto Imperio da Russia, e que tinham sido membros da Companhia de Jesus supprimida por Clemente XIV de feliz memoria, supplicou licença para unir-se em hum corpo, a fim de poderem mais facilmente applicar-se, conforme a sua instituição, a instruir a mocidade na religião e bons costumes, entregarem-se á predicção, á confissão, e á administração dos outros sacramentos, julgámos do nosso dever mais cordial condescender com a sua supplicá, porquanto o Imperador Paulo I, que então reinava, recommendou os ditos Padres no seu benigno despacho de 11 de Agosto de 1800, no qual depois de affirmar a sua particular consideração para com elles, nos declarava que lhe seria grato ver a Companhia de Jesus estabelecida no seu Imperio; debaixo da nossa authoridade; e nós por nossa parte considerando attentamente as grandes vantagens, que dahi derivarião aquellas vastas regioens; considerando quanto aquelles ecclesiasticos cuja moral e doutrina estavam igualmente provadas, serião uteis á Religião Catholica, julgámos acertado annuir aos dezejões de hum Principe tão grande e tão benefico.

Em consequencia, por nosso breve, datado de 7 de Março de 1801, concedemos ao dito Francisco Karen e seus collegas residentes na Russia, ou que alli concorressent de outras provincias, poder para se formarem em corpo, ou congregação da Companhia de Jesus; dando-lhes liberdade para unirem-se em huma ou mais casas, que forem desti-

nadas pelo seu superior, huma vez que essas casas fiquem situadas dentro do Imperio da Russia. Nomeamos o dito Francisco Karen geral da dita Congregação: authorisamo-lo para reasumir, e seguir a regra de Santo Ignacio de Loyola, approvada e confirmada pelas constituições de Paulo III, nosso predecessor, de feliz memoria, para que os companheiros, em religiosa união possam livremente empregar-se em instruir a mocidade na religião e bellas letras, dirigir seminarios e collegios, e com consentimento do Ordinario, confeçar, pregar a palavra de Deus, e administrar os Sacramentos. Pelo mesmo breve recebemos a congregação da Companhia de Jesus debaixo da nossa immediata protecção e dependencia, reservando para nós, e para nossos successores a prescripção de qualquer cousa, que nos pareça conveniente para consolidar, defender, e limpar dos abusos, e corrupção, que nella se introduzir; e para este fim expressamente derogamos todas as constituições apostolicas, estatutos, privilegios, e indulgencias concedidas em contrario destas concessões, especialmente as letras apostolicas de Clemente XIV nosso predecessor, que começam por estas palavras *Dominus ac Redemptor Noster*, sómente emquanto são contrarias ao nosso breve, que começa *Catholica*, e que foi concedido sómente para o Imperio da Russia.

Pouco tempo depois que ordenamos o restabelecimento da Ordem dos Jesuitas na Russia, julgamos do nosso dever conceder o mesmo favor ao Reino da Sicilia, a vivas sollicitações do nosso querido filho em Jesu Christo, ElRei Fernando, que pediu que a Companhia de Jesus se restabelesse nos seus dominios e estados, como estava na Russia convencido de que naquelles deploraveis tempos os Jesuitas erão os mestres mais capazes de formarem a mocidade para a piedade Christã, e o temor de Deus, que he o principio da sabedoria.

è instrui-los nas sciencias e letras. O dever do nosso cargo pastoral incitando-nos a annuir aos pios desejos daquelles illustres monarchas, e tendo sómente em vista a gloria de Deus, e a salvação das almas, pelo nosso breve, que começa *Per alias*, e datado a 30 de Julho de 1804, estendemos ao Reino das duas Sicílias as mesmas concessões feitas ao Imperio da Russia.

O mundo Catholico pede com voz unanime o restabelecimento da Companhia de Jesus. Diariamente recebemos para este effeito as mais urgentes petições de nossos veneraveis irmãos, os Arcebispos e Bispos, e das pessoas mais distintas, especialmente depois que se conhecerão geralmente os abundantes fructos, que a Companhia tem produzido nos paizes referidos. Além disto a dispersão das pedras do sanctuario naquellas recentes calamidades (que he melhor agora lamentar do que repetir); a anniquilação da disciplina das ordens regulares (gloria e arrimo da Religião e da Igreja Catholica a cujo restabelecimento se dirigem agora todos os nossos pensamentos e cuidados) requerem que nós annuamos a huma vontade tão justa e geral.

Julgar-nos-hiamos réos de hum grande crime para com Deus, se entre estes perigos da Republica Christã, desprezassemos os soccorros, que a providencia particular de Deus pôz á nossa disposição; e se, collocados na barca de Pedro, agitados e assaltados por continuas tormentas, recusassemos empregar os vigorosos e expertos remeiros, que offerecem seus serviços para quebrar as ondas de hum mar, que ameaça a cada momento naufragio e morte. Decididos por motivos tão numerosos e tão fortes, resolvemos fazer agora, o que dezeriamos ter feito no principio do nosso pontificado. Depois de havermos por fervorosas orações implorado o Divino auxilio, depois de tomarmos o parecer e conselho de grande numero dos nossos vene-

veis irmãos, os Cardeaes da Santa Igreja Romana, havemos decretado, com pleno conhecimento, em virtude da plenitude do poder Apostolico, e com perpetua validade, que todas as concessoes e poderes concedidos por nós sómente ao Imperio da Russia, e ao Reino das Duas Sicilias; de hoje em diante se estendão a todos os nossos estados ecclesiasticos, e igualmente a todos os outros estados. Portanto damos, e concedemos ao nosso amado filho, Thaddeo Barzowski, agora Geral da Companhia de Jesus, e aos outros Membros daquella Companhia legitimamente delegados por elle todos os poderes convenientes e necessarios, para que os ditos estados possão livre e legitimamente receber todos aquelles, que quizerem ser admittidos á ordem regular da Companhia de Jesus, os quaes, debaixo da authoridade do Geral *ad interim* serão admittidos e distribuidos, segundo a oportunidade, em huma ou mais cazas, hum ou mais collegios, e huma ou mais provincias, onde conformarão seu modo de vida ás regras prescritas por S. Ignacio de Loyola, approvadas e confirmadas pelas Constituições de Paulo III. Declaramos além disto, e concedemos poder, para que livre e legitimamente se applicuem á educação da mocidade nos principios da fé Catholica para os encaminhar aos bons costumes, e dirigir Collegios e Seminarios; authorisamo-los para ouvir confissões, pregar a palavra de Deos, e administrar os Sacramentos nos lugares de sua residencia, com o consentimento e approvação do Ordinario. Tomamos debaixo da nossa tutela, debaixo da nossa obediencia immediata, e da S. Sé, todos os collegios, cazas, provincias e membros desta Ordem, e todos aquelles, que a ella se ajuntarem; reservando sempre para nós, e para os Romanos Pontifices nossos Successores, prescrever, e dirigir tudo, que julgarmos do nosso dever prescrever, e dirigir para consolidar cada vez mais a dita Companhia, faze-la

mais forte , e limpa-la de abusos , se alguma vez se introduzirem , o que Deos não permitta. Resta-nos exhortar de todo o coração , em nome do Senhor , a todos os Superiores , Provincias , Reitores , Companheiros , e Pupillos desta restabelecida Companhia , que se mostrem em todos os tempos e em todos os lugares fieis imitadores de seu Pai ; que observem exactamente a regra prescrita pelo seu grande fundador ; que obedeção com hum zelo sempre em augmento aos uteis avisos e saudaveis conselhos , que elle deixou a seus filhos.

Em fim recomendamos fortemente no Senhor a Companhia , e todos os seus membros , aos nossos queridos filhos em Jesus Christo os illustres e nobres Principes e Senhores temporaes , bem como aos nossos veneraveis irmãos os Arcebispos e Bispos ; e a todos aquelles que estão collocados em authoridade ; exhortamo-los , e conjuramo-los não só a não consentirem que estes religiosos sejam de alguma maneira molestados , mas que vigiem que elles sejam tratados com toda a urbanidade e caridade devida.

Ordenamos que as presentes lettras se observem inviolavelmente segundo sua fórma e theor , em todo o tempo futuro : que gozem pleno e inteiro effeito ; que nunca sejam sujeitas ao juizo ou revisão de algum juiz , de qualquer poder que esteja revestido ; declarando nullo e de nenhum effeito qualquer ataque ás presentes regulaçoens , quer com conhecimento , quer por ignorancia ; e isto sem embargo de quaesquer constituiçoens apostolicas e ordenanças , e particularmente o breve de Clemente XIV de feliz memoria , que começa pelas palavras *Dominus ac Redemptor noster* , expedido debaixo do anel do Pescador aos 22 de Julho de 1773 , que expressamente revogamos no que for contrario a presente ordem.

Tambem he nossa vontade que ás copias , quer manuscritas , quer impressas , do nosso presente

Breve, se preste o mesmo credito, que ao proprio original, com tanto que tenham o sinal de algum tabelião publico, e o sello de algum dignatario ecclesiastico; para que ninguem ouse infringi-lo, ou por huma arrojada temeridade oppor-se a alguma parte desta ordenança; e aquelle que o tentar, saiba que por isso incorre na indignação do Deos Todo Poderoso, e dos Santos Apostolos Pedro e Paulo.

Dado em Roma em Santa Maria Maior a 7 de Agosto do anno de Nosso Senhor de 1814, e 15^o do nosso Pontificado.

(Assignado)

Cardeal Prodatario.
Cardeal Braschi.

Depois de lida a Bulla, todos os Jesuitas presentes forão admittidos a bejar o pé do Papa; á sua frente estava o Padre Panizoni, que fará interinamente as funções do Geral, que se espera da Russia.

Depois leu-se hum Decreto acerca da restituição dos fundos, patrimonio dos Jesuitas ainda em ser, e compensações temporarias pelas propriedades alienadas.

N E C R O L O G I A .

O Excellentissimo e Reverendissimo D. Antonio de S. José e Castro, Bispo do Porto, Patriarca eleito de Lisboa faleceo no dia 12 de Abril do corrente anno, pelas 8 horas e meia da manhã, na Capital do Reino, deixando com tanta edificação, como saudade dos bons huma e outra Diocese, que presenciãrão suas virtudes, talentos, e importantes serviços. Daremos brevemente noticia da molestia, que pôz termo aos seus dias.

Attenuado de forças pelas suas incessantes fadigas, se vio attacar de huma catarral no dia 1.º de Abril, e havendo tido alguns intervallos, a 5 deu audiencia (mesmo na cama). e despachou. Recahio nesse mesmo dia á tarde, sobrevindo hum crescimento, que chamou a maior attenção. No dia 6 pedio os Sacramentos, que recebeu á noite: pedio os officios da agonia, que tambem resou, bem como outras Oraçoens que mandou ler.

No dia 11 ratificou a sua profissão religiosa, e pedio que o seu corpo fosse entregue ao seu Prior da Cartuxa, e crescendo a doença, com 22 horas de agonia passou á eternidade, no mencionado dia 12.

Foi conduzido á Cartuxa no dia 14 á noite, onde ficou depositado, e teve no dia seguinte Officio e Missa da Communidade. O Governo acompanhou o corpo: a infantaria esteve postada até Alcantara, e dalli em diante accompanhou a cavalleria até fazer a entrega ao sobredido Mosteiro, intermeando-se varios parques de artilheria em diversos sitios, que derão as competentes descargas.

O Author deste artigo, que admirou de muito perto as suas relevantes virtudes, se espraiaria de bom grado em apontallas, se hum tal assumpto fosse proprio deste lugar.

Obras publicadas nesta Corte.

Discurso fundamental sobre a população. Economia Politica Moderna por Mr. Herrenschwand. Traduzido em vulgar por Luis Prates de Almeida e Albuquerque.

Esta Obra nos parece muito systematica : os seus principios claros e luminosos ; bem deduzidas as suas consequencias. O Traductor copiou escrupulosamente os pensamentos do Author em huma linguagem castiça , e não se lhe deve por isto pequeno louvor.

Recenseamento ao Pseudo-exame, que o Redactor do Patriota fez á resposta defensiva , e analytica do Author do Juramento dos Numes , descripto no Periodico de Janeiro e Fevereiro do presente anno.

There is a woman's war declar'd against me
by a certain Lord: his weapons are the same, wich
women and children use, a pin to scratch, and a
squirt to bespatter, &c.

Pope's Letters vol. 3. Lett. 70.

Continuação do Estado da atmosphera.

Julho.

Dia.	Ther. Grãos.	Bar.			Tempo.
		Pol.	Vint.	Mil.	
1	62	29	13	4	claro.
2	65		10	26	
3	68		15	10	
4	67		18	30	
5	67		30	38	nebrina.
6	68	29	19	30	
7	66 $\frac{1}{2}$		18	20	claro.
8	68		17	18	
9	69		16	30	
10	69		14	28	
11	70		13	30	
12	72		12	30	
13	74 $\frac{3}{4}$		11	34	
14	76		11	4	vento e chuva.
15	76		11	4	pezado.
16	76		11	20	claro.
17	73		14	10	pezado.
18	76		13	10	ventozo.
19	74 $\frac{3}{4}$		13	28	pezado.
20	68		16	36	claro.
21	69		14	30	
22	68		17	20	chuvozo.
23	67		19	18	pezado.
24	66 $\frac{3}{4}$		16	26	claro.
25	69 $\frac{3}{4}$		15	30	chuvozo.
26	67		16	36	muita chuva.
27	68		16		claro.
28	70		14		choviscou.
29	72		19	8	claro.
30	70		19	22	

Agosto.

Dia.	Ther. Graos.	Bar.			Tempo.
		Pol.	Vint.	Mil.	
1	68	29	29	28	claro.
2	73		17	30	
3	72		18	20	
4	73		17	12	
5	74		17	12	
6	74		16	30	
7	72		16	20	
8	70		17	4	pezado.
9	72		16	40	claro.
10	74		13	42	nebrina.
11	75		12	12	ventozo.
12	74		12	24	
13	75		18	4	choviscou.
14	73		15	18	claro.
15	71		17	20	chuvozo.
16	70		18	24	pezado.
17	68		16	30	claro.
18	71		17	30	chuvozo.
19	70		19	40	pezado.
20	69		19	4	claro.
21	74		14	20	
22	75		14	12	
23	75		13	44	
24	77		11	42	pezado.
25	78		14	20	
26	77 $\frac{x}{2}$		13	30	
27	77 $\frac{x}{2}$		13	20	
28	73		13	4	choviscou.
29	74		11	26	claro
30	72		14	30	
31	75		15	24	choviscou.

(113)

Setembro.

Dia.	Ther.	Bar.			Tempo.
		Grãos.	Pol.	Vint.	
1	77	29	16	28	claro.
2	77		12	10	
3	75		12	4	trovoada, e chuva.
4	75		12	20	choviscou.
5	69		14	30	claro.
6	69		18	20	
7	71		16	10	
8	72		14	20	
9	76		13	30	choviscou.
10	74		13	2	
11	74		13	6	
12	73		14	30	chuvozo.
13	69	30		4	
14	68½			36	
15	70	29	17	40	claro.
16	70½		13	42	
17	73		11	36	
18	75		12	10	chuvozo.
19	74		11	30	
20	75		19	20	
21	74		12	40	
22	75		11	40	claro.
23	73		11	40	
24	74		12		pezado e chuvozo.
25	72		16	16	
26	74		15	20	
27	75		14	6	claro.
28	76		14	34	
29	76½		11	48	
30	78		11	40	

Outubro.

Dia.	Ther.	Bar.			Tempo.
	Grãos.	Pol.	Vint.	Mil.	
1	77	29	13	10	
2	78 $\frac{1}{2}$		12	12	pezado e chuvozo.
3	80		11	30	claro.
4	81		11	38	
5	79 $\frac{1}{2}$		13	46	
6	77 $\frac{1}{2}$		14		pezado e chuva.
7	78		12	40	
8	74		15	10	chuva.
9	71		14	10	claro.
10	75		11	40	
11	73		10	24	chuvozo.
12	72		11	30	
13	72		12	32	
14	70		12	28	claro.
15	69		13	24	
16	71		13	10	
17	72		13	28	
18	72		12	6	
19	73		11	2	chuvozo.
20	73		11	14	
21	72		11	12	
22	76		12	30	claro.
23	69		13	34	
24	67		15	10	
25	71		14	4	
26	76		11	20	chuvozo.
27	78		10	30	
28	76		11	20	muita chuva.
29	73		13	30	
30	72		14	30	
31	73		14	20	

I N D I C E.

H I S T O R I A.

- Memoria sobre o Descobrimento, Governo População e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz, continuada do N.º antecedente, paginas 33.* pag. 3
- Historia dos Indios Cavalleiros, continuada do N.º antecedente - paginas 14.* 26

T O P O G R A F I A.

- Reflexoens sobre as notas do Roteiro de Maranhão, continuadas do Numero antecedente, paginas 74.* 45

L I T T E R A T U R A.

- Discurso remettido de Macau por J. J. L. Porfessor das linguas Portugueza e Latina no Collegio de S. José daquella Cidade.* 69
- Festa de Alexandre: ou o poder da Musica. Ode de Dryden composta para o dia de Santa Cecilia.* 90

P O L I T I C A.

- Camara dos Deputados. Sessão de 11 de Agosto.* 97
- Bulla para o restabelecimento dos Jesuitas.* 102

-
- Necrologia.* 109
- Obras publicadas nesta Corte.* 110
- Continuação do Estado da Athmosfera.* 111

**O PATRIOTA,
JORNAL LITTERARIO,
POLITICO, MERCANTIL, &c.**

D O

RIO DE JANEIRO.

*Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra meei, e a minha gente.*
Ferreira.

TERCEIRA SUBSCRIPÇÃO.

N. 6.º

NOVEMBRO E DEZEMBRO:

**RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA.**

1 8 1 4.

Com Licença de S. A. R.

*A subscrição se faz na Loja da Gazeta, ou na
de Francisco Luiz Saturnino da Veiga, a 60000 reis
pelos seis numeros. Nas mesmas se vendem avulsos
a 10200 reis.*



HISTORIA.

Conclusão da Memoria sobre o Descobrimto, Governo, População, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz, continuada do N.º antecedente, paginas 3.

Povoações desta Capitania da Correição de Villa Bôa.

Barra, Arrayal da — pequeno, cinco legoas a Oeste da Villa, descoberto por Bartholomeu Bueno, logo depois do descobrimento de Goyaz; tem Capella de Nossa Senhora do Rozario, Filial de Villa Bôa, e huma Companhia de Ordenança. As suas Lavras são ricas, porém faltas de agua, que não pôde ser introduzida sem muita despeza.

Anta Arrayal da — pequeno, assim chamada por corrupção do Vocabulo de Dantas, sobrenome de hum dos primeiros moradores, em cujas terras foi fundada a Igreja, em seu principio Filial de Villa Bôa, depois erecta em Freguezia em 1753, com o titulo do Senhor Bom Jesus; tem Capella do Rozario dos Pretos, e huma Ermida de Nossa Senhora da Bôa Hora suas Filiaes. São ricas as suas Lavras e as do morro de S. José, cujo ouro apparece em folhetas de excellente toque, e a decantada pedreira chamada do Taveira de difficil extracção, por ser profunda, e fazer muita agua. Tem huma Companhia de Cavallaria, hum de Infantaria, e hum de Ordenança. Foi descoberto nos primeiros annos da Capitania, está doze legoas em distancia da Villa, situada a 16°, e 14' de longitude.

Santa Rita, Arrayal de — pequeno, em 3 legoas de distancia d'Anta, pouco povoado, com Capella Filial da mesma Freguezia, com denomina-

ção desta Santa, em que se venera a perfeita Imagem da Senhora das Dores; foi descoberto algum tempo antes do Arrayal d'Anta. Tem huma Companhia de Infantaria.

Thesouras, Arrayal de — pequeno, assim chamado da abundancia dos Passaros deste nome, que alli se encontram; descoberto no Governo do Senhor Conde de S. Miguel, de quem tomou o nome a Freguezia, que foi erecta em 1757, sendo o seu primeiro Vigario o Doutor Simão Guedes; as suas lavras falharão, e está quasi deserto, tornando a Freguezia a ser Capella Filial d'Anta. Está 10 legoas ao Norte do Arrayal de Santa Rita em 15°, e 16' de longitude.

Ferreiro, Arrayal do — quasi despovoado, assim chamado de hum Ferreiro, que alli viveo no principio, a primeira povoação da Capitania a huma legoa de distancia ao Les-nordeste da Villa, de quem he Filial a sua Capella de S. João, erecta por deligencia do Tenente José Gomes em 1761.

Ouro fino, Arrayal do — pequeno, assim chamado pela qualidade do seu ouro, tres legoas em distancia da Villa, de quem he Filial a sua Capella de Nossa Senhora do Pilar: descoberto no principio da Capitania pelos primeiros povoadores; as suas Lavras ainda são ricas em parte, onde não estão trabalhadas por falta de agoa, que não pôde chegar ao Morro, que se diz ter cabedal. Tem huma Companhia de Ordenança.

Currulinho, pequeno Arrayal do — sete legoas ao Leste da Villa; não me consta o seu estabelecimento, que foi feito por alguns roceiros, que povoarão aquelle lugar. Tem Capella de Nossa Senhora da Abadia Filial de Villa Boa.

Pilloens, Arrayal de — muito pequeno, e pouco povoado ao Oeste de Villa Boa na estrada do Cujabá em distancia de 18 legoas; conserva huma guarnição militar; tem Capella do Senhor Bom

Jesus, Filjal de Villa Boa, está situada a 16^o de longitude.

Anicunt, Arrayal de — ou Descoberto de S. Francisco d'Assis em distancia de 12 legoas ao Oes-Sudoeste da Villa, muito povoado em razão das suas minas, que são ricas, em que se tem estabelecido huma sociedade mineral, que em 3 annos tem extrahido mais de 8 arrobas de ouro; forão descobertas as suas minas por Salvador Marianno, e a sua rica Pedreira por Luciano de tal no anno de 1809. (1)

Julgado de Meia Ponte da mesma correição tem de habitantes brancos cazados 124, solteiros 462; pretos cazados 57; solteiros 248; pardos cazados 184; solteiros 734; brancas cazadas 120; solteiras 562; pretas cazadas 40; solteiras 364; pardas cazadas 200; solteiras 796. Escravos 10356; escravas 926.

Meia Ponte, Arrayal de — grande, e povoado, em distancia de 26 legoas da Villa, junto ao Rio das Almas assim chamado de hum Ribeirão deste nome, descoberto em 1731 por Manoel Rodrigues Thomaz, Freguezia de Nossa Senhora do Rozario, com as Capellas Filiaes do Senhor do Bomfim, da Senhora do Rozario, do Carmo, e da Lapa no seu recinto e Capella de S. Antonio em tres legoas de distancia do Rio do Peixe. Tem tres Companhias de Cavallaria, duas de Infantaria, duas

(1) A sociedade mineral de Anicuns he constante de seus Livros que extrahio no anno de 1809 — 20:946 735 reis. Em 1810 — 8:058 187 reis. Em 1811 — 7:843 500 reis. Em 1812 — 3:615 000 reis até o mez de Setembro; e cálculo, que desde o seu principio se terá extrahido outro tanto, e que tenham dado estas minas duzentos mil cruzados.

de Ordenança, huma de Henriques. Está situada a 15^o, e 50'.

Corrego do Jaraguá, Arrayal do — pequeno, e muito povoado, descoberto por pretos faisca-dores em 1737; tem as Capellas de Nossa Senhora da Penha, e do Rozario Filial de Meia Ponte. Tem huma Companhia de Cavallaria, duas de Infantaria, e huma de Ordenança. Está situado a 15^o, e 38'.

Cornumbá, Arrayal do — pequeno, e muito povoadas as suas visinhanças de Lavradores, que abastecem a Capitania de toucinhos, fumos, e panos de algodão ao sul de Meia Ponte em distancia de 3 legoas, tem a Capella de Nossa Senhora da Penha, Filial de Meia Ponte.

Julgado de S. Luzia, da mesma Correição, tem de habitantes brancos cazados 40, solteiros 214; pretos cazados 18; solteiros 174; pardos cazados 110; solteiros 493; brancas cazadas 40; solteiras 236; pretas cazadas 19; solteiras 282; pardas cazadas 200; solteiras 796; escravos 768; escravas 496.

Santa Luzia, Arrayal de — bem situado, Freguezia collada da Santa, que deu o nome ao Arrayal; descoberto em 1746 por Antonio Bueno de Azevedo, com huma Capella de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos. Tem duas Companhias de Cavallaria do 2.^o Regimento, duas de Infantaria, duas de Ordenança, e huma de Henriques. Está situado a 18^o.

Montes Claros - Arrayal de — pequeno, e despovoado, em hum vistoso oiteiro, com Capella de S. Antonio, Filial de S. Luzia, descoberto em 1757, consta, que lavando-se as fezes do ventre de qualquer animal neste terreno, se encontram particulas de ouro, o que faz suppor riqueza na visinhança.

Couras, Arrayal de — pequeno, e quasi des-povoado, 24 legoas ao Nordeste de S. Luzia; foi em outro tempo cabeça do Julgado; tem huma Capella, que por direito de posse he Filial de Paracatú. Tem huma Companhia de Ordenança.

Julgado de S. Cruz da mesma Correição, tem de habitantes brancos cazados 122; solteiros 344; pretos cazados 17; solteiros 71; pardos cazados 79; solteiros 324; brancas cazadas 119; solteiras 389; pretas cazadas 21; solteiras 110; pardas cazadas 85; solteiras 322; escravos 324; escravas 380.

Santa Cruz, Arrayal de — pequeno, e des-povoado, descoberto no principio da Capitania por Manoel Dias da Silva, que passou a Cuiabá, e nas desmarcaçoens entrou por terras de Castella, e levantou huma Cruz com esta inscripção — Viva ElRei de Portugal —, e teve por este serviço a Mercê da Habito de Christo com Tença de 800 reis. Freguezia Collada de Nossa Senhora da Conceição. Tem huma Companhia de Cavallaria, huma de Infantaria, e huma de Ordenança. Fica ao sul de Meia Ponte 33 legoas. Está situada a 17^o, e 54'.

Bom-fim, pequeno Arrayal de — descoberto pouco mais, ou menos no anno de 1774, tem a Capella do Senhor do Bom-fim, Filial de Santa Cruz. Tem huma Companhia de Cavallaria, huma de Infantaria, huma de Ordenança.

Julgado do Dezemboque, emquanto comprehendia o Araxá tinha de habitantes brancos cazados 200; solteiros 410; pretos cazados 2; solteiros 30; pardos cazados 85; solteiros 161; brancas cazadas 209; solteiras 384; pretas cazadas 2; solteiras 28;

pardas cazadas 84 ; solteiras 118 ; escravos 419 ;
 escravas 247.

Dezembogue, Arrayal do — pequeno, e muito
 povoada as suas vizinhanças de Lavradores, e Crea-
 dores, descoberto, e povoado por alguns Geralis-
 tas, augmentando-se depois pela concorrência dos
 mesmos attrahidos pelo Coronel José Manoel da
 Silva e Oliveira, que decedidamente os protegia.
 Freguezia de N. S. do Desterro. Tem humra Com-
 panhia de Cavallaria, e humra de Ordenança.

Araxá, Arrayal do — povoado á poucos annos
 por Geralistas, que se alungarão de Minas Geraes,
 e aqui se estabelecerão em roças, e criações.
 Freguezia com o Orago de S. Domingos, com as
 Filiaes de N. S. do Patrocinio no Salitre, e S. Pe-
 dro de Alcantara; Julgado novamente creado. Tem
 humra Companhia de Ordenanças. (1)

Julgado de Pillar, da mesma correição tem de
 habitantes brancos cazados 39, solteiros 173; pre-
 tos cazados 32; solteiros 290; pardos cazados 48;
 solteiros 365; brancas cazadas 33; solteiras 126;
 pretas cazadas 40; solteiras 470; pardas cazadas
 49; solteiras 395; escravos 1307; escravas 538.

Pillar, Arrayal de — grande, e povoado, em
 seu principio chamado da Paptan, pela abundancia
 deste capim, descoberto em 1741 por João de Go-
 does Pinto da Silveira, Freguezia de N. S. do Pil-
 lar com as Capellas Filiaes do Rozario, de S.
 Gonçalo, e da Senhora das Mercês. Tem duas
 Companhias de Cavallaria do 2.º Regimento, duas

(1) Tem o Districto do Araxá tres mananciaes
 de agoa salitrada, que os moradores chamão bebe-
 doutros, aos quaes concorrem os gados, e todas os
 animaes, sendo-lhes muito vantajosos para a nutrição.

de Infantaria, duas de Ordenança, huma de Henriques. As suas Lavras forão ricas, e he riquissimo o seu Morro, ainda que sem agoa: o Desembargador Segurado animou os habitantes para este serviço, que he vantajoso, porém prevaleceo a intriga, e depois de principiados os bicames para a condução d' agoa forão queimados, ou por acaso, ou por malicia. Está situado a 14^o, e 15'. (1)

Lavrinhas, pequeno Arrayal das — sete legoas distante de Pillar, e quasi despovoado; tem Capella de S. Sebastião Filiar de Pillar.

Goarinos, pequeno Arrayal de — e com Capella Filial de Pillar, quasi despovoado.

Julgado de Crixá, da mesma Correição, tem de habitantes brancos cazados 8; solteiros 40; pretos cazados 15; solteiros 153; pardos cazados 25; solteiros 174; brancas cazadas 8; solteiras 23; pretas cazadas 19, solteiras 256; pardas cazadas 26; solteiras 222; escravos 422; escravas 212.

Crixá, Arrayal de — assim chamado do Gentio deste nome, que aqui residio, em distancia de 10 legoas ao Norte de Thesouras, Freguezia Collada de N. S. da Conceição, com duas Capellas Filiaes do Rozario, e da Abbadia, descoberto em 1734 por Domingos Rodrigues do Prado; as suas Lavras são ricas, e de bom ouro, porém faltão trabalhadores. Tem huma Companhia de Cavallaria, hu-

b

(1) Calcula-se ter dado o Morro de Pillar mais de 100 arrobas de ouro, e daria muito mais, se lhe introduzisse agoa. Junto ao Arrayal deste nome perto da estrada se encontrão abertas em pedra algumas figuras imperfeitas de face humana, que huns querem seja obra da natureza, outros deviza de terras de Gentio.

ma de Infantaria, huma de Ordenança, e huma de Henriques. Está situado a 14°, e 42'.

Contém esta repartição do Sul 9350 fogos; habitantes de todas as classes 36399. Em estado de pegar em Armas 1834.

Julgado de Trahiras, da Correição do Norte, tem de habitantes brancos cazados 49; solteiros 149; pretos cazados 114; solteiros 428; pardos cazados 268; solteiros 787; brancas cazadas 14; solteiras 160; pretas cazadas 108; solteiras 650; pardas cazadas 250; solteiras 802; escravos 10624; escravas 10118.

Tahiras, Arrayal de — grande, povoado, em boa situação. Foi descoberto por António de Souza Bastos, e Manoel Rodrigues Thomar em 1735, e se lhe deu este nome da abundancia deste pescado, que tem o seu Ribeirão. Freguezia de Nossa Senhora da Conceição, para a qual concorreu Sua Magestade em seu principio com cinco mil crusados; tem dentro em si duas Capellas, do Senhor Bom Jesus, e Nossa Senhora do Rozario. Tem huma companhia de Cavallaria do 2.º Regimento, huma de Infantaria, huma de Ordenança, e huma de Henriques. Está situado em 14°, e 15'.

Agua-quente, Arrayal de — assim chamado de hum lago deste nome, descoberto em 1732 por Manoel Rodrigues Thomar, e povoado pelos que fugirão da epidemia do Maranhão. Tem duas Capellas de Nossa Senhora das Mercês, e de S. Sebastião, Filiaes de Trahiras. Tem huma Companhia de Cavallaria, e huma de Infantaria. Neste lugar he que se achou a folheta de 43 libras de ouro, que motivou o grande pleito entre o dono do terreno e aquelle que a encontrou, cuja folheta foi remettida ao Erario de Lisboa. Está situado na margem Oriental do Maranhão a 14°, e 25'.

Cocal, Arrayal do — assim chamado da abundancia de côcos do lugar, quatro legoas em distancia de Agua-quente descoberto em 1749 por Diogo de Gouvêa Ozorio, e pelo Coronel Felix Caetano; foi riquissimo no seu Descobrimto, e está quasi despovoado pela falta das suas Lavras. Tem Capella de S. Joaquim Filial de Trahiras.

Maranhão, Arrayal do — despovoado por huma epidemia; em outro tempo riquissimo pelo ouro, que se extrahia no Rio deste nome; foi descoberto no anno de 1730. Tem havido lembrança de se renovar este serviço vantajoso, para o que he preciso voltar do seu leito o Rio, mas não se tem effituado: trabalha-se com tudo nas suas Etaypabas, e no meio do Rio em Canôas com certo instrumento de ferro, e hum grande sacco de couro, com que extrahem alguma terra, em que encontrão ouro, e algumas folhetas de pezo importante.

São José de Tocantins pequeno Arrayal de — em legoa, e meia de distancia de Trahiras; Freguezia Collada deste Santo, cuja Matriz he das melhores da Capitania, ainda que lhe falta a altura proporcionada, tem a Irmandade do Senhor dos Passos privilegiada pelo Papa Clemente decimo terceiro; e as Capellas Filjaes do Rozario Bôa Morte, e Santa Efigenia. Foi descoberto em 1735 por Antonio de Souza Bastos, e Manoel Rodrigues Thomar. Tem duas Companhias de Infantaria, e huma de Henriques.

Cachoeira, pequeno Arrayal da — distante de S. José quatro legoas, e meia, descoberto em 1736 por Antonio da Silva Cordovil. Está despovoado.

Santa Rita, pequeno Arrayal de — com Capella desta Santa, Filial de S. José, de quem dista seis legoas, descoberto no mesmo anno pelo mesmo.

Moquem, pequeno Arrayal do — distante de Santa Rita nove legoas, com Capella Filial de S. José do Orago da Senhora da Abbadia, que se festeja a 15 de Agosto com grande solemnidade, e concurso de Romeiros desta, e de outras Capitánias.

Piedade, Arrayal da — descoberto do Gunga: com Capella Filial de S. José.

Amaro Leite, ou *Lavrinhas*, pequeno Arrayal de — 16 legoas, ao Oeste de Trahiras. Não me consta o anno do seu descobrimento por outro Amaro Leite, que não he' o mesmo, em quem tenho fallado no descobrimento dos Araés. Tem Capella de Santo Antonio, Filial de S. José. Conserva huma Companhia de Infantaria, e duas de Ordenança.

Julgado de Cavalcante, da mesma Correição, tem de habitantes brancos cazados 66; solteiros 128; pretos cazados 68; solteiros 183; pardos cazados 155; solteiros 418; brancas cazadas 58; solteiras 86; pretas cazadas 67; solteiras 198; pardas cazadas 178; solteiras 383; escravos 753; escravas 456.

Cavalcante, Arrayal de — assim chamado de Fulano Cavalcante, que alli residio, descoberto em 1740 por Domingos Pires; 19 legoas em distancia do Morro Chapeo. Tem huma pedreira riquissima; porém muito rija, e profunda, que os mesmos moradores entulharão. Tem a Freguezia da Senhora Santa Anna, com as Capellas Filiaes do Rozario, e Bôa Morte. Conserva huma Companhia de Cavallaria huma de Infantaria, duas de Ordenança, e huma de Henriques. Está situado a 13º, e 30'.

Flores, pequeno Arrayal das — na ribeira do Paranã: não me consta a sua fundação: Freguezia de Nossa Senhora do Rozario, e Capella da mes-

ma Senhora da Confraria dos Pretos; foi cabeça de Julgado, que se transferio para Cavalcante, e agora tornou a ser novamente Julgado. Esta ribeira toda offerce os melhores pastos para a creação do Gado, que faz hum commercio consideravel com a Capital, e os Portos de Mar.

Santa Roza, pequeno Arrayal de — na mesma ribeira com Capella desta mesma Santa; Filial das Flores.

Mato Grosso, Arrayalejo de — da mesma ribeira, com Capella de Nossa Piedade, Filial das Flores.

Julgado de S. Felix da mesma repartição do Norte; tem de habitantes brancos cazados 10; solteiros 29; pretos cazados 25; solteiros 142; pardos cazados 60; solteiros 243; brancas cazadas 10; solteiras 29; pretas cazadas 26; solteiras 196; pardas cazadas 60; solteiras 310; escravos 331; escravas 310.

São Felix, em seu principio, Carlos Marinho — Arrayal de — em distancia do Arrayal de Santa Rita do Norte 25 legoas, descoberto por Carlos Marinho em 1736; Freguezia de S. Felix, com as Capellas Filiaes de Santa Anna, e do Rozario. Foi assento da Caza da Fundição até ser transferida para Cavalcante. Tem huma Companhia de Cavallaria, huma de Infantaria, huma de Ordenança, e huma de Henriques. Está situado a 13°, e 30'.

Carmo, Arrayal do — pequeno, e despovoado.

Chapada de S. Felix, Arrayal pequeno, — com Capella Filial do mesmo S. Felix; não me consta o seu principio.

Julgado de Arrayas da mesma Correição; tem de habitantes brancos cazados 42; solteiros 32; pretos cazados 32; solteiros 92; pardos cazados 154; solteiros 184; brancas cazadas 42; solteiras 23; pretas cazadas 42; solteiras 172; pardas cazadas 154; solteiras 213; escravos 232; escravas 187.

Arrayas, Arrayal pequeno de — rico em seu principio, e no descobrimento do ouro podre; foi assim chamado da abundancia deste pescado, que tem o seu ribeirão, que entra na Palma; foi descoberto em 1740; o Senhor D. Luiz de Mascarenhas assistio á sua repartição, e alinhou as suas ruas. Tem a Freguezia de Nossa Senhora dos Remedios. Conserva huma companhia de Cavallaria, duas de Infantaria, e huma de Ordenança. Está situado a 12^o, e 42^l.

Morro do Chapeo, pequeno Arrayal do — em sete legoas de distancia de Arrayas; assim chamado do Morro, em que se descobrio ouro, que tem a semelhança de hum chapeo desabado; tem Capella Filial de S. Domingos, foi descoberto em 1769.

São Domingos, Arrayal de — pequeno, e despovoado; 16 legoas ao Leste do Morro do Chapeo; Freguezia do mesmo Santo; não me consta o seu descobrimento,

Julgado da Barra de Palma, que outros denominão da Conceição, e he da mesma repartição; tem de habitantes brancos cazados 46; solteiros 51; pretos cazados 44; solteiros 235; pardos cazados 94; solteiros 274; brancas cazadas 46; solteiras 56; pretas cazadas 43; solteiras 245; pardas cazadas 95; solteiras 181; escravos 304; escravas 380.

Barra da Palma, Arrayal da —, que floreceu

nos princípios da Capitania, e nelle tiverão algumas propriedades os Padres da Companhia; foi despovoada pelas invasoens do Gentios. Estava situada na Barra do Rio, que deu nome a este lugar 22 12º, e 26'.

Conceição, pequeno Arrayal da — descoberto em 1741, em distancia da Natividade 15 legoas; Freguezia de Nossa Senhora da Conceição. Tem hum Companhia de Cavallaria, huma de Infantaria; huma de Ordenança: e huma de Henriques.

Principe, pequeno Arrayal do — com Capella Filial da Conceição.

Julgado da Natividade da mesma Correição; tem de habitantes brancos cazados 37; solteiros 74; pretos cazados 72; solteiros 58; pardos cazados 88; solteiros 421; brancas cazadas 13; solteiras 72; pretas cazadas 91; solteiras 433; pardas cazadas 94; solteiras 410; escravos 925; escravas 604.

Natividade, Arrayal da — em seu principio chamado de S. Luiz em obsequio ao Senhor D. Luiz de Mascarenhas vinte e quatro legoas em distancia do Carmo; Freguezia de Nossa Senhora da Natividade, com as Capellas da Chapada, da Natividade, e do Bom-fim, suas Filiaes, residencia d'antes de hum Vigario Geral apresentado pelo Bispo do Gram Pará, e agora do Vigario Geral da repartição desta Prelazia; serve actualmente de interina residencia do Corregedor do Norte. Foi descoberto em 1734 por Manoel Ferraz de Araujo. Tem duas Companhias de Cavallaria, huma de Infantaria, huma de Ordenança, e huma de Henriques. Está a 11º, e 22

Chapada da Natividade, Arrayal da — pequeno, e pouco povoado.

Duro, Arrayal do — pequeno, e pouco povoado.

Julgado do Porto Real tem de habitantes brancos cazados 18 ; solteiros 32 ; pretos cazados 25 ; solteiros 170 ; pardos cazados 50 ; solteiros 182 ; brancas cazadas 19 ; solteiras 12 ; pretas cazadas 30 ; solteiras 204 ; pardas cazadas 26 ; solteiras 225 ; escravos 625 ; escravas , 219.

Porto Real, Arrayal do — na margem do Tocantins , com Capella , residencia de hum Official militar Commandante encarregado da inspecção dos Presidios , e do expediente dos Correios , e communicação com o Gram Pará.

São João das duas Barras, Villa de — , Novo estabelecimento na união de Tocantins , e a Araguaia , destinado Cabeça da Comarca do Norte , ainda que o Corregedor tem escolhido para este fim o lugar de Itacahiuna , e sobre a fundação da cabeça da Comarca pendem requerimentos feitos pelos povos a Sua Alteza , de que se espera a decisão.

Carmo, Arrayal do — , pequeno , e povoado em razão da utilidade das suas Minas , descoberto por Manoel de Souza Ferreira em 1746 , Freguezia de Nossa Senhora do Carmo , que em seu principio foi Filial da Natividade. Conserva huma Companhia de Infantaria , huma de Cavallaria , e huma de Henriques. Está situado a 10^o , e 56'.

Pontal, Arrayal do — , assim chamado de huma ponta do Rio Tocantins , de que dista quatro legoas ; Freguezia de Santa Anna ; descoberto em 1738 , por Antonio Sanches. Tem huma Companhia de Infantaria , e huma de Ordenança. Está situado a 11^o , e 30' (1)

(1) Em quatro legoas de distancia do Pontal estão as ricas Lavras chamadas da mataça que quatro vezes se quizerão aproveitar , e quatro vezes forão amassados os trabalhadores pelo Gentio.

Tem a repartição do Norte de habitantes, pessoas livres 8590; escravos 5376; homens capazes de tomarem armas 735. Fogos 12620.

Sendo o total dos habitantes de toda a Capitania 50365.

Aldêas.

Rio das Pedras, fundada em 1741 pelo Coronel Antonio Pires de Campos, e povoada em seu principio por Indios Barorós vindos do Cuyabá, para desenfestar a estrada de S. Paulo dos Cayapós; 35 legoas ao Sul de Santa Cruz.

Pissarão, pequena Aldêa, para onde se passarão alguns cazaes, que se mudarão do Rio das Pedras, de que dista seis legoas.

Rio das velhas, fundada em 1750 pelo mesmo Coronel Antonio Pires, habitada por Barorós até o anno de 1775, em que se mudarão para o *Lanhoso*, estabelecendo-se aqui os Chacriabás. Freguezia de Santa Anna.

Lanhoso, assim chamada do nome do primeiro habitante daquelle lugar; em distancia 12 legoas do Rio das Velhas.

Todas estas Aldêas supra mencionadas forão regidas em seu principio por Jesuitas até que por Ordem Regia se mandarão recolher. Fizerão de despesa á Real Fazenda até o anno de 1810 — 19:534⁰224 reis.

Duro, e *Formiga*, em distancia do Arrayal das Almas doze legoas, fundadas no anno de 1751, e regidas no seu principio por Jesuitas, habitadas, por Acroás, e Chacriabás. Fizerão de despesa até o mesimo anno 84:490⁰249 reis.

São José de Mossamedes, formada em 1755, e Freguezia erecta em 1780, habitada por Acroás, Javaés, e Carajás vindos do Duro, que já se extinguirão, e depois por Cayapós, que ainda existem.

Fez de despesa á Real Fazenda até o mesmo anno
67:316 ϕ 066 reis.

Nova Beira, formada em 1778 na grande
Ilha do Bananal, e deixada depois de se ter feito a
despesa de 4:582 ϕ 196 reis.

Aldéa Maria fundada em 1780 junto ao Rio
Fartura, doze legoas distante da Villa, habitada
por Cayapós, importando a sua despeza até o mes-
mo anno 13:684 ϕ 021 reis.

Carretão de Pedro Terceiro, fundada em 1784,
em distancia da Villa 22 legoas, habitada de Cha-
vantes, emportando a despeza feita no mesmo anno
24:652 ϕ 131. (1)

Naçoens selvagens habitantes na Capitania de Goyaz.

Cayapós, nação bravissima e muito numero-
sa, que com os seus ataques obstou em principio
ao augmento da Capitania, e hoje residentes nas
Aldéas Maria, e de São José, ainda que existem
muitos ao sul de Villa Boa tendo differentes Al-
déas, sendo a maior, a que está nas visinhanças
de Camapuan: allongão-se nas suas caçadas, e
correrias até os sertoes da Curitiba em distancia
de 300 legoas: são valentes, e guerreiros: usão
além do arco, e frexa, em que são destrissimos,
de certos páos tostados, e rijos, com que pelejão
de perto: tem alguns ritos Judaicos: admittem a
polygamia, e o divorcio; contão os mezes por
Luas: fazem Festas, e ajuntamentos nocturnos,
em que em confuzo procurão a propagação: fazem:

(1) Além da despeza feita por Sua Magestade
com as Aldéas, pelo povo, pela repartição da
Junta da Justiça, pelos Conselhos dos Julgados se
dispenderão na sua Conquista, e Reducção 17:600 ϕ 811
reis, como se vê de hum calculo feito em tempo
do Senhor José de Almeida.

as exequias dos seus mortos com danças, e se tingem de negro em as occasioens do seu sentimento: nas visinhanças da Paschoa pintão em si com tinta de Jenipápo botinas, peitos de armas, e fazem então com grande vozeria as suas Festas, e jogos, sendo o mais celebre, o que chamão de touró, em que disputão huns com os outros as forças na carreira, tomando huns do hombro de outros hum grande tronco, que empregão neste ministerio.

Chavantes, nação feroz, e numerosa, residente na Aldêa do Carretão, ainda que em grande numero, andão dispersos pelos bosques entre o Rio Araguaia, e Tocantins: uzão de arco, e frexa: são crucis, e roubadores.

Goyaz, nação mais branca que o ordinario dos Indios desta Capitania, e domiciliaria no lugar da Villa, e pelas visinhanças da Serra Dourada; pacifica, e já extinta.

Crixaz, nação feroz, que habitava no lugar, onde se fundou o Arrayal deste nome: extinguirão-se, ou alongarão-se de sorte, que não ha noticia.

Araês, nação, que habitava abaixo do Rio das Mortes, em cujas terras entrarão os primeiros Sertanistas, que affirmarão ser abundantissimas de ouro, e terem algumas particularidades, como veados brancos; porém depois delles não se tem chegado a este lugar nem ha noticia desta nação.

Canseiros, nação cruelissima, bellicosa, e que não sabe fugir, resistindo nos seus combates até morrer, investindo furiosamente as mesmas mulheres, e caens bravos, que trazem com sigo: girão em canôas, que fazem pelos Rios Tocantins, Paraná, Manoel Alvares Barra da Palma, onde tem feito muitos estragos, ainda que se diz terem a sua principal Aldêa entre as serras, que ficão ao lado do Duro, onde tem estabelecimento, a que da nossa parte se não tem chegado. Usão, além de arco, e frexa, de lanças de mais de vinte

palmas dentadas nas extremidades; e são amicissimos de carne cavallar, que he o seu mais saboroso alimento.

Apinagés, situados em cinco Aldêas junto á Cachoeira de Santo Antonio no Araguaia, de hum talhe grande, e cabello comprido; girão por terra, e navegão em Ubás, que elles mesmos fabricão. Esta nação estava de paz, porém encontrando algumas pessoas da Guarnição do Presidio do Pará, que destruíão as suas roças, os mataão: e em consequencia disto forão cercadas as Aldêas de guarnição militar, que até conduzio para este fim artilharia, e forão assolados.

Capexuxis, nação indolente, e preguiçosa, que não planta, e só vive de roubos que faz a seus visinhos: tem duas Aldêas junto ao Araguaia no lugar, que chamão estreito: são pouco ferozes.

Coroá, e Coroâmerim, nação visinha dos mencionados acima, que vive de caça, pesca, e roubos; girão em terra, e atravessão os rios em balsas. São pouco ferozes.

Temimbós, nação, que existe defronte a hum morro agudo junto ao lugar de Pastos-bons; tem cinco Aldêas; e são pacificos.

Cherentes e Cherentes de quá, nação, que existe acima da Cachoeira do Lageado no Tocantins, e se estende até os sertoens do Duro entre o Rio Preto, e Maranhão, onde tem sete Aldêas. São valentes e trabalhadores.

Tapirapez, nação situada junto ao Rio Grande, antes de ter o nome de Araguaia; são pacificos; plantão, fião, e tecem. Consta, que vierão para este lugar dos sertoens do Rio de Janeiro. No Governo do Senhor Tristão da Cunha vierão alguns desta nação de paz; affirmarão serem as suas terras abundantes de ouro, e prometterão voltar, trazendo tacoaras cheias do mesmo, mas não voltarão.

Carajás, e Carajais, naçoens, que existem no

mesmo Rio, e nas visinhanças, onde dizem tem sete Aldêas.

Gradaús, Tessemediús, Amadiús, e Guaya-gussús, são naçoens, que existem nas visinhanças do Araguaia perto da Ilha do Bananal, e alguns Barorós dispersos do Cuyabá.

Registros da Capitania.

Da parte do Sul.

Salinas.
Desemboque:
Rio das Velhas.
S. Marcos.
Arrendidos.
Lagôa-fêa.
Santa Maria.
Rio das Egoas.

Da parte do Norte.

S. Domingos.
Taguatinga.
Duro.
Bôa Vista.
S. João das Duas Barras!

Contagens da Capitania.

Sul.

São João das tres Barras.
São Bartholomeu.
Extrema.
Moquem.
Tocantins.
Amaro Leite.
Descoberto d'Amaro Leite.

Norte.

S. Felix.
Chapada de S. Felix.
Cavalcante.
Arrayas.
Descoberto do Ouro-
podre.
Conceição.
Itaóca.
Almas.
Principe.
Natividade.
Chapada da Natividade,
Carmo.
Pontal.

*Rios consideráveis, que vão ao Norte.**A nota (n) diz navegavel.**A sua origem.**E a sua Barra.*

Araguaya. Serra do Cayapó.	(n)	Tocantins.
Rio das Mortes. Tombador.	(n)	Araguaya.
Rio Grande. Na estrada do Cuyabá; he o mesmo Araguaya.		
Rio Claro na Serra do Cayapó.		Araguaya.
Rio de Pilloens. Serra Dourada.		Rio Claro.
Rio Vermelho. Morros do Ouro fino.	(n)	Araguaya.
Rio Terreiro. Cabassaco.		Araguaya.
Rio do Peixe. Dito.	(n)	Thesouras.
Rio de Thesouras. No lugar deste nome,	(n)	Araguaya.
Rio Bugres. Bom bocado,		Rio Vermelho.
Rio Uruhú. Sobradinho do Neiva.	(n)	Maranhão.
Rio Crixá. Morro do Carretão.	(n)	Araguaya.
Rio Soberbo. Dito.		Dito.
Rio Branco. Morro agudo de Pillar.		R. das Almas.
Rio Taquarussú. Lavrinhas.		Maranhão.
Rio Verde. Perineos.	(n)	Dito.
Rio das Almas. Lagoa do Pai José,	(n)	Dito.
Rio Maranhão. Lagoa de Felis da Costa,	(n)	Amazonas.
Rio Cristalino. Sertoens do Cuyabá.	(n)	Araguaya.
Rio Bacalhão. Ao Norte de Trahiras,		Maranhão.
Rio Bagagem. Chapada dos Veadeiros.		Dito,
Rio Tocantins, he o mesmo Maranhão, que toma este nome abaixo do Pontal.		
Rio Gameleira Grande. Chapada dos Veadeiros,		Tocantins.
Rio Preto. Dito.		Dito,
Rio das Caldas. Lagoa deste nome.		Dito,
Rio Paranã. Couros.	(n)	Dito.
Rio Pardo. Serra das Canastras,		Maranhão.

	<i>Origem.</i>	<i>Barra.</i>
Rio do Peixe.	Perincos.	Maranhão.
Rio Paranatinga.	Lagoa dos golfos.	Tocantins.
Rio da Palma.	Serra da Taguatinga. (n)	Paraná.
Rio Escuro.	Ao Sul da Palma.	Dito.
Rio Manoel Alvares.	Serra do Duro. (n)	Tocantins.
Rio Salobro.	Ao Leste de Manoel Alves.	Dito.
Rio Taguatinga.	(a)	Dito.
Rio de S. Domingos.	(b)	Paraná.
Rio das Almas.	Chapada dos Viadeiros.	Dito.

Rios que correm para o Sul.

Rio Corumbá.	Cocal dos Perincos. (n)	Parnahiba.
Rio Capivari.	Vertentes do Corumbá.	Corumbá.
Rio Piracanjuba.	Corta a estrada de S. Paulo.	Dito.
Rio Braço do Verissimo.	Dito.	Verissimo.
Rio Verissimo.	Dito.	Parnahiba.
Rio Parnahiba.	Minas Geraes.	R. das Velhas.
Rio Furnas.	Corta a estrada de S. Paulo. (c)	Dito.
Rio das Velhas.	Serra das Canastras. (n)	Parnahiba.
Rio Uberabaverde.	Farinha podre.	R. das Velhas.
Rio Uberabafalsa.	Dito.	Rio Grande.
Rio Grande.	S. João d'ElRei. (d) (n)	Paraguay.

(a) Forma huma catadupa admiravel, precepitando-se com estrondo junto ao Registro deste nome.

(b) Corre subterraneo por huma legoa junto ao Registro deste nome.

(c) He admiravel o seu salto junto a passagem: falta-lhe a terra, e se despenha da altura de 20 braças, borrifando na sua queda o contorno, e formando abaixo do salto huma caverna, onde se ajuntão, e se aninhão muitos passaros.

(d) Consta que muito ao Sul da Passagem tem hum longo disfiladeiro, em que de nenhum modo se pôde vencer a correnteza, e que depois se es-

<i>Origem.</i>	<i>Barra.</i>
Rio Anicuns pequeno. Ao Sul do Descoberto.	Rio Grande.
Rio Anicuns grande. Dito.	Dito.
Rio Turvo dito.	(n) Rio Grande.
Rio Ponte-alta. Chapada de S. João.	Corumbá.
Rio Montes-claros. Vendinha.	Dito.
Rio S. Bartholomeu. No Mestre de armas.	(n) Rio Grande.
Rio Preto. Na Lagôa Fêa.	Rio S. Francisco.
Rio S. Marcos. Chapada do Embirussu.	Parnaíba.

Caldas.

A hum lado do Arrayal de S. Felix, em distancia de tres legoas da estrada, estão cinco vertentes destas agoas Calibaes, que são tão proveitosas na Medicina, e tão uteis em muitas enfermidades; hum manancial he summamente quente, e os mais são tepidos á proporção. Chamão-lhe Caldas de Frei Reinaldo.

A hum lado do Arrayal de Santa Cruz, estão as Caldas deste nome, que dizem ser sulphureas; tem diferentes origens na mesma visinhança, e diferentes grãos de calor: tem sido uteis a muitos, principalmente em molestias cutaneas; fórmão hum ribeirão deste nome, que a pouca distancia perde o calor.

No Districto de Pilloens, na margem oriental do Rio Grande, nasce na abertura de huma pedra hum Ribeirão, que tem em circumferencia da sua origem diferentes mananciaes de Caldas, que dizem, são muito uteis, e se ençorporão com o mesmo

tagna junto a huns morros, e forma hum longo alagadiço, que se pôde vadiar; que desaparece por algumas legoas porbaixo da terra, e que surge depois com toda a abundancia das suas agoas, e corre a formar o Rio da Prata.

Ribeirão, mas ainda não foram examinadas, e nem se sabe o seu principio, e a sua virtude.

Seis, ou sete legoas ao Nascente das Terras novas do Descoberto de Nossa Senhora da Piedade, existem Caldas junto a hum lago do mesmo nome, donde sahe o Ribeirão, que se diz tambem das Caldas, e estas se chamão do Moquem.

Lagos mais consideraveis.

Hortigas, ou Alagôa do Padre Aranda na margem do Rio Grande junto á estrada do Cuyabá; entra pela abertura de dous Morros, e se estende pelo interior da terra, e não se sabe até onde, porque se não tem examinado. Nelle residem muitos monstros aquaticos, como Sucuriz, Jacarés, e Minhocoens prodigiosos de extraordinaria grandeza, que tragão hum Cavallo, ou hum Boi; estes se communicão ao Rio Grande, e se conservão nelle em poçoens, e ainda á pouco tempo devorão duas bestas a hum passageiro.

Lagôa-fêa, digna deste nome pela sua situação medonha, com mais de huma legoa de extênsão, e de huma profundidade, que se não tem podido sondar; as suas agoas em razão do fundo parecem pretas, e são cobertas de certo musgo, povoadas de Jacarés enormes, e outros monstros, e tambem de excellente pescado, principalmente Trahiras. He origem do Rio Preto.

Lago da Agôa-quente, em huma legoa, e quarto de distancia do Arrayal deste nome, em lugar superior ao Arrayal e em situação, que horroriza, e não deixa examinar as suas cavernas. O seu fundo conhece-se, que he irregular, e que tem baixios, e profundidades. As suas agoas, que nunca tem diminuição, são quentes, salobras, e de hum cheiro quasi sulphureo, e formão hum grande Ribeirão.

Lagôa dos Golfos, meia legoa antes do Paratinga, nas vazantes do Maranhão, habitação de muitos monstros.

Lago do Poção grande, na Ribeira do Paranã, junto á Fazenda do Boqueirão, além da dos Macacos; he profundissimo, e abundante de peixe.

Entre a Fazenda da Caissara, e Jaburú da mesma ribeira, se encontra hum grande Lago, a que os habitantes chamão Ipocira, muito profundo, e abundante de peixe.

Na Ilha do Bananal, que está no Aragnaya, e que se calcula de mais de cem legoas de comprimento, e trinta de largo, ha hum famoso Lago, em que se entra por hum pequeno sangrador, pelo qual se communica com o Rio, e navegando-se por elle dentro parece hum mar, porque se perde de vista toda a terra, e com o vento se levantão tempestades.

Grutas mais notaveis.

A de Trahiras em huma legoa de distancia do Arrayal deste nome, tem capacidade grande, e profundidade, a que se não tem chegado: de sua cupula destila certo humor, que se petrifica, e fórma columnas, pias floreadas, e outras muitas differentes fórmas, e estas pedras, que se fórmão, feridas tem o som de metal.

A do Morro dos Macacos na estrada de Antao Sul do caminho, nos mezes de Agosto e Setembro destila certa materia acre, e bituminosa, que por averiguaçoens feitas por hum Cirurgião de Macapá se assentou ser enxofre, porém verdadeiramente não se conhece, o que seja.

A do Ouro-fino, em huma legoa de distancia do Arrayal, em a cavidade do Morro se gela certa materia branca, e friavel, que se suppoem Salitre,

ainda que por averiguaçoens feitas na Caza da Fundição se assentou ser o Alumen,

A de S. Felix começa na ponta de huma serra, que tem a fôrma de huma trompa negra, fica duas legoas antes do Arrayal, e junto da estrada; fôrma huma concavidade, de que se não conhece o fundo, e que o pavor não deixa, nem tem deixado examinar.

A do Duro, a huma legoa de distancia deste Registro, he da mesma sorte na ponta de huma serra, e se faz notavel pelos diversos repartimentos, que tem no seu interior, á maneira de cubiculos.

A do Paranã junto á Santa Raza, perto da Fazenda de Santa Rita, dizem que he vasta, e nella se fôrmao as mesmas petrificaçoens, como na de Trahiras.

Serras mais consideraveis.

A Serra do Estrondo, na estrada de Amaro Leite para o Bananal, corre de Nascente ao Poente, além do Arrayal, e os Sertanistas, que tem girado este lugar, affirmão ter ouvido nella por vezes grande estampido, o que lhe fez dar o nome, que conserva.

A Dourada entra pelos Sertoens do Rio das Velhas, corra toda a Capitania, e vai a Mato Grosso.

Perineos he a mesma Serra Dourada em distancia de quatro legoas de Meia Ponte, onde se julga o lugar mais alto da Capitania, e d'onde nascem para todos os lados Rios caudalosos, que correm a diferentes rumos.

A das Caldas he admiravel, porque se levanta da terra em tres legoas de distancia do Rio Corumbá, e fôrma como hum edificio de quatro faces, para os quatro rumos cardeaes, tendo cada face a distancia de quatro legoas, cercada por todos os lados de pastagens excellentes, e de Ribeir

ros, que della nascem, e todos tem ouro. Na sua summidade, que he plana, se achão lagos, e se crião muitos cervos, e outras caças.

A dos Cristaes em 15 legoas ao Leste de Santa Luzia, entre S. Marcos e S. Bartholomeu, assim chamada dos cristaes de diferentes cores, que nella se encontrão.

Serra de José Machado, onde estão as Fazendas deste, estende-se dos Sertões de Amaro Leite até este lugar, e he altissima.

A do Farinha está entre Crixá, e Amaro Leite, e tambem he summamente alta.

A de Miguel Ignacio fica junto ao Rio Verde, entre Meia Ponte, e Pilar, e tambem he alta, e extensa. Corre de Leste ao Oeste.

A do Duro, Taguatinga, e S. Domingos, he a mesma cordilheira; cerca as terras do Norte da Capitania, e he muito alta, tendo só algumas bocainas, por onde se pôde passar, e onde se estabelecerão os Registros.

A estas se devem ajuntar alguns grandes montes de huma eminencia pasmosa, que tem servido de baliza aos primeiros Sertanistas: a saber, o dos picos junto ás Fazendas de Antonio Luiz Tavares, que acaba em tres pontas muito elevadas, e que se vêm de muita distancia: o Morro do Pico, no Districto da Barra da Palma, onde torão as Fazendas de S. Felix de Cantalicio, e de João de Godoi de Melto: o Morro do Moleque, na estrada de S. Domingos, junto á cordilheira no Districto de Arrayas: o Morro do Chapeo no mesmo Districto, e outro, que ainda não tem nome muito ao Sul da Campanha do Neiva, que he altissimo, e aquelles, que o tem subido, antes de chegarem ao cumme, affirmão que todas as montanhas da circumferencia parecem que se abatem, e se aplainão.

Produções naturaes:

Ouro, encontra-se em quasi todas as terras da Capitania com mais, ou menos abundancia, e ainda existem lavras riquissimas, que se tem deixado por alguma difficuldade do seu serviço, e por falta de escravos, que se occupem neste exercicio, e nem he crível que toda a riqueza deste Paiz tão vasto, e tão incognito, estivesse só nos lugares, que estão lavrados dos primeiros, e que os montes, que se devem considerar como matrizes do Ouro, que se acha nos Ribeiros, que estão quasi todos intactos, não sejam o deposito de muitas preciosidades.

Prata, se diz, que foi encontrada neste terreno, logo depois do seu descobrimento, e Marcos de Azevedo, que morreu em huma prisão na Cidade da Bahia, sem revelar o lugar, em que a tinha encontrado, assim o affiançava.

Ferro, se encontra em abundancia quasi em todos os lugares da Capitania, principalmente na repartição do Norte, e já por vezes José da Maya o tem extrahido em pequenas fundições, e juntamente aço.

Estanho, se diz, que foi encontrado nas vizinhanças do Corumbá, de que hum Caldeireiro fez alguns pratos, e não he de presumir, que o houvesse só naquelle lugar.

Chumbo, ouvi dizer ao falecido Coronel José Manoel da Silva e Oliveira, que havia em abundancia nesta Capitania, mas não revelou o lugar das suas minas.

Diamantes, se encontrão no Rio Claro limpissimos, e em Lavras da Barra, e em outros lugares se encontrão os Cativos, que são infalivel indicio desta preciosidade.

Rubins, appareceu hum em Portugal, que se dizia extrahido, ou encontrado entre Santa Cruz,

é Corumbá, e sendo procurados por Ordem Regia de 15 de Dezembro de 1781, se não encontrarão.

Ametistas, se tem encontrado a hum lado da estrada de S. Paulo, no lugar das Furnas, e eu vi hum grupo dellas lindissimo, formadas no interior de huma pedra na apparencia bruta, que o acaso fez quebrar, ficando como em huma concha, em cujo interior estavam como apinhadas, e faceadas por natureza.

Cristaes brancos, amarellos, mais ou menos escuros e alguns verdes, se encontrão no Morro dos Cristaes, nas Furnas, e em lugares da Serra Dourada.

Agathas se achão em huma Ilha, que está no Rio Grande junto á passagem de S. Paulo, de que já no Rio de Janeiro se tem feito caixas de tabaco, e he provavel, que tambem se achem no mesmo Rio.

Amianto, ou pedra incombustivel, se encontrò d'antes nas Lavras da Barra do Capitão José Ribeiro da Fonceca.

Pedra do Navigão: dou este nome a certas pedras, que se encontrão no lugar deste nome na estrada velha de Meia Ponte, que tem no interior certos veios grossos, e negros, que se separão, tão rijos, que cortão o vidro como o diamante.

Granadas, ainda que pequenas, se tem encontrado em Lavras de Santa Cruz, e nos Sertoes de S. Domingos.

Iman, ha em abundancia no Districto de Piloens, junto ao Morro do Tuba.

Pedras elasticas, ou melhor flexiveis, se encontrão junto a Meia Ponte, que por vezes torão pedidas de Portugal, as quaes se curvão, até ficam em semicirculo, e depois se tornão rectas. Os moradores se servem dellas para fornos de fazer farinha.

Pedras de afar, se achão na Barra da Palma,

Arrayas, Trahiras, e em varias partes, tão finas como as do Norte.

Pederneiras de espingarda, se achão em abundancia nos ditos Assayaes, e tambem junto á Contagem da Extrema, na Serra de Miguel Ignacio, e de boa qualidade.

Pedras de toque, em quasi todas as Lavras, e muitas em Rio Claro.

Alumen, se presume haver na Gruta do Ouro-fino.

Salitre, se extrahem em muitos lugares da Capitania.

Salgema em abundancia nas Sallinas.

Itans, certas conchas, que se crião nas alagões do Paraná, e as maiores são as da Barra da Palma, que tem hum palmo de diametro com a mesma côr, e lustro da Madreperola, de que se tem feito excellentes marchetados, e tambem colheres.

Malacanetas, mais limpas, e maiores, que as de Veneza, e de Allemanha, que já forão pedidas para lanternas das Náos, e que suprem a falta do vidro para as janellas, as ha em o districto de Trahiras: e já vi sobre ellas applicado o aço, e formado hum espelho, que tinha a vantagem de se não quebrar.

Arvore de papel, de que os Asiaticos o fôr-mão, que lhe dão o nome de Moreira, ha na Serra Dourada.

Pedras Metallicas, Pyrites, tanto Agirites, que tem a côr de prata, como Chrisistes, que tem côr de Ouro, em todas as Lavras principalmente do Maranhão.

Pouya, em todos os campos, e ainda nos desta Villa.

Quina branca em todos os campos, de que se servem nas suas enfermidades os Camponeos, e lhe achão as mesmas virtudes da Casca Perúviana.

Herva do Paraguaya, que faz hum Commercio

lucroso entre os Americanos Hespanhoes, nas visinhanças da roça do Neiva, na Barra, e no Desemboque.

Rhaa, de que se extrahê o sangue de Drago, em muitos lugares.

Pireto, he muito vulgar.

Ruibarbaro da terra, assim chamão a certa raiz, de que ha abundancia, e que tem a mesma virtude do Ruibarbaro da India.

Cupaiba, oleo que he de tanta virtude na Medicina, em todas as matas se encontrão Arvores, que o produzem.

Maná se tem encontrado em certa planta silvestre, com a mesma virtude purgativa.

Balsamo, encontrão-se as suas arvores principalmente no Districto de Santa Luzia.

Sene, em todos os campos.

Buonilha, nas margens, e em abundancia no Sertão de Amaro Leite, que só he aproveitada pelos passaros, e Macacos.

Sarsa Parrilha em todos os campos.

Indigo nasce espontaneamente, e de diferentes qualidades.

Insenso, foi encontrada a sua arvore no Morro do Feixo d'Anta.

Resinas, e gomas diferentes, e de boa qualidade, que se podem empregar em vernizes, e outros usos.

Campeche, no districto de Pilloens, e outros muitos páos, de que se podem extrahir tintas, de que se não sabem os fixantes.

Nos campos do Arrayal de Santa Rita, d'Anta, e nos Sertoens do Norte, se encontra certa aranha, que fabrica huma têa mais forte que a ordinaria, de cor gemmada, e que tem o mesmo lustro da seda.

*Estrada do Nascente, e legoas de Povoação
a Povoação.*

	<i>Legoas.</i>
Da Villa ao Ferreiro.	1
Ao Ouro-fino.	2
Ao Corrego de Jeraguá.	15
A Meia Ponte.	8
A Santo Antonio de Montes Claros.	13½
A Santa Luzia.	9
A S. Bartholomeu, Contagem.	5
A Arrendidos, Registro.	9
	<hr/>
	são 62½

Estrada do Sul.

Da Villa a Meia Ponte.	26
A Bom Fim.	18
A Santa Cruz.	15
Ao Rio das Pedras, Aldêa.	35
Ao Pissarrão dita.	4
A Santa Anna dita.	6
Ao Rio das Velhas, Registro.	1
Ao Lanhoso, Aldêa.	12
Ao Rio Grande.	10
	<hr/>
	127

Estrada do Norte.

Da Villa a Barra.	5
A Anta.	8
A Santa Rita.	3
A Thesouras.	10
A Crixá.	10
A Goarinos.	6
A Pillar.	3
A Lavrinhas.	7
A Agoa-quente.	9
A Cocal.	4

	Transporte.	65
A Trahiras.		4
A S. José.		1 $\frac{1}{2}$
A Cachoeira.		3
A Santa Rita.		1 $\frac{1}{2}$
A Cavalcante.		22
A Arrayas.		20
A Conceição.		17
Ao Principe.		10
A Natividade.		5
A Chapada.		2
Ao Carmo.		22
Ao Porto Real.		6
Ao Pontal.		3
A S. João das Duas Barras.		100
		<hr/>
		282

Estrada da Bahia.

A Meia Ponte.		26
Ao Rasgão.		3
A Severina.		4
A Guarirobas.		4
A S. João das Tres Barras.		6 $\frac{1}{2}$
Ao Mestre de Armas.		2 $\frac{1}{2}$
Ao Sitio Novo.		3 $\frac{1}{2}$
A Lagôa-fêa.		5
Ao Bezerra.		4
A S. Domingos.		7 $\frac{1}{2}$
Ao Cruz.		2 $\frac{1}{2}$
Ao Silva.		8
		<hr/>
		76 $\frac{1}{2}$

Estrada do Correio do Rio para o Gram Pará.

Do Rio de Janeiro a Arrepêditos.	201
A Cavalcante.	40
Ao Porto Real.	78
	<hr/>
	319

Estrada do Poente.

Da Villa a Pilloens.	18
Ao Rio Grande.	20
	<hr/>
	38

Eis-aqui tudo o que a respeito de Goyaz pude descobrir no curto espaço de pouco mais de dous mezes, no meio da confusão, em que estavam estas noticias; e nem devo duvidar que, apesar da minha deligencia, em alguns pontos me falte a exactão. Mas quem reflectir que não sahi da Capital, que não entrei na Secretaria, e nos Archivos, que dezejava, e que apenas mendiguei noticias, dos que viajavão com os olhos menos fechados, de Livros de alguns Cartorios, e papeis, que sem critica existião em differentes mãos particulares, conhecerá o trabalho que tive; que fiz, quanto me foi possível, e que assim mesmo talvez sirva ao Publico, estimulando a outros mais habéis para escreverem a este respeito.

Mas isto mesmo, que encontrei he quanto basta para fazer conhecer a vantajosa situação de Goyaz, que ainda mesmo na maior decadencia, em que se considera e a que differentes motivos derão principio, tem proporçens para se levantar para resurgir, logo que se possão applicar a seu beneficio os Paternaes cuidados do Principe Regente, Nosso Senhor.

E que quadro tão brilhante se apresenta agora á minha imaginação! Eu vejo reduzidos á sociedade
e ii

civil tantos milhoens de habitantes selvagens , que nos rodeão tornados em Cidadãos uteis , e laboriosos ; vejo povoadas as margens de tantos Rios navegaveis , girando por todas as partes as Embarçaçoens com as produçoens do Paiz , e ao mesmo tempo empregadas as agoas em mover pesadas Maquinas , que poupem o trabalho dos homens : vejo adiantadas as Artes , e as Sciencias , promovida a industria animado o Commercio ; penetrados os Sertoens , e descobertas as suas preciosidades : vejo marchar de hum passo igual a Agricultura , e a Mineração ; cobertas de rebanhos as campinas ; coroados de vinhas os Oiteiros ; crescerem as Povoaçãoens ; fundarem-se Cidades. He verdade , que para tudo isto he preciso tempo , são precisos dispendiosos sacrificios ; mas nada he impossivel. Os grandes Reinos tiverão o seu principio em pequenas Sociedades : em dous homens principiou a população do Universo.

Nós temos a vantágem de vermos fundada no nosso Continente a Côrte do mais Piedoso , mais Justo Principe do Universo : temos quem promova os nossos interesses , e represente as nossas necessidades ; logo que das espadas se pôssão forjar arados , e que se restabeleça a paz ; logo que as Sábias Providencias do Principe Regente Nosso Senhor de mais perto attendão ás nossas necessidades , Goyaz florecerá , augmentará o esplendor do Throno , e se tornará a mais brilhante porção dos Dominios Portuguezes. Villa Bôa 30 de Setembro de 1812.

T O P O G R A F I A.

Conclusão das Reflexões sobre as notas do Roteiro do Maranhão, &c.

C A P I T U L O 19.

Em que se mostra como no Maranhão se verificão os principios estabelecidas, e como he interessante á mesma Capitania a execuçãõ do projecto.

§. 125. **S**endo excellentes todas as terras da Capitania do Maranhão, e sendo manifesto que as do Miirim e Cumá são sem controversia as melhores, vê-se que a povoação e cultura se tem adiantado, e estendido mais pela parte de l'Est, desviando-se do rio Itapucurú, desde a sua foz até a Freguezia de Pastos Bons, por entre os dois rios Itapucurú e Parnaiba e buscando-se ao Norte a costa do mar; sertão, em que se comprehendem os rios Igua-rá, Preá, Preguiça, e Tutoya, e todas as freguezias, que por esta parte bordão o rio Parnaiba; e que pela parte do Sul, correndo-se do rio Itapucurú ao Oeste pelos Perizes, Pindaré, Miirim, Maracú e Cumá, pouco passa a povoação da costa do mar; e apenas mais se dilata para o interior pelas margens do rio Miirim com algumas fazendas, buscando a povoação dos Gamellos.

§. 126. Vê-se que da parte de l'Est rodeião a Capitania do Maranhão as freguezias de Pastos Bons, Aldeias Altas, e as mais, que estão sobre o rio Parnaiba, descendo á foz, o qual separa a dita Capitania do Piauí, que tambem a rodeia pela mesma parte.

E que pela parte do Sul, buscando do rio Itapucurú a Oest, a que chamaremos parte de Oest, não ha povoação alguma interior, e he o

civil tantos milhoens de habitantes selvagens , que nos rodeão , tornados em Cidadãos uteis , e laboriosos ; vejo povoadas as margens de tantos Rios navegaveis , girando por todas as partes as Embarçaçoens com as produçoens do Paiz , e ao mesmo tempo empregadas as agoas em mover pesadas Maquinas , que poupem o trabalho dos homens : vejo adiantadas as Artes , e as Sciencias , promovida a industria , animado o Commercio ; penetrados os Sertoens , e descobertas as suas preciosidades : vejo marchar de hum passo igual a Agricultura , e a Mineração ; cobertas de rebanhos as campinas ; coroados de vinhas os Oiteiros ; crescerem as Povoaçõens ; fundarem-se Cidades. He verdade , que para tudo isto he preciso tempo , são precisos dispendiosos sacrificios ; mas nada he impossivel. Os grandes Reinos tiveram o seu principio em pequenas Sociedades : em dous homens principiou a população do Universo.

Nós temos a vantagem de vermos fundada no nosso Continente a Côrte do mais Piedoso , mais Justo Principe do Universo : temos quem promova os nossos interesses , e represente as nossas necessidades ; logo que das espadas se pôssão forjar arados , e que se restabeleça a paz ; logo que as Sabias Providencias do Principe Regente Nosso Senhor de mais perto attendão ás nossas necessidades , Goyaz florecerá , augmentará o esplendor do Throno , e se tornará a mais brilhante porção dos Dominios Portuguezes. Villa Boa 30 de Setembro de 1812.

TOPOGRAFIA.

Conclusão das Reflexões sobre as notas do Roteiro do Maranhão, &c.

CAPITULO 13.

Em que se mostra como no Maranhão se verificão os principios estabelecidas, e como he interessante á mesma Capitania a execuãõ do projecto.

§. 125. **S**endo excellentes todas as terras da Capitania do Maranhão, e sendo manifesto que as do Miirim e Cumá são sem controversia as melhores, vê-se que a povoação e cultura se tem adiantado, e estendido mais pela parte de l'Est, desviando-se do rio Itapucurú, desde a sua foz até a Freguezia de Pastos Bons, por entre os dois rios Itapucurú e Parnaiba, e buscando-se ao Norte a costa do mar; sertão, em que se comprehendem os rios Igua-rá, Preá Preguiça, e Tutoya, e todas as freguezias, que por esta parte bordão o rio Parnaiba; e que pela parte do Sul, correndo-se do rio Itapucurú ao Oeste pelos Perizes, Pindaré, Miirim, Maracú e Cumá, pouco passa a povoação da costa do mar; e apenas mais se dilata para o interior pelas margens do rio Miirim com algumas fazendas, buscando a povoação dos Gamellos.

§. 126. Vê-se que da parte de l'Est rodeião a Capitania do Maranhão as freguezias de Pastos Bons, Aldeias Altas, e as mais, que estão sobre o rio Parnaiba, descendo á foz, o qual separa a dita Capitania do Piauí, que tambem a rodeia pela mesma parte.

E que pela parte do Sul, buscando do rio Itapucurú a Oest, a que chamaremos parte de Oest, não ha povoação alguma interior, e he o

Sertão, que vai terminar a Goyaz, e dá lugar ao projecto.

§. 127. Não havendo pois outra razão, a que se possa attribuir a maior extensão da povoação pela parte de l'Est que não seja a existencia das ditas freguezias de Pastos Bons, Aldeias Altas, e das mais que descem até a foz do Rio Parnaíba, com povoaçoens do interior da mesma Capitania do Maranhão, a que são sujeitas: a dependencia, em que estão para della recêberem os panos de algodão, as manufacturas e mais generos da Metropole: o mesmo Commercio que o Maranhão por ellas faz com a Capitania do Piauí e terras novas de Goyaz: o commercio, que nos gados das ditas freguezias faz tambem o Maranhão, por terra, e pelo rio Parnaíba, com as Capitancias da Bahia, e Rio de Janeiro; commercio, que traz ao Maranhão por equivalente dos ditos gados o dinheiro do Brazil; não havendo pois (digo) outra razão além das referidas, fica evidente que por esta parte se verifica no Maranhão o principio estabelecido que as *povoaçoens do interior, sendo dependentes das Capitancias da Marinha, e tendo com ellas communicação, concorrem para o augmento tanto intensivo como extensivo, da povoação e cultura das Capitancias da Marinha.*

§. 128. Não havendo tambem pela parte de Oest razão alguma para não ter passado a povoação e cultura das visinhanças da costa, que não seja a falta de povoaçoens no interior, e communicação por ellas com as outras Capitancias, he evidente que se verifica tambem por esta parte no Maranhão o principio: *que sem esta communicação, e commercio com as Capitancias e povoaçoens do interior, não excederão as Capitancias da Marinha na povoação e cultura a certos limites.*

§. 129. Do que acabamós de mostrar segue-se claramente: que o Maranhão pela parte de l'Est

póde com dobrada força augmentar a sua povoação e cultura: porque concorre não só com as suas proprias facultades, mas com as alheias, que são as que participa das Capitancias do Piauí, Goyaz, Bahia, e Rio de Janeiro.

Póde utilizar a Metropole, não só com os generos, que se costumão a ella exportar, mas com o dinheiro, que recebe das Capitancias do Piauí e Goyaz, a troco dos seus panos de algodão, das manufacturas e mais generos da Metropole, e com o dinheiro, que recebe da Bahia e Rio de Janeiro a troco dos seus gados, generos que não exporta a Metropole.

§. 130. Segue-se tambem que pela parte de Oest, nem a Capitania do Maranhão nem a Metropole podem ter iguaes interesses aos que temos ponderado, tanto porque a povoação e cultura não podem ser augmentadas com forças alheias, como porque os generos, que produz, além dos que exporta a Metropole não podem exceder ao necessario para a sua subsistencia, porque não póde por elles receber equivalente de fóra.

§. 131. Os factos, que passamos a referir confirmão em parte o que acabamos de dizer. No anno de 1767 para 68, principiando a Capitania do Pará a sentir grande difficuldade na sua subsistencia pela falta de gados, procurou remedia-la, introduzindo-os do Maranhão e Piauí tanto por terra, como por mar; e parecendo ambas estas vias difficultosas (1); foi mais fácil que hum negociante da

(1) Difficultosa a de terra, porque entrando-se nella do Maranhão nos campos do Maracú além de ser preciso atravessar toda a matta, que corre até o rio Guamá, sem mais povoaçoens que a do Toriacú, ultima do Maranhão Gorupi, primeira do Pará, e Porto Grande sobre o mesmo rio Gua-

Villa de S. João da Parnaíba intentasse a mais arriscada, e com a perda de huma embarcação sua

má, e além de ser necessario descer pelo dito rio, e transportar quasi tres dias os gados em canoas, para chegar á Cidade, he nos mezes de inverno inteiramente impraticavel, tanto pelo consideravel numero de rios, que se atravessão, os quaes ainda que de verão não embarcem a passagem, não a admittem, quando vão cheios, e inundão as suas margens; como porque a estrada, nem se achava aberta, mas antes occupada com grandes troncos e arvores, que com os ventos e inundaçoens cahem da mesma matta que a cobre, nem poderião por ella passar numerosas boiadas sem experimentarem falta de pasto na mesma estrada nas margens do rio Guamã, e nos suburbios da Cidade, onde de necessidade se havião deter, em quanto se transportassem, ou em quanto não entrassem no talho; sendo impossivel o poder-se de tal modo regular a introduccão das boiadas, que em huma ou outra parte não tivessem de parar.

Difficultosa a do mar; porque, ainda que as sumacas, em que se faz o transporte das carnes secas, como embarçaçoens de maior bordo, não podião fazer a mesma navegação. que terra a terra fazem as canoas do Maranhão para o Pará; e sahindo do porto da Parnaíba principiarião logo por montar ao largo a coroa grande, e todos os mais baixos, que, como se sabe, defendem esta costa. com tudo não se apresentava esta viagem para o Pará tão difficultosa, porque he favorecida dos ventos e correntes das agoas, como se representava a tornaviagem, para a qual julgavão necessario hii primeiro buscar a altura de dez grãos ao Norte da Linha, para poder vencer os ditos baixos sempre com ventos e agoas contrarias.

chegasse depois a introduzir no Pará gados, tanto do Piauí, como da parte de l'Est do Maranhão, que no Maranhão se consentisse que pela via de terra se extrahissem os gados da parte de Oest, vendo-se prudentemente que o Maranhão por esta parte não soccorreria ao Pará, sem se reduzir á mesma falta. Falta que, sem huma boa direcção, não deixa muitas vezes de acontecer, naquelles generos comestiveis do paiz, até o excesso de ver perecer á fome muitos individuos; não sendo a causa desta miseravel consternação outra que não fosse o desprezo, que imprudentemente havião feito os agricul-

f

Evaristo Rodrigues, natural de Pernambuco, foi mandado do Pará abrir a estrada de terra, e introduzir por ella gados, como tinha promettido; com effeito depois de a desembaraçar dos troncos e arvoredos, chegou a introduzir algumas rezes creadas da parte de l'Est do Maranhão, a que se seguirão outras da Capitania do Piauí, mas como subsistem todos os mais obstaculos das inundaçoens e falta de porto, e subsistirão de novo tambem os mesmos, que elle moveu pela facilidade, com que costumão cahir das matas as mesmas arvores e madeiros, nunca esta estrada se fará praticavel em quanto a dita matta não for por toda ella povoada.

João Paulo Diniz, negociante da Villa de S. João da Parnaíba foi o que primeiro se atreveo á viagem do mar com infeliz successo, porque perdeu huma embarcação sua com toda a carga, perda, que chegaria a vinte mil cruzadas. A elle se seguiu o Piloto Francisco Carvalho, o qual foi tão feliz, que não passando na torna-viagem da altura de dois grãos ao Norte da Linha, se achou com dezeseite dias de navegação defronte da barra do rio Parnaíba, tendo sempre tido ventos de servir - e vencido com bordos a corrente.

tores da cultura dos ditos generos, para haverem em maior quantidade aquelles, em que commercião com a Metropole.

§. 132. Sendo pois a falta de povoaçoens no interior do paiz dependentes do Maranhão, que o rodeiem pela parte de Oest, e tenham commercio com as outras Capitánias, o principio, porque o Maranhão não tem por ella as vantagens da parte de l'Est, e sendo a materia do exposto projecto o estabelecimento das mesmas povoaçoens, fica tambem evidente que da execução do mesmo projecto dependem não só os interesses, que nella ponderámos, mas tambem ter o Maranhão pela parte de Oest todas as vantagens, que tem pela parte de l'Est, e tirar com ellas a Metropole muito maiores utilidades.

C A P I T U L O 14.

Em que se mostra como na Capitania do Pará se verificavão os principios estabelecidos, antes do cativoiro dos Indios, e da administração temporal, que nelles exercitavão os Regulares.

§. 133. A Capitania do Pará he notavel entre todas as outras Capitánias, assim por muitos e grandes rios, que a regão e fertilisção, como pela variedade dos preciosos e particulares generos, em que abunda. Posta pela Natureza nesta admiravel disposição, ella parece que podia levar a sua povoação e cultura mais adiante que todas as outras Capitánias; mas não tendo este sido o successo, para della fallarmos com os principios estabelecidos, veremos primeiro, em quanto nos for necessario, a situação, a origem, e estado da mesma povoação e cultura.

§. 134. Lançando pois a esse fim os olhos por toda a vasta extensão do seu paiz, todas as povoa-

çoens, que nelle se descobrem, estão postas á borda dos rios, e pela maior parte distantes entre si. O Paiz, que resta, ou he habitado de naçoens silvestres ou inteiramente despovoado e inculto.

§. 135. As povoaçoens, que vemos mais apartadas da Capital são todas de Indios naturaes do paiz, os quaes vierão á nossa sujeição, ou conservando-se nos mesmos lugares em que forão conquistados ou mudando-se para aquelles, que mais agradarão aos seus conquistadores.

As povoaçoens que vemos mais chegadas á Capital, são aquellas, em que vivem, e entre as quaes se estabelecerão os brancos, ou os que não são Indios legitimos.

§. 136. A sua cultura poderia ser de todas as producçoens do Brazil; porque de todas he capaz o seu fertilissimo terreno, inas os seus habitantes, applicando-se mais a cultivar, e a extrahir os generos que lhe são particulares, apenas cultivão dos outros o que julgão necessario para a sua subsistencia.

§. 137. A extracção dos generos e drogas, que a natureza produz sem os auxilios da agricultura, a que chamão commercio do sertão, fazião antigamente os brancos, ou mandando canoas ao sertão remadas por Indios, extrahindo com elles os mesmos generos e drogas, ou havendo pelas povoaçoens as que os Indios ja tinham extrahido a troco de quinilharias, e outras mercadorias pouco importantes. Este era ordinariamente o commercio dos Missionarios, e daquelles que merecião o seu favor, e he talvez ainda hoje em parte, a pezar de toda a vigilancia, dos Directores, Vigarios, e seus favorecidos.

§. 138 De duas maneiras se podem considerar as ditas povoaçoens, ou cada huma por si separadamente, ou todas juntas constituindo o corpo da Capitania.

Se todas estas povoaçoens, assim dispersas, separadas, e postas sobre as margens dos grandes

rios, considerar-mos como outras tantas povoações da Marinha, posto que unidas na sua Capital, com a qual se communicão pela navegação, vendo-se por huma parte que ellas não passam das visinhanças dos seus portos, bem se pôde dizer que por isso era tenue a sua cultura, e não se estendia para o interior porque nelle faltavão outras povoações, que fossem delles dependentes, e tivessem com ellas communicação, e que desta sorte se verificava nellas o principio que as Capitánias da Marinha não tendo communicação com as Capitánias do interior não passaria a sua povoação, e cultura de certos limites, e dentro dos mesmos limites não seriam bem povoadas; mas vendo por outra parte que as ditas povoações em si mesmo não tinham ainda chegado a aquelles limites, a que poderiam chegar independentes das povoações do interior. limites, que se regularião pelo valor que tivessem as suas produções, quer nos portos respectivos, ou na Capital relative á Metropole, como já estabelecemos por principios, dos quaes deduzimos o que acabamos de ponderar, de necessidade devemos conceder que nestas povoações houve outra razão, ou vicio, que obstasse ao seu augmento, tanto intensivo como extensivo.

§. 139. Considerando-se porém as mesmas povoações como partes, que constituem unidas a Capitania do Pará; pelo que temos dito já sabemos que ellas não foram todas povoadas com gente, que de fóra concorresse, mas que a maior parte foi estabelecida com gente, que já existia no mesmo paiz, o qual por beneficio da navegação dos seus rios pôde ser penetrado. os seus habitantes, com mais facilidade do que aconteceu nas outras Capitánias, procurados nas suas mesmas habitações, conquistados, e reduzidos á nossa sujeição.

Separaremos na mesma Capitania esta parte dos habitantes já existentes, a que chamaremos parte

da conquista, da parte que nella entrou de fóra, a que chamaremos da Colonia, e vejamos o estado em que huma e outra se achava, tanto na povoação como na cultura.

§. 140. Por hum argumento tirado das outras Capitánias, nas quaes havendo muitos Indios sem comprehendermos a multidão, que se extinguiu a ferro e a fogo, a parte conquistada, sendo muito consideravel, se foi anniquilando, e se acha hoje em algumas quasi extinta, bem nos deviamos persuadir qual seria o seu estado na Capitania do Pará á proporção da sua antiguidade, sendo quasi o mesmo paiz, os mesmos conquistadores e conquistados; nós temos porém decisão positiva, e pela qual devemos estar: as leis que temos havido sobre este objecto claramente nos instruem que tanto esta parte da conquista não se achava augmentada, que ella se via no numero dos individuos muito decadente daquelle estado em que tinha vindo á nossa sujeição.

§. 141. As mesmas leis nos dão tambem a conhecer, pelo que respeita a esta parte da conquista, a razão ou o vicio, que na combinação, que acabamos de fazer, tomando a cada huma das povoaçoens sobre si, concedemos ter havido, e de tal sorte nos prescrevem os meios para o podermos delles apartar, que nós veriamos como de novo crescer o numero de individuos, e florecerem as povoaçoens, se na execução das mesmas leis apparecesse a actividade, a prudencia, a probidade o zello e desinteresse, que ellas requerem, e que nestes nossos felizes tempos encontrando-se com frequencia nos Governadores, muito raras vezes se achão nos Directores, e Vigarios das mesmas povoaçoens.

§. 142. Passemos á parte da Colonia. Mallograda a boa disposição, que temos ponderado na fertilidade desta Capitania, na preciosidade, abundancia, e especialidade dos seus generos em muitas e largas estradas, que se vião abertas, nos

grandes rios , para com a facilidade , que permite a navegação , penetrar-se o paiz , e conquistarem-se as naçoens silvestres , servindo-se delles os conquistadores na mesma navegação , na aquisição e condução dos generos , com todas estas vantagens , achava-se a sua povoação e cultura em tal estado , que apenas se podia comparar ás Capitánias do Espirito Santo , Porto Seguro e Ilheos.

§. 143 A Capitania do Pará , ainda que foi descoberta pelo interior do paiz , e conquistada com os auxilios das Capitánias do Brazil , tinha-se posto dellas em total separação , communicando-se só com a Metropole. Nestas circumstancias he evidente que esta parte da Colonia , pelo que respeita á povoação , não podia ter augmento , sem que este proviesse , ou directamente da Metropole ou da alliança com a parte da conquista ; não tendo pois sido consideravel , como he notorio , a concurrencia da Metropole ; tambem não poderião ser os cazamentos , com a parte da conquista , unico meio desta alliança e muito mais quando se sabe que a parte da Colonia vio sempre com tal desprezo a da conquista , que toda a mistura , em que ella ultimamente se poz , nasceu nos primeiros tempos culpavelmente do acaso , e sem as benções do matrimonio.

§. 144. Do pouco progresso , que acabamos de mostrar na parte da Colonia , e da decadencia em que as leis nos confirmão a parte da conquista , tirariamos agora por infallivel consequencia que a cultura desta Capitania , não fazia grandes avanços. Esta conclusão , posto que seja verdadeira , não chega a dar huma justa idéa do miseravel estado da cultura. Para o conhecermos ainda mais miseravel unamos estas duas partes , que vimos separadas , e formalisemos o corpo da Capitania com a parte da conquista , que em todas as suas obras lhe servio sempre de braços.

§. 145. Nos principios desta Capitania , em

quanto os seus conquistadores e povoadores, conservando as idéas, que tinham adquirido na cultura das Capitánias do Brazil, não só fazião lavouras dos generos comestiveis, mas levantavão engenhos de assucar; chegarão a ter nestes effeitos mais do necessario para a sua subsistencia; tanto porém que faltou a concorrência das ditas Capitánias do Brazil, obscurecendo-se as idéas, com que tinham principiado, familiarizarão-se a viver quasi á maneira dos mesmos Indios.

A caça e a pesca fez o principal da sua subsistencia, e os effeitos da cultura entravão nella como accessorio.

§. 146. Além de ser a caça contingente, e fazer-se cada dia mais custosa, porque se vai cada dia affugentando e extinguindo (1): além de ser também a pesca contingente pelas mesmas razões; e por muitos outros acontecimentos, que resultão da inconstancia do tempo, ella he nesta Capitania muitas vezes infructifera, entretendo inutilmente o tempo, como de ordinario, á cana, á flexa, á figa, e com outros semelhantes inventos; sendo certo que feita com mais industria pôde construir hum ramo de commercio (2). Applicados os habitantes destas

(1) Isto he tão evidente que hum dos signaes para em qualquer sertão se conhecer que habitão naçoens silvestres hé a falta que se encontra de caça, tanto quadrupede, como volátil, e ainda mesmo dos insectos, porque tudo devorão, e de tudo se mantem.

(2) A pesca das tartarugas he a mais proveitosa: ella faz a nutrição dos habitantes das margens do rio Negro, e dos outros rios, em que ha dellas abundancia. Os Indios as pescão, ou cação, estando occultos até que ellas saião d'agua, e venhão a pôr em covas, que fazem na areia, os seus ovos; então

Capitanias a estes exercicios já quasi por costume, e incitados pelo recreio, que nelles achão nos dias de fortuna, antes se querião expor a todas as contingencias, e remedia-las com o uso das raizes e fructos silvestres, do que segurar pelo trabalho da cultura huma melhor subsistencia. Eis-aqui neste barbaro modo de subsistir nova razão para conhecermos ainda mais atrazados os avanços da cultura.

§. 147. Os generos e drogas, que a natureza liberalmente produz nos sertoes desta Capitania, sem os auxilios da industria, sendo huma das suas mais consideraveis vantagens, forão tambem no modo, com que se adquirirão, outra nova razão para nos confirmarmos no mesmo conhecimento.

As canôas que fazião a extracção, ou commercio destas admiraveis producçoens, sahião quasi todas da Capital, servidas e navegadas por Indios

correm a ellas e a toda a prèssa as vão pondo immoveis virando-as com o casco superior para baixo. Isto a que os Indios chamão viracção, he perigoso fazer-se, porque as extremidades dos cascos na carreira, com que fogem as tartarugas, se tocão as pernas com as mãos, he golpe certo; o que evitão facilmente os Indios, virando-as com os remos das canôas que são accommodados a isso, por terem a figura das pás de tirar a terra, com a superficie da parte larga plana por huma e outra face. Postas assim immoveis as tartarugas, as conduzem depois com muito socego ás canôas, e nellas as levão para as suas povoaçoens, onde as conservão em curraes em quanto as vão comendo.

As tartarugas não chocão os seus ovos; depois de os cobrirem com areia, os deixão. He admiravel ver como esta criação se explica com o calor do Sol; e como estando em estado perfeito, rompe a areia, que a cobre, e vai logo como a fugir metter-se n'agoa.

os unicos capazes deste trabalho , tanto pela experiencia , que tinhão da navegação , como pelo conhecimento das mattas dos mesmos generos , e lugares , em que ellas se produzião.

Estas canoas , ou hião logo providas de mantimentos necessarios , e affiançadas , ou delles se provião em algumas povoaçoens de Indios a troca de quinquilharias , e outras mercadorias de pouco valor , e algumas inuteis e prejudiciaes , como o tabaco e as agoardentes. O nosso equivalente recebião tambem os Indios , que não erão escravos , pelo trabalho desta extracção , ou por aquella porção de generos , que lhes vinha a pertencer , segundo os ajustes com a parte da Colonia , por quem se fazia este Commercio.

Indo as canoas providas do necessario , e affiançadas tambem na caça , e na pesca , passavão sem tomar os portos de muitas povoaçoens , e humas vezes por não precisarem dos seus generos , outras por lhes serem defendidos pelos Missionarios. Feita a extracção , em que se gastava grande parte do anno , erão os generos conduzidos á Capital , e nella guardados até se exportarem á Metropole.

§. 148. Do que acabamos de expor vê-se que a acquisição dos generos , e drogas do sertão , era toda feita com o trabalho da parte da conquista , e só dirigida pela parte da Colonia.

Vê-se que o equivalente tanto deste trabalho , como dos poucos effeitos commutaveis da cultura pertencente á parte da conquista era insignificante.

Vê-se que ainda deste insignificante equivalente não se aproveitavão aquellas povoaçoens , a que não apportavão as canoas.

Vê-se ultimamente que na mesma acquisição se

g

Os Indios se utilisão tambem dos ovos , e fazem delles manteiga , que serve de condimento ás suas iguarias , e de azeite , com que se allumião.

consumia grande parte do anno, e que os generos adquiridos não tinham consumo na Capitania, e erão exportados á Metropole.

§. 149. Não entrando pois nesta aquisição mais do que as partes já existentes da conquista, e colonia, nem tendo as canoas necessidade de apportar a todas as povoaçoens, e consumir os effeitos da sua cultura, segue-se que por influxo desta aquisição nunca se levantarião novas povoaçoens, nem haverião todas as que existem remotas da Capital, se não fossem, como ponderámos, outros os principios dos seus estabelecimentos. Eis-aqui outra nova razão para conhecermos como na causa retardados os avanços da cultura.

§. 150. Consumindo-se na mesma aquisição dos generos grande parte do anno; não tendo elles consummo nesta Capitania, e sendo exportados á Metropole; segue-se que a cultura perdia todo o tempo, que se empregava na dita aquisição, e só poderia nella influir com o equivalente dos generos, e do tempo, que consumia.

Sendo pois o equivalente, que recebia a parte da conquista, tanto do tempo como dos generos, que adquiria e cultivava não só insignificante mas muitas vezes inutil e prejudicial; segue-se que nem ella tirava deste equivalente a sua subsistencia, nem elle lhe dava forças para poder augmentar a cultura, mas antes a diminuia com o tempo, que se perdia. Ora se juntassemos tambem que a parte da conquista era a mais numerosa nesta Capitania, que novas razoes não se acharião para conhecermos os poucos avanços, que teria feito a cultura?

§. 151. A parte da conquista, tanto neste commercio do sertão, como em todas as outras applicaçoens, se houve sempre nesta Capitania á manei-
ra daquellas maquinas, que paradas, ainda que não utilisão, conservão-se; mas tanto que se poem em movimento ellas vão arruinar-se, e nada do que

laborão lhes pertence. A parte da colônia parece seria aquella, que se aproveitaria na ruina da parte da conquista, e que, ainda que se não adiantasse na povoação, se adiantaria nos haveres. Esta inferencia não se verificou em geral, porque a maior parte dos seus individuos com os costumes dos Indios participava tambem da mesma sorte, porém ella foi evidente nos que tiveram a administração temporal dos Indios, ou o seu dominio, que era o mesmo.

§. 152. De quanto temos dito da povoação, ou cultura desta Capitania, vê-se concludentemente que nella a concorrência dos habitantes de fora era muito pouco consideravel; que o consumo dos generos comestiveis, não só era restricto á subsistencia, mas que dentro destes estreitos limites, se achava ainda mais restricto na causa, e, pelo diverso modo de subsistir, nos effeitos pelo insignificante equivalente do trabalho, e dos generos extrahidos e cultivados.

Sendo estes os principios do augmento da povoação e cultura, e não havendo pela separação, em que esta Capitania estava das outras, nem concorrência dos habitantes consideravel, nem consumo significativo do superfluo da subsistencia, como era necessario para que, tanto na povoação, como na cultura, houvesse augmento, fica evidente que na mesma Capitania se verificava o principio estabelecido, que sem huma reciproca comunicação, e commercio com as Capitánias do interior, não passaria a povoação e cultura das Capitánias da Marinha de certos limites, e que dentro dos mesmos limites não seriam tão bem povoadas.

CAPITULO 15.

Em que se mostra como na Capitania do Pará se verificão depois da extinção do captiveiro dos Indios, e mais se podem verificar, os principios estabelecidos; e como he interessante á mesma Capitania a execução do projecto.

§. 153. No estado, que acabamos de mostrar, se achava a Capitania do Pará até a feliz epoca da sua restauração, até o Alvará com força de Lei de 7 de Junho de 1755, que veio abolir a administração temporal, que tinham os Regulares, nas povoaçoens dos Indios, ou para melhor dizermos, que veio tirar das mãos dos mesmos Regulares a principal parte do governo de toda a Capitania, porque sendo os Indios, como temos dito, os unicos braços deste corpo, todas as suas operaçoens pendião do concurso dos Regulares, que os dirigião, e que com mil affectados pretextos illudião a cada instante as ordens dos Governadores, apartando os Indios de tudo que se oppunha aos seus illicitos e particulares interesses.

§. 154. Sem esta providencia, nenhum effeito teria a declaração, que se fez, da liberdade dos Indios, pela qual com simulado zelo clamavão os Regulares: não a fim de procurarem, como membros do Estado, as utilidades que della se requerião, mas só a fim de sujeitarem tambem á sua administração aquella parte dos Indios, que della se achava desmembrada, e dominada pela parte da Colonia; persuadidos de que este era o meio de mais promoverem os seus ambiciosos interesses, e de conserva-la com diverso titulo na mais rigorosa escravidão. Assim manifestarão as declamaçoens, as practicas, e suggestoens, que contra a referida declaração da liberdade dos Indios fizeram os mesmos Regulares entre o resto da Colonia; logo que acaba-

rão de conhecer que elles não ficavão na condição pertendida.

§. 155. São bem dignas de reflexão as acertadas medidas com que esta lei foi executada no meio de hum povo, que os Regulares, ainda dos lugares mais sagrados, tinhão excitado e movido, para verem della nascer a figura que levantavão eminente da mais triste, e lastimosa pobreza: certos, pelo que com elles tinha em outro tempo acontecido, de que nenhum fantasma era capaz de espantalo, e metter em desordem.

§. 156. A notoria falta de humanidade, com que na nossa America são tratados os escravos, cria nelles huma tal aversão aos Senhorios, que muitas vezes se termina em horrorosos assassinios. He bem raro hum delicto destes, que não seja concebido na mesma causa. Desta aversão nasceu tambem a repugnancia com que os Indios, que até aquelle tempo tinhão supportado o pezado jugo do cativoiro se accommodavão a servir aquelles, dos quaes acabavão de ser escravos. Elles querião plenamente usar do ocio, de que são amigos, e sendo compellidos a servir, huns para logo desertavão, e outros subtrahindo-se ao trabalho, davão occasião a serem reprehendidos e admoestados por aquelles, que tinhão de lhes pagar os jornaes. Destas admoestaçoens e reprehensoens, feitas communmente com o tiranno ar, que a parte da Colonia conservava ainda de Senhora, se originavão as queixas; com que os Indios hião continuadamente aos Governadores.

§. 157. Sendo difficultoso alcançar a verdade em factos domesticos, que não podem ser attestados por pessoas imparciaes, não podião as decisçoens das referidas queixas serem sempre as mais ajustadas, mas (ou justas ou injustas) ellas produzião alguns máos effeitos. Produzião nos Indios a facilidade de se subtrahirem ao trabalho, o orgulho,

com que respondião quando erão increpados, e ás ameaças, que fazião com o recurso aos Governadores ; não conhecendo aquelles miseraveis, que ainda que elles merecessem huma especial protecção, nunca a poderia merecer a sua ociosidade ; e muito mais quando não faltavão exemplos da justiça, com que alguns delles tinhão sido punidos. Produzião na parte da Colonia, que era a que lhes pagava os jornaes, precipitarem-se alguns com o orgulho dos Indios, e delictos, que terião talvez principiado justas e necessarias advertencias, e fugirem outros ainda mais orgulhosos de se aproveitarem do trabalho dos Indios, antepoendo aos seus interesses o pundonor de não soffrerem as reprehensões dos Governadores, a que elles chamavão descortezias, e ás quaes se sujeitarião pelas queixas dos Indios.

§. 158. Quem não vê que nestes, e outros maiores abusos e desordens, tinha maior parte a Ignorancia dos Indios e o máo animo, com que a parte da Colonia via a declaração da liberdade do que as decisoes dos Governadores, as quaes não erão tão irregulares, que não tivessem por objecto hum fim virtuoso e politico : tal era defender, levantar e favorecer os miseraveis Indios opprimidos, tirannisados e abatidos : para, segundo o espirito da mesma declaração, promover com a sua elevação os interesses do Estado, fim que a parte da Colonia não podia ver, tão cega como ella estava da sua ambição e costumada a tratar sempre os Indios como se forão feitos de huma rija e nova massa, a qual podia soffrer todos os tractos mais violentos sem estalar, ou gemer.

§. 159. Quando da liberdade restituida aos Indios não se seguissem outras vantagens nas circumstancias de poder ficar a parte da Colonia utilizando-se do trabalho dos Indios por hum equivalente tão insignificante, como erão quatrocentos reis por mez,

os quaes apenas poderiam chegar para se vestirem os Indios de algodão tecido no mesmo paiz , era pois esta restituição huma admiravel providencia, para que a parte dos Indios destinada a este serviço fosse tratada com mais humanidade , e tirasse do seu trabalho o necessario fisico á sua subsistencia , o qual , como por via de regra , impia e tirannamente lhes faltava , em quanto erão escravos.

§. 160. Com esta pratica entre nós desusada principiámos a ver prouto verem-se os interesses do Estado , promovendo-se a felicidade dos Indios. E na verdade nós não tinhamos achado na nossa America o Imperio de Montezuma , os Reinos de Mocoacam , dos Incas , e as republicas de Tlascalala , e Tlanala , e nem da Religião nem das leis , nem dos costumes , nem das forças sempre desunidas dos nossos Indios , poderiamos receiar affectos , que os movessem a huma formal opposição , ou poder , que a sustentasse , para assim nos justificar-mos do abatimento . em que os tinhamos posto. Principiamos a apartarmos das vulgares maximas , com que a Politica trata as conquistas , e a procurarmos fazer cidadãos daquelles , que até alli não sido considerados no canto da plebe dominada e invilecida.

§. 161, O Directorio , que no anno de 1758 foi mandado observar nas Povoaçoes dos Indios do Pará e Maranhão , he huma evidente prova do que acabamos de dizer , e nós tirariamos d'elle ainda mais afortunadas consequencias na felicidade dos Indios , e interesses do Estado , se a falta , que já considerámos nos Directores , não detivesse os seus progressos. A jurisdicção directiva , unica que compete aos Directores , tem passado a coactiva. Os Indios só no nome conservão o governo temporal das suas povoaçoes: a sua simplicidade vê-se continuamente invadida e perplexa com as pretensões , com que os Parocos e Directores querem

transgredir os limites do seu Ministerio ; de sorte que , ou entre estes rivaes ha de apparecer huma indigna condescendencia em prejuizo dos interesses dos Indios , ou se ha de ver huma opposição escandalosa perturbadora da paz necessaria , para que floreação as povoaçoens , e inquietadora dos Governadores , que a deixão muitas vezes impunida pela falta , que experimentão de sujeitos habeis para exercerem os referidos Ministerios.

§. 162. Promovida a parte da Conquista , vio-se tambem promover a parte da Colonia de huma maneira bem accomodada ao seu genio costumado até então a dominar , e persuadido que a escravidão influa na cultura. Erigio-se a companhia geral do Commercio de todo o Estado , para que podesse introduzir nelle os escravos d' Africa , vende-los a credito , e receber o preço em generos do paiz : o que não se poderia esperar , posto este commercio em liberdade , tanto pela divisão do seu capital , como porque preferindo-se nelle os interesses particulares aos do Estado , procuraria cada hum dos commerciantes augmentar a parte , que tivesse no mesmo capital , de que muitos serião meros commissarios ; e não se sujeitarião a conserva-la por largo tempo , como tem feito a companhia , parada em mãos alheias , exposta a mil contingencias.

§. 163. As utilidades , que desta providente obra se tem seguido , são bem manifestas. A povoação tem crescido tanto com a introducção dos escravos , como com a concorrencia de habitantes promovida da Metropole. O consumo , que nesta Capitania se faz hoje dos generos comestiveis cultivados , he dobrado : e elles faltarião ao menos pela ametade , assim como acontece a respeito dos gados , se pela ametade não tivesse tambem augmentado a cultura.

§. 164. Parecerá com tudo menos racionavel este calculo , vendo-se que a exportação annual ,

que faz a Metropole, do cacáo desta Capitania, montara em outro tempo a setenta, e oitenta mil arrobas: e que no presente tem descido de quarenta. Para se conhecer que podia descer esta exportação, sem se diminuir a cultura, bastará saber-se que ainda que este genero tambem se cultiva, quasi todo o que se exporta he extrahido das mattas, onde, como já dissemos, a Natureza liberalmente o produz. Antes de descer a exportação melhor se poderia suppor augmentada a cultura, ou no mesmo genero, ou em outros; porque se poderião nella empregar os individuos, que faltassem á extracção - sendo porém esta a causa da decadencia da exportação, não he a do augmento da cultura.

§. 165. A extracção do cacáo e outros generos he toda feita com Indios, como tambem já dissemos. Os Indios, segundo o § 15 do Regimento das Missoens, e o §. 63 do Directorio, devem-se dividir em duas partes: huma para se conservar nas povoaçoens, occupar-se no serviço da Fazenda Real, e defeza do Estado: outra para se distribuir aos moradores, que della se servião, na cultura do paiz, e na extracção dos dítos generos: faltando pois a applicação, que se fazia desta segunda parte, pela diversão, que della se tem feito, para as obras da Cidade, do Macapá, expediçoens do Rio Negro, Matto Grosso, cortes de madeiras, e muitos outros objectos, que se tem multiplicado com as funçoens do Governo, que admiração pôde causar que falte a exportação pela ametade, e que não seja esta a causa do augmento da cultura?

§. 166. He á introducção dos escravos que se deve o grande augmento, que tem tido esta Capitania na cultura dos generos comestiveis: elles não só chegão para sustentar a parte da povoação, que tem crescido com a mesma introducção, e com a concurrencia da Metropole, mas para sustentar a parte dos Indios tirada das suas povoaçoens, e

occupada nos referidos objectos do Governo. Augmento, que se fará ainda mais evidente a quem souber que todo o que tem tido a povoação menos, costumado a viver da caça, e da pesca, procura alimentar-se dos generos cultivados; e quem souber tambem que destes mesmos subsidios da caça, e da pesca, não se podem utilizar os Indios occupados nos referidos objectos do Governo, como farião empregados na extracção dos generos.

§. 167. Ultimamente do que temos ponderado conheceremos agora qual seja a razão, porque a proporção das respectivas faculdades he maior a exportação, que a Metropole está fazendo dos generos cultivados no Maranhão, do que dos cultivados no Pará. O Maranhão pôde-se dizer que só tem augmentado a sua povoação com a introdução dos escravos; o Pará a tem augmentado com os mesmos escravos, e com a numerosa concorrência de habitantes da Metropole, a qual he sustentada pelo trabalho dos ditos escravos; e sendo com o mesmo trabalho tambem sustentada em grande parte a multidão de Indios apartada da cultura, he evidente que será no Pará maior o consummo dos generos cultivados do que no Maranhão, e que pôde á proporção ser no Maranhão maior a quantidade do superfluo, que he o que se exporta, do que no Pará, sem nos persuadirmos pela exportação que o Maranhão tem feito maiores progressos na cultura do que tem feito o Pará.

§. 168. Em todo este Estado se tem augmentado a cultura, não só nos seus effeitos, como temos mostrado, mas na disposição de os procurar; quero dizer, no genio para a mesma cultura. Os habitantes, que se vião obrigados á satisfação dos escravos, que recebem a credito, apartando de si a sua antiga ociosidade, e difficulosamente se encontram hoje hum só, que nestas circumstancias se não tenha tornado hum incansavel agricultor. Este he

sem dúvida outro effeito bem admiravel da providente obra da Companhia. Effeito, que se comprova com a pessima ociosidade daquelles, que não são considerados pela mesma Companhia, dos quaes huns vivem errantes sem certa habitação; outros aggregando-se ás honestas familias, e importantes ao Estado, lhes servem quasi sempre de pezo, e discredito; e muitos em fim, tendo apenas levantado huma choça de palha, em que algumas vezes se mantem, a que dão o nome de caza são reputados agricultores, sem que o Estado perceba os fructos das suas lavouras.

§. 169. Hum mappa geographico, civil, e economico de todo este Estado; no qual não só se notassem distintamente todas as povoaçoens, e moradas, mas se descrevesse com exactidão o numero e condição de cada hum dos habitantes, as suas occupaçoens e facultades, tanto naturaes como adquiridas, seria huma boa prova do que acabamos de dizer; e se os Governadores ornassem com semelhantes taboas os seus gabinetes, não para huma simples instrucção, mas para hirem nellas notando o que de novo acrescesse, ou faltasse, combinando a cada instante, não só em todo este corpo, mas em cada huma das partes que o compoem, as forças preteritas com as presentes, ainda vendo-as muitas vezes augmentadas no todo, elles não se persuadirião ter satisfeito ao seu officio, em quanto não vissem que todas as referidas partes tinham á proporção corrido para este augmento; elles se horrorisarião de ver o grande campo, que apparecia vazio com a perda de hum deligente e abundante agricultor; e ao mesmo tempo se contristarião tambem de ver que persistião neste corpo, ameaçando maior ruina as aberturas, que elles tinham a seu cargo encher como material dos ociosos.

§. 170. Para mais promover-se tanto a parte da Conquista, como a da Colonia, passou-se a estabe-

lecer novas povoaçoens; taes são as do Rio Negro, e da parte do Norte. Tendo-se com todas as referidas providencias augmentado, como temos dito, a povoação e cultura desta Capitania poderemos por ventura esperar que ella faça iguaes progressos ao Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e Maranhão pela parte de l'Est? Poderia acontecer, se a concorrência dos habitantes da Metropole, e introducção de escravos de Africa, fosse igualmente continua, e numerosa; sendo porém impraticavel esta continuacão, para a qual he preciso forcejar, nunca esta Capitania se poderá considerar em igual disposiçãõ, emquanto, além do immediato concurso da Metropole, ella por si mesma voluntaria e insensivelmente não augmentar a sua povoacão, e cultura; porque de outra maneira, tanto que cessar a concorrência da Metropole, e se diminuir a introducção dos escravos he evidente que não só se deterão os progressos da povoacão, e cultura, mas que descerão do estado, em que estiverem. Só restaria para sustenta-los a propagação. Em que parte nascente da nossa America não foi sempre maior a concorrência do que a propagação? Os fructos humanos são tardios, e seriam necessarios quinze e dezeseis annos para que elles principiasssem a encher os vasos, que em todo esse tempo tivessem feito os estragos da morte. A fecundidade e benignidade do Paiz admittem nesta parte o calculo mais favoravel; mas como poderia elle sahir vantajoso sem se promoverem os cazamentos, tanto da parte da Colonia dominante, como da dominada.

§. 171. Esta disposiçãõ, que temos ponderado, e que falta em toda esta Capitania, falta tambem nas suas partes; ou novas povoaçoens. Cessando nellas o immediato concurso da Capital, veremos pararem, e mesmo diminuir-se os seus progressos, principalmente n'aquellas, que ficarem mais remotas; porque produzindo-se nellas os mesmos gene-

ros, que se produzem no resto da Capitania, e pelos principios, que temos estabelecido e demonstrado, os seus habitantes as despovoarão insensivelmente, e virão fazer as mesmas lavouras mais proximas á Capital, para que sendo menor a distancia e despeza nas conduçoens dos generos, podéssem delles tirar maiores interesses.

§. 172. E qual será pois esta feliz disposição, em que voluntaria e insensivelmente se possa augmentar a povoação e cultura desta Capitania, que não seja a que já fica demonstrada a respeito das outras Capitánias? Estabelecer huma reciproca dependencia e communicação com as Capitánias do interior. Só nesta disposição o Pará augmentará a sua povoação e cultura, pelo que respeita á parte da Colonia, não só com as suas proprias facultades, quero dizer, com a concurrencia da Metropole, com a introdução dos escravos, e com a propagação, que de huma e outra resultar; mas tambem com as facultades alheias, com a concurrencia dos habitantes, que a si atrahirá das outras Capitánias, e com o influxo dos generos, em que entre si commerciareem.

§. 273. A communicação, que vemos estabelecida com o Matto Grosso, tende a este fim; ella he importantissima; mas della não tirará o Pará todas as vantagens, em quanto todas as mercadorias da Metropole, que se consomem no Matto Grosso, não forem exportadas do Pará.

A communicação com Goyaz pelo Rio Tocantins, por onde já houve quem descesse, contribuirá para o mesmo fim; e esta communicação não será menos vantajosa que a primeira, porque se póde fazer em menos tempo; e porque abrirá o caminho a novos descobrimentos. Por ambas estas vias descera ao Pará o ouro das Minas, e a troca das mercadorias da Metropole, dos panos de algodão, assim dos que se fizerem no Pará, como dos

que actualmente se fazem no Maranhão. As Povoações de Indios, postas á borda dos respectivos Rios, virão com mais facilidade á nossa sujeição. Ellas e toda a Capitania receberão os influxos de ouro na povoação e cultura.

§. 174. Sendo porém certo que o ouro tanto influe na povoação e cultura, quanto se detem girando pelo corpo, que anima, e promove: elle não poderá influir do mesmo modo, se passar sem demora a outras Capitancias; passagem, que será mais ou menos rapida, conforme a natureza do equivalente, e se for em generos da primeira necessidade, será sobre todas a mais violenta e instantanea.

Consideremos agora a todas as Capitancias relativamente á Metropole: se nós nos persuadimos que só no ouro consistem as pertençoens, que nellas tem a Metropole, acharemos ser indifferente a sua extracção por esta, ou aquella Capitania; e que quanto mais rapidamente chegar o ouro á Metropole, mais se adiantarão os seus interesses, mas se nós nos persuadirmos, como devemos, que as pertençoens da Metropole não se restringem só ao ouro; e que ella interessa muito em que se promova a povoação, e cultura do Pará, tanto pela situação desta Capitania, como pela especialidade das suas produçoens, acharemos tambem que a instantanea passagem do ouro por esta Capitania he prejudicial aos progressos da sua povoação, e cultura, e que este dano e préjuizo não se repara tornando a Metropole ao Pará o ouro, que lhe tirarão as outras Capitancias, se a mesma Metropole o tem outra vez de receber pelas ditas Capitancias; porque he evidente que neste circulo o ouro não se detem no Pará, onde não póde influir sem demora, e que o Pará perde todos os influxos, que receberia do ouro, se o tempo, em que gira por todas as Capitancias, vai á Metropole, e torna ao Pará; se detivesse girando

pela mesma Capitania, até sahir directamente para a Metropole.

§. 175. Isto he o que está ha tres annos acontecendo no Pará com a passagem, que pelo equivalente das carnes secas está fazendo o ouro por mãos dos commerciantes da Bahia, Pernambuco, e Rio de Janeiro para as ditas Capitancias, pelos portos da Parnaiba e Seará, donde não pôde tornar ao Pará. Virá-se sahir ha dois annos borrachas de ouro no mesmo estado, em que tinhão descida do Matto Grosso. E que influxo recebeu deste ouro a Capitania do Pará? O mesmo que recebe de quasi vinte e cinco contos de reis, que tem por este commercio extrahido della as referidas Capitancias. E esta he toda a força da razão, que no principio do Capitulo 6. dissemos ser attendivel para a execução do projecto.

§. 176. Sendo pois, por quanto fica dito e demonstrado, necessario estabelecer nesta Capitania communicações pelo interior com as outras Capitancias, para que ella como voluntaria e insensivelmente florea trazendo a si das ditas Capitancias não só a concurrencia de habitantes, mas tambem o ouro;

Sendo necessario applicar os meios, que evitem a instantanea passagem do ouro pelo equivalente dos generos da primeira necessidade, como são as carnes secas:

E sendo tambem a execução do projecto não só o meio de estabelecer communicações desta Capitania com todas as que a cercão do Sul para Est, mas sendo a dita execução (como já dissemos) o mesmo estabelecimento da criação do dito genero, fica tambem demonstrada a necessidade que ha da execução do projecto.

§. 177. E quando, executado este projecto, nós virmos principiar a girar da Capital para os Sertoens a troco da parte dos gados necessaria para a sua subsistencia, o dinheiro, e o ouro, que nella

entrar, e o virmos descer outra vez para a mesma Capital por equivalente das mercadorias da Metro-pole, com giro intrinsecos, influindo na povoação e cultura; quando a troca do superfluo dos mesmos gados, que, como dissemos no §. 29, terão a extracção commua com a freguezia de Pastos Bons para o Porto da Parnaíba, virmos entrar tambem nesta Capitania o dinheiro da Bahia e Rio de Janeiro, e utilizar-se com este equivalente á Metro-pole, que não exporta o referido genero:

Quando virmos tambem concorrer para esta Capitania, como ponderámos no §. 172, os habitantes das outras Capitánias, facilitar-se por ellas a communicação com Goyaz pelo rio Tocantins, augmentar-se a conquista das nações silvestres: Quando em fim virmos a esta Capitania como ligada e unida pelo interior ás Capitánias do Maranhão, Piauí, e Goyaz, servindo-se, e utilizando-se pela communicação e commercio das forças das Capitánias do Brazil, das quaes existe em total separação: veremos tambem que por nenhum outro estabelecimento poderia esta Capitania ao mesmo tempo unir todos os fins ponderados, e que em todas as referidas vantagens se verifica nella o principio, pelo qual estabelecemos — que as Capitánias e povoações do interior dos paizes, sendo dependentes das Capitánias da Marinha, e tendo com ellas communicação, concorrem para o augmento tanto intensivo como extensivo da povoação, cultura, e commercio das Capitánias da Marinha — assim como faltando as referidas vantagens, temos até agora visto verificar-se tambem nella o principio contrario,

Da Perlassa, e da Potassa.

HAvendo no Brazil tanto de que fazer cinzas, e sendo tão facil extrahir destas hum artigo de commercio chamado Perlassa, e depois de calcinado, Potassa; pareceu-me bem escrever a este respeito aquillo, que eu sei, o que talvez utilisará até que alguém escreva couza melhor.

A America do Norte exporta annualmente duzentas mil arrobas destes generos, Dantzick, Petersbourg, e o resto do Baltico quatrocentas mil pelo menos, aggregando o que sahe da Hungria, e outros lugares, não se pôde avaliar a menos de hum milhão de arrobas, que entrão annualmente no commercio; o preço medio nos lugares do consumo pôde estimar-se a dois mil e quatrocentos reis; por tanto parece ser hum ramo de industria, a que se podem applicar algumas pessoas, e tanto mais facilmente que para obter a Perlassa não he preciso fazer previamente grandes despezas; algumas formas de barro como as que servem nos engenhos, e huma caldeira de ferro são todos os ptrechos, que se necessitão para fazer este sal com muita facilidade; he verdade que huma fabrica em ponto grande será de algum custo, mas tambem será productiva em proporção.

A Perlassa reduzida a Potassa pela calcinação he ingrediente de primeira necessidade para muitas fabricas, e para as operaçoens chemicas.

Definiçoens.

Todos sabem que a *Decoada* he o liquido, que resulta da filtração da agua pelas cinzas.

Perlassa he o residuo, que no fundo da caldeira deixa a decoada evaporada ao fogo, o qual

esfriando toma a apparencia de sal de differentes côres, segundo as cinzas, de que foi feita a decoada; o de côr amarellada he a melhor.

Potassa he este mesmo sal calcinado ao fogo, por cuja operação se torna esbranquiçado.

Este sal alkalino não se extrahê só das cinzas das plantas; muitas terras tem este sal, e algumas pedras tambem.

Todas as plantas tem mais ou menos deste sal, (exceptuando as que nascem em terrenos empapados de sal marinho, as quaes dão soda assim como o sal commum,) as ervas tem mais do que os arbustos, estes mais do que as arvores; as folhas dão mais do que os ramos, estes mais do que os troncos, que dão muito pouco: as raizes de Pinheiro dão alguma *Perlassa*: quanto mais amargo tiver a planta, tanto mais deste sal contém communmente.

Methodos simples de fazer a Perlassa.

Tirada a decoada das cinzas, como se tira para servir nos engenhos, e para fazer sabão, &c. e conhecendo-se pelo acre do sabor que está bem forte, bote-se na caldeira, e faça-se evaporar, mexendo-se depois que principia a engrossar, para que se não pegue á caldeira; de tempo em tempo faça-se esfriar huma porção pequena, logo que coalhar facilmente está a *Perlassa* feita; procure-se que lhe não toque a humidade, embarrile-se, e está prompta para a venda: neste estado vale metade, e não he tão procurada como a *Potassa*, por isso que a calcinação he trabalhosa, e tem quebras.

Outro Methodo.

Tenha-se hum coche com alguns boracos em huma extremidade posto de sorte, que esta extre-

midade esteja sobre a caldeira ; logo depois de ferver a decoada , com huma escumadeira tire-se do fundo o sal , que se vai depositando , e deite-se no coxe , d'onde escorre para a mesma caldeira ; este sal assim feito he Perlassa feita d'outra sorte , e de melhor venda.

Não ha hum só Roceiro , que não possa cada dia fazer alguma Perlassa , e isto pela agencia até dos rapazes ; do que pôde tirar lucro vantajoso do emprego de bem modico capital : deve haver cuidado de fazer a evoporação em dias secos a fim de que a humidade não destrua o sal.

Methodo de fazer Perlassa , e Potassa , que poderá servir em huma fabrica grande.

Edificio.

Levantar-se-há huma caza com capacidade , e com pilares intermedios a fim de que não se precizem para fornar o telhado madeiras de grandes dimensoens , como talvez inconsideradamente se uza nos engenhos : a grandeza , e figura da caza depende do local , e da extensão , que se quizer dar ao trabalho ; havendo capacidade para hum fogão , supponhamos com duas caldeiras , para hum forno como o de cozer pão , para duas tinhas grandes , e espaço para se mencaarem os trabalhadores , será a caza sufficiente ; junto a esta deve haver outra para o Tanoeiro fazer os Barris , e se embarrilar a Perlassa , ou Potassa ; esta ultima caza dividida , servirá a parte mais bem tapada para Almazem dos Barris promptos : hum edificio assim feito cuida que será sufficiente.

Das Tinhas , e do modo de fazer Decoada em grande.

Tenhão-se duas Tinhas de seis pés de altura e

de diametro proporcionado, as aduellas devem ter pelo menos quatro pollegadas de grosso embaixo, e huma e meia emcima afim de que os arcos não corrao, e portanto que não gotejem facilmente; cada huma terá huma torneira quasi ao nivel do fundo; sobre este ponha-se huma camada de travessas de qualquer madeira branca, como suponhamos caixeta; depois outra de seixos bem lavados; mais acima pollegada e meia de carvão miudo, mas não em pó; (o carvão faz com que a Decoada saia mais clara;) sobre estas tres camadas, a das travessas, a dos seixos, e a do carvão, lance-se a cinza, de que se quer extrahir a Decoada, de sorte que fique palmo e meio da Tina por encher de agoa, que estará fervendo, lance-se sobre a cinza até que fiquem duas pollegadas por encher; deixe-se a agoa duas horas na cinza, tire-se depois pela torneira; e torne-se a lançar sobre a cinza, esta operação deve repetir-se tres vezes; a ultima he decoada: depois deite-se agoa fria sobre a cinza, que se deixará estar vinte e quatro horas, ou mais; esta agoa serve para ferver depois, e para extrahir novas decoadas de novas cinzas.

Do que está dito se vê, que as duas tinas devem estar cada huma posta sobre hum tanque, que terá dois pés de fundo, ou ambas sobre hum tanque, que terá tanto diametro, quanto tiverem as duas tinas.

Fornalhas para a evaporação da decoada.

A construção de fornalhas para evaporar os liquidos com pouco fogo he já sabida por alguns; no engenho da Oitreira acha-se hoje huma feita, que pôde servir de modello para todas; eis-aqui huma breve descripção.

A fornalha deve servir de cinzeiro, de fogão, e de chaminé; sobre o fogão he que se assentão

as caldeiras: o cinzeiro, parte inferior da fornalha, deve ter porta com diametro igual ao da grelha, sobre que se faz o fogo; esta porta não deve estar exposta á corrente de ar muito violenta; no tecto do cinzeiro, que fica servindo de pavimento ao fogão, se assenta a grelha, sobre que se ha de fazer o fogo; a grelha, como se disse, deve ter tanta abertura, quanta he a da porta do cinzeiro; as barras de ferro, de que deve ser feita a grelha, estarão postas em cruz, ou horizontalmente, mas não pregadas humas nas outras; porque o ferro quente, ou frio, occupa diferentes espaços.

Das Caldeiras.

As caldeiras, sendo de ferro coado, devem ter ao menos tres pés de diametro, e dois de fundo; a primeira se assentará de sorte, que o seu ponto central não corresponda ao centro da grelha, porém sim mais para dentro, de sorte que a chamma, que sobe primeiro verticalmente, toque o lado da caldeira, e vá depois rodeando-a, antes que passe á segunda: a segunda deve estar assentada em linha horizontal com a primeira; entre as duas se levantará huma parede, que tenha de grosso a largura de hum tijolo com huma abertura vertical, que chegue ao pavimento do fogão; por esta passagem vai o fogo de huma para outra caldeira; batará, que a passagem tenha de largura a sexta parte do diametro da porta do cinzeiro: as caldeiras estarão assentadas de sorte, que tenham livres das paredes duas terças partes.

Da Chaminé.

A chaminé terá a sua entrada junto aonde se une a segunda caldeira á parede; o seu diametro deve ser metade do diametro da porta do cinzeiro; a sua

figura será quadrada por ser a mais facil a construir; na parte superior, que deve apparecer por cima do telhado, se porá huma porta de dobradiças, de sorte que debaixo se abra, ou feixe, segundo convier mais, ou menos calor no fogão. Como o ar he quem alimenta muito o fogo, he vizivel, que pela porta do cinzeiro basta que entre tanto, quanto pôde passar pela grelha, e fogo, e que pela chaminé basta que saia a porção inflamada, de que já se não precisa, e tendo empregado nas caldeiras todo, ou quasi todo o calor.

O fogão terá a sua porta sempre fechada; serve para a introdução da lenha, e importa pouco que esteja vertical ou lateral á do cinzeiro.

Evaporação.

Opere-se, como se disse no modo simples de fazer a Perllassa.

Calcinação da Perllassa, e da Potassa.

Para operar a calcinação, far-se-ha hum forno conio para cozer pão, com o maior diametro possible, e a menor altura da abobeda; deve ter duas portas, por huma se fará o fogo, e estará sempre aberta, pela outra se ha de introduzir a Perllassa, e ajudar a calcinação; esta estará bem fechada em quanto se aquece o forno; huma vez quente, o que se conhece pela côr dos tijolos, puxe-se o brazido para a porta, e se continuará a fazer fogo alli, se se julgar preciso; pela outra porta então se introduz a Perllassa, a qual se seca, e muda para côr branca; haverá todo o cuidado de a mexer, e quando parecer que está seca, tire-se hum pedaço, que se quebrará; logo que appareça branca por dentro, está feita Potassa; que se embarrilará quanto antes, para que não apanhe humidade, que a decompoe ainda mais do que ao assucar.

Ha outros modos de construir os fornos para a calcinação, porém este, como já sabido, e facil, pôde ser usado, até que se familiarize o modo de fazer os outros, que he mais complicado.

Em algumas partes usão agoa de charcos, aonde tenhão apodrecido plantas, para fazer a decoada; he possivel que esta agoa esteja saturada de algum sal, com tudo parece-me, que os gases desenvolvidos em tal cazo perjudicarão mais á saude dos que trabalharem na fabrica, do que utilizará o pouco sal, que renda.

As cinzas amontoadas por algum tempo antes de servirem, adquirem pela fermentação, segundo a opinião de alguns, mais facilidade em largar o sal; por tanto bom será ter sempre grande provisão de cinzas; he verdade, que outros dizem, que a Perlassa he menos pura.

Huma fabrica em ponto grande, pôde ter huma ordem de caldeiras, como tem qualquer engenho.

As pessoas, que poderem, farão bem, para provar, se a decoada tem sufficiente sal, de fazer uso do Aerometro; quando o de Baumé se mergulha entre doze, e quinze grãos, está a decoada bem saturada.

As cinzas, depois de tirada a decoada, nem por isso ficão inuteis; são hum precioso estrume para as terras humidas, que se querem reduzir a pastos; servem para se fazerem copellas, ou copelhas, em que se funde o ouro; e partes iguaes destas cinzas, e de areia volcanica, são materiaes, de que se faz optimo vidro de garrafas ordinarias, sendo a areia volcanica composta de hum terço de areia quartzosa, e de dois de productos volcanicos.

MINERALOGIA.

Algumas observaçoens Barometricas, e Geognosticas, &c, feitas na Capitania de Minas Geraes por G. B. de E.

DEsde que cheguei ao Brazil, forão sempre os meus desejos visitar a Capitania de Minas Geraes, Provincia dos Estados da America, a mais digna da attenção de hum Mineralogista, e Geologista, pois que deu, desde o seu descobrimento, immensas cabedaes, em ouro, diamantes, e outras pedras preciosas; e de certo, ainda esconde maiores nos seus leitos antigos até agora intactos e desconhecidos (1).

O zelo, com que o actual Governador, o Excellentissimo Conde de Palma, se presta ao serviço do melhor dos Principes, e a bondade, com que procura esclarecer os Povos desta Capitania, sendo-lhes deste modo o mais util possível, me tem facilitado extremamente os meus passos, e a este respeito nada me resta a dezejar. Seria objecto de hum extensa memoria, mas apenas poderei apresentar agora extractos de algumas observaçoens principaes, e conclusçoens geraes.

Não será desagradavel ao Publico dizer eu alguma cousa da elevação desta Capitania sobre o nivel do mar. e do seu terreno Mineral, e Vegetal. Hum Viajante alguma cousa observador, logo que passar o Rio Paraibuna, na estrada do Rio de Janeiro para Minas, não deixará de conhecer, que, apezar dos frequentes morros, que sobe, e desce,

(1) O Quinto do ouro importou no anno de 1753 em 118 arrobas, e desde o descobrimento de Minas até o anno proximo passado, importou em mais de 6:895 arrobas, ou quasi 85 milhoens de cruzados. Hoje está reduzido a pouco mais de 20 arrobas por anno.

por pessimos caminhos, em fim se acha cada vez mais elevado, observação, que chega a ponto de certeza, combinando-se o estado do Barometro em diferentes lugares ao longo desta estrada. Deste meio he que me serví para levantar hum perfil exacto dos altos, e baixos dos terrenos.

Observei no Rio de Janeiro o estado medio de dous Barometros por espaço de hum anno, e sobre estas observações calculei todas as seguintes, cujos resultados são.

O Ponto mais elevado da Serra dos Orgãos-pés	3606 (1)
Corrego Seco.	2405
Somidouro.	1838
Rio Paraiba, na passagem.	610

Huma altura pouco importante para hum rio, que corre ainda trinta, e mais legoas até a sua embocadura, e que se podia fazer navegavel com facilidade por este motivo; mais difficuloso se faz o Rio Paraibuna, que corre na sua passagem com huma queda de 800 pés, e consequentemente, até onde se une ao Paraiba, com hum terço de rapidez mais, se corre por hum plano inclinado, e senão, cahe sobre grandes Cachoeiras, sendo a sua união com o Paraiba só 6 legoas distante do Registro.

Sobe-se agora consideravelmente para a	
Vargem.	pés 1470
Juiz de Fora.	2040
Chapeo de Uvas.	2210
João Gomes.	2670
Serra da Mantiqueira.	3160

Esta Serra, faz huma das principaes divisoens nesta Capitania nos Reinos Mineral, e Vegetal; ella corre quasi de Sul a Norte desde a Capitania de S. Paulo, e fórma huma consideravel Cordilhei-

k

(1) Todos estes calculos são feitos, segundo as gradações dos meus Barometros em pés Inglezes.

ra debaixo de diferentes nomes até Minas Noyas, cujas vertentes para Este até o mar consistem de hum terreno montuoso, cheio das mais bellas florestas, e segundo o estilo barbaro deste paiz, proprio para a cultura de grãos, e plantas. Parece-me que a decomposição das rochas primitivas, como são o Granito, Gneis, e Sienito, de que se achão formadas estas montanhas, e com algumas camadas de Pedra Horblendica, e Pedra Verde sobrepostas, produz em geral huma terra vegetal mais forte que as outras rochas secundarias: observação, que tambem já fiz por muitas vezes em Portugal.

O Terreno para Oest desta Cordilheira he momentaneamente calvo, e com grandes planicies altas, cortadas de fundos Valles, e ornadas de altos morros isolados, cujas bordas unicamente são cobertas de alguns matos de pouca consideração. A terra vegetal he de pouca espessura, e sua base he de ordinario hum Chisto argiloso, Chisto Chlorites, camadas de manganez, e Pedra de Sabão; os morros altos consistem de pedra arenosa Chloritica, ou são montanhas ferreas; isto he minas de ferro, micaceo magnetico, e specular, com huma camada de mina de ferro vermelho sobrepostas.

Da Serra da Mantiqueira passa-se depois por huma planicie alta, e calva para a Borda do Campo.

Barbacena. 3570

Gama. 3530

Queluz. 3520

Até Congonhas do Campo. 3130

2800

Aqui são os confins da planicie, que está rodeada de altos morros, como o de — Deus te livre — braço da Cordilheira, que corre da Serra da Mantiqueira de L'Est a Oest; e a alta Serra de Tapanhuacanga, continuação de huma Cordilheira, que vem de Sabará. Atravessão-se muitos morros, e baixos até esta Villa onde está o Palacio dos Governadores em 3780

sobre o nível do mar, ainda 174 pés acima do ponto mais elevado da Serra dos Orgãos.

Estando esta Villa n'humã posição tão alta, e cercada de montes ainda muito maiores, entre os quaes o escabroso Itacolomi se distingue com huma altura de 2000 pés sobre a Villa, e 5780 sobre o nível do mar, he muito natural que a temperatura esteja muito baixa, a athmosfera mui humida, assim como os ventos inconstantes.

Ha anno e meio, observei que o Thermometro de Fahrenheit não tem subido a 78° , nem descido a 54° nas horas, em que o sol passa pelo Meridiano. O Barometro se conservou sempre entre 26 — 564, e 26 — 90; huma differença de 0 — 474, que faz huma differença na altura, e baixa da athmosfera de 437 pés; o pezo, ou a elasticidade, he maior desde o mez de Maio até fim de Outubro, pela metade, do que desde Outubro por diante até o mez de Abril. Os Hygrometros de Deluc se conservão entre 60 e 80."

Cabe agora dizer tambem alguma coisa sobre a força magnetica, que observei nesta Villa, com o Inclinatorio magnetico de Borda, que me deu em repetidas observaçoens no Rio de Janeiro huma inclinação da agulha marear para o Sul — $28^{\circ} 44' 30''$, e n'hum minuto 21 oscillaçoens verticaes. Nesta Villa achei a inclinação $29^{\circ} 30'$, e $20 \frac{1}{2}$, oscillaçoens n'hum minuto; huma differença de $46' 30''$ mais na inclinação, e quasi 1 oscillação menos. E daqui se conclue que a força magnetica he maior em Villa Rica do que no Rio de Janeiro, e que ella esta em certa proporção com a inclinação: assim como corresponde com as observaçoens do celebre Humboldt, ser a inclinação para Oeste maior do que para L'Este.

Descendo-se de Villa Rica para o Ribeirão de Carmo abaixo até a barra do Rio Gualaxo 30 pé de S. José, acha-se este lugar 1117 pés sobre o

nível do mar, huma altura consideravel em tão pouca distancia do mar, que põem grandes difficuldades á navegação do Rio Doce, nome, que toma poucas legoas abaixo de S. José. Atravessando-se d'aqui algumas vinte legoas para o Norte os Rios do Peixe, Prata, Tanque, Santa Barbara, e mais outros menores, (sobre terreno primitivo de Granito, Gneis, e Chisto micáceo) encontra-se o Rio Santo Antonio, segundo braço principal do Rio Doce. Tambem neste, se não apresentam melhores esperanças para a navegação, estando elle ao pé do Quartel de Cubas, penultimo destacamento da 1.^a divisão — 1165 pés sobre o nível do mar. D'aqui para o Serro do Frio, por obscurós mattos habitados pelo antropophago Botecudo, se vai subindo pouco e pouco pelo Arrayal de Nossa Senhora do Porto de Guanhás, que está 1965 pés sobre o nível do mar, Serra do Quilombo 2955 pés, e Villa do Principe 3085 pes, Milho verde 3471, até Tejuco 3715 pés. Está este bello arrayal quasi no mesmo nivel de Villa Rica, e ambos quasi nos extremos oppostos de huma longa Cordillieira, na qual se destingue ao pé de Villa Rica, como já disse, o alto Itacolomi, e na vizinhança de Tejuco a calva serra do Itambé, que he ao meu parecer ainda mais alta que o Itacolomi.

O coração do viajante fica desafogado, sahindo do triste, escuro, e fechado sertão do Rio Doce para os alegres campos da Villa do Principe, mas entristece-se com o aspecto esteril da Demarcação Diamantina. Montes crespos, e escabrosos, quasi sem terra vegetal alguma; rochedos de Grés elevados nas planicies altas, formando, ora pyramides, ora ruinas de castellos velhos, e outras figuras, ás quaes a imaginação facilmente dá alguma applicação, offerecem-se á vista de longe, e de perto.

Acho aqui proprio para notar que a Villa do Principe, segundo as minhas observaçoens, está 1.^o

5' de longitude occidental do Rio de Janeiro, e 17° 38' 40" de latitude. Tejuco 1° 25' 30" de longitude, e 17° 13' 20" de latitude, huma differença consideravel das observaçoens dos Padres da Companhia, que pozerão Tejuco do Serro em 18° 13' de latitude, assim como Villa Rica em 20° 21' 7" de latitude, quando se acha em 19° 52' 15" de latitude, e 1° 26' de longitude do Rio de Janeiro.

Retrocedendo-se de Tejuco pelo caminho chamado de Matto dentro, passa-se sempre ao longo de huma grande cordilheira n'huma consideravel altura, que nunca he menor de 2000 pés, cujo ponto mais alto será a serra da Lapa, que dizem ser calcarea, em quanto as outras são de Granito, Gneis, e Grés, e nas baixas as formaçoens auríferas. Passa-se por diferentes Arroyaes, como Parauna, Congonhas, Conceição, Morro de Gaspar Soares, e mais outros.

Cazas cahidas, outras fechadas sem moradores, e o estado de pobreza dos que ainda se achão, são provas da maior decadencia possível: grandes escavaçoens, terras mechidas, e cascalhos amontoados em roda destas povoaçoens, são indicios da antiga opulencia, em que estiverão.

Hoje em dia dizem que já não ha ouro para desculpar a decadencia. Será verdade que agora se não encontre tanto a flor da terra como o que tirarão; mas outro tanto se achará, e ainda mais, onde os mineiros do Paiz nunca procurarão, nem sabem procurar.

Tomando-se da Fazenda de Domingos Affonso para Caeté, e Sabará, atravessa-se a grande cordilheira junto a fazenda do Arião, que está n'huma altura de 2785 pés. O paiz se torna mais calvo na outra banda da Serra; mas o que a natureza distribuiu mesquinamente no reino vegetal, parece ter supprido com abundancia no reino mineral. Nestes

districtos se tem achado as mais ricas minas de ouro, entre as quaes se tem distinguido principalmente a de Felix Pereira, que deu tambem o grande, e magnifico exemplar de ouro macico, e cristallizado, que se achava no Real Muzeo da Ajuda em Belem. Examinei a dita mina, que esta inteiramente abandonada; vi com espanto só hum buraco cheio d'agoa, que me disserão, segundo me parece, tinha 150 palmos de fundo, e donde haviam tirado todas as riquezas; mas que se não continuara por não haver meios de tirar as agoas, e por falta do ar para a respiração (que miseria!).

A Villa do Sabará está n'hum altura de 2300 pés sobre o nivel do mar, altura consideravel, mas, não obstante isso, estando ella situada, e rodeada de montes calvos, o calor vem a ser bem forte, de modo, que em 7 de Novembro de 1811 de manhã antes das 7 horas o Thermometro de Fahreneit estava em 74°.

Além da margem esquerda do Rio das Velhas corre outra cordilheira debaixo do nome de Serra do Curral d'El Rei, pelo Sul, interrompida pelo Rio Paraopeba, e corre depois debaixo do nome de Serra de Ititiracy até a Capitania de S. Paulo.

Desta cordilheira para Oeste he o paiz plano, com poucos altos, e baixas, dos quaes se elevão em algumas partes morros, e montes isolados, como o de Matheus Leme, e os montes de Pitangui. O Rio Paraopeba na ponte das Almorreimas tem hum queda até o nivel do mar de 2265 pés. O Arroyal das Bicas está 3095 elevado: Matheus Leme 2475: A Villa de Pitangui 1985: Do alto da estrada sobre Pitangui, goza-se hum das melhores vistas, que se pôde ter diante: os olhos se estendem até não differenciar a terra da atmosphera, que está sobre ella: fallo do extenso sertão do Rio de S. Francisco. Mais perto estão entre pequenas cordilheiras as bellas fazendas de S. Joaõ, e Pompeu,

que de longe parecem amenos campos plantados, e rodeados de arvoredos e de fructos: e esta primeira vista me transportou á minha Patria.

A fantasia não fica porém muito tempo illudida; descendo-se para os Campos não se acha couisa, que se assemelhe a alguma cultura; pastos magros, e miseraveis arbustos, e de vez em quando meia duzia de cabeças de gado, que se encontra, he tudo o que se vê. Chamão a estas fazendas de crear, mas são tão grandes (como por ex. a do Pompeo, que tem 162 legoas quadradas) e em comparação tão limitada a creação, que não ha dez cabeças de gado para cada legoa quadrada.

Más que bello paiz para a agricultura! que grandes povoações não podião existir na visinhança do navegavel Rio de S. Francisco! Este Rio encravou-se profundamente na extensa planicie, obra do seu antigo curso, que acompanha as suas margens, e cujo terreno consiste de hum chisto argiloso secundario, mórmente ferruginoso, e que passa em muitas partes a argilla chistosa corada por diferentes grãos de oxidação. Na passagem do Rio de S. Francisco, deixando a Fazenda do Pompeo, achei a sua queda até o mar 1:635 pés, altura pouco importante para hum curso de mais de 300 legoas até a sua embocadura, logo que se construaъ barcos proprios para isso, e que se providenciem os incommodos dos transportes por terra, motivados pelo grande salto de Paulo Affonso. Hoje em dia, pobres, desgraçados pescadores, e vadios são os moradores das margens deste rio, dos quaes os primeiros vivem miseravelmente do peixe, e do pequeno negocio do sal, que vão buscar nas salinas, e os outros, cujo numero he muy grande, e que de ordinario são matadores refugiados para estes sertoes, vivem do furto do gado nas fazendas visinhas.

Passado o Rio de S. Francisco, para a mar-

gem esquerda se entra na nova demarcação Diamantina do Sertão do Indaiá, que verdadeiramente não se pôde chamar sertão, visto que já se acha muito povoada a margem direita do Indaiá; a margem esquerda sim está ainda inteiramente despovoadá. Pequenas Cordilheiras acompanhão os rios Indaiá, Borrachudo, Tiros, e Abaeté, que todos correm parallelamente, n'hum espaço de 14 legoas, para o Rio de S. Francisco, e que nascem da mais alta Cordilheira chamada — Matta da Corda. — Os Rios Indaiá, e Abaeté, com pouco trabalho, e despezas, podem tornar-se navegaveis, tendo só a pequena queda de 300 a 350 pés até o Rio de S. Francisco. Este terreno diamantino se distingue muito do do Serro Frio. A perspectiva differê inteiramente: lá os montes são escabrosos; aqui arredondados: lá a terra em geral he esteril; aqui fructifera; lá abundão pedras arenosas, ou grés; aqui quasi tudo he Chistó argilloso, poucas vezes pedra arenosa forma algumas cabeças; e além do Abaeté acha-se a formação de pedra calcarea grisea densa com o vieiro de galena, e boas esperanças de se formar aqui hum estabelecimento para fundir Chumbo, e extrahir-se a prata, que nelle se acha com bastante conta. São estas terras coroadas das mais bellas matas, e as margens do Abaeté dotadas dos melhores pastos. As florestas deste paiz, como na maior parte do Brasil, se distinguem muito das da Europa. Lá são mui simples, consistindo de Pinheiros, Sobreiros, ou Carvalhos inteiramente unidos segundo suas especies: aqui pelo contrario são as florestas mui compostas, de tal modo que n'hum espaço de poucas braças quadradas se encontrão cem arvores de differentes especies.

Eis-aqui, hum esqueleto das terras da Capitania, por onde passei; e torno agora a fazer algumas reflexoens sobre a mineração do ouro, e da decadencia das suas minas.

A apparencia do ouro nesta Capitania vem de baixo de diferentes fórmas, ou em vieiros, ou camadas, ou empregando por toda a formação de montes auríferos como principalmente a de huma argilla chistosa ferruginosa pouco endurecida, e nas terras de aluvião ou cascalho dos antigos, e presentes leitos dos rios. Ha mais de hum século, que muitos mil braços tem sido occupados em extrahilo, e o mineiro estrangeiro viajante, que vem a este paiz em justas esperanças de ver grandes minas para observar o interior das montanhas; de vêr methodos vantajosos de minerar, methodos para segurar a mineração para o futuro, engenhos bem applicados perfeição da apuração mechanica, e chimica do ouro; que espera ver veneraveis corporações de mineiros, que vão de madrugada para os seus trabalhos, alternando os lugares com os seus cansallos camaradas, recomendando-se primeiro, debaixo da direcção do Mestre das minas, as suas almas a Deos, de tudo isto nada vê absolutamente; debalde se procura por todas as partes. Vem-se montes arruinados; terras revolvidas; morros cahidos, e para cahir; calhaos amontoados; agoas turvas, e rios aterrados; vê-se nas chamadas lavras, rebanhos de escravos meio nús, muitas vezes cheios de fome, debaixo da disciplina de hum Feitor encostado a hum formidavel chicote, e nas visinhanças destas lavras poucos falcadores, que aproveitão o que as agoas da lavra com sigo levão; vêm-se os braços e a cabeça do negro applicados como unica machina, dando-se-lhe huma pesada alavanca, hum almocafe; e hum carumbé, com que trabalha; vê-se de vez em quando hum pesado rosario, unico engenho para esgotar as agoas; que os mineiros do paiz conhecem; poucas vezes se vê hum perguiçoso monjolo a soccar pedras, e mais raros são os engenhos de soccar com duas mãos.

Os vieiros em geral se podem dizer intactos;

a sua dureza os tem protegido. As camadas vêm-se mal tratadas, ou por pequenas minas mal dadas, que abatem logo, ou ficão cheias d'agoa, ou nas quaes falta em pouco espaço a respiração; ou por trabalhos de talho aberto, ruina para todas as minas, e rios, que lhes ficão inferiores. O ouro empregado nas formaçoens de terras não se aproveita pela maior parte: os antigos leitos dos rios vêm-se hoje sepultados 50 a 100 palmos debaixo da terra novamente conduzida, e depositada dos desmontes, por meio d'agoa, nas terras mais elevadas. Vê-se fazer as apuraçoens de hum modo para se lamentar; em fim se vê tudo o que se não esperava encontrar. Não se deve reconhecer n'hum mineiro do paiz, mais do que hum roubador, que sempre na esperança de tirar hoje, ou amanhã grandes riquezas, não se lembra de regular a sua mineração, para que os filhos, ou netos possam trabalhar, e continuar com as mesmas vantagens. He afferrado aos seys antigos costumes; e nenhuma cousa o póde dissuadir: — elle antes dará 2000000 reis para hum escravo, que se arrisca a morrer a manhã, do que 20 ou 300 reis para hum engenho util, que lhe poupe 10 escravos: — elle empregará antes meia duzia de escravos, para acarretar terra á cabeça, do que mandará fazer hum carrinho de mão, com o qual huma só pessoa conduziria de huma vez o que conduzem os 6, assim se vêm muitas outras couzas dignas de compaixão.

Reflectindo sobre todas estas cousas, nenhuma pessoa formada na sciencia montanistica se admirará da decadencia das minas deste paiz. Os nacionaes dizem, por huma parte, que a falta de braços, carestia dos escravos, e por outra a falta de ouro, e a carestia do ferro, demandas sobre terras mineaes, pobreza, &c., são causas da decadencia das minas: tudo isto confesso terá alguma influencia nas actuaes circumstancias, mas não he o principal

objecto. Na ignorancia dos mineiros, e na falta de leis montanisticas adequadas he que se deve procurar toda a origem da actual miseria. Minas ainda abunda em ouro, e poucos paizes haverão no mundo, que se possam comparar com ella; basta dizer que os mais pequenos corregos, nos quaes se acha ouro, e que forão mil vezes mechidos, e remechidos, ainda sustentão muitos pobres, que de hum modo mais material o aproveitão. Minas algum dia ha de florescer, ainda mais do que tem florecido; ha de dar ainda mais ouro do que tem dado, logo que seus trabalhos não sejam feitos por escravos; logo que o mineiro estude, tome por exemplo outras naçoens, introduzindo methodo regular, trabalhando nos vieiros; seguindo as camadas; segurando as galerias, aproveitando as terras impregnadas; introduzindo, e applicando engenhos, e maquinas, e principalmente unindo-se em grandes sociedades mineiras, que devão trabalhar debaixo da Inspecção Regia, como se tem adoptado em outros paizes, onde particuláres ás explorão, e a isto he preciso acco-
dir em tempo, para se não perder tudo.

Muito mais do que levo dito teria a dizer, se me permittisse o tempo, e se não receasse enfasiar: reservo por tanto para outra occasião as mais reflexões, e concluo por agora asseverando que he este hum objecto assás digno da Real Attenção, e que sem duvida pôde cooperar muito para o lustre da Nação, e prosperidade do Estado. Villa Rica 1.º de Novembro de 1813.

G. B. d' E.

Ensaio sobre algumas propriedades fysicas de diferentes madeiras. Pelo Tenente General Carlos Antonio Napion.

OS Fysicos, que sabem unir a Theorica á Practica convém unanimamente que em geral se devem contemplar as consequencias, que se tirão das experiencias fysicas, como aproximaçoens do que he na realidade; mas convém tambem que estas aproximaçoens são preciosas para a practica; porque sem esta guia se não deixaria de cahir em grandes erros.

He debaixo desta consideração, que me atrevo a apresentar as experiencias seguintes sobre a força, e outras propriedades fysicas de diferentes madeiras; e a pezar de que esteja impossibilitado de as levar a hum mais alto gráo de exactidão, espero com tudo que ellas poderão ser de humia utilidade real para toda a casta de Architectos, e Constructores.

Se se considerar com effeito quantas circumstancias influem sobre as qualidades fysicas da madeira, e quanto tempo, trabalho, e despeza custarão ao celebre Buffon as experiencias desta natureza; que elle fez sómente sobre a madeira de Carvalho, he preciso confessar, que resta muito a dezejar sobre as experiencias, que eu apresento de tantas, e tão diversas qualidades de madeiras, das quaes 12 são da Europa, e as outras 24 d'America; mas a este respeito farei tambem observar, que poucos Fysicos na Europa se acharão em circumstancias tão favoraveis como Mr. de Buffon para emprehenderem experiencias, conforme elle fez, sobre muitas madeiras; e alem disto, como a maior parte das madeiras, que eu experimentei nos vem do Brazil, e algumas do Norte, me vi aqui na impossibilidade de emprehender procedimentos analogos aos que practicou Mr. de Buffon. Occupado porém na inspecção

das obras de hum Arcenal, aonde se trabalha continuamente em huma quantidade consideravel das ditas madeiras, era da minha obrigação examinar as suas qualidades fysicas, tanto quanto ás circumstancias mo permittião, e a pezar de que me não tenha sido possível alcançar todos os meios, e todas as noçoens necessarias para dar ás minhas experiencias hum maior gráo d' exactidão, tenho com tudo conhecido em algumas, que ellas combinão com o que os operatios por huma dilatada practica tinhão observado sobre as qualidades de muitas especies de madeiras, e sobre as obras, a que as destinavão.

Huma das maiores duvidas, que podem ter sobre a utilidade destas experiencias, he a confusão, que reina na nomenclatura das madeiras, que vem do Brazil; por que segundo me affirmão, ora vum de varias Capitaniaes madeiras diferentes debaixo do mesmo nome, ora se lhe applicão cá na Europa denominaçoens diferentes das que tem n'America; e tambem a mesma madeira terá diferentes denominaçoens em diversas Capitaniaes, sem fallar das muitas variedades de madeiras, que ás vezes pertencem ao mesmo genero, e a que se dão diferentes nomes, ou que se não distinguem bem entre si: mas a isto respondo: que, a pezar de todas estas difficuldades, o que interessa directamente á practica he conhecer por ora as qualidades fysicas das madeiras, que nos vem do Brazil, e do Norte, debaixo dos nomes triviaes, porque se distinguem nos Arcenaes, sejam verdadeiros, ou falsos; além disto, como nas minhas experiencias tenho examinado não só a resistencia relativa, mas tambem varias muitas outras propriedades fysicas das mesmas madeiras, os Naturalistas poderão com o tempo, e com o soccorro destes caractéres, vir a descobrir se as madeiras, que eu examinei, tem as suas verdadeiras denominaçoens, ou se será preciso mudallas. Em fim creio, que a pezar de todas estas objecçoens, não deve-

mos deixar de continuar as nossas indagaçoens, sobre materiaes, que temos entre mãos, e dos quaes he preciso servir-mo-nos continuamente; e respondei rei a todos os que exigirem huma maior exacção: *Si quid novisti rectius istis candidus imperti, si non his utere mecum.*

Entre tanto o Coronel Carlos Julião, que tem feito hum estudo particular sobre as madeiras, e que possui huma rica colleção dellas, teve a bondade de prestar-se ás minhas instancias, e commu-nicar-me algumas observaçoens interessantes a respeito de diversas madeiras, as quaes se acharão no fim desta memoria.

Nestas experiencias me ajudarão tambem os Officiaes da Companhia d' Artifices, não só na execução dellas; mas tambem no calculo, e redução dos mappsas.

Para melhor examinar, e comparar entre si os resultados, que obtive nas minhas experiencias, arranjei-os todos em fórma de Mappa.

Na primeira columna do primeiro Mappa se indicão as forças respectivas das madeiras; isto he os pesos, que quebrarão os páos, postos em progressão crescente, e expressos em arrateis. A base de fractura destes páos era exactamente de huma pollegada em quadro, e a distancia entre os dois pontos, onde os ditos páos se apoiavão livremente, era de 33 pollegadas, e 7 linhas. Estes sarrafos erão cortados seguindo, quanto foi possivel, a direcção das fibras, e exactamente no meio se lhe punhão os pesos, marcando as flexas de curvatura por meio de huma regoa dividida em linhas disposta como se vê na primeira figura, que não exige explicação alguma. Estas mesmas flexas de curvatura marcadas no momento de se quebrarem os ditos sarrafos fórmão a segunda columna do primeiro Mappa.

A terceira encerra os pesos especificos de cada huma das madeiras examinadas com a balança hydros.

tática. Nada emitti, que podesse contribuir para a possível exacção destas experiencias. As balanças são muito sensiveis, e sempre me servi de agoa destilada, estando o Thermometro de Reaumur entre 11 e 13 grãos acima do ponto da neve, que se derrete, e a altura do Barometro em 30 pollegadas Inglezas, pouco mais, ou menos.

Não sei se até agora tem havido alguém, que tenha feito experiencias sobre a rigeza relativa das madeiras, a pezar de que este conhecimento possa muitas vezes ser util na practica.

Na segunda figura MOP representa a maquina de que me servi para achar a rigeza relativa das madeiras, que experimentei. He preciso que a grossura dos sarrafos cd , e a grossura da punção z sejam reguladas de modo, que o maço de metal chumbado A , apoiando sobre o punção fique na posição horizontal.

O quadrante DCX pôde levantar-se, e abaixar-se á vontade, por meio do parafuzo X , para pôr sempre em zero o ponteiro n D , quando o seu braço mais curto nb se apoia sobre a parte inferior do braço do martello.

O mechanismo y , que sustenta por meio de huma molla o maço levantado, he construido de modo, que se pôde fixar em diversas alturas por meio de hum forte parafuzo de compressão; e puxando para si a molla, cahe o maço sobre o punção. He preciso por tanto ter a precaução de levantar antes o ponteiro e pollo na posição nC , com o parafuzo de compressão n , antes de deixar cahir o dito maço. Depois de se fazer a immersão torna-se a abaixar o ponteiro, e marcão-se os grãos, a que se elevou, e como estas immersoens conicas estão entre si na mesma razão dos cubos dos seus lados homologos, e que os eixos destas immersoens são representados pelos senos dos arcos indicados pelo ponteiro, segue-se que as ditas immersoens se-

rão proporcionaes aos cubos destes mesmos senos; que tomados em proporção inversa representarão as durezas relativas das diferentes madeiras. He deste modo, que tem sido calculadas as ditas durezas relativas das madeiras da 4.^a columna: tendo-me servido das mesmas madeiras, que servirão nas experiencias sobre a força e tendo feito sobre as quatro faces lateraes de cada huma dellas huma immersão para tomar a media.

O Conhecimento da força com que os pregos estão pregados ás madeiras, em que se achão cravados, podendo servir tambem de alguma utilidade na practica, imaginei o aparelho ABCD, representado na figura 3.^a por meio do qual se pôde arrancar hum prego, que esteja cravado na madeira Cn, servindo-se de pezos que se vão pondo pouco a pouco em huma concha de balança E. A figura mostra o prego, de que me tenho servido em todas as experiencias, nas suas verdadeiras dimensoens. O comprimento ai da parte do dito prego, que entrava na madeira, era de tres linhas, e a sua maior grossura na parte superior a era de huma linha, e tres pontos em quadro. Pela construção do mesmo prego se vê que não podia entrar na madeira, senão pelo seu comprimento ai; e que a cabeça cc servia de preza para ser atracado pelo tenaz, e arrancado pelos pezos postos sobre a concha da balança E.

Os numeros da 5.^a columna exprimem em aratels os pezos, que foi preciso pôr sobre a dita concha da balança, para arrancar o dito prego das diferentes madeiras experimentadas.

Para examinar se das minhas experiencias sobre a força relativa das madeiras se podião tirar consequencias applicaveis na practica a madeiras de maiores dimensoens, fiz a experiencia sobre duas vigotas de pinho da terra de $5\frac{1}{3}$ pollegadas em quadro, livremente sustentadas em dois pontos de apoio, que

o calculo se pôde seguir rigorosamente em todos os casos ,, (1).

Comparando os numeros da 1.^a Columna do 1.^o mappa com os da 3.^a columna, ver-se-ha que em geral se pôde dizer, que a força relativa das madeiras vai crescendo como os pesos especificos, a parzar de algumas excepçoens, que alli se observão, as quaes podem nascer as mais das vezes da disposição das fibras: confrontando v. g. a força de sobre com o seu peso especifico, se pôde deduzir, que a sua força he muito menor do que deveria ser; mas se se der attenção a que as fibras desta madeira são muito entrelaçadas, ver-se-ha a razão por que não pôde supportar maior peso.

A respeito do grão de elasticidade dos sarrafos de madeira se vê que não tem alguma analogia, (2) nem com a força, nem com o peso especifico destas mesma madeiras; e os que quizerem achar a maior extensão de que são susceptiveis as fibras de cada humna das sobreditas madeiras experimentadas, pode-

rão servir-se da formula $b = \sqrt{f^2 (r+s)^2 - f^2}$ dada pelo douto (3) Mr. Girard, onde a quantida- de f indica o comprimento das fibras; r a sua maior extensão, e b a flecha de curvatura, observa- da nestas experiencias.

Examinando a columna dos pesos especificos se vê, que os das madeiras do Brazil são geralmente maiores que os das madeiras da Europa, e que muitos excedem o peso especifico da agoa. Qual he pois a razão deste phenomeno? Certamente não he só o clima; porque muitas madeiras das Regioens Sep-

(1) Veja-se a *Encyc. M. Architecture* — Art. *bois* Tom. 1 pag. 294. Edic. de Liege.

(2) Isto deve provir de não terem a elasticidade proporcional á compressibilidade.

(3) No mesmo Tratado citado acima.

territoriaes da America tem a mesma propriedade, como se póde ver nos mappas dos pezos especificos, feitos por muitos Fysicos, e principalmente nos de Mussembroek e de Brisson. He verdade, que Mr. de Buffon dá o pezo especifico do carvalho maior que o da agoa; mas he preciso observar, que este Author fez as suas experiencias sobre a madeira de carvalho ainda verde, como elle mesmo diz. He por tanto hum erro, que tem feito muitos Fysicos, e Mussembroek mesmo, de attribuir á madeira de carvalho hum pezo especifico tamanho, sem notarem, que isto se entende quando ella não está secca.

Por outras experiencias feitas em França (1) se achou que o pezo especifico da madeira de carvalho secca está para o da agoa :: 0,857:1,000, e pelas que se fizeram no Arcenal de Turim (2) o seu maior pezo especifico foi :: 0,912:1,000.

No 2.º mappa arranjei na 1.a columna as durezas relativas das madeiras em progressão, e vê-se que esta concorda pouco mais, ou menos com a dos pezos especificos, e tambem de algum modo com a adhesão relativa dos pregos.

Parece-me em fim admiravel que hum prego com tão pequenas dimensoens, possa pregar-se em tantas madeiras com tamanha força.

Pela grande dureza, e resistencia, de que em geral são dotadas as madeiras do Brazil se lhes deve dar sem duvida a preferencia em muitos casos ás madeiras da Europa; mas comtudo he preciso considerar que estas não são ordinariamente tão vidracentas, nem tão pezadas como as do Brazil, circumstancias, que algumas vezes fazem com que se prefirão para varias obras as madeiras da Europa.

(1) *Aide Memoire a l'usage des Off. d' Art. T. 2 pag. 666.*

(2) *Antoni Instit. Fysico-Mec. T. 2.º pag. 440.*

Observações feitas pelo Coronel Carlos Julião, sobre algumas madeiras do Brazil.

N.º 5. *Oleo Amarello.*

O Oleo amarello, he huma arvore, que se acha em quasi todos os districtos da nossa America. O Oleo Caporaiba, e da Cupahiba com as variedades de Vermelho, Branco, Pardo, Macho, e Oleo Feimea, que he o Cupiiba. O Oleo amarello da Cupahiba dá troncos de 80 palmos de alto, com 5 ditos de diametro, e he huma das melhores madeiras para qualquer obra, por ser incorruptivel, e muito oleosa. Os Arsenaes fazem della hum grande consumino, serve no da Marinha para mastros, madres de lemes, vaos, pranchoes, e mais obras do mar; e no do Exercito para maquinas, engenhos, reparos de Artilheria, coronhas de armas, e obras de carros. Serve nos edificios para vigas, portas, frechaes, e mais obras de cazas, e de Igrejas. Na marcenaria serve para moveis preciosos, por ser bonito, receber bom polimento, e ser de muita duração.

N.º 7. *Mangue Bravo.*

Do Mangue Bravo os synonymos são Mangue; Guaparambo, e Guaparaiba. As variedades do Mangue são Mangue Sereibuno, ou Ceribuna, ou Ceireiba, estes tres não crescem muito. Ha o Mangue Vermelho, o Capateiro, o Branco, o Bastardo, e o do Brejo; estes crescem a grande altura, assim como o Mangue Bravo, que chega a 90 palmos de altura com 5 de diametro; e serve para taboados, Vigas, Caibros, pãos apique, e de prumo, pernas de machado, e cabos de ferramentas &c.

N.º 10. *Triptrapes.*

Do Carvalho do Norte, ou Triptrapes, ou Bordo do Hamel, se distinguem 23 variedades. A America Septentrional distingue 17, de que se servem os Naturaes na construcção dos seus Navios, e para estacarias. Ha Carvalhos na nossa America, que dão troncos de 40 palmos, e mais, com 4 de diametro. Ha o Cuticahem vermelho na nossa America, a que dão o nome de Carvalho, e he boa madeira.

N.º 12. *Cupiiba.*

A madeira de Cupiiba he huma das variedades do pão de oleo de Cupahiba, veja-se oleo amarello. He ao que chamão oleo femea, ou Cupiiba. Cresce á altura de 60 palmos com 3 de diametro: ha na Bahia grande abundância desta madeira, e he mais macia no lavar, que a do oleo amarello, mas he sujeita ao caruncho, e por isso os naturaes a empregão só em taboados inferiores, e caixas para assucar.

N.º 13. *Vinhatico.*

O Vinhatico he huma arvore, que se acha em quasi todos os districtos da nossa America; e em alguns lhe dão o nome de Subigambuga, e em outros Aranhangato. Ha huma qualidade de vinhatico bravo, a que dão o nome de cacundá. O vinhatico he das maiores arvores do Brazil. Na Bahia se tem achado destas arvores de 100 palmos de circumferencia; mas ordinariamente são ocas por dentro. O vinhatico he incorruptivel dentro, e fora d'agoa, e a sua madeira differe conforme as especies, e o clima onde cresce, porém sobre todos os vinhaticos o melhor he o do Pará, que he sem duvida menos porozo, mais pezado, e muito oleozo de cor de oçre. Dá taboados de extraordinaria largura. O Vi-

nhatico tem grande consumo nos Arsenaes, para a construcção dos reparos de Artilheria, e immensas obras semelhantes. No Brazil se servem do Vinhatico para canoas de hum só pedaço, serve para obras de mar, de cazas, e de marceneiro. O Vinhatico das Ilhas he mais claro, e he das melhores madeiras para moveis de cazas. Ha Vinhatico Amarello, Preto, Vermelho, e Bravo.

N.º 14. *Gurandirana.*

A Gurandirana, ou Gorandirana, he arvore da Bahia, que cresce pouco, e de que no Brazil não ha grande quantidade: a sua madeira he muito reversa, e por estas razoes he que julgo que se não faz grande uzo della.

N.º 15. *Murta.*

A Murta he arvore, que se acha em alguns districtos do Rio de Janeiro, e principalmente no Pará. Varia esta madeira no tamanho, cor, e consistencia, conforme o clima: as maiores chegam a 50 palmos de alto, com dois de diametro na parte superior do tronco; o póro he muito fechado, e recebe bem o polimento. Serve para obras de marceneiros; mas tem o defeito de não ser de muita duração; e serve tambem para vigas, frechaes, e cabos de ferramentas, e mais obras de cazas. A Murta brava pouco differe da precedente.

N.º 18. *Pequim*

O Pequim, ou Pequi, ou Piqui, he arvore muito grande, que cresce em varias partes da nossa America. As variedades são o Pequim Amarello, e Branco, o Vermelho, o Preto, e o Meri; o seu tronco chega a 80, e mais palmos de alto,

com $2\frac{1}{2}$ de diametro, e tem grande uzo nos Arsenaes. No da Marinha para construcçoens dos Navios; para curvas, chaves, taboados e madeiras de costado e seus esgalhos para cavernas; e no do Exercito para falças, pinas, &c.

N.º 19. *Louro.*

O Louro he madeira, que tem immensas variedades. Deixaremos os muitos Louros do nosso continente de que a maior parte são arbustos: os que tem maior uzo nos Arsenaes são os da nossa America; assim como o Louro amarello, o branco, o preto, e o pardo, a que dão o nome de Lourottil, que he de grande elevação. Ha Louro macho, Inhabiba, Ingá, Giboia, de Cheiro, Batata, o Louro Salsafra, Barruga, Canella, e Louro Sabão. A maior parte destas variedades dão troncos muito grandes, e a sua madeira he muito macia, e facil de lavrar, leve, e na sua qualidade não desmerece do vinhatico; e delles se faz muito uzo nos Arsenaes. No da Marinha para mastros, e vergas por ser muito grande e leve, e não quebrar facilmente. Dá excellente taboado para forros, barrotos, e linhas de cazas, e serve tambem para adollas dos toneis, e pipas, e remedeia para remos. Ha Louro na Ilha da Madeira com igual prestimo.

N.º 20. *Caroba Vermelha.*

A Caroba Vermelha he arvore do Rio de Janeiro, que o seu tronco cresce 20 palmos com 1 de diametro, he ordinariamente porosa, e leve, e de pouca estimacção. A que se experimentou he da Bahia, que achei hum tanto melhor, porém ignoro o seu prestimo nos Arsenaes.

N.º 21. *Landim.*

O Landim, ou Landy, he arvore de Santa Catharina: a sua madeira chega a 40 palmos de alto com $2\frac{1}{2}$ de diametro na parte superior do tronco. Os Naturaes se servem della para mastros de embarcaçoens pequenas, vigas, caixas para assucar, canoas, e aduellas.

N.º 23. *Paroba.*

A Paroba, ou Uperoba, he huma das melhores madeiras, que se conhecem para toda a qualidade de obras; he muito macia no trabalhar; e se acha com abundancia, e facilidade em quasi todos os districtos do nosso Brazil. As variedades são Paroba amarella, amargosa, branca miri, e a paroba vermelha; esta ultima dá troncos de 90 palmos de alto, com 3 de diametro, as mais parobas crescem de 20 palmos para cima conforme o terreno. Serve na construcção das Náos em taboas de costado, cobertas, e forros dos Navios; e para muitas obras do mar. No Arcenal do Exercito tambem se faz grande consumo desta madeira, porque he empregada nos engenhos, maquinas, falcas dos reparos d'Artilheria, e obras de carros. Serve nos edificios para cossoeiras, vigas, pranchoens, esteios, e mais obras de cazas; e até serve para adoellas de seco, e de molhado.

N.º 24. *Araçá Piroca.*

O Araçá Piroca he arvore, que se acha em quasi todos os districtos do nosso Brazil, de que ha muitas variedades. Ha o araçá do campo, araçá dos grandes, miri, do mato, o araçá peri, e o da praia. Os maiores troncos d'Araçá são de 30 a 40 palmos de alto, com 2 de diametro, mas a

maior parte são mais pequenos. He madeira, que tem o poro muito fechado, e serve para mastros d'embarcaçoens pequenas, estacarias, cabos de ferramentas, caibros, frechaes, pernas de machados, e mais madeiramentos de cazas.

N.º 25. *Mangue.*

Desta madeira já se fez menção. Veja-se a setima experiencia do Mangue bravo.

N.º 26. *Páo Ferro.*

Ao Páo ferro nos nossos Brazis dão o nome de Ibiracta e Antenilha, e ha muita quantidade de madeiras, a que chamão páo ferro, que todas differem na cor e pezo, e algumas são tão leves, que se ignora a razão de lhes chamarem páo ferro; porém quasi todas as qualidades tem pouco uso; porque apesar da sua dureza he muito sujeito ao caruncho, e fica sendo pouco duravel. Ha porém huma qualidade de páo ferro, que he pardo escuro na côr, e tão pezado, que vai ao fundo d'agoa, e de que os Chinas se servem para ancoras das suas embarcaçoens, e este nos vem do Rio de Janeiro, do Districto de Guaratiba. Dá o seu tronço de 60 palmos, e mais de alto, com $2\frac{1}{2}$ de diametro, e he o mais pezado. Serve para lanchas de levantar, pontes vigas frechaes, linhas de cazas, e carretas d'Artilheria, e serve na construcção dos navios para algumas peças.

N.º 27. *Gandarru.*

O Gandaru, ou Gondaru he madeira fina, que serve para moveis de cazas, e obras delicadas de marcenaria.

N.º 28. Roxo.

O Roxo he madeira, de que ha varias especies diferentes, ha toxo urubu, e barubu; estas são as de que se faz maior uzo nos Arcenaes, das quaes o tronco cresce a altura de 45 palmos, e mais, com 3 de diametro na parte superior. Estas madeiras nos vem da Paraíba, da Bahia, e do Rio de Janeiro, e servem na construcção das náos para cintas, vaos, e outras peças semelhantes, e tambem para rodas de reparos d'Artilheria, varaes, &c., e verga bem; serve em toda a ordem de edificios para vigas, frechaes &c., os mais roxos são madeiras finas, como o que nos vem do Pará, chamado roxo fino, que he empregado em obras delicadas de marcenaria, porque recebe hum brilhante polimento.

N.º 29. Espinheiro,

O Espinheiro, a que algumas especies dão o nome de Jauba, de Tapagiba, e de Tauba, em quasi todos os districtos da nossa America o ha amarello, branco e bravo. O espinheiro amarello cresce a altura de 70 palmos, com 3 de diametro, e he excellente madeira para a construcção das náos, e para falcas de reparos d'Artilheria, obras de engenhos, ferramentas mindas de carpinteiros, e para qualquer obra de marcenaria.

N.º 30. Angelim.

O Angelim tem por synonymos, *Andirá*, *Andurababajari* e ao Angelim amargoso chamão *Araçuy*. O Angelim he arvore muito grande, que se acha na maior parte dos Districtos da nossa America, que differe no seu tamanho, e forças; conforme as especies. As variedades são numerosas; porque ha o Angelim amarello, o urarema chamado

do coco, que he dos maiores, e dos mais fortes, e se emprega na construcção, para cavernames, e taboados grandes de costado. Ha o Angelim verdadeiro, e que tem maior uso para os repatos d'artilheria, e principalmente para raios de rodas. Ha o Angelim pintado, e Angelimnema, o Angelim branco do Pará, que cresce muito, e que serve aos naturaes para canoas. Ha o Angelim do campo, o pardão, que cresce pouco. Ha o Angelim pedra, o roza, o roxo, e o Angelim de tentos. Servem os Angelins para muitas obras nos Arcenaes, e para edificios, por ser madeira de muita duração.

N.º 31. *Secupira.*

A *Secupira* tem os synonymos *Sipipira*, *Sepepíra*, *Sucupira*, *Supipira*, as suas variedades são *Secupira amarella*, *Acari*, branca, do brejo, menor, parda, da praia, preta, e *Secupira* após da horta. Ha tambem a *Secupirana*, e *Secupiruna*, e ainda que algumas variedades destas cheguem a 80 palmos de alto, a maior parte não passam de 20 até 40; porém quasi todas são corpolentas, e algumas com o diametro de 5 palmos. He a *Secupira* a melhor madeira, que se tem descoberto, para a construcção das náos, por soffrer bem a pregadura, ser tenaz, e incorruptivel n'agoa, e serve para cavernames, curvas, chaves, taboados, e madeiras de costado; a *Secupira* de miri da Paraiíba he das melhores madeiras, para a Architectura naval, por ser forte, rija, limpa, geitosa, e oleosa, e de maior duração do que as mais; no Arsenal do Exercito serve para cabos do rodame, carretas d'Artilheria, &c. serve tambem para obras de cazas, vigas, frechaes, esteios, &c.

N.º 32. *Morerenga.*

A' Morerenga dão-lhe os nomes de *Muserengue*, e *Mulerenga* : he arvore da Bahia, da qual a sua madeira he excellente, para obras de marcenaria.

N.º 33. *Rabuge.*

A Rabuge he huma madeira, de que se acha tão grande e diversa quantidade, que faz julgar que he nome generico, que varios carpinteiros dão a algumas madeiras revessas, e dificeis de lavrar, das quaes lhe não sabem os nomes, do Brazil não tenho recebido nenhuma com similhante nome, e tendo examinado isto, parece-me, que a maior parte são os jacarandátam, ou cabovento. com tudo he madeira, que tem consumo nos Arsenaes pelas suas qualidades, principalmente na construcção das náos.

N.º 34. *Itapicuro.*

O Itapicuro, ou Itapicura, ou Tapicura, ou Tupicuru he arvore de Pernambuco, cuja madeira he excellente para obras de marceneiros, porque recebe hum bom polimento, e se não fora hum tanto poroza podia passar por madeira fina: ignoro o seu prestimo nos arcenaes.

N.º 35. *Pdo da Rainha.*

O Páo da Rainha, ou Madeira da Rainha, a que os Naturaes dão o nome de Itirápitanga, ou Brazilete, cresce a altura de 40 até 60 palmos, com $2\frac{1}{2}$ de diametro, distinguem-se as suas variedades por branco, preto, macho, e femea; a sua madeira he fina, mas ainda que seja huma das melhores, e mais bonitas madeiras para marcenaria, como he cara, fica reservada para tinta.

N.º 36. *Arco Verde.*

O Arco Verde he arvore, que se acha na maior parte dos Districtos do nosso Brazil, onde lhe dão diferentes nomes, conforme o lugar, o mais commum he Ipe e em alguns districtos Guirapariba, Urupari, e Talajupoca, no Maranhão Pimba, e Arapari, no disticto da Villa da Laguna Upeuna ou arco de pipa: dão o nome de Ape, Assu, e ao arco de pipa preto Mariquitia; as suas variedades são immensas, porque, além do arco verde, ha o arco assu, de que ha troncos de 80 a 90 palmos de alto, com 3, e mais de diametro, ha arco de flor amarella, de flor felpuda o arco do brejo Miri, do campo, de capoeira, arco molle roxo, grande, &c., de que todas differem no seu tamanho, e consistencia, mas geralmente he constante ser huma das mais singulares, e das melhores madeiras do nosso Brazil, tanto pela sua duração, por não ser sujeita a caruncho, como pela resistencia, de que se faz hum grande consumo nos Arcenaes, principalmente no da marinha, onde he empregada nas quilhas, cadastes, mastros, vergas, taboados de costado, rodas de poleame, &c., e no do Exercito em toda a qualidade de engenhos, maquinas, carros de campanha, varaes, e eixos, reparos d'Artilheria, raios do rodame &c. nas obras de caza serve para vigas, frechaes, esteios, caibros, pernas de machados, páos a pique &c. e até he procurado para varas de lagares, em huma palavra serve para todas as obras, até onde chega o seu cumprimento, e grossura.

Para a pagina

N.ºs	Nome das	Observações.
1	Amieiro.	Das Rilvas.
2	Sobro.	
3	Pinho de tre	He o Sapin femelle dos Fran-
4	Dito da	Pinheiro Bravo. (cezes.
5	Oleo A	
6	Pinho da	Do Pinhal de Leiria.
7	Mangue	
8	Ulmo.	De São Verão
35		
36	Arco V	

He o mes Elasticidade; na 5.^a a Força das
 Madeiras; na 6

L I T T E R A T U R A .

*Epistola a Sua Alteza Real o Principe Regente
Nosso Senhor. Por Alfeno Cynthio.*

COMO em teus hombros validos sustenhas,
Pai da Patria, João, o Luso Athlante,
O pezo desta vasta Monarquia:
E com providas leis, castos exemplos
Em paz, e sãos costumes, nos mantenhas:
Contra o publico bem eu peccaria,
Se com longo discurso nauseante
Te consumisse o tempo precioso,
Em que vais a fazer algum ditoso.

Graças te damos, Principe excellente,
Fructo egregio do Ceo abençoado,
De arvore em mil virtudes florecente:
Graças te dá o povo ajoeliado,
As pias mãos a Jehovah erguendo,
E alvoroçadas lagrimas vertendo
Pelos grandes perennes beneficios
Mil e mil bens, que com a mão profusa,
Senhor, entornas sobre a gente Lusa.

Os dotes da tua alma singulares,
Justiça imparcial, sabia clemencia,
Alto aviso, sollicita prudencia
Que para nosso bem véla contino,
Ha muito, amado Principe, te fazem,
Mais que o sangue Real do throno dino.
Onde reguindo de José o rasto,
De inextinguivel luz, como Elle brilhas
Na esfera da honra venturosa estrella,
Acesa pela mão da vera Gloria
Cantada pelas filhas da memoria.

Mal soltas a lucifera carreira,
Alegrou-se o gentil merecimento,
E c'rouse de fausta amendoeira.

Surge a Sciencia, e prospera vecejal, J
 Abrolhada de flores cento e cento.
 Emmurchesce o fatuo pedantismo
 Co'a folhuda ignorancia: a vesga inveja
 As serpes arrepella da cabeça,
 Em vão bramindo, ao ar as arremessa.

Deixemo-la raivar de balde. Em tanto
 Conspicuo a tua orbita descreves,
 Dissipando efficaz do Ceo sublime (1)
 Com os teus rastos o nublado manto,
 Em que se envolve o multiforme crime.
 Seu hediondo vulto amostra ás claras;
 E com o teu influxo em toda a parte
 Brotão contra elle armigeras searas.
 Graças aos teus desvelos! já seguro
 O Cidadão pacífico vagueia;
 E as nocturnas rapinas mais não teme.
 Nem a calçada lubrica tenteia (2).

(1) Allude ao saudavel Decreto de 10 de Dezembro de 1801, da creação das Guardas Reaes da Policia, com o qual se obviou á desordem e perturbação, em que se achava esta Capital, por causa do enxame de ladroens, e assassinos, que mais e mais grassava: instaurando-se pelo sobredito Decreto o socego publico, de maneira quei não tem que invejar presentemente ás Cidades mais bem policiadas. Providencia esta, que por si só (a não haver outras muitas dignas da nossa gratidão) bastava para immortalizar a Regencia do Nosso Augusto Principe.

(2) Como para se conseguirem os fins, que se propoz n'aquelle nunca assaz louvado Decreto, se fizesse indispensavel a concurrencia dos meios, que facilitassem a sua execução; Sua Alteza Real acompanhou immediatamente a sua publicação com duas efficacissimas Providencias, a illuminação, e a limpeza geral da Cidade: impondo de huma vez

Debaixo de medonha escuridade

A pudica donzella e a casta esposa (1),
 Por cumprir co' os officios de amizade,
 Ou com pio dever Religioso,
 Com o cizudo Pai e o noivo ao lado,
 Dos insultos brutaes caminha isenta
 De lascivo mancebo dissoluto.

Já o uivo da morte não escuto, (2)
 Que de horror me estremece e magoa interna,
 Que ressoa na lobrega taverna,
 Ou no vil lupanar do triste exangue

o

silencio ás mofas e dicerios dos estrangeiros a este respeito . e restaurando a moderna formosura , e nativa salubridade da Capital.

(1) Não se pôde exprimir o auge de devassidão de costumes, a que chegara a mocidade desta Capital, pois não sómente de noite affrontavão com gracetes licenciosas, e ainda ás vezes enxovalhavão com acçoens da mais brutal sensualidade, a Donzella sizuda, e a Matrona honrada, até na presença de seu Pai, e Consorte; mas tambem de dia nos Templos, e respectivos adros, insultavão com as mesmas profanidades e torpezas demasiando-se com maior escandalo aquella porção da Milícia, que se diz nobre, a quem consequentemente incumbia o generoso dever . e pelo sangue e pela profissão . de proteger e honrar a inerme delicadeza de hum sexo amavel. Graças ao Nosso Augusto Principe, que se vai d'entre nós extinguindo esta peste da decencia publica, que tanto importa aos Estados, que se conserve illesa e intemerata.

(2) Igualmente se deve á exacta disciplina daquelle Corpo, e á vigilancia do seu Chefe o desapparecerem as scenas horrorosas que tão frequentes erão, de ferimentos e mortes nos prostibulos, e hospicios sordidos de Bacho, com armas curtas perpetrados.

Sobre o chão revolvendo-se em seu sangue,
 Que murmurando aos borbotoens lhe mana
 Do roto peito, ou do escalado ventre,
 Por infame punhal, traidora chôpa.
 Longe de nós: João assim o ordena,
 Longe de nós te affasta, horrenda scena.

Assim o grande Alcides emulando,
 E da Asia o domador invicto Bacho,
 Principe eximio, sempre decantando
 Pelas Rainhas do Helicon o paço;
 Em lyra de ouro, em Apollineo verso;
 A Capital de monstros purificas,
 Como elles expurgarão o Universo.
 Donde alcanção aquelle inclito nome,
 Que ao tempo escapa, e á sua voraz fome.

Mas ainda fulminar te resta hum monstro,
 Parto do Averno, horror da Natureza,
 Que as hydras e os Pythoens vence em veneno,
 D' Astréa o templo enchendo de torpeza,
 Que voou co' a balança ao Ceo sereno,
 Eu fallo de Centicepe trapaça,
 Olha como amamenta feia raça!
 A cega peita, o lubrico suborno,
 Com a adherencia de impeto rompente,
 Tortuosa calumnia serpentina,
 A mentira versatil e impudente,
 A prevaricação venal, traidora,
 A vil cavillação crocodelina;
 Co' a servil ambição devoradora!
 Cem e cem fraudes de hediondo vulto,
 Que á propriedade fazem crebro insulto.
 Sobre o seu pedestal jamais constante,
 Mas fugitiva sempre e sempre errante.

Ah! que nas garras das crueis harpias
 Vejo empolgada a minha avita herdade,
 No seio da frondifera Ranhollas,
 Resto das faldas dos Cintrenses montes.
 Os viçosos pomares de aureas frutás;

(foy)

As cristallinas e perennes fontes ,
Sombreadas de tremulos ulmeiros ;
E os redondos floridos azarciros
Que nas suas aerias verdes grutas
Acolhem a sonora variedade
Dos doces rouxinoes , rolas gementes ,
Quando as femeas nos ninhos vem jazentes.
Oh ! parte de minha alma saudosa ,
Do meu sensivel coração delicias !
Emquanto me surrio sorte ditosa ,
Vos vistes inda infante o Vate Alfeno
Pagando grato as paternaes caricias :
Manso e manso soltando-se dos braços ,
Estampar sobre o rustico terreno
Os seus primeiros vacillantes passos !
Vós depois vistes , mal em seu semblante
A juvenil lanugem lhe apontava ,
Febo (por vos pospondo a lynta undante
Do Permesse mordaz , da fresca Tempe
Os fragrantos vergeis deliciosos ,
E os auritos loureiros do arduo Pindo)
Nos seus misterios Febo inicia-lo ,
E ao seu virgineo coro presenta-lo.

Thalia então , engrinaldada a coma
De madresilva , pompa das florestas ,
Da flor do endro , que exhala doce aroma ,
Campainhas azues , e da assucena ;
Aos labios lhe applicou a tenne avena ,
Com que outr' ora o Pastor do Sacro Mincio ,
Resonando entre bastos arvoredos ,
A corrente enfreou co' os seus accentos ,
Fez as azas fechar aos roucos ventos.
Nella a Deosa lhe adestra os rudes dedos ;
E para elle plantando hum verde louro ,
Lhe entornou na risonha fantasia
O seu campestre armonico thesouro.
Dos hedorosos troncos vem sahindo ,
Das musgosas cavernas gotejantes

As Dryades e os Satyros saltantes,
 Leves danças em torno d'elle urdindo;
 Dos seus sons pendem Nymphas e Pastores;
 As abelhas não zumbão entre as flores:
 Té se me antolha do visinho bosque
 Que do adunco nariz a Pan cahia
 A colera severa quando o ouvia.
 Vós o visteis então, que do regaço
 Da Irinan ao seu Calliope divina
 O trasladava, e a fruta campesina
 Trocando pela lira altisonante,
 A' virtude e Heroismo consagrada;
 As cordas d'ouro a ferir o ensina
 Co' eburneo arco, e o spirito anelante
 De gloria não vulgar, ardido voa
 Pela estrellante Olympica morada.
 Onde com pasmo escuta, como entoa
 Os hymnos immortaes perante Jove
 A Musa Augusta, que as Esferas move.
 Insolita armonia ávido bebe:
 E ufano ouye que os Deoses soberanos
 Ora encostados á nectarea meza,
 Ora votando no Concilio Augusto
 Sobre a futura sorte dos humanos,
 Entre si voar fazem alternados
 Os numerosos sons articulados,
 Que o estro ardente por maneira ignota
 Por entre os seus melifluos labios brota.
 Oh! bosques paternaes, eu vos saúdo.
 Amenas hortas; laranjaes formosos,
 Propiciuos renascentes limoeiros:
 Vós n'outro tempo mattos espinhosos,
 E cascalho infeliz, brejos lodosos,
 A's puras mãos de meus Avós devestes
 O serdes hoje hospicios sussurrantes
 Do almo Vertumno, de Pomona e Bacco.
 Vós lhes deveis as lynfas murmurantes,
 Em cuja riba os lassos caminhanes.

Gozão do choupeiral o fresco opaco,
 E sobre a relva entre as nativas flores
 Os seus gados sesteião os Pastores:
 Ou folgão de matar a sede ardente
 Na crespa veia da sadia fonte.
 Vós lhe deveis também a firme ponte,
 Que sobreposta ao charco impervio soa
 Co' as ferreas unhas dos ronceiros bois,
 E co' o chiante carro, que o ar atroa.
 De nada vos valeu o inaccessible
 Forte abrigo Real, que a seu despeito
 Por entre elle se escoa o monstro horrivel:
 Quando hum tempo presentes vos honrarão
 É a par do tanque em roda florescente
 Vossas linfas e fructos já gostarão
 A nossa Augusta Mãe e Soberana,
 O seu Regio Consorte, e o excellente
 Principe D. José ambos estrellas
 No convexo do Impyreo refulgente;
 E o nosso unico Amor, nossas Delicias,
 João, Nome feliz e caro aos Lusos:
 Já com o pezo do seu vasto Estado
 Para allivio do espirito accurvado:
 Já por dar treguas ás perdizes varias,
 Que pelas Cereaes campinas pascem,
 Que em vão rufando com fulmineas azas
 Para fugir os infalliveis damnos,
 Com que as alcanção os certos canos,
 Buscão sumir-se nas ethereas casas,
 E eis semivivas com horrendo estoiro
 As precipita do ar cruel peloiro.
 Florestas de meus Pais, vergeis avitos,
 De longe vos saudo, e hum eterno.
 Ah! que de dor a lingua se entorpece,
 E solluçoso pranto me suffoca!
 Não, o termo fatal de despedida
 Não posso articular, ao peito desce,
 Se antes não morre na gelada boca. . .

Mas que improvisa luz no ar se decende,
 Que atravez de atras nuvens do Desgosto
 Sinto banhar-me o lagrimoso rosto,
 E aos penetraes do coração descendo,
 Delle a dor, e as tristezas affugenta,
 E as murchas esperanças aviventa!
 Já subito alvoroço me estremece ..
 Novo sangue girar nas veias sinto .
 Ah! cobra animo, Alfeno, goza, e exulta.
 Inda feliz serás. Inda. Não minto;
 Se ao vate caro a Febo aceito as Musas,
 Cysne canoro das ribeiras Lusas
 He dado ler no livro do Futuro
 Envolto em denso veço: o raio puro
 Do Favor, que volveu a ti agora,
 Do Soberano a Estrella bemfeitora,
 A vindoura te augura immensa dita
 De vires a cobrar a herdade avita.
 Em pacifico porto então surgindo,
 Apezar das procellas do impio Fado,
 No seio da innocencia reclinado
 Velho plebeu acabarás contente,
 Grato com as dulcissimas Camenas,
 João sempre cantando, e o teu Mecenas.

 O D E

*As Annos do Illustrissimo e Exeellentissimo Conde
 da Ponte, Governador e Capitão General da
 Capitania da Bahia.*

*Tu regere imperia populos, Romane, memento.
 Virg. L. 6.*

NO espaço immenso hum ser, que tudo pôde,
 Milhoens d'astrós semêa, e providente
 As diversas funções, os fins diversos
 A cada qual prescreve.

Este, da propria luz enriquecido,
He dos corpos opacos firme centro,
Empresta-lhes calor e luzimento,
E sem cessar os pucha.

Estes em giro instavel revolvidos,
Reflectem liberaes quanto recebem:
Das ellipses tocando os varios pontos,
Que tem commum o fóco.

D'hum a abrazada cauda o povo aterra:
Olha brilha, e por seculos se esconde,
Tremem os astros, se de perto avistão
A curva não fechada.

Outros soes, muito longe collocados,
A grandeza consomem na distancia,
Da noite o manto tenebroso esmaltão
Sem o favor de Febo.

Tal dos Saldanhas o destino honroso:
Estes encarão de Neptuno a sanha,
Vem Eólo em furor volver ondas:
Não tremem, não desmaião.

Aquelles ouvem de Vulcano os raios,
E mais irosos ao combate voão:
Sobem ao muro em fendas mil aberto,
Arrombão bronzeeas portas.

Qual em raza campina, peito a peito,
Braço a braço defende o patrio ninho,
Já dos rios engrassão as correntes
Co' o sangue dos inimigos.

Qual as quinas levando a novos climas,
A selvages boçaes entrega a vida,
Qual, de Marte rival, a Lusa gloria
Sustenta denodado.

Hum tem na firme dextra o certo prumo
Da politica astuta entre os encolhos,
Outro o patrio esplendor conserva, e aumenta
Em brilhante congresso.

Tal o manso rebanho pastorêa,
Que o Chefe divinal lhe confiara
Tal a purpura adorna mais sublime,
Qual a dourada mitra.

Mais liberal o fado te concede,
Generoso João, o alto destino
De menear o leme do governo
No Brazil venturoso.

Soltou o inferno os monstros furiosos,
A injustiça e a ambição, monstros sedentos
De sangue, estragos, de ruinas, mortes:
Tremem do mundo os pólos.

Emtanto o Bahiense socegado
Do teu possante braço vê pendente
De Themis a balança; vê na dextra
Brilhar boído ferro.

Trasborda o coração em doce gozo,
E seus votos fieis ao Ceo supplicão
Que o venturoso dia dos teus annos
Mil vezes se renove.

Bahia 4 de Dezembro de 1807.

M. F. A. G.

S T A T I S T I C A .

Mappa comparativo da população de S. Paulo nos annos de 1811, 1812, e 1813; e das alterações, que soffreu aquella Capitania, depois de formado o mappa, copiado no N.º 3. da 1.ª Subscrição pag. 100 e seg.

O Numero das freguezias se acha neste periodo augmentado de 8; a saber — 5 na Comarca de S. Paulo: — 2 na de Paranaguá: — 1 na de Itú.

Na 1.ª as mudanças são: Cidade de S. Paulo 12; Mogy das Cruzes e Lorena 4, Taibaté e Jacarehy, 2; o que faz o referido augmento de 5.

Na Comarca do Paranaguá apparece a Villa de Coritiba com 3 freguezias: e Antonina com 2; tendo cada huma augmentado 1 freguezia: ao todo 2.

N. B. No Jornal citado lêa-se Lages, em vez de Lagos.

Na Comarca de Itú, Porto feliz se acha ter 3 freguezias, o que dá 1 de augmento.

Total das freguezias em 1811, 62, em 1813, 70.

População em 1813.

I. Comarca.

Branços.		Pretos.		Pardos.	
H.	M.	H.	M.	H.	M.
31579	35517	1026 l.	1311 l.	11409 l.	13200 l.
		12476 c.	9887 c.	3128 c.	3275 c.
Total.					122742

Nascerão 5927, Morrerão 2685: Cazamentos 1141.

II. Comarca

Branços.		Pretos.		Pardos.	
H.	M.	H.	M.	H.	M.
9289	10060	409 l.	533 l.	4024 l.	4617 l.
		2585 c.	2258 c.	1103 c.	1227 c.
				Total.	36104
Nascerão 1321 : Morrerão 657 : Cazamentos 644.					

III. Comarca.

Branços.		Pretos.		Pardos.	
H.	M.	H.	M.	H.	M.
12795	13725	336 l.	336 l.	5641 l.	5162 l.
		6266 c.	4196 c.	047 c.	968 c.
				Total.	50372
Nascerão 2372 : Morrerão 1109 : Cazamentos 681.					

Resumo total.

Livres		Cativos.
Branços.	112964	
Pretos.	3951	37602
Pardos.	44053	10648
<hr/>		<hr/>
Somã.	160968	48250
Nascimentos.		9020
Cazamentos.		2466
Obitos.		4451

Comparação.

	Branços.		Pretos.		Pardos.		Total.
	Livr.	Cat.	Livr.	Cat.	Livr.	Cat.	
1811.	105964	3899	34679	45163	10703		200408
1812.	109519	3750	35900	45408	10995		205667
1813.	112964	3951	37602	44053	10648		209218

Leis publicadas nesta Corte no 2.º Semestre de 1814.

19 de Julho.

Alvará, que Determina os limites do Termo da Villa da Campanha da Princeza; Cria as Villas de Santa Maria de Baependy, e de S. Carlos de Jacehy; e Determina o territorio, que fica pertencendo ao Termo da Villa de S. João d'ElRei.

5 de Agosto.

Decreto de perdão aos Desertores dos diferentes Corpos do Exercito do Brazil.

30 do Dito.

Alvará, erigindo a Povoação da Barra do Jardim na Capitania do Seará Grande, com a denominação de Villa de Santo Antonio do Jardim, Desmembrando-a do Termo da Villa do Crato, Creando as Justicas, e Officiaes necessarios; e Concedendo-lhe para seu patrimonio huma Sesmaria de huma legoa de terra em quadro, conjuncta ou separadamente.

16 de Setembro.

Alvará, ampliando o de 13 de Maio do anno passado, e Mandando elevar ao tresdobro as multas, penas a dinheiro. e tzaixas da Lei do Reino, e Dar outras providencias a fim de simplificar a administração da Justiça.

24 do Dito.

Alvará, concedendo ás dividas do Banco do Brazil o privilegio executivo para serem cobradas como dividas Fiscaes.

24 de Outubro.

Alvará, que manda pôr em effectiva execução as providencias a bem dos Orfãos desamparados estabelecidas no Regimento dos Juizes delles; Nomeando para Provedor Mór hum dos Desembargadores da Meza do Desembargo do Paço, e dando outras muitas providencias para o amparo e educação dos mesmos Orfãos.

10 de Dezembro.

Decreto, alliviando da imposição de 4800 reis, ordenada no Alvará de 20 de Outubro de 1812, todas as canoas de serviço particular e de pescaria, e declarando quaes ficão sujeitas á mesma imposição.

Continuação do Estado da atmosphera.

1887 Novembro.

Dia.	Ther.	Bar.			Tempo.
		Grãos.	Pol.	Vint. Mil.	
1	73	29	14		claro.
2	74		14	40	
3	79		11	42	
4	76		12	40	
5	82		10	40	pezado.
6	82		13	16	pezado, e chuvoza.
7	78		13	40	claro.
8	75		14		
9	73		11		
10	76		11	40	
11	81		11	34	
12	80		11	22	
13	80		11	10	
14	84		11		
15	82		11	20	
16	81		11		
17	79		12	10	
18	77		12	4	
19	75		11	42	
20	79		11		
21	79		10	28	
22	84		7	20	chuva.
23	76		11	4	claro.
24	79		11	4	pezado.
25	78		11		choviscou.
26	79		9	38	
27	73		14	44	muita chuva.
28	71		15	4	claro.
29	73		14	4	
30	77 $\frac{1}{2}$		13	38	

(118)

December

Dia.	Ther. Grãos.	Bar.			Tempo.
		Pil.	Vint.	MH.	
1	77	29	11	16	chuvozo.
2	77		11		
3	77		10	16	
4	81		10		claro.
5	88		9	22	
6	81½		10	20	
7	79		10	30	chuvozo.
8	89		9	20	claro.
9	80		9	20	
10	81		9	10	
11	83		8	22	chuvozo trevoada.
12	79½		9		claro.
13	80		12	6	
14	80½		11	38	
15	79		9	40	
16	85½		10		
17	85		9	36	
18	83		13	20	chuvozo.
19	79½		13	10	
20	78		13		
21	78		13	40	
22	77		9	26	
23	81½		9	20	claro.
24	81		9	48	
25	82		10		
26	83		11	8	chuvozo.
27	82		11		
28	82½		11	6	
29	83		10	12	pezado.
30	82		10	40	
31	83		11	36	

I N D I C E

HISTÓRIA.

- Conclusão da Memoria sobre o Descobrimento, Governo, População, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz, continuada do N.º antecedente, paginas 3.* pag. 3

T O P O G R A F I A.

- Conclusão das Reflexões sobre as notas do Roteiro do Maranhão, &c.* 37
-

- Da Perlassa, e da Potassa.* 65

M I N E R A L O G I A.

- Algumas observaçoens Barometricas, e Geognosticas, &c, feitas na Capitania de Minas Geraes por G. B. de E.* 72
-

- Ensaio sobre algumas propriedades fysicas de diferentes madeiras. Pelo Tenente General Carlos Antonio Napion.* 84

- Observaçoens feitas pelo Coronel Carlos Julião sobre algumas madeiras do Brazil.* 92

L I T T E R A T U R A.

- Epistola a Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor. Por Alfeno Cynthio.* 103

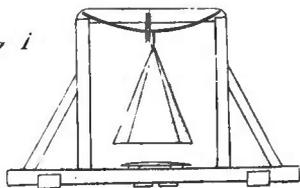
- Aos Annos do Illustrissimo e Excellentissimo Conde da Ponte, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia.* 110

STATÍSTICA.

Mappa Comparativa da população de S. Paulo nos annos de 1811, 1812, e 1813; e das alterações; que soffreu aquella Capitania, depois de formado o mappa copiado no N.º 3.º da 1.ª Subscrição pag. 100 e seg. 113

Leis publicadas nesta Corte. 115
Continuação do estado da Atmosfera. 117

Fig. 1



3 6 9 12 *Palmos.*

Fig. 3.

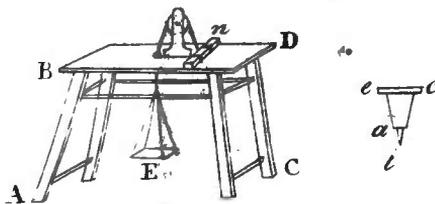
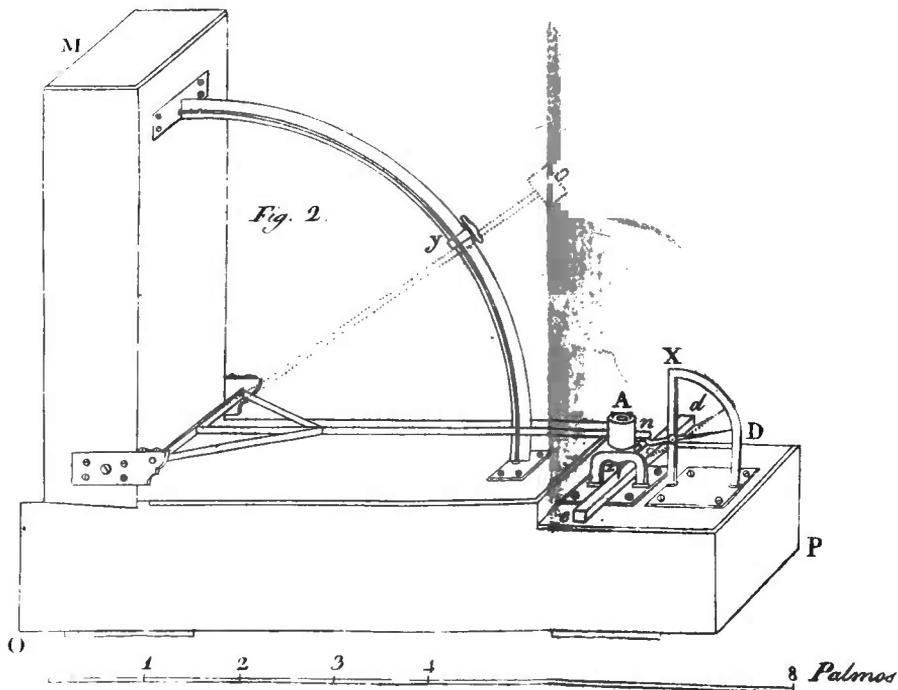


Fig. 2.



INDICE GERAL DO PATRIOTA.

O primeiro n.º marca a Subscripção, o segundo o Numero. o terceiro a Pagina.

I Ntroducção - - - - -	I.	1.	III.
-------------------------------	----	----	------

S C I E N C I A S.

Mathematica.

Indagação do solido de maximo volume entre todos de igual superficie, por José Saturnino da Costa Pereira. - - - - -	I.	2.	8.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	----

Navegação, e Hydrographia.

Reflexões sobre as derrotas de estima	I.	6.	58.
Continuação - - - - -	II.	3.	9.
Noticia sobre Cabo Negro, por Joaquim José da Silva -	I.	6.	71.
Reflexões sobre as viagens dos mais celebres navegadores, &c. por Joaquim Bento da Fonseca - -	II.	1.	17.
Continuação - - - - -	II.	2.	12.
dito - - - - -	II.	3.	16.
dito - - - - -	II.	4.	19.
dito - - - - -	II.	5.	14.
Methodo, que se seguiu no trabalho Hydrographico da planta do Rio de Janeiro, por Diogo Jorge de Brito - - - - -	I.	1.	49.

Nova Ilha	I.	3.	107.
Pharol na Escossia - - - -		<i>ibid.</i>	
Baixo na latitude de 35 ^o S. &c.	II.	3.	78.

Hydraulica.

Memoria sobre o meio de esgotar as terras inundadas, por Børges	II.	5.	3.
Noticia sobre o meio de esgotamen- to de hum pantano, pelo mesmo	II.	6.	3.

Botanica e Agricultura.

Ensaio sobre algumas propriedades fisicas de differentes madeiras, por Carlos Antonio Napion - -	III.	6.	84.
Meio empregado pelos Chins para a propagação das arvores fructi- feras, por Børges - - - -	II.	3.	20.
Memoria sobre o algodoeiro - -	I.	1.	22.
Continuação - - - - -	I.	2.	43.
dito - - - - -	I.	3.	39.
Memoria sobre a cultura e fabrico do Anil, por Borges - - - -	I.	2.	15.
Memoria sobre o Caffé pelo mesmo	I.	5.	3.
Continuação - - - - -	I.	6.	31.
dito - - - - -	II.	2.	3.
Memoria sobre a Cochonilha, pelo Doutor J. J. S. Quintão	II.	4.	11.
Memoria sobre o Urucú, por Borges	I.	1.	34.
Noticia das plantas exoticas trans- plantadas da Ilha de França, por Luiz de Abreu - - - - -	I.	3.	16.
Observações feitas pelo Coronel Carlos Julião sobre algumas ma- deiras do Brazil (com huma estampa) - - - - -	III.	6.	92.

Plantas medicinaes indigenas de Minas Geraes pelo Doutor Luiz José de Godoy Torres - - - -	III.	3.	62.
Plantas do Brazil suas virtudes, e lugares em que florecem, &c.	III.	4.	3.
Summario da Historia do descobrimento da Cochonilha no Rio de Janeiro, &c. por M. J. H. de Paiva - - - - -	III.	1.	3.

Chimica.

Cartas sobre o Galvanismo - -	I.	2.	8.
Memoria sobre hum novo principio do Calorico, por Silvestre Pinheiro Ferreira - - - - -	II.	1.	3.
Methodo para a extracção do Oleo de mamona, praticado no Laboratorio do Excellentissimo Conde da Barca - - - - -	I.	2.	12.
Perlassá e Potassa - - - - -	III.	6.	65.

Medicina.

Proposta da Camara do Rio de Janeiro sobre as doenças endemicas e epidemicas da mesma Cidade	I.	1.	58.
Resposta do Dr. Manoel Joaquim Marreiros - - - - -	I.	1.	60.
dita do Dr. Bernardino Antonio Gomes - - - - -	I.	2.	56.
dita do Dr. Antonio Joaquim de Medeiros - - - - -	I.	3.	3.

Mineralogia.

Memoria do Dezembargador José Bonifacio de Andrade - - -	II.	1.	11.
----------------------------------------------------------	-----	----	-----

Continuação - - - - -	II.	2.	212
dita - - - - -	II.	3.	3.
Memoria sobre a ultima erupção volcanica do Pico da Ilha do Fo- go, por João da Silva Feijó - -	III.	5.	23.
Observações barometricas e geognos- ticas, feitas em Minas Geraes, pelo Barão de Eschwege - - -	III.	6.	72.
Observações Meteorologicas			
Fevereiro de 1813. - - - - -	I.	2.	112.
Março - - - - -	I.	3.	111.
Abril - - - - -	I.	4.	106.
Maio - - - - -	I.	5.	125.
Junho - - - - -	I.	6.	99.
Junho e Julho - - - - -	II.	1.	83.
Julho e Agosto - - - - -	II.	2.	75.
Agosto e Setembro - - - - -	II.	3.	81.
Setembro e Outubro - - - - -	II.	4.	94.
Outubro e Novembro - - - - -	II.	5.	79.
Novembro e Dezembro - - - - -	II.	6.	84.
Janeiro e Fevereiro de 1814.	III.	1.	116.
Março e Abril - - - - -	III.	2.	117.
Maio e Junho - - - - -	III.	3.	104.
Julho — Outubro - - - - -	III.	5.	101.
Novembro e Dezembro - - - - -	III.	6.	117.
Reflexões sobre as observações me- teorologicas - - - - -	III.	3.	106.

A R T E S.

Branqueação da cera, por Borges	H.	3.	49.
Discurso do Dr. Duarte Ribeiro de Macedo, Enviado em Paris, so- bre a introdução das Artes no Reino (1675) - - - - -	II.	2.	41.
Continuação - - - - -	II.	3.	34.
dito - - - - -	II.	4.	29.
Memoria sobre as novas fornalhas			

para cozer o assucar por Fr. Arcangelo de Ancona - - - -	I.	3.	32.
Memoria sobre o emprego do Assucar combinado com a polvora	I.	1.	9.
Memoria sobre hum alambique mais commodo, &c. por Gaspar Marques (com 2 Estampas) - - -	I.	2.	99.
Continuação (1 Estampa) - - -	II.	1.	35.
Noticia acerca de varios carros de transporte (1 Estampa) por Borges	I.	4.	68.
Novo modo de refinar assucar - -	I.	1.	10.
Memoria sobre os muros de apoio (1 Estampa) por Borges - -	II.	4.	3.

L I T T E R A T U R A .

LITTERATURA

Grammatica.

Questão Grammatical sobre as syllabas, por Silvestre Pinheiro Ferreira - - - - -	I.	1.	93.
Grammatica Filosofica, por Silvestre Pinheiro Ferreira - - - -	I.	4.	21.
Memoria sobre a Grammatica Filosofica, por Joaquim José Leite Professor em Macau - -	I.	5.	18.
Continuação - - - - -	I.	6.	3.
Discurso sobre as palavras novas, do mesmo Author - -	III.	5.	69.
Discurso sobre a Traducção - -	I.	3.	69.
Litteratura da Russia - - -	I.	3.	106.

Eloquencia.

Pratica de Alexandre de Gusmão	I.	4.	29.
Discurso do Dezembargador Vellozo	I.	5.	15.
Exame da Resposta defensiva e ana-			

lytica á Censura, que o Redactor
fez ao Juramento dos Numes III. 1. 63.

Poesia.

Ode A' partida de S. A. R. para o Brazil, por Borges - - -	I. 1.	68.
A' S. A. R. por Manoel Joaquim Ribeiro - - - - -	III. 1.	33.
Aos Annos da Rainha N. S. por M. F. A. G. - - - -	II. 1.	38.
No dia da inauguração da es- tatatua equestre do Senhor D. José I., por M. J. S. Alvarenga - - - - -	II. 3.	54.
Aos annos do Excellentissimo Conde de Palma, por M. J. R.	II. 6.	13.
Aos annos do Excellentissimo Conde da Ponte, por M. F. A. G.	III. 6.	110.
Do Dr. Antonio Ribeiro dos Santos a F. de B. G. Stockler	I. 1.	74.
Outra - - - - -	I. 2.	74.
De F. de B. G. Stockler ao Dr. Antonio Ribeiro - - -	I. 1.	76.
De Diniz a Affonso de Al- buquerque - - - - -	I. 1.	79.
Aos benemeritos da Patria, por A. da R. Franco -	III. 2.	99.
A Rinaldi - - - -	I. 3.	61.
Imitação da precedente	II. 1.	41.
Apotheosi de Luiz de Vascon- cellos, por M. I. S. Alvarenga.	III. 2.	32.
A' Vaidade dos tumulos, por Candido Lusitano	III. 3.	55.
De Francisco Manoel a Borges	I. 4.	3.
A D. Manoel de Portugal por J. da C. de Faria -	I. 5.	34.
Improvisada a hum amigo	II. 4.	71.

Anacreontica de Diniz	I.	2.	80.
dita	I.	3.	67.
dita	I.	5.	30 e 31
Canção aos Annos da Senhora D. Maria I., por M. I. S. A.	II.	3.	52.
Poema aos Annos da Senhora D. Maria I. por M. I. S. A.	I.	6.	15.
Liras Ineditas de Gonzaga	I.	1.	88.
dito	I.	4.	8.
Retrato d' Armia, por E. B.	I.	6.	28.
Ausencia d' Armia, pelo mesmo	II.	2.	30.
A liberdade de Metastasio traduzida por Alexandre de Gusmão	II.	1.	42.
A Palinodia do mesmo, tradu- zida por E. B.	II.	4.	66.
A Saudade, por Borges	III.	2.	113.
Ecloga de M. I. da S. Alvarenga	II.	5.	43.
Epicedio á morte da Excellentissi- sima Duqueza de Alafões, por B.	I.	2.	64.
Dithyrambo de Diniz	I.	2.	75.
dito	I.	3.	64.
Epigramma do mesmo	I.	1.	88.
dito	I.	4.	10.
dito	I.	5.	33 e 34.
dito	II.	1.	40.
Latinos do Dr. João Ferreira Soares á morte da Senhora Infanta D. Marianna	II.	6.	10.
Satira aos costumes, por Alvarenga	I.	4.	11.
Aos Poetas, por Pedro José da Fonceca.	I.	5.	45.
O Carnaval pelo Conego João Pereira	III.	3.	57.
Epistola de Borges a Francisco Ma- noel	I.	4.	5.
Do mesmo a Elmano Bahiense	II.	6.	11.
Do mesmo a Paulo José Mello	I.	5.	37.

Eufrazia a Melcour - tradução de Bocage	- II.	3.	58.
A S. A. R., por Alfeno Cynthio	III.	6.	103.
Soneto de D. Marianna Pimentel	I.	5.	44.
De Claudio Manoel da Costa	I.	2.	82.
Do Dezembargador Antonio Ri- beiro - - - - -	I.	6.	27.
De Ignacio José Alvarenga	II.	1.	46.
Ao Excellentissimo Conde de Palma, por A. R. Franco	III.	1.	44.
Ao dito por J. J. da S. G.	III.	1.	45.
A Lord Strangford - - - - -	II.	4.	73.
De Fr. João do Prado - - - - -	II.	5.	47e48.
Traducção do Ensaio sobre a criti- ca de Pope em versos latinos	II.	4.	63.
De huma passagem de Virgilio, por Borges - - - - -	III.	1.	41.
De duas passagens de Delille, por Borges - - - - -	II.	4.	70.
E - - - - -	III.	2.	111.
Da Ode de Dryden a S. Cecilia	III.	5.	90.
Discripção de huma tormenta, por Borges - - - - -	II.	2.	38.
Vantagens da vida campestre, pe- lo mesmo - - - - -	I.	5.	37.
Discurso na abertura do Theatro da Bahia pelo mesmo - - - - -	III.	1.	38.

H I S T O R I A.

Extracto da viagem, que fez ao Ser- tão de Benguela o Bacharel Joaquim José da Silva - - - - -	I.	1.	97.
Continuação - - - - -	I.	2.	86.
dito - - - - -	I.	3.	49.
Memoria Historica da descoberta das Minas por Claudio Manoel da Costa - - - - -	I.	4.	40.

Historia do Rio de Janeiro - - -	I.	5.	61.
Continuação - - - - -	I.	6.	44.
dito - - - - -	II.	1.	58.
dito - - - - -	II.	4.	48.
Extracto da Historia da Capitania de Goyaz por J. M. A. da Frota	III.	2.	25.
Memoria sobre o Descobrimento, governo, população, &c. da Capitania de Goyaz -	III.	4.	33.
Continuação - - - - -	III.	5.	3.
Fim - - - - -	III.	6.	3.
Memoria sobre a Capitania do Seará por João da Silva Feijó - - -	III.	1.	46.
Continuação - - - - -	III.	2.	17.
Ensaio Politico sobre as Ilhas de Cabo Verde, pelo mesmo	III.	3.	29.
Historia dos Indios Cavalleiros, de nação Guayacú - - -	III.	4.	14.
Continuação - - - - -	III.	5.	26.
Noticia das novas povoações de S. Pedro de Alcantara, e S. Fernando, &c. estrada para o Pará	II.	3.	61.
Roteiro do Maranhão para o Rio de Janeiro - - - - -	II.	6.	6.
dito do dito para a Bahia - - -	II.	6.	8.
dito a Goyaz pelo Piaui	III.	3.	3.
Reflexões sobre este roteiro - -	III.	4.	74.
Continuação - - - - -	III.	5.	45.
Fim - - - - -	III.	6.	37.
Descripção Geografica da Capitania de Matto Grosso pelo Sargento Mór Ricardo Franco de Almeida Serra - - - - -	II.	1.	47.
Continuação - - - - -	II.	2.	50.
dito - - - - -	II.	5.	32.
dito - - - - -	II.	6.	38.
dito com huma tábua das Longitudes e Latitudes dos prin-			

...cipaes lugares - - - -	III.	1.	14.
Discurso do Author - - - -	III.	2.	3.
Viagem de S. Paulo a Cuiabá -	I.	5.	50.
Estradas (novas) do interior - - -	II.	2.	66.
Exame de algumas passagens de hum moderno viajante, &c. -	II.	3.	68.
Continuação - - - - -	II.	5.	66.
Necrologia - - - - -	I.	3.	108.
dito - - - - -	I.	4.	81.
dito - - - - -	I.	6.	87.
dito - - - - -	III.	5.	109.

Bibliographia.

Obras publicadas no Rio de Janeiro	I.	1.	121.
dito - - - - -	I.	2.	108.
dito - - - - -	I.	3.	113.
dito - - - - -	I.	6.	90.
dito - - - - -	II.	2.	69.
dito - - - - -	II.	3.	79.
dito - - - - -	II.	4.	90.
dito - - - - -	II.	5.	78.
dito - - - - -	III.	1.	114.
dito - - - - -	III.	2.	115.
dito - - - - -	III.	5.	110.

P O L I T I C A .

Cartas de D. João de Castro -	II.	5.	49.
ditas - - - - -	II.	6.	19.
Carta de D. Fernando de Castro	II.	6.	33.
Calculo sobre a perda do dinheiro do Reino, por A. de Gusmão	I.	1.	101.
Memoria sobre huma estrada entre S. Catharina e a Villa de Lagos	I.	3.	23.
Papel offerecido ao Senhor D. João IV sobre a Gente da Nação, pelo Padre Vicira -	III.	2.	35.

Estado politico da Europa - - -	I.	1.	12.
dito - - - - -	I.	2.	106.
dito - - - - -	I.	5.	112.
Ordem do Concelho da Grã Bretanha - - - -	I.	3.	81.
Discurso de Mr. Protheroe em elogio de Lord Wellington - -	I.	3.	82.
Tratado de paz entre a Suecia e a Inglaterra - - - -	I.	1.	108.
entre a Hespanha e a Russia	I.	1.	110.
entre a Inglaterra e a Russia	I.	3.	85.
de alliança entre o Imperador d'Austria e o Imperador de França - - - - -	I.	4.	84.
entre a Grã Bretanha a Suecia	I.	4.	81.
entre a Russia e a Suecia	II.	4.	87.
entre a Russia e a Persia	III.	2.	76.
entre a Suecia e a Dinamarca	III.	2.	77.
entre o Imperador dos Fran- cezes e ElRei de Prussia	I.	4.	87.
de Chaumont, entre a Austria, a Russia, a Grã Bretanha e a Prussia - - - -	III.	3.	74.
Artigos principaes do Tratado entre a Russia e a Porta - - - -	I.	3.	93.
Manifesto da America contra a Grã Bretanha. - - - -	I.	5.	70.
da Grã Bretanha contra a America - - - -	I.	5.	86.
da Dinamarca - - - -	II.	1.	79.
do Imperador d'Austria contra o Imperador dos Fran- cezes - - - -	II.	6.	60.
da Prussia contra a França	II.	1.	66.
da França contra a Prussia	<i>ibid.</i>		73.
Artigos estabelecidos no Parlamento da Sicilia - - - - -	I.	3.	88.
Dissolução do Parlamento da Sicilia	III.	1.	109.

Proclamação de Lord Bentinck - -	III.	1.	112.
Ordem do Concelho da Grã Bretanha	I.	3.	81.
Finanças e Commercio da Grã Bre- tanha - - - - -	II.	4.	77.
Decreto Imperial de Napoleão so- bre os ausentes - - - - -	II.	4.	74.
Sessão do Senado Conservador - -	III.	1.	101.
Discurso de Bonaparte ao Corpo Legislativo - - - - -	III.	1.	97.
Falla do Presidente do Senado ao Imperador - - - - -	III.	1.	99.
Resposta do Imperador - - - - -	<i>ibid.</i>		100.
Restabelecimento de Luiz XVIII.	III.	2.	56.
Falla do Maire de Bordeaux ao Marechal Beresford - -	III.	2.	64.
dita ao Duque de Angouleme -	III.	2.	65.
dita do Arcebispo de Bordeaux ao dito - - - - -	<i>ibid.</i>		66.
Declaração de Luiz XVIII. -	I.	5.	83.
Principes da Casa de Bourbon	III.	2.	84.
Nova Constituição Franceza - -	III.	2.	90.
Sessão da Camara dos Deputados	III.	5.	97.
Relação do Commissario Provisional da Fazenda a Monsieur - -	III.	3.	86.
Contribuição de Hamburgo - - -	II.	4.	76.
Confederação Suissa - -	III.	1.	113.
Declaração dos motivos da dissolu- ção do Tratado de Chatillon -	III.	3.	80.
Despedida do Principe Herdeiro da Suecia (hoje Carlos XIV)	II.	2.	65.
Decreto do Imperador d'Austria so- bre o papel Moeda - -	II.	2.	62.
Bulla para o restabelecimento dos Jesuítas - - - - -	III.	5.	102.
Leis publicadas na Corte - -	I.	6.	77.
dito - - - - -	II.	6.	78.
dito - - - - -	III.	3.	103.
dito - - - - -	III.	6.	115.

Statistica.

População Commercic, &c. da			
Capitania de Goyaz - - -	I.	3.	95.
dito de S. Paulo - - -	I.	3.	100.
dito do Seará. - - -	III.	3.	96.
dito de Santa Catharina - -	I.	3.	98.
idem. - - - - -	III.	3.	99.
Produção da mesma em 1812 -	III.	3.	101.
População da Parahiba do Norte -	I.	4.	94.
Mappa comparativo da população			
de S. Paulo nos annos de 1811			
1812, e 1813 - - -	III.	6.	113.
Exportação das quatro Villas prin-			
cipaes do Seará - -	III.	3.	96.
Descripção Topographica e Estatist-			
tica da Capitania do Espirito San-			
to, por Francisco Manoel da Cunha	II.	3.	24.

Commercio.

Memoria sobre a compra e remes-			
sa do marfim de Angola -	I.	3.	105.
Mappa das embarcações Portugue-			
zas entradas em Gibraltar em 1811,			
suas exportações, e importações	I.	1.	122.
Produccões, exportação e consummo			
da Ilha Grande -	I.	4.	96.
Importação e exportação Portugue-			
za em Liverpool. - - - - -	I.	4.	97.

